COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 98/2025
CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (55) 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

00001

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

ÍNDICE

ITEM	PÁG.
PROCURAÇÃO.....	
HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.....	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	
GARANTIA DA PROPOSTA.....	
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

00002

COLARES LINHARES
construtora

PROCURAÇÃO

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (55) 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00003





24º OFÍCIO DE NOTAS - Jessé Torres Pinheiro Pinto 089607AI538582
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EENN18861-APG / Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DA CAPITAL

18.º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
VERA MARIA C. TEIXEIRA - TAB. SUBSTITUTA
MATRIZ: Av. Presidente Vargas 435, 12º andar - Centro
TEL.: 2507-6151

PROC. C.L./2024

LIVRO	N.º	2061
FOLHA	N.º	166 / 167
ATO	N.º	122

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, na forma abaixo:-.

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede deste CARTÓRIO 18º OFÍCIO DE NOTAS, na sede deste CARTÓRIO 18º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 435 – 12º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.071-003, sendo Tabelião Dr. LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, e perante mim, VINICIUS ALCAIDE DE QUEIRÓS, Substituto Matrícula nº. 94/12390, compareceu como OUTORGANTE: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, onde não possui nome fantasia, com sede situada à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.568.496/0001-92**, NIRE: 33.3.0029829-1, telefone: (21) 3974-2261; conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2024 (dois mil e quatro), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, com seu arquivamento aos 12 (doze) dias de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro, publicada no Diário Oficial aos 04 (quatro) dias de abril de 2024 (dois mil e quatro); neste ato representada por seus Diretores: **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 15 (quinze) dias de dezembro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), solteiro, bacharel em direito, portador da carteira de identidade n.º 99.002.282.584, expedida pelo SSP/CE em 04/11/2004, inscrito no CPF sob o n.º 656.163.673-20, filho de Moyses Santiago Pimentel Neto e de Regina Coeli Borges Rodrigues Pimentel, endereço eletrônico (e-mail): moyses.pimentel@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; e **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 31 (trinta e um) dias de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional n.º 2004104836/D, expedida pelo CREA em 09/05/2022, nela constando a identidade n.º 211442037-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 075.886.947-93, filho de Edivar Soares e de Maria Lúcia de Carvalho Soares, endereço eletrônico (e-mail): daniel.soares@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915. Os presentes identificados e reconhecidos como os próprios por mim Substituto, face os documentos apresentados e dos quais se arquivam cópias autenticadas nestas Notas, do que dou fé, bem como que da presente enviarei Nota ao competente distribuidor, no prazo e forma da Lei. E então, pela OUTORGANTE na forma como vem representada, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes Procuradores, onde necessário for e com esta se apresentarem: 1) – **ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional n.º ES – 012732/D, expedida pelo CRC/RJ em 08/02/2012, inscrito no **CPF sob o n.º 035.872.967-07**, filho de Albuino Cunha de Azeredo e Waldicéa Peçanha de Azeredo, endereço eletrônico (e-mail): albuino.junior@clinhares.com.br, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 2) – **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, nascido ao 1º (primeiro) dia de maio de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional n.º 83105674-7, expedida pelo CREA/RJ em 28/03/2012, inscrito no **CPF sob o n.º 698.945.907-72**, filho de Aldacir Medeiros e de Dalva Zatorre Medeiros, endereço eletrônico (e-mail) é aldacir.junior@clinhares.com.br,

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Esse documento foi assinado por VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 4X9CX-7GP7J-ZB5CA-P8MYM

telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 3) – **COSME EDUARDO GOMES LAMIM**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 06 (seis) dias de julho de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 04336369-6, expedida pelo IFP/RJ em 07/10/1999, inscrito no **CPF sob o n.º 934.201.027-04**, filho de Moacyr Lamim e de Maria Helena G. Lamim, endereço eletrônico (e-mail): cosme@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 4) – **LEOCADIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro de 1970 (mil novecentos e setenta), casado, Supervisor Comercial, portador da carteira de identidade n.º 09.055.977-4, expedida pelo IFP/RJ em 11/10/2018 inscrito no **CPF sob o n.º 016 .006 .027-38**, filho de Leocadio Lima dos Santos e de Maria Jose Calasans de Oliveira, endereço eletrônico (e-mail): leo.lima@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 5) – **LUIZ CARLOS WAGNER ALVARENGA**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 18 (dezoito) de fevereiro de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), casado, arquiteto, portador da carteira de identidade n.º A11512-6, expedida pelo CAU/RJ em 20/03/2013, inscrito no **CPF sob o n.º 501.690.257-72**, filho de Nicácio Alvarenga e de Nely Wagner Alvarenga, endereço eletrônico (e-mail): wagner@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 6) – **MARIA CRISTINA FAGUNDES DAHER,** brasileira, maior, capaz, nascida aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), gerente de engenharia, portador da carteira de identidade n.º M-3725.956, expedida pelo SSP/MG em 17/06/1994, inscrito no **CPF sob o n.º 572.070.116-87**, filha de Hissa Daher e de Dirce Fagundes Daher, endereço eletrônico (e-mail): maria.cristina@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 7) –**MICHEL LIZALDO TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 28 (vinte e oito) dias de outubro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), solteiro, assessor jurídico, portador da carteira de identidade nº 264662693, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no **CPF sob o n.º 162.547.267-69**, filho de Celio Viana Teixeira e de Sandra Helena Lizaldo de Souza, endereço eletrônico (e-mail): michel.teixeira@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 8) – **RENARDO LINHARES COLARES**, brasileiro, maior, capaz, nascido aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), solteiro, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00141440530, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/06/2016, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o n.º 99975, inscrito no **CPF sob o n.º 021.911.917-11**, filho de Ildefonso Colares Filho e de Terezinha Linhares Lima, endereço eletrônico (e-mail): renardo.colares@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; 9) – **MAYRA MORICONI VALERIO**, brasileira, maior, capaz, nascida aos 17 (dezessete) dias de março de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o n.º 136.330, expedida em 22/02/2009, inscrita no **CPF sob o n.º 097.587.257-50**, filha de Antonio Carlos Gonçalves Valerio e de Palmira Moriconi Valerio, endereço eletrônico (e-mail): mayra.valerio@clinhares.com.br, telefone: (21) 3974-2250, residente e domiciliada nesta

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Esse documento foi assinado por VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 4X9CX-7GP7J-ZB5CA-P8MYM

18.° OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
VERA MARIA C. TEIXEIRA - TAB. SUBSTITUTA
MATRIZ: Av. Presidente Vargas 435, 12° andar - Centro
TEL.: 2507-6151

Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com o endereço profissional à Rua da Ajuda, n.º 35 – 14º andar – Centro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-915; aos quais outorga **AMPLOS PODERES** para **SEMPRE** em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**, representar a OUTORGANTE junto as repartições públicas, Municipais, Estaduais e Federais, Diretas e Indiretas, inclusive Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas, bem como perante Empresas Privadas podendo assinar requerimentos e recursos administrativos, guias e formulários, pagar emolumentos, taxas, impostos, assinar recibos, assinar, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências, abrir e acompanhar, ter vista e cópia de processos administrativos, tomar ciência de decisões administrativas, podendo ainda, representar a empresa em processos de concorrências e Licitações Públicas, nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, assinar documentos de processos licitatórios, assinar propostas comerciais e técnicas, ordens de serviços, firmar termos de compromisso e de Constituição de Consórcio, assinar contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, assinar termos de aditivos, assinar medições, representar a empresa em processos judiciais e extrajudiciais, receber citação e intimação de decisões judiciais e extrajudiciais, enfim, tudo mais que se fizer necessário praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo praticar os atos que se fizerem necessário em direito permitido. Os representantes da OUTORGANTE declaram que a Última Ata de Assembleia Geral apresentada e arquivada, é a última arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, não tendo havido nenhuma alteração posterior a protocolada e arquivada no Registro do Comércio. A prova atualizada do firmado neste Instrumento deverá ser exigida pelos órgãos e pessoas a quem for apresentado o presente instrumento, conforme se fizer necessário para o ato que se destina ou a lei o assim exigir. Os nomes e os dados dos Procuradores e os elementos relativos ao objetivo do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos pelos representantes da OUTORGANTE que por eles se responsabilizam. **O PRESENTE MANDATO SE NÃO REVOGADO, TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DESTA DATA**. Certifico que pelo presente ato notarial é devido as custas de R$542,30, emolumentos: R$337,10 (Tab. 07, nº 2, "b"); Leis: R$67,42 (Lei 3217/99); R$16,85 (Lei 4664/05); R$16,85 (Lei 111/06); R$20,22 (Lei 6281/12); R$17,74 (ISS); PMCMV: R$6,74; art. 20 da Portaria 556/2024: R$2,59; e Distribuidor: R$56,79. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, (Ass.) – VINICIUS ALCAIDE DE QUEIRÓS, Substituto Matrícula nº. 94/12390, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (Ass.) – OUTORGANTE: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, representada por seu Diretor: **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**. (Ass.) – OUTORGANTE: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, representada por seu Diretor: **DANIEL DE CARVALHO SOARES**. E eu, (Ass.) – LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, Tabelião Matricula nº. 06/2 do IPERJ, subscrevo e assino. "TRASLADADA NA MESMA DATA". Eu, Substituto do Tabelião, conferi e assino com meu certificado digital ICP-Brasil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI87691-FAO
Consulte a Validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Assinado digitalmente por:
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS
CPF: 054.649.997-01
Certificado emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Data: 17/04/2024 17:50:11 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Esse documento foi assinado por VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 4X9CX-7GP7J-ZB5CA-P8MYM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4X9CX-7GP7J-ZB5CA-P8MYM

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS (CPF 054.649.997-01) em 17/04/2024 17:50

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/4X9CX-7GP7J-ZB5CA-P8MYM

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00008

COLARES LINHARES
construtora

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (55) 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00009

abril/21 a março/22. Deliberações conforme a ordem do dia: Dando início à AGO da Cia., os acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberam: 1) Aprovar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do exerc./2020. 2) Aprovar a absorção parcial do prejuízo apurado no exerc./20 findo em 31/12/20, no valor de R$ 21.449.419,00, pelo saldo total em Reservas de Lucros no valor de R$ 153.855,00 e o restante do resultado negativo do exerc./20 seja alocado na conta de Prejuízos Acumulados. Ato contínuo, e sede de AGE, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberam: i. Tomam conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Dias Calado do Amaral, nos termos da carta de renúncia anexo I desta Ata , e elegem o Sr. Klaus Nolte, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 061764524IFPRJ e CPF 012.959.717-12, residente e domiciliado no RJ/RJ a Rua Correia Vasques, 250, CEP 20211-140, como Presidente do Conselho de Administração da BRF Biorefino de Lubrificantes a partir da data desta Assembleia em substituição ao conselheiro renunciante para cumprir o mandato que se encerra no dia 01/08/22. ii. Aprovam a fixação da remuneração anual global dos administradores para o período de competência de abril/21 até março/22 no montante total de até R$ 97.930,48. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em 4 vias de igual teor e forma. Certifico que a presente é cópia original da lavrada em livro próprio. Duque de Caxias, 25/06/21. Diogo Valle Bueno - Presidente da Mesa; Alexandre Rodrigues Tavares - Secretário. Acionistas: Alexandre Rodrigues Tavares - Petrobras Distribuidora S.A.; Diogo Valle Bueno - Luis Gustavo Poli - RRF Participações e Administração de Empresas S.A. Jucerja nº 4121028 em 08/07/21.

Id: 2330974

BRF BIOREFINO DE LUBRIFICANTES S.A.
CNPJ Nº 13.912.675/0001-53 - NIRE 333.0029771-5

96ª RCA: Ao 01/07/21 na Sede da Cia., na Av. Fabor s/n. Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, realizou-se a 96ª RCA, sob a presidência do Sr. Klaus Nolte e com a presença dos conselheiros, Sr. Diogo Valle Bueno e Sr. Oswaldo de Carvalho Barbosa Ramos e Sr. Paulo Geraldo Vilarinho. Iniciada a reunião às 14:30h, o Presidente convidou o Sr. Diogo Valle Bueno para secretariar os trabalhos e passou-se ao exame do **Seguintes Assuntos: - Item 1 - Pauta 001/20 - Renúncia de Diretor** - O Conselho tomou conhecimento da renúncia do Sr. Glauco Maximiano de Campos ao cargo de Diretor de Operação e Manutenção a partir de 07/06/21 conforme carta constante do anexo I. **- Item 2 - Pauta 002/20 - Eleição de Diretor.** Atendendo ao Art. 19, inciso xii, do Estatuto Social da Cia., o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar, em substituição a de Glauco Maximiano de Campos, e a eleição de Felipe Marcos Varela Sant Anna, brasileiro, casado, advogado, C.I. OAB/RJ nº 124.394 , CPF nº 090.678.147-76, com domicílio comercial à Rua Correia Vasques, 250/6ºandar, Cidade Nova/RJ, CEP 20211-140, indicado pelo acionista Petrobras Distribuidora S/A, para exercer o cargo de Diretor de Operação e Manutenção para cumprir, a partir de 01/07/21, o restante do mandato de 2 anos, cujo período de gestão vigora desde 01/08/20 a 31/07/22. O Diretor ora eleito, presente à reunião, manifestou aceitação ao cargo e declara, sob as penas da lei, que não se encontra incurso em qualquer crime ou impedimento de qualquer outra ordem ao exercício das atividades empresarias, tomando posse na forma do termo constante do anexo II. Klaus Nolte - Presidente da Mesa /Conselheiro; Diogo Valle Bueno - Conselheiro/Secretário; Paulo Geraldo Vilarinho - Conselheiro; Oswaldo de Carvalho Barbosa Ramos - Conselheiro. Jucerja nº 4169198 em 22/07/21.

Id: 2330982

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92 / NIRE 33300206291

Ata da Assembléia Geral Ordinária. Data, Hora e Local: 18/05/2021, às 10h, na sede social, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - RJ/RJ, Centro. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação haja vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Sociedade, em conformidade com o § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Ricardo Linhares Colares; Secretário: Renardo Linhares Colares. **Ordem do Dia e Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1 Neste ato os conselheiros outorgam à Cia. a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Cia. em razão do exercício de seus cargos de membros do Conselho de Administração, declarando estarem cientes de que não têm nada a reclamar da Cia. em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Conselheiros ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for. 2 A Cia. outorga plena, rasa e irrevogável quitação aos membros do Conselho de Administração, para nada deles reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Cia. agradece aos conselheiros pelos relevantes serviços prestados. 3 Fica extinto o Conselho de Administração da Cia. , representados por seus membros, o Sr. Ricardo Linhares Colares, CI nº 08.544.484-2 Detran/ RJ, CPF nº 021.922.357-20 como Vice-Presidente, o Sr. Renardo Linhares Colares CI nº 99.975 OAB/RJ., portador do CPF nº 021.911.917-11, e como Conselheiro o Sr. Aldacir Medeiros Junior, brasileiro, casado, engenheiro Civil, CI nº. 83.105.674-7, CREA/RJ, CPF nº. 698.945.907-72, todos com endereço na sede da Sociedade. 4 Fica aprovada a revogação do antigo 1º até o Art. 27º do estatuto, e tendo reformulado e aprovado o novo estatuto conforme Anexo I conforme os Arts. 1º ao 31º. Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 1º e § 2º, da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. RJ, 18/05/2021. Ricardo Linhares Colares - Presidente; Renardo Linhares Colares - Secretário. **Subscritores:** Ricardo Linhares Colares; Renardo Linhares Colares. **Membros do Conselho de Administração extintos:** Ricardo Linhares Colares; Renardo Linhares Colares; Aldacir Medeiros Junior. Certidão: Jucerja reg. sob o nº 4096538 em 02/07/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral. **Estatuto Social da Construtora Colares Linhares S.A. Nome e Duração** - Art. 1º A CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. ("Cia.") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A's"), e por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Cia., nos termos do Art. 118 da Lei das S.A's. **Sede Social** - Art. 2º A Cia. tem sua sede e foro jurídico na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, RJ/RJ, CEP: 20.040-000, e possui filiais nos seguintes endereços. Filial 01 - Av. Simão Soares, nº 1.199, Loja 01 do Ed. Barra Shopping, Areias Negras, na cidade de Marataízes, Espírito Santo, CEP: 29.349-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Filial 02 - Estrada Rio Friburgo - Km 28, Rabelo-Cachoeira de Macacú - RJ - CEP: 28.680-000, com capital social destacado de RS 5.000.00. Filial 05 - Rua Conceição Daumas - Quadra 37 - Lote 02 - Ampliação - Itaboraí - Rio de Janeiro - Cep. 24808-400. Filial 06 - Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750 - Conjunto comercial 43 - Itaim Bibi, São Paulo - SP - Cep. 04530-001. Filial 07 - Estrada Roberto Burle Marx, Nº 861 - Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ- Cep 23020-255. Filial 10 - Rua Arthur Bernardes, 81 - Centro - Brumadinho - Minas Gerais - MG - CEP. 35.480-000. § Único. A Cia. poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e/ou quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no Exterior. **Objeto Social** - Art. 3º A Cia. tem por objeto social a (i) exploração da indústria de construção civil e construção pesada de obras públicas e privadas; (ii) incorporação compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida a intermediação imobiliária; (iii) importação e exportação de compra e venda de materiais, e as de equipamentos ligados a obras de construção; (iv) participação, com recursos próprios em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas quando ligadas aos seus objetivos sociais; (v) participação, com recursos próprios, no capital de outras empresas de prestação de serviços à indústria petrolífera; (vi) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou projetos gerenciamento e administração nas áreas de óleo e gás; (vii) prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e administração na área de óleo, gás, química, petroquímica e limpeza urbana; (viii) execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; (ix) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando, participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; (x) execução de serviços de limpeza pública compreendida a coleta e transporte fixo domiciliar urbano, hospitalar, industrial, especiais e outros, serviços varrição de ruas, praças e logradouros públicos; operação e manutenção de sistemas disposição de resíduos sólidos e demais serviços inerentes e correlatos; (xi) exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão da Administração Pública Direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal; (xii) construção de barragens, adutoras, estradas vicinais, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais; (xiii) aluguel de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; (xiv) execução de serviços de transportes, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; (xv) fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; (xvi) realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; (xvii) execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros; (xviii) extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e a construção pesada; (xix) exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos; (xx) execução dos serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas; (xxi) obras de artes em geral; (xxii) participação em outras sociedades; (xxiii) execução de recuperação ambiental, reflorestamento e/ou enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies; e (xxiv) elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, edificações e da construção civil e serviços correlatos de consultoria em geral; e (xxv) galpão de logística. **Capital Social e Ações** - Art. 4º. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 58.100.000,00, dividido em 58.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § Primeiro. Fica vedada à Cia. a emissão de partes beneficiárias. Art. 5º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. Art. 6º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Art. 7º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da Cia. na proporção do número de ações que possuírem, na forma do Art. 171 da Lei das S.A's. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias. § Único. Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Art. 106, §2º, da Lei das S.A's, sujeitando-se (i) à multa de 2% sobre o valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação da taxa SELIC ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Art. 107 da Lei das S.A's; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata temporis. Art. 8º O montante a ser pago pela Cia. a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei nº 9.457/1997, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Art. 45 da Lei das S.A's. Art. 9º A Assembleia Geral poderá deliberar sobre o resgate e a amortização de ações, autorizando a aplicação de lucros ou reservas para tal finalidade e determinando as demais condições em que será efetivada a operação pretendida. § Único. O resgate das ações, uma vez deliberado pela Assembleia Geral, será realizado independentemente de qualquer tipo aprovação por parte dos titulares das respectivas ações, ficando, portanto, dispensado o procedimento previsto no §6º do Art. 44 da Lei das S.A's. **Assembleia Geral de Acionistas** - Art. 10º As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos na Lei das S.A's, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social, da Lei das S.A's ou de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social da Cia. demandarem deliberações dos Acionistas. Art. 11º As Assembleias Gerais da Cia. serão convocadas e realizadas de acordo com as disposições da Lei das S.A's, do Estatuto Social e, conforme aplicável, do acordo de acionistas arquivado na sede da Cia.. As Assembleias Gerais deverão ser realizadas sempre em dias úteis, durante o horário comercial, na sede da Cia., salvo se de outra forma expressamente acordado entre os acionistas. § 1º. Observado o disposto na Lei das S.A's, as Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer diretor ou de qualquer outra forma prevista na Lei das S.A's, mediante envio de uma cópia do respectivo edital de convocação a ser encaminhada pela Cia. aos acionistas, no dia da publicação do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Cia." e "outros assuntos". A primeira convocação deverá ser realizada com 8 dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da assembleia geral, e, não se realizando a assembleia, será realizada segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos que não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, exceto (i) por deliberações que forem aprovadas por acionistas representando 100% do capital social votante da Cia.; ou (ii) conforme previsto na Lei das S.A's. § 2º. Independentemente das formalidades previstas no § 1º acima, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Cia.. § 3º. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas escolhidos entre os presentes. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos acionistas para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas, sendo permitida a gravação da assembleia geral se determinada pela mesa, desde que seja abertamente aceita por todos os presentes. § 4º. Exceto se quórum diverso for requerido pela Lei das S.A's, as Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social da Cia., § 5º. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador, acionista ou não da Cia., devidamente habilitado, desde que munido de procuração válida, constituído há menos de 1 ano e com poderes específicos para assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, admitindo-se que o procurador ou representante do acionista seja portador de voto por escrito, observado o disposto no Art. 126, §1º, da Lei das S.A's. A outorga de procuração deverá observar as restrições legais aplicáveis, não sendo admitida a constituição de procurador que tenha interesse conflitante com a Cia.. § 6º. Será admitida a participação de quaisquer dos acionistas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação remota e tal participação será considerada como presença pessoal dos acionistas nas assembleias gerais, desde que os Acionistas que participarem remotamente possam expressar seus votos pelo meio de comunicação remota, que constará da respectiva ata da assembleia geral em questão. § 7º. As atas de Assembleia Geral poderão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos corridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas. Art. 12º Todas e quaisquer matérias e deliberações submetidas à Assembleia Geral dependerão do voto afirmativo da maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as matérias com quórum maior expressamente previsto na Lei das S.A's ou em Acordo de Acionistas. § Único. A transformação do tipo societário da Cia., nos termos do Art. 221 da Lei das S.A's, poderá ser aprovada, a qualquer tempo, por deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social presente na assembleia geral em que tal matéria seja discutida. Art. 13º Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas na Lei das S.A's ou em eventual Acordo de Acionistas, a aprovação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral da Cia.: I. criação de novas classes de ações, bem como emissão de debêntures conversíveis em ou permutáveis por ações, bônus de subscrição e opções de compra de ações, inclusive para fins de planos de incentivos para os administradores; II. emissão de novas ações; III. qualquer alteração do Estatuto Social da Cia.; IV. fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou drop down de ativos, bem como qualquer operação de reorganização societária ou da qual decorra alteração na sua atual estrutura tributária, assim como qualquer abertura do capital social da Cia.; V. redução do dividendo mínimo obrigatório ou qualquer alteração que possa impactar na sua política de distribuição de dividendos; VI. aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras anuais, bem como destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; VII. redução do capital social; VIII. recompra, resgate, reembolso e/ou amortização de ações. IX. liquidação, dissolução, requerimento ou aprovação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro procedimento similar; X. aprovação da eleição e destituição dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; XI. aprovação da remuneração global anual dos Diretores; XII. eleição e destituição de auditores independentes, se houver; XIII. aprovação de todos os atos e deliberações que excedam os limites atribuídos a diretoria; XIV. eleição do liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação; e XV. aprovação de eventual pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. **Administração da Companhia** - Art. 14º A Cia. é administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e, conforme aplicável, pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia., sendo certo que todos os Diretores possuem reputação ilibada e não possuem qualquer conflito de interesses com as Partes e a Cia.. **Diretoria** - Art. 15º A Diretoria será composta de 2 a 4 membros, todos eleitos, destituíveis e substituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas, observados os termos deste Estatuto Social e, conforme aplicável, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia., para um mandato unificado com o com prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos. § 1º. A eleição da Diretoria ocorrerá até 5 dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. § 2º. Em caso de ausência, o Diretor será substituído conforme deliberado pelos Diretores remanescentes. § 3º. Em caso de vacância, compete aos Diretores remanescentes a escolha do substituto que assumirá a Diretoria até a realização da Assembleia Geral, para a designação do Diretor substituto pelo restante do prazo de mandato. § 4º. Os diretores permanecerão no exercício do respectivo mandato até a data da realização da Assembleia Geral que proceder à eleição da nova Diretoria para o mandato subsequente. Art. 16º Compete à Diretoria a representação da Cia., ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Cia. e gestão de suas atividades, garantindo seu funcionamento regular e a consecução do objeto social, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. Art. 17º Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia., caberá à Diretoria a deliberação acerca das seguintes matérias: I. garantia do cumprimento deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; II. deliberação sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Cia. no País ou no exterior; III. aprovação de contratação e demissão de integrantes da estrutura de gestão; IV. submissão anual do Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, à Assembleia Geral de Acionistas; V. elaboração e propositura dos orçamentos anuais e plurianuais, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento à Assembleia Geral; VI. aprovação da participação em consórcios; VII. constituição de gravame, garantia ou restrição sobre ativos ou direitos da Cia. ou de suas Controladas em valor inferior a R$ 2.500.000,00, sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; VIII. celebração de contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil e/ou quaisquer modalidades de endividamento com bancos, instituições financeiras ou qualquer terceiro, cujo valor do principal que não exceda a R$ 2.500.000,00, sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; IX. celebração de qualquer acordo judicial ou extrajudicial em um determinado exercício social, a partir do momento em que o valor cumulativo dos acordos judiciais ou extrajudiciais celebrados no mesmo exercício social não exceda a R$ 2.500.000,00, sujeito a atualização anual de acordo com a variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; X. aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis ou ativos, cujo valor, individualmente e/ou em uma série de investimentos relacionados, que não exceda a R$ 5.000.000,00 sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; XI. aprovação dos investimentos e desinvestimentos em outras sociedades no País ou no exterior que não exceda a R$ 5.000.000,00. XII. representação e celebração, em nome da Cia., de contratos diversos no território brasileiro ou no exterior; e XIII. deliberação sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas. Art. 18º Compete aos Diretores a administração dos negócios da Cia. e o exercício das atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pela Assembleia Geral. Art. 19º Como regra geral, a Cia. será representada por 2 membros a Diretoria, conjuntamente. § 1º. A Cia. poderá ser representada ordinariamente por apenas 1 membro da Diretoria, e 1 procurador, nos seguintes casos: I. assinatura em propostas comerciais, termos de compromisso de consórcios e declarações em processos licitatórios, além da representação da empresa em todos os processos de Licitações Públicas e Privadas. II. receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Cia., emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas atividades; § 2º. A Cia. poderá ser representada ordinariamente por apenas 1 membro da Diretoria, ou apenas 1 procurador, nos seguintes casos: III. aprovação de contratação e demissão de integrantes da estrutura de gestão, salvas as hipóteses previstas no item III do Art. 17 do Presente Estatuto, incluindo, mas não se limitando a contratação de prestadores de serviço; IV. representação em juízo, perante todas as instâncias e tribunais; V. bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Cia. e da prática de atos de simples rotina administrativa, bem como aqueles praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Banco Central, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; e § 2º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: I. Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto; II. Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. III. Os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato ad judicia, que poderá ter prazo indeterminado. Art. 20º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Cia., os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00010

estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Conselho Fiscal** - Art. 21º O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto em lei. Art. 22º Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 membros efetivos e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato unificado de 1 ano. § Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, observado o § 3º do Art. 162, da Lei nº 6.404/76. **Exercício Social e Lucros** - Art. 23º O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. Art. 24º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Art. 190, da Lei nº 6.404/76 e no § 2º deste Art., ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Art. 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e (b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 3% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Art. 202, da Lei de S.A.'s. § 1º. O saldo das reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. § 2º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais. Art. 25º Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral Ordinária poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Cia., de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório. Art. 26º A Cia. poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral: (a) O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) A distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital previstas no §1º, do Art. 204, da Lei nº 6.404/76; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados a valor do dividendo obrigatório, se houver. Art. 27º A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. Art. 28º Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos a disposição do acionista, e reverterão em favor da Cia. **Liquidação** - Art. 29º A Cia. entrará em liquidação nos casos determinados em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante ou liquidantes. **Disposições Finais e Transitórias** - Art. 30º Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76. Art. 31º É vedado a Cia. conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, salvo para sociedades controladas ou coligadas da Cia.

Id: 2330945

APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/ME nº 07.984.072/0001-60
NIRE 33.210.329.821Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DE 08/07/2021. 1. Data, Hora e Local: Realizada às 10 horas do dia 08/07/2021, na sede da 'Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 3, Sala 401, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.984.072/0001-60. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **André Luis Ackermann** e secretariados pelo Sr. **José Luiz Mendes Ramos Júnior. 4. Ordem do Dia: Deliberar a respeito das seguintes matérias:** (i) a autorização para contratação, pela Companhia, de 1 cédula de crédito bancário, em favor da **Companhia Hipotecaria Piratini - CHP,** instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.282.093/0001-50 ("Credor Original" e "CCB", respectivamente), no valor de R$ 80.000.000,00 ("Financiamento") que se insere no contexto de uma operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão de certificados de recebíveis imobiliários objeto da 250ª série da 1ª emissão da Isec Securitizadora S.A. . ("Securitizadora"), no valor de R$80.000.000,00 ("Emissão"); (ii) aprovação da constituição da Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme abaixo definido); (iii) aprovação da constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme abaixo definido); (iv) autorização para a prática, pela diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; e (v) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovar a realização do Financiamento pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da CCB e seus eventuais aditamentos: a) Limite de Crédito: O valor total do principal é de R$80.000.000,00 ("Valor do Principal"); b) Destinação dos Recursos: Os recursos objeto do presente financiamento imobiliário serão destinados pela Companhia para a construção e desenvolvimento do Imóvel (conforme abaixo definido); c) Data de Emissão: A data de emissão da CCB será em 08/07/2021 ("Data de Emissão"); d) Data de Vencimento: A data de vencimento da CCB será em 20/12/2024 ("Data de Vencimento"); e) Atualização: O Valor do Principal não será atualizado monetariamente; f) Taxa de Juros: Será aplicado juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de 1 dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") no informativo Diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3 .com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa (spread) de 5,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Data de Primeira Integralização dos CRI até a data do efetivo pagamento ("Juros"); g) Amortização Extraordinária Compulsória: Ocorrerá na forma prevista na CCB; h) Pagamento Antecipado Facultativo: Ocorrerá na forma prevista na CCB; i) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações assumidas pela Companhia referente à CCB, ensejará em multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro-rata die*, se necessário, incidentes sobre os débitos em atraso e não pagos pela Companhia; j) Vencimento Antecipado: A CCB vencerá antecipadamente, tornando-se imediatamente exigível da Companhia o pagamento do saldo devedor em aberto da CCB, incluindo o Valor de Principal, Juros e demais encargos, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos encargos moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos de quaisquer dos documentos da Oferta, acrescido do prêmio indicado na CCB, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos na CCB; e k) Demais Características: As demais características dos Financiamentos encontrar-se-ão descritas na CCB. (ii) Autorizar a constituição, pela Companhia, em garantia do fiel e integral cumprimento das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão, da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes da: (i) venda das unidades autônomas integrantes do Imóvel (conforme abaixo definido), por meio de cada *"Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outros Pactos"* entre a Companhia e os promitentes adquirentes ("Contratos Imobiliários"), (ii) a promessa de cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros, decorrentes da alienação das futuras unidades autônomas, e (iii) a promessa de cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes de eventuais distratos relativos aos Contratos Imobiliários e eventual venda posterior da unidade objeto do distrato, a ser constituída por meio do *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças"* ("Cessão Fiduciária"). (iii) Autorizar a constituição, pela Companhia, em garantia do fiel e integral cumprimento das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão, a alienação fiduciária da propriedade plena do empreendimento imobiliário denominado "Empreendimento Cyano", localizado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, depois do nº 4216, CEP 22620-172, Jacarepaguá, cuja incorporação encontra-se registrada no R. 27 do Registro Anterior, nº 14.753 e transportada à Av. 05 da Matrícula nº 454.655, do 9º Ofício de Registro de Imóveis competente, em 25/01/2010 ("Imóvel"), a ser constituída por meio do *"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças"* ("Alienação Fiduciária de Imóveis"). (iv) Autorizar, desde já, a diretoria da Companhia a tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta dos CRI, conforme a legislação aplicável, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia. (v) Ratificar todos os atos relativos à CCB, à Emissão, aos CRI e à Oferta dos CRI, que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria da Companhia. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Gafisa S.A., representada por seus diretores André Luis Ackermann e Ian Monteiro de Andrade. *Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 08/07/2021. Assinaturas: André Luis Ackermann; José Luis Mendes Ramos Júnior. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 22/07/2021 sob o nº 00004168179 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2021/311804-1 de 19/07/2021. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2331015

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.
CNPJ/MF Nº 11.536.561/0001-26 - NIRE 33.3.0029245-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Aos 04/05/2021, às 10h:00, na sede da Austral Participações II S.A. ("Companhia"), na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, RJ/RJ, CEP: 22.431-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, observado o disposto no §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), bem como nos termos do § 3º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Bruno de Abreu Freire; **Secretário:** Sra. Daniella Lugarinho Fischer Matos. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a lavratura da ata em forma de sumário; (ii) o crédito da Companhia, em favor dos acionistas, a título de juros sobre capital próprio apurado no período de janeiro a março de 2021; e (iii) o pagamento do crédito de juros sobre capital próprio da Companhia, em favor dos acionistas, conforme apurado no período de janeiro a março de 2021. **5. Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas e aprovadas pelos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i) A lavratura da ata em forma de sumário.** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **(ii) O crédito da Companhia, em favor dos acionistas, a título de juros sobre capital próprio apurado no período de janeiro a março de 2021.** Resolvem os acionistas aprovar o crédito, devido pela Companhia em favor deste, relativo aos juros sobre capital próprio apurados com relação ao período de janeiro a março de 2021, no montante total bruto de R$ 3.400.000,00, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2021, a ser ratificado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício a se encerrar em 31/12/2021, tendo sido tal apuração realizada com observância a todas as disposições legais aplicáveis, incluindo aquelas previstas na Lei nº 9.249/1995. Resolve, ainda, os acionistas autorizar os diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o registro do referido crédito de juros sobre capital próprio, ratificando, desde já, todos os atos por eles praticados neste sentido. **(iii) O pagamento do crédito de juros sobre capital próprio da Companhia, em favor dos acionistas, conforme apurado no período de janeiro a março de 2021.** Resolvem os acionistas aprovar o pagamento do crédito devido pela Companhia em favor destes, a título de juros sobre capital próprio, apurado no período de janeiro a março de 2021, conforme aprovado no item (ii) acima, devendo o mesmo ser pago até 07/05/2021. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Bruno de Abreu Freire - Presidente; e Sra. Daniella Lugarinho Fischer Matos - Secretária. Acionistas presentes: Austral Participações S.A. e Austral Participações II S.A. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio,** Rio de Janeiro, 04/05/2021. **Bruno de Abreu Freire - Presidente; Daniella Lugarinho Fischer Matos** - Secretária. Certidão: Jucerja reg. sob o nº 00004074848 em 27/05/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2330918

PET DELÍCIA HOLDING S/A

CNPJ nº 25.267.563/0001-71
NIRE nº 3330032066-1

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 30/04/2021, às 09:00 horas, Rua Carlos de Carvalho, 60, Loja B, Rio de Janeiro/RJ. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, nos termos dos artigos 124, §4º e 133, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente - Anirudha Deb; Secretária - Renata Adas dos Santos. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade": (i) As Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) Em virtude da inexistência de lucros disponíveis não houve deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Os atos praticados pelo membro do Conselho de Administração Andreas Morgenstern Kugler no período de 05/03/2021 até 30/04/2021; (iv) Alterar o artigo 12 do Estatuto Social, que passa a viger com a seguinte redação: Artigo 12 - O Conselho de Administração será composto de 3 membros, todos acionistas, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição. §Único - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. (v) Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração, pelo prazo de 01 ano a contar da data da presente assembleia, conforme segue: **(a) Andreas Morgenstern Kugler,** RG nº 7710970-6 II/PR e CPF/MF nº 305.199.318-23, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b) Anirudha Deb,** RNE nº V565206-6 e CPF/MF nº 233.487.238-50, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(c) Andrew John Wesley Haynes,** RNE nº V488155-E e CPF nº 060.343.847-45, para o cargo de Conselheiro. O mandato dos conselheiros estará vigente por 01 ano contado da presente assembleia. Os Conselheiros deverão formalizar sua posse simultaneamente à declaração de inexistência de impedimento para a eleição como administradores da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, ficando o termo de posse e declaração de inexistência de impedimento para a eleição como administrador arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Anirudha Deb; **Secretária:** Renata Adas dos Santos; **Acionistas:** Andreas Morgenstern Kugler, Anirudha Deb, Camila Fonseca Lacerda de Almeida, Jonathan Evan Kellner, Matheus Morgan Villares, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Rodrigo Brandão Tourinho Dantas, Derek Lundgren Bittar, Marcelo Michaelis, Guilherme Sampaio Monteiro, Diego Rauter de Vasconcellos, Roger Troedsson, Felipe Nascimbeni Cosi, Thomas Lundgren Bittar, Archit Rajiv Newaskar, Stefan Johansson, Ariel Morgenstern, Marcos de Toledo Leite, Alexandre Maia Correia Lima, Leif Mattias Dehlbom, Carlos Eduardo Nobre de Camara, Anuj Maheshwari, Andressa de Figueredo Lima Monteiro, Aristides Campos Jannini, Cassiano Raimundo dos Santos, Claudia Helena Plass, Diogo Weberszpil do Amaral, Eric Lieb, Everton Schmidt, Felipe Magalhães Bastos, Frederico Plass Rizzo, Gilberto Caray De Assis Junior, Gustavo Sued Ferreira, Roberto Augusto Belchior da Silva Filho, Iuri de Silvio, Lucas Nóbrega Canela Costa Guimarães, Luciano Boudjoukian França, Luis Filipe Fragoso de Barros e Silva Rossi, Luis Felipe Lacerda Ferreira, Luis Carlos Cesta, Luiz Carlos de Miranda Junior, Marcos Paulo Conde Ivo, Monica Rivello Pitrez, Michele Silva de Andrade Virgolino, Paulo Fernando Albandes Rangel, Pedro Magalhães Casado Lima, Roberto Politi, Rodrigo Ferreira Madeira, Roni Francis Shigueta, Ronildo Raimundo dos Santos, Rui Bueno de Arruda Camargo Neto, Sergio Henrique Abreu Jorge Teixeira, Andrew John Wesley Haynes, 4 Future Participações S.A., Renata Adas dos Santos, Luis Alberto Laboissière Ambrosio, Bengt Marcus Larson, Paulo de Tarso Pires de Moraes, Ricardo Hallack, Miguel Tornovsky, Guilherme Henrique Lopes Rolão, Tammara Berezovsky, Tiago Rodrigues de Lourenço. A presente é transcrição fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 30/04/2021. *JUCERJA* nº 00004148096 em 15/07/2021.

Id: 2331053

SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ/ME nº 01.704.513/0001-46 - NIRE 3330027743-9.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2021. Data, Hora e Local: Em 29 de março de 2021, às 9h15min, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 3º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas; Secretária: Fernanda Bezerra. **Ordem do Dia: I. Eleger,** para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, os Srs. **(i) Ricardo Bottas Dourado dos Santos,** brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 1214385621 (SSP/BA), CPF nº 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul, **como Diretor Presidente da Companhia; (ii) Alessandro Vicente Cogliatti,** brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 08733950-3 (Detran/RJ), CPF nº 011.678.527-61, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673, **como Diretor sem designação especial da Companhia,** cuja indicação foi previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº60/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP (Processo Susep nº 15414.604317/2021-68); e **(iii) Alexandre Putini,** brasileiro, casado, cientista da computação, identidade nº 21138189-5 (SSP/SP), CPF nº 140.508.148-11, residente e domiciliado em Vinhedo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673, **como Diretor sem designação especial da Companhia,** cuja indicação foi previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº61/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP (Processo Susep nº 15414.604318/2021-11). **II. Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia,** para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022: **(i) Vice-Presidentes: Marcelo Pimentel Mello,** brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 23.492.854-2 (SSP/SP), CPF nº 187.172.888-60, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Marco Antonio Antunes da Silva,** brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 9.241.096-0 (SSP/SP), CPF nº 045.965.588-41, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Patricia Quirico Coimbra,** brasileira, solteira, bacharel em economia, identidade nº 07286748-4 (IFP/RJ), CPF nº 942.767.907-78, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; e **(ii) Diretores sem designação especial: Alessandra Maia Marinho Basile,** brasileira, casada, administradora de empresas, identidade nº 09.752.156-1 (Detran/RJ), CPF nº 026.157.917-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul; **Fabiane Reschke,** brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 1005532542 (IGP/RS), CPF nº 544.284.590-68, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Gustavo Kohn Giometti,** brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Laenio Pereira dos Santos,** brasileiro, separado consensualmente, contador, identidade nº RJ-062599/O-3 (CRC/RJ), CPF nº 458.465.027-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul; **Luciano Macedo de Lima,** brasileiro, casado, economista, identidade nº 330.640 (MM/RJ), CPF nº 825.789.157-68, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Marcelo Suman Mascaretti,** brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 3.428.842-5 (SSP/SP), CPF nº 270.471.008-22, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Reinaldo Amorim Lopes,** brasileiro, casado, atuário, identidade nº 09502909-6 (IFP/RJ), CPF nº 023.606.897-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul; **Solange Zaquem Thompson Motta,** brasileira, casada, administradora, identidade nº 04598909-2 (IFP/RJ), CPF nº 649.615.597-68, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Buenos Aires, 15; e **Victor Bernardes,** brasileiro, casado, executivo, identidade nº 27.072.409-6 (SSP/SP), CPF nº 273.511.768-50, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673. Os diretores ora (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. **III.** Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.03.2021. **IV.** Designar o Vice-Presidente **Marcelo Pimentel Mello** para assumir a função regulatória de responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **V.** Consignar a responsabilidade atribuída aos seguintes diretores pelas funções específicas junto ao órgão regulador: (i) **Funções de caráter executivo ou operacional:** Marcelo Pimentel Mello, responsável pela gestão da área técnica, responsável pelo registro das apólices e endossos em contas específicas e responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00011

Lucro da Vale cresce 662% no segundo trimestre

Alta no minério de ferro alavanca resultado para US$ 7,5 bilhões

Os altos preços e volumes das vendas de minério de ferro e pelotas alavancaram o lucro líquido da Vale para US$ 7,586 bilhões, no segundo trimestre deste ano, resultado que convertido em reais chega a R$ 40,095 bilhões, uma alta de 662% na comparação com o mesmo período de 2020, período do que em que o mercado mineral ainda sofreu os impactos iniciais da pandemia de covid-19, assim como outros setores.

Nas informações do balanço divulgado nesta quarta-feira, no consolidado do primeiro semestre de 2021, a Vale lucrou US$ 13,132 bilhões, 964% a mais que no primeiro semestre de 2020. O relatório também indica um recorde no valor de Ebitda ajustado proforma, que apura o lucro operacional subtraído dos juros, impostos, depreciação e amortização. A mineradora não inclui nesse cálculo, por exemplo, despesas decorrentes da pandemia de covid-19 e da reparação da tragédia de Brumadinho. Foi reportado o montante de US$ 11,239 bilhões.

De acordo com a Vale, o bom desempenho se deve "aos maiores preços realizados e volumes de venda de minério de ferro e pelotas, parcialmente compensados por certos custos e despesas que são vinculados ao preço do minério de ferro como, por exemplo, compras de terceiros e royalties, elevados custos de frete e maiores custos de manutenção e serviços".

Entre abril e junho, houve uma valorização de comodities. Os finos de minério, por exemplo, tiveram preço médio de US$ 182,80 por tonelada, US$ 27,30 a mais que no trimestre anterior.

A dívida líquida expandida da Vale é atualmente de US$ 11,448 bilhões. Este indicador, que considera o endividamento líquido mais algumas obrigações como as provisões para a reparação da tragédia de Brumadinho, teve um leve aumento frente aos US$ 10,712 bilhões do fim do primeiro trimestre desse ano.

O relatório reúne ainda informações sobre os processos de reparação das duas tragédias ocorridas nos últimos anos em Minas Gerais. No município de Mariana, o rompimento da uma barragem da mineradora Samarco, joint-venture da Vale e da BHP Billiton, causou 19 mortes em novembro de 2015 e gerou uma devastação ambiental que atingiu diversas cidades mineiras e capixabas situadas na bacia do Rio Doce.

Cerca de três anos depois, um episódio similar ocorreu em Brumadinho. Após a ruptura de uma estrutura da Vale em janeiro de 2019, uma avalanche de rejeitos tirou a vida de 270 pessoas e alcançou o Rio Paraopeba, deixando um rastro de destruição no caminho.

O balanço apresenta novas metas para a reconstrução dos dois distritos na zona rural de Mariana que foram arrasados em 2015. "A Fundação Renova espera concluir ou entregar até dezembro de 2021: em Bento Rodrigues, um total de 79 casas e 15 terrenos no reassentamento; em Paracatu de Baixo, 9 terrenos no reassentamento, além de reassentamento familiar com 9 casas e 2 terrenos", informa a mineradora.

A Fundação Renova foi criada conforme o acordo de reparação firmado em março de 2016 entre a Samarco, a Vale, a BHP Billiton, a União e os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo. Foram negociados 42 programas que envolvem, por exemplo, a restauração florestal, a qualidade das águas, o manejo dos rejeitos, a indenização dos atingidos e a reconstrução das comunidades. As três mineradoras devem financiar todas as medidas previstas, enquanto a execução é de responsabilidade da Fundação Renova.

Passados quase seis anos da tragédia, as obras das novas comunidades de Bento Rodrigues e de Paracatu são ainda um dos principais gargalos do processo reparatório.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.588.496/0001-92 / NIRE 33300298291

Ata da Assembléia Geral Ordinária. Data, Hora e Local: 18/05/2021, às 10h, na sede social, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - RJ/RJ, Centro. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação haja vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Sociedade, em conformidade com o § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente Ricardo Linhares Colares; Secretário: Renardo Linhares Colares. **Ordem do Dia e Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1 Neste ato os conselheiros outorgam à Cia. a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Cia. em razão do exercício de seus cargos de membros do Conselho de Administração, declarando estarem cientes de que não têm nada a reclamar da Cia. em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Conselheiros ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for. 2 A Cia. outorga plena, rasa e irrevogável quitação aos membros do Conselho de Administração, para nada deles reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Cia. agradece aos conselheiros pelos relevantes serviços prestados. 3 Fica extinto o Conselho de Administração da Cia., representados por seus membros, o Sr. Ricardo Linhares Colares, CI nº 08.544.484-2 Detran/RJ, CPF nº 021.922.357-20 como Vice-Presidente, o Sr. Renardo Linhares Colares CI nº 99.975 OAB/RJ., portador do CPF nº 021.911.917-11, e como Conselheiro o Sr. Aldacir Medeiros Junior, brasileiro, casado, engenheiro Civil, CI nº 83.105.874-7, CREA/RJ, CPF nº 698.945.907-72, todos com endereço na sede da Sociedade. 4 Fica aprovada a revogação do antigo 1º até o Art. 27º do estatuto, e tendo reformulado e aprovado o novo estatuto conforme Anexo I conforme os Arts. 1º ao 31º. Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 1º e § 2º, da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. RJ, 18/05/2021. Ricardo Linhares Colares - Presidente; Renardo Linhares Colares - Secretário. **Subscritores:** Ricardo Linhares Colares; Renardo Linhares Colares. **Membros do Conselho de Administração extintos:** Ricardo Linhares Colares; Renardo Linhares Colares; Aldacir Medeiros Junior. **Certidão:** Jucerja reg. sob o nº 4096538 em 02/07/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral. **Estatuto Social da Construtora Colares Linhares S.A. Nome e Duração** - Art. 1º A CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. ("Cia.") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A's"), e por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Cia., nos termos do Art. 118 da Lei das S.A's. **Sede Social** - Art. 2º A Cia. tem sua sede e foro jurídico na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, RJ/RJ, CEP: 20.040-000, e possui filiais nos seguintes endereços: Filial 01 - Av. Simão Soares, nº 1.199, Loja 01 do Ed. Barra Shopping, Areias Negras, na cidade de Marataízes, Espírito Santo, CEP: 29.349-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Filial 02 - Estrada Rio Friburgo - Km 28, Rabelo-Cachoeira de Macacú - RJ - CEP: 28.680-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00. Filial 05 - Rua Conceição Daumas - Quadra 37 - Lote 02 - Ampliação - Itaboraí - Rio de Janeiro - Cep. 24808-400. Filial 06 - Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750 - Conjunto comercial 43 - Itaim Bibi, São Paulo - SP - Cep. 04530-001. Filial 07 - Estrada Roberto Burle Marx, Nº 861 - Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ- Cep 23020-255. Filial 10 - Rua Arthur Bernardes, 81 - Centro - Brumadinho -Minas Gerais - MG - CEP. 35.460-000. § Único. A Cia. poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e/ou quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no Exterior. **Objeto Social** - Art. 3º A Cia. tem por objeto social a (i) exploração da indústria de construção civil e construção pesada de obras públicas e privadas, (ii) incorporação compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida a intermediação imobiliária; (iii) importação e exportação de compra e venda de materiais, e as de equipamentos ligados a obras de construção; (iv) participação, com recursos próprios em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas quando ligadas aos seus objetivos sociais; (v) participação, com recursos próprios, no capital de outras empresas de prestação de serviços à indústria petrolífera; (vi) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou projetos gerenciamento e administração nas áreas de óleo e gás; (vii) prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e administração na área de óleo, gás, química, petroquímica e limpeza urbana; (viii) execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; (ix) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando, participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral. (x) execução de serviços de limpeza pública compreendida a coleta e transporte lixo domiciliar urbano, hospitalar, industrial, especiais e outros; serviços varrição de ruas, praças e logradouros públicos; operação e manutenção de sistemas disposição de resíduos sólidos e demais serviços inerentes e correlatos; (xi) exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal; (xii) construção de barragens, adutoras, estradas vicinais, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais; (xiii) aluguel de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; (xiv) execução de serviços de transportes, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; (xv) fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; (xvi) realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; (xvii) execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros; (xviii) extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e a construção pesada; (xix) exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos; (xx) execução dos serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas; (xxi) obras de artes em geral; (xxii) participação em outras sociedades; (xxiii) execução de recuperação ambiental, reflorestamento e/ou enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies; e (xxiv) elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, edificações e da construção civil e serviços correlatos de consultoria em geral; e (xxv) galpão de logística. **Capital Social e Ações** - Art. 4º. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 58.100.000,00, dividido em 58.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § Primeiro. Fica vedada à Cia. a emissão de partes beneficiárias. Art. 5º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. Art. 6º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Art. 7º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da Cia. na proporção do número de ações que possuírem, na forma do Art. 171 da Lei das S.A's. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias. § Único. Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Art. 106, §2º, da Lei das S.A's, sujeitando-se (i) à multa de 2% sobre o valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação da taxa SELIC ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Art. 107 da Lei das S.A's; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata temporis. Art. 8º O montante a ser pago pela Cia. a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento valor patrimonial apurado de acordo com o Art. 45 da Lei das S.A's. Art. 9º A Assembleia Geral poderá deliberar sobre o resgate e a amortização de ações, autorizando a aplicação de lucros ou reservas para tal finalidade e determinando as demais condições em que será efetivada a operação pretendida. § Único. O resgate das ações, uma vez deliberado pela Assembleia Geral, será realizado independentemente de qualquer tipo aprovação por parte dos titulares das respectivas ações, ficando, portanto, dispensado o procedimento previsto no §6º do Art. 44 da Lei das S.A's. **Assembleia Geral de Acionistas** - Art. 10º As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos na Lei das S.A's, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social, da Lei das S.A's ou de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social da Cia. demandarem deliberações dos Acionistas. Art. 11º As Assembleias Gerais da Cia. serão convocadas e realizadas de acordo com as disposições da Lei das S.A's, do Estatuto Social e, conforme aplicável, do acordo de acionistas arquivado na sede da Cia.. As Assembleias Gerais deverão ser realizadas sempre em dias úteis, durante o horário comercial, na sede da Cia., salvo se de outra forma expressamente acordado entre os acionistas. § 1º. Observado o disposto na Lei das S.A's, as Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer diretor ou de qualquer outra forma prevista na Lei das S.A's, mediante envio de uma cópia do respectivo edital de convocação a ser encaminhada pela Cia. aos acionistas, no dia da publicação do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Cia." e "outros assuntos". A primeira convocação deverá ser realizada com 8 dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da assembleia geral, e, não se realizando a assembleia, será realizada segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos que não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, exceto (i) por deliberações que forem aprovadas por acionistas representando 100% do capital social votante da Cia.; ou (ii) conforme previsto na Lei das S.A's. § 2º. Independentemente das formalidades previstas no § 1º acima, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Cia.. § 3º. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas escolhidos entre os presentes. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos acionistas para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas, sendo permitida a gravação da assembleia geral se determinada pela mesa, desde que seja abertamente aceita por todos os presentes. § 4º. Exceto se quórum diverso for requerido pela Lei das S.A's, as Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social da Cia.. § 5º. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador, acionista ou não da Cia., devidamente habilitado, desde que munido de procuração válida, constituído há menos de 1 ano e com poderes específicos para assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, admitindo-se que o procurador ou representante do acionista seja portador de voto por escrito, observado o disposto no Art. 126, §1º, da Lei das S.A's. A outorga de procuração deverá observar as restrições legais aplicáveis, não sendo admitida a constituição de procurador que tenha interesse conflitante com a Cia.. § 6º. Será admitida a participação de quaisquer dos acionistas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação remota e tal participação será considerada como presença pessoal dos acionistas nas assembleias gerais, desde que os Acionistas que participarem remotamente possam expressar seus votos pelo meio de comunicação remota, que constará da respectiva ata da assembleia geral em questão. § 7º. As atas de Assembleia Geral poderão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas. Art. 12º Todas e quaisquer matérias e deliberações submetidas à Assembleia Geral dependerão do voto afirmativo da maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as matérias com quórum maior expressamente previsto na Lei das S.A's ou em Acordo de Acionistas. § Único. A transformação do tipo societário da Cia., nos termos do Art. 221 da Lei das S.A's, poderá ser aprovada, a qualquer tempo, por deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social presente na assembleia geral em que tal matéria seja discutida. Art. 13º Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas na Lei das S.A's ou em eventual Acordo de Acionistas, a aprovação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral da Cia.: I. criação de novas classes de ações, bem como emissão de debêntures conversíveis em ou permutáveis por ações, bônus de subscrição e opções de compra de ações, inclusive para fins de planos de incentivos para os administradores; II. emissão de novas ações; III. qualquer alteração do Estatuto Social da Cia.; IV. fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou drop down de ativos, bem como qualquer operação de reorganização societária ou da qual decorra alteração na sua atual estrutura tributária, assim como qualquer abertura do capital social da Cia.; V. redução do dividendo mínimo obrigatório ou qualquer alteração que possa impactar na sua política de distribuição de dividendos; VI. aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras anuais, bem como destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; VII. redução do capital social; VIII. recompra, resgate, reembolso e/ou amortização de ações; IX. liquidação, dissolução, requerimento ou aprovação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro procedimento similar; X. aprovação da eleição e destituição dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; XI. aprovação de remuneração global anual dos Diretores; XII. eleição e destituição de auditores independentes, se houver; XIII. aprovação de todos os atos e deliberações que excedam os limites atribuídos a diretoria; XIV. eleição do liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação; e XV. aprovação de eventual pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. **Administração da Companhia** - Art. 14º A Cia. é administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e, conforme aplicável, pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia., sendo certo que todos os Diretores possuem reputação ilibada e não possuem qualquer conflito de interesses com as Partes e a Cia.. **Diretoria** - Art. 15º A Diretoria será composta de 2 a 4 membros, todos eleitos, destituíveis e substituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas, observados os termos deste Estatuto Social e, conforme aplicável, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia., para um mandato unificado com o com prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos. § 1º. A eleição da Diretoria ocorrerá até 5 dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. § 2º. Em caso de ausência, o Diretor será substituído conforme deliberado pelos Diretores remanescentes. § 3º. Em caso de vacância, compete aos Diretores remanescentes a escolha do substituto que assumirá a Diretoria até a realização da Assembleia Geral, para a designação do Diretor substituto pelo restante do prazo de mandato. § 4º. Os diretores permanecerão no exercício do respectivo mandato até a data da realização da Assembleia Geral que proceder à eleição da nova Diretoria para o mandato subsequente. Art. 16º Compete à Diretoria a representação da Cia., ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Cia. e gestão de suas atividades, garantindo seu funcionamento regular e a consecução do objeto social, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. Art. 17º Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia., caberá à Diretoria a deliberação acerca das seguintes matérias: I. garantia do cumprimento deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; II. deliberação sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, no exterior; III. aprovação de contratação e demissão de integrantes da estrutura de gestão; IV. submissão anual do Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, à Assembleia Geral de Acionistas; V. elaboração e proposta dos orçamentos anuais e plurianuais, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento à Assembleia Geral; VI. aprovação da participação em consórcios; VII. constituição de gravame, garantia ou restrição sobre ativos ou direitos da Cia. ou de suas Controladas em valor inferior a R$ 2.500.000,00, sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; VIII. celebração de contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil e/ou quaisquer modalidades de endividamento com bancos, instituições financeiras ou qualquer terceiro, cujo valor do principal que não exceda a R$ 2.500.000,00, sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; IX. celebração de qualquer acordo judicial ou extrajudicial em um determinado exercício social, a partir do momento em que o valor cumulativo dos acordos judiciais ou extrajudiciais celebrados no mesmo exercício social não exceda a R$ 2.500.000,00, sujeito a atualização anual de acordo com a variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; X. aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis ou ativos, cujo valor, individualmente e/ou em uma série de investimentos relacionados, que não exceda a R$ 5.000.000,00 sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior; XI. aprovação dos investimentos e desinvestimentos em outras sociedades no País ou no exterior que não exceda a R$ 5.000.000,00; XII. representação e celebração, em nome da Cia., de contratos diversos no território brasileiro ou no exterior; e XIII. deliberação sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas. Art. 18º Compete aos Diretores a administração dos negócios da Cia. e o exercício das atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pela Assembleia Geral. Art. 19º Como regra geral, a Cia. será representada por 2 membros a Diretoria, conjuntamente. § 1º. A Cia. poderá ser representada ordinariamente por apenas 1 membro da Diretoria, e 1 procurador, nos seguintes casos: I. assinatura em propostas comerciais, termos de compromisso de consórcios e declarações em processos licitatórios, além da representação da empresa em todos os processos de Licitações Públicas e Privadas. II. receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Cia., emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas atividades; § 2º. A Cia. poderá ser representada ordinariamente por apenas 1 membro da Diretoria, ou apenas 1 procurador, nos seguintes casos: III. aprovação de contratação e demissão de integrantes da estrutura de gestão, salvas as hipóteses previstas no item III do Art. 17 do Presente Estatuto, incluindo, mas não se limitando a contratação de prestadores de serviço; IV. representação em juízo, perante todas as instâncias e tribunais; V. bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Cia. e da prática de atos de simples rotina administrativa, bem como aqueles praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Banco Central, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; e § 2º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: I. Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto; II. Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. III. Os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato ad judicia, que poderá ter prazo indeterminado. Art. 20º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Cia., os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Conselho Fiscal** - Art. 21º O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto em lei. Art. 22º Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 membros efetivos e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato unificado de 1 ano. § Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, observado o § 3º do Art. 162, da Lei nº 6.404/76. **Exercício Social e Lucros** - Art. 23º O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. Art. 24º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Art. 190, da Lei nº 6.404/76 e no § 2º deste Art., ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Art. 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5%, no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo de reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e (b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 3% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Art. 202, da Lei de S.A.'s. § 1º. O saldo das reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. § 2º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais. Art. 25º Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral Ordinária poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Cia., de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório. Art. 26º A Cia. poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral: (a) O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, a conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) A distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital previstas no §1º, do Art. 204, da Lei nº 6.404/76; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados a valor do dividendo obrigatório, se houver. Art. 27º A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. Art. 28º Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Cia.. **Liquidação** - Art. 29º A Cia. entrará em liquidação nos casos determinados em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante ou liquidantes. **Disposições Finais e Transitórias** - Art. 30º Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76. Art. 31º É vedado à Cia. conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses

00012

liberação tomada no item (1) acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R$ 526.062,55 (quinhentos e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 6.280.000 (seis milhões e duzentos e oitenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal." Em função desta deliberação, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja íntegra faz parte integrante da presente ata. 3. Ainda, em razão da deliberação adotada no item (1) acima autoriza-se a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias para a citada redução, incluindo a publicação da presente ata nos termos do caput artigo 174 da Lei nº 6.404, observada a sua publicação na forma do §2º do citado artigo. VI. Anexos: Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente ata para todos os fins de direito, ressalvado que, em razão desta ata ser lavrada em forma de sumário, os anexos não serão objeto de publicação, o Anexo I Estatuto Social consolidado e o Anexo II - Memória de Cálculo. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a ata no Livro próprio, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo único acionista da companhia, o qual estava presente na Assembleia. Assinado: NSG Participações S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012. Luiz Eduardo Franco de Abreu - Presidente; Aline Souto Galant - Secretária.

Id: 1400782

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.588.496/0001-82

Ata da Assembléia Geral de Transformação realizada em 06/05/2011. Data, Hora e Local: 06/05/2011, às 10hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação haja vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Sociedade, em conformidade com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente, Ricardo Linhares Colares; Secretário: Renardo Linhares Colares. Ordem do dia e deliberações aprovadas por unanimidade: 1. Ratificação da aprovação da transformação desta sociedade, com alteração de seu tipo societário, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, com base nos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil (Lei nº 10.406/02) e artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, realizada nesta data, por meio da 17ª Alteração de seu Contrato Social. 2. Em decorrência da transformação societária acima aprovada e ratificada, a sociedade passa a se denominar Construtora Colares Linhares S.A., ficando mantido o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a sociedade ora transformada todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76. 3. Desta forma, esta Sociedade, a relação entre os acionistas, e a relação destes e da Sociedade perante terceiros, passarão a ser reguladas pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social em anexo (Anexo II), que também é, neste ato, aprovado em todos os seus termos. 4. Em razão da transformação societária promovida, o capital social da sociedade anônima será igualmente de R$ 37.000.000,00, dividido em 37.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo (Anexo I). 5. Em razão do capital social se encontrar inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80, da Lei nº 6.404/76. 6. Neste mesmo ato são eleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento do mandato de 3 anos (2011 - 2014), a contar da presente data, sendo, neste ato eleitos, como Presidente, o Sr. Ricardo Linhares Colares, portador da carteira de identidade nº 08.544.484-2 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF nº 021.922.357-20 como Vice-Presidente, o Sr. Renardo Linhares Colares portador da carteira de identidade sob nº 99.975 expedida pela OAB/RJ., portador do CPF sob nº 021.911.917-11, e como Conselheiro o Sr. Ildefonso Colares Filho, portador da carteira de identidade nº 2654-D expedida pelo CREA-CE., inscrito no CPF nº 018.554.933-53, todos com endereço na sede da Sociedade e tendo, neste ato declarado que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade. 7. É fixada, ainda, a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R$180.000,00, e da Diretoria no valor de até R$ 240.000,00, cuja distribuição entre os membros se fará pelo Conselho de Administração, de acordo com os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/76. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 1 e § 2º, da Lei 6.404/76. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. RJ, 06/05/2011. Ricardo Linhares Colares - Presidente; Renardo Linhares Colares - Secretário. Subscritores: Ricardo Linhares Colares; Renardo Linhares Colares; Ildefonso Colares Filho. Membros do Conselho de Administração eleitos: Ricardo Linhares Colares; Renardo Linhares Colares, Ildefonso Colares Filho. Anexo I. Boletim de Subscrição em razão da Transformação Societária: Boletim de Subscrição de 37.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão da Construtora Colares Linhares S.A., resultantes da conversão de quotas que compunham o capital social desta Sociedade em razão da transformação do tipo societário aprovada nesta data, distribuída entre os acionistas da seguinte forma: Subscritor; Nº de Ações; Valor do Capital em R$; Forma de Integralização do Capital Subscrito: Ricardo Linhares Colares - 18.870.000; 18.870.000,00; Moeda corrente do país. Renardo Linhares Colares - 9.250.000; 9.250.000,00; Moeda corrente do país. Ildefonso Colares Filho - 8.880.000; 8.880.000,00; Moeda corrente do país. Total: 37.000.000; 37.000.000,00. RJ, 06/05/2011. Ricardo Linhares Colares. Renardo Linhares Colares. Ildefonso Colares Filho. Certidão - Jucerja registro nº 33.3.0029829-1 em 01/06/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º - Construtora Colares Linhares S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro - CEP: 20.040-000, e possui filiais nos seguintes endereços: Filial 01 - Av. Simão Soares, nº 1.199, Loja 01 do Ed. Barra Shopping, Areias Negras, na cidade de Marataízes, Espírito Santo, CEP: 29.349-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00. Filial 02 - Estrada Rio Friburgo - Km 28, Rabelo - Cachoeira de Macacú - RJ - CEP: 28.680-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00. Filial 03 - Avenida Capitão Olinto Mancini nº 1061, Bairro Centro, da Quadra 83 parte dos lotes 04 e 05 - Município de Três Lagoas - MS - CEP: 79602-070, com capital social destacado de R$5.000,00. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País. Art. 3º - A Companhia tem por objeto: a) exploração da indústria de construção civil e construção pesada de obras públicas e privadas; b) a incorporação compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida a intermediação imobiliária; c) a importação, exportação, compra e venda de materiais e de equipamentos ligados a obras de construção; d) a participação com recursos próprios em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas, quando ligadas aos seus objetivos sociais; e) a participação, com recursos próprios, no capital de outras empresas de prestação de serviços à indústria petrolífera; f) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou projetos gerenciamento de administração nas áreas de óleo e gás; g) prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e administração na área de óleo, gás, química, petroquímica e limpeza urbana; h) a execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; i) a participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; j) execução de serviços de limpeza pública compreendida a coleta e transporte de lixo domiciliar urbano, hospitalar, industrial, especiais e outros; serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos e demais serviços inerentes e correlatos; k) a exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão da Administração Pública direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal; l) a construção de barragens, adutoras, estradas vicinais, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais; m) o aluguel de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; n) a execução de serviços de transportes, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; o) a fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; p) a realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; q) a execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros; r) a extração e comércio de substâncias minerais destinadas à construção civil e à construção pesada; s) a exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos; t) a execução dos serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas; u) obras de artes em geral; v) a participação em outras sociedades; x) a execução de recuperação ambiental, reflorestamento e/ou enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies; e z) a elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, edificações e da construção civil e serviços correlatos de consultoria em geral. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social: Art. 5º - O capital social da Companhia é de R$ 37.000.000,00, dividido em 37.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. §1º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembléias Gerais. §2º - A Sociedade poderá emitir, a qualquer tempo, obedecidas as prescrições legais, ações nominativas ordinárias ou preferenciais. Art. 6º - A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim de subscrição fará com que ele fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso, corrigido monetariamente. Capítulo III - Dos Órgãos Permanentes da Sociedade. Art. 7º - Os órgãos permanentes da Sociedade são a Assembléia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria. Capítulo IV - Da Assembléia Geral. Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei nº 6.404/76 ou deste Estatuto Social. §1º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei. §2º - A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação. §3º - As atas de Assembléia Geral poderão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas. Art. 9º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário dentre os presentes. Art. 10º - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei: I. Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; II. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; III. Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; IV. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; VI. Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; VII. Aprovar eventual pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial; IX. Escolher e destituir os auditores independentes; X. Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento. XI. Aprovar os investimentos, e desinvestimentos em outras sociedades. Capítulo V - Dos Órgãos de Administração - Seção I - Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração - Art. 11º - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. §1º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, sendo dispensada qualquer garantia de gestão. §2º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Art. 12º - A Assembléia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente. Art. 13º - Qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo Único - Será exigida convocação prévia para as reuniões dos órgãos de administração. Só é dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão de administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto expresso por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. Seção II - Do Conselho de Administração - Art. 14º - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. Parágrafo único - Na Assembléia Geral, os acionistas deverão deliberar o número efetivo de membros do Conselho de Administração. Art. 15º - O Conselho de Administração terá 1 Presidente e 1 Vice-Presidente, escolhidos pela Assembléia Geral, e somente poderá instalar-se com o número mínimo de 3 membros, devendo as decisões serem tomadas pelo voto da maioria dos presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente, como voto de qualidade. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente nas ausências deste, independentemente de qualquer formalidade. Parágrafo Único - O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembléias Gerais, ressalvado, no caso das Assembléias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro Conselheiro, Diretor ou acionista para presidir os trabalhos. Art. 16º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. §1º - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com antecedência mínima de 72 horas, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. §2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas e assinadas pelos conselheiros presentes. Art. 17º - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. Eleger e destituir os Diretores da Companhia; III. Atribuir a cada Diretor as suas respectivas funções, observado o disposto neste Estatuto Social; IV. Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; V. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; VI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembléia Geral; VII. Acompanhar a execução dos orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; VIII. Manifestar-se previamente sobre qualquer assunto, que entender relevante, a ser submetido à Assembléia Geral; IX. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; X. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; XI. Distribuir, entre os Administradores, a remuneração anual global da Administração fixada pela Assembléia Geral; XII. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; XIII. Autorizar a Companhia a prestar garantias à obrigações de terceiros; XIV. Aprovar previamente que a Diretoria proceda à alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a aquisição de bens para o ativo permanente e a assunção de outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir sempre que o valor exceda R$ 1.000.000,00, considerados individual ou conjuntamente; XV. Aprovar previamente que a Diretoria proceda à tomada de empréstimos e outros financiamentos, sempre que, em razão da tomada de tais empréstimos ou outros financiamentos, o valor do principal de todos os empréstimos e financiamentos em aberto da Companhia exceda R$ 2.000.000,00, considerados individual ou conjuntamente; XVI. Autorizar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias e distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos iguais ou menores a 6 meses, à conta do lucro apurado nessas demonstrações financeiras ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral, na forma prevista neste Estatuto Social e na legislação aplicável. Seção III - Da Diretoria - Art. 18º - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de 2 a 4 Diretores, todos sem designação específica e com prazo de mandato de 3 anos, permitida a reeleição. §1º - A eleição da Diretoria ocorrerá até 5 dias úteis após a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. §2º - Os Diretores serão substituídos, em casos de ausência, por outro Diretor. Em caso de vacância no cargo de Diretor, o substituto provisório será escolhido pelos Diretores remanescentes e assumirá a Diretoria até a primeira reunião subseqüente do Conselho de Administração, que lhe designará os substitutos pelo restante do prazo de mandato. Art. 19º - Os Diretores em conjunto têm todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, sempre de acordo com as orientações dadas pelo Conselho de Administração, inclusive, desde que previamente autorizada pelo Conselho de Administração, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete, portanto, aos Diretores, administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; II. Deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior; III. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração e à Assembléia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; IV. Elaborar e propor à Assembléia Geral, após ter ouvido o Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; V. Aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, observada a prévia manifestação do Conselho de Administração ou da assembléia; VI. Realizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a aquisição de bens para o ativo permanente e a assunção de outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, desde que não exceda R$ 1.000.000,00; VII. Contrair empréstimos e outros financiamentos, sob condição de que, em razão da tomada de tais empréstimos ou outros financiamentos, o valor do principal de todos os empréstimos e financiamentos em aberto da Companhia não exceda R$ 2.000.000,00, considerados individual ou conjuntamente; VIII. Alienar bens imóveis, ceder direitos reais ou conceder direito real em garantia de empréstimos, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração; IX. Assinar contratos diversos em nome da Companhia, no Brasil ou no exterior, observado o disposto nos incisos VI e VII acima; IX. Decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração. Art. 21º - Compete aos Diretores a administração dos negócios da Companhia e o exercício das atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. Art. 22º - Como regra geral, a Companhia será sempre representada por 2 membros da Diretoria. §1º - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou apenas 1 procurador nos seguintes casos: (a) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados; (b) quando se tratar de representação em juízo, em todas as instâncias; (c) receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas atividades, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive aqueles praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Banco Central, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza. §2º - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto; (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; (c) os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato ad judicia, que poderá ter prazo indeterminado. §3º - Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Estatuto. Capítulo VI - Do Conselho Fiscal - Art. 23º - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. Art. 24º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral. §1º - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 ano, podendo ser reeleitos. §2º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado. Art. 25º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações e informações financeiras. Art. 26º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº 6.404/76. Capítulo VII - Da Distribuição dos Lucros - Art. 27º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais e pertinentes. Art. 28º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190, da Lei nº 6.404/76 e no Parágrafo 2º deste Artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5%, no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 3% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202, da Lei de Sociedades por Ações. §1º - O saldo das reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. §2º - A Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais. Art. 29º - Por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho de Administração, a Assembléia Geral Ordinária poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Companhia, de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório. Art. 30º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembléia Geral: (a) O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) A distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital previstas no §1º, do Artigo 204, da Lei nº 6.404/76; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados a valor do dividendo obrigatório, se houver. Art. 31º - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. Art. 32º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia - Art. 33º - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembléia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias - Art. 34º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76. Art. 35º - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, salvo para sociedades controladas ou coligadas da Companhia. Jucerja - Certificamos que este documento é parte integrante do registro nº 33.3.0029829-1 de 01/06/2011 não podendo ser utilizado separadamente. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. Ata de Reunião do Cons. de Administração. Data, Hora e Local: 06/05/2011, às 11hs, na sede social, no RJ-RJ, na R. da Ajuda, 35/1401 - Centro. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Cons. de Administração. Mesa: Presidente: Ricardo Linhares Colares, Secretário: Renardo Linhares Colares. Ordem do dia e deliberações aprovadas por unanimidade: Eleição dos membros da Diretoria da Cia., que deverão cumprir o mandato por um período de 3 anos (2011-2014), a contar desta data, como Diretor sem designação específica, o Sr. Lincoln Aguiar Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 52615/D, CREA-RJ, CPF 501.742.827-53, e o Diretor sem designação específica, o Sr. Cosme Eduardo Gomes Lamim, brasileiro, casado, contador, CI 04336369-6-IFP, CPF 934.201.027-04, ambos com escritório localizado na sede da Cia. e tendo, individualmente, declarado não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer administração de sociedades. Encerramento da Sessão: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Cons. de Administração, após a lavratura da presente ata que, lida e votada, foi aprovada e assinada por todos os membros do Cons. de Administração. RJ, 06/05/2011. Presidente: Ricardo Linhares Colares, Secretário: Renardo Linhares Colares. Membros do Cons. de Administração: Ricardo Linhares Colares, Renardo Linhares Colares, Ildefonso Colares Filho. Diretores Eleitos: Lincoln Aguiar Neto; Cosme Eduardo Gomes Lamim. Certidão - Jucerja nº 2190297 em 01/06/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1400

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00013

5

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 010
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ nº 03.568.496/0001-42 / NIRE nº 3330029829-1

ATA DA AGE. 1. Data, Hora e Local: Em 26/12/2018, às 15h:00, na sede, na Rua da Ajuda, 35, sala 1401, RJ/RJ, Centro. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., representando 100% do capital social com direito a voto, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares; Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. 4. Ordem do dia e deliberações aprovadas por unanimidade sem qualquer ressalva: (i) Aprovação do aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 100.000,00, passando de R$ 58.000.000,00 para R$ 58.100.000,00, mediante a emissão de 100.000 de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, sendo todas as ações subscritas neste ato na forma do boletim de subscrição que constitui anexo deste ata, e integralizadas mediante o aporte de capital dos sócios subscritores. (ii) Em virtude do aumento de capital aprovado no item acima, fica alterado o *caput* do art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 5º - Do Capital Social: O Capital Social da Sociedade é de R$ 58.100.000,00, dividido em 58.100.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.*" (iii) Ratificação das demais cláusulas do Estatuto Social, não modificadas no presente ato. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas presentes. Assinaturas: Presidente: Ricardo Linhares Colares. Secretário: Renardo Linhares Colares. Acionistas Ricardo Linhares Colares e Renardo Linhares Colares. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. RJ, 26/12/2018. Ricardo Linhares Colares - Presidente. Renardo Linhares Colares - Secretário. Jucerja reg. sob o nº 3472316 em 04/01/2019. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral

Id: 2157559

Libra Terminal Rio S.A. - Empresa em Recuperação Judicial
CNPJ nº 02.373.517/0001-51 NIRE nº 33.300.167.269

Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures: 1. Data, Hora e Local: Iniciada em 20/08/18, suspensa naquela data, reaberta e suspensa em 30/08/18, e reaberta e suspensa em 20/09/18 e reaberta e suspensa em 22/10/18, e reaberta e suspensa novamente em 22/11/18 e realizada em 17/12/18, às 10:30 horas na sede do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 06/9, salas 302, 303 e 04, Barra da Tijuca/RJ. 2. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Comercial, nos dias 03, 06 e 07/08/18 e DOERJ nos dias 03, 06 e 07/08/18, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª Emissão de Libra Terminal Rio S.A.", conforme aditada ("Escritura" e "Emissora"), bem como do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"). 3. Presença: Titulares representando 80,26% das Debêntures em Circulação ("Debenturistas") da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora, conforme lista de Presença anexa à presente ata. Presente, ainda, o representante da Pentágono S.A. DTVM, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). 4. Mesa: Presidida pelo Sr. Vinicius Fernando Leite Oliveira, e secretariada pela Sra. Monique Beatriz da Silva Lassarot. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: i. Sustação, ou não, dos efeitos do vencimento antecipado automático da Emissão, em decorrência do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1077065-21.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judicial de São Paulo - SP ("Recuperação Judicial"), nos termos da cláusula 6.26.1, (vi), (d) da Escritura; ii. no caso de não sustação, nos termos do item (i) acima, a contratação de assessor legal para a defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Recuperação Judicial e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão e, eventual contratação de assessor financeiro; iii. no caso de sustação, nos termos do item (i) acima, a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão em decorrência da não comprovação da prenotação do registro da hipoteca dos imóveis de matrículas: (a) nº 12.370, nº 58.975, nº 32.187, nº 37.841, nº 42.169, nº 65.781, nº 20.497 registradas perante o 2º RI Santos/SP; (b) nº 2.362 e nº 3.667 registradas perante o RI de Cubatão/SP e (c) nº 144.975 3º registradas perante o RI Campinas/SP, nos termos da cláusula 6.29.3.1, (i) da Escritura, iv. medidas e procedimentos a serem adotados em relação às hipotecas dos imóveis dados em garantia no âmbito da Emissão, nos termos da cláusula 6.29.3.1, item (ii) da Escritura de Emissão, observada a deliberação em AGD da Emissão, realizada em 07/03/2018; v. aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas, bem como a definição de seus termos e condições; vi. aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; vii. medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão; viii. autorização ao Agente Fiduciário para, conforme instrução dos Debenturistas, deliberar junto aos Credores medidas relacionadas aos itens (i), (ii), (iv) e (vi) acima, conforme instrumento Particular de Acordo de Reestruturação e Outras Avenças ("Acordo de Reestruturação"); ix. ratificar a contratação de assessor legal para, exclusivamente, apresentar petição de divergência na Recuperação Judicial, tendo em vista o cumprimento pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução CVM nº 583, artigos 11, (ii) e 12; e x. outras medidas de interesse dos Debenturistas, relacionados aos itens anteriores. 6. Instalação: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o atendimento dos requisitos legais de convocação e quórum e declarou instalada a assembleia com a presença de Debenturistas representando 80,26% das Debêntures. 7. Deliberações: Instalada validamente, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo em vista, a presença de apenas 80,26% das Debêntures e, portanto, não foi verificado o quórum necessário para deliberação nos termos da cláusula 9.5 da Escritura. No entanto, ainda que não atendido o quórum necessário para a deliberação, a totalidade dos presentes, portanto, 60,26% deliberariam pela suspensão das deliberações dos itens (ii), (iv) e (v) da Ordem do Dia, sendo certo desde já que a presente assembleia será reaberta na data de 18/01/19, às 10:30h, no mesmo local. Ainda, quanto ao item (x) da Ordem do Dia, ainda que não atendido o quórum necessário para a deliberação, a totalidade dos presentes, portanto, 57,75% deliberariam pela suspensão da deliberação até a reabertura desta Assembleia marcada para a data de 18/01/19, às 10:30h, no mesmo local. Complementarmente, quanto ao item (x) da Ordem do Dia, ainda que não atendido o quórum necessário para a deliberação, a totalidade dos presentes, portanto, 57,75% deliberariam por aprovar a ratificação da adoção das medidas tomadas pela Pentágono, como representante dos Debenturistas, nos autos da RJ do grupo Libra, para defesa do direito de manutenção da AGC marcada para dia 19/12/18 e ainda, caso a AGC marcada para 19/12/18 aconteça, ratificariam a orientação de voto pelo assessor legal no seguinte sentido: Pela não aprovação do Plano de Recuperação Judicial nos moldes sugeridos pela Emissora e demais Planos de Recuperação Judicial sugeridos pelas demais empresas do Grupo Libra, conforme petição protocolada pelo Grupo Libra em 30/11/18; Pela aprovação de possível suspensão da AGC pelo prazo de máximo de 60 dias, com a ressalva de que os advogados deverão insistir para que a continuação aconteça o mais rápido possível. Pela aprovação da possibilidade do assessor legal prosseguir com as negociações dos Planos de Recuperação Judicial, para fins de votação na AGC marcada para o dia 19/12/18, sendo que tal negociação deverá contar com ampla participação dos Debenturistas, por e-mail, seja presencialmente ou por e-mail, sendo que a versão final dos Planos de Recuperação Judicial e/ou modificações finais sugeridas serão encaminhadas por e-mail, oportunidade em que os Debenturistas deverão indicar se sua orientação de voto para a AGC do dia 19/12/18, a ser ratificada na AGD marcada para o dia 18/01/2019. Tendo em vista o não atendimento do *quorum* necessário para deliberação, a presente assembleia fica encerrada, sendo certo desde já que será convocada novamente em data ainda sem definição. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de AGD na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S/A. RJ, 17/12/18. Sr. Vinicius Fernando Leite Oliveira (Presidente); Monique Beatriz da Silva Lassarot. (Secretária). Pentágono S.A. DTVM. Neste ato por: Monique Beatriz da Silva Lassarot. Jucerja nº 3472661 em 04/01/19.

Id: 2157588

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº: 09.246.125/0001-10 - NIRE: 33.3.0028477-0

Ata de RCA realizada em 17/12/2018 Hora, Data e Local: Às 11h do dia 17/12/2018, na sede social à Rua Francisco Sá, nº 23, sala 807, Copacabana/RJ. Convocação e Presença: Convocação dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme prevê o Art. 12, do Estatuto Social da Sociedade. Mesa: José Carlos Süsskind, Presidente e Geraldson Silva Melo, Secretário. Deliberações Tomadas: Com a totalidade dos Conselheiros presentes e por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi aprovada em conformidade com o Art. 14, alínea "f" do Estatuto Social, a contratação da operação financeira, como interveniente e fiador, a ser celebrada entre Águas de Jahu S/A, inscrito no CNPJ nº 20.918.034/0001-77 e o BNDES, destinada à modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento no município de Jaú, bem como ao desenvolvimento institucional da Beneficiária, no valor de R$ 37.417.506,84, no prazo total de 288 meses, nos termos e condições constantes na Decisão da Diretoria do BNDES nº 728/2018, de 11/12/2018, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, inclusive em relação à Minuta do Contrato de Financiamento, especialmente no tocante às obrigações da interveniente e acerca da Fiança, constantes das Cláusulas 11ª e 16ª da referida Minuta do Contrato de Financiamento. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. Assinaturas: José Carlos Süsskind, Geraldson Silva Melo, André de Oliveira Cândido, João Pedro Backheuser, Francisco Ubiratan de Sousa e Carlos Henrique da Cruz Lima. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 17/12/2018. José Carlos Süsskind - Presidente. JUCERJA nº 3467230 em 28/12/2018. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2157498

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 4
Entidades Esportivas 6
Órgãos de Representação Profissional 6

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTE V

COMUNICADO ÀS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E DEMAIS CLIENTES

As matérias enviadas à publicação por Agências de Publicidade e demais clientes deverão obedecer rigorosamente as Normas de Publicação estabelecidas nos artigos 34 a 38 da Portaria PR nº 001 de 04/01/2016.

A inobservância dos parâmetros constantes nas Normas de Publicação ensejará a não publicação das respectivas matérias, bem como a rescisão do ajuste firmado e a perda de eventuais créditos dos quais sejam detentores.

Ocorrendo a publicação da matéria em desacordo com os padrões estabelecidos nas Normas de Publicação haverá cobrança proporcional à centimetragem da matéria diagramada, sem os recursos de redução utilizados.

A qualquer tempo a IOERJ poderá solicitar às Agências de Publicidade e/ou aos demais clientes o envio, em formato aberto, dos arquivos digitais que originaram a matéria, objetivando a aferição de sua formatação.

A Presidência

IMPRESSO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Imprensa Oficial · Governo do Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019 às 22:52:58 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/170571-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004079315 - 07/06/2021

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 4CB2180A-E57A-4C35-9637-CB7BEBCD7136

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004096538	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 01/07/2021 e arquivado em 02/07/2021

Nº de Páginas: 15

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

00015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B57754216030810769117A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/15

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/170571-3 28/06/2021 14:17:42

JUCERJA

Último arquivamento:
00004079315 - 07/06/2021

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 103728010

Hash: 4CB21B0A-E57A-4C35-9637-CB7BEBCD7136

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	c.r.dias@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	28/06/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

28/06/2021
Data

00-2021/170571-3

00016

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
NIRE 33300298291

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 18 de maio de 2021, às 10h, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades da convocação haja vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Sociedade, em conformidade com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA:

Presidente: RICARDO LINHARES COLARES

Secretário: RENARDO LINHARES COLARES

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

1 Neste ato os conselheiros outorgam à Companhia a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seus cargos de membros do Conselho de Administração, declarando estarem cientes de que não têm nada a reclamar da Companhia em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Conselheiros ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for.

2 A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação aos membros do Conselho de Administração, para nada deles reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Companhia agradece aos conselheiros pelos relevantes serviços prestados.

3 Fica extinto o Conselho de Administração da Companhia, representados por seus membros, o Sr. **RICARDO LINHARES COLARES,** portador da carteira de identidade nº 08.544.484-2 expedida pelo Detran/ RJ, inscrito no CPF nº 021.922.357-20 como Vice-Presidente, o Sr. **RENARDO LINHARES COLARES** portador da carteira de identidade sob nº 99.975 expedida pela OAB/RJ., portador do CPF sob nº 021.911.917-11, e como Conselheiro o Sr. **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da carteira de identidade sob nº. 83.105.674-7, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº. 698.945.907-72, todos com endereço na sede da Sociedade.

00017

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data de protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B5775421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
NIRE 33300298291

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021

4 Fica aprovada a revogação do antigo 1º até o artigo 27º do estatuto, e tendo reformulado e aprovado o novo estatuto conforme Anexo I conforme os artigos 1º ao 31º.

Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 1º e § 2º, da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

RICARDO LINHARES COLARES
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES
Secretário

Subscritores:

RICARDO LINHARES COLARES

RENARDO LINHARES COLARES

Membros do Conselho de Administração extintos:

RICARDO LINHARES COLARES

RENARDO LINHARES COLARES

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR

00018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B5775421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/15
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ/ME nº 03.568.496/0001-92
NIRE nº 33300298291

Nome e Duração

Artigo 1º A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Sede Social

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, CEP: 20.040-000, e possui filiais nos seguintes endereços:

Filial 01 - Av. Simão Soares, nº 1.199, Loja 01 do Ed. Barra Shopping, Areias Negras, na cidade de Marataízes, Espírito Santo, CEP: 29.349-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Filial 02 - Estrada Rio Friburgo - Km 28, Rabelo-Cachoeira de Macacú – RJ – CEP: 28.680-000, com capital social destacado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Filial 05 – Rua Conceição Daumas – Quadra 37 – Lote 02 – Ampliação – Itaboraí – Rio de Janeiro – Cep. 24808-400.

Filial 06 – Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750 – Conjunto comercial 43 – Itaim Bibi, São Paulo – SP - Cep. 04530-001.

Filial 07 - Estrada Roberto Burle Marx. Nº 861 – Barra de Guaratiba – Rio de Janeiro – RJ- Cep 23020-255.

Filial 10 - Rua Arthur Bernardes, 81 - Centro – Brumadinho –Minas Gerais - MG - CEP. 35.460-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e/ou quaisquer outros estabelecimentos no Brasil ou no Exterior.

Objeto Social

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a (i) exploração da indústria de construção civil e construção pesada de obras públicas e privadas; (ii) incorporação compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida a intermediação imobiliária; (iii) importação e exportação de compra e venda de materiais, e as de equipamentos

00019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B5775421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ligados a obras de construção; (iv) participação, com recursos próprios em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas quando ligadas aos seus objetivos sociais; (v) participação, com recursos próprios, no capital de outras empresas de prestação de serviços à industria petrolífera; (vi) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou projetos gerenciamento e administração nas áreas de óleo e gás; (vii) prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e administração na área de óleo, gás, química, petroquímica e limpeza urbana; (viii) execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; (ix) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando, participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; (x) execução de serviços de limpeza pública compreendida a coleta e transporte lixo domiciliar urbano, hospitalar, industrial, especiais e outros; serviços varrição de ruas, praças e logradouros públicos; operação e manutenção de sistemas disposição de resíduos sólidos e demais serviços inerentes e correlatos; (xi) exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal; (xii) construção de barragens, adutoras, estradas vicinais, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais; (xiii) aluguel de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; (xiv) execução de serviços de transportes, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; (xv) fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; (xvi) realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; (xvii) execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros; (xviii) extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e a construção pesada; (xix) exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos; (xx) execução dos serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas; (xxi) obras de artes em geral; (xxii) participação em outras sociedades; (xxiii) execução de recuperação ambiental, reflorestamento e/ou enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies; e (xxiv) elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, edificações e da construção civil e serviços correlatos de consultoria em geral; e (xxv) galpão de logística.

Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 58.100.000,00 (cinquenta e oito milhões e cem mil reais), dividido em 58.100.000 (cinquenta e oito milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 5º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas".

00020

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B57542160308107691l7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/15
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Artigo 7º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da Companhia na proporção do número de ações que possuírem, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se (i) à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação da taxa SELIC ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata temporis.

Artigo 8º O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei nº 9.457/1997, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 9º A Assembleia Geral poderá deliberar sobre o resgate e a amortização de ações, autorizando a aplicação de lucros ou reservas para tal finalidade e determinando as demais condições em que será efetivada a operação pretendida.

Parágrafo Único. O resgate das ações, uma vez deliberado pela Assembleia Geral, será realizado independentemente de qualquer tipo de aprovação por parte dos titulares das respectivas ações, ficando, portanto, dispensado o procedimento previsto no §6º do artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10º As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações ou de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia demandarem deliberações dos Acionistas.

Artigo 11º As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas e realizadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social e, conforme aplicável, do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. As Assembleias Gerais deverão ser realizadas sempre em dias úteis, durante o horário comercial, na sede da Companhia, salvo se de outra forma expressamente acordado entre os acionistas.

Parágrafo 1º. Observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer diretor ou de qualquer outra forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, mediante envio de uma cópia do respectivo edital de convocação a ser encaminhada pela Companhia aos acionistas, no dia da publicação

3 00021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B57754216030810769117A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos". A primeira convocação deverá ser realizada com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da assembleia geral, e, não se realizando a assembleia, será realizada segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos que não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, exceto (i) por deliberações que forem aprovadas por acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia; ou (ii) conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º. Independentemente das formalidades previstas no Parágrafo 1º acima, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo 3º. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas escolhidos entre os presentes. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos acionistas para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas, sendo permitida a gravação da assembleia geral se determinada pela mesa, desde que seja abertamente aceita por todos os presentes.

Parágrafo 4º. Exceto se quórum diverso for requerido pela Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo 5º. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador, acionista ou não da Companhia, devidamente habilitado, desde que munido de procuração válida, constituído há menos de 1 (um) ano e com poderes específicos para assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, admitindo-se que o procurador ou representante do acionista seja portador de voto por escrito, observado o disposto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A outorga de procuração deverá observar as restrições legais aplicáveis, não sendo admitida a constituição de procurador que tenha interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 6º. Será admitida a participação de quaisquer dos acionistas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação remota e tal participação será considerada como presença pessoal dos acionistas nas assembleias gerais, desde que os Acionistas que participarem remotamente possam expressar seus votos pelo meio de comunicação remota, que constará da respectiva ata da assembleia geral em questão.

Parágrafo 7º. As atas de Assembleia Geral poderão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos corridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 12º Todas e quaisquer matérias e deliberações submetidas à Assembleia Geral dependerão do voto afirmativo da maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as matérias com quórum maior expressamente previsto na Lei das Sociedades por Ações ou em Acordo de Acionistas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B575421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/15
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Parágrafo Único. A transformação do tipo societário da Companhia, nos termos do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, poderá ser aprovada, a qualquer tempo, por deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social presente na assembleia geral em que tal matéria seja discutida.

Artigo 13º Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas na Lei das Sociedades por Ações ou em eventual Acordo de Acionistas, a aprovação das seguintes matérias será de competência da Assembleia Geral da Companhia:

I. criação de novas classes de ações, bem como emissão de debêntures conversíveis em ou permutáveis por ações, bônus de subscrição e opções de compra de ações, inclusive para fins de planos de incentivos para os administradores;

II. emissão de novas ações;

III. qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia;

IV. fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou *drop down* de ativos, bem como qualquer operação de reorganização societária ou da qual decorra alteração na sua atual estrutura tributária, assim como qualquer abertura do capital social da Companhia;

V. redução do dividendo mínimo obrigatório ou qualquer alteração que possa impactar na sua política de distribuição de dividendos;

VI. aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras anuais, bem como destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

VII. redução do capital social;

VIII. recompra, resgate, reembolso e/ou amortização de ações;

IX. liquidação, dissolução, requerimento ou aprovação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro procedimento similar;

X. aprovação da eleição e destituição dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

XI. aprovação da remuneração global anual dos Diretores;

XII. eleição e destituição de auditores independentes, se houver;

XIII. aprovação de todos os atos e deliberações que excedam os limites atribuídos a diretoria;

XIV. eleição do liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação; e

5 00023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B5775421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

XV. aprovação de eventual pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Administração da Companhia

Artigo 14º A Companhia é administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e, conforme aplicável, pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo certo que todos os Diretores possuem reputação ilibada e não possuem qualquer conflito de interesses com as Partes e a Companhia.

Diretoria

Artigo 15º A Diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, todos eleitos, destituíveis e substituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas, observados os termos deste Estatuto Social e, conforme aplicável, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, para um mandato unificado com o com prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos.

Parágrafo 1º. A eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

Parágrafo 2º. Em caso de ausência, o Diretor será substituído conforme deliberado pelos Diretores remanescentes.

Parágrafo 3º. Em caso de vacância, compete aos Diretores remanescentes a escolha do substituto que assumirá a Diretoria até a realização da Assembleia Geral, para a designação do Diretor substituto pelo restante do prazo de mandato.

Parágrafo 4º. Os diretores permanecerão no exercício do respectivo mandato até a data da realização da Assembleia Geral que proceder à eleição da nova Diretoria para o mandato subsequente.

Artigo 16º Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Companhia e gestão de suas atividades, garantindo seu funcionamento regular e a consecução do objeto social, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social.

Artigo 17º Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, caberá à Diretoria a deliberação acerca das seguintes matérias:

I. garantia do cumprimento deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

II. deliberação sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País ou no exterior;

00024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B5775421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/15
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

III. aprovação de contratação e demissão de integrantes da estrutura de gestão;

IV. submissão anual do Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, à Assembleia Geral de Acionistas;

V. elaboração e propositura dos orçamentos anuais e plurianuais, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento à Assembleia Geral;

VI. aprovação da participação em consórcios;

VII. constituição de gravame, garantia ou restrição sobre ativos ou direitos da Companhia ou de suas Controladas em valor inferior a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior;

VIII. celebração de contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil e/ou quaisquer modalidades de endividamento com bancos, instituições financeiras ou qualquer terceiro, cujo valor do principal não exceda a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior;

IX. celebração de qualquer acordo judicial ou extrajudicial em um determinado exercício social, a partir do momento em que o valor cumulativo dos acordos judiciais ou extrajudiciais celebrados no mesmo exercício social não exceda a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sujeito a atualização anual de acordo com a variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior;

X. aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis ou ativos, cujo valor, individualmente e/ou em uma série de investimentos relacionados, que não exceda a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) sujeito a atualização anual pela variação do IPCA/IBGE apurada no exercício imediatamente anterior;

XI. aprovação dos investimentos e desinvestimentos em outras sociedades no País ou no exterior que não exceda a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

XII. representação e celebração, em nome da Companhia, de contratos diversos no território brasileiro ou no exterior; e

XIII. deliberação sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 18º Compete aos Diretores a administração dos negócios da Companhia e o exercício das atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pela Assembleia Geral.

00025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B57754216030810769117A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 11/15

Artigo 19º Como regra geral, a Companhia será representada por 2 (dois) membros da Diretoria, conjuntamente.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá ser representada ordinariamente por apenas 1 (um) membro da Diretoria, e 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

I. assinatura em propostas comerciais, termos de compromisso de consórcios e declarações em processos licitatórios, além da representação da empresa em todos os processos de Licitações Públicas e Privadas.

II. receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas atividades

Parágrafo 2º. A Companhia poderá ser representada ordinariamente por apenas 1 (um) membro da Diretoria, ou apenas 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

III. aprovação de contratação e demissão de integrantes da estrutura de gestão, salvas as hipóteses previstas no item III do Artigo 17 do Presente Estatuto, incluindo, mas não se limitando a contratação de prestadores de serviço;

IV. representação em juízo, perante todas as instâncias e tribunais;

V. bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, bem como aqueles praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Banco Central, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; e

Parágrafo 3º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

I. Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

II. Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto.

III. Os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato *ad judicia*, que poderá ter prazo indeterminado.

Artigo 20º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

00026

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B57754216030810769117A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 12/15

Conselho Fiscal

Artigo 21º O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto em lei.
Artigo 22º Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 (três) membros efetivos e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato unificado de 1 (um) ano.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

Exercício Social e Lucros

Artigo 23º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Artigo 24º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190, da Lei nº 6.404/76 e no Parágrafo 2º deste Artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e

(b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 3% (três por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202, da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. O saldo das reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.

Artigo 25º Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral Ordinária poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Companhia, de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

9 00027

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B5775421603081076911 7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 13/15
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Artigo 26º A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral:

(a) O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, a conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) A distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital previstas no §1º, do Artigo 204, da Lei nº 6.404/76; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados a valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 27º A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 28º Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos a disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Liquidação

Artigo 29º - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante ou liquidantes.

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 30º Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Artigo 31º É vedado a Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, salvo para sociedades controladas ou coligadas da Companhia.

* * * *

10 00028

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B7BA0B588E935B57754216030810769117A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 14/15
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 00-2021/170571-3, ARQUIVADO EM 02/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004096538, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

02 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

00029

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/170571-3 Data do protocolo: 28/06/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2021 SOB O NÚMERO 00004096538 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 34148EE4C0F8FC799ABAD3852B78A0B588E9358577542160308107691l7A97C2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 15/19

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 069
TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 20
Leilões Extrajudiciais 23
Órgãos de Representação Profissional 23

GRUPO THOQUINO
www.thoquino.com.br

INDÚSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO S.A.

CNPJ 31.901.382/0002-39

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2020

Aos acionistas da Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. Srs Acionistas submetemos a apreciação dos Senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	**39.318.526,92**	**41.998.993,43**
Disponibilidades Imediatas	4.241.341,01	1.659.583,65
Clientes	14.146.296,11	10.474.849,80
Estoque	18.458.873,74	30.462.560,58
Outros Créditos	4.482.026,06	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.130.787,17**	**34.797.136,19**
Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	10.200.414,64	9.904.000,66
Imobilizado	24.930.352,53	24.893.135,53
Total do Ativo	**78.449.294,09**	**76.796.129,62**

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	**18.354.666,39**	**19.332.809,01**
Fornecedores e Obrigações a Pagar	9.193.913,63	8.282.054,37
Empréstimos e Financiamentos	3.878.817,67	6.548.569,63
Outras Exigibilidades	5.321.875,09	4.522.285,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.625.690,00**	**8.656.186,97**
Exigível a Longo Prazo	6.625.690,00	8.656.186,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.466.737,70**	**48.795.634,04**
Capital	50.000.000,00	50.000.000,00
Reservas/Reavaliações	889.522,26	889.522,26
Resultados Acumulados	(1.420.784,56)	(2.094.488,22)
Resultado acumulado	(2.094.488,22)	2.651.862,78
Resultado do exercício	673.703,66	(4.746.351,01)
Total do Passivo	**74.449.294,09**	**76.784.130,02**

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2020

Discriminação	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2019	50.000.000,00	18.412,64	25.032,58	(2.094.488,22)	47.948.957,00
Capitalização Reservas	-	-	-	-	-
Ajuste Exerc. Anterior	-	-	-	-	-
Realização Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Exerc. 2020	-	-	-	673.703,66	673.703,66
Saldo em 31/12/2020	50.000.000,00	18.412,64	25.032,58	(1.420.784,56)	48.622.660,66

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020

Nota 1 - Sumário das Práticas Contábeis - São adotados os princípios gerais de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por Ações e legislação pertinente, em especial: a) Avaliação dos Estoques: segundo os custos médios de aquisição de matérias primas e materiais, ou de acordo com os custos médios industriais apurados através de sistema auxiliar apoiados em dados contábeis, dos produtos preparados e acabados. Os valores apurados não excedem os vigentes no mercado. b) Atualização de direitos e obrigações sujeitos a variação monetária ou cambial, computando-se os valores daí apurados na conta de Resultado. c) Contabilização pelo método de equivalência patrimonial da variação do investimento realizado em empresa subsidiária Thoquino Consultoria, Projetos e Participações Ltda., também reconhecido na conta Resultados. Nota 2 - Imobilizado - É constituído pelas seguintes rubricas:

	Ano de 2020		
Item	Ativo Imobilizado	Fundo Depreciação	Imobilizado Líquido
Benfeitorias e Instalações	1.773.091	609.946	1.163.145
Imóveis Propriedades	14.039.366	1.241.262	12.798.104
Máquinas e Equipamentos	11.002.195	5.640.005	5.362.190
Móveis e Utensílios	3.382.560	1.179.343	2.208.217
Depósitos e Diversos	1.687.289	411.172	1.276.117
Veículos e Outros	3.570.937	1.448.357	2.122.580
Total	35.460.438	10.530.086	24.930.353

Nota 3 - Participações em coligadas - Existe participação na Thoquino Consultoria, Projetos e Participações Ltda., cujo capital é dividido 99,99% pelas Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. Nota 4 - O capital social integralmente subscrito e integralizado é de R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Nota 5 - O Lucro R$ 673.703,66 apresentado no período, foi gerado nas Atividades Operacionais do exercício.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A em cumprimento às determinações contidas na legislação das sociedades por ações e nos Estatutos Sociais, procederam ao exame do Relatório de Diretoria do Grupo Thoquino "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020", opinam que as peças citadas espelham a real situação da Empresa, estando, portanto, em condições de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionista. São João da Barra (RJ), 12 de março de 2021. Nélio Barcelos de Andrade, Rubens Caldas Pessanha e Luiz Carlos Cardoso Melo Maciel

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

DISCRIMINAÇÃO	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**171.291.794,36**	**118.229.341,87**
(-) Deduções da Receita	(67.832.187,41)	(51.975.100,35)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**103.459.606,94**	**66.250.241,52**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(76.572.348,98)	(45.844.157,79)
LUCRO BRUTO	**26.882.247,96**	**20.406.083,73**
Despesas Operacionais	(24.988.629,13)	(26.822.122,28)
Resultado Financeiro Líquido	(1.298.763,17)	(3.701.145,52)
Resultados Não Operacionais	78.848,00	40.832,86
Ajustes de Equivalência Patrimonial	-	5.130.000,00
Resultado antes Imposto de Renda	**673.703,66**	**(4.746.351,01)**
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**673.703,66**	**(4.746.351,01)**

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2020

DISCRIMINAÇÃO	R$
I- ORIGENS DOS RECURSOS	-
Lucro (Prejuízo) Ajustes	-
(+) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	673.703,66
(+) Aumento do Realizável a Longo Prazo	-
(+) Ajuste de Equivalência Patrimonial	-
(+) Ajustes de Resultado de Exerc Anterior	-
(+) Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-
(+) Aumento do Exigível a Longo Prazo	-
TOTAL DAS ORIGENS	673.703,66
II- APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
(-) Redução do Realizável a Longo Prazo	-
(-) Redução do Exigível a Longo Prazo	2.030.296,97
(-) Aumento do Ativo Imobilizado	47.217,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.077.513,97
III- Aumento do Capital Circulante Líquido	(1.403.810,31)

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE - EXERCÍCIO DE 2020

Componentes	Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
Ativo Circulante	41.998.993,83	39.318.526,92	(2.678.466,91)
Passivo Circulante	(19.332.809,01)	(18.354.666,39)	(978.242,62)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**22.666.064,82**	**20.963.860,53**	**1.700.224,29**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A, em sessão realizada nesta data, na sede social da Empresa, tomou conhecimento do Relatório da Diretoria e aprovou as contas relativas ao exercício de 2020. São João da Barra, 22 de Março de 2021. Hugo Aquino Filho – Presidente, Aldo Aquino, Marcos Aquino Gazineu, Renato Marion Martins de Aquino, Nilde Martins Vianna de Aquino, Frederico Aquino, Norma Aquino Viana Pecly, Hugo Aquino Neto, João José Bosco Cuadro de Barros, Orlando Beguez Aquino Filho, Roberta Passarinho de Aquino, Lia Marian Aquino Cruz, Maria Inez Machado Aquino, Alfredo de Aquino Sarmento, Magda Maria de Aquino Manhães Pessanha, Rosâni Peralva Filho, Ana Carolina Machado Aquino e Nathalia Machado de Moraes Aquino. Hugo Aquino Filho - Presidente, Aldo Aquino - Vice Presidente, Hugo Aquino Neto - Diretor Executivo, Rosâni Peralva Filho - Diretor Executivo; Renato Marion Martins de Aquino - Diretor Executivo Secretário; Osmar Monteiro Moço - Técnico de Contabilidade - CRC – RJ – 054681/O-0

Id: 2309484

MONFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 11.878.991/0001-26

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31/12/20

	2020		2020
ATIVO	57.759.129,83	**PASSIVO**	57.759.129,83
Ativo circulante	54.007.247,37	Passivo circulante	2.312,76
Disponível Caixa geral Caixa	5.048.006,69	Obrigações trabalhistas INSS a pagar	2.070,15
	5.048.006,69	FGTS a pagar	242,61
Bancos - contas com movimentos	636.533,36	Obrigações tributarias. IRPJ	111.095,42
Banco Itaú c/mov	10,00	PIS	3.440,92
Banco Safra	636.523,36	COFINS	15.861,17
Aplicações de liquidez imediata	48.322.705,32	CSLL	42.154,35
Banco Itaú S/A c/ aplic	46.753,78		172.571,86
Bradesco S/A c/ aplicação	14.606.670,11		174.884,62
Santander c/ aplicação	14.360.645,23	Resultados de exercícios futuros	
Itaú c/ investimento	7.895.616,76	Receitas de exercícios futuros	4.166.717,57
Safra c/ investimento	11.413.019,46	Renda s/ aplicação a resgatar	4.166.717,57
Realizável a curto prazo. IRRF a compensar	196.473,09	Patrimônio líquido	3.000.000,00
	54.203.721,36	Capital social	3.000.000,00
Ativo não circulante	3.555.488,47	Integralizado	3.000.000,00
Imoveis	3.411.053,47	Lucros ou prejuízos acumulados	50.418.527,84
Veículos	144.355,00		

Demonstração de Resultado Encerrado em 31/12/20

Receita operacional líquida	161.358,93
Prejuízo operacional bruto	161.358,93
Despesas administrativas	1.033.128,82
Pro Labore	25.068,00
Salários	20.579,24
Férias	5.816,14
13º Salário	1.975,08
Contribuição Previdenciária	1.904,80
FGTS	2.086,86
Adicional por tempo de serviço	1.016,15
Serviços prestados por PJ	3.800,00
Contribuição Social	280.550,51
IR Pessoa Jurídica	699.751,43
Contribuição Previdenciaria	10.214,72
Tarifas Bancarias	498,18
Seguros	67,82
Receitas diversas	856,29
Recuperação de despesas	856,29
Resultado antes das receitas e despesas finan	1.193.629,46
Receitas Financeiras	1.481.313,01
Rendas s/ aplicação	1.481.313,01
Lucro operacional líquido	287.683,55
Lucro antes da provisão para IR e CS	287.683,55
Lucro líquido antes da contribuição social	287.683,55
Tributo Devido CSLL	280.550,51
Contribuição social sobre o Lucro	280.550,51
	733.417,47
Tributo Devido IRPJ	699.751,43
Provisão para IR	699.751,43
Prejuízo líquido do período	1.632.920,33

Reconhecemos a exatidão da presente Balança Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CINQUENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

HENRIQUE GOMES ALVES DIRETOR PRESIDENTE - CNPJ 11.878.991/0001-26

MARCIA VALERIA QUINTANILHA GUEDES

Contador - CRC - RJ062777/O-4

CPF 008.621.957-05

Id: 2309471

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.486/0001-92 / NIRE 33300298291

Ata de Reunião do Conselho de Administração, Data, Hora e Local: 01 de março de 2021, às 11hs, na sede social, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - RJ/RJ, Centro, **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Ricardo Linhares Colares; **Secretário:** Renardo Linhares Colares. **Ordem do Dia e Deliberações - Eleição de membro da diretoria da companhia aprovadas por unanimidade:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia, que deverão cumprir o mandato por um período de 3 (Três) anos (2021 - 2023), a contar desta data: como Diretor sem designação específica, o Sr. **John Clark Andrade Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 6.400 D/AM, expedida pelo inscrito no CPF nº 426.612.852-53, e o Sr. **Tolgo de Quadros Caon**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI sob nº 134216027 - IFP- RJ, CPF nº 569.137.960-72, todos com escritório localizado na sede da Companhia e tendo, individualmente, declarado não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer administração de sociedades. **Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, após a lavratura da presente ata que, lida e votada, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. RJ, 01/03/2021. **Presidente - Ricardo Linhares Colares; Secretário - Renardo Linhares Colares. Membros do Conselho de Administração:** Ricardo Linhares Colares; Aldacir Medeiros Junior; Renardo Linhares Colares. **Diretores Eleitos:** John Clark Andrade Corrêa; Tolgo de Quadros Caon. Jucerja reg. sob o nº 00004031240 em 15/03/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2309430

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/061193-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00004029927 - 11/03/2021
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: BFC90SAF-C42A-4688-A10E-1D88C1C98518

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004031240	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 35	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 15/03/2021 e arquivado em 15/03/2021

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

00031

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0AF245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A68DF796DB396990D1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 1/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nº do Protocolo
00-2021/061193-6 10/03/2021 13:35:05

JUCERJA
Último arquivamento:
00003929082 - 04/09/2020
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
Boleto(s): 103631671
Hash: BFC905AF-C42A-46B8-A10E-1D8BC1C98518

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	c.r.dias@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/03/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

10/03/2021
Data

00-2021/061193-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0AF245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A68DF796DB396990D1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

00032

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CNPJ Nº 03.568.496/0001-92

NIRE 33300298291

DATA, HORA E LOCAL: 01 de março de 2021, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 – Centro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: RICARDO LINHARES COLARES

Secretário: RENARDO LINHARES COLARES

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES- ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA APROVADAS POR UNANIMIDADE:

Eleição dos membros da Diretoria da Companhia, que deverão cumprir o mandato por um período de 3 (Três) anos (2021 - 2023), a contar desta data: como Diretor sem designação específica, o Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, , portador da carteira de identidade n° 6.400 D/AM, expedida pelo inscrito no CPF sob o n° 426.612.852-53, e o Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade sob n° 134216027 – IFP- RJ, inscrito no CPF sob n° 569.137.960-72, todos com escritório localizado na sede da Companhia e tendo, individualmente, declarado não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer administração de sociedades.

00033

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0AF245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A680F796DBJ9699DD1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CNPJ Nº 03.568.496/0001-92

NIRE 33300298291

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, após a lavratura da presente ata que, lida e votada, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Presidente
RICARDO LINHARES COLARES

Secretário
RENARDO LINHARES COLARES

Membros do Conselho de Administração:

RICARDO LINHARES COLARES

RENARDO LINHARES COLARES

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR

Diretores Eleitos:

JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA

TOIGO DE QUADROS CAON

00034

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0Af245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A68DF796DB396990D1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 4/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92

NIRE 3330029829-1

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON**, qualificado sob a respectiva assinatura, declara não estar impedido de exercer a **Diretoria sem designação específica** da Companhia e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividade mercantil e tomar **posse no cargo de Diretor sem designação específica** ,eleito na ata de reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Diretor sem designação específica: Sr. TOIGO DE QUADROS CAON, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Avenida Alda Garrido, Nº 485 – Apt. 201 – Barra da Tijuca - RJ, e portador da carteira de identidade sob nº 134216027 – IFP- RJ, inscrito no CPF sob nº 569.137.960-72,

00035

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0AF245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A68DF796DB396990D1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA**, qualificado sob a respectiva assinatura, declara não estar impedido de exercer a **Diretoria sem designação específica** da Companhia e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividade mercantil e tomar **posse no cargo de Diretor sem designação específica** ,eleito na ata de reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Diretor designação específica: **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Oswaldo Cruz,-. n°- 112, apto. 405, Flamengo, Rio- de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade n° 6.400 D/AM, expedida pelo inscrito no CPF sob o n° 426.612.852-53.

00036

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0AF245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A68DF796DB396990D1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 00-2021/061193-6, ARQUIVADO EM 15/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004031240, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑	

15 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

00037

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/061193-6 Data do protocolo: 10/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2021 SOB O NÚMERO 00004031240 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 974A0AF245AD903B2228702EFC282FB984E8D10A68DF196DB396990D1FD5C888
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente
Pag: 7/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/143213-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004066708 - 13/05/2021
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 939B4489-49AA-46B7-BA2D-63FF589E2B57

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004079156	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
31920046784	03.568.496/0011-64	Rua ARTHUR BERNARDES 81	CENTRO	Brumadinho	MG
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/06/2021 e arquivado em 07/06/2021

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

00038

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/143213-0 Data do protocolo: 31/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079156, 31920046784 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B9E00AF408396FCED2B60CD7A4134861F06C11914FA4DFDB1FA107938866E30B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 1/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nº do Protocolo
00-2021/143213-0 31/05/2021 16:21:35

JUCERJA
Último arquivamento:
00004066708 - 13/05/2021
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
Boleto(s): 103685905
Hash: 939B4489-49AA-46B7-BA2D-63FF589E2B57

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro
Local

31/05/2021
Data

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	c.r.dias@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	31/05/2021
Data da 1ª entrada:	

00-2021/143213-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/143213-0 Data do protocolo: 31/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079156, 31920046784 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B9E00AF408396FCED2B60CD7A4134861F06C11914FA4DFDB1FA107938866E30B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 2/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 15:00 horas, do dia 12 de maio de 2021.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

5. Ordem do dia: Abertura da filial em Brumadinho – Minas Gerais. Os acionistas resolvem abrir uma filial da sociedade no seguinte endereço: Filial 10, Rua Arthur Bernardes, 81 - Centro – Brumadinho –MG - CEP. 35.460-000, para desenvolver atividades previstas no seu estatuto, conforme seu Artigo 03, destacando-se as atividades de obras civis e montagem Eletromecânica.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: Ricardo Linhares Colares e Renardo Linhares Colares.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral extraordinária de 12 de maio de 2021, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

Ricardo Linhares Colares
Presidente

Renardo Linhares Colares
Secretário

00040

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/143213-0 Data do protocolo: 31/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079156, 31920046784 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B9E00AF408396FCED2B60CD7A4134861F06C11914FA4DFDB1FA107938866E30B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/4
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 00-2021/143213-0, ARQUIVADO EM 07/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 31920046784 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

07 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

00041

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2021/143213-0 Data do protocolo: 31/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079156, 31920046784 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B9E00AF408396FCED2B60CD7A4134861F06C11914FA4DFDB1FA107938866E30B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 4/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/433056-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004866548 - 29/04/2022

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: A7052EE0-1DAC-4DE8-81F9-5C599621583B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004921137	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/05/2022 e arquivado em 27/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

D0042

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2022/433056-0 Data do protocolo: 26/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2022 SOB O NÚMERO 00004921137 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C89157AC58BC128D1960538783363B2ACDC3A8E9985B2573937DD9E95F27C234
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/433056-0 26/05/2022 08:47:12

JUCERJA

Último arquivamento:

00004866548 - 29/04/2022

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104056188

Hash: A7052EE0-1DAC-4DE8-81F9-5C599621583B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/05/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/05/2022

Data

00-2022/433056-0

00043

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2022/433056-0 Data do protocolo: 26/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2022 SOB O NÚMERO 00004921137 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C89157AC58BC128D1960538783363382ACDC3A8E9985B2573937DD9E95F27C234
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 2/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92

NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 15:00 horas, do dia 20 de maio de 2022.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Ordem do dia: Alteração do endereço da filial em Campo Grande – RJ , os acionistas resolvem alterar o endereço da filial da sociedade para o seguinte endereço Filial 07 - Estrada dos Bandeirantes, 5.555 - lot 1 pal 23929 qdr 3 – Jacarepaguá – Rj - Cep. 22780-080, no qual vai desenvolver as atividades prevista no seu estatuto conforme seu Artigo 03 e também as atividades exclusiva para esta filial, de Garagem, oficina mecânica e borracharia, sendo todas as atividades relacionadas para uso exclusivo da própria empresa.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: Todos os acionistas presente.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral extraordinária de 20 de maio de 2022, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Dados: 2022.05.23 10:25:38 -03'00'

Ricardo Linhares Colares
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Dados: 2022.05.23 10:49:04 -03'00'

Renardo Linhares Colares
Secretário

00044

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2022/433056-0 Data do protocolo: 26/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2022 SOB O NÚMERO 00004921137 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C89157AC58BC128D196053878336382ACDC3A8E9985B2573937DD9E95F27C234
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 00-2022/433056-0, ARQUIVADO EM 27/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004921137, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

27 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

00045

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2022/433056-0 Data do protocolo: 26/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2022 SOB O NÚMERO 00004921137 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C89157AC58BC128D196053878336382ACDC3A8E9985B2573937DD9E95F27C234
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/522821-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00005445260 - 27/04/2023
NIRE: 33.3 0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 6F97A77F-1626-436F-AA93-ED859BEA2626

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

007

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , NATAN SCHIPER E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005567543	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/07/2023 e arquivado em 07/07/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

00046

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/522821-4 Data do protocolo: 06/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/07/2023 SOB O NÚMERO 00005567543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3083E5BC7933CF1817860CEEF34E4F95713F021439DCED32E1A073D0477C4D5B2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/serv.cgs/chancelladigital, informe o nº do protocolo.

JUCERJA

Pag. 1/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nº do Protocolo
00-2023/522821-4 06/07/2023 16:12:13

JUCERJA

Último arquivamento:
00005445260 - 27/04/2023

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104431972
Hash: 6F97A77F-1626-436F-AA93-ED8598EA2626

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/07/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

06/07/2023
Data

00-2023/522821-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 33.0029829-1 Protocolo: 00-2023/522821-4 Data do protocolo: 06/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/07/2023 SOB O NÚMERO 00005567543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3089E58C7939CF1917A0CEEF4E4F95713FC21A89ECFD32E1A0C3D0472E4D5B7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº do protocolo.
JUCERJA
Pag. 2/4
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00047

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CNPJ Nº 03.568.496/0001-92

NIRE 33300298291

1-DATA, HORA E LOCAL: 30 de junho de 2023, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 – Centro.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares

Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos decidiram autorizar a diretoria promover a assinatura do Contrato de Empréstimo referente ao **EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA HENRIQUE SCHEID SPE LTDA**, perante a Caixa Econômica Federal em que a Sociedade será fiadora, autorizando a contratação de financiamento PJ e a fiança PJ, bem como Fiança PF e Constituição de Garantia, além de ratificação dos atos já outorgados com a Caixa Econômica Federa.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

7. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2023, transcrita no livro próprio.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720 — Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720 Dados: 2023.07.06 14:14:42 -03'00'

Presidente
RICARDO LINHARES COLARES

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711 — Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711 Dados: 2023.07.06 14:28:39 -03'00'

Secretário
RENARDO LINHARES COLARES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/522821-1 Data de protocolo: 06/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/07/2023 SOB O NÚMERO 00005567543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3089E5BC79D9CF1F1780CFEF464F93713F021A89DCED72F1A0730047264D5B2
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad.gitil, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/4
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
00048

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 00-2023/522821-4, ARQUIVADO EM 07/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005567543, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

07 de julho de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/522821-4 Data do protocolo: 06/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/07/2023 SOB O NÚMERO 00005567543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3089E5B779D9CF1817820CEFF464F9371970A89DCF83E1A013D04284D5B3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 4/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00049

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92 / NIRE 33300296291
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 07 de agosto de 2023, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 – Centro. **2. Quórum:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares. Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. **4. Convocações:** Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a destituição de membro da diretoria e eleição de novo diretor e fixa remuneração global dos administradores. **Deliberações:** O acionista da Companhia deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições, da seguinte forma: (I) Aprovou a eleição do seguinte indivíduo para o cargo de Diretor da Companhia, com o mandato de 03 (três) anos: (1) Sr. **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, sem designação específica, com escritório localizado na sede da Companhia na Rua da Ajuda nº 35, Salão 1401, - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915 (II) Aprovou a destituição do seguinte indivíduo do cargo de Diretor sem designação da Companhia: (1) Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.400 D/AM, expedida pelo inscrito no CPF sob o nº 426.612.852-53 eleito conforme ata de 01 de março de 2021. Como consequência da destituição, a partir desta data todos os poderes conferidos ao Sr. John Clark Andrade Corrêa não terão mais efeitos, e o Sr. John Clark Andrade Corrêa dá, neste ato, à Companhia, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que exerceu o cargo de Diretor da Companhia. (III) Fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros. **DECLARAÇÕES:** O Diretor eleito declarar, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1 º da Lei 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Por fim, ficou ainda consignado que as deliberações acima em nada afetam a designação como Diretores da Companhia de (a) o Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade sob nº 134216027 – IFP- RJ, inscrito no CPF sob nº 569.137.960-72, o seu mandato de 3 (três) anos conforme a sua eleição de 01 março de 2021, tendo como validade até 01 de março de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **7. Acionistas Presentes:** RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA. O presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023, transcrita no livro próprio. **Presidente:** RICARDO LINHARES COLARES; **Secretário:** RENARDO LINHARES COLARES. Diretor Destituído: JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA. Diretor Eleito: DANIEL DE CARVALHO SOARES.

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2023.08.16 19:24:51 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

A reforma tributária e o Simples Nacional

Por Jorge Priori

Conversamos sobre o impacto da reforma tributária no Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006) com Queli Morais, sócia de Tax da BDO Brasil. Essa conversa tem como referência o texto da PEC 45/2019, que foi aprovado recentemente pela Câmara, e que será apreciado em breve pelo Senado.

O Simples Nacional é um regime diferenciado e favorecido que tem como foco as microempresas (faturamento até R$ 360 mil) e as empresas de pequeno porte (faturamento de R$ 360 mil até R$ 4,8 milhões). Segundo a Receita Federal, em junho de 2023 o Brasil tinha 21,8 milhões de empresas optantes por este regime.

Quais seriam os impactos da reforma tributária nas empresas do setor industrial optantes pelo Simples Nacional?

É sempre bom a gente recordar que o Simples, na versão atual, reúne tributos das três esferas e tem algumas exceções de tabela quando se fala de substituição tributária no ICMS e no ISS. A indústria tem um anexo específico (Anexo II) onde as alíquotas, pela faixa de receita auferida, variam de 4,5% a 30%.

Olhando friamente esses percentuais, há uma primeira falsa impressão, pois se o IVA vai ser de 25%, sendo que hoje já se fala em algo em torno de 27%, a empresa que está na última faixa do Simples, com uma alíquota de 30%, seria beneficiada. Ocorre que o Simples, na sua essência, não permite créditos, ou seja, a empresa passaria de 30% para 27%, mas sem crédito.

Acreditando nessa equalização de carga tributária, o legislador está propondo na reforma que essa indústria possa optar por um regime do Simples onde ela teria a exceção do recolhimento integral do IBS e da CBS. Para esses dois itens, essa empresa apropriaria créditos e transferiria para o adquirente, via nota fiscal de venda, a integralidade do que foi recolhido do IBS e da CBS. É como se essa indústria se tornasse um fornecedor mais atrativo, pois vai fornecer créditos para o seu adquirente.

Se essa empresa continuar no Simples, mas com os novos aspectos da reforma, ela não vai apropriar créditos e, provavelmente, haverá um percentual alocado do que seria o IBS e a CBS com a revisão das tabelas. Seus adquirentes somente poderiam tomar crédito com base num percentual preestabelecido que integra toda a faixa da nova alíquota.

Isso pode ser vantajoso para as indústrias que estão próximas da faixa máxima do recolhimento, se elas verificarem, dentro dos seus processos produtivos, a possibilidade de haver um grande volume de créditos.

Por outro lado, isso seria um pequeno desvio da proposta inicial do Simples, que era uma tributação única, o que seria muito próximo do que foi discutido para o IVA. Assim, nós teríamos um Simples com três tributos: o próprio Simples, o IBS e a CBS.

Se a reforma passar do jeito que está hoje, essas empresas vão pagar mais tributos?

As empresas que estão nas faixas iniciais, com certeza. Na indústria, nós temos um range de 4,5% a 30%. Dentro do estudo "Alíquota-padrão da tributação do consumo de bens e serviços no âmbito da Reforma Tributária", que foi publicado, recentemente, pelo Ministério da Fazenda, foi feito um comparativo inicial onde a principal mudança era a metodologia de cálculo, com os impostos calculados por dentro e calculados por fora, como está proposto na reforma.

Com o cálculo por dentro, uma indústria que tem um produto vendido a R$ 100 teria uma alíquota estimada de 27,25%. Com o cálculo por fora, para se arrecadar o mesmo valor com o cálculo anterior, seria necessário uma alíquota de 34,4%. Se olharmos friamente essa alíquota, ela já é maior que a faixa máxima da indústria no Simples. Assim, a tendência é que a indústria pague um pouco mais, ainda que ela esteja num segmento que já é bem taxado.

Quais seriam os impactos da reforma tributária nas empresas do setor de serviços optantes pelo Simples Nacional?

O Simples possui três anexos dedicados às empresas desse setor, sendo que algumas dessas atividades foram citadas no capítulo da reforma que trata das reduções de alíquota. Seria um bom exercício para essas empresas, principalmente as que estão nas últimas faixas, verificar se a sua atividade consta neste capítulo, pois pode haver alguma vantagem em recolher o IBS e a CBS de forma segregada.

Com relação aos Anexos III, IV e V, eles permitem um range de alíquotas que vai de 4,5% até 33%. Para as empresas que estão nas faixas iniciais, ou seja, que possuem um faturamento um pouquinho menor, a alíquota cheia da reforma pode não ser muito vantajosa. Se hoje essa empresa



Divulgação BDO

Queli Morais

possui uma alíquota de até 15,5%, ela passaria para uma alíquota, como tem sido falado, de 27%.

Essa questão depende de qual anexo a empresa está no Simples e se o seu serviço foi citado, expressamente, no capítulo de reduções de alíquota da reforma.

Se a reforma passar do jeito que está hoje, essas empresas vão pagar mais tributos?

Provavelmente, sim. Nós temos sempre que nos atentar que a reforma está correndo com todos os tributos, exceto os vinculados à renda, que ficaram para uma segunda etapa.

Hoje, as empresas de serviços são impactadas pelo PIS/Cofins, que possuem uma alíquota de 3,65% e outra de 9,25%, e pelo ISS, cujas alíquotas vão de 2% a 5%.

Para as empresas de serviços que estão no Simples, a carga agregada para as faixas menores de faturamento é boa, sendo que o Anexo III inicia com 6%, o IV com 4,5% e o V com 15,5%. Migrar para uma alíquota de 27% seria um aumento bastante significativo.

Por conta da equalização da carga tributária e da manutenção da arrecadação, há uma tendência natural de que essas empresas sofram um aumento de alíquota mesmo estando no Simples, mas com a possibilidade de uma carga menor.

Depois que a apuração for feita, a empresa vai ter que decidir se ela opta pelo regime diferenciado, com a tomada de créditos, ou por ficar com a alíquota cheia, mas sem tomar créditos.

Quais seriam os impactos da reforma tributária nas empresas do comércio optantes pelo Simples Nacional?

Com relação ao comércio, os textos legislativos geraram, ao longo da história, bastante discussão no tocante aos créditos.

Por exemplo, apesar de uma loja ter uma estrutura para funcionar com vários itens que fazem parte da sua operação, o texto legal, friamente lido, parte do pressuposto que o comércio não agrega nada em termos de processo produtivo.

Todo esse entorno sempre foi entendido como não vinculado às operações de comércio, o que gerou discussões sobre a possibilidade de tomada de crédito desses itens acessórios.

No atual regime do Simples, o comércio vai de 4% a 19% (Anexo I). Se uma empresa está na faixa de 19%, e esse Simples, provavelmente, vai ser equalizado com uma nova alíquota, ela teria que migrar para uma alíquota de 27% sem crédito, ou 27% com crédito no Simples híbrido, vamos chamar assim. Esse seria um aumento significativo, mas a empresa teria o crédito das aquisições.

As empresas do setor de comércio realmente precisam fazer esse cálculo, pois, por exemplo, a indústria tem muitos insumos, produtos intermediários e alguns serviços que compõem seus créditos. Para o comércio, essa possibilidade é muito mais restrita.

Bem, dada a sua explicação, vou dispensar a pergunta se vai haver aumento de tributação para as empresas do setor de comércio que estão no Simples. Passando para a próxima pergunta, quais seriam os impactos da reforma tributária nas empresas do setor agropecuário optantes pelo Simples Nacional?

Quando eu penso no setor agropecuário e no Simples, eu só consigo pensar nos seus fornecedores. Se os produtos dessas empresas não estiverem nas exceções da reforma, elas terão o impacto de uma maior tributação. Se seguirmos a regra geral da reforma, essas empresas não estarão, totalmente, no Simples.

Leia a íntegra desta entrevista em monitormercantil.com.br/a-reforma-tributaria-e-o-simples-nacional

---

SAMOC S/A
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA
CNPJ Nº 33.721.226/0001-30 - NIRE Nº 33.3.0013574-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os Srs. Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00 horas em 1ª. Convocação deverá conter quórum mínimo de 2/3 do capital votante na Rua Silvio Romero, nº 44, 5º andar, Santa Teresa - Rio de Janeiro - RJ, em cumprimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberação única - transformação da Companhia em sociedade limitada.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.
JOSÉ ROBERTO SCAF - DIRETOR ADMINISTRADOR

ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Agro Verde Cooperativa de Produtores rurais LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com a legislação em vigor, convoca todos os cooperados para a *ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA* a serem realizadas no dia 30/08/2023, em sua sede social, localizada na rua Ibiracoá, 200 – Colégio – Rio de Janeiro, às 14:00 horas em primeira convocação, com 2/3 do mínimo de sócios, às 15:00 horas em segunda convocação com o mínimo de metade mais 01 dos cooperados e às 16:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 cooperados, para tratar das seguintes ordens do dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: ITEM I – ATERAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORIA EXECUTIVA POR MOTIVO DE VACÂNCIA, ITEM II** - Assuntos gerais de interesse social, excluídos os de competência exclusiva da AGE. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: ITEM I** – Entrada e saída de sócios, **ITEM II** – Assuntos gerais. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que, nesta data é de 113 (cento e treze) o quantitativo de associados da cooperativa. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2023.

Rita de Cássia Alves do Nascimento
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Felipe Pinelli Pedalino Costa - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Regional da Leopoldina, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Filomena Nunes, 1071 5º AND CEP: 21021-380 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ e-mail: leo02vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral, de nº 0033595-73.2019.8.19.0210, movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO PROFESSOR LACE em face de WALLACE LUIZ ALVES MARTINS, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu WALLACE LUIZ ALVES MARTINS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, vinte de julho de dois mil e vinte e três. Eu, ______________ Neusa Aparecida de Paiva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/26405, digitei. E eu, ______________ Nanci Santana Evangelista - Chefe de Serventia - Matr. 01/27736, o subscrevo.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-02 / NIRE 33300298291
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 07 de agosto de 2023, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 – Centro. **2.** Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. **3.** Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares. Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. **4.** Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. Ordem do dia: Deliberar sobre a destituição de membro da diretoria e eleição de novo diretor e fixa remuneração global dos administradores. Deliberações: O acionista da Companhia deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições, da seguinte forma: (I) Aprovou a eleição do seguinte indivíduo para o cargo de Diretor da Companhia, com o mandato de 03 (três) anos: (1) Sr. **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, sem designação específica, com escritório localizado na sede da Companhia na Rua da Ajuda nº 35, Salão 1401, - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915 (II) Aprovou a destituição do seguinte indivíduo do cargo de Diretor sem designação da Companhia (1) Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.400 D/AM, expedida pelo inscrito no CPF sob o nº 426.612.852-53 eleito conforme ata de 01 de março de 2021. Como consequência da destituição, a partir desta data todos os poderes conferidos ao Sr. John Clark Andrade Corrêa não terão mais efeitos, e o Sr. John Clark Andrade Corrêa dá, neste ato, à Companhia, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que exerceu o cargo de Diretor da Companhia. (III) Fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros. DECLARAÇÕES: O Diretor eleito declarar, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1 º da Lei 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Por fim, ficou ainda consignado que as deliberações acima em nada afetam a designação como Diretores da Companhia de (a) o Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade sob nº 134218027 – IFP- RJ, inscrito no CPF sob nº 569.137.980-72, o seu mandato de 3 (três) anos conforme a sua eleição de 01 março de 2021, tendo como validade até 01 de março de 2024. **6.** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **7.** Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA. O presente é cópia fiel de ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023, transcrita no livro próprio. **Presidente:** RICARDO LINHARES COLARES; **Secretário:** RENARDO LINHARES COLARES. Diretor Destituído: JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA. Diretor Eleito: DANIEL DE CARVALHO SOARES.

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023 - ATA Nº 06/2023. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da Brasilcap Capitalização S.A. ("Companhia") na Avenida República do Chile, 330, bloco 1, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 15 de março de 2023 às 18h15. A reunião ocorreu de forma exclusivamente digital, tendo sido permitida a participação por meio de plataforma digital com acesso individual concedido aos membros. **PRESENÇAS:** O Conselho foi regularmente convocado e atingido quórum para reunião nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros titulares, o Sr. Silvano Gianni e a Sra. Mariangela Fialek, e o membro suplente, Sr. Alexandre Petrone Vilardi. Como secretário da reunião o Presidente da Companhia, o Sr. Nelson Antônio de Souza. **ORDEM DO DIA:** Aberta a reunião, foram examinadas as matérias constantes da ordem do dia, como segue: **1. COMITÊ DE AUDITORIA DA BRASILCAP – MANDATO 30 MESES** - Conforme previsão do artigo 12, VI do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, reeleger o membro **Márcio de Moraes Palmeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.043.594-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 023.994.177-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-297. 1.1. Os membros (i) Ângela Beatriz de Assis, inscrita no CPF sob o nº 392.653.911-68, e (ii) Bruno Alves do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 083.834.987-05, permanecerão no exercício dos seus cargos até a investidura de novos membros, conforme previsão do artigo 29, §6º do Estatuto Social da Companhia. 1.2. O mandato do Comitê de Auditoria será de 30 (trinta) meses, renovável por igual período, a critério do Conselho de Administração, até o limite máximo de 5 (cinco) anos. **2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA** - Face ao item 1, o Comitê de Auditoria da Companhia ficará assim constituído: NOME/CARGO: BRUNO ALVES DO NASCIMENTO - MEMBRO COORDENADOR; ÂNGELA BEATRIZ DE ASSIS - MEMBRO; MARCIO DE MORAES PALMEIRA - MEMBRO. 2.1. Os membros declaram que preenchem os requisitos estabelecidos na Resolução CNSP nº 432/2021, bem como as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021. **3. EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO** - fica o Secretário autorizado a emitir e distribuir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **4. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. **MARIANGELA FIALEK** - Conselheira, **SILVANO GIANNI** - Conselheiro, **ALEXANDRE PETRONE VILARDI** - Conselheiro; **NELSON ANTÔNIO DE SOUZA** - Secretário. **Homologada pela Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 1.552, de 31 de julho de 2023 e o que consta do Processo SUSEP 15414.611230/2023-17. Jucerja** - Certifico o arquivamento em 09/08/2023 sob o nº 00005621617 e Protocolo nº 00-2023/600772-6 e data de 08/08/2023. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário-Geral.

0051

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/577106-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00005567543 - 07/07/2023

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: B5C537A4-130E-4BCF-B5C8-4856EE714A3D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005622775	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 09/08/2023 e arquivado em 10/08/2023

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

00052

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/577106-6 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005622775 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A26D572C83F0DC93CE96556F391BA7FC3319DF945FBEDAC3D317269C1AF64CDB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/577106-6   27/07/2023 11:39:47

JUCERJA

Último arquivamento:
00005567543 - 07/07/2023

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104450466

Hash: B5C537A4-130E-4BCF-B5C8-4856EE714A3D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/07/2023
Data da 1ª entrada:	27/07/2023

Rio de Janeiro

Local

27/07/2023

Data

Últimos Retornos

08/08/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2023/577106-6

00053

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/577106-6 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005622775 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A26D572C83F0DC93CE96556F391BA7FC3319DF945FBEDAC3D317269C1AF64CDB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
NIRE 33300298291

1-DATA, HORA E LOCAL: 7 de agosto de 2023, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 – Centro.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

Ordem do dia: Deliberar sobre a destituição de membro da diretoria e eleição de novo diretor e fixa remuneração global dos administradores.

Deliberações: O acionista da Companhia deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições, da seguinte forma:

(I) Aprovou a eleição do seguinte indivíduo para o cargo de Diretor da Companhia, com o mandato de 03 (três) anos:

(1) Sr. **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA- RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, sem designação específica, com escritório localizado na sede da Companhia na Rua da Ajuda nº 35, Salão 1401, - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915

(II) Aprovou a destituição do seguinte indivíduo do cargo de Diretor sem designação da Companhia:

(1) Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.400 D/AM, expedida pelo inscrito no CPF sob o nº 426.612.852-53 eleito conforme ata de 01 de março de 2021.

Como consequência da destituição, a partir desta data todos os poderes conferidos ao Sr. John Clark Andrade Corrêa não terão mais efeitos, e o Sr. John Clark Andrade Corrêa dá, neste ato, à Companhia, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que exerceu o cargo de Diretor da Companhia.

(III) Fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros.

00054

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/577106-6 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005622775 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A26D572C83F0DC93CE96556F391BA7FC3319DF945FBEDAC3D317269C1AF64CDB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
NIRE 33300298291

DECLARAÇÕES: O Diretor eleito declarar, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1 º da Lei 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Por fim, ficou ainda consignado que as deliberações acima em nada afetam a designação como Diretores da Companhia de (a) o Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON,** brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade sob nº 134216027 – IFP- RJ, inscrito no CPF sob nº 569.137.960-72, o seu mandato de 3 (três) anos conforme a sua eleição de 01 março de 2021, tendo como validade até 01 de março de 2024.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

7. **Acionistas Presentes:** RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

O presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2023, transcrita no livro próprio.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Dados: 2023.08.07 15:44:52 -03'00'

Presidente
RICARDO LINHARES COLARES

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Dados: 2023.08.07 15:48:22 -03'00'

Secretário
RENARDO LINHARES COLARES

Diretores Distituido:

JOHN CLARK ANDRADE CORREA:42661285253
Assinado de forma digital por JOHN CLARK ANDRADE CORREA:42661285253
Dados: 2023.08.07 11:30:20 -03'00'

JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA

Diretor Eleito:

DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793
Assinado de forma digital por DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793
Dados: 2023.08.07 09:10:35 -03'00'

DANIEL DE CARVALHO SOARES

00055

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/577106-6 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005622775 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A26D572C83F0DC93CE96556F391BA7FC3319DF945FBEDAC3D317269C1AF64CDB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/6
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. : **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, qualificado sob a respectiva assinatura, declara não estar impedido de exercer a **Diretoria sem designação específica** da Companhia e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividade mercantil e tomar **posse no cargo de Diretor sem designação específica** ,eleito na ata de reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2023.

DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793

Assinado de forma digital por DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793
Dados: 2023.08.07 17:34:46 -03'00'

Diretor designação específica: **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA- RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, residente e domiciliado na Rua da Ajuda nº 35, Salão 2801, - Parte - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915

00056

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/577106-6 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005622775 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A26D572C83F0DC93CE96556F391BA7FC3319DF945FBEDAC3D317269C1AF64CDB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 00-2023/577106-6, ARQUIVADO EM 10/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005622775, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

10 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

00057

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 00-2023/577106-6 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005622775 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A26D572C83F0DC93CE96556F391BA7FC3319DF945FBEDAC3D317269C1AF64CDB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/6

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 061
QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2024

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 1
Condomínios 3

Associações, Sociedades e Firmas

MX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF n.º 42.812.561/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS: Os Sócios reuniram-se em sua totalidade na sede da Sociedade, localizada na Rua Uruguaiana, nº 55, sala 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-094), às 11 horas, no dia 02/03/2024, e deliberaram nos termos dos instrumentos próprios, que o Capital da Sociedade foi reduzido em R$ 18.856.240,00, passando-o de R$22.796.240,00 para R$3.940.000,00, com o consequente reembolso de capital às sócias e a correspondente alteração da cláusula quinta do contrato social por ser excessivo em relação ao objeto social nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei 10.406/02. A Administração. RJ, 02.03.2024.

Id: 2557330

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92 / NIRE 33300298291
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: 22 de fevereiro de 2024, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro. **2. Quórum:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares. Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. **4. Convocações:** Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. **5. Deliberações:** Em Assembleia Geral Extraordinária, tomada à unanimidade: A destituir o diretor **TOIGO DE QUADROS CAON**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade sob nº 134216027 - IFP- RJ, inscrito no CPF sob nº 569.137.960-72, e elege em substituição o seguinte membros para Diretoria da Companhia, para mandato de com o prazo de 3 (Três) anos conforme previsto no artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, elegendo o diretor Sr. **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 99002282584, expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 656.163.673-20, sem designação específica, e reelegendo o diretor Sr. **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA- RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, sem designação específica, tendo como mandato os diretores eleitos, os 3 (três) anos de mandato a contar da data da eleição em 22 de fevereiro de 2024, e todos com escritório localizado na sede da Companhia na Rua de Ajuda nº 35, Salão 1401, - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20040-915 e tendo, individualmente, declarado não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer administração de sociedades. (i) Fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **7. Acionistas Presentes:** RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024, transcrita no livro próprio. Presidente - **RICARDO LINHARES COLARES**. Secretário - **RENARDO LINHARES COLARES. Diretores Destituído: TOIGO DE QUADROS CAON. Diretores Eleitos: DANIEL DE CARVALHO SOARES. MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL.** Jucerja reg. sob o nº 6126076 em 12/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Vol - Secretário Geral.

Id: 2557205

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
CNPJ Nº 42.353.180/0001-35
COMUNICADO AO MERCADO

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 1791, CEP 22.775-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (**"CNPJ"**) sob o nº 42.353.180/0001-35, neste ato representada na forma do seu estatuto social (**"Emissora"**) vem por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 4.23.3.5 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (**"Agente Fiduciário"**), comunicar à V.Sas. que a Emissora pretende realizar Resgate Antecipado Obrigatório, no valor de R$1.717.018.058,49 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, dezoito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) (**"Resgate Antecipado Obrigatório"**), nos termos especificados abaixo: (i) Data do Resgate Antecipado Obrigatório: 08 de abril de 2024. (ii) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório: O valor a ser pago pela Emissora será de R$1.717.018.058,49 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, dezoito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), composto: (i) R$42.992.322,22 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) referente à remuneração e (ii) R$1.674.025.736,27 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) referente à amortização do valor nominal. (iii) Outras informações: (a) O Resgate Antecipado Obrigatório ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024. **Iguá Rio de Janeiro S.A.**

Id: 2557062

REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IV LTDA.
CNPJ nº 13.809.243/0001-17 - NIRE nº 33.2.0899.421-9
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 13.809.243/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.0899.421-9 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar seus sócios para comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04 de maio de 2024, às 10.30 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024. **Rodrigo Romualdo Moreira** - Diretor Sem Designação Específica. **Alexandra Catherine de Haan** - Diretora Sem Designação Específica.

Id: 2556699

SUPERCOMM S.A.
CNPJ 39.893.680/0001-55
Atestado Técnico

A Supercomm S.A. Inscrita sob CNPJ 39.893.680/0001-55, em cumprimento à exigência disposta no artigo 6, parágrafo 2º do decreto 42649 de 05 de Outubro de 2010 da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, declara através do atestado técnico 006/2024 emitido pela empresa Foton One Soluções em Redes Ópticas, portadora do CNPJ 29.860.919/0001-37, que os itens nele descrito enquadram-se como produtos de informática e possuem aplicação na construção de servidores de internet e distribuição de dados de internet por provedores. NCM's relacionadas: 8517.62.59; 8544.42.00.

Id: 2557875

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-16
DECLARAÇÃO - ATESTADODIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, de 31/03/2015. **DECLARO** os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
5233/2024-RJ	10.277.146/0001-32	8467.19.00
5234/2024-RJ	10.277.146/0001-32	8302.10.00
5235/2024-RJ	10.277.146/0001-32	7318.23.00
5236/2024-RJ	08.484.108/0001-09	3901.10.30
5361/2024-RJ	14.294.395/0001-97	3907.29.39
5362/2024-RJ	14.294.395/0001-97	2903.12.00
5419/2024-RJ	11.790.941/0001-92	8482.10.90
5420/2024-RJ	11.790.941/0001-92	8482.20.90
5421/2024-RJ	11.790.941/0001-92	8482.20.90

Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2024
Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

Id: 2557315

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF nº 05.437.734/0005-80

Laudo Técnico. De acordo com o disposto no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº.42.649/2010 a empresa acima descrita, vem neste ato dar publicidade ao atendimento do § 2º, do art. 6º, do Decreto nº 42.649/2010 onde está sendo apresentado o Laudo Técnico emitido pela empresa ELETROD ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.820.802/0001-09, informando que os itens nele mencionado estão classificados tecnicamente como produtos de informática ou eletroeletrônicos. Laudo apresentado: 011/24.

Id: 2557329

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ/MF nº 23.274.194/0001-19
NIRE 33.300.0.9092-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Emissão", "Debêntures da Segunda Série" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da - Furnas - Centrais Elétricas S.A."*, originalmente celebrado em 15 de novembro de 2019, entre a Emissora, a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Fiadora"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") para se reunirem, em segunda convocação, no dia 10 de abril de 2024, às 16.00 horas em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma *"Microsoft Teams"* nos termos do artigo 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA: (1)** autorização para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, os efeitos do disposto nos itens (h) e (i) da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão sejam suspensos, de modo que eventual alteração do controle acionário, direto ou indireto, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme definido na Escritura de Emissão), de quaisquer das Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja considerado um Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático (conforme definido na Escritura de Emissão); **(2)** autorização prévia para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, as seguintes operações possam ser realizadas e não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático, nos termos do item (j) da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) quaisquer operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer das Subsidiárias Relevantes da Emissora, (ii) operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária ocorridas entre sociedades do grupo econômico da Fiadora, o qual inclui a Fiadora, as Controladas (conforme definição de controle previsto no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada) diretas e indiretas da Fiadora e todas e quaisquer sociedades nas quais a Fiadora possua participação societária, direta ou indiretamente, independente de deter Controle ("Grupo Econômico"), incluindo incorporação pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer Subsidiária Relevante da Emissora ou outras controladas ou investidas da Emissora e da Fiadora; (iii) operações fora do Grupo Econômico da Fiadora: (1) que tenham o seguinte resultado (x) a sociedade decorrente da referida reorganização societária, ou envolvida na referida reorganização societária, seja ou venha a ser controlada ou investida direta ou indiretamente pela Fiadora, ou a companhia resultante da referida operação venha a ser a própria Fiadora, sendo, inclusive, permitido o investimento via aporte de ativos pela Fiadora no âmbito da constituição de uma *joint venture*; e, cumulativamente, (y) as demais partes envolvidas na referida operação não sejam Pessoas Sancionadas (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (2) que sejam operações de incorporação, fusão, cisão ou outra forma de reorganização societária que não resultem na perda pela Emissora ou pela Fiadora de participações societárias ou ativos que representem um valor individual ou agregado, em montante superior a 20% (vinte por cento) do ativo total consolidado da Fiadora, tomando como base as últimas demonstrações financeiras auditadas e disponibilizadas pela Fiadora à época da respectiva operação (observado que as operações celebradas nos termos do item (1) acima, ou outras que venham a ser autorizadas previamente pelos Debenturistas reunidos em assembleia geral de debenturistas, não serão computados para fins de verificação do montante autorizado neste item (2)); **(3)** Autorização, nos termos da Cláusula 5.2, alínea (l), item (ii) da Escritura de Emissão, para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, as seguintes operações de venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação de bens e ativos, inclusive de participações societárias, detidos pela Fiadora (e/ou, após a ocorrência da Incorporação da Emissora (abaixo definido), por Subsidiárias Relevantes da Fiadora (abaixo definido)), possam ser realizadas e não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) operações em que o referido bem e/ou ativo (inclusive participações societárias) seja vendido, cedido, locado ou alienado para uma sociedade controlada ou investida direta ou indiretamente pela Fiadora (inclusive aportes de ativos no âmbito de constituição de uma *joint venture* pela Fiadora ou por Subsidiárias Relevantes da Fiadora). (ii) operações com as seguintes características: (i) que 75% (setenta e cinco por cento) ou mais dos recursos líquidos originários da referida operação forem empregados na amortização e/ou quitação (incluindo por meio de dação em pagamento) de dívidas da Fiadora e/ou das subsidiárias relevantes da Fiadora, assim entendidas as subsidiárias ou controladas diretas ou indiretas que representem mais de 20% (vinte por cento) do ativo consolidado da Fiadora, conforme última demonstração financeira consolidada da Fiadora ("Subsidiárias Relevantes da Fiadora"), desde que o pagamento antecipado já seja autorizado pelos respectivos instrumentos das dívidas, ou de outros passivos em aberto, inclusive aqueles decorrentes de decisões administrativas, arbitrais ou judiciais (ou acordos ou transações), ou depositados em conta vinculada destinada ao pagamento de tais obrigações, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo recebimento dos recursos financeiros pela respectiva entidade, ou no reembolso ou ressarcimento de dívidas que tenham sido pagas com recursos próprios da Fiadora e/ou das Subsidiárias Relevantes da Fiadora ou, (ii) que a referida operação resulte em desoneração de garantias prestadas pela Fiadora e/ou por Subsidiárias Relevantes da Fiadora, no âmbito de obrigações contraídas pelas sociedades objeto da venda, cessão, locação ou alienação em valor equivalente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da referida operação; (iii) operações nas quais os recursos da venda forem destinados para aquisição de, ou investimento em, novos ativos que tenham, no mínimo, a

00058

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00234319-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006114664 - 05/03/2024
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: F4E80BCF-0ED2-4586-8B0E-6888C7837DFA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES E ANTONIO DE PADUA ALPINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006126076	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 11/03/2024 e arquivado em 12/03/2024

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

00059

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00234319-7 Data do protocolo: 08/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2024 SOB O NÚMERO 00006126076 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 08F590F179767F2CFC77DFFAE793952886760C54CA532D04F2F0721C29DCEC8B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00234319-7 08/03/2024 13:55:15

JUCERJA

Último arquivamento:
00006114664 - 05/03/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104635114

Hash: F4E80BCF-0ED2-4586-8B0E-6888C7837DFA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/03/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

08/03/2024
Data

2024/00234319-7

00060

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CNPJ Nº 03.568.496/0001-92

NIRE 33300298291

1-DATA, HORA E LOCAL: 22 de fevereiro de 2024, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 – Centro.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Deliberações: **Em Assembleia Geral Extraordinária,** tomada à unanimidade: A destituir o diretor **TOIGO DE QUADROS CAON,** brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade sob n° 134216027 – IFP- RJ, inscrito no CPF sob n° 569.137.960-72, e elege em substituição o seguinte membros para Diretoria da Companhia, para mandato de com o prazo de 3 (Três) anos conforme previsto no artigo 15°, do Estatuto Social da Companhia, elegendo o diretor Sr. **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 99002282584, expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 656.163.673-20, sem designação específica, e reelegendo o diretor Sr. **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA- RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, sem designação específica, tendo como mandato os diretores eleitos, os 3 (três) anos de mandato a contar da data da eleição em **22 de fevereiro de 2024**, e todos com escritório localizado na sede da Companhia na Rua da Ajuda nº 35, Salão 1401, - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915 e tendo, individualmente, declarado não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer administração de sociedades.

00061

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00234319-7 Data do protocolo: 08/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2024 SOB O NÚMERO 00006126076 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 08F590F179767F2CFC77DFFAE793952886760C54CA532D04F2F0721C29DCEC8B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(i) Fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

7. **Acionistas Presentes**: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024, transcrita no livro próprio.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720 — Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720 Dados: 2024.02.22 15:00:38 -03'00'

Presidente
RICARDO LINHARES COLARES

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711 — Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711 Dados: 2024.02.22 15:01:50 -03'00'

Secretário
RENARDO LINHARES COLARES

Diretores Distituido:

TOIGO DE QUADROS CAON:56913796072 — Assinado de forma digital por TOIGO DE QUADROS CAON:56913796072 Dados: 2024.02.22 10:52:54 -03'00'

TOIGO DE QUADROS CAON

Diretores Eleitos:

DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793 — Assinado de forma digital por DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793 Dados: 2024.02.22 14:26:22 -03'00'

DANIEL DE CARVALHO SOARES

MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO:65616367320 — Assinado de forma digital por MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO:65616367320 Dados: 2024.02.22 15:04:06 -03'00'

MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00234319-7 Data do protocolo: 08/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2024 SOB O NÚMERO 00006126076 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 08F590F179767F2CFC77DFFAE79395288676OC54CA532D04F2F0721C29DCEC8B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. : **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, qualificado sob a respectiva assinatura, declara não estar impedido de exercer a **Diretoria sem designação específica** da Companhia e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividade mercantil e tomar **posse no cargo de Diretor sem designação específica** ,eleito na ata de Ata da assembleia geral extraordinária, realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO:65616367320
Assinado de forma digital por MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO:65616367320
Dados: 2024.02.22 15:05:33 -03'00'

Diretor designação específica: **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, , portador da carteira de identidade nº 99002282584, expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 656.163.673-20, residente e domiciliado na Rua da Ajuda nº 35, Salão 2801, - Parte - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915

D0063

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00234319-7 Data do protocolo: 08/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2024 SOB O NÚMERO 00006126076 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 08F590F179767F2CFC77DFFAE7939528B6760C54CA532D04F2F0721C29DCEC8B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. : **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, qualificado sob a respectiva assinatura, declara não estar impedido de exercer a **Diretoria sem designação específica** da Companhia e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer outro crime que o impeça de exercer atividade mercantil e tomar **posse no cargo de Diretor sem designação específica** ,eleito na Ata da assembleia geral extraordinária, realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793 Assinado de forma digital por DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588694793 Dados: 2024.02.22 14:25:22 -03'00'

Diretor designação específica: **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104836, expedida pelo CREA- RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, residente e domiciliado na Rua da Ajuda nº 35, Salão 2801, - Parte - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20040-915

00064

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00234319-7 Data do protocolo: 08/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2024 SOB O NÚMERO 00006126076 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 08F590F179767F2CFC770FFAE793952886760C54CA532D04F2F0721C29DCEC8B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 2024/00234319-7, ARQUIVADO EM 12/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006126076, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

12 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

00065

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00234319-7 Data do protocolo: 08/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2024 SOB O NÚMERO 00006126076 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 08F590F179767F2CFC77DFFAE79395288676OC54CA532D04F2F0721C29DCEC88
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 7/7

JUCERJA

Nº do Protocolo

2024/00386337-2

JUCERJA

Último arquivamento:
00006204389 - 26/04/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 846A413A-025B-4358-8CD8-72A7E3E9F75F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO E ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33901948702	03.568.496/0012-45	Rua Bernardo De Vasconcelos 1756	Realengo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 03/05/2024 e arquivado em 03/05/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

00066

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00386337-2 Data do protocolo: 03/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 33901948702 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BC952F1B476F482976E0ED3D263A731B757E6D4223A5D0899DA8CF427525F29C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 1/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00386337-2 03/05/2024 08:38:01

JUCERJA

Último arquivamento:
00006204389 - 26/04/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104699596

Hash: 846A413A-025B-4358-8CD8-72A7E3E9F75F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/05/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

03/05/2024
Data

2024/00386337-2

00067

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00386337-2 Data do protocolo: 03/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 33901948702 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BC952F1B476F482976E0ED3D263A731B757E6D4223A5D0899DA8CF427525F29C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 15:30 horas, do dia 18 de abril de 2024.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Ordem do dia: Abertura da Filial 11 – Realengo –RJ. -O acionista resolvem abrir a filial da sociedade no seguinte endereço - Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 1756, – Realengo – Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.715-252, no qual vai desenvolver as atividades prevista no seu estatuto conforme seu Artigo 03 e também as atividades exclusivas para esta filial, de Garagem, oficina mecânica e borracharia, sendo todas as atividades relacionadas para uso exclusivo da própria empresa.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: : **RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral extraordinária de 18 de Abril de 2024, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Dados: 2024.04.17 15:57:13 -03'00'

Ricardo Linhares Colares
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Dados: 2024.04.17 15:57:57 -03'00'

Renardo Linhares Colares
Secretário

00068

CONSTRUTORA COLARES L... S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00386337-2 Data do protocolo: 03/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 33901948702 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BC952F1B476F482976E0ED3D263A731B757E6D4223A5D0899DA8CF427525F29C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 2024/00386337-2, ARQUIVADO EM 03/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 33901948702, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

03 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

00069

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00386337-2 Data do protocolo: 03/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 33901948702 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BC952F1B476F482976E0ED3D263A731B757E6D4223A5D0899DA8CF427525F29C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 4/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00518236-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00006937425 - 25/04/2025
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 791E0FC2-21FE-4B41-9552-602EA6272323

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Código Ato

007

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDREA MARQUES VALENÇA, ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006978025	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 18/05/2025 e arquivado em 19/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

00070

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00518236-6 Data do protocolo: 13/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2025 SOB O NÚMERO 00006978025 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 159D96A93EDF41BA28960D8B66F48FA4DA93DABF654F4C7925E56761D663A16B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00518236-6 13/05/2025 13:57:31

JUCERJA

Último arquivamento:
00006937425 - 25/04/2025

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 105073157

Hash: 791E0FC2-21FE-4B41-9552-602EA6272323

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alberto Kenzo Kikuchi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21988055902
E-mail:	kenzodias.adv@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

13/05/2025
Data

2025/00518236-6

00071

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00518236-6 Data do protocolo: 13/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2025 SOB O NÚMERO 00006978025 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 159D96A93EDF41BA28960D8B66F48FA4DA93DABF654F4C7925E56761D663A16B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 15:30 horas, do dia 08 de maio de 2025.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Ordem do dia: aprovar a constituição de dois consorcio para a na execução conjunta do EMPRENDIMENTO, sob a forma de consórcio, doravante denominado CONSÓRCIO SESD SERRA ALTA, bem como aprovar a celebração do presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral extraordinária de 08 de maio de 2025, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720 Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720 Dados: 2025.05.12 14:59:15 -03'00'

Ricardo Linhares Colares
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711 Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711 Dados: 2025.05.12 14:58:17 -03'00'

Renardo Linhares Colares
Secretário

00072

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00518236-6 Data do protocolo: 13/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2025 SOB O NÚMERO 00006978025 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 159D96A93EDF41BA28960D8B66F48FA4DA93DABF654F4C7925E56761D663A16B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 2025/00518236-6, ARQUIVADO EM 19/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006978025, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
089.636.137-39	ALBERTO KENZO KIKUCHI

19 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

00073

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00518236-6 Data do protocolo: 13/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2025 SOB O NÚMERO 00006978025 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 159D96A93EDF418A28960D8B66F48FA4DA93DABF654F4C7925E56761D663A16B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00771854-9

JUCERJA

Último arquivamento:
00006978025 - 19/05/2025
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 08F9AEB3-64A1-4E87-8DDD-4F7FC2576C17

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

007

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES NETO, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E LUCIANO LOPES DUARTE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00007127213	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Vol
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 07/08/2025 e arquivado em 07/08/2025

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00771854-9 Data do protocolo: 01/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2025 SOB O NÚMERO 00007127213 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DAB2D36445CB99CD352D63584DC4042104747SD4B6924596DB8C147C1464DBB5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

00074

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nº do Protocolo
2025/00771854-9 04/08/2025 11:32:18

JUCERJA
Último arquivamento:
00006978025 - 19/05/2025
NIRE: 33.3.0029829-1
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
Boleto(s): 105160223
Hash: 08F9AEB3-64A1-4E87-8DDD-4F7FC2576C17

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alberto Kenzo Kikuchi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21988055902
E-mail:	kenzodias.adv@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/08/2025
Data da 1ª entrada:	04/08/2025

Rio de Janeiro
Local

04/08/2025
Data

Últimos Retornos

05/08/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00771854-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00771854-9 Data do protocolo: 04/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2025 SOB O NÚMERO 00007127213 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DAB2D36445CB99CD3520E3584DC40421047475D4B6924596DB8C147C1464DBB5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 2/4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 15:30 horas, do dia 01 de agosto de 2025.

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Ordem do dia: aprovar a constituição de dois consórcios para a execução conjunta do **EMPRENDIMENTO,** sob a forma de consórcio, doravante denominado **CONSÓRCIO HC 2** e **CONSÓRCIO HC 4,** bem como aprovar a celebração do presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral extraordinária de 01 de agosto de 2025, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 01 de agosto 2025.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Dados: 2025.08.04 09:33:31 -03'00'

Ricardo Linhares Colares
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Dados: 2025.08.04 09:34:07 -03'00'

Renardo Linhares Colares
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00771851-9 Data do protocolo: 04/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2025 SOB O NÚMERO 00007127213 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DA32D36445CB99CD35206358 4DC4042104747 5D4B6924596DB8C147C146JDBB5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/4

00076

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 2025/00771854-9, ARQUIVADO EM 07/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007127213, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
089.636.137-39	ALBERTO KENZO KIKUCHI
021.911.917-11	RENARDO LINHARES COLARES
021.922.357-20	RICARDO LINHARES COLARES

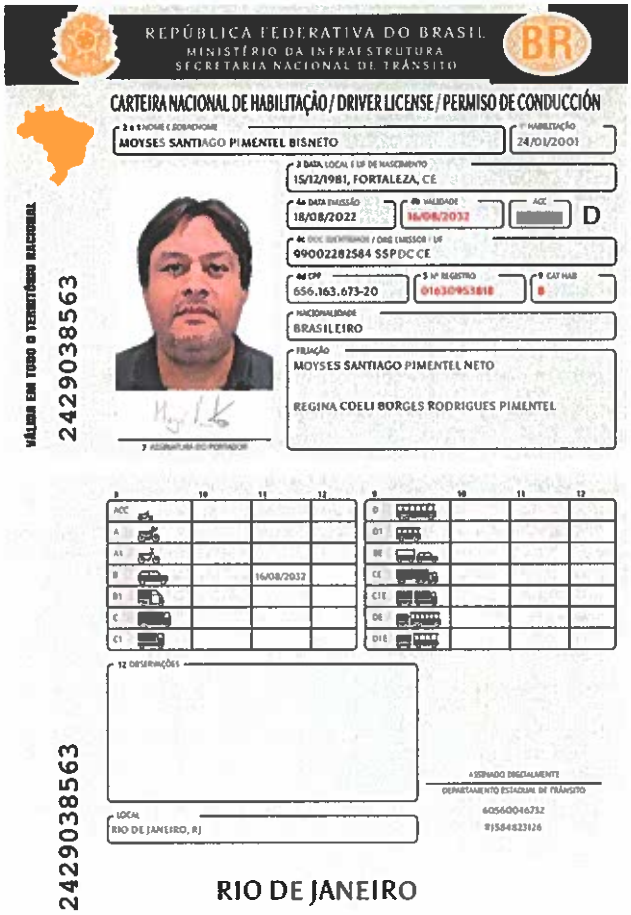
07 de agosto de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00771854-9 Data do protocolo: 04/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2025 SOB O NUMERO 00007127213 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DAB2D36445CB99CD3520635B4DC40421047475D4B6924596DB8C147C1164DBB5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 4/4
00077

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.



RIO DE JANEIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

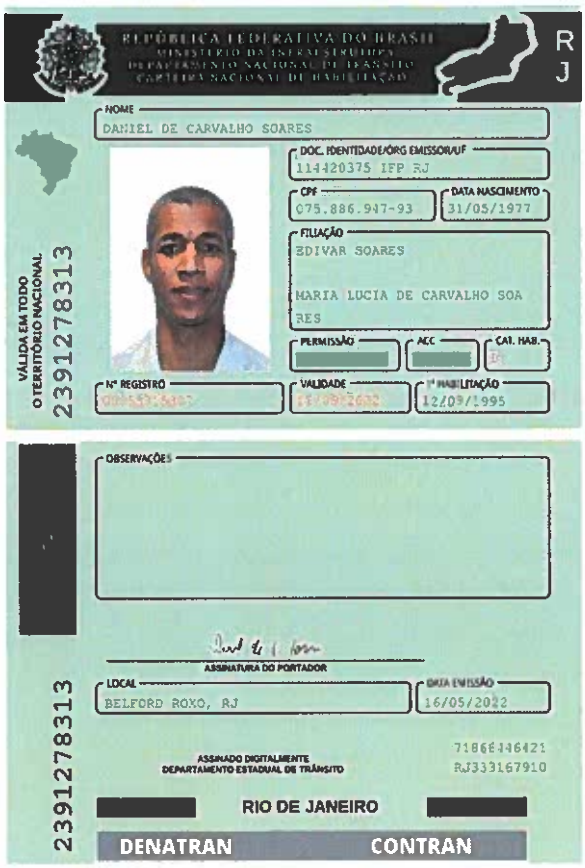
SERPRO / SENATRAN

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016309538<182<<<<<<<<<<<<
8112152M3208162BRA<<<<<<<<<<<4
MOYSES<<SANTI<PIMENTEL<BISNETO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00078



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00079

COLARES LINHARES
construtora

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

00080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.568.496/0001-92 MATRIZ		14/12/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA AJUDA	35	ANDAR SALAO 1401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.040-915	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3974-2261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025** às **10:39:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00081

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
03.568.496/0001-92	76.170.09-6	29/12/1999

Nome empresarial
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Título do estabelecimento
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Anônima Fechada	Unidade Operacional

Regime de apuração
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento
RUA DA AJUDA, 35 ANDAR SALAO 1401
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.040-915

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	13/09/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Secundárias
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.84-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.12 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Regime normal desde 29/12/1999. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 24/11/2025 10:41:58.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00082

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Receita - Rio / F/REC-RIO
Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.309.206-2
DATA DA INSCRIÇÃO: 26/10/2001

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
NOME FANTASIA:	-
CPF OU CNPJ:	03.568.496/0001-92
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS:	CIS-F
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:	1
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA DA AJUDA, 35, SAL 1401, CENTRO, 20040-915
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:	19/08/2011
ATIVIDADES ECONÔMICAS:	260363 - CONSTRUCAO CIVIL
RESTRIÇÕES:	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA SIMPLES ESCRITORIO

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 24/11/2025 às 10:44

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00083

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
CNPJ: 03.568.496/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:32 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2026.
Código de controle da certidão: **22CD.0336.9ADA.E0E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00084

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2025/3120842

Código de verificação de autenticidade: 60613d66c5f34a81b9f8a705698f8d75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 03.568.496	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/10/2025 ÀS 15:57:34

VÁLIDA ATÉ: 05/01/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00085

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/10/2025 , em referência ao pedido **269548/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

CNPJ:

03.568.496/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

76.17009.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão basciam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **82TX.4130.C211.5091**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/10/2025 às 14:27:15.6**

Esta certidão tem validade até 05/04/2026 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/10/2025 às 15:29:13.3

00086

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58163409

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
03.568.496/0001-92

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.571.256.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 11:0:3:0

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00087

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 9335370478
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 993372031

VALIDADE: 05/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ: 03.568.496/0001-92

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 7/10/2025 13:17:39

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 7 de OUTUBRO de 2025. Hora: 13:17

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00088

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

SCC8491MCC

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.568.496/0001-92, inscrição municipal nº 0.309.206-2, com endereço no(a) R DA AJUDA, nº 35 - SAL 1401 - RJ Cep: 20040-915, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/02/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00089

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.830.253/2025-4

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Andrea Senko
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA	24/11/2025	01/01
Endereço	**Inscrição**	**Cód. Lograd.**
RUA DA AJUDA 00035, SAL 1401 - CENTRO	1143368-7	06055-8

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
.....	-	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				**********				**********			
Cota	**Vencimento**	**Valor Histórico das Parcelas**	**Valor a Pagar**	**Cota**	**Vencimento**	**Valor Histórico das Parcelas**	**Valor a Pagar**	**Cota**	**Vencimento**	**Valor Histórico das Parcelas**	**Valor a Pagar**
..	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....
Total Lançado	**Total a Pagar Total**			**Total Lançado**	**Total a Pagar Total**			**Total Lançado**	**Total a Pagar Total**		
**********	**********			**********	**********			**********	**********		

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00090

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.568.496/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
Endereço: R DA AJUDA 35 35 ANDAR SALAO 1401 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20040-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111600500867806014

Informação obtida em 24/11/2025 10:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00091

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 03.568.496/0001-92
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2025, às 10:48:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C8EAVBXB6D**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00092

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Certidão nº: 60024866/2025
Expedição: 07/10/2025, às 13:16:19
Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.568.496/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

00094

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5580437.524-1

REQUERIDA EM: 25/11/2025

967849
04/93 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (19/11/2005 a 19/11/2025) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A Qualificação: 03568496000192 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 26/11/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACU76752-IQK
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00095

OS Nº 1420636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELAS

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, CPF/CNPJ 03.568.496/0001-92.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro (1) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu Alexandre Gonçalves de Souza,Escrevente Substituto - 94 - 14729, a extraí.

Finalidade: **Concorrência e licitação**

CNS nº: 08870-8
1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ
Nome do Oficial:
JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 01 de dezembro de 2025.

Documento emitido por processamento eletrônico, na forma do artigo 873 e 874 do CN-CGJ-RJ. Qualquer emenda, rasura ou impressão adicional, inclusive no verso, poderá ser considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAQ27551-BTH
Consulte a validade do selo
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Esta certidão eletrônica terá validade pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R$ = 205,12

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA:12748887786
Data: 01/12/2025 09:07:13 -03:00

Valide a assinatura eletrônica em:
https://www.registrocivil.rj/consultaconvidado/08708/D6B7B3EE
01/12/2025 09:07:13

00096

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Nº do Talão: 2.254.813 CERP:de35ad77-ebc6-8858-e032-15591478cfc3

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Nome
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Número do CPF/CNPJ
03.568.496/0001-92

Matrícula
0933690155 2025 9 00000 000 0000000 14

MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A-CNPJ: 03.568.496/0001-92.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco. TAB_6_2= R$141,09= EMOL.: R$141,09 + SELO:R$2,87 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R$28,21 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNARPENRJ: R$8,46 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R$2,82 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R$7,57= TOTAL = R$205,12. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.

Finalidade:CONCORRENCIA E LICITACAO

CNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJ

MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
Oficial de Registro Civil

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar – Centro
CEP:20011-001 – Rio de Janeiro - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 28/11/2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAH 22997 PSC
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR IGOR GOMES HENRIQUES

00097

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.323.30190

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A** , CNPJ/CPF nº **03.568.496/0001-92** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO: **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227

00098

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6° andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6° andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2° e 3° andares - CATETE; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2° e 3° andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4° pavimento - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4° pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2° e 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2° e 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS**: RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA. 82

00099

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 e 65 (3° e 4° andares) - CENTRO; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 e 65 (3° e 4° andares) - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12° andar - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12° andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11° andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2° Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5° Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5° Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8° e 9° andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8° e 9° andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3° andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3° andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3° e 4° Andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3° e 4° Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4° andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4° andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9° Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9° Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3°andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3°andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222

CONSTRUTORA LINHARES S.A.

00100

SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 27° OF DE NOTAS**: ESTRADA GABINAL, 313 Lojas 168 a 171- Galeria A- 1° Piso - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29° OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29° OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30° OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31° OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 31° OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32° OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 32° OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33° OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 33° OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34° OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping e e n° 500, sls. n° 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 34° OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping e e n° 500, sls. n° 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 36° OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 06 RCPN**: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e n° do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/12/2025 16:33:50.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ N° **2383930884792**

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. 4/4

D0101

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.568.496/0001-92
Número de Ordem do Livro:	41

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
NIRE	33300298291
CNPJ	03.568.496/0001-92
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	345298

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	345298
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.F2.97.29.63.44.8F.E3.6C.EC.E4.CD.48.4B.3C.08.40.FC.B3.37-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

00102

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300298291	03.568.496/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	41

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F2.F2.97.29.63.44.8F.E3.6C.EC.E4.CD.48.4B.3C.08.40.FC.B3.37

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03568496000192	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A:03568496000192	857855246082244299 9	12/03/2024 a 12/03/2027	Sim
Contador	02145242724	ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR:02145242724	857855032201335090 9	17/11/2022 a 17/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F2.F2.97.29.63.44.8F.E3.6C.EC.E4.CD.
48.4B.3C.08.40.FC.B3.37-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 12:58:51

F3.00.B3.B9.EB.7B.D0.39
3B.E7.53.01.70.5E.67.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00103

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00452187-6

JUCERJA

Último arquivamento:
33901948702 - 03/05/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s):

Hash: 24C992F7-EFB5-413F-A5DC-C2FA84548AD2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES NETO, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E LUCIANO LOPES DUARTE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006937425	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Vol
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 25/04/2025 e arquivado em 25/04/2025

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NUMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5000D428A136579892FD05E31CF6101E68A6CABC7F84EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chaveladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

00104

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nº do Protocolo

2025/00452187-6 17/04/2025 13:50:01

JUCERJA

Último arquivamento:
33901948702 - 03/05/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 105047382

Hash: 24C992F7-EFB5-413F-A5DC-C2FA84548AD2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alberto Kenzo Kikuchi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21988055902
E-mail:	kenzodias.adv@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/04/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

17/04/2025
Data

2025/00452187-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NÚMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5000D428A136579892FD05E31CF6101E68A6CABC7FB4EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

00105

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 10:00 horas, do dia 17 abril de 2025..

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Publicações: O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram publicados no **Diário Comercial**, página B4 ambos na data de 17/04/2025, e de forma digital pelo Site Diário Comercial na página 6 em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/, **conforme** autorização do art. 133, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

6. Deliberações tomadas:

Em Assembleia Geral Ordinária: À unanimidade, decidem os acionistas:

(i) aprovar as contas e o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024;
(ii) considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, lucro líquido de R$ 5.384.725,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, e setecentos e vinte e cinco Reais), foi aprovada a seguinte destinação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NUMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5000D428A136579892FD05E31CF6101E68A6CABC7F84EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00100

a) R$ 269.235,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco Reais) para a conta Reserva de Lucros – Reserva Legal;

b) R$ 5.115.490,00 (Cinco milhões, cento e quinze mil e quatrocentos e noventa Reais) para pagamento de Dividendos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social;

(iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros, observado os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei das S/A (Lei nº 6.404/76).

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2025, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Dados: 2025.04.17 12:32:14 -03'00'

Ricardo Linhares Colares
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Dados: 2025.04.17 12:34:02 -03'00'

Renardo Linhares Colares
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NUMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5003D428A1365798 92FD05E31CF6101E69A6CABC7F84EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

INTER-CONTINENTAL DE CAFÉ S.A.

EMPRESA COMERCIAL EXPORTADORA (TRADING COMPANY) - CACEX DG 3/002
Sede: Rio de Janeiro RJ - Rua Visconde de Pirajá Nº 609 - Sala 603 - CNPJ 33.354.766/0001-01
Filiais: Londrina (PR), Manhuaçu (MG), Varginha (MG), Guaxupé (MG)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Administração da Companhia em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vem submeter à apreciação de V.Sas., o Relatório de Atividades desenvolvidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, assim como as respectivas demonstrações financeiras (em reais). Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

Alain Robert Danon Assa - Diretor

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE	62.801.885,79	70.878.777,29
Caixa e equivalentes de caixa	59 171.808,74	66 946.758,51
Estoque	29 722,39	29 722,39
Contas a Receber	153 958,46	153 958,46
Tributos a recuperar	3.406.850,70	3.386.091,92
Adiantamentos	60.346,01	60.346,01
NÃO CIRCULANTE	39.611.600,18	16.912.327,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	130.536,78	130.536,78
Depósitos Judiciais	130.536,78	130.536,78
Investimentos	31.043.788,68	7.669.889,54
Imobilizado	8.437.274,79	9.111.801,48
TOTAL DO ATIVO	102.413.486,97	87.791.105,09

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE	3.511.061,94	7.831.531,32
Fornecedores	4.376,74	741,79
Obrigações tributárias	142.209,02	130.921,20
Imposto de renda e contribuição social a pagar	67.210,29	56.589,61
Obrigações trabalhistas e sociais	188.449,85	177.993,43
Dividendos Propostos	3.110.467,84	7.180.852,93
Empréstimos e Financiamentos	94.753,56	94.753,55
Provisão para contingências	3.619,15	3.619,15
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.902.425,03	79.959.573,77
Capital Social	64.255.135,56	64.255.135,56
Reserva de Lucros	30.972.582,16	15.480.082,77
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	-
Resultado abrangente (CTA)	3.674.820,41	29.304,69
TOTAL DO PASSIVO	102.413.486,97	87.791.105,09

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Resultado Abrangente (CTA)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	91.165.763,20	6.902.193,41	14.500.044,40	(76.930.637,62)	-	35.637.363,39
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	7.646.897,82	-	7.646.897,82
Redução de Capital Social	(26.910.627,62)	-	-	76.930.637,62	-	-
Reversão de Reserva de Lucro a Realizar	-	-	(6.000.000,00)	6.000.000,00	-	-
Reserva Legal	-	377.844,89	-	(377.844,89)	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-	(6.000.000,00)	-	(6.000.000,00)
Dividendos Propostos	-	-	-	(7.180.852,93)	-	(7.180.852,93)
Resultado Abrangente (CTA)	-	-	-	-	29.304,69	29.304,69
Saldo em 31 de dezembro de 2023	64.255.135,56	6.980.038,37	8.500.044,40	-	29.304,69	79.764.522,98
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	24.143.001,83	-	24.143.001,83
Reserva de Lucro a Realizar	-	-	19.825.383,71	(19.825.383,71)	-	-
Reversão de Reserva de Lucro a Realizar	-	-	(5.520.044,40)	5.520.044,40	-	-
Reserva Legal	-	1.207.150,08	-	(1.207.150,08)	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-	(5.520.044,40)	-	(5.520.044,40)
Dividendos Propostos	-	-	-	(3.110.467,84)	-	(3.110.467,84)
Resultado Abrangente (CTA)	-	-	-	-	3.645.515,41	3.645.515,41
Saldo em 31 de dezembro de 2024	64.255.135,56	8.187.188,45	22.805.383,71	-	3.674.820,10	98.922.527,82

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividade operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	24 143.001,83	7.558.897,82
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação e Amortização	674.546,74	688.585,29
Crédito com Depreciação	(62.385,54)	(63.685,08)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(19.825.383,71)	(704.178,12)
	4.929.779,32	13.802.727,15
Redução (Aumento) nos Ativos Operacionais		
Tributos a recuperar	(35.462,74)	(384.591,00)
Depósitos Judiciais	-	(3.168,14)
Contas a Receber	-	3.169,11
	(20.402,74)	(382.171,02)
Redução (Aumento) nos Passivos Operacionais		
Obrigações tributárias	19.90231	(14.436,75)
Obrigações trabalhistas	10.456,42	(8.958,76)
Adiantamentos de clientes	3.787,75	-
	[illegible]	(24.296,51)
Caixa Líquido Gerado nas Operações	[illegible]	[illegible]
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	[illegible]	[illegible]
Fluxo de Caixa de Atividades de Investimentos		
Bens do imobilizado	-	7.295.200,07
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	-	7.295.200,07
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de Dividendos	(12.700.997,33)	(6.000.000,00)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	(12.700.997,33)	(6.000.000,00)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	(7.774.949,77)	[illegible]
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	[illegible]	[illegible]
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

	2024	2023
Receita Bruta de Vendas e Serviços Prestados	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Deduções da Receita Bruta de Vendas e Serviços Prestados	-	-
Devoluções s/ Receita de Vendas	-	-
Tributos Incidentes s/ Receita de Vendas	-	-
Receita Líquida	-	-
Custos de Vendas e dos Serviços Prestados	-	-
Custos das mercadorias vendidas	-	-
Lucro Bruto	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais	[illegible]	[illegible]
Despesas gerais e administrativas	[illegible]	[illegible]
Remunerações, enc. sociais e benefícios	(2.682.135,27)	(2.558.918,83)
Serviços contratados	(559.111,38)	(582.856,98)
Depreciação e amortização	(612.161,20)	(624.900,21)
Impostos, taxas e contribuições	(25.503,97)	(35.900,31)
Outras receitas (despesas) operacionais	3.528.891,29	14.880.480,77
Resultado de equivalência patrimonial	19.825.383,71	(704.178,12)
Resultado Financeiro Líquido	[illegible]	[illegible]
Receitas Financeiras	[illegible]	[illegible]
Despesas Financeiras	(112.084,04)	(84.586,34)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	[illegible]	[illegible]
Contribuição Social	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda	(562.167,11)	(514.893,34)
Lucro Líquido do Exercício	24.143.001,83	7.558.897,82
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	271.071	271.071
Lucro por quota do capital social no fim do exercício	88,07	27,89

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

1. Informações gerais: A Inter-Continental de Café S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem como objetivo principal a compra, venda e exportação de produtos primários, especialmente de café, no mercado nacional e internacional, direta ou indiretamente, inclusive nas bolsas de mercadorias no Brasil e no exterior. A Sociedade tem sede na Rua Visconde de Pirajá nº 609 - Sala 603, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.410-002. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 17 de abril de 2025. **2 - Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **2.1 - Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras. **3 - Patrimônio líquido: (i) Capital social** - O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está representado por 271.071.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **(ii) Dividendos mínimos obrigatórios** - Ao acionista é assegurado o direito de receber dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **4 - Demais observações** - o complemento de notas explicativas estarão à disposição dos acionistas na sede da companhia.

ALAIN ROBERT DANON ASSA - Diretor - CPF 946.875.867-04 — MARCEL STEINBERG - Diretor - CPF 051.308.837-21 — TATIANA DA COSTA M. BATISTA - Contadora CRC RJ 120000/O-0 - CPF 086.141.667-06

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ/MF: 03.888.498/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2024 E 31.12.2023 (EM R$)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.581.546	33.816.841
Contas a Receber	30.094.295	32.280.930
Adiantamentos a Funcionários	45.578	211.079
Adiantamentos a Fornecedores	188.244	1.443.754
Impostos a Recuperar	208.192	933.337
Créditos com Consorciados	9.315.825	3.268.532
Estoques	174.050	188.172
Outros Créditos	4.773.507	4.063.381
Total do Ativo Circulante	82.383.037	77.188.826
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	1.231.856	1.908.293
Retenções Contratuais	282.320	[illegible]
Total do Realizável a Longo Prazo	1.514.176	[illegible]
Investimento	47.886	47.885
Imobilizado Líquido	23.505.225	19.786.323
Intangível	401.403	401.403
Total do Ativo Não Circulante	25.468.787	22.424.424
TOTAL DO ATIVO	111.851.824	[illegible]

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	4.948.376	3.318.418
Fornecedores	5.332.978	3.848.506
Impostos e Contribuições a Recolher	2.715.880	2.273.158
Salários e Encargos Sociais	6.326.335	5.396.211
Obrigações com Consorciados	7.584.389	6.787.363
Adiantamento de Clientes	2.073.884	
JSCP / Dividendos a Pagar	51.038	1.532.129
Outras Obrigações	1.702.242	1.279.240
Total do Passivo Circulante	30.734.884	24.437.080
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	11.280.876	7.905.804
Impostos Diferidos	1.973.145	1.462.541
Total do Passivo não Circulante	13.254.021	9.368.345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	58.100.000	58.100.000
Reservas de Lucros	4.388.183	4.218.787
Resultado do Período	5.384.725	3.388.325
Total do Patrimônio Líquido	67.872.908	65.707.093
TOTAL DO PASSIVO	111.861.814	[illegible]

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

	31/12/2024	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	[illegible]	162.475.544
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.562.050)	(14.161.178)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	189.927.637	148.314.366
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(151.086.444)	(126.229.363)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	38.841.193	22.084.903
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(33.674.340)	(27.441.086)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	957.806	823.528
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	4.112.572	9.844.927
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	8.237.231	5.312.363
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.091.078)	(1.334.866)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(761.428)	(486.182)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.384.725	3.388.325
LUCRO POR AÇÃO	0,09	0,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM REAIS)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Construtora Colares Linhares S.A. tem por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos de construção pesada. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aceitos para as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024. **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os montantes de caixa, e os fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação, registrados ao custo, cujo risco de mudança em seu valor é insignificante. B) Contas a Receber: As Contas a Receber são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos de seus créditos. C) Tributos a Recuperar: Referem-se a Créditos Fiscais de operações de Prestação de Serviços de Construção Civil e saldos negativos de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, sobre os quais serão adotadas medidas administrativas compensatórias, de acordo com o que preceitua a legislação vigente. D) Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada calculada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. E) Financiamentos: Todos os financiamentos tem origem na aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para utilização na execução dos objetivos da companhia. F) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. G) Apuração e Destinação do Resultado: As receitas são oriundas de obras realizadas por empreitada ou por Administração, assim como, pela locação de máquinas e equipamentos para limpeza urbana, sendo o reconhecimento das receitas e custos efetuados na medida da execução física de cada obra e na prestação dos serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana. O Estatuto prevê que os lucros líquidos dos exercícios apurados, serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social e 3% (três por cento), no mínimo, à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar destinação diversa da prevista no Estatuto. H) Patrimônio Líquido: Composto por Capital Social e Reservas de Lucros, o Capital Social é representado por 58.100.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As Reservas de Lucros foram calculadas em conformidade com o disposto na Lei das S/A e o Estatuto Social da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31/12/2024 (EM R$)

Eventos	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	58.100.000	4.218.787	3.388.325	65.707.093
Lucro Líquido do Exercício	-	-	5.384.725	5.384.725
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição de Reservas de Lucros	-	269.236	(269.236)	-
Pagto. Dividendos	-	-	(3.218.912)	(3.218.912)
Saldos em 31/12/2024	58.100.000	4.488.023	5.284.902	67.872.925

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	5.384.725	3.388.325
Ajustes para Reconciliação do lucro Líquido do Exercício		
Depreciação	5.562.498	9.154.894
Lucro Ajustado	10.947.223	12.543.219
Aumento (Redução) das Contas dos Grupos de Ativo e Passivo		
Contas a Receber	2.186.634	8.281.381
Impostos Recuperar	724.145	(210.337)
Outros Ativos	(7.088.246)	(3.918.250)
Fornecedores	1.483.412	(247.296)
Salários e Encargos Sociais	930.123	(771.706)
Obrigações Tributárias	953.107	2.049.450
Outros Passivos	3.193.871	4.899.615
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.752.270	22.626.067
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de Imobilizado	-	(760)
Redução (Aumento) Investimento	(9.281.400)	(9.445.825)
(Redução) Intangível	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(9.281.400)	(9.446.585)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução) de Empréstimos e Financiamentos	5.004.034	(4.800.742)
JSCP / Dividendos Pagos	(1.481.091)	(1.678.098)
Pagamento de Dividendos	(3.218.909)	
Aumento do Capital Social	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	304.034	(6.478.840)
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.774.905	3.700.642
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33.816.641	30.116.000
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	37.591.546	33.816.641
	3.774.905	3.700.642

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DIRETORIA

DANIEL DE CARVALHO SOARES - Diretor - CPF: 075.888.847-03
MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO - Diretor - CPF 466.163.673-20
Ademir de Carvalho Vale Junior
Contador - CRC-RJ 079.345/O-7 - CPF: 021.452.427-24

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A.

CNPJ nº 53.430.864/0001-40 - NIRE 33.3.0036244-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 7 de Março de 2025

Data, Horário e Local: Aos 07/03/2025, às 14:30h, na sede da Companhia. **Presença:** A presença de acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Renato Mazzola - Presidente. Natália Parmigiani - Secretária. **Deliberações:** 1. Conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária do acionista da Companhia realizada nesta data, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$75.000.000,00, ao preço de emissão de R$0,77 por ação ("Preço por Ação"), mediante a emissão de 97.402.597 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelo acionista em até 30 (trinta) dias contados desta data, de modo que o capital social da Companhia, atualmente de R$1.754.206.414,47, dividido em 1.754.206.414 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passará para R$1.829.206.414,47 dividido em 1.851.609.011 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O Preço por Ação foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., sendo correspondente ao patrimônio líquido da Companhia apurado com base nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024. 2. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$1.829.206.414,47, representado por 1.851.609.011 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.*" 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia. 4. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia na forma sumária, com a omissão das assinaturas dos presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Mesa: Presidente: Renato Mazzola; Secretária: Natália Parmigiani. Acionista: V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (p. José Miguel Vilela Junior e Bruno Giovenazzi). Rio de Janeiro, 7 de março de 2025. Mesa: Renato Mazzola - Presidente, Natália Parmigiani - Secretária. Acionista: V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. - p. José Miguel Vilela Junior e Bruno Giovenazzi. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 18/03/2025 sob o número 00006870665. Protocolo 2025/00338062-1. Data do protocolo: 12/03/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ sob o nº 08.670.506/0001-75 - NIRE nº 33.2.0793142-6
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convidados os Senhores Sócios Quotistas da ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Marechal Floriano, 45, sala 1601, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-001, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.506/0001-75 e NIRE nº 33.2.0793142-6 ("Sociedade"), para a assembleia extraordinária de sócios a realizar-se por vídeo conferência no dia 24 DE ABRIL DE 2025 ÀS 11:00, com a instalação mediante a presença de sócios representativos de, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social para discutir e deliberar a seguinte Ordem do Dia: (i) retirada de sócios mediante cessão onerosa de quotas; (ii) ingresso de novos sócios mediante cessão onerosa de quotas; (iii) transferências de quotas entre quotistas mediante cessão onerosa; e (iv) alteração do contrato social como resultado das medidas anteriores, conforme 32ª alteração ao contrato social a ser celebrada na mesma data. O link e senha para acesso à assembleia, por meio da plataforma Teams, serão informados aos quotistas por e-mail. Em caso de dúvidas os quotistas poderão solicitar informações adicionais por telefone ou pelo e-mail contato@elogroup.com.br. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025. [illegible] - Diretora.

F&F INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº [illegible] - NIRE [illegible]

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. [illegible]

IMÓVEL VAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF n.º 42.618.184/0001-27 - NIRE 33.2.1143774-1

Aviso de Redução de Capital. Imóvel Vazio Operações Imobiliárias Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 391, salas 901 a 907 (Parte), Leblon, CEP: 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.618.184/0001-27 ("Sociedade"), vem informar que, em 03/04/2025, foi aprovada na 14ª alteração do contrato social da Sociedade a redução do capital social da Sociedade em R$ 3.154.970,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), com o cancelamento de 3.154.970 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, passando o capital social da Sociedade de R$ 12.355.733,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), dividido em 12.355.733 (doze milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, para R$ 9.200.763,00 (nove milhões, duzentos mil, setecentos e sessenta e três reais), dividido em 9.200.763 (nove milhões, duzentas mil, setecentas e sessenta e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, na forma do Artigo 1.084, §1º do Código Civil, eventual oposição à redução do capital da SOCIEDADE deverá ser manifestada em até 90 (noventa) dias a contar da presente data. RJ, 17/04/2025.

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro – FETAGRI RJ

CNPJ Nº 28.262.882/0001-86
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Senhora Cimara dos Santos Peçanha, Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI RJ), com sede na Rua Barão do Amazonas nº 288, Sala 710, Centro - Niterói - RJ CEP: 24030-110. Convoca os Sindicatos filiados, em dias com as suas obrigações junto a FETAGRI RJ, através de seus delegados sendo um homem e uma mulher para participar da Assembleia Extraordinária do Conselho de representantes da FETAGRI RJ, a ser realizada em formato virtual pela plataforma zoom, Link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/[illegible], no dia 28 de abril de 2025 às 14:00 horas em primeira convocação, ou às 14:30 em segunda convocação, conforme quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1º alteração de Endereço da sede da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI RJ); 2º Outros assuntos e informações sobre o funcionamento da FETAGRI RJ. Niterói RJ, 14 de abril de 2025. Cimara dos santos Peçanha, Presidente da Federação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NÚMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5000D420A136579892FD05E31CF6101E68A6CABC7F84EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Gypsolite do Brasil S/A Indústria e Comércio de Gesso

C.N.P.J.(MF) nº 33.985.148/0001-29

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Permanecemos à disposição de V.Sas., na sede social, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2024. A DIRETORIA

Balanço Patrimonial	2024	2023
Ativo/Circulante	10.314,00	8.934,00
Banco	0,00	(380,00)
Outros Créditos	(5.000,00)	(5.000,00)
Impostos a Recuperar	15.314,00	15.314,00
Não Circulante	6.908.254,01	6.908.254,01
Outros Créditos	231.522,31	231.522,31
Coligadas	4.646.751,04	4.646.751,04
Investimentos	2.029.980,66	2.029.980,66
Ativo Total	[illegible]	[illegible]

Balanço Patrimonial	2024	2023
Passivo/Circulante	1.531.943,54	1.531.943,54
Títulos a Pagar	149.764,15	149.764,15
Salários a Pagar	144.746,26	144.746,26
Obrigações Trabalhistas	83.011,18	83.011,18
Impostos a Recolher	1.155.521,95	1.155.521,95
Não Circulante	[illegible]	[illegible]
Coligadas	37.029,59	38.542,63
Patrimônio Líquido	[illegible]	5.357.802,44
Capital Social	1.070.000,00	1.070.000,00
Reserva Legal	22.583,36	22.583,36
Resultado Acumulado	[illegible]	[illegible]
Passivo Total	[illegible]	[illegible]

Demonstração do Resultado	2024	2023
Resultado Operacional	(7.691,00)	(8.147,00)
Resultado Financeiro	(415,96)	0,00
Resultado Operacional	(8.106,96)	(8.147,00)
Provisão p/ IRPJ e CSLL	-	-
Provisão p/CSLL	-	-
Provisão p/IRPJ	-	-
Resultado Líquido	(8.106,96)	(8.147,00)
Resultado por ações	(0,01)	(0,01)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Resultado Acumulado	Saldos Finais
Saldo em 31.12.2023	1.070.000,00	22.583,36	4.265.219,08	5.357.802,44
Resultado do Exercício	-	-	(8.106,96)	(8.106,96)
Saldo em 31.12.2024	1.070.000,00	22.583,36	4.257.112,12	5.349.695,48
Resultado Acum. por ações	5,32	-	-	-

Diretoria

[illegible] - Diretora Presidente

[illegible] - Diretora Administradora

[illegible] - Diretora

Contador

[illegible] - Contador CRC-1SP[illegible]

Notas Explicativas

1 - Práticas Contábeis: As demonstrações, elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e princípios contábeis geralmente aceitos, adota o regime de competência. Os valores realizáveis e exigíveis, com prazo de vencimento superiores a um ano, estão registrados no Não Circulante. Os estoques estão registrados pelo custo médio e o imobilizado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada linearmente, pela aplicação das taxas legais vigentes. 2 - Capital: O capital social integralizado é representado por R$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais) representado por 800.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

APOLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ nº 32.230.538/0001-04

Relatório da Administração

Prezados acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A administração

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a)	1	9
Imposto a recuperar	2.3	1	-
Outros créditos		3	3
		5	12
Total do ativo		5	13

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Impostos a recolher		1	1
Dividendos a pagar		5	5
		6	6
Não Circulante			
Empréstimos - partes relacionadas	5.1	38	-
		38	-
Total do passivo		44	6
Patrimônio líquido			
Capital social	2.4 (a)	259	259
Prejuízo acumulado		(298)	(251)
Total do patrimônio líquido		(39)	8
Total do passivo e patrimônio líquido		5	13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	2.1(a)	[illegible]	[illegible]
Custos dos produtos vendidos		[illegible]	[illegible]
Lucro bruto		7	[illegible]
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas		(50)	[illegible]
Outras (despesas) receitas operacionais		(1)	[illegible]
Resultado antes do Resultado Financeiro		(44)	(416)
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras		(3)	(1)
Resultado Financeiro	2.1(b)	(3)	[illegible]
Lucro (prejuízo) do exercício		(47)	(416)
Lucro (prejuízo) do exercício por ação - R$		[illegible]	[illegible]
Quantidade média de ações no final do exercício (média ponderada)		(4,6721)	(41,8057)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

		Capital social	Reserva legal	Reservas Lucros estatutárias	Prejuízos acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		259	1	164	-	424
Resultado abrangente do exercício						
Prejuízo do exercício					(416)	(416)
Absorção do prejuízo com reservas	Nota 2.4 (b/c)	-	(1)	(164)	165	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		259	-	-	(251)	8
Resultado abrangente do exercício						
Prejuízo do exercício		-	-	-	(47)	(47)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		259	-	-	(298)	(39)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(47)	(416)
Resultado abrangente Total	(47)	(416)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. Informações gerais: A Apolo Comércio, Importação e Exportação S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a fabricação e exploração da indústria de aço em todas as suas modalidades, o comércio de tubos e seus acessórios, a comércio, distribuição, importação e exportação de produtos, próprios ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a produtos de aço, ferro, produtos de plástico, produtos químicos e petroquímicos e participar de outras sociedades como sócia ou acionista. A Companhia é controlada pela Apolo Tubos e Equipamentos S.A. 2. Resultado: 2.1 (a) Receita operacional líquida:

	31/12/2024	31/12/2023
Vendas brutas		
Reconhecida na entrega do produto	167	137
Impostos incidentes sobre as vendas		
ICMS	(30)	(27)
PIS/ COFINS	(11)	(13)
Devoluções e cancelamentos	(3)	-
Receita operacional líquida	[illegible]	[illegible]

2.1 (b) Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	(3)	-
Outros	-	(1)
Total de despesas financeiras	(3)	(1)
Resultado financeiro	(3)	(1)

2.2. Ativos e passivos financeiros: A Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a)	1	9
Contas a receber		-	-
		1	9
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Dividendos a pagar		5	5

2.2 (a) Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa		
Recursos em caixa e depósitos bancários	1	9
Caixa e equivalentes de caixa	1	9

2.3. Tributos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS	1	-
Circulante	1	-

2.4. Patrimônio líquido: 2.4 (a) Capital social: O Capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 259 e está representado por 8.977 ações ordinárias sem valor nominal. 2.4 (b) Reserva legal: Deve ser constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social, limite previsto na legislação societária, e poderá ser usada para absorver prejuízos acumulados. 2.4 (c) Reserva Estatutária: Constituída após as destinações de dividendo mínimo e Reserva legal, ficando o saldo à disposição da Assembleia Geral que deliberará sobre a sua destinação. 5.1. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas foram realizadas levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações. As transações com partes relacionadas estavam representadas como segue:

	Empréstimos a pagar 31/12/2024	Empréstimos a pagar 31/12/2023	Receita (despesa) 31/12/2024	Receita (despesa) 31/12/2023
Apolo Tubos e Equipamentos S.A.	38	-	(3)	-
	38	-	(3)	-
Circulante	-	-		
Não circulante	38	-		

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares

Vice-Presidente: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares

Membro do Conselho: Carlos Alberto da Silva Lopes

Membro do Conselho: Alcides Morales Filho

Membro do Conselho: Carlos Eduardo de Sá Baptista

Composição da Diretoria

Diretor Presidente e Financeiro: Rafael Alcides Raphael

Diretor Jurídico: Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares

Gerente de Contabilidade e Finanças

George Abi-Rihan Cordeiro

Contador - CRC-BA 013312/O-3 T-RJ - CPF nº 895.172.817-29

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ/MF: [illegible]

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.881.846	33.916.817
Contas a Receber	30.884.295	37.380.830
Adiantamentos a Funcionários	45.878	211.878
Adiantamentos a Fornecedores	186.244	1.443.794
Impostos a Recuperar	308.192	933.337
Créditos com Consorciadas	9.316.825	3.289.532
Estoques	174.050	189.377
Outros Créditos	8.773.807	3.093.361
Total do Ativo Circulante	[illegible]	[illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	1.231.856	1.906.293
Retenções Contratuais	[illegible]	[illegible]
Total do Realizável a Longo Prazo	[illegible]	[illegible]
Investimento	47.866	47.866
Imobilizado Líquido	23.985.225	19.786.323
Intangível	401.493	401.493
Total do Ativo Não Circulante	[illegible]	[illegible]
TOTAL DO ATIVO	[illegible]	[illegible]

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	[illegible]	[illegible]
Fornecedores	[illegible]	3.849.565
Impostos e Contribuições a Recolher	[illegible]	2.273.136
Salários e Encargos Sociais	[illegible]	5.388.211
Obrigações com Consorciadas	[illegible]	6.787.383
Adiantamento de Clientes	[illegible]	-
JSCP / Dividendos a Pagar	[illegible]	1.632.126
Outras Obrigações	[illegible]	[illegible]
Total do Passivo Circulante	[illegible]	[illegible]
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	11.288.876	[illegible]
Impostos Diferidos	[illegible]	[illegible]
Total do Passivo Não Circulante	[illegible]	[illegible]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	[illegible]	[illegible]
Reservas de Lucros	[illegible]	4.218.767
Resultado do Período	[illegible]	[illegible]
Total do Patrimônio Líquido	[illegible]	[illegible]
TOTAL DO PASSIVO	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

	31/12/2024	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	[illegible]	[illegible]
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.562.050)	(14.161.178)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	186.827.637	148.314.386
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(151.886.444)	(126.229.383)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	34.941.193	22.084.992
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(33.674.340)	(27.441.086)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	857.806	623.526
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	4.112.572	8.944.927
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	8.237.231	6.212.363
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.081.078)	(1.334.886)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(781.428)	(489.192)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.384.725	[illegible]
LUCRO POR AÇÃO	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31/12/2024 (EM R$)

Eventos	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro Líquido do Exercício	-	-	5.384.725	5.384.725
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição de Reservas de Lucros	-	269.236	(269.236)	-
Pagto. Dividendos	-	-	(3.218.912)	(3.218.912)
Saldos em 31/12/2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	5.384.725	3.388.333
Ajustes para Reconciliação do lucro Líquido do Exercício		
Depreciação	5.562.498	9.154.884
Lucro Ajustado	10.947.223	12.543.219
Aumento (Redução) dos Contas dos Grupos do Ativo e Passivo		
Contas a Receber	2.186.634	8.281.361
Impostos Recuperar	724.145	(210.337)
Outros Ativos	(7.866.246)	(3.818.250)
Fornecedores	1.461.412	(247.286)
Salários e Encargos Sociais	930.123	(771.780)
Obrigações Tributárias	953.107	2.046.480
Outros Passivos	3.193.071	4.889.815
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.752.270	22.626.097
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de Imobilização	-	(780)
Redução (Aumento) Investimento	(9.281.400)	(8.445.825)
(Redução) Intangível	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(9.281.400)	(8.446.605)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução) de Empréstimos e Financiamentos	[illegible]	[illegible]
JSCP / Dividendos Pagos	[illegible]	[illegible]
Pagamento de Dividendos	(3.218.909)	-
Aumento de Capital Social	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	304.035	(8.473.824)
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.774.905	3.705.668
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM REAIS)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Construtora Colares Linhares S.A. tem por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos de construção pesada. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os montantes de caixa, e os fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação, registrados ao custo, cujo risco de mudança em seu valor é insignificante. B) Contas a Receber: As Contas a Receber são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. C) Tributos a Recuperar: Referem-se a Créditos Fiscais de operações de Prestação de Serviços de Construção Civil e saldos negativos de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, sobre os quais serão efetuadas medidas administrativas compensatórias, de acordo com o que prescreve a legislação vigente. D) Imobilizado: O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada calculada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. E) Financiamentos: Todos os financiamentos têm origem na aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para utilização na execução dos objetivos da companhia. F) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. G) Apuração e Destinação do Resultado: As receitas são oriundas de obras realizadas por empreitada ou por Administração, assim como, pela locação de máquinas e equipamentos para limpeza urbana, sendo o reconhecimento das receitas e custos efetuados na medida da execução física de cada obra e na prestação dos serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana. O Estatuto prevê que os lucros líquidos dos exercícios apurados, serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social e 3% (três por cento), no mínimo, à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar distribuição diversa da prevista no Estatuto. H) Patrimônio Líquido: Composto por Capital Social e Reservas de Lucros. O Capital Social é representado por [illegible] de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As Reservas de Lucros foram calculadas em conformidade com o disposto na Lei das S/A e o Estatuto Social da Companhia.

DIRETORIA

DANIEL DE CARVALHO SOARES - Diretor - CPF 075.985.947-83

BOYSCE SANTIAGO PIMENTEL BENETTO - Diretor - CPF 056.163.873-30

Ademir de Carvalho Vale Junior

Contador - CRC-RJ 070.549/O-7 - CPF 021.452.477-24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NUMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5000D428A136579892FD05E31CF6101E68A6CABC7F84EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 2025/00452187-6, ARQUIVADO EM 25/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006937425, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
089.636.137-39	ALBERTO KENZO KIKUCHI

25 de abril de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2025/00452187-6 Data do protocolo: 17/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2025 SOB O NÚMERO 00006937425 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8AEEEFF5707B7EE5000D428A136579892FD05E31CF6101E68A6CABC7F84EC8D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 7/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00110

Gypsolite do Brasil S/A Indústria e Comércio de Gesso

C.N.P.J.(MF) nº 33.985.148/0001-20

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Permanecemos à disposição de V.Sas., na sede social, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2024. A DIRETORIA

Balanço Patrimonial	2024	2023
Ativo/Circulante	10.314,80	9.934,80
Banco	0,00	(380,00)
Outros Créditos	(5.000,00)	(5.000,00)
Impostos a Recuperar	15.314,80	15.314,80
Não Circulante	6.908.254,01	6.908.254,01
Outros Créditos	231.522,31	231.522,31
Coligadas	4.646.751,04	4.646.751,04
Investimentos	2.029.980,66	2.029.980,66
Ativo Total	6.918.568,81	6.918.188,81

Balanço Patrimonial	2024	2023
Passivo/Circulante	1.531.643,64	1.531.643,64
Títulos a Pagar	140.784,15	140.784,15
Salários a Pagar	144.746,26	144.746,26
Obrigações Trabalhistas	85.811,18	85.811,18
Impostos a Recolher	1.160.521,95	1.160.521,95
Não Circulante	37.029,59	28.542,63
Coligadas	37.029,59	28.542,63
Patrimônio Líquido	6.349.895,58	6.357.802,84
Capital Social	1.070.000,00	1.070.000,00
Reserva Legal	22.583,56	22.583,56
Resultado Acumulado	4.257.112,12	4.265.219,08
Passivo Total	6.918.568,81	6.918.188,81

Demonstração de Resultado	2024	2023
Resultado Operacional	(7.691,00)	(9.147,00)
Resultado Financeiro	(415,96)	0,00
Resultado Operacional	(8.106,96)	(9.147,00)
Result.ant. IRPJ e CSLL	-	-
Provisão p/CSLL	-	-
Provisão p/IRPJ	-	-
Resultado Líquido	(8.106,96)	(9.147,00)
Resultado por ações	(0,01)	(0,01)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Resultado Acumulado	Saldos Finais
Saldo em 31.12.2023	1.070.000,00	22.583,56	4.265.219,08	5.357.802,64
Resultado do Exercício	-	-	(8.106,96)	(8.106,96)
Saldo em 31.12.2024	1.070.000,00	22.583,56	4.257.112,12	5.349.695,68
Resultado Acum. por ações	5,32	-	-	-

Notas Explicativas

1 - **Práticas Contábeis:** As demonstrações, elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e princípios contábeis geralmente aceitos, adota o regime de competência. Os valores realizáveis e exigíveis, com prazo de vencimento superiores a um ano, estão registrados no Não Circulante. Os estoques estão registrados pelo custo médio e o imobilizado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada linearmente, pela aplicação das taxas legais vigentes. 2 - **Capital:** O capital social integralizado é representado por R$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais) representado por 800.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Diretoria

Eneida Melo Cruz - Diretora Presidente
Eunice Melo Cruz - Diretora Administradora
Esmeralda Melo Cruz Nastari - Diretora

Contador

Elis César Dias dos Santos - Contador CRC-1SP320051/O-9

APOLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ Nº 32.230.526/0001-54

Relatório da Administração

Prezados acionistas: atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A administração.

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a)	1	9
Imposto a recuperar	2.3	1	-
Outros créditos		3	3
		5	12
Total do ativo		5	12

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Impostos a recolher		1	1
Dividendos a pagar		5	5
		6	6
Não Circulante			
Empréstimos - partes relacionadas	5.1	38	-
		38	-
Total do passivo		44	6
Patrimônio líquido			
Capital social	2.4 (a)	259	259
Prejuízo acumulado		(298)	(251)
Total do patrimônio líquido		(39)	8
Total do passivo e patrimônio líquido		5	13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	2.1(a)	105	97
Custos dos produtos vendidos		(98)	(88)
Lucro bruto		7	9
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas		(50)	(30)
Outras (despesas) receitas operacionais		(1)	(397)
Resultado antes do Resultado Financeiro		(44)	(418)
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras		(3)	(1)
Resultado Financeiro	2.1(b)	(3)	(1)
Lucro (prejuízo) do exercício		(47)	(418)
Lucro (prejuízo) do exercício por ação - R$		9.972	9.972
Quantidade média de ações ao final do exercício (média ponderada)		(4,8731)	(41,8867)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de Lucro: Reserva legal	Reservas de Lucro: Reservas estatutárias	Lucros ou Prejuízo acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	259	1	164	-	424
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo do exercício				(416)	(416)
Absorção do prejuízo com reservas - Nota 2.4 (b/c)	-	(1)	(164)	165	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	259	-	-	(251)	8
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo do exercício	-	-	-	(47)	(47)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	259	-	-	(298)	(39)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(47)	(416)
Resultado abrangente Total	(47)	(416)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. **Informações gerais:** A Apolo Comércio, Importação e Exportação S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a fabricação e exploração da indústria de aço em todas as suas modalidades, o comércio de tubos e seus acessórios, o comércio, distribuição, importação e exportação de produtos, próprios ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a produtos de aço, ferro, produtos de plástico, produtos químicos e petroquímicos e participar de outras sociedades como sócia ou acionista. A Companhia é controlada pela Apolo Tubos e Equipamentos S.A.. 2. **Resultado:** 2.1 (a) Receita operacional líquida:

	31/12/2024	31/12/2023
Vendas brutas		
Reconhecida na entrega do produto	157	137
Impostos incidentes sobre as vendas		
ICMS	(32)	(27)
PIS/ COFINS	(11)	(13)
Devoluções e cancelamentos	(9)	-
Receita operacional líquida	105	97

2.1 (b) Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa financeira		
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	(3)	-
Outros	-	(1)
Total da despesa financeira	(3)	(1)
Resultado financeiro	(3)	(1)

2.2. Ativos e passivos financeiros
A Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros.

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a)	1	9
Contas a receber			
		1	9

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Dividendos a pagar		5	5
		5	5

2.2 (a) Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa		
Recursos em caixa e depósitos bancários	1	9
Caixa e equivalentes de caixa	1	9

2.3. Tributos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS	1	-
	1	-
Circulante	1	-

2.4. **Patrimônio líquido:** 2.4 (a) Capital social: O Capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 259 e está representado por 9.972 ações ordinárias sem valor nominal. 2.4 (b) Reserva legal: Deve ser constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social, limite previsto na legislação societária, e poderá ser usada para absorver prejuízos acumulados. 2.4 (c) Reserva Estatutária: Constituída após as destinações do dividendo mínimo e Reserva legal, ficando o saldo à disposição da Assembleia Geral que deliberará sobre a sua destinação. 5.1. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas foram realizadas levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações. As transações com partes relacionadas estavam representadas como segue:

	Empréstimos a pagar 31/12/2024	Empréstimos a pagar 31/12/2023	Demonstração do resultado - Receita (despesas) com juros, líquido 31/12/2024	Demonstração do resultado - Receita (despesas) com juros, líquido 31/12/2023
Apolo Tubos e Equipamentos S.A.	38	-	(3)	-
	38	-	(3)	-
Circulante	-	-		
Não circulante	38	-		
	38	-		

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares
Vice-Presidente: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares
Membro do Conselho: Carlos Alberto da Silva Lopes
Membro do Conselho: Alcides Morales Filho
Membro do Conselho: Carlos Eduardo de Sá Baptista

Composição da Diretoria

Diretor Presidente e Financeiro: Rafael Alcides Raphael
Diretor Jurídico: Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares

Gerente de Controladoria e Finanças

George Ab-Rihan Cordeiro
Contador – CRC-BA 013312/O-3 T-RJ – CPF nº 895.172.817-20

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ/MF: 03.568.496/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores acionistas. Em cumprimento às disposições Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	37 381 546	33 616 841
Contas a Receber	30 094 295	32 280 930
Adiantamentos a Funcionários	45 578	211 079
Adiantamentos a Fornecedores	189 244	1 443 754
Impostos a Recuperar	209 182	933 337
Créditos com Consorciados	9 315 625	3 289 532
Estoques	174 050	189 372
Outros Créditos	8 773 507	5 083 381
Total do Ativo Circulante	86.351.037	77.188.026
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	1 231 655	1.906 293
Retenções Contratuais	282 520	282 520
Total do Realizável a Longo Prazo	1 514 175	2.188 813
Investimento	47 865	47 865
Imobilizado Líquido	23 505 225	19 786 323
Intangível	401 493	401 493
Total do Ativo Não Circulante	25.468.757	22.424.494
TOTAL DO ATIVO	111.841.794	99.612.520

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	4 946 378	3 318 478
Fornecedores	5 332 979	3 849 566
Impostos e Contribuições a Recolher	2 715 880	2 273 158
Salários e Encargos Sociais	6 326 335	5 396 211
Obrigações com Consorciados	7 584 389	6 787 353
Adiantamento de Clientes	2 073 884	
JSCP / Dividendos a Pagar	51 038	1 532 129
Outras Obrigações	1 202 240	1 379 250
Total do Passivo Circulante	30.734.865	24.537.083
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	11 280 876	7 905 804
Impostos Diferidos	1 973 145	1 462 540
Total do Passivo não Circulante	13 254 021	9 368 345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	58 100 000	58 100 000
Reservas de Lucros	4 388 183	4 218 787
Resultado do Período	5 384 725	3 388 325
Total do Patrimônio Líquido	67.872.908	65.707.093
TOTAL DO PASSIVO	111.841.792	99.612.520

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (EM R$)

	31/12/2024	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	206 479 887	162 475 564
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17 552 050)	(14 161 178)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	188.927.837	148.314.386
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(151 986 444)	(126 229 393)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	36.941.193	22.084.993
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(33 674 340)	(27.441.085)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	857 806	623 528
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	4 112 572	9 944 927
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	8.237.231	5.212.383
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2 081 078)	(1.334 866)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(781 428)	(489 192)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.384.725	3.388.325
LUCRO POR AÇÃO	0.09	0.06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31/12/2024 (EM R$)

Eventos	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	58.100.000	4.218.787	3.388.325	65.707.093
Lucro Líquido do Exercício	-	-	5.384 725	5 384 725
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição de Reservas de Lucros	-	269 236	(269 236)	-
Pagto Dividendos	-	-	(3.218.910)	(3.218.910)
Saldos em 31/12/2024	58.100.000	4.488.023	5.284.904	67.872.908

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM REAIS)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Construtora Colares Linhares S.A. tem por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos da construção pesada. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024. **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os montantes de caixa, e os fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação, registrados ao custo, cujo risco de mudança em seu valor é insignificante. B) Contas a Receber: As Contas a Receber são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos de seus créditos. C) Tributos a Recuperar: Referem-se a Créditos Fiscais de operações de Prestação de Serviços de Construção Civil e saldos negativos de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, sobre os quais serão adotadas medidas administrativas compensatórias, de acordo com o que preceitua a legislação vigente. D) Imobilizado: O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada calculada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. E) Financiamentos: Todos os financiamentos tem origem na aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para utilização na execução dos objetivos da companhia. F) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. G) Apuração e Destinação do Resultado: As receitas são oriundas de obras realizadas por empreitada ou por Administração, assim como, pela locação de máquinas e equipamentos para limpeza urbana, sendo o reconhecimento das receitas e custos efetuados na medida da execução física de cada obra e na prestação dos serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana. O Estatuto prevê que os lucros líquidos dos exercícios apurados, serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social e 3% (três por cento), no mínimo, à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar distribuição diversa da prevista no Estatuto. H) Patrimônio Líquido: Composto por Capital Social e Reservas de Lucros; o Capital Social é representado por 58.100.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; as Reservas de Lucros foram calculadas em conformidade com o disposto na Lei das S/A e o Estatuto Social da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (Em R$)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	5.384.725	3.388.325
Ajustes para Reconciliação do lucro Líquido do Exercício		
Depreciação	5 562.498	9.154 894
Lucro Ajustado	10.947.223	12.543.219
Aumento (Redução) das Contas dos Grupos de Ativo e Passivo		
Contas a Receber	2 186 634	8 281 361
Impostos Recuperar	724 145	(210 337)
Outros Ativos	(7.686 248)	(3 916 250)
Fornecedores	1 483 412	(247 288)
Salários e Encargos Sociais	930.123	(771.705)
Obrigações Tributárias	963.107	2.049.450
Outros Passivos	3.193.871	4.899.815
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.752.270	22.626.067
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do Imobilizado	-	(780)
Redução (Aumento) Investimento	(9.281.400)	(9.446.825)
(Redução) Intangível	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(9.281.400)	(9.446.585)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução) de Empréstimos e Financiamentos	5.004.035	(4.900.742)
JSCP / Dividendos Pagos	(1.481.091)	(4.378.082)
Pagamento de Dividendos	(3.218.909)	
Aumento do Capital Social	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	304.035	(9.478.824)
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.774.905	3.700.658
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33.616.641	30.115.983
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	37.391.546	33.816.641
	3.774.905	3.700.658

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DIRETORIA

DANIEL DE CARVALHO SOARES - Diretor - CPF: 075 886 947-93
MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO - Diretor - CPF: 056 183 673-20
Ademir de Carvalho Vale Junior
Contador - CRC-RJ 070 545/O-7 - CPF: 021.452 427-24

00111

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A
CNPJ 33 535 982/0001-03 – NIRE 33300040552

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da AUTO VIAÇÃO TIJUCA S/A, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia 16/05/2025, às 14h00min. e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 16/05/2025, às 15h00min, na sede social da empresa, situada na Rua Leopoldo, nº 610 – Andaraí – CEP 20.541-170 - Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) eleger os administradores, (2) tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras, (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 05 de maio de 2025. Ernesto Ribeiro Martins - Diretor.

TRANSURB S/A
CNPJ/MF 61.464.420/0001-91 - NIRE 33300163751

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 29/04/2025. Data: 29/04/2025, às 11:30 horas. Local: Sede Social, situada na Rua José do Rêgo, nº 1136 - parte - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente da mesa: Jacob Barata Filho; Secretário da mesa: David Ferreira Barata. Convocação dos Acionistas: Dispensada, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. Documentos da Administração: As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas no dia 28/04/2025 no Diário Comercial pág. B22, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, conforme disposto no artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Deliberações: Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado: a) Aprovadas as contas da administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e o Relatório da Diretoria; b) Deixou-se de distribuir dividendos, sendo o lucro do exercício destinado à conta de reserva de lucros; c) Reeleitos, para o mandato 2025/2026, os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - David Ferreira Barata, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 5º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21030-000, portador da carteira de identidade nº 3774805 expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 629.076.207-97, Diretor - Jacob Barata Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.137.827-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.854.554-1, expedida em 12/07/2010 pelo DETRAN/DIC/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Cidade de Estoril, em Portugal, na Avenida Clotilde, 249, bloco C2, esquerdo, condomínio do Hotel Palácio Estoril, 2765-417, e Diretora - Elizabeth Cunha Vivas, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Rua Leopoldo, nº 708, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.541-170, portadora da carteira de identidade nº 079245221, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 009.083.257-57, ficando vagos os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro. Quanto aos honorários, ficam os diretores sem remuneração, face já receberem remuneração através de outras empresas do grupo. Estando presentes os Diretores eleitos para o mandato que se inicia nesta data e permanecerá vigente até a publicação da próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se em 2026, cumpridas as formalidades do Art. 147 da Lei 6.404/76, tomam posse e declaram a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício de seus mandatos, servindo a presente ata como termo de posse, inclusive. Não se elegeu Conselho Fiscal, por não ser permanente e não ter havido pedido para a instalação do mesmo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade, a.a. Marcelo Acácio Inácio da Silva; Cátia Regina da Silva; Maria Angélica Inácio de Oliveira; Carolina de Oliveira Soares da Silva; José dos Santos Cunha; Aurélio dos Santos Cunha; Abelardo Martins de Mello; Serafim Ferreira; Valéria Cristina Pinto Martins Alves; Márcio José Pinto Martins; Fernando Velloso da Cunha; Jacob Barata Filho; RFB Participações S.A., representada por Mauro Gomes de Andrade, David Ferreira Barata; Jacob & Daniel Participações S.A., representada por Jacob Barata e Daniel Ferreira Barata, Aline Diana Inácio de Oliveira; Karina Patrícia Inácio de Oliveira; Ellen Cristine Paiva Doutel; Maria Eduarda Doutel Netto; Fernando Aurélio de Azevedo Netto; Pedro Ivo de Azevedo Netto; e, ainda, os Diretores. A presente Ata é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Rio de Janeiro - RJ, 29/04/2025. David Ferreira Barata - Secretário. Jucerja em 06/05/2025 sob o nº 00006954740. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.854/0001-18 - NIRE 33.300.161201

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a se reunirem no dia 19/05/2025, às 11 hs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade - Novotny Advogados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no SPED em 31/03/2025; (ii) a eleição da diretoria, com a fixação da sua remuneração. Rio de Janeiro, 05/05/2025. Administração.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.496/0001-82 / NIRE 33300268829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025. 1. Local e Hora. Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 10:00 horas, do dia 17 abril de 2025. 2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares, Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. 4. Convocações. Em face da presença da totalidade dos acionistas fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 5. Publicações: O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Diário Comercial, página B4 ambos na data de 17/04/2025, e de forma digital pelo Site Diário Comercial na página 6 em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/, conforme autorização do art. 133, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 6. Deliberações tomadas. Em Assembleia Geral Ordinária: À unanimidade, decidem os acionistas: (i) aprovar as contas e o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, (ii) considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2024, lucro líquido de R$ 5.384.725,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, e setecentos e vinte e cinco Reais), foi aprovada a seguinte destinação: a) R$ 269.235,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco Reais) para a conta Reserva de Lucros – Reserva Legal, b) R$ 5.115.490,00 (Cinco milhões, cento e quinze mil e quatrocentos e noventa Reais) para pagamento de Dividendos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social; (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros, observado os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei das S/A (Lei nº 6.404/76). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. 8. Acionistas Presentes: RRZ PARTICIPAÇÕES LTDA. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2025, transcrita no livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025. Ricardo Linhares Colares - Presidente. Renardo Linhares Colares - Secretário. Certidão: Jucerja reg. sob o nº 00006937425 em 25/04/2025, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A.
C.N.P.J. /M.F. 29.336.674/0001-43 - NIRE - 33.3.0000000-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data e Local: Dia 24/04/2025, às onze horas, em primeira convocação, na sede da sociedade situada à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 560 - Centro - Duque de Caxias/RJ, CEP 25010-007. Presença: Mais de 2/3 do capital social votante, na forma do art. 135 da Lei 6404/76, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças. Mesa Diretora: Presidente - Acionista Fernando da Costa Alves - Secretário o Acionista Fernando Dias de Carvalho. Ordem do Dia: Item a: Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. Item b: Fixação da Remuneração da Diretoria: Aprovado por unanimidade a remuneração global mensal no valor aprovado na última assembleia. Item c: Destinação do resultado do exercício. Tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2024 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R$ 1.870.150,95 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R$ 625.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês de maio do corrente ano. Item d: Assuntos Gerais: Não houve assuntos gerais relativos a esta Assembleia Geral Ordinária. Duque de Caxias, 24/04/2025. Presidente: Fernando da Costa Alves, Secretário: Fernando Dias de Carvalho. Jucerja em 30/04/2025 sob o nº 00006947310. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A.
CNPJ nº 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de Março de 2025. 1. Data, Horário e Local: Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2025, às 14:30 horas, na sede da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correa Vasques, nº 69, 3º andar, sala 302, Cidade Nova, CEP 20211-140. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de edital de convocação tendo em vista a presença de acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, conforme facultado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Renato Mazzola - Presidente; Natália Parmigiani - Secretária. 4. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento do capital da Companhia, (ii) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar e assinar todos os atos e documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia. 5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista resolveu, sem quaisquer reservas ou restrições: 5.1. Conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da acionista da Companhia realizada nesta data, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), ao preço de emissão de R$0,77 (setenta e sete centavos) por ação ("Preço por Ação"), mediante a emissão de 97.402.597 (noventa e sete milhões, quatrocentas e duas mil, quinhentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela acionista em até 30 (trinta) dias contados desta data, de modo que o capital social da Companhia, atualmente de R$1.754.206.414,47 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), dividido em 1.754.206.414 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passará para R$1.829.206.414,47 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) dividido em 1.851.609.011 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e um milhões, seiscentas e nove mil e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O Preço por Ação foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., sendo correspondente ao patrimônio líquido da Companhia apurado com base nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024. 5.2. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$1.829.206.414,47 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), representado por 1.851.609.011 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e um milhões, seiscentas e nove mil e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.*" 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia. 5.4. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia na forma sumária, com a omissão das assinaturas dos presentes. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente Renato Mazzola; Secretária: Natália Parmigiani. Acionista: V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (p. José Miguel Vilela Junior e Bruno Giovenazzi). *Certifico que esta ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 7 de março de 2025. Mesa: Renato Mazzola - Presidente; Natália Parmigiani - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Empresa: CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. - NIRE 333.0035244-9. Protocolo: 2025/00338982-1 - Data do Protocolo: 12/03/2025. Certifico o Arquivamento em 18/03/2025 sob o Número 00006870555. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SOLARGRID HOLDING S.A.
CNPJ Nº 22.872.263/0001-23 - NIRE 33.3.0032107-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Março de 2025. 1. Data, Horário e Local: Realizada em 27 de março de 2025, às 9:30 horas, na sede social da Solargrid Holding S.A. ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.872.263/0001-23, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Rabelo, 43, Gávea, CEP 22451-070. 2. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 14º, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presentes os Conselheiros efetivos da Companhia, a saber: Fabio Baldez Machado Gomes, Bruno Shelton Carvalho de Padi, Marcos Amado Andrade, Leonardo Costa Kwiko e Oskar Fossati Metzavent. 4. Mesa: Marcos Amado Andrade - Presidente; Leonardo Costa Kwiko - Secretário. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a outorga, pela Companhia, em conjunto com a Autogeração Solar Participações S.A. ("Autogeração Solar Participações"), de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Autogeração Solar SPE S.A. (nova denominação social da Autogeração Solar Holding S.A.) ("Emissora"), representativas da totalidade do capital social total da Emissora, incluindo mas não se limitando as ações adicionais de emissão da Emissora que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações inicialmente emitidas pela Emissora ("Alienação Fiduciária"), mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas em Garantia e Outras Avenças*" a ser firmado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Companhia e a Autogeração Solar Participações, na qualidade de alienantes, e demais partes nele indicadas ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas"), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas) ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas, conforme termos apresentados aos conselheiros, nos termos do artigo 14º, parágrafo sétimo, itens (v) e (vi), do Estatuto Social da Companhia; (b) a orientação de voto a ser proferida na assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora que deliberar sobre (i) a 2ª (segunda) emissão, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, no valor total de R$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; (ii) a outorga de garantias reais relacionadas à Emissão; e (iii) a outorga de procurações pela Emissora, dentre outros assuntos, conforme termos apresentados aos conselheiros ("AGE Emissora"), nos termos do artigo 14º, parágrafo sétimo, item (vi), do Estatuto Social da Companhia; (c) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 6. Deliberações: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, sem ressalvas: (a) aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária, mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas, ficando desde já autorizada a celebração de eventuais aditamentos; (b) aprovar a manifestação de voto favorável a ser proferida pela Companhia no âmbito da AGE Emissora; (c) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião do Conselho de Administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário. Após referida lavratura, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, digitalmente, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos conselheiros. *[A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio.]* Rio de Janeiro, 27 de março de 2025. Mesa: Marcos Amado Andrade - Presidente da Mesa. Assinado com certificado digital ICP Brasil. Leonardo Costa Kwiko - Secretário da Mesa. Assinado com certificado digital ICP Brasil. Jucerja nº 6904246 em 03/04/2025.

EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A.
C.N.P.J.: 29.330.594/0001-60 - NIRE.: 33.3.00161317

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data e Local: Dia 24/04/2025, às onze horas, em primeira convocação, na sede da sociedade situada à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 540 - Centro - Duque de Caxias /RJ CEP.: 25.010-007. Presença: Mais de 2/3 do capital social, na forma do Art. 135 da lei 6404/76, conforme assinatura constante no livro de presença. Mesa diretora: Presidente - Acionista Carlos Alberto Pereira Mendes - Secretário o Acionista Marcial Ribao Lopez. Ordem Do Dia: Item a: Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024. Item b: Fixação da Remuneração da Diretoria: Aprovado por unanimidade a remuneração global mensal no valor aprovado na última assembleia. Item c: Tendo em vista que, conforme aprovação do item "a" desta Assembleia, consta no balanço patrimonial, do exercício de 2024 no saldo à disposição da assembleia, o valor de R$ 5.547.663,27 que, por unanimidade, ficou decidido a distribuição do valor de R$ 3.300.000,00 a título de dividendos para os acionistas na proporção da quantidade de ações respectivas de cada um, que serão pagos a partir do mês de maio do corrente ano. Item d: Assuntos Gerais: Não houve assuntos gerais relativos a esta Assembleia Geral Ordinária. Duque de Caxias, 24/04/2025. Presidente: Carlos Alberto Pereira Mendes. Secretário: Marcial Ribao Lopez. Jucerja em 08/05/2025 sob o nº 00006954219. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A.
CNPJ nº 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 23 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 23/04/2025, às 10:30, na sede social da Companhia. Presença: A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Mazzola e secretariados pela Sra. Natália Parmigiani. 4. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre: (i) a outorga de garantia fidejussória, sob a forma de fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em benefício da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Agente Fiduciário"), das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 3 séries, no valor total de até R$ 3.000.000.000,00, a serem emitidas pela V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ nº 02.041.460/0001-93 ("Emissora"), nos termos "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.*" a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838, 839, e 844, todos do Código Civil e artigos 130, 794, e 924 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de toda e qualquer obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, do Pagamento da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, inclusive, a remuneração do Agente Fiduciário, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas") pelo prazo previsto na Escritura de Emissão ("Fiança"); (ii) a autorização expressa para os representantes da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à outorga da Fiança, incluindo, sem limitação a celebração da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão) e eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. Deliberações: 1. Aprovar a outorga e constituição da Fiança em caráter irrevogável e irretratável, em garantia ao fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão e da Oferta; 2. Autorizar expressamente os representantes da Companhia e procuradores bastante constituídos a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à outorga da Fiança, incluindo, sem limitação a celebração da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e eventuais aditamentos; e 3. Aprovar e ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. Encerramento: Nada mais. Mesa: Renato Mazzola - *Presidente*; Natália Parmigiani, *Secretária*. Rio de Janeiro, RJ, 23 de abril de 2025. Mesa: Renato Mazzola - Presidente; Natália Parmigiani - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 25/04/2025 sob o número 00006938014. Protocolo: 2025/00461128-3. Data do protocolo: 23/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

AUTOGERAÇÃO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 30.570.902/0001-24 - NIRE 33.3.0032718-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2025. 1. Data, Hora e Local. Em 27 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede da Autogeração Solar Participações S.A. ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 30.570.902/0001-24, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Rabelo, nº 43, Gávea, CEP 22451-010. 2. Convocação. Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 11º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presentes os Conselheiros efetivos da Companhia, a saber: Fabio Baldez Machado Gomes, Leonardo Costa Kwiko e Marcos Amado Andrade. 4. Mesa. Presidente: Marcos Amado Andrade; Secretário: Leonardo Costa Kwiko. Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5. Ordem do Dia. Deliberar sobre (a) a aprovação da outorga e constituição, pela Companhia em conjunto com a Solargrid Holding S.A. ("Solargrid Holding"), da alienação fiduciária, incidente sobre a totalidade das ações de emissão da Autogeração Solar SPE S.A. (nova denominação social da Autogeração Solar Holding S.A.) ("Emissora") representativas do capital social da Emissora, de sua titularidade, incluindo mas não se limitando as ações adicionais de emissão da Emissora que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações inicialmente emitidas pela Emissora ("Alienação Fiduciária") no âmbito da 2ª (segunda) emissão da Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), para distribuição pública, conforme rito de registro automático ("Emissão"); (b) a aprovação da manifestação de voto favorável a ser proferido pelos conselheiros da Emissora no âmbito da reunião do conselho de administração da Emissora que deliberar, entre outras matérias, sobre (i) a Emissão, (ii) a outorga de garantias reais relacionadas à Emissão; e (iii) a outorga de procurações pela Emissora, conforme termos apresentados aos conselheiros ("Reunião do Conselho de Administração da Emissora"); (c) a autorização, expressamente, da diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (d) a aprovação da ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 6. Deliberações. Após exame dos itens constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, sem ressalvas (a) Aprovar a outorga e constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária, de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas em Garantia e Outras Avenças», a ser firmado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Companhia e a Solargrid Holding, na qualidade de alienantes, e demais partes nele indicadas, no âmbito da Emissão. (b) Aprovar a manifestação de voto favorável a ser proferido pelos conselheiros da Emissora no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Emissora. (c) Autorizar, expressamente, a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas. e (d) Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 7. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião do Conselho de Administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário. Após referida lavratura, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, digitalmente, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos conselheiros. *[A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio].* Rio de Janeiro/RJ, 27 de março de 2025. Mesa: Marcos Amado de Andrade - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil; Leonardo Costa Kwiko - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil. Jucerja nº 6903463 em 03/04/2025.

00112

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

construtora COLARES LINHARES

PRINCIPAIS INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ/MF Nº 03.568.496/0001-92
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em percentuais e em reais)

		Período Findo em:	31/12/2024
AC	Ativo Circulante	86.393.037	
DP	Disponível	37.591.546	
ET	Estoques	174.050	
ARL	Realizável a Longo Prazo	1.514.175	
I	Imobilizado	23.505.225	
AT	Ativo Total	111.861.794	
PC	Passivo Circulante	30.734.865	
PERL	Exigível a Longo Prazo	13.254.021	
PL	Patrimônio Líquido	67.872.908	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{86.393.037 + 1.514.175}{30.734.865 + 13.254.021} = \frac{87.907.211}{43.988.886} = 2,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{86.393.037}{30.734.865} = 2,81$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{86.393.037 - 174.050}{30.734.865} = \frac{86.218.987}{30.734.865} = 2,81$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{37.591.546}{30.734.865} = 1,22$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{30.734.865 + 13.254.021}{111.861.794} = \frac{43.988.886}{111.861.794} = 0,39$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO ou ESTRUTURA DE CAPITAL

$$GE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{30.734.865 + 13.254.021}{67.872.908} = \frac{43.988.886}{67.872.908} = 0,65$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{111.861.794}{30.734.865 + 13.254.021} = \frac{111.861.794}{43.988.886} = 2,54$$

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido}} = \frac{86.393.037 - 30.734.865}{67.872.908} = \frac{55.658.172}{67.872.908} = 0,82$$

INDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$IGCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{67.872.908}{30.734.865 + 13.254.021} = \frac{67.872.908}{43.988.886} = 1,54$$

QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS A LONGO PRAZO

$$EQUITY = \frac{\text{Patrimonio Líquido}}{\text{Patrimonio Líquido} + \text{Exigível a Longo prazo}} = \frac{67.872.908}{67.872.908 + 13.254.021} = \frac{67.872.906}{81.126.929} = 0,84$$

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} = 86.393.037 - 30.734.865 = 55.658.171,87$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024

MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO:65616360320 Assinado de forma digital por MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO:65616360320 Dados: 2025.05.05 15:24:56 -03'00'

Construtora Colares Linhares S.A.
Moyses Santiago Pimentel Bisneto
Diretor

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR:02145242724 Assinado de forma digital por ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR:02145242724 Dados: 2025.05.05 15:24:05 -03'00'

Ademir de Carvalho Vale Junior
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 070545

DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588894793 Assinado de forma digital por DANIEL DE CARVALHO SOARES:07588894793 Dados: 2025.05.05 17:24:43 -03'00'

Construtora Colares Linhares S/A
Daniel de Carvalho Soares
Diretor de Engenharia

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: INDICES FINANCEIROS CCL 2024 ass dig.pdf
Hash: ff48dde3da9d7055b2e2313238226 1e57686d50d1baac5e622a4f5ad79f93fef
Data da validação: 28/05/2025 10:34:08 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR
CPF: ***.452.427-**
Nº de série de certificado emitente: 0x770d2211176b2bfd
Data da assinatura: 05/05/2025 15:24:05 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO
CPF: ***.163.673-**
Nº de série de certificado emitente: 0x770d241028595c73
Data da assinatura: 05/05/2025 15:24:56 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: DANIEL DE CARVALHO SOARES
CPF: ***.886.947-**
Nº de série de certificado emitente: 0x770d2210206ab327
Data da assinatura: 05/05/2025 17:54:43 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0114

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.568.496/0001-92

Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
NIRE	33300298291
CNPJ	03.568.496/0001-92
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300907
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.32.62.D4.78.F8.91.2F.69.5E.63.8D.D2.D8.3D.76.91.A5.6F.50-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00115

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ: 03.568.496/0001-92 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 19A94093D4108BF84C2A0D773F5817AD592565FD

Período de apuração: 01/04/2024 a 30/04/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 39.699,65	R$ 183.809,17
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 39.699,65	R$ 183.809,17
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 101.903,37	R$ 470.323,16
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 12.455,51	R$ 57.486,96
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 89.447,86	R$ 412.836,20

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:
03.568.496/0001-92
CPF: 656.163.673-20

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2024 às 11:09:25

Número do Recibo:
19.A9.40.93.D4.10.8B.F8.4C.2A.0D.77.3F.
58.17.AD.59.25.65.FD-0

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
13.87.84.16.2F.EF.B8.9E BE.0C.78.08.80.A1.8E.A0

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300298291	03.568.496/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	40

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8E.32.62.D4.78.F8.91.2F.69.5E.63.8D.D2.D8.3D.76.91.A5.6F.50

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	03568496000192	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A:03568496000192	857855246082244274 4	12/03/2024 a 12/03/2025	Sim
Contador	02145242724	ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR: 02145242724	857855032201335090 9	17/11/2022 a 17/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8E.32.62.D4.78.F8.91.2F.69.5E.63.8D.
D2.D8.3D.76.91.A5.6F.50-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 13:56:19

08.DE.A9.2A.8F.C2.5E.CD
F0.22.34.F4.D9.49.E8.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00117

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029829-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00359232-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00006126076 - 12/03/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104699593

Hash: 84354ABB-A913-4A2D-B75F-CFF9167B2BA8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E RAFAEL DA SILVA MACHADO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006204389	03.568.496/0001-92	Rua DA AJUDA 035	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/04/2024 e arquivado em 26/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00359232-8 Data do protocolo: 21/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NUMERO 00006204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A4E93865DD80353EB2763B6B7E1F12C6C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00118

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00359232-8 24/04/2024 08:36:30

JUCERJA

Último arquivamento:
00006126076 - 12/03/2024

NIRE: 33.3.0029829-1

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Boleto(s): 104699593

Hash: B4354A88-A913-4A2D-B75F-CFF916782BA8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0029829-1

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

24/04/2024
Data

2024/00359232-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00359232-8 Data do protocolo: 24/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NÚMERO 00006204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A4E93865DD80353EB2763B6B7E1F12C0C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 2/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00119

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ 03.568.496/0001-92
NIRE 3330029829-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024.

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 10:00 horas, do dia 17 abril de 2024..

2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares
Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares

4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

5. Publicações: O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, foi publicado no Monitor Mercantil, página 012 na parte financeiro, na data de 17/04/2024, e dinponibilizado na pasgina certificada pelo ICP Brasil – MONITOR MERRCANTIL SA: através do pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br, conforme autorização do art. 133, parágrafo quarto, da Lei 6404/76.

6. Deliberações tomadas:

Em Assembleia Geral Ordinária: À unanimidade, decidem os acionistas:

(i) aprovar as contas e o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023;

(ii) considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2023, lucro líquido de R$ 3.388.325,00(Tres milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e trezentos e vinte e cinco Reais), foi aprovada a seguinte destinação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2021/00359232-8 Data do protocolo: 26/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NUMERO 00004204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A:E9B865DD80353EB2763B6B7E1F12C0C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
00120

a) R$ 169.416,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis Reais) para a conta Reserva de Lucros – Reserva Legal;

b) R$ 3.218.909,00 (Tres milhões, duzentos e dezoito mil e novecentos e nove Reais) para pagamento de Dividendos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social;

(iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros, observado os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei das S/A (Lei nº 6.404/76).

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2024, transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Assinado de forma digital por RICARDO LINHARES COLARES:02192235720
Dados: 2024.04.17 15:46:05 -03'00'

Ricardo Linhares Colares
Presidente

RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Assinado de forma digital por RENARDO LINHARES COLARES:02191191711
Dados: 2024.04.17 15:47:37 -03'00'

Renardo Linhares Colares
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2021/00359232-8 Data do protocolo: 24/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NUMERO 00006204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A4E9B865DD80353EB2763B6B7E1F12C0C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/7
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00121

Empresas listadas no novo mercado têm percentual baixo de mulheres nos conselhos

A participação de mulheres em conselhos de administração de companhias abertas no Brasil está aumentando, mas continua longe de ser suficiente para atender às demandas dos investidores. Sim, os grandes investidores são orientados por agências globais a aplicar seus recursos em empresas que têm mulheres em seus conselhos.

Análise da consultoria global de serviços estratégicos e governança corporativa Morrow Sodali com base na amostra das empresas integrantes do IBrX 50 da B3 revela que em 6% das listadas no Novo Mercado — segmento com os mais rigorosos requerimentos de governança — não havia nenhuma mulher no board. Em 2020, o percentual de empresas sem mulheres nos conselhos de administração era maior, de 29%. Os dados fazem parte do Lighthouse Brazil 2023-2024, estudo elaborado pela Morrow Sodali.

O levantamento verificou que, em média, as mulheres representam 23% dos boards das empresas da amostra listadas no Novo Mercado — em 2021, elas eram 17%. "A melhora é inegável, mas ainda há muita margem para evolução", avalia Agnes Blanco Querido, diretora-geral da Morrow Sodali no Brasil.

A situação piora, no entanto, quando se leva em conta o Nível 2, segmento de listagem da B3 que seguem regras mais rígidas em relação ao mercado comum, mas menos exigentes se comparadas às do Novo Mercado: em média, as mulheres representavam apenas 18% dos boards das empresas do Nível 2 em 2023.

O pior cenário é o do Nível 1, segmento de listagem com parâmetros mais básicos de governança corporativa, que registrou média de apenas 12% de participação de mulheres nos conselhos. "Esses percentuais são tímidos quando comparados aos de outros mercados de capitais pelo mundo", pondera Agnes Querido.

Percentual mínimo

A diversidade em conselhos de administração é um dos temas que concentram as atenções de agências globais de recomendação de voto (proxy voting), como a ISS e a Glass Lewis, que prestam assessoria para grandes investidores sobre como devem votar em assembleias de acionistas.

Desde o ano passado, na sua política de recomendação de voto das assembleias gerais ordinárias (AGOs), a ISS orienta investidores a votar contra a seleção de nomes para o conselho se não houver ao menos uma vaga ocupada por mulher. Além disso, a ISS indica percentual de 30% como índice mínimo de diversidade desejável nos conselhos.

Diversidade

A pressão vem também do regulador. Desde 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) exige que as empresas brasileiras divulguem informações sobre diversidade de seus colaboradores. Nos casos de conselho de administração e diretoria, a Resolução 59/2021 determina que as informações devem abranger gênero, cor, raça e outros recortes relevantes. São pontos a que os investidores também estão bastante atentos.

Ainda em 2023, o órgão regulador aprovou o Anexo ASG, documento que tem como propósito incentivar a diversidade de gênero e a presença de grupos sub-representados em cargos de alta liderança das empresas reguladas – entre elas, as empresas com ações na bolsa.

De acordo com a proposta da B3 aprovada pela CVM, as companhias deverão eleger ao menos uma mulher e um integrante de grupo sub-representado (definido como conjunto de pessoas pretas, pardas ou indígenas, integrantes da comunidade LGBTQIA+ ou com deficiência) para seu conselho de administração ou diretoria estatutária em até dois anos a partir da vigência do Anexo ASG.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ: [illegible]

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas. Em cumprimento às disposições Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (EM R$)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.816.841	30.115.983
Contas a Receber	32.280.930	40.562.291
Adiantamentos a Funcionários	211.079	188.080
Adiantamentos a Fornecedores	1.443.754	785.336
Impostos a Recuperar	933.337	723.000
Créditos com Consorciados	3.268.532	64.119
Estoques	188.372	180.074
Outros Créditos	5.063.381	6.187.318
Total do Ativo Circulante	77.188.929	78.784.209
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	1.906.293	782.227
Retenções Contratuais	282.520	282.520
Total do Realizável a Longo Prazo	2.188.813	1.064.746
INVESTIMENTOS		
Outros Investimentos	47.985	47.105
Imobilizado Líquido	19.788.323	29.232.148
Intangível	401.493	401.493
Total dos Investimentos	20.237.801	29.680.746
Total do Ativo Não Circulante	22.426.614	30.745.492
TOTAL DO ATIVO	99.612.529	109.529.701

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	3.318.418	5.836.584
Fornecedores	3.849.588	4.096.853
Impostos e Contribuições a Recolher	2.273.158	4.322.608
Salários e Encargos Sociais	5.396.211	6.167.917
Obrigações com Consorciados	6.787.353	3.584.371
JSCP / Dividendos a Pagar	1.532.128	7.883.129
Outras Obrigações	1.379.250	380.390
Total do Passivo Circulante	24.537.003	31.851.822
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	7.905.804	10.489.378
Impostos Diferidos	1.462.540	784.796
JSCP a pagar		
Total do Passivo não Circulante	9.368.345	11.274.174
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	58.100.000	58.100.000
Reservas de Lucros	4.218.767	4.004.824
Resultado do Período	3.388.325	4.278.881
Total do Patrimônio Líquido	65.707.092	66.383.705
TOTAL DO PASSIVO	99.612.529	109.529.701

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	162.475.564	239.817.644
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.161.178)	(20.181.631)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	148.314.386	219.636.013
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(126.229.393)	(187.807.607)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	22.084.993	32.828.407
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(27.441.085)	(26.057.129)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	823.578	(780.787)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	9.844.927	1.330.147
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	5.212.383	6.820.636
(-) IMPOSTO DE RENDA	(1.334.866)	(1.841.987)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(489.192)	(699.759)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.388.325	4.278.881
LUCRO POR AÇÃO	0,06	0,07

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (EM R$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	3.388.325	4.278.881
Ajustes para Reconciliação do lucro Líquido do Exercício		
Depreciação	9.154.894	7.893.464
Lucro Ajustado	12.543.219	12.172.344
Aumento (Redução) das Contas dos Grupos de Ativo e Passivo		
Contas a Receber	8.281.361	5.302.262
Impostos Recuperar	(210.337)	212.580
Outros Ativos	(3.918.250)	(389.481)
Fornecedores	(247.266)	(1.290.951)
Salários e Encargos Sociais	(771.705)	1.875.207
Obrigações Tributárias	2.049.450	3.023.048
Outros Passivos	4.899.615	(871.071)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	22.626.067	20.314.828
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do Imobilizado	(780)	(47.105)
Redução (Aumento) investimento	(9.445.825)	(7.343.411)
(Redução) Intangível	-	(710)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(9.446.605)	(7.391.226)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(4.900.742)	(2.783.734)
JSCP / Dividendos Pagos	(4.578.082)	(4.427.761)
Aumento do Capital Social	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(9.478.824)	(7.211.496)
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.700.458	5.711.306
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30.115.983	24.404.677
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33.816.441	30.115.983
	3.700.458	5.711.306

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31/12/2023 (EM R$)

Eventos	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	58.100.000	4.004.824	4.278.881	66.383.705
Lucro Líquido do Exercício	-	-	3.388.325	3.388.325
Aumento de Capital				-
Constituição de Reservas de Lucros	-	213.943	(213.943)	-
Pagto. Dividendos	-	-	(4.064.937)	(4.064.937)
Saldos em 31/12/2023	58.100.000	4.218.767	3.388.325	65.707.092

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM REAIS)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Construtora Colares Linhares S.A. tem por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos de construção pesada. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023. **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os montantes de caixa, e os fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação, registrados ao custo, cujo risco de mudança em seu valor é insignificante. B) Contas a Receber: As Contas a Receber são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos de seus créditos. C) Tributos a Recuperar: Referem-se a Créditos Fiscais de operações de Prestação de Serviços de Construção Civil e saldos negativos de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, sobre os quais serão adotadas medidas administrativas compensatórias, de acordo com o que preceitua a legislação vigente. D) Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada calculada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. E) Financiamentos: Todos os financiamentos tem origem na aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para utilização na execução dos objetivos da companhia. F) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. G) Apuração e Destinação do Resultado: As receitas são oriundas de obras realizadas por empreitada ou por Administração, assim como, pela locação de maquinas e equipamentos para limpeza urbana, sendo o reconhecimento das receitas e custos efetuados na medida da execução física de cada obra e na prestação dos serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana. O Estatuto prevê que os lucros líquidos dos exercícios apurados, serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social e 3% (três por cento), no mínimo, à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar distribuição diversa da prevista no Estatuto. H) Patrimônio Líquido: Composto por Capital Social e Reservas de Lucros. I) Capital Social é representado por 58.100.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as Reservas de Lucros foram calculadas em conformidade com o disposto na Lei das S/A e o Estatuto Social da Companhia.

DIRETORIA

DANIEL DE CARVALHO SOARES - Diretor CPF: 075.886.947-93
MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO - Diretor - CPF: 056.153.673-20
Ademir de Carvalho Vale Junior - Contador
CRC-RJ: [illegible] CPF: [illegible]

B&T PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.344.269/0001-08

Balanços patrimoniais - Exercício findo em 31/12/2023 e 2022

Ativo	Nota	2023	2022
Ativo Circulante		1.780.124	1.068.084
Disponibilidades	3	18.012	1.870
Títulos e Valores Imobiliários	4	1.762.112	1.067.214
Ativo Não Circulante		24.082.910	23.868.105
Outros créditos	5	7.200	7.200
Investimento	6	24.075.710	23.860.905
Total do ativo		25.863.034	24.937.293
Passivo e Patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Passivo Circulante		88.888	8.300
Outras Obrigações	7	88.888	8.300
Passivo Não Circulante		2.500	2.500
Provisão para Passivos Contingentes		2.500	2.500
Patrimônio líquido		25.871.846	24.926.493
Capital Social	8.1	14.017.840	14.017.840
AFAC		900	900
Reserva Legal	8.2	781.346	673.088
Reservas de Lucros	8.3	11.771.758	10.234.663
Total do passivo e patrimônio líquido		25.863.034	24.937.293

Demonstrações dos resultados - Exercício findo em 31/12/2023 e 2022

Receitas de intermediação financeira	Nota	2023	2022
Resultado de Operações com Títulos e Valores Imobiliários		148.921	86.708
Resultado bruto da intermediação financeira		148.921	86.708
Outras receitas/despesas operacionais		2.616.624	594.283
Outras despesas administrativas	9	(11.934)	(7.688)
Despesas tributárias	10	(67.312)	(23.864)
Resultado de participação em controladas	6	1.014.725	130.264
Outras receitas (despesas) operacionais	11	1.681.145	495.592
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações no resultado		2.763.545	684.991
Imposto de renda	12	(433.280)	(133.695)
Contribuição social	12	(164.621)	(52.767)
Lucro líquido		2.165.644	498.529

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31/12/2023 e 2022

	Capital social	AFAC	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	14.017.840	900	648.161	9.761.061	-	24.427.962
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	498.529	498.529
Reserva Legal	-	-	24.927	-	(24.927)	-
Reserva de Lucro	-	-	-	473.602	(473.602)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	14.017.840	900	673.088	10.234.663	-	24.926.493
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.165.644	2.165.644
Reserva Legal	-	-	108.282	-	(108.282)	-
Reserva de Lucro	-	-	-	1.537.095	(1.537.095)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(520.267)	(520.267)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	14.017.840	900	781.346	11.771.758	-	26.571.846

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31/12/2023 e 2022

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		2.165.644	498.529
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa líquido			
Equivalência patrimonial	6	(1.014.725)	(130.264)
Variação de ativos e passivos operacionais			
Variação de Títulos e Valores Imobiliários		(694.898)	(517.665)
Variação em outras obrigações		80.388	8.280
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		536.409	(143.120)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Dividendos pagos		(520.267)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(520.267)	-
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa		16.142	(143.120)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.870	144.990
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	18.012	1.870

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31/12/2023 e 2022. 1. Contexto operacional. A B&T Participações S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima, de capital fechado, tem por objeto social a participação societária em instituições financeiras, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Mercado, 11, 14º andar, Centro. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. 2.1. Base de elaboração.** As demonstrações contábeis da Companhia são de responsabilidade da Administração e foram preparadas de acordo com as diretrizes da Lei nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia com ata de reunião realizada pelos acionistas em 15 de Abril de 2024. **2.2. Descrição das principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis. a) Moeda funcional e de apresentação.** As demonstrações contábeis são apresentadas em mil de reais (R$ mil), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **b) Caixa e equivalentes de caixa.** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com CPC 03, sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. **c) Investimentos.** O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional aos lucros ou prejuízos dessa Companhia é reconhecida na demonstração do resultado. **d) Outros ativos e passivos circulantes.** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes respectivamente. **e) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.** A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro presumido. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240.000. A provisão para Contribuição Social é constituída à alíquota de 9% do lucro tributável. **f) Apuração do resultado.** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do pagamento ou recebimento.

3. Disponibilidades

	2023	2022
Depósitos Bancários	18.012	1.870
	18.012	1.870

4. Títulos e valores mobiliários

	2023	2022
Títulos e Valores Imobiliários	1.762.112	1.067.214
	1.762.112	1.067.214

5. Outros créditos

	2023	2022
Bloqueios judiciais	7.200	7.200
	7.200	7.200

6. Investimento. O saldo do investimento é composto conforme segue:

	2023	2022
B&T Corretora de Câmbio		
Informações relevantes		
Capital total	90%	90%
Capital social	15.487.800	15.487.800
Total do ativo	105.827.040	137.850.513
Patrimônio líquido	27.838.877	26.512.205
Resultado do exercício	2.397.409	1.425.382
Evolução dos investimentos		
No início do exercício	23.860.985	23.730.721
Resultado de equivalência patrimonial	1.014.725	130.264
No fim do exercício	24.875.710	23.860.985

A controlada B&T Corretora de Câmbio Ltda. tem por objeto social a intermediação em operações de câmbio e atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes, de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

7. Outras obrigações

	2023	2022
Fiscais e Previdenciárias	88.888	8.300
	88.888	8.300

8. Patrimônio líquido. 8.1. Capital social. O Capital Social é de R$ 14.017.840 (quatorze milhões, dezessete mil e oitocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado, representados por 14.017.840 quotas com valor unitário de R$ 1,00 cada. **8.2. Reserva Legal.** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme prevista na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. O saldo da conta de Reserva de Legal em 31 de Dezembro de 2023 são de R$ 781.346. (Em 2022 de R$ 673.088). **8.3. Reserva de lucros.** As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia, para atender a várias finalidades, tendo sua constituição efetivada por proposta dos órgãos da Administração. O saldo da conta de Reserva de lucros em 31 de Dezembro de 2023 são de R$ 11.771.758 (Em 2022 de R$ 10.234.663).

9. Outras despesas administrativas

	2023	2022
Despesas de material	-	(499)
Despesas de processamento de dados	-	(349)
Despesas de publicações	(1.936)	(1.881)
Despesas bancárias	(1.130)	(3.860)
Despesas serviços técnico especializado	(8.868)	(900)
	(11.934)	(7.688)

10. Despesas Tributárias

	2023	2022
Contribuição ao Cofins	(54.873)	(17.589)
Contribuição PIS/PASEP	(11.889)	(3.811)
Outros	(550)	(2.464)
	(67.312)	(23.864)

11. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2023	2022
Juros de Capital Próprio	1.682.199	495.592
Outras Despesas Operacionais	(1.054)	-
	1.681.145	495.592

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

	2023 IRPJ	2023 CSLL	2022 IRPJ	2022 CSLL
Alíquota aplicada sobre a Receita	32%	32%	32%	32%
Receitas Financeiras	1.829.120	1.829.120	586.300	586.300
Base de Cálculo	1.829.120	1.829.120	586.300	586.300
Alíquota utilizada para cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(433.280)	(164.621)	(133.695)	(52.767)

13. Eventos subsequentes. Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

A DIRETORIA - Contador: Maximiano Alves da Cunha Junior - CRC RJ 102.802/O-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00359232-8 Data do protocolo: 24/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NUMERO 00006204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A4E93865DD80353EB2763B6B7E1F12C0C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 5/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00122



CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CNPJ/MF: 03.560.436/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (EM R$)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	33.974.241	30.115.843
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.280.830	40.562.291
Contas a Receber	311.079	196.080
Adiantamentos a Funcionários	1.443.754	785.338
Adiantamentos a Fornecedores	933.337	723.000
Impostos a Recuperar	3.208.532	94.119
Créditos com Consorciados	180.372	180.074
Estoques	3.093.391	4.187.318
Outros Créditos	77.188.276	76.744.109
Total do Ativo Circulante		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	1.908.263	762.227
Retenções Contratuais	282.570	282.520
Total do Realizável a Longo Prazo	2.190.813	1.044.748
INVESTIMENTOS		
Outros Investimentos	47.005	47.105
Imobilizado Líquido	19.708.373	29.232.148
Intangível	491.293	491.293
Total dos Investimentos	20.246.671	29.770.726
Total do Ativo Não Circulante	22.437.484	30.815.474
TOTAL DO ATIVO	111.197.210	107.571.101

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	3.319.416	5.830.524
Fornecedores	3.840.586	4.099.863
Impostos a Contribuições a Recolher	2.273.156	4.327.006
Salários e Encargos Sociais	5.366.211	6.167.917
Obrigações com Consorciados	6.767.353	3.584.371
JSCP / Dividendos a Pagar	1.632.129	7.683.129
Outras Obrigações	1.279.250	399.060
Total do Passivo Circulante	24.517.883	31.991.822
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	7.905.804	10.489.378
Impostos Diferidos	1.462.540	784.796
JSCP a pagar		
Total do Passivo Não Circulante	9.368.344	11.274.174
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	58.100.000	58.100.000
Reservas de Lucros	4.210.787	4.004.824
Resultado do Período	3.388.326	4.278.881
Total do Patrimônio Líquido	65.699.113	66.383.705
TOTAL DO PASSIVO	111.197.210	107.571.101

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM R$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia Colares Linhares S.A. tem por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos da construção pesada. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Leis das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis para as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os montantes de caixa, e os fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação registrados ao custo, cujo risco de mudança em seu valor é insignificante. B) Contas a Receber: As Contas a Receber são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos de seus créditos. C) Tributos a Recuperar: Referem-se à Créditos Fiscais de operações de Prestação de Serviços de Construção Civil e saldos negativos de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, sobre os quais serão aplicadas medidas atenuativas compensatórias, de acordo com o que prescreve a legislação vigente. D) Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada calculada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. E) Financiamentos: Todos os financiamentos tem origem na aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para utilização na execução dos objetivos da companhia. F) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício foram calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODOS EM 31/12/2023 (EM R$)

	Capital Social	Reservas	Lucros Acumulados	Total
	Realizado	de Lucros		
Saldos em 31/12/2022	58.100.000	4.004.824	4.278.881	66.383.705
Lucro Líquido do Exercício	-	-	3.388.326	3.388.326
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	213.943	(213.943)	-
Pagto. Dividendos	-	-	(4.064.937)	(4.064.937)
Saldos em 31/12/2023	58.100.000	4.218.767	3.388.326	65.707.093

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	158.315.508	238.317.828
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.101.178)	(20.181.831)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	144.214.306	218.636.013
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(136.229.309)	(187.997.607)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	22.984.998	22.638.407
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(27.441.099)	(20.057.129)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	823.526	(780.787)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	9.844.927	1.330.147
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	6.212.353	6.130.636
(-) IMPOSTO DE RENDA	(1.334.966)	(1.641.997)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(488.102)	(586.759)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.388.326	4.278.881
LUCRO POR AÇÃO	0,06	0,07

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (EM R$)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	3.388.326	4.278.881
Ajustes para Reconciliação do lucro Líquido do Exercício		
Depreciação	9.154.884	7.893.464
Lucro Ajustado	12.543.210	12.172.344
Aumento (Redução) das Contas dos Grupos de Ativo e Passivo		
Contas a Receber	8.281.361	5.382.262
Impostos Recuperar	(210.337)	212.500
Outros Ativos	(3.818.250)	(380.481)
Fornecedores	(247.286)	(1.290.951)
Salários e Encargos Sociais	(771.705)	1.879.287
Obrigações Tributárias	2.049.050	3.023.848
Outros Passivos	4.999.815	(871.071)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	22.026.907	20.314.638
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do Imobilizado	(780)	(47.105)
Redução (Aumento) Investimento	(9.445.825)	(7.343.411)
(Redução) Intangível	-	(710)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(9.446.589)	(7.391.226)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(4.900.742)	(2.763.734)
JSCP / Dividendos Pagos	(4.578.082)	(4.427.781)
Aumento do Capital Social	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(9.478.824)	(7.211.485)
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.700.656	6.711.905
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	38.115.993	24.404.027
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	32.826.641	30.115.993
	3.700.656	6.711.905

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DIRETORIA

DANIEL DE CARVALHO SOARES - Diretor CPF 073.880.947-83
MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO - Diretor - CPF 060.163.673-20

Adenai de Carvalho Vale Junior - Contador
CRC-RJ. 070.545/O-7 CPF. 021.452.437-34

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.16 18:23:41 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00359232-8 Data do protocolo: 24/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NUMERO 00006204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A4E9B865DD80353EB2763B6B7E1F12C0C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00123

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A, NIRE 33.3.0029829-1, PROTOCOLO 2024/00359232-8, ARQUIVADO EM 26/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006204389, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

26 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
NIRE: 333.0029829-1 Protocolo: 2024/00359232-8 Data do protocolo: 24/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2024 SOB O NÚMERO 00006204389 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 16DB196E362F529A4E93865DD80353EB2763B6B7E1F12C0C2EE4003D4F9DD230
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 7/7

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00124

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 108
SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 1

Associações, Sociedades e Firmas

ZOLA FILMES LTDA
CNPJ: 10.874.608/0001-07

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no de 02 do mês de maio, às 10 horas, na sede social da Empresa, na cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, no 26, SBL, CEP: 20090-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de quotistas representantes da totalidade do capital social da Empresa. **3. MESA**: Presidente: José Henrique Komel Fonseca e Secretário: Eduardo Eugenio de Almeida Carvalho. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a restituição do valor do capital social e devolução aos quotistas; (iv) alteração da clausula 3ª do Contrato Social da Empresa: **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: (i) A redução do capital social da Empresa em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), por ser excessivo ao necessário para consecução do objeto social da Empresa, passando o capital social, portanto, de R$ 1.852.750,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para R$ 652.750,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), mediante o cancelamento de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. (ii) O valor acima será restituído aos sócios de maneira proporcional à participação no capital social, no prazo máximo de até 12 (doze) meses a contar desta data e em moeda corrente do país. (iii) Em decorrência da redução do capital social ora aprovado, a cláusula Terceira do Contrato Social da Empresa passa a vigorar com a seguinte nova redação: **CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL.** O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 652.750,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) dividido em 652.750 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Quotas	Participação	Capital R$
José Henrique Komel Fonseca	256.485	39,29%	256.485,00
Nissentura Consult. E Part. Ltda	243.643	37,33%	243.643,00
Claudia Abreu Fonseca	100.762	15,44%	100.762,00
Eduardo E. Almeida de Carvalho	51.860	7,94%	51.860,00
Total	652.750	100,00%	652.750,00

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024. **Assinaturas.** Presidente: **José Henrique Komel Fonseca** e Secretário: **Eduardo Eugenio de Almeida Carvalho. Quotistas:** Nissentura Consultoria e Participações Ltda.: Claudia Abreu Fonseca; José Henrique Komel Fonseca; Eduardo Eugenio de Almeida Carvalho. **Mesa:** José Henrique Komel Fonseca - **Presidente**, Eduardo Eugenio de Almeida Carvalho - **Secretário. Sócios:** José Henrique Komel Fonseca. Nissentura Consultoria e Participações Ltda. Administrador: Selmo Nissenbaum. Eduardo Eugenio de Almeida Carvalho, Claudia Abreu Fonseca.

Id: 2573063

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
CNPJ 03.568.498/0001-92 / NIRE 3330029829-1
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

1. Local e Hora: Realizada no escritório administrativo da empresa na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, às 10:00 horas, do dia 17 abril de 2024. 2. Quórum: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares; Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares 4. Convocações: Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 5. Publicações: O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, foi publicado no Monitor Mercantil, página 012 na parte financeiro, na data de 17/04/2024, e disponibilizado na página certificada pelo ICP Brasil - MONITOR MERCANTIL SA' através do pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br, conforme autorização do art. 133, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. 6. **Deliberações tomadas: Em Assembleia Geral Ordinária:** À unanimidade, decidem os acionistas: **(i)** aprovar as contas e o relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(ii)** considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2023, lucro líquido de R$ 3.388.325,00(Tres milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e trezentos e vinte e cinco Reais), foi aprovada a seguinte destinação: a) R$ 169.416,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis Reais) para a conta Reserva de Lucros - Reserva Legal, b) R$ 3.218.909,00 (Tres milhões, duzentos e dezoito mil e novecentos e nove Reais) para pagamento de Dividendos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social; **(iii)** fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros, observado os critérios fixados no caput do Artigo 152, da Lei das S/A (Lei nº 6.404/76). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. 8. Acionistas Presentes: RR2 PARTICIPAÇÕES LTDA A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2024, transcrita no livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024. **Ricardo Linhares Colares** - Presidente; **Renardo Linhares Colares** - Secretário. Jucerja reg. sob o nº 00006204389 em 26/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Id: 2573126

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
CNPJ: 03.736.617/0001-68
AVISO DE EDITAL Nº 13/2024 - PROJETO 914BRZ3053

Publicação de 2 perfis para a contratação de Assistentes de Mobilização Territorial, que possuam, no mínimo, Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). A vaga está disponível na página da UNESCO, http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/. Os(as) interessados(as) deverão enviar o currículo no período de 17/06/2024 a 22/06/2024, no endereço de e-mail: pactojuv.selecao@gmail.com. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. GABRIELLA RODRIGUES DA GRAÇA SAMPAIO/Coordenadora do Projeto 914BRZ3053 - Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO)

Id: 2572952

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GOYTACAZES LF & R LTDA
CNPJ: 27.614.611/0001-20
CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GOYTACAZES LF & R LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053598, com validade até 16 de abril de 2030, que autoriza para operar posto de combustíveis líquidos, na RUA SÃO GONÇALO, 67 - GOYTACAZES, município CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Processo nº E-07/202101/2007.**

Id: 2561154

PETRÓLEO BRASILEIRO S A - PETROBRAS
CNPJ: 33.000.167/1007-50
AUDITORIA AMBIENTAL

A PETRÓLEO BRASILEIRO S A - PETROBRAS, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 30/10/2023, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle secas, líquidas e fracionadas na Área 1, na área entre os armazéns 15 e 16, nos armazéns 15, 16 e 17 e na área relativa ao antigo armazém 22, bem como utilização do prédio administrativo e informa que este estará à disposição para consulta na Av. Rio de Janeiro s/n, Cais, São Cristóvão/Caju no município do Rio de Janeiro, no período de 17/06/2024 à 17/08/2024 no horário das 09h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/506849/2010)

Id: 2571429

RELAÇÕES DE CONCLUINTES

REDE DE ENSINO TÉCNICO - RET
CNPJ: 07.641.146/0001-65
EDITAL

O DIRETOR DA REDE DE ENSINO TÉCNICO - RET - CNPJ nº 07.641.146/0001-65 - Censo Escolar 33160408 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: **ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO PRESENCIAL** do Ano de 2007: Luiz Henrique da Conceição Domingues: **ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** do Ano de 2023: Alan Ramos: Elizangela Biler dos Santos Pimentel: Juliana Gomes Coutinho: Luiz Carlos Leal de Souza: Matheus Gama Couto dos Santos: Mirella Chayene Souza de Castro: **ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** do Ano de 2024: Adriana Ximenes da Silva; Afranio José de Oliveira: Alan Ramos: Alessandra Hettenhausen; Alexsandra Bazilio Ferreira: Alysson Rodrigues da Silva; Amanda Silva Santos; Ana Lúcia da Silva Galdino; Ana Luiza Ademerio de Souza: Arthur Costa da Silva: Bruna Gleice Miguel da Silva; Bruna Lavínia Oliveira da Silva; Bruna Oliveira de Jesus; Bruna Teixeira Romão da Silva; Carina de Lima Rabelo; Cassiane Dominique Rodrigues França; Clarissa Castelar Toledo; Damaris Barbosa Gomes; Daniel Gonçalves do Nascimento Matias; Davy Pereira Alves: Edna Lima Nobre; Elisangela Carvalho Soares; Elisângela do Carmo Silva; Elizabeth Cristina Silva da Mota: Elizangela Biler dos Santos Pimentel; Elizangela de Oliveira Muniz; Eric Moço Ferreira: Ezequiel Oliveira da Silva: Fabiana Xavier da Silva: Fabio da Fonseca Gomes: Fabricio da Silva Frossard, Glaucia Gonçalves da Silva: Guilherme Pereira de Lima: Israel da Silva Firmino Affonso: João Batista Nogueira, João Emínio Diniz: Joel Alexandre Alves Ribeiro; Jose Rene Vitalino da Silva: Juliana Gomes Coutinho; Késia dos Santos Dias; Kéven Vinícius Xavier Rosa Facuri; Leila de Souza Andrade; Letícia Baldez Duarte; Leticia Maria de Jesus Silva: Lucas Carletto Marins Praça; Lucas de Sousa Lopes: Lucas Moura Soares de Sá: Lucas Pimentel Corrêa; Luciana Angela Costa Vasconcelos: Luciana Luz de Oliveira: Luiz Carlos Leal de Souza; Luiz Felipe Nascimento Custodio: Luiz Henrique da Conceição Domingues; Luzia Castelar Toledo: Lyriel Lima da Costa: Marcela Quintanilha Barbosa: Marciana Silva Ramos Camilo: Marcos Paulo Silva da Costa; Maria Aparecida de Oliveira Soares Souza; Matheus Gama Couto dos Santos: Michele Alves de Souza de Freitas; Mirella Chayene Souza de Castro; Miriam Rhima Gomes: Nicolle Avellar Feitosa de Melo; Oziel de Souza Costa Batista: Patricia Ferreira de Souza de Oliveira; Paula Cristina de Sousa Mello; Priscila Cristina Silva do Amaral; Priscila Rosa da Silva: Rafael Corrêa Froes; Rafael Pimentel da Silva, Raquel Cruz de Oliveira: Raquel da Silva Coelho Bravo; Renata Oliveira da Cunha; Renata Raquel Méra Bastos; Roberta da Silva Santos; Roberta de Carvalho Lima: Suelen Amaral dos Santos: Suelen de Souza Pimentel; Suzidarti Pimentel Xavier; Talison dos Santos Reis; Thais Gomes de Medeiros; Thalia de Oliveira da Silva: Thomaz Castelar Toledo; Valdeir de Paula; Vanderlei de Paula; Vanessa Modesto da Silva; Vanusa Félix da Silva; Vicente Jonas Castelar Toledo; Victória de Andrade Ramos; Vitória da Silva Rezende; Wesley Salomão da Silva: Secretárias: Elaine Garcia Alves Pereira designada no Ofício E/COIE.E nº 1127/2006 e Sandra Aparecida da Silva, designada no Ofício DICA nº 816/2015; Diretora: Danielle Bernardo Gomes de Lima, designada no; DOERJ 10/04/2024, parte I, página 24; servidores responsáveis pela publicação: Margaret Pereira Reguengo, ID 4330619-5 e Marcos Pinto Cerqueira. ID 4391023-6.

Id: 2572946

Esfera Formação Profissional
CNPJ: 09.487.843/0001-39

O Diretor do Esfera Formação Profissional, mantido por Esfera Ceterj - Centro Técnico Rio de Janeiro LTDA ME, CNPJ 09.487.843/0001-39, Censo Escolar nº 33152365 torna pública a seguinte listagem de concluintes do Ensino Médio Na Modalidade Educação de Jovens e Adultos modalidade a distância - **Ano 2023:** Alef Martins Arouxa, Gleiciele Silva de Souza, Jorge Vitor Pessôa Freire de Lima, Kaio Lopes Lourenço da Costa, Matheus da Silva Leonardo, Roney Marlon da Silva Ramos, Thais Sant'Anna Batista, Vinicio Ribeiro Matos, Whegner Moreira Genoveva: **no ano de 2024**: Alessandro de Carvalho Gonçalves, Alex Silva de Souza, Bruno Marcelo dos Santos da Trindade, Denis Rodrigues do Nascimento, Eduardo Barbosa de Souza Brito, Eliel Souza de Jesus, Felipe de Souza Pereira, Felipe Natan Cortes Simplicio, Filipe Oliveira Cabral, Franklin Cezello, Gabriella dos Santos Nunes, Jefferson Silva da Costa, João Victor da Silva Figueiredo, Jorge Emanuel Neves de Oliveira, José Nilcio Dias, Juliana de Oliveira Caetano, Kelly da Silva Casario dos Santos, Luana Moura Lima, Luiz Felipe Rocha Caetano, Otávio dos Anjos Mendes, Renato Ferraz Costa, Ronilson Ferreira Prata, Rosilene da Silva dos Santos Azevedo, Rui Macedo da Silva, Sthefanne Alonso Thomaz, Wesley Henrique de Carvalho Mateus, Wladimir Ferreira Malta, Yara de Souza Guerreiro. **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO DE INFRAESTRUTURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**: no ano de 2023: Antonio de Araujo Junior, Thiago Câmara Pianor; no ano de 2024: Adriana Diniz Rainha, André Prates do Couto Júnior, Carlos Eduardo Batista da Silva, Domingos Moises Pereira dos Santos, Manassés Nunes da Silva, Rodrigo Bandeira Queiroz, Thiago de Almeida Loroza, Vinicius Alves de Moura, Wesley Alexandre Barbosa da Silva; **CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**: no ano de 2022: Hugo Moreira Cabral Cerqueira; no ano de 2023: Anderson Lobato Rodrigues, Éneas Pinheiro da Silva; no ano de 2024: Bruno David Pereira de Souza, Daniel Marmelo Moreira, Diego dos Santos Cabral, Eduardo Barbosa da Silva, Emmanuel Augusto Ferreira de Queiroz de Pinho, Fábio Macedo dos Santos, Gilberto Gomes do Nascimento, Igor Barcelos da Cruz, Jailton Silveira, Jean Maurício Ferreira Costa Bremkampl, Jose Claudio Gomes da Silva, Julio de Carvalho Estrella, Lilian Silva de Queiroz, Luiz Cláudio Alves do Carmo, Luiz Henrique Botelho Barcelos, Romulo Pereira Passos da Silva, Ryan Candido da Silva de Melo, Sandro Felipe de Castro Sampaio, Sérgio dos Santos; **CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**: no Ano de 2024: Ana Cláudia da Costa dos Santos, Clayton Silva dos Santos, Gabrielle Mendes de Oliveira, Lucas Amaral Moreno, Sandra Santos Viana. **CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**: no ano de 2023: Daniel Estevão Moreira de Lima, Eduarda Viana Ferreira; no ano de 2024: Cassio Antonio de Almeida, Diego da Silva Geveger Tramontana, Fabiola Maciel Salomão, Luciana da Silva Delfino, Luis Henrique Pereira de Souza, Paulo Henrique Oliveira dos Santos, Pedro Bouzan Cardoso, Thiago Neves Hora; Secretária Escolar Marcelle Almeida da Silva, Parecer CEE-RJ nº 222/2014, Diretor Júlio César Rocha da Silva, Parecer CEE-RJ nº 222/2014. Servidores que autorizam a publicação: Marcos Augusto da Silva ID. 4330500-8, Ademilda Vaz Drumond Santos, ID. 43884845

Id: 2572501

CETAP-EAD LTDA
CNPJ: 02.538.076/0002-81

EDITAL

O Diretor do CETAP-EAD, CNPJ: 02.538.076/0002-81, Censo Escolar nº 33178644, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE Educação a Distância no ANO 2024: Bruna Teixeira Fernandes; Cecília Vitória Siqueira de Oliveira, Daniela Valente Gonçalves; Edson Alves de Oliveira; Gilean Teixeira da Rocha; Henrique Marques Draczler Ferreira; Keila Rodrigues de Sousa; Lais Lucena Ferreira de Paula; Larissa Gomes da Rosa; Lucia Maria Vieira Castro; Luana Buononato; Mariana Melchioretto Ostermann; Suzana Souza De Silva; Wellington Muniz Bastos. CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE Educação a Distância no ANO 2024: David Uerick Martins dos Santos; Jéssica de Oliveira; Jorge Wellerson de Souza Lima; Thomas Nogaroto Lima; Viviane Cristina dos Santos da Costa. CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE Educação a Distância no ANO 2024: Viviane Bezerra da Silva; Suelen dos Santos de Azevedo Araujo. CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE Educação a Distância no ANO 2024: Aline Taveira de Souza; Carina Rodrigues Macedo; Claudia Alice Scalfone Vargas Arantes; Elisa Moreira da Silva; Elizabeth Freitas Salles Lopes; Ester Barbosa Pereira da Silva; Even Ricell de Souza Martins; Heluizy Ribeiro da Silva; Jéssica Moreira da Silva; Lorena Luana Barbosa Gomes dos Santos; Luciana de Souza Menezes Rocha; Marielle Maciel Mendes Vitorino. Secretária: Luciana do Carmo Ferraz Lima de Carvalho, designada no Processo SEI: 030038/004429/2023. Diretor: André Miranda Tavares, designado no Ofício/CDIN/1363/09. Servidores autorizantes: Joana D'Arc Reis Santos, ID. 42107989 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho, ID.4326396-4.

Id: 2571829

00125

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ/MF Nº 03.568.496/0001-92
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em percentuais e em reais)

Período Findo em: 31/12/2023

AC	Ativo Circulante	77.188.026
DP	Disponível	33.816.641
ET	Estoques	169.372
ARL	Realizável a Longo Prazo	2.188.813
I	Imobilizado	19.786.323
AT	Ativo Total	99.612.520
PC	Passivo Circulante	24.537.083
PERL	Exigível a Longo Prazo	9.368.345
PL	Patrimônio Líquido	65.707.093

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{77.188.026 + 2.188.813}{24.537.083 + 9.368.345} = \frac{79.376.839}{33.905.427} = 2,34$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{77.188.026}{24.537.083} = 3,15$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{77.188.026 - 169.372}{24.537.083} = \frac{77.018.654}{24.537.083} = 3,14$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{33.816.641}{24.537.083} = 1,38$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{24.537.083 + 9.368.345}{99.612.520} = \frac{33.905.427}{99.612.520} = 0,34$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO ou ESTRUTURA DE CAPITAL

$$GE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{24.537.083 + 9.368.345}{65.707.093} = \frac{33.905.427}{65.707.093} = 0,52$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{99.612.520}{24.537.083 + 9.368.345} = \frac{99.612.520}{33.905.427} = 2,94$$

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido}} = \frac{77.188.026 - 24.537.083}{65.707.093} = \frac{52.650.943}{65.707.093} = 0,80$$

INDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$IGCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{65.707.093}{24.537.083 + 9.368.345} = \frac{65.707.093}{33.905.427} = 1,94$$

QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS A LONGO PRAZO

$$EQUITY = \frac{\text{Patrimonio Líquido}}{\text{Patrimonio Líquido} + \text{Exigível a Longo prazo}} = \frac{65.707.093}{65.707.093 + 9.368.345} = \frac{65.707.093}{75.075.437} = 0,88$$

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante} = 77.188.026 - 24.537.083 = 52.650.943,05$$

MOYSES SANTIAGO PIMENTEL DINETO 61616367120

DANIEL DE CARVALHO SOARES 07540693793

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR:02145242724

Ademir de Carvalho Vale Junior
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 070545

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00126

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: indices assinado CCL 2023pdf pdf
Hash: 2f6c33987a06d9edafc77f4506d88d283a0528855f3dc3a0997fd7e757e34541
Data da validação: 06/08/2025 14:59:36 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR
CPF: ***.452.427-**
Nº de série de certificado emitente: 0x770d2211176b2bfd
Data da assinatura: 03/05/2024 17:56:55 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MOYSES SANTIAGO PIMENTEL BISNETO
CPF: ***.163.673-**
Nº de série de certificado emitente: 0x770d21102739539b
Data da assinatura: 03/05/2024 17:58:14 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DANIEL DE CARVALHO SOARES
CPF: ***.886.947-**
Nº de série de certificado emitente: 0x770d2210206ab327
Data da assinatura: 07/05/2024 10:25:51 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00127





00128

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR
REGISTRO..... :	RJ-070545/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.452.427-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 11/11/2025 as 14:34:19.
Válido até: 09/02/2026.
Código de Controle: 5094015.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00129

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ADEMIR DE CARVALHO VALE JUNIOR
REGISTRO..... :	RJ-070545/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.452.427-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 11/11/2025 as 14:48:36.
Válido até: 09/02/2026.
Código de Controle: 7180562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00130

COLARES LINHARES
construtora

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

00131

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

126501/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2000200812
Razão Social:	CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA
CNPJ:	03.568.496/0001-92
Data Registro:	30/03/2000
Endereço	RUA DA AJUDA 35 SALAO 1401 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20040-000

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
302-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
501-1360	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS
1050-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
5010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 58.100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

INDUSTRIA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS;A INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, NÃO SENDO EXERCIDA A INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA;A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMPRA E VENDA DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTOS LIGADOS A OBRAS DE CONSTRUÇÃO;A PARTICIPAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES NO BRASIL OU NO EXTERIOR, ESTAS, QUANDO LIGADAS AOS SEUS OBJETIVOS SOCIAIS; A PARTICIPAÇÃO, COM RECURSOS PROPRIOS NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À INDÚSTRIA PETROLÍFERA;A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NO RAMO DE ENGENHARIA CONSULTIVA OU PROJETOS, GERENCIAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NAS ÁREAS DE ÓLEO E GÁS;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE ÓLEO, GÁS, QUÍMICA, PETROQUÍMICA E LIMPEZA URBANA; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;A PARTICIPAÇÃO, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, EM CONSÓRCIOS COM EMPRESAS CONGÊNERES,VISANDO PARTICIPAÇÃO ASOCIATIVA EM LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL;EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDIDA A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR URBANO,HOSPITALAR, INDUSTRIAL,ESPECIAIS, E OUTROS;SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
126501/2025
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 126501/2025)

DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES E CORRELATOS;A EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS EM GERAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, ADUTORAS, ESTRADAS VICINAIS, POÇOS E ELETRIFICAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS; O ALUGUEL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE EMPRESAS;A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, APOIO AQUAVIÁRIO E DRENAGEM MARITIMA E FLUVIRAL;A FABRICAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO E DE CONCRETO DE TODO O GÊNERO;A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EM GERAL A ATIVIDADES CORRELATAS;A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, POR CONTA PR´PRIA OU DE TERCEIROS;A EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL E A PESADA;A EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS;A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IRRIGAÇÃO, DRAGAGEM, URBANIZAÇÃO EM GERAL E TRANSPORTE COM EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EMBARCAÇÕES, INCLUSIVE DRAGAS FLUTUANTES E CHETAS;OBRAS DE ARTE EM GERAL;A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES;A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO E/OU ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL COM REMANEJAMENTO DE MUDAS E ESPÉCIES;A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, EDIFICAÇÕES E DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS CORRELATOS DE CONSULTORIA EM GERAL.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALBERTO PINHO CESAR LEAL
Carteira Nº RJ-55649/D — Expedida em: 21/10/1983 pelo Crea-RJ
RNP: 2000921841 — Registro: 1982107204 expedido em 18/08/1982
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 20/06/2016 — Inclusão como RT: 20/06/2016
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR
Carteira Nº RJ-831056747/D — Expedida em: 31/08/2020 pelo Crea-RJ
RNP: 2001363451 — Registro: 1983105674 expedido em 27/01/1984
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 16/09/2013 — Inclusão como RT: 16/09/2013
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA
Carteira Nº PR-1959/D — Expedida em: 11/05/1976 pelo Crea-PR
RNP: 1705064841 — Registro: 2004104006 expedido em 01/06/2004
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
126501/2025
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 126501/2025)

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 37(P.UN-ABCDE)
Inclusão como QT: 26/07/2005 Inclusão como RT: 26/07/2005
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS

DANIEL DE CARVALHO SOARES
Carteira Nº RJ-182170/D Expedida em: 16/05/2022 pelo Crea-RJ
RNP: 2001154585 Registro: 2004104836 expedido em 09/08/2004
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 01/08/2023 Inclusão como RT: 01/08/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

DERALDO JOSE MAGALHAES MARTINS
RNP: 2004654791 Registro: 2007132206 expedido em 23/10/2007
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 26/04/2017 Inclusão como RT: 26/04/2017
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

EDUARDO ALVES LEMOS MARCENES
Carteira Nº MG-111428/D Expedida em: 11/11/2019 pelo Crea-MG
RNP: 1406924350 Registro: 2015122588 expedido em 15/01/2009
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 26/02/2024 Inclusão como RT: 26/02/2024
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

ERIC FRANCHI LEONARDO
Carteira Nº SP-5062907371/D Expedida em: 15/06/2021 pelo Crea-SP
RNP: 2606158636 Registro: 2012130229 expedido em 12/06/2008
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições: PLENAS ATRIBUICOES DA TABELA 4 DO ANEXO II DA RESOLUCAO 1010 DE 22/08/2005, NOS SETORES 4.1.01 A 4.1.29, E ATIVIDADES A.1 A A.18 DA TABELA DE CODIGOS DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO ANEXO I, DA MESMA RESOLUCAO.
TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073, DE 19/04/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 2 DA RES 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, E DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, COM RESTRICAO A "CONTROLE DE VETORES BIOLOGICOS TRANSMISSORES DE DOENCAS (ARTROPODES E ROEDORES DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE PUBLICA), INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS", NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/2016.
Inclusão como QT: 11/04/2016 Inclusão como RT: 11/04/2016
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

VICENTE LUIZ RESENDE MOREIRA
Carteira Nº MG-MG0000063001D/D Expedida em: 08/03/1996 pelo Crea-MG
RNP: 1404928456 Registro: 2008132877 expedido em 01/08/2008
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 03/08/2009 Inclusão como RT: 03/08/2009
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

126501/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 126501/2025)

QUADRO TÉCNICO:

DEBORA CRISTINA SILVA

RNP: 1403643547 Registro: 2017108580 expedido em 27/06/2000

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 01/03/2019

GABRIEL PIMENTEL DUARTE

RNP: 1408095297 Registro: 2017116053 expedido em 19/01/2010

TITULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Início QT: 13/07/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 126501/2025

Emitida às: 31/10/2025 11:18 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.846665245430593

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

00135

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21561/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ALDACIR MEDEIROS JUNIOR		
Registro:	1983105674	Data de Registro:	27/01/1984
Carteira:	RJ-831056747/D	Emitida em:	31/08/2020
CPF:	698.945.907-72		
RNP:	2001363451		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 27/01/1984

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21561/2025

Emitida às: 04/02/2025 09:30 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3035011125616167

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

00136

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21564/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ALBERTO PINHO CESAR LEAL		
Registro:	1982107204	Data de Registro:	18/08/1982
Carteira:	RJ-55649/D	Emitida em:	21/10/1983
CPF:	596.297.897-87		
RNP:	2000921841		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições:
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 18/08/1982

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21564/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:31 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6649811723896694

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21567/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA		
Registro:	2004104006	Data de Registro:	01/06/2004
Carteira:	PR-1959/D	Emitida em:	11/05/1976
CPF:	004.076.239-49		
RNP:	1705064841		

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuições:
DEC 23569/33 - ART 37(P.UN-ABCDE)
Formado pelo(a): ESCOLA SUP DE AGRICULTURA-UNIV RURAL DO EST DE MG
Data colação de grau: 15/12/1964

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21567/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:33 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4147501363531013

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21569/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	DANIEL DE CARVALHO SOARES		
Registro:	2004104836	Data de Registro:	09/08/2004
Carteira:	RJ-182170/D	Emitida em:	16/05/2022
CPF:	075.886.947-93		
RNP:	2001154585		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 07/08/2004

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21569/2025

Emitida às: 04/02/2025 09:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.30051485721518556

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00139

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21575/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	DEBORA CRISTINA SILVA		
Registro:	2017108580	Data de Registro:	27/06/2000
Carteira:	MG-MG0000078311/D	Emitida em:	
CPF:	875.219.706-91		
RNP:	1403643547		

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formada pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data colação de grau: 03/12/1999

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21575/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:38 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5548860778250452

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21576/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	DERALDO JOSE MAGALHAES MARTINS		
Registro:	2007132206	Data de Registro:	23/10/2007
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	
CPF:	360.185.385-04		
RNP:	2004654791		

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS
Data colação de grau: 14/08/2000

CURSO(S) PÓS-GRADUAÇÃO:
ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA SANITARIA
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Início: 26/02/2003 Data de Término: 11/02/2004
ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA DE MANUTENCAO
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Início: 10/03/2001 Data de Término: 20/04/2002

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU OS CURSOS DE ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA DE MANUTENCAO NO PERIODO DE 10/03/2001 A 20/04/2002 E ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL NO PERIODO DE 26/02/2003 A 11/02/2004, CONFORME DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DATADOS DE 04/03/2004 E 05 DE JANEIRO DE 2006. OBTEVE HABILITACAO EM ENGENHARIA MECANICA - ENFASE EM ENGENHARIA DA QUALIDADE, CONFORME APOSTILA NO VERSO DO DIPLOMA, DATADA DE 14/08/2000.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21576/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:40 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6833259555921448

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

00141

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21578/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	EDUARDO ALVES LEMOS MARCENES		
Registro:	2015122588	Data de Registro:	15/01/2009
Carteira:	MG-111428/D	Emitida em:	11/11/2019
CPF:	057.111.966-26		
RNP:	1406924350		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Data colação de grau: 13/12/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21578/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:41 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.2246521185139242

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

00142

COLARES LINHARES CONSTRUTORA S.A.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21579/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ERIC FRANCHI LEONARDO		
Registro:	2012130229	Data de Registro:	12/06/2008
Carteira:	SP-5062907371/D	Emitida em:	15/06/2021
CPF:	288.185.528-80		
RNP:	2606158636		

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): ESCOLA SUP DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ-USP
Data colação de grau: 23/01/2003

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições:
PLENAS ATRIBUICOES DA TABELA 4 DO ANEXO II DA RESOLUCAO 1010 DE 22/08/2005, NOS SETORES 4.1.01 A 4.1.29, E ATIVIDADES A.1 A A.18 DA TABELA DE CODIGOS DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO ANEXO I, DA MESMA RESOLUCAO.
Formado pelo(a): ESCOLA SUP DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ-USP
Data colação de grau: 23/04/2012

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições:
PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073, DE 19/04/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 2 DA RES 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, E DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, COM RESTRICAO A "CONTROLE DE VETORES BIOLOGICOS TRANSMISSORES DE DOENCAS (ARTROPODES E ROEDORES DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE PUBLICA), INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS", NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/2016.
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
Data colação de grau: 19/01/2021

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21579/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:43 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.3938143864627782

00143

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21579/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro Profissional nº 21579/2025)

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21588/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	GABRIEL PIMENTEL DUARTE		
Registro:	2017116053	Data de Registro:	19/01/2010
Carteira:	MG-/D	Emitida em:	
CPF:	077.329.006-00		
RNP:	1408095297		

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
Atribuições:
ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Formado pelo(a): CENTRO FED DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
Data colação de grau: 23/12/2009

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21588/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:48 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.2810961593255945

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21583/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	VICENTE LUIZ RESENDE MOREIRA		
Registro:	2008132877	Data de Registro:	01/08/2008
Carteira:	MG-MG0000063001D/D	Emitida em:	08/03/1996
CPF:	614.110.516-53		
RNP:	1404928456		

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE S JOAO DEL REI
Data colação de grau: 06/04/1995

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições:
RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS
Data colação de grau: 13/12/1996

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21583/2025
Emitida às: 04/02/2025 09:44 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8561489367290258

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

00146

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.** declara expressamente, sob as penas cabíveis, que o pessoal técnico especializado relacionado abaixo, estarão disponíveis para o cumprimento das obras objeto desta licitação.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	
NOME	**ESPECIALIDADE**
DANIEL DE CARVALHO SOARES - CREA/RJ – 2004104836	Engenheiro Civil
ALDACIR MEDEIROS JUNIOR - CREA/RJ – 1983105674	Engenheiro Civil
JOHN CLARK ANDRADE CORREA – CREA/AM – 640/D	Engenheiro Civil
GABRIEL PIMENTEL DUARTE – CREA/MG – 2017116053	Engenheiro Industrial Mecânico
ERIC FRANCHI LEONARDO – CREA/SP – 5062907371	Engenheiro Agrônomo / Ambiental / Segurança do Trabalho
ALBERTO PINHO CESAR LEAL – CREA/RJ – 1982107204	Engenheiro Eletricista
RODRIGO DA SILVA COSTA – CREA/RJ – 2014139976	Engenheiro Sanitarista / Ambiental

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00147

COLARES LINHARES
construtora

QUADRO 6	
Item 1	
Categoria Profissional	Supervior / Coordnador
Serviços Requeridos	Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e terexperiência mínima de 08 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio deCertidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnicadevidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)onde os serviços foram realizados (Art. 3º, Capítulo I da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DEOUTUBRO DE 2009). A proponente deverá anexar quantas certidões e atestados forem necessários paracomprovar que o profi ssional possui experiência mínima de 08 anos, e em pelo menosuma delas deverá constar serviços de execução de Obras de: I. Implantação e/ou duplicação de rodovias; II. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).
Profissionais Indicados	Aldacir Medeiros Junior e John Clark Andrade Correa
Tempo de Experiência	Aldacir: 41 anos John: 27 anos
Item 2	
Categoria Profissional	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Implantação/Duplicação, Restauração de rodovias e OAEs.
Serviços Requeridos	Profi ssional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e terexperiência mínima de 5 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio deCertidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnicadevidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)onde os serviços foram realizados (Art. 3º, Capítulo I da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DEOUTUBRO DE 2009). A proponente deverá anexar quantas certidões e atestados forem necessários paracomprovar que o profi ssional possui experiência mínima de 5 anos, e em pelo menosuma delas deverá constar serviços de elaboração de projetos de Obras de: I. Implantação e/ou duplicação de rodovias; II. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).
Profissionais Indicados	Aldacir Medeiros Junior e John Clark Andrade Correa
Tempo de Experiência	Aldacir: 41 anos John: 27 anos

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00148

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA

PROJETO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO

Nº DE ORDEM	ATESTADO	CERTIDÃO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL
1	Consórcio RJ-151	407/2017	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO BORRACHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RJ-151, NO TRECHO, RJ-147(PARAPEÚNA) ENTRONCAMENTO COM A RJ-137 JUNTO AO RIO PRETO (DIVISA RJ/MG) COM 32,09 KM DE EXTENSÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
10	Santa Isabel	15509/2022	OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ - 137 - SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ

PROJETO DE RESTAURAÇÃO

Nº DE ORDEM	ATESTADO	CERTIDÃO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL
2	Burí	2620200002007	Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-189, do Km 0,00 ao Km 44,20	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
3	RJ-122	72148/2016	OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA RJ-122, COM A PRODUÇÃO CONTINUA DE LIGANTE ASFALTO-BORRACHA "IN SITU FIELD BLEND" DE ALTA VISCOSIDADE, AMPARADO PELA RESOLUCÃO N º 019/2005 DA	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ

PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	ATESTADO	CERTIDÃO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL
4	Arroio Fundo	9334/2008	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO, COM A IMPLANTAÇÃO DE AVENIDA CANAL, ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 À 437 + 10,00 - VILA PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA - XXIV R.A - AP 4	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
5	Alargamento de Pontes RJ-122	66856/2015	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ALARGAMENTO DE CINCO PONTES SITUADAS NA RODOVIA RJ- 122	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ

EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO

Nº DE ORDEM	ATESTADO	CERTIDÃO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL
1	Consórcio RJ-151	407/2017	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO BORRACHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RJ-151, NO TRECHO, RJ-147(PARAPEÚNA) ENTRONCAMENTO COM A RJ-137 JUNTO AO RIO PRETO (DIVISA RJ/MG) COM 32,09 KM DE EXTENSÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
10	Santa Isabel	15509/2022	OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ - 137 - SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ

EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO

Nº DE ORDEM	ATESTADO	CERTIDÃO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL
3	RJ-122	72148/2016	OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA RJ-122, COM A PRODUÇÃO CONTINUA DE LIGANTE ASFALTO-BORRACHA "IN SITU FIELD BLEND" DE ALTA VISCOSIDADE, AMPARADO PELA RESOLUCÃO N º 019/2005 DA	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
2	Burí	2620200002007	Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-189, do Km 0,00 ao Km 44,20	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

N° DE ORDEM	ATESTADO	CERTIDÃO N°	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL
6	Viadutos Santa Cruz	20448/2021	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) VIADUTOS DO TREVO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ - B R - 10 1 - KM 391,3	DE PARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
7	Anel Viário	1420160006917	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DUPLA NO TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS E CONSTRUÇÃO DE OAE	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ				
N° DE ORDEM	**ATESTADO**	**CERTIDÃO N°**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL**
2	Burí	2620200002007	Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-189, do Km 0,00 ao Km 44,20	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
10	Santa Isabel	15509/2022	OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ - 137 - SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO				
N° DE ORDEM	**ATESTADO**	**CERTIDÃO N°**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL**
7	Anel Viário	1420160006917	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DUPLA NO TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS E CONSTRUÇÃO DE OAE	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6	Viadutos Santa Cruz	20448/2021	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) VIADUTOS DO TREVO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ - B R - 10 1 - KM 391,3	DE PARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1° CATEGORIA COM ESCAVADEIRA				
N° DE ORDEM	**ATESTADO**	**CERTIDÃO N°**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL**
8	UFN III	186602	Terraplanagem e Drenagem, INCLUINDO O Projeto Executivo, da área destinada à implantação da Unidade de Fertilizantes	PETROBRÁS
9	Conservatória	45027/2019	OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RJ 143 - TRECHO : CONSERVATÓRIA -ESTEVES - NUMA EXTENSÃO DE 21,3 0 KM	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

10151

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL

PROFISSIONAL: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR			FUNÇÃO PROPOSTA: RESPONSÁVEL TÉCNICO /SUPERVISOR / COORDENADOR	
N° DE ORDEM	**ATESTADO**	**CERTIDÃO N°**	**SERVIÇOS EXECUTADOS A COMPROVAR**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**
1	Consórcio RJ-151	407/2017	PROJETO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
2	Burí	2620200002007	PROJETO DE RESTAURAÇÃO	Responsável Técnico
1	Consórcio RJ-151	407/2017	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
6	Viadutos Santa Cruz	20448/2021	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	Responsável Técnico
2	Burí	2620200002007	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	Responsável Técnico
7	Anel Viário	1420160006917	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO	Responsável Técnico

PROFISSIONAL: JOHN CLARK ANDRADE CORREA			FUNÇÃO PROPOSTA: RESPONSÁVEL TÉCNICO /SUPERVISOR / COORDENADOR	
N° DE ORDEM	**ATESTADO**	**CERTIDÃO N°**	**SERVIÇOS EXECUTADOS A COMPROVAR**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**
1	Consórcio RJ-151	87717/2021	PROJETO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
9	Conservatória	45027/2019	PROJETO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
10	Santa Isabel	15509/2022	PROJETO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
3	RJ-122	72148/2016	PROJETO DE RESTAURAÇÃO	Responsável Técnico
6	Viadutos Santa Cruz	52003/2020	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	Responsável Técnico
11	Comum. Luiz Solto	9793/2009	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	Responsável Técnico
5	Alargamento de Pontes RJ-122	66856/2015	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	Responsável Técnico
1	Consórcio RJ-151	87717/2021	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
9	Conservatória	45027/2019	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
10	Santa Isabel	15509/2022	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	Responsável Técnico
3	RJ-122	72148/2016	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO	Responsável Técnico
6	Viadutos Santa Cruz	52003/2020	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	Responsável Técnico
12	Itararé	262025000769	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO	Responsável Técnico

PROFISSIONAL: DANIEL DE CARVALHO SOARES			FUNÇÃO PROPOSTA: RESPONSÁVEL TÉCNICO	
N° DE ORDEM	**ATESTADO**	**CERTIDÃO N°**	**SERVIÇOS EXECUTADOS A COMPROVAR**	**FUNÇÃO DESEMPENHADA**
12	Itararé	2620250019383	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO	Responsável Técnico
13	BR-393	39383/2019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	Responsável Técnico

COLARES LINHARES
construtora

ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS ATESTADOS			
N° DE ORDEM	ATESTADO	ATENDIMENTO AO ITEM	N° DO CAT
1	Consórcio RJ-151	PROJETO E EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO	407/2017 – 87717/2021
2	Burí	PROJETO E EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	2620200002007 - 2620160013105
3	RJ-122	PROJETO E EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO	72148/2016
4	Arroio Fundo	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	9334/2008
5	Alargamento de Pontes RJ-122	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	66856/2015
6	Viadutos Santa Cruz	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	20448/2021 – 52003/2020
7	Anel Viário	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	1420160006917
8	UFN III	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1° CATEGORIA COM ESCAVADEIRA	186602
9	Conservatória	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1° CATEGORIA COM ESCAVADEIRA	45027/2019
10	Santa Isabel	PROJETO E EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	15509/2022
11	Comum. Luiz Solto	PROFISSIONAL	9793/2009
12	ITARARÉ	PROFISSIONAL	2620250019383
13	BR-393	PROFISSIONAL	39383/2019

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

0014

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

87717/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) .. de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**.....

Registro: **1998105723** RNP: **0401623998**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº OL00489249 - de 20/10/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 01/01/2014 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): TERRAPLANAGEM.....

Complemento: .....

(1): ESTRADA .....

(2): RODOVIA .....

(3): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO BORRACHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, ... SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RJ-151, NO TRECHO ..... RJ-147(PARAPEÚNA) ENTRONCAMENTO COM A RJ-137 JUNTO AO RIO PRETO (DIVISA ... RJ/MG) COM 32,09 KM DE EXTENSÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO RJ 151, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ..... CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A COM 80% E A F W EMPREENDIMENTOS ..... IMOBILIÁRIOS LTDA COM 20%. .....

Nº do contrato: 076/2013.....

Quantificação: 32,09 km.....

Data de Celebração: 14/11/2013.....

Data de Início: 18/11/2013.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: /MHU-CBCY-Y4SL-2C5C

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 510 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 97.543.439,47.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00489260 - de 20/10/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/01/2014 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
I TERMO ADITIVO REFERENTE Á 1ª PERIODICIDADE - CONSORCIO RJ 151 - .....
CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A E FW .....
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 18/11/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 510 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 8.263.379,06.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Documento assinado digitalmente verificação em https://portalnow.crea-rj.org.br/portalnow/digitalsignchecker.jsf. Utilize o código 7HTU-CBCY-Y4SL-2C5C

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00489264 - de 20/10/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 01/02/2016 por: SERVICO PARALISADO
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE OBRA
(3): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:
(1): ESTRADA
(2): RODOVIA
(3): ASFALTO
Informação Complementar:
IV TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - CONSORCIO RJ 151 - ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Nº do contrato: 076/2013
Quantificação: 32,09 km
Data de Início: 29/05/2016
Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 24.206.990,56
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO
VALENCA RJ
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00489266 - de 20/10/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 01/01/2014 por: SERVICO PARALISADO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FHFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
2ª PERIODICIDADE - CONSORCIO RJ 151 - ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA .....
COLARES LINHARES S.A E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA .
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 18/11/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 510 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 4.227.094,95.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00498741 - de 08/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/08/2016 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
ART DE REINICIO DOS SERVIÇOS EM 04/03/2016. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 04/03/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 205 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 97.543.439,47.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00498749 - de 08/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/08/2016 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

---

(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
III TERMO ADITIVO. ART DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 119 DIAS CORRIDOS, ...
TRANSFERINDO SEU TÉRMINO PARA 30/04/2016. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 30/12/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 119 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 97.543.439,47.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210210694 - de 05/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/12/2014 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J .....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
ART REFERENTE AO REINÍCIO OCORRIDO EM 16/04/2014 - IMPLANTAÇÃO DA RJ 151 - CONSÓRCIO FORMADO ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES 80% E A EMPRESA .. FW EMPREENDIMENTOS 20%. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Celebração: 14/11/2013.....
Data de Início: 16/04/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 465 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 78.034.751,57.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00489249 - Data de Pagamento: 20/10/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210210731 - de 05/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/02/2016 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

---

(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
ART REFERENTE AO REINÍCIO OCORRIDO EM 11/05/2015 - IMPLANTAÇÃO DA RJ 151 - CONSÓRCIO FORMADO ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES 80 % E A EMPRESA . FW EMPREENDIMENTOS 20%. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Celebração: 14/11/2013.....
Data de Início: 11/05/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 236 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 78.034.751,57.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00489249 - Data de Pagamento: 20/10/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN01140329 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210210744 - de 05/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 21/10/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verifique em https://adocrow.crea-rj.org.br/adocrow/digitalsignchecker.jsf. Utilize o código: ATFU-CBUY-Y4SL-2C3C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Genili

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

---

(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
ART DE REINÍCIO OCORRIDO EM 01/10/2018 - IMPLANTAÇÃO DA RJ 151 - CONSÓRCIO FORMADO ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A 80% E A ..... EMPRESA FW EMPREENDIMENTOS 20%. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 23,09 km.....
Data de Celebração: 14/11/2013.....
Data de Início: 01/10/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 134.240.904,04.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00489249 - Data de Pagamento: 20/10/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN01140329 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00498759 - de 08/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/08/2016 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: /HPU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Genil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
ART DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 120 DIAS CORRIDOS , TRANSFERINDO SEU TÉRMINO ..
PARA 29/09/2016. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 02/06/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 97.543.439,47.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ....
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA[DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO, ..
PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE VEGETAÇÃO, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO] , ENGENHARIA .....
MECÂNICA [REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS], ENGENHARIA ELÉTRICA [REMANEJAMENTO DE ...
REDE ELÉTRICA E TELEFÔNICA] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO [ANÁLISE DE RISCO
QUÍMICO, FÍSICO E BIOLÓGICO, ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E .....
PERICULOSIDADE E ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS] o(s)
qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um .....
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE ...
SEGURANÇA DO TRABALHO] .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Cenill

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87717/2021)

Certidão de Acervo Técnico nº 87717/2021

Emitida às: 25/10/2021 12:16 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.07451358240277195

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente, verificação em https://protocolow.crea-rj.org.br/protocolow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: /HPU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

CERTIDÃO N° 001/2020

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em quinze de outubro de dois mil e dezenove pelo Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número E-16/002.006168/2019, que teve como origem o requerimento da Empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES, sediada na Rua da Ajuda n° 35, 14° andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ n° 03.568.496/0001-92, tendo como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Eng° Civil, ILDEFONSO COLARES FILHO, CREA1974100149, Eng° Civil, JOHN CLARK ANDRADE CORREA, CREA n° 1998105723, Eng° Civil, ALDACIR MEDEIROS JUNIOR, CREA-RJ n° 831056747/D, Eng° Agrônomo, ERIC FRANCHI LEONARDO, CREA-SP: n° 5062907371/D, Eng° Civil, JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA, CREA - AM n° 6.400/D, Eng° Civil, JUAREZ MIRANDA JUNIOR, CREA – MG n° 39348/D, Eng° Mecânico, VICENTE LUIZ RESENDE MOREIRA, CREA – MG n° 63.001/D, ARQUITETO , LUIZ CARLOS WAGNER ALVARENGA, CAU-RJ n° 124675-5, Eng° Civil, MAURÍCIO GUILHERME DA SILVA, CREA-PE 016978/D. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Eng° Civil GUSTAVO MATOS WERNECK, CREA-RJ 2001641680, Eng° FLAVIO MATOS DE VERNECK, CREA-RJ 2010171306 e Eng° ALEXANDRE MARRARA LEITE TOSTES, CREA-RJ 2001035195 E DANIEL MELLO SILVA- CAU N°A527718. **CERTIFICO:** que às fls. 24 à 54 do Processo acima mencionado consta o seguinte: Senhora Diretora da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul / Metropolitana. Cumprindo recomendação, desta Diretoria, transcrevemos o que consta nos Registros Cadastrais do Serviço de Cadastro e Controle, desta Diretoria: 01) Firma: CONSÓRCIO RJ-151. 02) Empresas Consorciadas: 2.1) CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A, com participação de 80%, 2.2) F W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com participação de 20%. 2 - Serviços: "Obras de pavimentação com asfalto borracha, terraplenagem, drenagem, sinalização e obras de arte especiais na RJ-151, no trecho: RJ-147 (Parapeúna) - Entroncamento com a RJ-137 junto ao Rio Preto (Divisa RJ/MG), com 32,09km de extensão, situada no Município de Valença". 3 - Forma de Adjudicação: 3.1 - Licitação n°: 013/2013. 3.2 - Concorrência Pública - ALC n°: 02/2013. 4 - Processo Origem n°: E-17/205.804/2012. 4.1 - Contrato n°: 076/2013. 5 - Datas: 5.1 Licitação: 5.1.1 - 1ª Sessão: 25/09/2013. 5.1.2 - 2ª Sessão: 04/10/2013. 5.2 - Adjudicação: 10/10/2013. 5.3 Assinatura do Contrato: 14/11/2013. 5.4 - Publicação no Diário Oficial: 27/11/2013. 5.5 - Início dos Serviços: 18/11/2013, conforme Memo. DER-RJ/DOC n° 072/2013, publicado no Bider n° 222/2013. 5.5.1 - Prazo: 510 (quinhentos e dez) dias corridos. 5.6 - Término Previsto: 11/04/2015. 6 - Atributos Financeiros: 6.1

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório 00164
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Valor Inicial dos Serviços: R$ 97.543. 439,47. 6.2 - Valor do Termo de Apostilamento (1ª periodicidade): R$ 8.263.379,06. 6.3 - Valor do Termo Aditivo de Serviços: R$ 24.206.990,56. 6.4 - Valor do Termo de Apostilamento (2ª periodicidade): R$ 4.227.094,95. 6.5 - Valor Total: R$ 134.240.904,04. 7 - Empenhos: 2013NE02857, 2013NE03442, 2013NE03596, 2014NE00855, 2014NE01916, 2014NE01982, 2014NE02992, 2014NE02994, 2014NE03015, 2014NE03137, 2014NE03660, 2014NE03575, 2014NE03589, 2015NE00918, 2015NE02178, 2015NE02452, 2015NE02781, 2015NE03027, 2015NE03048, 2016NE00457, 2016NE00686, 2016NE01352, 2016NE01601, 2016NE01612, 2016NE02173, 2016NE02221, 2016NE03030, 2016NE03082, 2016NE03083, 2018NE01550, 2018NE03028, 2018NE03551. 8 - Aditivos, Apostilamentos, Retificações e Ratificações: 8.1 - Termo Aditivo (I) de Retificação e Ratificação ao Contrato n° 076/2013, sem alteração do valor contratual. Processo n° E-17/003.002178/2014, publicado no Bider n° 174/2014. 8.2 - Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços referente à 1ª periodicidade anual do Contrato n° 076/2013, com acréscimo de R$ 8.263.379,06. Processo n° E-17/003.001903/2015, publicado no Bider n° 106/2015. 8.3 - Termo Aditivo (II) Retificação e Ratificação ao Contrato n° 076/2013, sem alteração do valor. Contratual Processo n° E-17/003.002327/2015, publicado no Bider n° 098/2015. 8.4 - Termo Aditivo (III) de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato n° 076/2013, sem alteração do valor contratual. Processo n° E-17/003.011557/2015, publicado no Bider n° 044/2016. 8.5 - Termo Aditivo (IV) de Retificação e Ratificação ao Contrato n° 076/2013, com acréscimo de R$ 24.206.990,56. Processo n° E-17/003.004211/2016, publicado no Bider n° 086/2016. 8.6 - Termo Aditivo (V) de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato n° 076/2013, sem alteração do valor contratual. Processo n° E-17/003.005797/2016, publicado no Bider 159/2016. 8.7 – Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços referente à 2ª periodicidade anual do Contrato n° 076/2013, com acréscimo de R$ 4.227.094,95. Processo E-17/003.000460/2016, publicado no Bider n° 077/2016. 8.8 - Termo Aditivo (VI) Retificação e Ratificação ao Contrato n° 076/2013, sem alteração do valor contratual. Processo n° E-17/003.103431/2018, publicado no Bider n° 225/2018. 9 - Prorrogações: 9.1 - Prorrogação de prazo de 119 (cento e dezenove) dias corridos, contados a partir de 03/01/2016, transferindo o seu término para 30/04/2016. Processo n° E-17/003.011557/2015, publicado no Bider n° 044/2016. 9.2 – Prorrogação de prazo de 120

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	00165

Documento assinado digitalmente verificação em: https://oociow.crea-rj.org.br/ociow/digitalsignChecker.jsf Utilize o código 7HFU-CBCY-Y4SL-2C3C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 02/06/2016, transferindo o seu término para 29/09/2016. Processo nº E-17/003.005797/2016,n publicado no Bider nº 159/2016. 10 - Paralisações e Reinícios: 10.1 Paralisada em 01/01/2014, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 016B/2014, publicado no Bider nº 074/2014; 10.2 - Reiniciada em 16/04/2014, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 017C/2014, transferindo o seu término para 25/07/2015, publicado no Bider nº 075/2014; 10.3 - Paralisada em 01/12/2014, conforme Memo. DER-RJ/DOC, publicado no Bider nº 241/2014; 10.4 - Reiniciada em 11/05/2015, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 050/2015, transferindo o seu término para 02/01/2016, publicado no Bider nº 081 e 090/2015. 10.5 – Paralisada em 01/02/2016, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 086/2015, publicado no Bider nº 025/2016 e 042/2016; 10.6 – Reiniciada em 04/03/2016, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 010/2016, transferindo o seu término para 01/06/2016, publicado no Bider nº 045/2016; 10.7 – Paralisada em 01/08/2016, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 028-A/2016, publicado no Bider nº 238/2016. - 10.8 Reiniciada em 01/10/2018, conforme Memo. DER-RJ/DOC nº 039A/2018, transferindo o seu término para 30/11/2018, publicado no Bider nº 217/2018; 11 - Valor dos serviços executados até 30/11/2018 R$ 129.594.181,03; 12 - Garantia de execução e funcionamento de acordo com cláusula sexta do Contrato nº 076/2013; 13 - Fiscalização: 13.1 - Fiscalização no período de 18/11/2013 a 31/10/2015: Agente Administrativo Alexandre Alonso Lima, CREA-RJ nº 154897-D, matrícula 13/70.559, sob a supervisão do Engº Luiz Octávio Gramático, matrícula 13/56.903, ATO DOC de 18/11/2013, publicado no Bider nº 222/2013. 13.2 – ATO DO DIRETOR DOC de 09/12/2015, publicado no Bider nº 225/2015: cessa, com validade de 31/10/2015, os efeitos do ATO DOC de 18/11/2013, publicado no Bider nº 222/2013; 13.3 Fiscalização no período de 01/11/2015 a 30/11/2018: Agente Administrativo Alexandre Alonso Lima, CREA-RJ nº 154897-D, matrícula 13/70.559, sob supervisão do Eng. Ericson Drumond da Fonseca, matrícula 13/71.038, ATO DO DIRETOR DOC de 09/12/2015, publicado no Bider nº 225/2015; 14 Aceitação Provisória: os serviços foram aceitos provisoriamente pelo Diretor da DOC e pelo Presidente da Fundação DER-RJ, em 20/12/2018 através do processo administrativo nº E-17/ 003.105469/2018, publicado no Bider nº 235/2018. 15 - Aceitação Definitiva: os serviços foram aceitos definitivamente ela Diretora da DOM e pelo Presidente da Fundação DER-RJ, em 29/08/2018, através do processo

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	00166

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

administrativo nº E-16/002.003421/2019, publicado no Bider nº 163/2019. 16 – Quadro de Quantidades Medidas e Faturadas até 30/11/2018:

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID.	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
	ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMNARES			
1	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	05.100.802-9	VB	R$ 2.733.067,86
2	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.090.236-9	MÊS	21,00
3	Revisão e detalhamento de projeto.	01.050.220-9	MÊS	7,00
4	Sinalização de proteção em obras rodoviárias, com mais de 20km de extensão (8 CJ). Para cada conjunto adicional, utilizar o item 02.020.904-9.	02.020.908-9	UN	0,93
5	Serviços topográficos.	01.016.800-9	MÊS	31,00
6	Serviços de laboratório para controle de construção de rodovias.	01.001.815-9	MÊS	21,00
	ITENS NOVOS			
185	Sondagem de reconhecimento a trado manual de 6"	01.001.043-0	M	8,00
186	Sonda expedita, de simples reconhecimento a percussão, exclusivamente por lavagem, diâmetro de 2", inclusive deslocamento e instalação.	01.001.044-0	M	111,12
187	Sondagem rotativa co coroa de widia, em solo, diâmetro nx, vertical, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	01.002.005-0	M	80,34
188	Sondagem rotativa com coroa de diamante, em alteração de rocha, diâmetro nx, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	01.004.004-0	M	10,81
189	Sondagem rotativa com coroa de dinamite, em rocha sã, diâmetro nx, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	01.004.009-0	M	20,67
190	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem a percussão, com transporte de 101 a 200km.	01.008.200-0	UN	1,00
191	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem rotativa, com transporte de 101 a 200km	01.009.200-0	UN	1,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A 00167

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doctiow.crea-rj.org.br/doctiow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: /HH-UCBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

ETAPA B: DRENAGEM				
7	Reaterro de vala/cava compactada a maco em camadas de 30cm	03.013.001-1	M³	36.791,64
8	Escavação mec. de vala não escorada, em mat. de 1ª cat., até 1,50m de prof., c/escavadeira hidr.	03. 020.050-1	M³	51.625,21
9	Escavação mec. de vala não escorada, em mat. de 1ª cat., entre 1,50 e 3,00 de prof., c/escavadeira hidr.	03.020.052-1	M³	37.984,06
10	Escavação mec. de vala não escorada, em mat. de 1ª cat., entre 3,00 e 4,50m de prof., c/escavadeira hidr.	03.020.055-1	M³	20.251,24
11	Escavação mec. de vala não escorada, em mat. de 1ª cat., entre 4,50 e 6,00m de prof., c/escavadeira hidr.	03.020.057-1	M³	11.388,55
12	Escavação mec. de vala não escorada, em mat. de 1ª cat., c/redutor de produt., entre 6,00 e 7,50m de prof., c/escavadeira hidráulica.	03.020.047-9	M³	4.016,34
13	Transporte de qualquer natur. c/veloc. média de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	TXKM	1.913.501,06
14	Carga de mat. c/pá-carregadeira de 2,30m³, excl. despesas c/caminhão, p/carga de 1000t p/dia de 8:00h.	04.012.078-1	T	150.669,38
15	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5m³ ou 8t.	04.018.020-9	T	174.939,92
16	Demolição manual de concr. simples.	05.001.001-0	M³	90,00
17	Demolição manual de concr. armado, compreend. pilares, vigas e lajes.	05.001.002-1	M³	20,00
18	Arrancamento de tubos de concr. e manilhas ceram. c/diam. de 0,70 a 1,50m	05.001.135-0	M	1.003,00
19	Arrancamento de tubos de concr. e manilhas ceram. c/diam. de 0,40 a 0,60m.	05.001.137-0	M	1.553,00
20	Tubos de concr. Armado, classe ca-2, p/galeria de águas pluviais, diam. de 800mm. forn. e assent.	06.004.044-0	M	1.686,95
21	Tubo de concr. armado, classe ca-2, p/galeria de águas pluviais, diam. de 1000mm. forn. e assente.	06.004.046-0	M	494,30
22	Tubo de concr. armado, classe ca-2, p/galeria de águas pluviais, diam. de 1200mm. forn. e assent.	06.004.048-0	M	741,50
23	Meio-fio reto de concr. simples, 15mpa, mold. no local, c/ 0,15m de base e 0,30m de alt., rejunt. c/cim. e areia 1:3,5.	08.027.004-0	M	200,00
24	Sarjeta e meio-fio conjug., concr. simples, 15mpa, mold. no local, 0,65m de base e 0,30m de alt., rejunt. c/cim. e areia 1:3,5.	08.027.010-0	M	7.851,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

25	Valeta de prot. em corte ou aterro, trapezoidal, revestim. concr. simples, med. 1,00m base menor, 2,20m base maior e 0,60m alt.	20.023.005-0	M	15.134,00
26	Concreto ciclópico c/concr. p/uma resistência a compres. de 10mpa, tendo 30% do volume ocupado p/pedra-de-mão, incl. fornecimento, preparo e lançamento.	11.003.014-1	M³	1.081,24
27	Forma de chapas de mad. comp., de 14mm resinada e de 20mm plastif., servindo 4 vezes e a mad. de pinho auxiliar 3 vezes.	11.005.001-1	M²	2.062,42
28	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. de 1,50 a 5,00m, c/proveit. da mad. 2 vezes.	11.004.070-1	M²	2.062,42
29	Sarjeta corte ou banqueta em talude escalonado, forma triangular, revestim. concr. simples, med. 1,25m base e 0,25m alt.	20.023.001-0	M	17.890,00
30	Descida d'água retangular (rápido) em concr. armado, tendo de base 0,80m e de alt. 0,30m, med. pelo compr. real.	20.026.002-0	M	1.383,60
31	Descida d'água, em degraus, retangular, em concr. armado, fundo liso, med. 0,90m de base e 0,40m de alt.	20.026.008-0	M	1.009,10
32	Saída d'água, de 1 só lado, formando de 1, ângulo de 30Ø, c/ o meio-fio e do outro 90ø, p/descida d' água, de (0,70x0,30)m.	20.027.001-0	UN	481,00
33	Saída d'água, dos 2 lados, formando de 1, ângulo de 30ø c/ o meio-fio e do outro 90ø, p/descida d'água, de 0,70 x 0,30m.	20.027.004-0	UN	24,00
35	Dissipador de energia, tipo DEB01 (DNIT), comprimento 2,0m, larg. 0,70m, em concreto FCK=15MPA, inclusive escavação, pedra de mão fixada no concreto e fornecimento dos materiais.	20.028.151-9	UN	361,00
36	Dissipador de energia, tipo DEB02 (DNIT), comprimento 2,0m, larg. 0,70m, em concreto FCK=15MPA, inclusive escavação, pedra de mão fixada no concreto e fornecimento dos materiais.	20.028.157-9	UN	133,00
37	Dissipador de energia, tipo DEB03 (DNIT), comprimento 2,40m, larg. 1,30m em concreto FCK=15mpa, inclusive escavação, pedra de mão fixada no concreto e fornecimento dos materiais.	20.028.152-9	UN	87,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00169

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doclow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

41	Boca p/bueiro simples, tubular, de concr., diam de 0,80m, em concr. ciclópico.	20.067.021-0	UN	116,00
42	Boca p/bueiro simples, tubular, de concr., diam de 1,00m, em concr. ciclópico.	20.067.022-0	UN	28,00
43	Boca p/bueiro simples, tubular, de concr., diam. de 1,20m, em concr. ciclópico.	20.067.023-0	UN	16,00
44	Boca p/bueiro duplo, tubular, de concr., diam. de 1,00m, em concr. ciclópico.	20.067.029-0	UN	6,00
45	Boca p/bueiro duplo, tubular, de concr., diam de 1,20m, em concr. ciclópico.	20.067.030-0	UN	8,00
46	Boca p/bueiro triplo, tubular, de concr., diam de 1,20m, em concr. ciclópico.	20.067.037-0	UN	4,00
47	Bueiro celular simples de concreto, armado, 2,0 x 2,0m, paredes de 20cm, alt. de reaterro entre 2,5 e 5,0m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação, e reaterro.	20.080.007-9	M	339,55
48	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,0x2,0m, paredes de 20cm, alt. de reaterro entre 5,0 e 7,5m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.008-9	M	33,00
49	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,5x2,5m, paredes de 20cm, alt. de reaterro entre 1,0 e 2,5m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.011-9	M	39,50
50	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,5x2,5m, paredes de 20cm, alt. de reaterro entre 2,5 e 5,0m, incl. berço em concr. magro formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.012-9	M	69,30
51	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,5x2,5m, paredes de 25cm, alt. de reaterro entre 5,0 e 7,5m, incl. berço em concr. magro, formas escoramentos CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.013-9	M	61,40
52	Bueiro celular simples de concreto armado, 3,0x3,0m, paredes de 30cm, alt. de reaterro entre 2,5 e 5,0m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.017-9	M	35,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. 00170

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código /HH-U-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

53	Bueiro celular duplo de concreto armado, 2,00x2,00m, parede de 15cm, alt. de reaterro entre 2,5 e 5,0m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.027-9	M	30,00
54	Bueiro celular duplo de concreto armado, 2,00x2,00m,parede de 20cm, alt. de reaterro entre 5,0 e 7,5m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.028-9	M	25,00
55	Bueiro celular duplo de concreto armado, 2,50 x 2,50m, parede de 20cm, alt. de reaterro entre 2,5 e 5,0m, incl. berço em concr. magro, formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	20.080.032-9	M	31,00
56	Bocas de bueiro celuar simples de concreto, em concr. armado, dimensões 2,0x2,0m, incluindo execução de lastro de concr. magro, formas, escoramento, aço CA-50, concr. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro.	20.080.063-9	CJ	15,00
57	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concr. armado, dimensões 2,50x2,50m, incluindo execução de lastro de concr. magro, formas, escoramento, aço CA-50, concr. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro.	20.080.066-9	CJ	7,00
58	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concr. armado, dimensões 3,0x3,0m, incluindo execução de lastro de concr. magro formas, escoramento, aço ca-50, concr. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro.	20.080.069-9	CJ	1,00
59	bocas de bueiro celular duplo de concreto, em concr. ramado, dimensões 2,0x2,0m, incluindo execução de lastro concr. magro, formas, escoramento, aço ca-50, concr. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro.	20.080.075-0	CJ	2,00
60	Bocas de bueiro celular duplo de concreto, em concr. armado, dimensões 2,50x2,50m, incluindo execução de lastro de concr. magro, formas, escoramento aço CA-50, concreto estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro.	20.080.077-9	CJ	1,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	0171

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

ITENS NOVOS				
192	Reaterro de vala/cava c/ pó-de-pedra	03.015.010-0	M³	13.222,23
193	Enrocamento com pedra-de-mão jogada (colchão drenante).	06.085.040-0	M³	2.958,13
194	Caixa coletora em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,30x1,30x2,50m, para coletor de águas pluviais de 0,80m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas internamente e externamente e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, sendo o concreto dosado para um FCK=10mpa, inclusive fornecimento de todos os materiais.	06.015.017-9	UN	83,00
195	Caixa coletora em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,30x1,50x2,70m, para coletor de águas pluviais de 1,00m de diâmetro , utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas internamente e externamente e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, sendo o concreto dosado para um FCK=10mpa, inclusive fornecimento de todos os materiais.	06.015.018-9	UN	12,00
196	Tampa para caixa coletora, em concreto armado (espessura de 6cm).	20.028.020-0	M²	278,63
197	Dreno profundo para corte em solo, medindo 0,65m na base menor, 0,75m na base maior e 1,5m de altura, diâmetro do tubo de plástico perfurado de 150mm, com manta geotêxtil, inclusive escavação e reaterro.	20.034.002-9	M	10.489,00
203	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator com potência em torno de 140cv, com lâmina.	03.046.001-0	M³	115.696,00
63	Escavação mec., em mat. de 1ª cat., c/trator de lâmina, potencia 200cv, incl. carga com carreg. frontal de 3,1m³.	03.026015-0	M³	281.279,10
69	Transporte de carga de qualquer natur. c/veloc. média de 15km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.126-0	TXKM	6.155.715,84
70	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante de 11m³.	04.018.019-9	T	640.157,91

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente verificação em https://oaciflow.crea-rj.org.br/acciflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código /HHU CBCY-Y4SL-2L3C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

71	Aterro compactado a 95%, em camadas de 20cm de mat. solto, em ter. de boa resistência.	03.010.012-0	M³	54.447,00
72	Espalhamento de mat. escavado de 2ª cat., c/trator, potência 1400cv, c/lâmina.	03.046.055-9	M³	83.369,06
73	Desmatamento e limp. de ter. c/equip. mec. (trator-1000,00m²/h.	01.006.004-0	m²	64.180,00
74	Destocamento mec. de tora de até 0,30m de diam.	01.006001-0	UN	50,00
75	Filtro horiz. de areia, em barragem, obedecendo granulom. Especifica.	06.084.005-0	M³	1.059,00
	ITENS NOVOS			
198	Escavação mecânica, em material de 2ª categoria, utilizando trator de lâmina e escarificador com potência em torno de 335cv, inclusive carga com carregador frontal de pneus de 3,10m³.	03.026.020-0	M³	21.555,60
199	Escavação em material de 3ª categoria (rocha sã fraturada), com equipamento a ar comprimido e encunhado generalizado, sem utilização de explosivos, em taludes, vala/cava, até 1,50m de profundidade, inclusive empilhamento do material para remoção.	03.008.050-1	M³	11.542,50
200	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator com potência em torno de 140cv, com lâmina.	03.046.001-0	M³	327.258,95
204	Desmonte de material de 3ª categoria (rocha viva) com equipamentos hidráulicos tipo rompedor hidráulico acoplado à escavadeira hidr. 0,78m³, exclusive carga e transporte.	03.004.033-9	M³	31.685,90
205	Remoção até 20m, de material de 2ª ou 3ª categoria, após escavação, com trator com potência de 200cv,	03.025.030-0	M³	31.685,90
206	Carga de material com pá-carregadeira de 1,90m³, exclusive despesas com caminhão, para carga de 750t por dia de 8h.	04.012.077-1	T	116.716.68
	ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO			
76	Escavação mec. c/trator de lâmina, potência 200cv, em mat.de 1ª cat., c/transp. entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M³	158.199,07
77	Transporte de qualquer natur. c/veloc. média de 40km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.121-0	TXKM	14.527.446,83
78	Transporte de qualquer natur. c/veloc. média de 15km/h em caminhão bascul.capac. útil de 8t.	04.005.126-0	TXKM	12.242.758,41
79	Transporte de qualquer natur. c/veloc. média de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	TXKM	7.814.211,49

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	00173

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf Utilize o codigo /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

80	Transporte de qualquer natur. c/veloc. média de 30km/h em caminhão capac. de 8t.	04.005.123-1	TXKM	2.147.554,66
81	Carga de mat. c/pá-carregadeira de 1,50m³, excl. despesas c/caminhão, p/carga de 500t p/dia de 8:00h.	04.012.076-1	T	249.163,54
82	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5m³ ou 8t.	04.018.020-9	T	648.236,88
83	Transporte adicional de mat. betuminoso a frio, DMT = 150km.	04.005.720-9	T	408,63
84	Transporte adicional de mat. betuminoso a quente, dmt=130km.	04.005.870-9	T	2.341,57
85	Regularização e compact. de sub-leito.	20.004.005-0	M²	457.188,92
86	Construção de reforço de sub-leito.	20.004006-0	M²	67.457,13
87	Sub-base, estabilizada, s/mist. de mat.	20.005.001-0	M³	65.280-39
88	Base de brita graduada, med. apos a compactação, excl. materiais.	20.008.001-0	M³	71.388,21
89	Imprimação de base de paviment.	20.009.001-1	M²	340.507,40
90	Revestimento em concr. betuminoso usinado a quente, compreend. prep., espalhamento e compct., c/produção usina de 25,00m³/h.	20.009.033-0	M³	16.536,50
91	Fornecimento de materiais para camada porosa de atrito em cbuq, modificado por polímero.	20.102.023-9	M³	16.536,50
92	Asfalto diluído, tipo cm-30	20.102.006-0	T	408,63
93	Pedra britada 1,2 e 3, p/Região de Barra Mansa.	20.115.011-0	M³	80.668,68
94	Usinagem para obtenção de brita graduada, sendo o preço referido ao volume da base compactada.	20.009.160-9	M³	71.388,21
95	Royalties sobre utilização de jazidas, exclusive limpeza prévia.	20.002.800-9	M³	158.199,07
96	Pó-de –pedra, p/Região de Barra Mansa.	20.115.013-0	M³	10.755,82
97	Cascalhinho (pedra zero), p/Região de Barra Mansa.	20.115.101-0	M³	16.133,74
	ETAPA E: OBRA DE ARTE ESPECIAL			
100	Limpeza de superf. de concr. e da armadura, c/escova de aço, após a retirada do capeamento.	05.001.750-0	M²	22,20
101	Lixamento de concr. aparente, antigo, serv. manual, c/lixa de calafate.	05.001.755-0	M²	158,36
102	Demolição c/equip. de ar compr., concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M³	16,20
110	Forma de chapas de mad. comp., de 14mm resinadas p/lajes, servindo 2 vezes e mad. de pinho auxiliar 2 vezes.	11.005.012-0	M²	44,40

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente Verificação em https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Documento assinado digitalmente por Leticia Texeira Molinari Gentil

111	Barra de aço CA-50, c/saliência, diam. de 6,3mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.013-0	KG	126,00
114	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço CA-50, em barra redonda c/diam. de 6,3mm.	11.011.029-0	KG	126,00
117	Concreto p/peças armadas, p/uma resistência a compres. de 20mpa, incl. mat., confecção e transp.. horiz e vert.	11.003.003-1	M³	2,10
122	Lançamento de concr. em peças armadas, incl. transp. horinz. e vert., c/aux. de guindaste caçambas de 1,00 a 1,50m³.	11.002.060-0	M³	2,10
132	Macaqueamento controlado e transferência de carga de bloco de fundação, inclusive ensecadeira, esgotam. d'água, prova de carga para 70t, fornecim. e colocação de todos os materiais, limpeza da obra com carga, transporte e descarga em bota-fora.	19..011.150-5	un	7,00
	ETAPA F: SINALIZAÇÃO			
134	Placa de sinalização, confeccionada em chapa de pet 2,4mm, com fundo, textos e tarjas em película refletivas, esferas inclusas tipo 1-A da NBR 14644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação CET – Rio. Fornecimento.	05.100.250-9	M²	540,60
135	Sinalização horizontal com material termo plástico aplicado por processo extrusão alto relevo.	05.020.012-9	M²	6.311,60
136	Sinalização manual de faixas e figuras p/pedestres c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias rod.	05.020.013-0	M²	66,00
137	Tacha refl., injetada em ABS monodirecional, de 100x97x17mm, refletores c/esferas de vidro, diversas cores.	05.021.090-0	UN	6.430,00
138	Tachas rel. injetada em ABS, bidirecional, de 100x97x17mm, refletores c/esferas de vidro, diversas cores.	05.021.095-0	UN	3.220,00
	ETAPA J: SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
177	Enrocamento c/pedra-de-mão jogada, inclusive fornecimento.	6.085.040-0	M³	2.400,00
178	Plantio de grama em placas, em encosta, de acordo c/item 09.001.001, incl. transp.. manual encosta acima.	09.001.004-0	M²	2.900,00
179	Plantio de grama em hidro-semeadura, em taludes.	09.001.040-0	M²	197.406,00
180	Recomposição total de cerca de arame farpado e moirão de concr., incl. forn. dos mat.	20.016.004-0	M	28.881,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

12

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código /HF-U-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

181	Remoção de cerca de arame farpado e moirões.	05.001.132-0	M	64.179,30
182	Defensa met., mod. Semi- maleável simples galv., compr. do conj. de de 4,00m, excl a defensa.	20.040.002-0	M	4.420,00
183	Plantio de vegetação, com tratamento paisagístico, para recuperação de área degradada, incl. fornecimento dos materiais.	09.001.030-9	M²	2.900,00
184	Defensa met., mod. Semi- maleável simples galv.	20.041.002-0	M	4.420,00
	ITENS NOVOS			
201	Cerca divisória com moirões de madeira de lei 3"x3", com 4 fios de arame farpado.	05.035.010-0	M	35.298,30
202	Remanejamento de serviços públicos ou instalações.	05.100.810-9	CJ	145,00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES:

A Obra trata-se de implantação rodoviária compreendendo os serviços de pavimentação asfalto borracha, terraplenagem, drenagem, sinalização e OAE na EJ-151, no trecho: RJ-147 (Parapeúna - entroncamento com a RJ-137 junto ao Rio Preto divisa RJ/MG), com 32,09km de extensão, situado no Município de Valença. O contrato compreendeu também a elaboração do projeto executivo de implantação de 32,09km de rodovia com ciclovia dos dois lados. Na terraplenagem foram executados escavações de 1ª, 2ª e 3ª categorias, sendo a última a frio, através de rompedor hidráulico acoplado em escavadeira hidráulica. As obras de arte correntes compreenderam bueiros tubulares em concreto armado e bueiros celulares em concreto armado, simples na dimensões 2,00mx3,00x2,00m, 2,50mx2,50m e 3x0000mx3,00m e duplo nas dimensões 2,00m2,00m e 2,50mx2,50m. A pavimentação da pista com largura de 7,20m e 1,50m de ciclovia para cada lado, totalizou uma largura de 10,20m, a estrutura do pavimento compreendeu 15cm de reforço do sub-leito com saibro, 15cm de sub-base com saibro e 17cm de brita graduada com mistura em usina de solos e 2cm de revestimento asfáltico tipo GAP GRADED. A sinalização de proteção foi executada com utilização de placas, cones e controle de tráfego através de equipe treinada para esta função e sinalização com mensagens variáveis. Foram realizados controle tecnologia e ensaios de laboratórios necessários a execução dos serviços. Qualidade, Segurança e Saúde do Trabalho e Meio ambiente: Elaboração do processo de licenciamento ambiental do canteiro de obras e usina asfalto com execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; destinação de resíduos de construção para bota-fora licenciado; Elaboração e atualização do programa de prevenção de riscos (PPRA) com avaliação de risco químicos, físcos e biológicos dos

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente verificação em https://doc1ow.crea-rj.org.br/doc1ow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: /HH-U-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

colaboradores; elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; elaboração do Laudo de Avaliação do ruído em Áreas Habitadas; todos os serviços realizados foram inspecionados através de Rela tórios de Inspeção de Serviço; Obra auditada no processo de certificação da Construtora Colares Linhares S/A nas normas ISSO 14001:20074 OHSAS 18001:2007 e PBQP-H nível A escopo obras viárias e obras de saneamento básico. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019. LUIS CARLOS SERRA GONÇALVES, Assistente I da Superintendência da DOM ID 2846095-2. E por nada mais constar, eu, JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino,

Rio de Janeiro, 02 de março de dois mil e vinte.

JANETE DOS SANTOS,
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio
1-SG/DSG/DAD,
Mat 13/91.009-9 ID 2845516-9

Confere:

Engº ANTONIO ALEXANDRE SILVA JUNIOR
Diretor da DIRADMAD da
Fundação DER-RJ
Matrícula 91.199-0 ID 5102358-0

Visto:

ELIAS MORAIS JUNIOR
Diretor da Diretoria de Administração da
Fundação DER-RJ
MAT. 91.151 - ID: 5037526-1
E-16/00/006168/2019

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00177

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctoweb.crea-rj.org.br/doctoweb/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: /HFU-CBCY-Y4SL-2C5C
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7HFU-CBCY-Y4SL-2C5C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 25/10/2021 16:42:34

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 407/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 7 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) A
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
ALDACIR MEDEIROS JUNIOR.....
Registro.....: 1983105674.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00036278 - de 26/09/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 8º ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO BORRACHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ...
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RJ-151, NO TRECHO: RJ-147 (PARAPEÚNA) ENTRONCAMENTO COM
A RJ-137 JUNTO AO RIO PRETO (DIVISA RJ/MG), COM 32,09KM DE EXTENSÃO, SITUADO NO .....
MUNICÍPIO DE VALENÇA. SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO RJ 151, CONSTITUÍDO ...
PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A COM 80% E A F W EMPREENDIMENTOS .....
IMOBILIÁRIOS LTDA COM 20%. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 18/11/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....510 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 97.543.439,47.....

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,53 | Fundos: 6,53 | Total: 15,
Selo: EFB837280-AU - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00179

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 407/2017)

Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00515674 - de 12/12/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
I TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - CONSÓRCIO RJ - 151 - ENTRE
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONST
LTDA. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 29/06/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....510 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 78.034.751,57.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013..
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00515690 - de 12/12/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 1... C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COM O QUAL FOI CONFERIDO E ACHADO CONFORME. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Emolumentos R$ 1,00 Fundos: 0,83 Total: 16,83
Selo EFB87291 AUB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/
069607AJ167452

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 407/2017)

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO - CONSÓRCIO RJ 151 - ENTRE AS .....
EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E .....
CONSTRUÇÕES LTDA. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 03/01/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....119 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 78.034.751,57.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00516073 - de 15/12/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....

(CONTINUA)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual a conferi e o original.
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,64 TJ+Fundos 6,53 Total: 16,17
Selo: EFBB37282-AAC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaSelo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00181

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 407/2017)

(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
IV TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATUAL PARA MAIS R$ 24.206.990,56 - ...
CONSÓRCIO RJ 151 -ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A E FW .....
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 03/01/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....119 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 134.240.904,04.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00516094 - de 15/12/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
ART DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS EM 04/03/2016 - CONSÓRCIO RJ 151 - ENTRE AS EMPRESAS
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES
LTDA. .....

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 | TJ+Fundos: 6,63 | Total: 16,11
Selo: EFBB37283-AMVJ. Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES

00182

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 407/2017)

Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 04/03/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....209 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 134.240.904,04.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00516154 - de 15/12/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº V DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS CORRIDOS, TRANSFERIND
SEU TÉRMINO PARA 29/09/2016 - CONSÓRCIO RJ 151 - ENTRE AS EMPRESAS CONSTRUTORA ...
COLARES LINHARES S.A E FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. .....
Nº do contrato: 076/2013.....
Quantificação: 32,09 km.....
Data de Início: 02/06/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 134.240.904,04.....
Endereço: RODOVIA RJ-151 S/N - RIO PRETO.....
VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01140329 - Data de Pagamento: 06/12/2013.....

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado conferindo com o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos R$ 8,68 Fundos 6,63 Total: 15,11
Selo: EFB37284-AVV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Nº 944772

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00183

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 407/2017)

Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ..... ÁRVORE, PLANTIO DE GRAMAS EM HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE VEGETAÇÃO COM TRATAMENTO ... PAISAGÍSTICO], ENGENHARIA ELÉTRICA [REMANEJAMENTO DAS REDES ELÉTRICAS E DE ..... TELEFONIA], ENGENHARIA MECÂNICA [REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS] E ENGENHARIA DE ..... SEGURANÇA DO TRABALHO [ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS ... (PPRA), COM AVALIAÇÃO DE RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS DOS COLABORADORES; .... ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E ELABORAÇÃO DE LAUDO .. DE AVALIAÇÃO DE RUÍDOS DE ÁREAS HABITADAS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que .. exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. .....
OBSERVAÇÕES: .....
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ..... QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. .....

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00184

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

CERTIDÃO N° 52

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis pelo Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número E-17/003.011092/2016, que teve como origem o requerimento da Empresa COLARES LINHARES S.A, situado na Rua da Ajuda n° 35, 14° andar – Centro – Rio de Janeiro RJ, tendo como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS os Eng° Civil ILDEFONSO COLARES FILHO, CREA-CE: 2.654-D, Eng° CIVIL ALDACIR MEDEIRO JUNIOR, CREA-RJ 831056747-D, Eng° Agrônomo, ERIC FRANCHI LEONARDO, CREA SP 5062907371-D, Eng° CIVIL JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA, CREA-AM 6.400-D, Eng° CIVIL JUAREZ MIRANDA JUNIOR, CREA-MG 39348-D, Eng° Mecânico, VICENTE LUIZ RESENDE MOREIRA, CREA-MG: 63.001-D, ARQUITETO LUIZ CARLOS WAGNER ALVARENGA – CAU-RJ 124675-5, Eng° Civil, MAURÍCIO GUILHERME DA SILVA, CREA-PE 016978-D. CERTIFICO que às fls. 38 à 51 no processo acima mencionado consta o seguinte: SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO. Conforme solicitado, tenho a informar que revendo o arquivo de pastas de Controle de Obras deste Serviço de Controle e Cadastro, constatei as seguintes anotações: 01) Firma: CONSÓRCIO RJ-151. 02) Empresas Consorciadas: 2.1) CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A, com participação de 80%, 2.2) F W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com participação de 20%. 03) Serviços: " OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO BORRACHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RJ-151, NO TRECHO RJ-147 (PARAPEUNA) – ENTRONCAMENTO RJ-137 JUNTO AO RIO PRETO DIVISA RJ/MG)COM 32,9 KM DE EXTENSÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA ". 04) Forma de adjudicação: 4.1) Licitação n° 13/2013. 4.2) Concorrência ALC n°02/2013. 4.3) Processo Origem: E-17/205.804/2012. 4.4) Contrato n° 76/2013. 05) Datas: 5.1) Licitação: 25/09 e 04/10/2013. 5.2) Aprovação pela Comissão: 07/10/2013. 5.3) Adjudicação: 10/10/013. 5.4) Assinatura do Contrato: 14/11/2013. 5.5) Publicação no Diário Oficial: 27/11/2013. 5.6) Início dos Serviços: 18/11/2013. - Prazo: 510 (quinhentos e dez) dias corridos. 5.7) Término Previsto: 11/04/2015. 06) Atributos Financeiros: 6.1) Valor inicial dos serviços. R$ 97.543.439,47. 6.2) Termo Aditivo de Serviços : R$ 24.206.990,56. 6.3) Reajustamento Preços 1ª Periodicidade: R$ 8.263.379,06. 6.4) Reajustamento Preços 2ª Periodicidade: R$ 4.227.094,95. - Total contratual R$ 134.240.904,04. 07 –

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515874 OL00515890 OL00516073 OL00516094 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 7/13.RIO DE JANEIRO 02/01/2017

Roseane da Silva Moulin Curi
Coordenadora do Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Mat. 594 - CREA

Autenticação Cartório

24° OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AJ167463
Avenida Almirante Barros, 139 - Cj. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,49 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37311-ACD - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

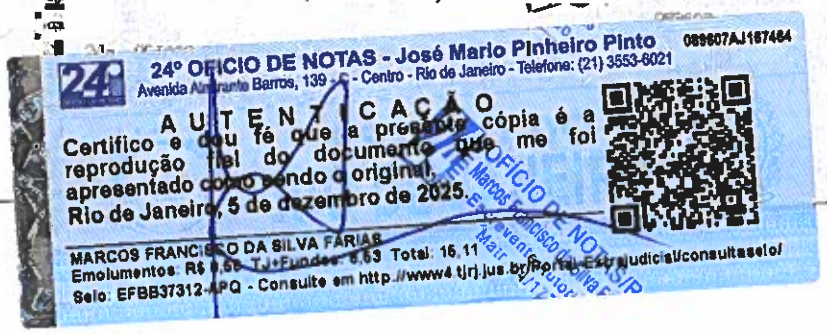
1

00185

Empenhos: 2013NE02857, 2013NE03442, 2014NE03596, 2014NE00855, 2014NE01916, 2014NE01982, 2014NE02992, 2014NE02994, 2014NE03015, 2014NE03137, 2014NE03575, 2014NE03575, 2014NE03589, 2014NE03660, 2015NE00918, 2015NE02178, 2015NE02452, 2015NE02781, 2015NE02781, 2015NE00918, 2016NE00457, 2016NE00686, 2016NE01352, 2016NE01601, 2016NE002173, 2016NE02221. 08) Aditivos, Apostilamentos, Retificação e Ratificação. 08.1) Termo Aditivo I de Ratificação e Retificação sem alteração de valor contratual – Processo E-17/003.002178/2014 – BIDER 174/2014. 08.2) Termo Aditivo II de Retificação e Ratificação sem alteração de valor contratual- Processo E-17/003.002327/2015 – BIDER 98/2015. 08.3) Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços referente a 1ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 8.263.379,06 – Processo E-17/003.001903/75 – BIDER 106/2015. 08.4) Termo Aditivo III de Ratificação e Retificação sem alteração de valor contratual – Processo E-17/003.000459/2016 BIDER 44/2016. 08.5) Termo Aditivo IV de Prorrogação, Ratificação e Retificação com alteração de valor contratual de R$ 24.206.990,56 – Processo E-17/003.004211/2016 – BIDER 86/2016. 08.6) Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços referente a 2ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 4.227.094,95 – Processo E-17/003.000460/2016 – BIDER 77/2016. 08.7) Termo Aditivo V de Prorrogação, Ratificação e Retificação sem alteração de valor contratual – Processo E-17/003.005797/2016 – BIDER 159/2016. 09) Paralização e Reinício: 09.1 - Paralisada em 01/02/2016 através do Memº DOC 86/2015 – BIDER 42/2016. 09/2 Reinício em 04/03/2016 através do Memº DOC 10/2016 - BIDER 45/2016. 10 –Prorrogação de Prazo: 10.1: - Prorrogação de 119 dias corridos transferindo seu término para 30/04/2016 - Processo E-17/003.011557/2015 – BIDER 44/2016. 10.2 - Prorrogação de 120 dias corridos transferindo seu término para 29/09/2016 – Processo E-17/003.005797/2016 – BIDER 159/2016. 11 – Valor dos Serviços e Reajustamento faturados até 30/06/2016 : R$ 126.675.684,91. 12: Garantia de execução: De acordo com a clausula VI, Parágrafo I do Contrato 76/2013. 13 – Fiscalização: Engº Alexandre Alonso Lima , matrícula 13/70559, sob a supervisão do Engº Luiz Otávio Gramático matricula 13/56.903, ATO diretor DOC de 18/11/2013 – BIDER 222/2013. 14 – Responsáveis Técnicos pela Empresa: Ildefonso Colares Filho, Engenheiro Civil, CREA – CE: 2.654/D, Aldacir Medeiro Junior, Engenheiro Civil – CREA – RJ: 831056747/D, Eric Franchi Leonardo, Engenheiro Agrônomo, CREA – SP: 5062907371/D, John Clark Andrade Corrêa, Engenheiro Civil, CREA - AM: 6.400/D, Juarez Miranda Junior, Engenheiro Civil CREA MG: 39348/D, Vicente Luiz Resende Moreira – Engenheiro Mecânico - CREA – MG: 63.001/D, Luiz Carlos Wagner Alvarenga, Arquiteto - CAU-RJ: 124675-5 e Maurício Guilherme da Silva, Engenheiro Civil CREA-PE: 016978/D. 15 – Quadro de Quantidades Executadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS S ERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES				

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório



1	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra	05.100.802-9	VB	0,60
2	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório	01.090.236-9	MÊS	20,60
3	Revisão e detalhamento de projeto	01.050.220-9	MÊS	6,00
4	Sinalização de proteção em obras rodoviárias, com mais de 20 km de extensão (8 cj). Para cada conjunto adicional, utilizar o item 02.020.904-9	02.020.908-9	UN	0,93
5	Serviços topográficos	01.016.800-9	MÊS	30,10
6	Serviços de laboratório para controle de construção de rodovias	01.001.815-9	MÊS	20,60
185	Sondagem de reconhecimento a trado manual de 6"	01.001.043-0	M	8,00
186	Sondagem expedita, de simples reconhecimento a percussão, exclusivamente por lavagem, diâmetro de 2", inclusive deslocamento e instalação	01.001.044-0	M	111,12
187	Sondagem rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro nx, vertical, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo	01.002.005-0	M	80,34
188	Sondagem rotativa com coroa de diamante, em alteração de rocha, diâmetro nx, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo	01.004.004-0	M	10,81
189	Sondagem rotativa com coroa de diamante, em rocha sã, diâmetro nx, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo	01.004.009-0	M	20,67
190	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem a percussão, com transporte de 101 a 200km	01.008.200-0	UN	1,00
191	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem rotativa, com transporte de 101 a 200km	01.009.200-0	UN	1,00
ETAPA B: DRENAGEM				
7	Reaterro de vala/cava compactada a maço em camadas de 30 cm	03.013.001-1	M3	36.791,64
8	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,5m de profundidade, com escavadeira hidráulica	03.020.050-1	M3	51.625,21

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515674 OL00515690 OL00516073 OL00516094 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 8/13 RIO DE JANEIRO - 02/01/2017

Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187466
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37315-ARG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

24º OFÍCIO DE NOTAS
Escrevente Autorizado

0186

9	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, entre 1,5 e 3,00 de profundidade, com escavadeira hidráulica	03.020.052-1	M3	37.984,06
10	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, entre 3,00 e 4,5m de profundidade, com escavadeira hidráulica	03.020.055-1	M3	20.251,24
11	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, entre 4,50 e 6,00 de profundidade, com escavadeira hidráulica	03.020.057-1	M3	11.388,55
12	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, com redutor de produtividade, entre 6,00 e 7,50m de profundidade, com escavadeira hidráulica	03.020.047-9	M3	4.016,34
13	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20km/h em caminhão basculante com capacidade útil para 8t	04.005.125-0	T x KM	1.913.501,06
14	Carga de material com pá-carregadeira de 2,3m³, exclusive despesas com caminhão, para carga de 1.000t por dia de 8h	04.012.078-1	T	150.669,38
15	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m3 ou 8 t	04.018.020-9	T	174.939,92
16	Demolição manual de concreto simples	05.001.001-0	M3	90,00
17	Demolição manual de concreto armado, compreendendo pilares, vigas e lajes	05.001.002-1	M3	20,00
18	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas com diâmetro de 0,7 a 1,5m	05.001.135-0	M	1.003,00
19	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas com diâmetro de 0,4 a 0,6m	05.001.137-0	M	1.553,00
20	Tubo de concreto armado, classe ca-2, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 800mm. Fornecimento e assentamento	06.004.044-0	M	1.686,95
21	Tubo de concreto armado, classe ca-2, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1.000mm. Fornecimento e assentamento	06.004.046-0	M	494,30
22	Tubo de concreto armado, classe ca-2, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1.200mm. Fornecimento e assentamento	06.004.048-0	M	741,50
23	Meio-fio reto de concreto simples, 15mpa, moldado no local, com 0,15m de base e 0,3m de altura, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5	08.027.004-0	M	200,00

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167466
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB37316-ACO - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

24	Sarjeta e meio-fio conjugados, concreto simples, 15mpa, moldado no local, 0,65m de base e 0,3m de altura, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5	08.027.010-0	M	7.851,00
25	Valeta de proteção em corte ou aterro, trapezoidal, revestida de concreto simples, medindo 1m na base menor, 2,2m na base maior e 0,6m de altura	20.023.005-0	M	15.134,00
26	Concreto ciclópico com concreto para uma resistência a compressão de 10mpa, tendo 30% do volume ocupado para pedra-de-mão, inclusive fornecimento, preparo e lançamento	11.003.014-1	M3	1.081,24
27	Forma de chapa de madeira compensada, de 14mm resinada e de 20mm plastificada, servindo 4 vezes e a madeira de pinho auxiliar 3 vezes	11.005.001-1	M2	2.062,42
28	Escoramento de forma de paramento vertical, para altura de 1,5 a 5m, com aproveitamento da madeira 2 vezes	11.004.070-1	M2	2.062,42
29	Sarjeta de corte ou banquetas em taludes escalonados, forma triangular, revestida de concreto simples, medindo 1,25m na base e 0,25m de altura	20.023.001-0	M	17.890,00
30	Descida d'água retangular (rápido) em concreto armado, tendo de base 0,8m e de altura 0,3m, medido pelo comprimento real	20.026.002-0	M	1.383,60
31	Descida d'água, em degraus, retangular, em concreto armado, fundo liso, medindo 0,9m na base e 0,4m de altura	20.026.008-0	M	1.009,10
32	Saída d'água, de 1 só lado, formando de 1, ângulo de 30° com o meio-fio e do outro 90°, para descida d'água, de 0,7 × 0,3m	20.027.001-0	UN	481,00
33	Saída d'água, dos 2 lados, formando de 1, ângulo de 30° com o meio-fio e do outro 90°, para descida d'água, de 0,7 × 0,3m	20.027.004-0	UN	24,00
35	Dissipador de energia, tipo deb 01 (DNIT), comprimento 2,0 m, larg. 0,70 m, em concreto fck= 15 mpa, inclusive escavação, pedra de mão fixada no concreto e fornecimento dos materiais	20.028.151-9	UN	361,00
36	Dissipador de energia, tipo deb 02 (DNIT), comprimento 2,0 m, larg. 0,70 m, em concreto fck= 15 mpa, inclusive escavação, pedra de mão fixada no concreto e fornecimento dos materiais	20.028.157-9	UN	133,00

Autenticação Cartório

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ. JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515674 OL00515690 OL00516073 OL00516094 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 9/13 RIO DE JANEIRO - 02/01/2017

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167261
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,63 TJ+Fundos: 7,48 Total: 16,11
Selo: EFAZ55892-ATJ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

0187

37	Dissipador de energia, tipo deb 03 (DNIT), comprimento 2,4 m, larg. 1,30 m, em concreto fck= 15 mpa, inclusive escavação, pedra de mão fixada no concreto e fornecimento dos materiais	20.028.152-9	UN	87,00
41	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 0,8m, em concreto ciclópico	20.067.021-0	UN	116,00
42	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1m, em concreto ciclópico	20.067.022-0	UN	28,00
43	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,2m, em concreto ciclópico	20.067.023-0	UN	16,00
44	Boca para bueiro duplo, tubular, de concreto, diâmetro de 1m, em concreto ciclópico	20.067.029-0	UN	6,00
45	Boca para bueiro duplo, tubular, de concreto, diâmetro de 1,2m, em concreto ciclópico	20.067.030-0	UN	8,00
46	Boca para bueiro triplo, tubular, de concreto, diâmetro de 1,2m, em concreto ciclópico	20.067.037-0	UN	4,00
47	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,0 x 2,0 m, paredes de 20 cm, alt. de reaterro entre 2,5 e 5,0 m, inclusive. berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.007-9	M	339,55
48	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,0 x 2,0 m, paredes de 20 cm, altura. de reaterro entre 5,0 e 7,5 m, inclusive berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.008-9	M	33,00
49	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,5 x 2,5 m, paredes de 20 cm, altura de reaterro entre 1,0 e 2,5m, inclusive berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.011-9	M	39,50
50	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,5 x 2,5 m, paredes de 20 cm, altura de reaterro entre 2,5 e 5,0 m, inclusive berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.012-9	M	69,30
51	Bueiro celular simples de concreto armado, 2,5 x 2,5 m, paredes de 25 cm, altura de reaterro entre 5,0 e 7,5 m, inclusive berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.013-9	M	61,40

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167282
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,90 - TJ-Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFAZ56893-ATB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

52	Bueiro celular simples de concreto armado, 3,0 x 3,0 m, paredes de 30 cm, altura de reaterro entre 2,5 e 5,0 m, incl. Berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.017-9	M	35,00
53	Bueiro celular duplo de concreto armado, 2,0 x 2,0 m, paredes de 15 cm, altura.de reaterro entre 2,5 e 5,0 m, inclusive berço em concreto. magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.027-9	M	30,00
54	Bueiro celular duplo de concreto armado, 2,0 x 2,0 m, paredes de 20 cm, altura de reaterro entre 5,0 e 7,5 m, inclusive. berço em concreto .magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.028-9	M	25,00
55	Bueiro celular duplo de concreto armado, 2,5 x 2,5 m, paredes de 20 cm, altura de reaterro entre 2,5 e 5,0 m, inclusive berço em concreto .magro, formas, escoramentos, aço ca-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro	20.080.032-9	M	31,00
56	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concreto armado, dimensões 2,0 x 2,0 m, incluindo execução de lastro de concreto magro, formas, escoramento, aço ca-50, concreto. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro	20.080.063-9	Cj	15,00
57	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concreto armado, dimensões 2,50 x 2,50 m, incluindo execução de lastro de concreto magro, formas, escoramento, aço ca-50, concreto. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro	20.080.066-9	Cj	7,00
58	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concreto armado, dimensões 3,0 x 3,0m, incluindo execução de lastro de concreto magro, formas, escoramento, aço ca-50, concreto. estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro	20.080.069-9	Cj	1,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515674 OL00515690 OL00516073 OL00516094 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 10/13.RIO DE JANEIRO 02/01/2017

Autenticação Cartório

CONSTRUTORA COLARES LINARES S.A.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187263
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,63 TJ+Fundos: 6,63 Total: 13,26
Selo: EFAZ56894-AGP - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

7

0188

59	Bocas de bueiro celular duplo de concreto, em concreto armado, dimensões 2,0 x 2,0m, incluindo execução de lastro de concreto magro, formas, escoramento, aço ca-50, concreto estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro	20.080.075-9	Cj	2,00
60	Bocas de bueiro celular duplo de concreto, em concreto. armado, dimensões 2,5 x 2,5m, incluindo execução de lastro de concreto. magro, formas, escoramento, aço ca-50, concreto Estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro	20.080.077-9	CJ	1,00
192	Reaterro de vala / cava c/ pó-de-pedra	03.015.010-0	M3	13.222,23
193	Enrocamento com pedra-de-mão jogada (colchão drenante)	06.085.040-0	M3	2.958,13
194	Caixa coletora em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,30x1,30x2,50m, para coletor de águas pluviais de 0,80m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas internamente e externamente e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, sendo o concreto dosado para um fck = 10mpa, inclusive fornecimento de todos os materiais	06.015.017-9	UN	83,00
195	Caixa coletora em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,30x1,50x2,70m, para coletor de águas pluviais de 1,00m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas internamente e externamente e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, sendo o concreto dosado para um fck = 10mpa, inclusive fornecimento de todos os materiais	06.015.018-9	UN	12,00
196	Tampa para caixa coletora, em concreto armado (espessura de 6cm)	20.028.020-0	M2	278,63

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167264
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,63 TJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFAZ56696-APN - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

197	Dreno profundo para corte em solo, medindo 0,65m na base menor, 0,75m na base maior e 1,5m de altura, diâmetro do tubo de plástico perfurado de 150mm, com manta geotêxtil, inclusive escavação e reaterro	20.034.002-9	M	10.489,00
203	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator com potência em torno de 140cv, com lâmina	03.046.001-0	M3	115.696,44
	ETAPA C: TERRAPLENAGEM			
63	Escavação mecânica, em material de 1ª categoria, com trator de lâmina, potência de 200cv, inclusive .carga com carregador .frontal de 3,1m3	03.026.015-0	M3	281.279,10
69	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 15km/h em caminhão basculante com capacidade útil para 8t	04.005.126-0	T x KM	6.155.715,84
70	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante de 11 m3	04.018.019-9	T	640.157,91
71	Aterro compactado a 95%, em camadas de 20cm de material solto, em terreno de boa resistência	03.010.012-0	M3	54.447,00
72	Espalhamento de material escavado de 2ª cat., c/ trator, potência 1.400cv, com lâmina	03.046.055-9	M3	83.369,06
73	Desmatamento e limpeza de terreno com equipamento mecânico (trator - 1.000m²/h)	01.006.004-0	M2	64.180,00
74	Destocamento mecânico de tora de até 0,3m de diâmetro	01.006.001-0	UN	50,00
75	Filtro horizontal de areia, em barragem, obedecendo granulometria específica	06.084.005-0	M3	1.059,00
198	Escavação mecânica, em material de 2ª categoria, utilizando trator de lâmina e escarificador com potência em torno de 335cv, inclusive carga com carregador frontal de pneus de 3,10m³	03.026.020-0	M3	21.555,60
199	Escavação em material de 3ª categoria (rocha sã fraturada), com equipamento a ar comprimido e encunhamento generalizado, sem utilização de explosivos, em taludes, vala/cava, até 1,50m de profundidade, inclusive empilhamento do material para remoção	03.008.050-1	M3	11.542,50
200	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator com potência em torno de 140cv, com lâmina	03.046.001-0	M3	327.258,95

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515674 OL00515690 OL00516073 OL00516094 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 11/13 RIO DE JANEIRO 02/01/2017

Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 / C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,21
Selo: EFAZ56896-AKM - Consulte em http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

204	Desmonte de material de 3ª categoria (rocha viva) com equipamentos hidráulicos tipo rompedor hidráulico acoplado à escavadeira hidr. 0,78 m³. Exclusive carga e transporte	03.004.033-9	M3	31.685,90
205	Remoção até 20m, de material de 2ª ou 3ª categoria, após escavação, com trator com potência de 200cv	03.025.030-0	M3	31.685,90
206	Carga de material com pá-carregadeira de 1,9m³, exclusive despesas com caminhão, para carga de 750t por dia de 8h	04.012.077-1	T	116.716,68
ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO				
76	Escavação mecânica com trator de lâmina, potência de 200cv, em material de 1ª categoria, com transporte entre 50 e 100m	03.025.005-0	M3	158.199,07
77	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40km/h em caminhão basculante com capacidade útil para 8t	04.005.121-0	T × KM	14.527.446,83
78	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 15km/h em caminhão basculante com capacidade útil para 8t	04.005.126-0	T × KM	12.242.752,41
79	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20km/h em caminhão basculante com capacidade útil para 8t	04.005.125-0	T × KM	7.814.211,49
80	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 30km/h em caminhão basculante com capacidade útil para 8t	04.005.123-1	T × KM	2.147.554,66
81	Carga de material com pá-carregadeira de 1,5m³, exclusive despesas com caminhão, para carga de 500t por dia de 8h	04.012.076-1	T	249.163,54
82	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m3 ou 8 t	04.018.020-9	T	648.236,88
83	Transporte adicional de material betuminoso a frio, dmt=150 km	04.005.720-9	T	408,63
84	Transporte adicional de material betuminoso a quente, dmt=130 km	04.005.870-9	T	2.341,57
85	Regularização e compactação de sub-leito.	20.004.005-0	M2	457.188,92
86	Construção de reforço de sub-leito.	20.004.006-0	M3	67.457,13
87	Sub-base estabilizada, sem mistura de materiais.	20.005.001-0	M3	65.280,39
88	Base de brita graduada, medida após a compactação, exclusive materiais.	20.008.001-0	M3	71.388,21
89	Imprimação de base de pavimentação	20.009.001-1	M2	340.507,40

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado comparando o original.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 13,11
Selo: EFAZ56897-AVG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

90	Revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, compreendendo preparação, espalhamento e compactação, com produção de usina de 25m³/h	20.009.033-0	M3	16.536,50
91	Fornecimento de materiais para camada porosa de atrito em CBUQ, modificado por polímero	20.102.023-9	M3	16.536,50
92	Asfalto diluído, tipo cm-30	20.102.006-0	T	408,63
93	Pedra britada 1, 2 e 3, para a região de barra mansa.	20.115.011-0	M3	80.668,68
94	Usinagem para obtenção de brita graduada, sendo o preço referido ao volume base compactada	20.009.160-9	M3	71.388,21
95	Royalties sobre utilização de jazidas, exclusive limpeza prévia	20.002.800-9	M3	158.199,07
96	Pó-de-pedra, para a região de barra mansa.	20.115.013-0	M3	10.755,82
97	Cascalhinho (pedra zero), para a região de Barra mansa.	20.115.010-0	M3	16.133,74
	ETAPA E: OBRAS DE ARTE ESPECIAL			
132	Macaqueamento controlado e transferência de carga de bloco de fundação, inclusive ensecadeira, esgotamento d'água, prova de carga para 70t, fornecimento e colocação de todos os materiais, limpeza da obra com carga, transporte e descarga em bota fora	19.011.150-5	UN	7,00
	ETAPA F: SINALIZAÇÃO			
135	Sinalização horizontal com material termo plástico aplicado por processo extrusão alto relevo	05.020.012-9	M2	6.311,60
136	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres com tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, em vias rodoviária	05.020.013-0	M2	66,00
	ETAPA J: SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
177	Enrocamento com pedra-de-mão jogada. Inclusive fornecimento	06.085.040-0	M3	2.400,00
178	Plantio de grama em placas, em encosta, de acordo com item 09.001.001, inclusive transporte manual encosta acima.	09.001.004-0	M2	2.900,00
179	Plantio de grama em hidro-semeadura, em taludes.	09.001.040-0	M2	197.406,00
180	Recomposição total de cerca de arame farpado e moirão de concreto, inclusive fornecimento dos materiais.	20.016.004-0	M	28.881,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515674 OL00515690 OL00516073 OL00516094 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 12/13.RIO DE JANEIRO - 02/01/2017

Autenticação Cartório

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Superintendência Regional do Rio de Janeiro

Fabiana da Silva Moreira Sardi
Assistente de Registro, Cadastro
Assistente Técnico
Matrícula 3[illegible] - CORC

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Penteado Pinto 089607AJ187267
Avenida Almirante Barros, 139 / C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 1,68 TJ/Fundos: 6,53 Total: 18,[illegible]
Selo: EFBB36284-AXL - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

00190

181	Remoção de cerca de arame farpado e moirões	05.001.132-0	M	64.179,30
183	Plantio de vegetação, com tratamento paisagístico, para recuperação de área degradada, inclusive fornecimento dos materiais	09.001.030-9	M2	2.900,00
201	Cerca divisória com moirões de madeira de lei 3" × 3", com 4 fios de arame farpado	05.035.010-0	M	35.298,30
202	Remanejamento de serviços públicos ou instalações	05.100.810-9	CJ	145,00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES: A Obra trata-se de implantação rodoviária compreendendo os serviços de pavimentação com asfalto borracha, terraplenagem, drenagem, sinalização e OAE na RJ-151, no trecho: RJ-147 (Parapeúna – entroncamento com a RJ-137 junto ao Rio Preto (divisa RJ/MG), com 32,09 km de extensão, situado no Município de Valença. O contrato compreendeu também a elaboração do projeto executivo e a execução de implantação de 32,09 km de rodovia com ciclovia dos dois lados. Na terraplenagem foram executados escavações de 1ª, 2ª e 3ª categorias, sendo a última a frio, através de rompedor hidráulico acoplado em escavadeira hidráulica. As obras de arte correntes compreenderam bueiros tubulares em concreto armado e bueiros celulares em concreto armado, simples nas dimensões 2,00mx2,00m, 2,50mx2,50m e 3,00mx3,00m e duplo nas dimensões 2,00mx2,00m e 2,50mx2,50m. A pavimentação da pista com largura de 7,20m e 1,50m de ciclovia para cada lado, totalizou uma largura de 10,20m, a estrutura do pavimento compreendeu 15cm de reforço do sub-leito com saibro, 15cm de sub-base com saibro e 17cm de brita graduada com mistura em usina de solos e 5cm de revestimento asfáltico tipo GAP GRADED. A sinalização de proteção foi executada com utilização de placas, cones e controle de tráfego através de equipe treinada para esta função e sinalização com mensagens variáveis. Foram realizados controle tecnológico e ensaios de laboratório necessários a execução dos serviços. Qualidade, Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente: Elaboração do processo de licenciamento ambiental do canteiro de obras e usina de asfalto com execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; destinação de resíduos de construção para bota-fora licenciado; Elaboração e atualização do programa de prevenção de riscos (PPRA) com avaliação de riscos químicos, físicos e biológicos dos colaboradores; elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; elaboração do Laudo de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas; todos os serviços realizados foram inspecionados através de Relatórios de Inspeção de Serviço; Obra auditada no processo de certificação da Construtora Colares Linhares S/A nas normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007 e PBQP-H nível A escopo obras viárias e obras de saneamento básico. MARLENE DE SOUZA GUIMARÃES, Chefe do Serviço de Cadastro e Controle de Obras da Diretoria de Obras e Conservação, Fundação DER-RJ, Matrícula 13/70.466, ID. 2846436-2. . E por nada

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Peixoto Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167268

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado conferindo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ+Fundos 8,63 Total: 16,31
Selo: EFBB36285-AKG - Consulte em http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

mais constar, eu, **JANETE DOS SANTOS,** Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de dois mil e 2016

JANETE DOS SANTOS,
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD
Mat 13/91.009 ID 2845516-9

Confere.

PLÁCIDO CORRÊA
Diretor da Diretoria de Administração
Mat. 13/90716 ID.2049952-3

Visto.

ANGELO MONTEIRO PINTO
Presidente da Fundação DER-RJ
Mat. 13/56.025 ID 28424271
E-17/003.011092/2016

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00036278 OL00515674 OL00515690 OL00516073 OL00516084 OL00516154 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 407/2017, FOLHA NÚMERO: 13/13 RIO DE JANEIRO - 02/01/2017

OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. RIO DE JANEIRO - 02/01/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORE, PLANTIO DE GRAMAS EM HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE VEGETAÇÃO COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO], ENGENHARIA ELÉTRICA [REMANEJAMENTO DAS REDES ELÉTRICAS E DE TELEFONIA], ENGENHARIA MECÂNICA [REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO [ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPRA), COM AVALIAÇÃO DE RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS DOS COLABORADORES; ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDOS DE ÁREAS HABITADAS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. RIO DE JANEIRO - 02/01/2017

Rosiane da Silva Mourão Souza
Coordenadora de Registro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone (21) 3553-6021
089607AJ167289
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2016
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 FJ+Fundos: 6,63 Total: R$ 15,31
Selo: EFBB36286-AJY Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaSelo/
OFÍCIO DE NOTAS

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A DSC - Fundação DER-RJ - Gerais - Chefe de Serviço

00191


24º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Almirante Barroso, 139 - C
Mario Pinheiro Pinto
Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
0596407AJ167270
Certifico e dou fé que a presente
reprodução é cópia fiel do documento
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,51 - TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36467-ANEC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-Extrajudicial/consultaselo/

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200002007
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALDACIR MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR
Registro: 5069338391 SP . . . . . RNP: 2001363451
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160393976 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 14/04/2016 Baixada em: 27/10/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141135761, 92221220141120845
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140637874
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de SP - DER
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19.237-5 . . . . . Celebrado em : 25/04/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 60.345.253,67 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-189 . . . . . No.:
Complemento: do Km 0,00 ao km 44,20 . . . . . Bairro:
Cidade: Campina do Monte Alegre . . . . . UF: SP CEP: 18245000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/05/2014 Conclusão Efetiva: 19/04/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Rodovia, 44,20000 quilômetro.

Observações

Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-189, do Km 0,00 ao Km 44,20.

Informações Complementares

O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620160012824 emitida em 06/12/2016.

O Ofício OFC.DR.2-458-2016 datado em 10/10/2016 com 02 folhas e a Declaração datada em 25/04/2019 com 02 folhas, documentos emitidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem Segunda Divisão Regional - DR.2 - Itapetininga, são partes integrantes do Atestado 0295/2016 de 07/10/2016.

O atestado apresentado possui 33 (trinta e três) folhas, mais 04 (quatro) folhas de complemento, totalizando 37 (trinta e sete) folhas.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 20/05/2015.

Art s dos aditivos de acréscimo de prazo: 92221220160393614, 92221220160393696, 92221220160393770

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 37 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200002007
10/03/2020 10:13:14
Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00192

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016

PAG. 1
07/10/16

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

OBJETO: EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTACAO DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP.189, DO KM 0,00 AO KM 44,20, TRECHO CAMPINA DO MONTE ALEGRE - BURI.

EDITAL: 089/13-CO-DER

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A		001 A MF	20/05/14 A 19/04/16
CNPJ: 03.568.496/0001-92			
ENG.RESP.TEC.	ILDEFONSO COLARES FILHO	001 A MF	20/05/14 A 19/04/16
ENG.PREPOSTO CIVIL	RENAN GEORGE DAS NEVES GOMES	001 A MF	20/05/14 A 19/04/16

PRAZO CONTRATUAL: 23 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 60.345.253,67
DATA BASE: 06/13

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03 REMOCOES

21.03.01 REMOCAO CERCA ARAME, INCLUSIVE TRANSPORTE. ########2.526,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVICO NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUCAO DA REMOCAO DACERCA, BEM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAIS INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M), DE CERCA REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.03.06 REMOCAO CANALIZACAO D> 0,60 M. ###########41,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPECIFICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsin0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 2

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03.08	REMOCAO E TRANSPORTE DE GUIA PRE-MOLDADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO DE REMOCAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO E A ESTOCAGEM, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE GUIA REMOVIDA E TRANSPORTADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########178,00	M#
21.04	IMPLANTACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO. NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOUROES, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO E ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDO EM PROJETO, BEM COMO OS ESTICADORES.SERA MEDIDO POR METRO LINEAR.		
21.04.01	CERCA DE ARAME FARPADO COM 4 FIOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE LOCACAO PREVIA, ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOUROES, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO, BEM COMO ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, BEM COMO O ESPACAMENTO ENTRE OS ESTICADORES. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO DE CERCA ACABADA, MEDIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########2.930,00	M#
21.04.03	CERCA DE ARAME FARPADO POR APROVEITAMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE LOCACAO PREVIA, ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOUROES REAPROVEITADOS, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO, BEM COMO ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, BEM COMO O ESPACAMENTO ENTRE OS ESTICADORES. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO DE CERCA ACABADA, MEDIDO CONFORME O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########826,00	M#
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.		
21.05.01	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO	##########26,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92211270110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 3

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. ##########160,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.07 DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. #######27.011,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO
22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE ######316.560,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA #######16.900,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212201110244601
CPF 67938384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 060055302S
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LIMITADA S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 4

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######63.312,00	M3#
22.02.07	ESCAVACAO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS SILICO-ARGILOSO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL SILICO-ARG., A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	######121.855,00	M3#
22.02.08	TRATAMENTO SILICO-ARGILOSO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO MATERIAL ATE LOCAL DE APLICACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS ESPECIFICACOES.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO O SERVICO MEDIDO E RECEBIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO CUBICOS(M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######121.855,00	M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPE-	######113.111,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 5

CONTRATO : 19237-S

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	ZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA		
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.		
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######15.881,00	M3*KM#
22.03.02	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######45.154,00	M3*KM#
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO	######167.104,00	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LIMARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 6

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.04	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	######178.560,00	M3*KM#
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	########8.667,00	M3*KM#
22.03.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS,EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	######111.316,00	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASSAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67039384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsini0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 7

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.04	COMPACTACAO.		
22.04.01	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFF-SET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.	#######98,00	M3#
22.08.25	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 50 KN/M - RESIST. LONGIT. 50 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########98,00	M2#

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02	MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO. NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.		
23.02.02	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.	######254.428,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LTDA S.A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 8

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.		
23.03	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.01	REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######13.533,00	M3#
23.03.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.02.04	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 10 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	######135.330,00	M3*KM#
23.03.03	REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSÁRIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######10.410,00	M3#
23.04	SUB-BASE OU BASE.		
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 9

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######85.476,00	M3#
23.04.03.04	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	#######37.256,00	M3#
23.04.04	SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRADUADA		
23.04.04.03	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA COM CIMENTO 3% PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/009. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	###########19,00	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO	######407.451,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE HASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 10

CONTRATO : 19237-S

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE ######803.451,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08 CONCRETO ASFALTICO
23.08.02 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. #######16.050,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08.03 CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP
23.08.03.03 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. #######13.991,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0681810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsIn0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 11

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.08.04.04	CAMADA DE ROLAMENTO-CBUQ, GRAD.D, MODIF.POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAL, POSTO, USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS P/ A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTE AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEN COM HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULO ADEQUADO ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, APROVADA PELA FISCALIZACAO.	##########132,00 M3#
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	###########48,30 M3#
23.13.07.05	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA PRELIMINARES COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, ONDE DEVERA SER ADICIONADO 20% DE BRITA (EM PESO) AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVICOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE NO MAXIMO 15CM DEPOIS DE COMPACTADAS A 100% EI. NO PREÇO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (BRITA) , CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS . MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FICALIZACAO.	#######76.878,00 M3#

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE	
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES	########5.386,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211210110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 12

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.02	ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, BDI EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########393,00	M3#
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########8.216,00	M3#
24.02.09	ACRESCIMO P/ ESCAV. 1,5M PROFUNDIDADE ALEM DE2M PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E FERRAMENTAS MANUAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########127,00	M3#
24.03 24.03.06	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSI-	##########673,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 13

CONTRATO : 19237-S

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	DERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.04	CIMBRAMENTO		
24.04.01	CIMB. DE PASSAGEM SECUND. E GALERIA RETANGULAR COM ALTURA SUPERIOR A 4 METROS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, UTILIZACAO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM DO CIMBRAMENTO. INCLUI AINDA, DESMONTAGEM DO CIMBRAMENTO, EVENTUAIS PERDAS DE MATERIAIS, BDI E A REMOCAO PARA O LOCAL ADEQUADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M2) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	###########45,00	M3#
24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########6.012,00	M2#
24.05.02	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DESTRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	###########42,00	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA EN-	########39.450,00	KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LTDA S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 14

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	SAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO		
24.06.04	TELA METALICA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, O FORNECIMENTO DA TELA, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, COLOCACAO, ARAME PARA AMARRACAO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ACORDO COM O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########98,00	KG#
24.07	CONCRETO		
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########34,00	M3#
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########4.318,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 15

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.07.04	CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########258,00	M3#
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########173,00	M3#
24.08	JUNTA DE DILATACAO, RETRACAO, ELASTICA PRE-MOLDADA PERFILADO PARA CONCRETO		
24.08.01	JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-12. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DA JUNTA ELASTICA, CONSIDERANDO-SE TODAS AS PERDAS DO MATERIAL. TAMBEM ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTAELASTICA COLOCADA DE ACORDO COM O PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	############5,00	M#
24.09	ENROCAMENTO PEDRA		
24.09.01	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO,BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS	############96,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5skJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 16

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.09.02	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUÇÃO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E PREPARO DA SUPERFISSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ARRUMADA E REJUNTADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########319,00	M3#
24.10	CALCAMENTO		
24.10.02	CALCAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO CONCRETO, PERDAS, DEMAIS MATERIAIS, APILOAMENTO E PREPARO DO LOCAL, BASE, JNNTAS DE MADEIRA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########51,00	M3#
24.11	ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.		
24.11.04	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########77,00	M3#
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS	##########2,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67899384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsinl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 17

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.		
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########6.287,00	M3#
24.12.05	ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########131,00	M3#
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.743,00	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	###########88,00	M2#
24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO.	######100.328,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212220210244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 18

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.14.01.06	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA A TRACAO 16KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.599,00	M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		
24.15.07	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######16.494,00	M#
24.16	TUBO DE CONCRETO		
24.16.04	TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########17,00	M#
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.	##########2,00	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE NABAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 19

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16.13	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########80,00 M#
24.16.14	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########26,00 M#
24.16.16	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########39,00 M#
24.16.17	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E	##########116,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67919384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 20

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########32,00 M#
24.16.25	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########43,00 M#
24.19	GUIA E SARJETA DE CONCRETO.	
24.19.03	GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.	
24.19.03.01	GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E	##########14,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92228220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 21

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.		
24.19.04	SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA.		
24.19.04.01	SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PERDASE DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E BASE E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########78,00	M3#
24.19.05	GUIA DE CONCRETO FCK 15 MPA.		
24.19.05.01	GUIA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PERDASE DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E BASE E EVENTUAIS - REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########44,00	M3#
24.19.07	GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,94 X 1,20 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.		
24.19.07.01	GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,44 X 1,20 M - FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, MÃO DE OBRAS COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOSSERVIÇOS. SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########28,00	UN#
24.20	TUBO DE ACO CORRUGADO GALVANIZADO E/OU EPOXI METODO DESTRUTIVO E/OU NAO DESTRUTIVO.		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0602810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES INTERMIX S.A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 22

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.20.02	TUBO ACO CORR. EPOXI MET. NAO ESTRUTIVO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PERDAS, TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS DE APLICAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ABRANGENDO INCLUSIVE A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS, EXECUTADOS DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. INCLUSO TAMBEM OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS CHAPAS, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO, BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'AGUA, PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPAÇO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL, A EXECUÇÃO DOS POÇOS DE ACESSO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO. MEDIÇÃO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE ACORDO COM O PÉSO ESPECIFICO E O COMPRIMENTO ESTIPULADO EM PROJETO, SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########3.904,00	KG#

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.01	REMOCAO/DEMOLICAO/CORTE, CONFORME SECAO 10.01 DO MANUAL DE NORMAS.		
27.01.03	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENNTES DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE MATERIAL REMOVIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############5,00	M3#
27.01.04	REMOCAO, CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO EM GERAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE RETIRADA, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E DESCARGA. INCLUI, AINDA, EQUIPAMENTOS NECESSARIOSPARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR TONELADA POR QUILOMETRO (T X KM) DE ENTULHO REMOVIDO E DESCARREGADO.	##########285,00	T*KM#
27.01.29	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO. PRELIMINAR: NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS: TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA COMPLETO ATENDIMENTO AO PROJETO. MEDIÇÃO	##########563,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASNAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0600610603
ART 92211220101024460 1
CPF 47939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsIn0ASCCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 23

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2) DE SERVIÇO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.01.35	PONTE DE ADERÊNCIA PARA O CONCRETO. PRELIMINAR: NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS: TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA COMPLETO ATENDIMENTO AO PROJETO. MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2) DE SERVIÇO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########608,00	M2#
27.01.40	TRATAMENTO DE ARMADURA COM PRIMER RICO EM ZINCO. PRELIMINAR: NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS: TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, E DEMAIS SERVICOS NECESSÁRIOS: TAIS COMO O LIXAMENTO DA ARMAÇÃO PARA PERFEITAEXECUÇÃO DO SERVIÇO. MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ESTRUTURA ESCARIFICADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########378,64	M2#
27.02	APICOAMENTO/LIMPEZA/LIXAMENTO/JATEAMENTO, CONFORME SECAO 10.02 DO MANUAL DE NORMAS.		
27.02.01	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO COM ELIMINACAO TOTAL DE SUPERFICIES LISAS PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AR PARA POSTERIOS LIMPEZA DA AREA APICOADO, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL APICOADA PARA LOCAL APROPRIADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########85,00	M2#
27.02.02	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFICIE DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AGUA PARA LIMPEZA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########46,00	M2#
27.02.03	LIXAMENTO MANUAL DA SUPERFICIE DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE LIXADA, ELIMINANDO TODAS AS CROSTAS E MATERIAIS INDESEJAVEIS EM CONTATO COM O CONCRETO.	##########554,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67039384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262020000207 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 24

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.02.05	JATEAMENTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM AGUA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO JATEAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########4.576,00	M2#
27.02.09	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE ACO PARA CONCRETO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS PARA ELIMINACAO DE CROSTA INDESEJAVEIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA ESCOVADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	###########92,00	M2#
27.03	ANDAIME		
27.03.03	ADAIME SUSPENSO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO ANDAIME. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	###########74,00	M2#
27.11	ARGAMASSA E INJECAO DE CIMENTO		
27.11.02	ADESIVO EPOXI P/ TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS (INCLUSIVE FURO E MANGUEIRAS) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS COM O PROPRIO ADESIVO BEM APLICADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ADESIVO EPOXI APLICADO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############3,00	KG#
27.12	DRENAGEM DE TABULEIRO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM PVC, PERFURADO OU NAO.		
27.12.02	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,075M. PRELIMINARES NO PRECO UNIATRIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.	###########10,00	M#
27.14	PINTURA		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsinl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 25

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.14.02	PINTURA COM VERNIZ A BASE DE POLIURETANO INCOLOR 3 DEMAOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PREPARACAO DA TINTA, APLICACAO, PERDAS, LIMPEZA DA AREA A SER PINTADA, FERRAMENTAS MANUAIS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZER NECESSARIO A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, DESCONTANDO-SE VAOS SUPERIORES A 2 M2.	##########46,00	M2#
27.16.01	APLICACAO MANUAL E PREPARO DE PASTA PARA ESTUCAMENTO EM OAE, SEM PINTURA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO: CIMENTO BRANCO, CIMENTO PORTLAND, ALVAIADE E ADESIVO RESINA ACRILICA, E PERDAS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUTNDO A CURA DO ESTUQUE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) APLICADO.	##########517,00	M2#
27.88.14.06	PINTURA NITOPRIMER PRELIMINAR PINTURA RICA EM ZINCO NITOPRIMER ZN OUSIMILAR PINTURA RICA EM ZINCO PARA APLICAÇÃO SOBRE AS BARRAS DE AÇO DEVIDAMENTE LIMPAS PARA A PRESERVAÇAO ' DE ARMADURA. NO PREÇO UNITARIO ESTá INCLUSO O MATERIAL, A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FAÇAM NECESSARIOS. MEDIÇÃO SERá MEDIDO E PAGO POR KG DE MATERIAL APLICADO E ' ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########14,32	KG#
27.88.27.01	ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILO (KG).		
27.88.27.01.02	ARGAMASSA BASE CIMENTO COM POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO , INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M3).	##########182,09	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 26

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.88.27.12	LIMPEZA COM JATO DE AR COMPRIMIDO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA LIMPA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCALIZACAO.	##########93,48	M2#
27.88.34	APLICACAO DE JUNTA JEENE JJ2030 VV COM LABIO POLIMERICO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A APLICACAO DA JUNTA E DOS LABIOS POLIMERICOS (DE AMBOS OS LADOS), MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPEAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.	##########163,80	M#

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.		
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	##########311,16	M2#
28.01.05	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + AI.		
28.01.05.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+AI. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	##########80,35	M2#
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.	##########391,51	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0681810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsin0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 27

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.		
28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.	##########162,30	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	###########20,88	M2#
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########4.970,05	M2#
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE	##########477,58	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67459384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsIn0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 28

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PROJETO.

28.03.05.04	SIN.HORIZONTAL PLASTICA A FRIO COM BASE DE RESINA METACRILICA REATIVAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA METACRILICAS REATIVAS, EM ALTO RELEVO, PROCESSO EXTRUSAO MECANICO REFLETO-RIZADA POR MICRO ESFERAS DE VIDRO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-VAMENTE PINTADO, CONFORME PROJETO.	########8.641,18	M2#
28.03.07	SINALIZACAO HORIZONTAL ACRILICA A BASE DE AGUA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA-MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI-VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########1.062,30	M2#
28.03.13	TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########7.379,00	UN#
28.03.14	TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO-CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########3.646,00	UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92271220110244601
CPF 67939784872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsinl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 29

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.05	DEFENSA METALICA		
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	########9.404,00	M#
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.	########9.404,00	M#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.		
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA (0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.	##########674,00	M#
28.06.11	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########795,07	KG#
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E TM	########1.892,90	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92021220110244601
CPF 67930384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 30

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.

28.08.01 CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.

28.08.01.01 PLACA INSTITUCIONAL ##########144,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ########1.584,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

28.10.01 FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT, ##########990,00 UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 31

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

CONF. OP-06-05-DERSA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA

30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. #######85.485,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO #######98.911,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.07 PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA. ######122.099,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DESSE SERVICO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS COMO: ADUBOS E SEMENTES DE GRAMINEAS NECESSARIAS PARA O PLANTIO DE GRAMA PELO PROCESSO DE HIDROSSEMEADURA. INCLUSIVE A POSSIVEL REPLANTIO DA GRAMA NA AREA EM QUE SOFREU AO PROCESSO DE HIDROSEMEADURA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. ######553.188,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSA-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsInl0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 32

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

RIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221200110244601
CPF 67980384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016 PAG. 33

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

	ELETRICA, ARRUAMENTOS. CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.	
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00 GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00 GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00 GLOBAL#

OBSERVAÇÕES:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- ENG. CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO
  CREA-SP 0900026546; RNP 0601749740
* PREPOSTO:
- ENG. CIVIL RENAN GEORGE DAS NEVES GOMES
  CREA-SP 5063049619; RNP 2609169388

INFORMAÇÕES DA COT 02 ÀS FLS. 97 DO PROCESSO PR. 002.295/DE/16
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 07/10/16
ESTE ATESTADO CONTÉM 33 FOLHAS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS CREA-SP 0601810603 ART 92221220110244001 CPF 67939384872	ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO CREA-SP 0600553025 ART 92221220101957145 CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES MINHARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1zSsKJxgy1xgnJFsInI0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL – DR.2 - ITAPETININGA
dr2-der@der.sp.gov.br

Itapetininga, 10 de outubro de 2016 **OFC.DR.2-458-2016**

Prezado Senhor:-

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, informamos:-

As datas e prazos pertinentes ao Contrato Nº 19.327-5 são:

- Data de assinatura de Contrato: 25/04/2014;
- Data da primeira Ordem de Serviço: 19/05/2014;
- Data de término do Contrato: 19/04/2016;
- Rodovia/Trecho/Extensão: Rodovia SP.189, trecho Campina do Monte Alegre x Buri, Extensão de 44,2 Km

O valor do contrato: R$ 60.345.253,67, data base em 30/06/2013.

A Equipe Técnica foi composta pelos seguintes profissionais:

a) Engenheiro Civil: Ildefonso Colares Filho, CREA/SP nº 0900026546

b) Engenheiro Civil: Renan George das Neves Gomes, CREA/SP nº5063049619

c) Engenheiro Civil: Aldacir Medeiros Junior, CREA/SP nº 5069338391

d) Engenheiro Agrônomo e Engo. de Segurança do Trabalho: Eric Franchi Leonardo, CREA/SP nº 5062907371

e) Engenheiro Civil: Juarez Miranda Junior, CREA nº 5060570254

f) Engenheiro Civil: Heraldo Puccini Neto, CREA nº 5061714514

- A obra encontra-se dentro do perímetro urbano dos municípios de Campina do Monte Alegre e Buri, ambos situados no Estado de São Paulo e consta ainda com 1,5 km de ciclovia segregada.

Toda região situa-se dentro da área de influência de manancial do Alto Paranapanema.

- Os serviços foram desenvolvidos em rodovias públicas e em vias públicas urbanas de tráfego intenso, sem interrupção; através da sinalização com placas de identificação; barragens de bloqueio; cones e controle operacional de tráfego em regime emergencial nos períodos diurnos e noturnos, com pessoal treinado para controle e apoio a veículos leves e pesados.

Rua General Carneiro n.º196 Centro
CEP 18200-024 Itapetininga/SP
Tel. (15) 3271-7100 e-mail: dr2-der@der.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsinI0A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL – DR.2 - ITAPETININGA
dr2-der@der.sp.gov.br

- Foram implementadas ações de gestão ambiental, de qualidade, de segurança e de meio ambiente durante a execução das obras, conforme planos pré-definidos, a fim de atender as necessidades de mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos serviços executados.

Durante as escavações foram realizadas ações visando cuidados para a preservação do patrimônio histórico da região, monitoramento do ruído ambiental gerados pelos equipamentos além da elaboração de planos contra acidentes de trabalho e riscos diversos de acidentes físicos, dentre outros.

Os materiais/resíduos das escavações foram dispostos em áreas de bota-fora licenciados, classe II.

- Durante a execução das obras e serviços foram realizados desvio de tráfego, com e sem interrupção do fluxo de veículos, inclusive em período noturno, e remanejamento de interferência (água, luz, sistemas de comunicação, etc..), além de execução de obra com controle de passagem sobre linha férrea em operação.

- Durante a execução dos trabalhos foram realizados controle tecnológico, gerenciamento de obra e serviço, assim como elaboração, adequação e detalhamento de projetos executivos de infra-estrutura das vias existentes (terraplenagem, geométrico, pavimentação, drenagem, sinalização, dentre outros).

- Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, de qualidade e de segurança operacionais, das normas, especificações técnicas e legislação em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, suas condições e especificações com qualidade e economia, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Sem mais,
Atenciosamente.

ENGº ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR DA DR.2

Ilmo Sr.
Eng.º Renan George das Neves Gomes
Construtora Colares Linhares S/A

Rua General Carneiro n.º196 Centro
CEP 18200-024 Itapetininga/SP
Tel. (15) 3271-7100 e-mail: dr2-der@der.sp.gov.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPETININGA
RUA CEZARIO BOTA, 380 - ITAPETININGA - SP - CEP 18200-000 - FONE / FAX (15) 3272 5135
TABELIÃO: RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
Sêlo(s): 1111861 FIRMA 0420AA01919967
Valor: R$ 5,35
Para verificar a autenticidade desta firma acesse o site www.tjsp.jus.br
Selo Digital de Autenticidade
1º TABELIÃO DE NOTAS
Beatriz Abud de Araújo
Tabeliã Substituta
Itapetininga - SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 6202000002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln0A5CCFAF1sg.

00210

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL - DR.2 - ITAPETININGA
dr2-der@der.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

A Diretoria Regional de Itapetininga do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DR.2, CNPJ/MF nº 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, declara que a CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. - CNPJ Nº 03.568.496/0001-92, executou através do contrato 19.237-5, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem para a Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 189, do km 0,00 ao km 44,20, incluindo trechos urbanos dos municípios de Campina do Monte Alegre e de Buri e ainda 1,5 km de ciclovia segregada, no perímetro urbano de Campina do Monte Alegre, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVII, que integra o Edital da licitação nº 089/2013-CO, cujo valor é de R$ 60.345.253,67 e prazo de 23 meses (a contar da 1ª Nota de Serviço de 19/05/2014), tendo sido processadas todas as medições, da 1ª a 24ª Medição, inclusive a Medição Final, tendo como Responsáveis Técnicos: Eng. Civil: Renan George das Neves Gomes, CREA/SP nº 5063049619; Eng. Civil: Juarez Miranda Junior, CREA nº 5060570254; Engenheiro Civil: Aldacir Medeiros Junior, CREA/SP nº 5069338391; Eng. Civil Heraldo Puccini Neto, CREA nº 5061714514; Eng. Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho Eric Franchi Leonardo, CREA/SP nº 5062907371.

Foram executados em 2018, a realização de manutenção rotineira dentro do período da garantia contratual dos serviços, 56.000 m² de SAM (stress absorver membrane), para impermeabilização e recuperação de trincas classe 1,2 e3.

Este serviço compreende a aplicação de CAP Plus modificado com adição de 20% de borracha granulada, 195°C < temperatura < 210°C, sobre a superfície de CBUQ, seguida de imediato espalhamento de agregado pétreo, previamente usinado com teor da CAP 0,5 %, e compactação com rolo de pneus e tanden, e finalmente varrição para retirada do excesso de agregado.

Seguem abaixo as especificações das atividades realizadas:

- A mistura do CAP PLUS com adição de 20 % de borracha foi realizada no local da obra no processo "field blend", em usina apropriada a essa finalidade, dotada de cabine de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5sKJxgy1xgnJFsln10A5CCFAF1sg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL - DR.2 - ITAPETININGA
dr2-der@der.sp.gov.br

controle computadorizada, silo para recebimento da borracha, caldeiras para elevação da temperatura do CAP PLUS e tanques de reação com agitadores. O produto modificado atendeu todas as especificações de viscosidade, através de ensaios em viscosímetro Brookfield 3000 a 5000 cp, a temperatura de 175°, spindle 24 mm a 20 rpm e viscosímetro Hacker 2000 a 3500 cp à mesma temperatura;

- A aplicação do CAP modificado, foi executada através de espargidor computadorizado, com ajuste automático de vazão de acordo com a velocidade, dotado de agitadores e aquecedores, com uma taxa de 2,2 a 3,0 l/m² sobre a superfície da pista, a uma temperatura de 195° a 210°C;

- Imediatamente após a aplicação da mistura acima, procedeu-se ao espalhamento do agregado pétreo, previamente usinado com teor de 0,5 % de CAP, a uma taxa de 12 a 18 kg/m² e temperatura aproximada de 150°C, sendo essa aplicação através de espalhador de agregado computadorizado com ajuste automático de vazão de acordo com a velocidade;

- A compactação foi realizada por dois rolos compactadores de pneus com pressão de 110 lb e um rolo tanden sem vibração;

- Finalmente após a compactação, foi varrida a superfície para retirada do excesso de agregados, com posterior aplicação do "foggy seal";

- O tráfego pôde ser liberado imediatamente após esta última atividade.

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança operacionais das normas, especificações técnicas e legislação em vigor, suas condições e especificações com qualidade e economia, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e empresarial da CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. na condução dos serviços executados para realização da obra.

Itapetininga, 25 de abril de 2019.

Engº ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR DA DR.2
CREA nº 060073966

Rua General Carneiro n.º196 Centro
CEP.18200-024 Itapetininga/SP
Tel. (15) 3271-7100 e-mail: dr2-der@der.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk1z5aKJxgy1xgnJFslnl0A5CCFAF1sg.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002007 - 10/03/2020 10:13:14 - Autenticação Digital: Tk125sKJxgy1xgnJFsinl0A5CCFAF1sg.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160013105
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ERIC FRANCHI LEONARDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ERIC FRANCHI LEONARDO
Registro: 5062907371-SP . . . . . RNP: 2606158636
Título Profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo

Número ART: 92221220160394187 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 14/04/2016Baixada em: 27/10/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141325932
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140637874
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de SP - DER
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19.237-5 . . . . . Celebrado em : 25/04/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 60.345.253,67 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-189 . . . . . No.:
Complemento: do Km 0,00 ao Km 44,20 . . . . . Bairro:
Cidade: Campina do Monte Alegre . . . . . UF: SP CEP: 18245000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/05/2014 Conclusão Efetiva: 19/04/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de SP - DER . . . . . CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Plantio de Grama. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Avaliação, Controle dos Riscos Ambientais . 1,00000 unidade.

Observações

Execução dos serviços na área da Agronomia e Segurança do Trabalho, nas obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-189, do Km 0,00 ao Km 44,20.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Agronômica e da Engenharia de Segurança do Trabalho.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou-se em 01/09/2015.
A presente certidão de Acervo Técnico SUBSTITUI E CANCELA a parcial, anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620160004662, emitida em 19/05/2016; e SUBSTITUI E CANCELA a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 26201600012019, emitida em 11/11/2016.
É parte integrante do Atestado 0295/2016 de 07/10/16, com 33 folhas. Ofício OFC.DR 2-458/2016 assinado pelo Engº Alfredo Moreira de Souza Neto, com 2 folhas - Totalizando 35 páginas.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 35 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/10/2016, devidamente assinado por Engenheiro Civil Jorge Masaaki Sakai / Engenheira Civil Sonia Maria Marcitelli, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160013105
12/12/2016 16:41:03
Autenticação Digital: JC1yFn5nx1aK01Tx0ga6ssBxC3GBAJy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

0212

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL – DR.2 - ITAPETININGA
dr2-der@der.sp.gov.br

Itapetininga, 10 de outubro de 2016 **OFC.DR.2-458-2016**

Prezado Senhor:-

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, informamos:-

As datas e prazos pertinentes ao Contrato Nº 19.327-5 são:

- Data de assinatura de Contrato: 25/04/2014;
- Data da primeira Ordem de Serviço: 19/05/2014;
- Data de término do Contrato: 19/04/2016;
- Rodovia/Trecho/Extensão: Rodovia SP.189, trecho Campina do Monte Alegre x Buri, Extensão de 44,2 Km

O valor do contrato: R$ 60.345.253,67, data base em 30/06/2013.

A Equipe Técnica foi composta pelos seguintes profissionais:

a) Engenheiro Civil: Ildefonso Colares Filho, CREA/SP nº 0900026546

b) Engenheiro Civil: Renan George das Neves Gomes, CREA/SP nº5063049619

c) Engenheiro Civil: Aldacir Medeiros Junior, CREA/SP nº 5069338391

d) Engenheiro Agrônomo e Engo. de Segurança do Trabalho: Eric Franchi Leonardo, CREA/SP nº 5062907371

e) Engenheiro Civil: Juarez Miranda Junior, CREA nº 5060570254

f) Engenheiro Civil: Heraldo Puccini Neto, CREA nº 5061714514

- A obra encontra-se dentro do perímetro urbano dos municípios de Campina do Monte Alegre e Buri, ambos situados no Estado de São Paulo e consta ainda com 1,5 km de ciclovia segregada.

Toda região situa-se dentro da área de influência de manancial do Alto Paranapanema.

- Os serviços foram desenvolvidos em rodovias públicas e em vias públicas urbanas de tráfego intenso, sem interrupção; através da sinalização com placas de identificação; barragens de bloqueio; cones e controle operacional de tráfego em regime emergencial nos períodos diurnos e noturnos, com pessoal treinado para controle e apoio a veículos leves e pesados.

Rua General Carneiro n.º196 Centro
CEP 18200-024 Itapetininga/SP
Tel. (15) 3271-7100 e-mail: dr2-der@der.sp.gov.br

0021

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL – DR.2 - ITAPETININGA
dr2-der@der.sp.gov.br

- Foram implementadas ações de gestão ambiental, de qualidade, de segurança e de meio ambiente durante a execução das obras, conforme planos pré-definidos, a fim de atender as necessidades de mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos serviços executados.

Durante as escavações foram realizadas ações visando cuidados para a preservação do patrimônio histórico da região, monitoramento do ruído ambiental gerados pelos equipamentos além da elaboração de planos contra acidentes de trabalho e riscos diversos de acidentes físicos, dentre outros.

Os materiais/resíduos das escavações foram dispostos em áreas de bota-fora licenciados, classe II.

- Durante a execução das obras e serviços foram realizados desvio de tráfego, com e sem interrupção do fluxo de veículos, inclusive em período noturno, e remanejamento de interferência (água, luz, sistemas de comunicação, etc..), além de execução de obra com controle de passagem sobre linha férrea em operação.

- Durante a execução dos trabalhos foram realizados controle tecnológico, gerenciamento de obra e serviço, assim como elaboração, adequação e detalhamento de projetos executivos de infra-estrutura das vias existentes (terraplenagem, geométrico, pavimentação, drenagem, sinalização, dentre outros).

- Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, de qualidade e de segurança operacionais, das normas, especificações técnicas e legislação em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, suas condições e especificações com qualidade e economia, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Sem mais,
Atenciosamente.

ENGº ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR DA DR.2

Ilmo Sr.
Eng.º Renan George das Neves Gomes
Construtora Colares Linhares S/A

Rua General Carneiro n.º196 Centro
CEP 18200-024 Itapetininga/SP
Tel. (15) 3271-7100 e-mail: dr2-der@der.sp.gov.br

1º TABELIÃO DE NOTAS
FIRMA
0428AA0191967

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0295/2016

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

OBJETO: EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE RECAPEAMENTO DA PISTA, PAVIMENTACAO DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP.189, DO KM 0,00 AO KM 44,20, TRECHO CAMPINA DO MONTE ALEGRE - BURI.

EDITAL: 089/13-CO-DER

		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONTRATADA			
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A		001 A MF	20/05/14 A 19/04/16
CNPJ: 03.568.496/0001-92			
ENG.RESP.TEC.	ILDEFONSO COLARES FILHO	001 A MF	20/05/14 A 19/04/16
ENG.PREPOSTO CIVIL	RENAN GEORGE DAS NEVES GOMES	001 A MF	20/05/14 A 19/04/16

PRAZO CONTRATUAL: 23 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 60.345.253,67
DATA BASE: 06/13

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03 REMOCOES

21.03.01 REMOCAO CERCA ARME, INCLUSIVE TRANSPORTE. ########2.526,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS SERVICO NECESSARIOS PARA COMPLETA EXECUCAO DA REMOCAO DACERCA, BEM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAIS INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M), DE CERCA REMOVIDA E TRANSPORTADA.

21.03.06 REMOCAO CANALIZACAO D> 0,60 M. ###########41,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE RETIRADA E REMOCAO DA CANALIZACAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. INCLUSO O SERVICO ESCAVACAO PARA REMOCAO DA CANALIZACAO ATE A PROFUNDIDADE DE 3,00 M, CONSIDERANDO O TERRENO NATURAL E A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, ACIMA DISSO DEVERA SER MEDIDO A ESCAVACAO EM ITEM ESPECIFICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE CANALIZACAO REMOVIDA E TRANSPORTADA.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00214

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03.08	REMOCAO E TRANSPORTE DE GUIA PRE-MOLDADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO DE REMOCAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO E A ESTOCAGEM, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE GUIA REMOVIDA E TRANSPORTADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########178,00	M#
21.04	IMPLANTACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO. NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOUROES, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO E ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDO EM PROJETO, BEM COMO OS ESTICADORES.SERA MEDIDO POR METRO LINEAR.		
21.04.01	CERCA DE ARAME FARPADO COM 4 FIOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE LOCACAO PREVIA, ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOUROES, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO, BEM COMO ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, BEM COMO O ESPACAMENTO ENTRE OS ESTICADORES. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO DE CERCA ACABADA, MEDIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########2.930,00	M#
21.04.03	CERCA DE ARAME FARPADO POR APROVEITAMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO AS OPERACOES DE LOCACAO PREVIA, ESCAVACAO DE VALA PARA COLOCACAO DOS MOUROES REAPROVEITADOS, TRANSPORTE E FIXACAO DOS MESMOS, REATERRO COMPACTADO, BEM COMO ARAME FARPADO, SENDO O NUMERO DE FIOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, BEM COMO O ESPACAMENTO ENTRE OS ESTICADORES. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) METRO DE CERCA ACABADA, MEDIDO CONFORME O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########826,00	M#
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.		
21.05.01	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO	##########26,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. ##########160,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.07 DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. #######27.011,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO
22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE ######316.560,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DF OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA #######16.900,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212201102446O1
CPF 67938384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.	
22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######63.312,00 M3#
22.02.07	ESCAVACAO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS SILICO-ARGILOSO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL SILICO-ARG., A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	######121.855,00 M3#
22.02.08	TRATAMENTO SILICO-ARGILOSO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUIDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO MATERIAL ATE LOCAL DE APLICACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS,BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS ESPECIFICACOES.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO O SERVICO MEDIDO E RECEBIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO CUBICOS(M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######121.855,00 M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPE-	######113.111,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

	ZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.	
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######15.881,00 M3*KM#
22.03.02	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	#######45.154,00 M3*KM#
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO	######167.104,00 M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 57939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.04	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	######178.560,00	M3*KM#
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	########8.667,00	M3*KM#
22.03.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS,EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	######111.316,00	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.04	COMPACTACAO.		
22.04.01	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFF-SET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.	#######98.631,00	M3#
22.08.25	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 50 KN/M - RESIST. LONGIT. 50 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE UTILIZADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########98,00	M2#

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02	MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO. NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.		
23.02.02	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.	######254.428,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 57939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

00217

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.03	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.01	REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######13.533,00	M3#
23.03.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 X KM, CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.		
23.03.02.04	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 10 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	######135.330,00	M3*KM#
23.03.03	REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSÁRIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######10.410,00	M3#
23.04	SUB-BASE OU BASE.		
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0691810603
ART 92221221110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######85.476,00	M3#
23.04.03.04	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	#######37.256,00	M3#
23.04.04	SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRADUADA		
23.04.04.03	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA COM CIMENTO 3% PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/009. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	###########19,00	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO	######407.451,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######803.451,00	M2#
23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######16.050,00	M3#
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.03	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A	#######13.991,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0681810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.08.04.04	CAMADA DE ROLAMENTO-CBUQ, GRAD.D, MODIF.POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAL, POSTO, USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS P/ A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTE AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEN COM HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULO ADEQUADO ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, APROVADA PELA FISCALIZACAO.	##########132,00	M3#
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	###########48,30	M3#
23.13.07.05	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% DE BRITA PRELIMINARES COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, ONDE DEVERA SER ADICIONADO 20% DE BRITA (EM PESO) AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVICOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE NO MAXIMO 15CM DEPOIS DE COMPACTADAS A 100% EI. NO PREÇO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (BRITA) , CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS . MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FICALIZACAO.	#######76.878,00	M3#

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE		
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES	########5.386,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221210110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.02	ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, BDI EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########393,00	M3#
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MFDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########8.216,00	M3#
24.02.09	ACRESCIMO P/ ESCAV. 1,5M PROFUNDIDADE ALEM DE2M PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E FERRAMENTAS MANUAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########127,00	M3#
24.03	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA		
24.03.06	ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSI-	##########673,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0681810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	DERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.04	CIMBRAMENTO		
24.04.01	CIMB. DE PASSAGEM SECUND. E GALERIA RETANGULAR COM ALTURA SUPERIOR A 4 METROS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, UTILIZACAO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM DO CIMBRAMENTO. INCLUI AINDA, DESMONTAGEM DO CIMBRAMENTO, EVENTUAIS PERDAS DE MATERIAIS, BDI E A REMOCAO PARA O LOCAL ADEQUADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M2) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########45,00	M3#
24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########6.012,00	M2#
24.05.02	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DESTRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########42,00	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA EN-	#######39.450,00	KG#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES S.A.

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	SAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO		
24.06.04	TELA METALICA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, O FORNECIMENTO DA TELA, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, COLOCACAO, ARAME PARA AMARRACAO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ACORDO COM O PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########98,00	KG#
24.07	CONCRETO		
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########34,00	M3#
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########4.318,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.07.04	CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########258,00 M3#
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########173,00 M3#
24.08	JUNTA DE DILATACAO, RETRACAO, ELASTICA PRE-MOLDADA PERFILADO PARA CONCRETO	
24.08.01	JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-12. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DA JUNTA ELASTICA, CONSIDERANDO-SE TODAS AS PERDAS DO MATERIAL. TAMBEM ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE JUNTAELASTICA COLOCADA DE ACORDO COM O PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	############5,00 M#
24.09	ENROCAMENTO PEDRA	
24.09.01	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO,BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI E SERVICOS DE REGULARIZACAO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS	############96,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220210244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.09.02	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUÇÃO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E PREPARO DA SUPERFISSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ARRUMADA E REJUNTADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########319,00	M3#
24.10	CALCAMENTO		
24.10.02	CALCAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO CONCRETO, PERDAS, DEMAIS MATERIAIS, APILOAMENTO E PREPARO DO LOCAL, BASE, JNNTAS DE MADEIRA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########51,00	M3#
24.11	ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.		
24.11.04	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########77,00	M3#
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS	##########2,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92211220110244601
CPF 67089384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.		
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########6.287,00	M3#
24.12.05	ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########131,00	M3#
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.743,00	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########88,00	M2#
24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO.	######100.328,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601820603
ART 92212220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	
24.14.01.06	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA A TRACAO 16KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.599,00 M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD	
24.15.07	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######16.494,00 M#
24.16	TUBO DE CONCRETO	
24.16.04	TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########17,00 M#
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.	##########2,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE NARAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 060181O603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.16.13	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########80,00	M#
24.16.14	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########26,00	M#
24.16.16	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########39,00	M#
24.16.17	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E	##########116,00	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67910384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A CONSTRUTORA

00223

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########32,00 M#
24.16.25	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-3. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########43,00 M#
24.19	GUIA E SARJETA DE CONCRETO.	
24.19.03	GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.	
24.19.03.01	GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E	##########14,00 M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.		
24.19.04	SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA.		
24.19.04.01	SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PERDASE DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E BASE E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########78,00	M3#
24.19.05	GUIA DE CONCRETO FCK 15 MPA.		
24.19.05.01	GUIA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PERDASE DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARI-E ZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E BASE E EVENTUAIS - REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########44,00	M3#
24.19.07	GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,94 X 1,20 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESIGNADOS PELA FISCALIZACAO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA.		
24.19.07.01	GRELHA DE CONCRETO 0,10 X 0,44 X 1,20 M - FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, MÃO DE OBRAS COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIAS A COMPLETA EXECUCAO DOSSERVIÇOS. SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) ASSENTADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########28,00	UN#
24.20	TUBO DE AÇO CORRUGADO GALVANIZADO E/OU EPOXI METODO DESTRUTIVO E/OU NAO DESTRUTIVO.		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0602810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES INHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.20.02	TUBO ACO CORR. EPOXI MET. NAO ESTRUTIVO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PERDAS, TRANSPORTE ATÉ OS LOCAIS DE APLICAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ABRANGENDO INCLUSIVE A MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS, EXECUTADOS DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. INCLUSO TAMBEM OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS CHAPAS, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE PARA O LOCAL APROPRIADO, BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO D'AGUA, PREENCHIMENTO DOS VAZIOS ENTRE O TUBO E O ESPAÇO REMANESCENTE EM CONTATO COM O TERRENO NATURAL, A EXECUÇÃO DOS POÇOS DE ACESSO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL UTILIZADO. MEDIÇÃO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG), MEDIDO DE ACORDO COM O PESO ESPECIFICO E O COMPRIMENTO ESTIPULADO EM PROJETO, SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########3.904,00	KG#

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.01	REMOCAO/DEMOLICAO/CORTE, CONFORME SECAO 10.01 DO MANUAL DE NORMAS.		
27.01.03	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENNTES DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE MATERIAL REMOVIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############5,00	M3#
27.01.04	REMOCAO, CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO EM GERAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE RETIRADA, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E DESCARGA. INCLUI, AINDA, EQUIPAMENTOS NECESSARIOSPARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR TONELADA POR QUILOMETRO (T X KM) DE ENTULHO REMOVIDO E DESCARREGADO.	##########285,00	T*KM#
27.01.29	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO. PRELIMINAR: NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS: TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA COMPLETO ATENDIMENTO AO PROJETO. MEDIÇÃO	##########563,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220010244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2) DE SERVIÇO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

27.01.35	PONTE DE ADERÊNCIA PARA O CONCRETO. PRELIMINAR: NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS: TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA COMPLETO ATENDIMENTO AO PROJETO. MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO(M2) DE SERVIÇO EXECUTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########608,00 M2#
27.01.40	TRATAMENTO DE ARMADURA COM PRIMER RICO EM ZINCO. PRELIMINAR: NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS: TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, E DEMAIS SERVICOS NECESSÁRIOS: TAIS COMO O LIXAMENTO DA ARMAÇÃO PARA PERFEITAEXECUÇÃO DO SERVIÇO. MEDIÇÃO: SERÁ MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE ESTRUTURA ESCARIFICADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########378,64 M2#
27.02	APICOAMENTO/LIMPEZA/LIXAMENTO/JATEAMENTO, CONFORME SECAO 10.02 DO MANUAL DE NORMAS.	
27.02.01	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO COM ELIMINACAO TOTAL DE SUPERFICIES LISAS PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AR PARA POSTERIOS LIMPEZA DA AREA APICOADO, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL APICOADA PARA LOCAL APROPRIADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########85,00 M2#
27.02.02	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFICIE DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO JATEAMENTO DE AGUA PARA LIMPEZA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########46,00 M2#
27.02.03	LIXAMENTO MANUAL DA SUPERFICIE DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE LIXADA, ELIMINANDO TODAS AS CROSTAS E MATERIAIS INDESEJAVEIS EM CONTATO COM O CONCRETO.	##########554,00 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0501810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A CONSTRUTORA

00225

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.02.05	JATEAMENTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM AGUA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO JATEAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########4.576,00	M2#
27.02.09	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE ACO PARA CONCRETO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS E FERRAMENTAS PARA ELIMINACAO DE CROSTA INDESEJAVEIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA ESCOVADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	###########92,00	M2#
27.03	ANDAIME		
27.03.03	ADAIME SUSPENSO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO ANDAIME. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), DE ACORDO COM O PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	###########74,00	M2#
27.11	ARGAMASSA E INJECAO DE CIMENTO		
27.11.02	ADESIVO EPOXI P/ TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS (INCLUSIVE FURO E MANGUEIRAS) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS COM O PROPRIO ADESIVO BEM APLICADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE ADESIVO EPOXI APLICADO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	###########3,00	KG#
27.12	DRENAGEM DE TABULEIRO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM PVC, PERFURADO OU NAO.		
27.12.02	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,075M. PRELIMINARES NO PRECO UNIATRIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, CONEXOES E MATERIAIS. MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.	###########10,00	M#
27.14	PINTURA		

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.14.02	PINTURA COM VERNIZ A BASE DE POLIURETANO INCOLOR 3 DEMAOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PREPARACAO DA TINTA, APLICACAO, PERDAS, LIMPEZA DA AREA A SER PINTADA, FERRAMENTAS MANUAIS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZER NECESSARIO A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, DESCONTANDO-SE VAOS SUPERIORES A 2 M2.	##########46,00	M2#
27.16.01	APLICACAO MANUAL E PREPARO DE PASTA PARA ESTUCAMENTO EM OAE, SEM PINTURA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO: CIMENTO BRANCO, CIMENTO PORTLAND, ALVAIADE E ADESIVO RESINA ACRILICA, E PERDAS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO, INCLUINDO A CURA DO ESTUQUE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) APLICADO.	##########517,00	M2#
27.88.14.06	PINTURA NITOPRIMER PRELIMINAR PINTURA RICA EM ZINCO NITOPRIMER ZN OUSIMILAR PINTURA RICA EM ZINCO PARA APLICAçãO SOBRE AS BARRAS DE AÇO DEVIDAMENTE LIMPAS PARA A PRESERVAçAO ' DE ARMADURA. NO PREÇO UNITARIO ESTÁ INCLUSO O MATERIAL, A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FAÇAM NECESSARIOS. MEDIÇãO SERá MEDIDO E PAGO POR KG DE MATERIAL APLICADO E ' ATESTADO PELA FISCALIZAçãO.	##########14,32	KG#
27.88.27.01	ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILO (KG).		
27.88.27.01.02	ARGAMASSA BASE CIMENTO COM POLIMERO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO , INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M3).	##########182,09	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221224110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.88.27.12	LIMPEZA COM JATO DE AR COMPRIMIDO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DEOBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA LIMPA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCALIZACAO.	##########93,48	M2#
27.88.34	APLICACAO DE JUNTA JEENE JJ2030 VV COM LABIO POLIMERICO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A APLICACAO DA JUNTA E DOS LABIOS POLIMERICOS (DE AMBOS OS LADOS), MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPEAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.	##########163,80	M#

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.		
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	##########311,16	M2#
28.01.05	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + AI.		
28.01.05.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+AI. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	##########80,35	M2#
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.	##########391,51	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0681810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.

28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.	##########162,30	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########20,88	M2#
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########4.970,05	M2#
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE	##########477,58	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92211220110244601
CPF 67459384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

PROJETO.

28.03.05.04	SIN.HORIZONTAL PLASTICA A FRIO COM BASE DE RESINA METACRILICA REATIVAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA METACRILICAS REATIVAS, EM ALTO RELEVO, PROCESSO EXTRUSAO MECANICO REFLETORIZADA POR MICRO ESFERAS DE VIDRO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, CONFORME PROJETO.	########8.641,18	M2#
28.03.07	SINALIZACAO HORIZONTAL ACRILICA A BASE DE AGUA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########1.062,30	M2#
28.03.13	TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########7.379,00	UN#
28.03.14	TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########3.646,00	UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92271220110244601
CPF 67939284872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.05	DEFENSA METALICA		
28.05.05	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATE O LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, IMPOSTOS, TAXAS E ACESSORIOS, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) FORNECIDO.	########9.404,00	M#
28.05.06	DEFENSAS SEMI-MALEAVEL SIMPLES - INSTALACAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS CUSTOS DE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, E TODOS OS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A IMPLANTACAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR POR METRO LINEAR (M) INSTALADO.	########9.404,00	M#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.		
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA (0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.	##########674,00	M#
28.06.11	SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS PERFIS ATE O LOCAL DA IMPLANTACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS PERFIS. ESTA EXCLUSO O SERVICO REFERENTE A BASE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) DE PERFIL FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########795,07	KG#
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E TM	########1.892,90	M#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67930384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	PLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	##########144,00 M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.	
28.08.02.01	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.	########1.584,00 M2 X MES#
28.10.01	FORN. INST. BALIZ. P/ DEF. MET. C/ PELICULA GT+GT,	##########990,00 UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92212220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

CONF. OP-06-05-DERSA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALACAO, INCLUI AINDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTACAO DOS MATERIAIS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. #######85.485,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO #######98.911,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.07 PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA. ######122.099,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DESSE SERVICO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E OS MATERIAIS COMO: ADUBOS E SEMENTES DE GRAMINEAS NECESSARIAS PARA O PLANTIO DE GRAMA PELO PROCESSO DE HIDROSSEMEADURA. INCLUSIVE A POSSIVEL REPLANTIO DA GRAMA NA AREA EM QUE SOFREU AO PROCESSO DE HIDROSEMEADURA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. ######553.188,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSA-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

COLARES INHARES S.A. CONSTRUTORA

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

RIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221200110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 19237-5

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

	ELETRICA, ARRUAMENTOS. CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.	
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00 GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00 GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00 GLOBAL#

OBSERVAÇÕES:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- ENG. CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO
  CREA-SP 0900026546; RNP 0601749740
* PREPOSTO:
- ENG. CIVIL RENAN GEORGE DAS NEVES GOMES
  CREA-SP 5063049619; RNP 2609169388

INFORMAÇÕES DA COT 02 ÀS FLS. 97 DO PROCESSO PR. 002.295/DE/16
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 07/10/16
ESTE ATESTADO CONTÉM 33 FOLHAS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS CREA-SP 0601810603 ART 92221220110244001 CPF 67939384872	ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO CREA-SP 0600553025 ART 92221220101957145 CPF 62498568891

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 72148/2016

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 8 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
Registro.....: 1998105723.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00469669 - de 16/09/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/10/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RESTAURACAO.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO, ...
DRENAGEM, TERRAPLENAGEM COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA RJ-122, COM A .....
PRODUÇÃO CONTINUA DE LIGANTE ASFALTO-BORRACHA "IN SITU FIELD BLEND" DE ALTA .....
VISCOSIDADE, AMPARADO PELA RESOLUCÃO Nº 019/2005 DA AGENDA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS .
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL ANP, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RJ-116 NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRAS DE MACACU E A BR-116 NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, COM UMA EXTENSÃO DE .....
35,9KM" .....
Nº do contrato: 077/2009.....
Quantificação: 35,90 km.....
Data de Início: 25/01/2010.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C
Rio de Janeiro - Telefone
24º
Certifico a
reprodução
apresentado
Rio de Janeiro
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02
Selo: EENN20973-AKG - Consulta em http://www4.
OFÍCIO DE NOTAS 12.91
extrajudicial/consultaselo/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 72148/2016)

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....674 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 49.592.047,68.....
Endereço: FAZENDA REFUGIO, KM 28 DA RJ 122 SN - CACHOEIRA DE MACACU.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00335528 - Data de Pagamento: 21/01/2010.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00489635 - de 20/10/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/10/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RESTAURACAO.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO NO VALOR ....
CONTRATUAL DE R$ 12.083.820,64 - PROCESSO E- 17/204 . 608/2010 PUBLICADO NO BIDER NO .
190 DE 19/10/2010 . RESTAURAÇÃO DA RJ 122 - FUNDERJ RJ .....
Nº do contrato: 077/2009.....
Quantificação: 35,90 km.....
Data de Início: 19/10/2010.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....674 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 12.083.820,64.....
Endereço: FAZENDA REFUGIO, KM 28 DA RJ 122 SN - CACHOEIRA DE MACACU.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00335528 - Data de Pagamento: 21/01/2010.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS
Mario Pinheiro Pinto
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 72148/2016)

.....
ART Nº OL00489647 - de 20/10/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/10/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RESTAURACAO.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
TERMO DE APOSTILAMENTO 1° PERIODICIDADE - RESTAURAÇÃO DA RJ 122 - FUNDERJ - RJ .....
Nº do contrato: 077/2009.....
Quantificação: 35,90 km.....
Data de Início: 11/04/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....674 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.107.283,04.....
Endereço: FAZENDA REFUGIO, KM 28 DA RJ 122 SN - CACHOEIRA DE MACACU.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00335528 - Data de Pagamento: 21/01/2010.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00489651 - de 20/10/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/10/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)


24º OFÍCIO DE NOTAS - Dr. Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6500
24º
Certifico e dou fé que a presente reprodução é fiel ao documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
AUTENTICAÇÃO
FICHA DE NOTAS
fls
fol
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJRJ Fundos: R$ 3,02 - R$ 12,91
Selo: EENH20565-ABIM - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Extrajudicial/consultaselo/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 72148/2016)

(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RESTAURACAO.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
TERMO DE APOSTILAMENTO 2° PERIODICIDADE E REINICIO DOS SERVIÇOS - RESTAURAÇÃO RJ 122 .
- FUNDERJ RJ .....
N° do contrato: 077/2009.....
Quantificação: 35,90 km.....
Data de Início: 05/02/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....170 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 314.404,33.....
Endereço: FAZENDA REFUGIO, KM 28 DA RJ 122 SN - CACHOEIRA DE MACACU.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal N°: IN00335528 - Data de Pagamento: 21/01/2010.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP N°: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DE .
ÁREA DEGRADADA, COM HIDROSSEMEADURA, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS, CONTROLE DE FORMIGAS, ...
PLANTIO DE MUDAS, IRRIGAÇÃO, ADUBAÇÃO, CONTROLE DE MATO-COMPETIÇÃO E REVEGETAÇÃO DOS .
TALUDES], ENGENHARIA MECÂNICA [MONTAGEM DE TANQUE DE AÇO COM SERPENTINA DE .....
AQUECIMENTO, MONTAGEM DE BALANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO MECÂNICA] e ENGENHARIA .....
ELÉTRICA [ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE; MONTAGEM DE
SISTEMA DE COMANDO AUTOMÁTICO, DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICAS E SPDA E EXECUÇÃO DE
MANUTENÇÃO ELÉTRICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) .....
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONÔMO, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO .
ELETRICISTA .....

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2016

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - MONS 584
(POR DELEGAÇÃO)


24º OFÍCIO DE NOTAS - Joaquim Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Centro - Telefone: (21) 3553-5021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento apresentado com aspecto de original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - Fundos: R$ 3,02+2,48
Selo EENH20956-AVV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/
0930407AU643595

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estrada de Rodagem

CERTIDÃO Nº 48/2016

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em oito de março de dois mil e dezesseis pelo Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número E-17/003.0010355/2016, que teve como origem o requerimento da Empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A, situada na Rua da Juda nº 35, 14° andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.496/0001-92, tendo como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS os Engº Civil, ILDEFONSO COLARES FILHO, CREA–CE: 2.654/D., Engº JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA, CREA-AM, 6.400/D, Engº Mecânico, VICENTE LUIZ RESENDE MOREIRA, CREA–MG: 63.001/D., Engº Agrônomo, ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA, CREA-PR: 1.959/D., Arquiteto, LUIZ CARLOS WAGNER ALVARENGA – CAU-RJ – A115126. CERTIFICO: que as fls. 18 a 33 do Processo acima mencionado consta a seguinte: SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO. Conforme solicitação, informamos que revendo o arquivo de pastas de controle de Obras deste Serviço de Controle e Cadastro, constatei as seguintes anotações. 01) Firma: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. 02) Serviços: "OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA RJ-122, COM A PRODUÇÃO CONTINUA DE LIGANTE ASFALTO-BORRACHA "IN SITU FIELD BLEND" DE ALTA VISCOSIDADE, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 19/2005 DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RJ-116, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACÚ .E A BR-116 NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, COM UMA EXTENSÃO DE 35,9KM "03) Forma de adjudicação: 3.1) Licitação nº 45/2009. 3.2) Concorrência ALC nº.21/2009. 3.3) Processo Origem: E-17/202.184/20093.4) Contrato nº 77/2009. 04) Datas: 4.1) Licitação: - 1ª sessão: 17/09/2009- 2ª sessão: 30/11/2009- 3ª sessão 11/12/2009. 4.2) Aprovação Comissão: 17/12/2009. 4.3) Adjudicação: 18/12/2009. 4.4) Assinatura do Contrato: 28/12/2009. 4.5) Início dos Serviços: 25/01/2010. - Prazo: 300 (trezentos) dias corridos. 4.6) Término Previsto: 20/11/2010. 05) Atributos Financeiros: 5.1) Valor Inicial dos Serviços R$ 49.592.047,685.2) Termo Aditivo de Serviços R$ 12.083.820,64. 5.3) Reajustamento 1° Período R$ 1.107.283.04. 5.4)

Reservado para o CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469669
OL00489635 OL00489647 OL00489651 , FAZENDO PARTE DA
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016 FOLHA
NÚMERO: 5/12.RIO DE JANEIRO - 25/10/2016

Roslane da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

24º OFÍCIO DE NOTAS - Dr. Mario Pinheiro Pinto 089607AI543358
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 [illegible] R$ 12,91
Selo: EENN20967-AHI - Consulte em http://www.[illegible]/selo/judicial/consultaselo/

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Reajustamento 2° Período. R$ 314.404,33 -_- Total contratual R$ 63.097.555,69. 06) Empenhos: 2009NE03373, 2010NE0001, 2010NE01018, 2010NE01019, 2010NE01263, 2010NE01264, 2010NE01505, 2010NE01506, 2010NE01837, 2010NE02642, 2010NE3768, 2011NE00157, 2011NE00454, 2011NE00681, 2011NE01574, 2011NE01572, 2011NE01718, 2011NE02326, 2011NE02327, 2011NE03045, 2011NE03954, 2012NE00023, 2012NE00088, 2012NE00099, 2012NE00378, 2012NE1207 e 2012NE03837. 07) Termos Aditivos: 7.1) Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação sem alteração de valor contratual - Processo E-17/202.404/2010, publicado no BIDER nº 146/2010. 7.2) Termo Aditivo II de Prorrogação, Retificação e Ratificação com alteração no valor contratual de R$ 12.083.820,64 - Processo E-17/204.608/2010 publicado no BIDER nº 190 de 19/10/2010. 7.3) Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 1ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 1.107.283,04 – Processo E-17/200.923/2011, publicado no BIDER nº 66 de 11/04/2011. 7.4) Termo Aditivo III de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração de valor contratual - Processo E-17/202.868/2011 publicado no BIDER nº 133 de 19/10/2011. 7.5) Termo Aditivo IV de Retificação e Ratificação sem alteração de valor contratual - Processo E-17/202.895/2011, publicado no BIDER nº 210 de 09/112011. 7.6) Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 2ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 314.404,33 – Processo E-17/205.026/2011, publicado no BIDER nº 29 de 10/02/2012. 7.7) Termo Aditivo V de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração de valor contratual - Processo E-17/204.034/2011 publicado no BIDER nº 245 de 30/12/2011. 08) Prorrogação de Prazo: 8.1) Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias corridos transferindo seu término para 20/03/2011 — Processo E-17/204.608/2010 publicado no BIDER nº 190 de 19/10/2010. 8.2) Prorrogação de 67 (sessenta e sete) dias corridos transferindo seu término para 30/09/2011 - Processo E-17/202.868/2011 publicado no BIDER nº 133 de 19/10/2011. 8.3) Prorrogação de 60 (sessenta) dias corridos transferindo seu término para 30/11/2011 Processo E-17/204.034/2011 publicado no BIDER nº 245 de 30/12/2011. **09)** Paralisação e Reinicio: 9.1) Paralisada em 01/10/2010 – Memº 150/2010 publicado no BIDER nº 29 de 14/12/2011. 9.2) Reinício em 05/02/2011, transferindo seu término para 25/07/2011 – Memº 05/2011 publicado no BIDER nº 45/2011. 10) Término dos serviços: 30/11/2011. 12) Valor dos Serviços e Reajustamento Faturados até 30/11/2011: R$ 63.097.533,44. 13) Garantia de execução e funcionamento: De acordo com o item 14 do Edital de Licitação nº 45/2009. 14) Fiscalização: Engº Maurício de Souza, matrícula 13/56.755 sob a Supervisão do Agente de

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
085607AI543350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2012.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2[illegible] Total: R$ 12,91
Selo: EENN20561-AUG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos-corregedoria/consultaselo/

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estrada de Rodagem

Trabalho de Engenharia Julio Cesar de Oliveira, CREA 105.304-D-RJ, matrícula 13/56.833, ato do diretor de 25/01/2010 publicado no BIDER 029 de 12/02/2010. 15) Quadro de Quantidades Executadas ate 30/11/2011:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN	QUANTIDADE EXECUTADA
	ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES			
001	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	05.100.802-9	VB	R$1.242.696,29
002	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.090.239-9	MÊS	10,00
003	Assistência técnica e supervisão da obra, inclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.050.976-9	MÊS	10,00
004	Montagem e desmontagem de usina de asfalto, inclusive transporte, carga e descarga (exclusive obras civis).	04.014.200-9	Un	1,00
	ETAPA B: DREGEM			
66	Dreno profundo p/corte em solo medindo nas bases 0,60m e 0,70m, diâmetro do tubo 200mm, c/manta geotextil	20.034.001-0	M	8.962,00
67	Valeta de proteção de corte ou aterro s/ revestimento (0,40m3/m)	20.020.009-0	M	669,00
68	Banqueta p/aterro, triangular, de concreto simples c/ 0,08m de espessura, medindo 0,42m na base e 0,15m de altura.	20.023.006-0	M	9.890,30
69	Descida d'água, em degraus, retangular, em concreto armado, fundo liso, medindo. 0,70m de base e 0,30m de altura.	20.026.007-0	M	270,00
70	Bueiro simples tubular de concreto armado (CA-1), d=1,20m, berço de ciclópico, altura reaterro=0,80m, inclusive escavação, reaterro e fornecimento dos materiais.	20.071.043-9	M	64,00
71	Boca p/bueiro simples, tubular de concreto, diâmetro de 1,20m, em concreto ciclópico.	20.067.023-0	Un	8,00
72	Bueiro simples tubular de concreto armado (CA-1),d=1,00m, berço de ciclópico, altura de reaterro=0,80m, inclusive escavação, reaterro e fornecimento dos materiais.	20.071.022-9	M	24,00
73	Boca p/bueiro simples, tubular de concreto, diâmetro de 1,00m, em concreto ciclópico.	20.067.022-0	Un	4,00

00236

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório

089607AI543357

24º OFICIO DE NOTAS - Joaquim Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,17 + 2,46 Tot R$ 12,91
Selo: EENN20968-AAQ - Consulte em https://www.tjrj.jus.br/web/guest/selo-judicial/consultaselo/

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469669 OL00469635 OL00469647 OL00469651 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA NÚMERO: 6/12.RIO DE JANEIRO - 26/10/2016

Conselho Regional de Engenharia CREA-RJ

Rosiane da Silva Moulin Corti
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

	ETAPA C: TERRAPLENAGEM			
74	Escavação mecânica c/trator de lamina, potencia 200cv, em material de 1ª categoria, c/transporte entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M^3	59.014,19
75	Carga de material c/pá carregadeira de 1,50m3, exclusive despesas c/caminhão, p/carga de 200t p/dia de 8:00h.	04.012.074-1	T	110.069,29
76	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t.	04.005.145-0	TXKM	2.833.830,23
77	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	110.069,29
78	Base p/remendo profundo, executado manualmente.	20.004.017-0	M^3	5.732,05
79	Pedra britada nº3, inclusive transporte.	20.097.003-0	M^3	5.322,22
80	Brita corrida, inclusive transporte.	20.097.004-0	M^3	4.258,09
81	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo "binder", incluindo fornecimento, preparo, espalhamento e compactação, exclusive transporte da massa	08.015.405-9	T	19.968,07
82	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t	04.005.145-0	TXKM	399.361,48
83	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t			
	ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO			
84	Base de brita graduada, medida. apos a compactação, exclusive materiais.	20.008.001-0	M^3	59.014,19
85	Pedra britada 1 e 2, p/região de Nova Friburgo .	20.114.011-0	M^3	76.718,95
86	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t.	04.005.145-0	TXKM	6.904.706,87
87	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	115.078,45
88	Imprimação de base de pavimentação.	08.026.001-0	M^2	164.540,00
89	Pintura de ligação.	08.026.002-0	M^2	

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - Dr. Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,44 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 - ISS: R$ 12,01
Selo: EENN20960-AMY - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
Fundação DER-RJ Diretoria Geral

90	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, tipo "binder" com polímero, inclusive fornecimento dos materiais e produção de usina de 2000t/mês.	08.015.847-9	T	2.601,30
91	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	52.026,00
92	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	2.601,30
93	Vassoura mecânica autopropulsora, c/aspiração, inclusive operador.	19.006.110-9	H	1.478,00
94	Vassoura mecânica autopropulsora com aspiração, inclusive operador (CI).	19.006.111-9	H	633,00
95	Produção de ligante modificado de asfalto-borracha (bmb), "in situ", tipo "field blend", na obra, com utilização de borracha reciclada com polímero até 40# de finura, na proporção de 20% em peso mínimo, conf. astm 6114 e resolução 19/2005 da ANP, para uma produção de 7 t/h	20.102.056-5	T	6.024,00
96	Fornecimento de termopolimero tipo ELVALOY ou similar e catalisador por peso de termopolímero	20.100.010-5	kg	293,00
100	Elaboração de projeto executivo de restauração e melhorias de rodovias, inclusive serviços topográficos e geotécnicos	01.050.480-9	KM	35,90
102	Mistura betuminosa utilizando asfalto borracha (BMB) e brita1, tipo "open graded", "gap graded" ou "dense graded", considerando apenas a usinagem	20.009.180-5	T	72.759,00
103	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t	04.005.145-0	TxKM	954.765,61
104	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	72.759,01
105	Pedra britada 1 e 2, p/região de Nova Friburgo.	20.114.011-0	M^3	43.220,40
106	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	64.830,63

Reservado para o CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469689 OL00489635 OL00489647 OL00489651 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA NÚMERO: 7/12.RIO DE JANEIRO - 25/10/2016

24º OFÍCIO DE NOTAS Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02 - Total: R$ 10,43
Selo: EENN20969-AHW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Extrajudicial/consultaselo/
089607AI543356

Rosiane da Silva Mauricio
Coordenadora de Registro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Economia

Fundação DER-RJ Divisão de Serviços Gráficos

107	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t	04.005.145-0	TxKM	3.889.835,99
108	Mistura betuminosa, tipo "gap graded", utilizando no mínimo, 8,0% de BMB, espalhamento e compactação, exclusive o fornecimento dos materiais (ligante e brita), usinagem e transporte da massa	08.015.322-5	T	55.211,77
109	Vassoura mecânica autopropulsora com aspiração, inclusive operador.	19.006.110-9	H	1.189,00
110	Vassoura mecânica autopropulsora com aspiração, inclusive operador (CI)	19.006.111-9	H	505,50
112	Pedra britada 1 e 2, p/região de Nova Friburgo.	20.114.011-0	M3	10.651,17
113	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	15.976,77
114	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t	04.005.145-0	TxKM	958.605,38
115	Mistura betuminosa, tipo "open graded", utilizando no mínimo, 9,5% de BMB, espalhamento e compactação, exclusive o fornecimento dos materiais (ligante e brita), usinagem e transporte da massa.	08.015.323-5	T	17.141,88
116	Locação de equipe topográfica para serviços de reperfilamento do gap e open	01.016.11 0-9	H	1.408,00
117	Transporte adicional de material betuminoso a quente, dmt=50km	04.005.830-9	T	7.653,03
	ETAPA E: SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
118	Levantamento de irregularidade com determinação do IRI, empregando equipamento tipo laser, com 3 lasers e 2 acelerômetros, sendo medido por km de faixa(um sentido)	01.001.842-9	KM	44,00
119	Levantamento deflectométrico com deflectômetro de impacto FWD, sendo medido por km de faixa (um sentido)	01.001.840-9	KM	44,00
120	Levantamento de perfil constitutivo em continuo dos pavimentos existentes (DCP)	01.001.837-9	Un.	144,00
121	Determinação do teor de betume	01.001.198-0	Un	282,00
122	Amostra granulométrica apos extração do ligante.	01.001.204-0	Un	308,00
123	Dosagem marshall .	01.001.202-0	Un	14,00

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto 089607AI543348
Avenida Almirante Barros, 139 - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,[illegible] R$ 12,01
Selo: EENN20949-ARA - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Extrajudicial/consultaselo/

124	Viscosidade cinemática, a cada temperatura.	01.001.165-0	Un	308,00
125	Percentagem de vazios rice .	01.001.201-0	Un	308,00
126	Índice de forma (cubicidade).	01.001.096-0	Un	462,00
127	Aluguel de container, tipo escritório, inclusive instalação, c/ 1 vaso sanitário e 1 lavatório, exclusive transporte, carga e descarga.	02.006.015-0	UNxM	31,00
128	Sinalização horizontal mecânica c/tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, em vias urbanas, aplicada p/extrusão	05.020.007-0	M^2	13.624,00
129	Defensa metálica modelo semi-maleável dupla galvanizada, comprimento do conjunto de 4,00m, exclusive a defensa.	20.040.003-0	m	1.580,00
130	Defensa metálica modelo semi-maleável dupla galvanizada.	20.041.003-0	m	1.580,00
133	Veiculo de passeio, motor 1.6 a gasolina, inclusive seguro total e motorista, para uso da fiscalização (CP)	19.004.900-9	H	1.232,00
134	Veiculo de passeio, motor 1.6 a gasolina, inclusive seguro total e motorista, para uso da fiscalização (CI)	19.004.901-9	H	528,00
135	Recomposição total de cerca de arame farpado e moirão de concreto, inclusive fornecimento dos materiais.	20.016.004-0	m	71.800,00
136	Tacha refletiva fundida, bidirecional de 87x56xx17mm, diversas cores.	05.021.010-9	un	2.693,00
	ITENS NOVOS:			
	ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES			
149	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.090.223-5	M	4,00
150	Assistência técnica e supervisão da obra, inclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.050.970-5	M	4,00
	ETAPA E: SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
137	Sinalização de proteção em obras rodoviárias com mais de 20 km de extensão	02.020.908-9	Un	35,00
138	Regularização e compactação de subleito, de acordo com as instruções para execução do DER-RJ	20.004.005-0	M^2	185.627,00
139	Placa de sinalização de rodovias, em chapa de aço nº 16, tratada e quimicamente. Fornecimento e aplicação.	05.015.065-0	M^2	280,00

Reservado para o CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469669
OL00489635 OL00489647 OL00489651 , FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA
NÚMERO: 8/12 RIO DE JANEIRO - 25/10/2016

Roslane da Silva Martins Dias
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

24º OFICIO DE NOTAS - Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI543359
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02 - ISS: R$ 1,68 - Total: R$ 12,01
Selo: EENN20960 ATR - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Fundação DER-RJ Divisão de Serviços Gerais

140	Corte mecânico de concreto asfáltico c/fresadora em área c/interferência, até 5cm de espessura, trabalho diurno	05.022.015-0	M^2	3.353,50
141	Sarjeta e meio-fio conjugados, concreto simples 15 Mpa, moldado no local, 0,65m de base e 0,30 m de altura, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5	08.027.010-0	M	2.160,00
142	Saída d água de dois lados com 0,70 de base, formando de um lado um ângulo de 30 com meio fio e de outro 90°, para descida de água de 0,70 x 0,30 m, inclusive fornecimento de materiais.	20.027.004-0	Un	54,00
143	Dissipador de energia tipo concreto armado, medindo, 1,70 x 1,15 m de base e 0,50 m de altura, inclusive 10 ressaltos de concreto de 0,10x0,20x0,15 m, com fornecimento dos materiais e escavação	20.028.014-0	Un	54,00
144	Plantio de grama em placas em encosta, inclusive transporte manual.	09.001.001-1	M2	25.340,60
145	Sarjeta de corte em solo retangular, em concreto armado, medindo 0,4m de altura e 0,4m de largura.	20.024.005-0	M	790,00
146	Pintura de ligação utilizando RR-1C com 3% de polímero tipo SBR, taxa de aplicação de 1,0L/m^2.	20.086.595-0	M^2	467.619,65
147	Pintura de ligação utilizando emulsão RR-1C com 3% de polímero tipo SBR, taxa de aplicação de 1,5L/m^2.	08.026.025-9	M^2	217.870,60
148	Saída d'água para drenos transversais, em concreto armado, medindo externamente 1,15×0,6m na base, paredes laterais de altura variável, de 0,1 a 1m	20.028.010-0	Un	64,00
151	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, tipo "binder" com polimero, inclusive fornecimento dos materiais e produção de usina de 2000t/mês	20.009.048-0	M3	1.256,40
152	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, tipo "binder" com polimero, inclusive fornecimento dos materiais e produção de usina de 2000t/mês	20.009.068-0	M3	1.256,40
153	Pedra britada 1 e 2, p/região de Nova Friburgo	20.114.011-0	M3	1.256,40
154	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante., capacidade de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-0	T	3.141,00

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - 4 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI543347
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48+0,61+1,91
Selo: EENN20948-AFT - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

155	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t	04.005.145-0	Txkm	154.606,89
156	Sinalização horizontal, mecânica, com tinta a base de resinas naturais e ou sintéticas, em vias rodoviárias, aplicada com pistola (spray), conforme especificação do DER-RJ	05.020.010-0	M2	15.262,20
	ETAPA G: PASSAGEM AÉREA DE ANIMAIS SILVESTRES			
157	Cabo de cobre nu, bitola 25mm2	15.009.135-0	M	100,00
158	Conector de pressão para cabo de 500mm2, fornecimento e instalação	15.017.051-0	unid	112,00
159	Haste p/aterramento, de cobre de 5/8 , c/ 3,00m de comprimento.	15.007.335-0	M	8,00
160	Poste de concreto seção circular c/ 5,00m de comprimento e carga de 400kg. Fornecimento e colocação	15.013.010-0-	unid	8,00
161	Poste de concreto seção circular c/ 11,00m de comprimento e carga de 100kg. Fornecimento e colocação	20.001.015-0	unid	8,00
162	Assentamento de poste de concreto, circular reto de 11,00m, c/cabeça de concreto.	21.001.015-0	unid	8,00
163	Serviço de apoio as instalações requeridas a empreiteiros sendo 2 montadores eletromecânicos	21.100.140-0	h	180,00
164	Tela de arame galvanizado n 12 plastificada, malha quadrada 7,5 x 7,5 cm	09.020.080-0	unid	180,00
165	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade de 40 km/h em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade de 7,5t, de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade de 7,5t, considerando o caminhão equipado com guindauto de 3,5t.	04.005.101-0	txkm	800,00
166	Preparo manual de terreno	01.005.001-0	M2	8,00
167	Escavação manual.	03.001.001-1	M3	4,00
168	Compactação de aterro, em camada de 15 cm, com macaco.	03.009.002-1	M3	4,00

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI543360
Avenida Almirante Barroso, 38 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02 - Total: R$ 12,01
Selo: EENN20961-AAK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469669 OL00469635 OL00469647 OL00469651 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA NÚMERO: 9/12.RIO DE JANEIRO - 26/10/2016

Rosiane da Silva Mauhs Dorr, Cadastro
Coordenadora de Registro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0239

169	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t à aproximadamente 2,00m, e alcance máximo vertical (do solo) à aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão.	19.004.080-2	H	180,00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES: A obra trata-se de recuperação/restauração de rodovia com implantação de acostamento e serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, reparos profundos localizados, fresagem, regularização de greide existente através de reperfilamento com aplicação de CBUQ na espessura de 4 (quatro) cm e recapeamento asfáltico, além de serviços complementares realizados ao longo dos 35,9 km da Rodovia RJ-122, no trecho compreendido entre a RJ-116 no Município de Cachoeiras de Macacu e a BR-116 no Município de Guapimirim/RJ. Com a implantação dos acostamentos, ocorreu uma ampliação da plataforma do corpo estradal, de 7,20m originais para 11,60m sendo: 8,00m de pista de rolamento mais 1,80m x 2 de acostamentos, obtendo assim uma ampliação de 4,40m na largura total da plataforma. Em alguns trechos foram necessário à execução de aterros compactados com utilização dos seguintes equipamentos: motoniveladora, trator agrícola com grade de discos, caminhão pipa com 6.000l, rolos compactadores autos propelidos, a fim de adequar a largura do corpo estradal. Os serviços são executados em rodovia pública em zona mista rural / urbana no trecho de Guapimirim, tráfego intenso, sem interrupção do mesmo, com desvio do trafego, com iluminação para serviços noturnos, sinalização em placas de identificação e mão-de-obra para segurança e vigilância das obras, com técnico de segurança, supervisores, operadores de trafego, sinaleiros, bandeirinhas e auxiliares treinados para operação do trafego de veículos leves e pesados. Para os serviços de revestimento asfáltico foram utilizadas misturas tipo betuminosa BMB e agregados tipo OPEN GRADED com 9,5% de ligante, GAP GRADED com 8,0% de ligante ou DENSE GRADED controlado por MUFLA, produzidos em usina especialmente instalada para tal fim e utilizados ligante BMB "in situ", tipo "FILD BLEND" de alta viscosidade "acima de 3500 cp a 175ºC" para um PG (76-16) produzido e controlado no local da obra com usina especialmente instalada para produzir este ligante. Também foi utilizado ligante com adição de terpolímero tipo Evaloy e catalisador, o espalhamento foi executado com vibroacabadora com mesa extensora de 7 metros controlada eletronicamente por sistema de sensores "infra red" para correção das

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
083607AI543348
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 ISS: R$ 1,91
Selo: EENN20947-AGC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

imperfeições da pista, e rolos compactadores tipo duplo tandem com deposito para armazenar a solução sabão neutro e água a fim de lubrificação dos cilindros para não adesão da mistura betuminosa. Para o transporte e distribuição da água foi utilizado um caminhão pipa com 6.000l utilizando bombas para transferência da água. Foi também utilizado mão de obra de encarregado de pavimentação, operador de rolo compactador, operador de vibroacabadora, operador de mesa de vibro acabadora com sensores eletrônicos, rastilheiros, ajudantes, motoristas, laboratorista, topógrafo e auxiliares de topografia. A pintura de ligação foi executada com emulsão asfáltica com adição de polímero a base de SBR RR 1CE espalhada com caminhão espagidor e estocadas em tanques especiais com agitadores para constante mistura e evitando a sedimentação, entre os km's 8 e 10 foi utilizado pintura de ligação com CAP "cimento asfáltico de petróleo" aplicado com auxilio de caminhão distribuidor de ligante de alta temperatura. Os dispositivos de drenagem foram construídos com as seguintes características: - Sarjeta e meio-fio conjugados foram construídos com concreto simples Fck=15 Mpa, moldado no local, 0,65 m de base e 0,30 m de altura, rejuntamento com argamassa de cimento e areia executado em agosto de 2010. – Saída d´água de dois lados com 0,70 de base, formando de um lado um ângulo de 30 com meio fio e de outro 90°, para descida de água de 0,70 x 0,30 m, inclusive fornecimento de materiais e concreto com Fck=15 Mpa executado no período entre agosto de 2010 e julho de 2011. – Dissipador de energia tipo concreto armado, medindo, 1,70 x 1,15 m de base e 0,50 m de altura, inclusive 10 ressaltos de concreto de 0,10 x 0,20 x 0,15 m, com fornecimento dos materiais, escavação e concreto com Fck=15 Mpa executado no período entre agosto de 2010 e março de 2011. – Sarjeta de corte em solo, retangular, em concreto armado, medindo 0,40 m de largura e 0,40 m de altura e concreto com Fck=15 Mpa executado no período entre fevereiro de 2011 e março de 2011. – Saída d'água para drenos transversais, em concreto armado, medindo externamente 1,15 × 0,6 m na base, paredes laterais de altura variável, de 0,1 a 1m e concreto com Fck=15 Mpa executado no período entre agosto de 2010 e março de 2011. – Foi elaborado projeto executivo de restauração e melhorias de rodovias inclusive os serviços de topografia e levantamento geotécnicos de campo com utilização de uma equipe composta dos seguintes profissionais: técnico de estrada, técnico de desenho "cadista", engenheiro de produção, engenheiro laboratorista, encarregado de laboratório, técnico de informática, apontadores, apropriadores, auxiliar de laboratório, topógrafo, auxiliares de topografia, motorista e ajudante. Para os serviços de controle, gestão da obra, administração local da obra, assistência técnica e supervisão foram utilizadas uma

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ [illegible] - TJ+Fundos: R$ 3.02[illegible] Total: R$ [illegible]
Selo: EENN20962-AHC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/sitepublico/extrajudicial/consultaselo/
089607AI543361

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469689 OL00489635 OL00489647 OL00489661 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA NÚMERO: 10/12.RIO DE JANEIRO, 25/[illegible]/2016
Roslane da Silva Mendes
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Consulado Real
COVARES LINHARES S.A.
Fundação DER-RJ Divisão de Segurança

00240

equipe composta dos seguintes profissionais: engenheiro de produção, técnico de estrada, técnico "cadista", técnico de planejamento, técnico de informática, encarregado administrativo, aux. de escritório, técnico de segurança do trabalho, aux. de departamento pessoal, laboratorista, aux. de laboratório, motoristas, apontadores, apropriadores, técnico de gestão da qualidade, encarregado de laboratório. As obras foram realizadas em área de interesse especial, de proteção dos mananciais, de acordo com o decreto Nº 9.760, de 11 de março de 1987, tendo sido atendidas todas as normas e legislações ambientais pertinentes. A recuperação de passivo ambiental de área degradada foi executada com desenvolvimento das seguintes atividades: Aplicação de hidrossemeadura com acetamulch, limpeza do terreno, construção de aceiros, controle de formigas cortadeiras com utilização de iscas granuladas a base de sulfluramida, excedendo em torno de 20% da área; preparo do solo e coveamento, reconstituição da camada de solo orgânico, plantio de 2.127 mudas de espécies arbóreas nativas, irrigação do plantio, aplicação de solução de hidrogel (solução hidratada a base de acrilamida na proporção 1:300), adubação de base/correção; manutenção da área e condução do plantio; controle de mato-competição (roçadas, coroamentos, aceiros), adubação de cobertura, proteção florestal, patrulhamento constante das áreas com o intuito de identificar interferências humanas e/ou animais nas áreas do projeto assim como: focos de incêndio; pastagem por animais; ocupação humana ilegal (fixa ou temporária); danificação ou roubo de materiais. Redirecionamento do escoamento das águas pluviais, revegetação dos taludes, atividade desenvolvida por meio de rapel e montagem de quatro passagens aéreas de animais silvestres sobre a rodovia sem interrupção do trafego com fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra qualificada para estes serviços bem como equipamentos de segurança individual, coletiva e operação do trafego para montagem.

Resumo de áreas dos locais destinados à revegetação.

Intervenção	Local	Identificação	Área (m^2)
Reflorestamento	Área1	com estrada	832,6
		com vegetação pioneira	3.094,2
		total	3.926,8
	Área2	patamar baixo	2.795,5
	Área3	patamar médio	337,9
	Total		7.060,2
Revegetação de	Talude1	barragem açude	567,1

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI543345
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,44 + TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,94
Selo: EENN20946-AWU - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalGE/Extrajudicial/consultaselo/

taludes	Talude2	barranco estrada superior	346,2
	Talude3	barranco estrada	157,3
	Talude4	T4a	455,8
		T4b	451,1
		total	906,9
	Total		**1.977,5**

Atendendo aos requisitos do Contratante, foi necessário construção/montagem de um canteiro de obras contendo: Usina de asfalto móvel (montada sobre chassis) contra fluxo modelo CIBER UACF 17P-2 com peneira e 4 silos de agregado com a capacidade de produção 80/120 t./h, montada no próprio local da obra com as seguintes características: usina de asfalto com capacidade de fabricação de 15 t./h de asfalto modificado (com alta viscosidade de 3000cp a 5000cp) com borracha granulada proveniente de pneus inservíveis moídos na proporção de 50% de pneu de caminhão e 50% de pneu de carro de passeio e tanque de reação com três agitadores horizontais e capacidade total de 22,7 m³; silo vertical de cimento para 60 t. com descarga por gravidade; peneira vibratória com 03 decks de classificação de agregados instalada entre o silo de agregado e o secador da usina de asfalto com duas correias transportadoras; três tanques de aço - com a capacidade de 30.000l cada, com serpentina de aquecimento para armazenagem do CAP e quatro tanques de aço com volume para 15.000l cada, para o armazenamento do CM30 e/ou RR1C; tanque de diesel com capacidade de 15000l; 03 geradores de energia elétrica com as capacidades de 460KVA, 75KVA e 460KVA; balança rodoviária com a capacidade de até 80 t aferida pelo INMETRO; galpão com fechamento lateral para a estocagem de BIG BAGs de pó de borracha; baias para armazenagem individuais de agregados; galpão para manutenção elétrica e mecânica; almoxarifado de lubrificantes, toda área protegida com SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Foram executados 5.700,00m2 de sinalização horizontal com pintura de faixas em alto relevo (vibraline), com utilização de material termoplástico, aplicado pelo processo de extrusão mecânica e 7.948,00m2 de sinalização horizontal com pintura de faixas em alto relevo Sistema Misto Taco, utilizando para os relevos (tacos) materiais termoplásticos aplicados por extrusão mecânica nas dimensões (20 x 4 x 0,7)cm, com espaçamentos de 50 cm entre os tacos, recobertos com uma camada de tinta acrílica a base d'água na espessura de 0,7mm. Para o controle tecnológico, do ligante modificado com adição de pó de borracha e das misturas betuminosa tipo "GAP GRADED" e "OPEN GRADED" o canteiro dispõem de laboratório completo **a)** composto da seguinte equipe de profissionais: 02 ajudantes; 03 técnicos de laboratório; 01 encarregado de laboratório; 01

Reservado para o CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00469669 OL00489635 OL00489647 OL00489651 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA NÚMERO: 11/12.RIO DE JANEIRO, 20/10/2016

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

24º OFÍCIO DE NOTAS Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02
Selo: EENN20966-API - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/sitepublico/extrajudicial/publicoconsultaselo/
089607AI543962

Conselho Regional de Economia
SOCIEDADE COMERCIAL LIMARES S.A.
DER-RJ Divisão de Protocolo

0241

engenheiro e **b)** composto dos seguintes equipamentos: ponto de fulgor – vaso aberto cleveland - 01 un, capela para exaustão de gases - 02 un, ponto de amolecimento – 01 un, prensa – moldagem de corpo de prova ensaios marchall (open graded) – 01 un, balança eletrônica 10 kilos - 02 un, cuba aquecedora para incorporação de polímeros e borracha – 01 un, fogareiro industrial de duas bocas – 02 un, soquete compactador elétrico moldagem marshal – 01 un, agitador de peneiras – 01 un, abrasão los angeles – 01 un, extrator de corpo de prova marshal – 01 un, extrator de ligante rotarex – 01 un, sonda rotativa – 01 un, rice máxima densidade – 01 un, penetrômetro universal e acessórios – 01 un, moldes para ruptura de corpos de prova marshal – 01 un, prensa para ensaios marshal – 01 un, aparelho para banho maria – 01 un, aparelho para recuperação elástica de ligante ductilômetro – 01 un, acessórios (recuperação elástica de ligante ductilômetro) – 01 un, extrator de ligante soxleht – 01 un, aparelho para recuperação elástica de ligante torciômetro – 01 un, chapa aquecedora – 01 un, balança eletrônica de 2 kilos – 01 un, viscosímetro rotacional brookfield – 01 un, estufa capacidade até 250 °c – 02 un, destilador femel (recuperador de solvente) – 01 un, destilador de ligante abson – 01 un, forno para determinação do teor de ligante asfáltico por queima (NCAT) – 01 un, furadeira 127 v – 02 un, **c)** são realizados os seguintes ensaios: teor ligante (rotarex), granulometria dos agregados, granulometria de massa asfálticas após teor de ligante, moldagem de corpos de prova para densidade aparente de laboratório, índice de vazios (VAM, RVB), estabilidade, fluência, controle de temperatura na usina e pista, controle de grau de compactação em pista através de rotativa, ensaios de densidade máxima (Rice test), teor de ligante em alto forno (NCAT), ensaios de viscosidade Saybolt Furol, Brookfield, ponto de amolecimento, penetração, ponto de fulgor, resiliência e retorno elástico (ductilometro). Nos solos: Análise granulométrica (peneiramento e sedimentação); Limites de liquidez e plasticidade; CBR; Ensaios de compactação; Equivalente de areia; Forma dos grãos; Densidade real dos agregados graúdos/miúdos; Densidade "in situ"; MCT – Pastilha e Mini-CBR. Foi executado, com auxilio de motoniveladora e rolos compactadores auto propelidos em diversos trechos, um tratamento no sub-leito com a reutilização do material escavado após ensaios realizados "in loco" (umidade) e no laboratório (CBR) que garantem a qualidade dos serviços. Todos os materiais de 1° categoria removidos, provenientes das escavações, limpezas da obra e entulhos foram transportados com caminhões basculantes, devidamente protegidos com lonas e controlados por apontadores para as áreas destinadas ao aterro de Inertes e aterro sanitário, de acordo com a sua classificação, espalhados, conformados e aterrados seguindo

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI543363
AUTÊNTICA
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,
Selo EENN20964-AIG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

as Normas e especificações dos Órgãos Ambientais. Toda a obra possui certificação ISO 9001:2008, ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007 e PBQP-H, além de Licença de Instalação e Operação da usina de asfalto. Em 220 / 09/ 2016. **MARLENE DE SOUZA GUIMARÃES, Chefe do Serviços de Cadastro e Controle de Obras da Diretoria de Obras e Conservação, Fundação DER-RJ.** E por nada mais constar, eu, **JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, matrícula 13/91.009,** digitei a presente certidão que dato e assino.

Rio de Janeiro, seis de outubro de dois mil e dezesseis.

JANETE DOS SANTOS,
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD,
Mat 13/91.009 ID 2845516

Confere.

PLÁCIDO CORRÊA
Diretor da Diretoria de Administração
Mat. 13/90716 ID.2049952-3

Visto

ANGELO MONTEIRO PINTO
Presidente da Fundação DER-RJ
Mat. 13/56.025 ID 28424271
E-17/00.010355/2016

OBSERVAÇÃO: AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO FORAM EXECUTADAS PELO ENGENHEIRO ILDEFONSO COLARES FILHO, CONFORME ART Nº IN00773248 EM 09/03/2012.. RIO DE JANEIRO - 26/10/2016

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00489669 OL00489635 OL00489647 OL00489651 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 72148/2016, FOLHA NÚMERO: 12/12 RIO DE JANEIRO - 26/10/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rosilene da Silva Miguita Curty, Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico, Mat. 504 - CORC, CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA, COM HIDROSSEMEADURA, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS, CONTROLE DE FORMIGAS, PLANTIO DE MUDAS, IRRIGAÇÃO, ADUBAÇÃO, CONTROLE DE MATO-COMPETIÇÃO E REVEGETAÇÃO DOS TALUDES], ENGENHARIA MECÂNICA [MONTAGEM DE TANQUE DE AÇO COM SERPENTINA DE AQUECIMENTO, MONTAGEM DE BALANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO MECÂNICA] e ENGENHARIA ELÉTRICA [ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO

ASSENTAMENTO DE POSTE; MONTAGEM DE SISTEMA DE COMANDO AUTOMÁTICO, DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICAS E SPDA E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 26/10/2016

Rosilene da Silva Miguita Curty, Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico, Mat. 504 - CORC, CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Autenticação Cartório

110243

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Fundação DER-RJ Divisão de Serviços


24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - 7º - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 3553-6021
089607AI543344
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EENN20945-AVQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos/#/judicial/consultaselo/

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 12 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3334/2008

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA.....
Registro.....: 2000200812.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG MECANICA, OS ENG .....
AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

ART No. AN09518 - de 03.07.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: LUIZ OCTAVIO MOREIRA BERNARDES.....
Carteira No. RJ-851056416/D.....Reg. No. 1985105641.....
Titulo: ENGENHEIRO MECANICO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 2 ANDAR SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....
Especificacao da Atividade (1): MECANIZACAO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
OBRAS DE REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO COM IMPLEMENTACAO DE .....
AVENIDA CANAL ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 A 437 + 10,00 NA VILA .....
PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA: CONTROLE E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS .....
PESADOS PARA TRANSPORTE E LANCAMENTOS E CRAVACAO DE VIGAS ESTACAS .....
PRE-MOLDADAS.....
No. Contrato: 007/2006.....
Data do Inicio: 19.06.2006.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 9.776.661,58.....
Endereco da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 3400 .....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 22775005.....
CONCLUSAO em 14.11.2007.....
Vinculada a ART principal no. AN09523 - Data de pagto.: 03.07.2006.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AN09520 - de 03.07.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA.....
Carteira No. PR-1959/D.....Reg. No. 2004104006.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 2 ANDAR SAO CRISTOVAO.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167271
Avenida Almirante Barros, [illegible] Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado comparando o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,66 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36498-AUM - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3334/2008) Folhas: 2/4

RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): PLANTIO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
OBRAS DE REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO, COM IMPLEMENTACAO DA .....
AVENIDA CANAL ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 A 437 + 10,00 NA VILA .....
PAN-AMERICANA: PLANTIO DE GRAMA.....
No. Contrato: 007/2006.....
Data do Inicio: 19.06.2006.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 9.776.661,58.....
Endereco da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 3400 .....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 22775005.....
CONCLUSAO em 14.11.2007.....
Vinculada a ART principal no. AN09523 - Data de pagto.: 03.07.2006.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AN09521 - de 03.07.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: MAURO MESCOLIN REGAL.....
Carteira No. RJ-12142/D.....Reg. No. 1981110925.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 2 ANDAR SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): MELHORAMENTO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
OBRAS DE REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO COM IMPLEMENTACAO DA .....
AVENIDA CANAL ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 A 437 + 10,00 NA VILA .....
PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA: SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.....
No. Contrato: 007/2006.....
Data do Inicio: 19.06.2006.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 9.776.661,58.....
Endereco da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 3400 .....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 22775005.....
CONCLUSAO em 14.11.2007.....
Vinculada a ART principal no. AN09523 - Data de pagto.: 03.07.2006.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

(CONTINUA)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167272
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 - Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36589-AIC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

AVODRE D.E DJ025965-25.O.J. 1018 06529-9
Mod. JD1068

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3334/2008) Folhas: 3/4

ART No. AN09522 - de 03.07.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: MARCOS ARAUJO NASCIMENTO.....
Carteira No. GO-5917/D.....Reg. No. 1986106929.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 2 ANDAR SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): FUNDACAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): CONCRETO.....
Informacao Complementar: .....
OBRAS DE REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO COM IMPLEMENTACAO DA .....
AVENIDA CANAL ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 A 437 + 10,00 NA VILA .....
PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA.....
No. Contrato: 007/2006.....
Data do Inicio: 19.06.2006.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 9.776.661,58.....
Endereco da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 3400 .....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 22775005.....
CONCLUSAO em 14.11.2007.....
Vinculada a ART principal no. AN09523 - Data de pagto.: 03.07.2006.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AN09523 - de 03.07.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D.....Reg. No. 1974100149.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 2 ANDAR SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): FUNDACAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): CONCRETO.....
(2): ESTRUTURA.....
(3): OBRA DE ARTE.....
Informacao Complementar: .....
OBRAS DE REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO, COM IMPLEMENTACAO DE .....
AVENIDA CANAL ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 A 437 + 10,00 NA VILA .....
PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES TINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167278
Avenida Almirante Barros, 139 / C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,89 Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36731-ANR - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
OFICIO DE NOTAS

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3334/2008) Folhas: 4/4

No. Contrato: 007/2006.....
Data do Inicio: 19.06.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....240 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 9.776.661,58.....
Endereco da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 3400 .....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 22775005.....
CONCLUSAO em 14.11.2007.....

RIO DE JANEIRO, 25 de Marco de 2008

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167274
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado tendo sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,48 TJ/Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36732-APV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalEstrajudicial/consultaselo/

24º OFICIO DE NOTAS - R.J.

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

RIO PREFEITURA
OBRAS RIO-ÁGUAS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

06/600.187/06
12.02.08

ATESTADO

Atestamos, para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA.**, inscrita no CREA-RJ sob o n.º 2000200812, estabelecida à Av. Rio Branco, n.º 156, conj. 2822, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 03.568 496/0001-92, executou para a **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS,** inscrita no CNPJ sob n.º 42.498.733/0001-48, as obras relativas a **"REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO, COM A IMPLANTAÇÃO DE AVENIDA CANAL, ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 À 437 + 10,00 - VILA PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA - XXIV R.A - AP 4"**, objeto do processo n.º 06/600.187/2006 e do contrato n.º 007/2006, no prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, no valor total de R$ 9.776.661,58 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), e tendo como **data de início 19/06/2006 e data de término previsto 14/11/2007**, tendo como Responsáveis Técnicos da Subsecretaria de Águas Municipais os fiscais **Engenheiros MARCO AURÉLIO R. DE OLIVEIRA, matricula n.º 11/138.882-6, e CREA n.º 1988103980-3, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, matricula n.º 11/190.895-3 e CREA n.º 84107558-2 e PEDRO CORDEIRO MARQUES, matrícula n.º 11/241.317-7 e CREA n.º 175244-D** e como Responsáveis Técnicos pela Empresa os **Engenheiros ILDEFONSO COLARES FILHO - CREA – CE: 2.654/D, MARCOS ARAÚJO NASCIMENTO - CREA – GO: 5.917/D, MAURO MESCOLIN REGAL – CREA – RJ: 12.142-D, ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA - CREA – PR: 1.959-D e LUIZ OCTAVIO MOREIRA BERNARDES – CREA – RJ: 851056416/D.** As obras foram aceitas provisoriamente em 21/11/2007, através do processo nº 06/600.187/2006, com publicação no DO-RIO nº 170, de 27/11/2007 á fl. 09, coluna 2ª **e foram executados os seguintes serviços: ITEM 01** - SE 20.05.0200(/) - Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente ate 0.25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente. **800,00 (oitocentos)m2; ITEM 02** - SE 25.90.0400(/) - Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de calculo obedecendo a orientação da PCRJ para obras com área de projeção horizontal superior a 7000m2. **6.500,00 (seis mil e quinhentos)m2; ITEM 04** - MT 15.05.0050(/) - Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20 cm, incluindo 2 tiros de pá, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte. **582,00 (quinhentos e oitenta e dois)m3; ITEM 05** - TC 05.05.0500(/) - Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t. **57.265,00 (cinqüenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco)t.km; ITEM 06** - SC 10.05.0350(/) - Carpinteiro de forma (inclusive encargos sociais). **1.000,00 (um mil)h; ITEM 07** - SC 10.05.0450(/) – Eletricista (inclusive encargos sociais). **333,00 (trezentos e trinta e três)h; ITEM 09** - SC 10.05.1200(/) - Pedreiro (inclusive encargos sociais). **1.300,00 (um mil e trezentos)h; ITEM 10** - SC

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167276
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,46 TJ+Fundos: 6,83 Total: 15,11
Selo: EFBB36733-ATP - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00248

Este atestado encontra-se aprovado no CREA-RJ, sendo as ART's numeros
AM07316, AM07320, AM07321, AM07322, AM07323 fazendo parte integrante da
certidão numero 3373/2006. Folha numero 1 de 1.
RIO DE JANEIRO, 29 de MARCO de 2006

Ana Cynthia Attie
CREA RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167276
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,59 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36734-ALAX - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

24º OFICIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva F
Mat. 01/2021

Processo 06/600.127/08 Data 19.02.08 Fls

10.05.1400(/) – Serralheiro (inclusive encargos sociais). **200,00 (duzentas)h; ITEM 11** - SC 10.05.1450(/) – Servente (inclusive encargos sociais). **10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e duas)h; ITEM 12** - SC 10.05.1500(/) - Soldador em construção civil (inclusive encargos sociais). **400,00 (quatrocentas)h; ITEM 14** - SC 15.05.0525(/) - Perfil "I" de aço carbono, padrão americano, de 8"x4". Fornecimento. **6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco)kg; ITEM 15** - SC 15.05.0550(/) - Saibro, inclusive transporte ate 20km. Fornecimento. **2.829,30 (dois mil, oitocentos e vinte e nove vírgula trinta)m3; ITEM 19** - DR 55.05.0206(/) - Dreno em tubo de PVC rígido, diâmetro de 4", para viadutos, inclusive fornecimento do tubo, exclusive perfuração e colagem. **82,00 (oitenta e dois)m; ITEM 20** - DR 65.05.0106(/) - Manta bidim ou similar tipo OP-60 em drenos subterrâneos, gabiões, filtros de transição, drenos profundos ou valetas. Fornecimento e colocação. **369,00 (trezentos e sessenta e nove)m2; ITEM 21** - BP 05.05.0050(/) - Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactação. **464,50 (quatrocentos e sessenta e quatro vírgula cinqüenta)m3; ITEM 22** - BP 05.05.0250(/) - Construção de aterro, conforme caderno de encargos - PCRJ; exclusive escavação e carga, transporte e fornecimento dos materiais. **1.361,00 (um mil, trezentos e sessenta e um)m3; ITEM 23** - BP 10.05.0050(A) - Concreto betuminoso usinado a quente, para camada intermediaria (binder), de acordo com as especificações da PCRJ, exclusive transporte da usina para a pista e espalhamento da mistura. **770,00 (setecentos e setenta)t; ITEM 24** - BP 10.05.0303(/) - Espalhamento com vibro acabadora eletrônica e compactação mecânica de qualquer tipo de concreto asfáltico usinado a quente, executado de acordo com as especificações da PCRJ. **770,00 (setecentos e setenta)t; ITEM 25** - BP 10.05.0400(A) - Pintura de ligação. **2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco)m2; ITEM 26** - BP 10.05.0700(A) - Revestimento de concreto asfáltico com polímero usinado a quente, com 5 cm de espessura, executado com vibro acabadora com controle eletrônico e mesa extensiva de no mínimo 7m, conforme especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **3.105,00 (três mil, cento e cinco)m2; ITEM 27** - BP 10.10.0500(B) - Pavimento rígido, com 8 cm de espessura, em concreto argamassado com FCK=15MPa, colorido com oxido de ferro vermelho sintético, juntas serradas, lona plástica de polietileno de 0,20mm, e camada regularizadora de pó de pedra, compactada mecanicamente, com acabamento de superfície desempenado, camurçado e vassourado, cura com manta geotêxtil e proteção com cumeeira de sarrafo de madeira e lona plástica, para execução de pavimento de ciclovia, exclusive preparo do terreno. **641,00 (seiscentos e quarenta e um)m2; ITEM 31** - BP 20.15.0053(A) - Sarjeta e meio-fio conjugados, de concreto simples (fck=35MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, medindo 0,45m de base e com altura de 0,30m, rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:4; inclusive o fornecimento de todos os materiais. **400,00 (quatrocentos)m; ITEM 33** - PJ 05.10.0109(/) - Plantio de grama, tipo stenotaphrum secundatum variação variegatum, inclusive transporte e fornecimento. **2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa)m2; ITEM 37** - FD 05.10.0353(/) - Emenda de estaca pre-moldada de concreto armado, tipo POE-XR ou similar, com diâmetro nominal de 563mm. **455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco)un; ITEM 38** - FD 05.40.0100(B) - Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167277
Avenida Almirante Barros, 139 - [illegible] - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FILHO
Emolumentos: R$ 8,58 Taxa Fundos: 6,63 Total: 15,21
Selo: EFBB36767-ACA - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00249

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, sob os nºs números: AM09518, AM09520, AM09521, AM09522, AM09523 fazendo parte integrante da certidão número 3334/2006, folha número: etc.
RIO DE JANEIRO, 20 de MARÇO de 2006

Cynthia Attie
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
Matr. 2[illegible] (EXECUÇÃO)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C / Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
089607AJ167278

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2008.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 13,31
Selo: EFBB35776-AJL Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

de diâmetro. **212,00 (duzentas e doze)un; ITEM 39** - ET 05.25.0703(A) - Lançamento de concreto em pecas armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal. **1.014,01 (um mil e quatorze vírgula um)m3; ITEM 40** - ET 10.05.0100(/) - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6 3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. **1.370,40 (um mil, trezentos e setenta vírgula quarenta)kg; ITEM 41** - ET 10.05.0103(/) - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. **16.888,97 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito vírgula noventa e sete)kg; ITEM 42** - ET 10.05.0106(/) - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. **26.523,02 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três vírgula dois)kg; ITEM 43** - ET 10.05.0109(/) - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. **20.550,20 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta vírgula vinte)kg; ITEM 44** - ET 10.10.0056(/) - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm. **1.370,40 (um mil, trezentos e setenta vírgula quarenta)kg; ITEM 45** - ET 10.10.0061(/) - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm. **63.962,19 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois vírgula dezenove)kg; ITEM 47** - ET 15.20.0103(/) - Formas de placas de Madeirite ou similar, de 17mm de espessura plastificada, servindo 2 vezes, para viadutos, incluindo pecas de transferência para escoramento metálico, exclusive este, inclusive fornecimento de materiais e desmoldagem. **3.183,41 (três mil, cento e oitenta e três vírgula quarenta e um)m2; ITEM 48** - ET 20.30.0050(/) - Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada. **4.315,01 (quatro mil, trezentos e quinze vírgula um)m2; ITEM 49** - ET 25.05.0290(/) - Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos, passarelas. Fornecimento do aço. **7,80 (sete vírgula oitenta)t; ITEM 50** - ET 30.05.0050(/) - Aparelho de apoio de Neoprene, fretado (1,40kg/dm3), inclusive preparo do berço. Fornecimento e colocação. **860,00 (oitocentos e sessenta)kg; ITEM 53** - ET 60.10.0300(/) - Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos. **951,00 (novecentos e cinqüenta e um)m3; ITEM 54** - ET 60.15.0050(A) - Bombeamento para concreto de alto desempenho. **929,00 (novecentos e vinte e nove)m3; ITEM 57** - IT 25.10.0068(/) - Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento. **400,00 (quatrocentos)m; ITEM 59** - EQ 05.05.0100(B) - Caminhão basculante, com capacidade de 7m3, com motorista, material de operação e material de manutenção.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167279
Avenida Almirante Barros, 139 - 2º - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Emolumentos: R$ 8,00 TJ/Fundos: 8,53 Total: 16,53
Selo: EFBB36777-AUA - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
00250

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, sob os nºs números AN09519, AN09520, AN09521, AN09522, AN09523 fazendo parte integrante da Certidão número 3334/2008, folha número 2 (dois).
RIO DE JANEIRO, 27 de MARÇO de 2008

Arq.ª Cynthia Attie
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 009607AJ187362
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,65 FJ/Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB37191-AGY - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

OFICIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado
Matr. 9731

Proc. 06/600177/21
Data 19.09.21
Rubrica

com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 208cv. custo horário produtivo. **720,00 (setecentas e vinte)h; ITEM 60** - EQ 05.05.0106(/) - Caminhão basculante, com capacidade de 7m3, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 208cv. custo horário improdutivo (motor desligado). **480,00 (quatrocentas e oitenta)h; ITEM 61** - EQ 05.05.0400(A) - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162cv. custo horário produtivo. **789,00 (setecentas e oitenta e nove)h; ITEM 62** - EQ 05.05.0406(/) - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162cv. custo horário improdutivo (motor desligado). **435,00 (quatrocentos e trinta e cinco)h; ITEM 63** - EQ 05.05.0415(A) - Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de ate 5,90m de extensão e malhal. Custo horário produtivo. **72,00 (setenta e duas)h; ITEM 64** - EQ 05.05.0615(A) - Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 142cv, bomba d'água e mangote com 50m de extensão. custo horário produtivo. **192,00 (cento e noventa e duas)h; ITEM 65** - EQ 05.05.0621(/) - Caminhão tanque, capacidade de 10.000l, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 142cv, bomba d'água e mangote com 50m de extensão. custo horário improdutivo (motor desligado). **96,00 (noventa e seis)h; ITEM 66** - EQ 05.05.0730(A) - Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade de 30t, com operador, operador auxiliar e um ajudante, material de operação e material de manutenção com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 220CV, lança telescópica retraída com 10,50m e extendida com 31,50m, angulo Maximo de lança de 82o, acionamento hidráulico. Custo horário produtivo. **529,60 (quinhentos e vinte e nove vírgula sessenta)h; ITEM 67** - EQ 05.05.0736(/) - Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade de 30t, com operador e operador auxiliar, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 220CV, lança telescópica retraída com 10,50m e extendida com 31,50m, angulo Maximo de lança de 82o, acionamento hidráulico. Custo horário improdutivo (motor desligado). **256,00 (duzentas e cinqüenta e seis)h; ITEM 68** - EQ 15.05.0500(A) - Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo. **700,00 (setecentas)h; ITEM 69** - EQ 15.05.0506(/) - Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregação de 3600Kgf,

24º OFÍCIO DE NOTAS Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ187280
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 8,63 Total: 16,11
Selo: EFBB38778-AID Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00251

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AN029518, AN029520, AN029521, AN029522, AN029523 fazendo parte integrante da Certidao numero 3334/2008. Folha numero: 8/10.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARÇO de 2008

Cynthia Attie
Coord. de Acervo Técnico
CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
0696607AJ167281

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado contendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36779-ATM - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado

capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário improdutivo (motor desligado). **300,00 (trezentas)h; ITEM 72** - EQ 45.10.0150(A) - Grupo gerador estacionário, com potencia de 139/150Kva, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automática. Custo horário produtivo. **700,00 (setecentas)h; ITEM 73** - EQ 45.10.0156(/) - Grupo gerador estacionário, com potencia de 139/150Kva, sem operador, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automática. Custo horário improdutivo. **300,00 (trezentas)h; ITEM 74** - EQ 60.99.0500(/) - Teodolito eletrônico, com tripé, bateria, recarregador e demais acessórios, sem equipe de topografia. custo horário produtivo. **1.200,00 (um mil e duzentas)h; ITEM 75** - IP 05.35.0150(/) - Fundação simples de concreto pré-moldado, padrão RIOLUZ. com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto de 7m a 11m, exclusive o poste e chumbadores. **13,00 (treze)un; ITEM 77** - IP 25.10.0100(/) - Caixa Hand-Hole, pre-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,30)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento. **13,00 (treze)un; ITEM 78** - IP 25.20.0100(/) - Tampão de ferro fundido, articulado, tipo especial, com eixo de aço inoxidável, revestido por PVC na articulação, dotado de furação para fixação do aro de anel de concreto e instalação de conectores para aterramento, com inscrição RIOLUZ discreta, em alto relevo, conforme desenho RIOLUZ/A4-1200-PD, especificação em RIOLUZ no 10. Fornecimento. **13,00 (treze)un; ITEM 79** - ST 85.05.0150(/) - Locação mensal de radio transmissor-receptor. **11,80 (onze vírgula oitenta)un.mês; ITEM 80** - AD 15.10.0050(/) - Carga e descarga de equipamentos pesados em carretas, exclusive o custo horário do equipamento, durante a operação. **1.439,90 (um mil, quatrocentos e trinta e nove vírgula noventa)t; ITEM 81** - AD 15.15.0401(A) - Caminhoneta de serviço, capacidade de 9 passageiros ou 1t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 53cv, autonomia de 3000km/mês. custo mensal. **5,00 (cinco)un.mês; ITEM 82** - AD 15.15.0700(A) - Carreta 30t (produtivo) para manuseio de estacas e transporte das pontas excedentes para bota fora após arrasamento **448,00 (quatrocentas e quarenta e oito)h; ITEM 83** - AD 15.15.0706(/) - Carreta 30t (improdutivo) para manuseio de estacas e transporte das pontas excedentes para bota fora após arrasamento. **190,00 (cento e noventa)h; ITEM 84** - AD 15.15.0750(B) - Veiculo de serviço, motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, radio, inclusive combustível, seguro, manutenção, licenciamento, sem motorista. custo mensal. **22,10 (vinte e dois vírgula dez)un.mês; ITEM 85** - AD 20.15.0050(/) - Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m. em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167282
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,69 TJ+Fundos: 6,03 Total: 16,11
Selo: EFBB36868-ADMG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as OSs números: AN097518, AN097520, AN097521, AN097522, AN097523 fazendo parte integrante da Certidão número 3336/2008, folha número: 0/10.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARÇO de 2008

Cynthia Attie
CREA-RJ Coord. do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ187283

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36869-AXV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Escrevente Autorizado
Marcos Francisco da Silva Farias
Mat. 5/11731

elétricas e hidráulicas ate o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. **12,00 (doze)un.mês; ITEM 86** - AD 20.15.0150(/) - Container WC, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictorio e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas ate o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. **6,00 (seis)un.mês; ITEM 87** - AD 20.25.0200(/) - Placa de sinalização para obra na via publica, com 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos em letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura em sarrafo e suporte em pinho e base de concreto. **20,00 (vinte)un; ITEM 88** - AD 20.25.0300(A) - Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas 3" x 3" e transporte, fornecimento e colocação. **15,20 (quinze vírgula vinte)m2; ITEM 90** - AD 25.05.0450(/) - Aluguel de rolo de tela plástica, nas dimensões de (50x1,20)m, na cor laranja. **1.500,00 (um mil, e quinhentos)m.mês; ITEM 91** - AD 30.05.0050(A) - Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotográfico dos serviços com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentária e descrição do escopo dos serviços, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendações e especificações do órgão contratante. O Relatório devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "CD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compõe o relatório. **10,00 (dez)un; ITEM 92** - AD 35.15.0050(A) - Controle tecnológico de obras em concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte ate 50Km, ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e "slump test", medido por m3 de concreto colocado nas formas. **1.762,71 (um mil, setecentos e sessenta e dois vírgula setenta e um)m3; ITEM 93** - AD 40.05.0050(/) - Ajudante (inclusive encargos sociais). **5.423,00 (cinco mil, quatrocentas e vinte e três)h; ITEM 94** - AD 40.05.0056(/) - Almoxarife (inclusive encargos sociais). **1.841,00 (um mil, oitocentos e quarenta e uma)h; ITEM 95** - AD 40.05.0068(/) - Apontador (inclusive encargos sociais). **4.171,00 (quatro mil, cento e setenta e uma)h; ITEM 96** - AD 40.05.0086(/) - Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais). **3.682,00 (três mil, seiscentos e oitenta e duas)h; ITEM 97** - AD 40.05.0092(/) - Auxiliar de topografia - serviços de campo (inclusive encargos sociais). **3.482,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e duas)h; ITEM 98** - AD 40.05.0098(/) - Chefe de escritório (inclusive encargos sociais). **1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e uma)h; ITEM 99** - AD 40.05.0116(/) - Encarregado (inclusive encargos sociais). **2.771,00 (dois mil, setecentos e setenta e uma)h; ITEM 100** - AD 40.05.0122(/) - Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais). **2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e duas)h; ITEM 101** - AD 40.05.0128(/) - Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais). **1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e uma)h; ITEM 102** - AD

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167284
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36870-ABQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AN097518, AN097520, AN097521, AN097522, AN097523 fazendo parte integrante da Certidao numero 3334/2008. Folha numero: 16/ic.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARCO de 2008

Arq. Cynthia Arnie
CA RJ-Coord. de Acervo Técnico
Gerência de Atestados

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 069807AJ167286
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,50 Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36871-AIN - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PJ-GE/ExtraJudicial/consultaselo/

24º OFICIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Substituto Autorizado
Matr. 94/14 - TJ/RJ

Processo 06/600127/08
Data 12.02.08
Rubrica

40.05.0152(/) - Mestre de obra a (inclusive encargos sociais). **1.731,00 (um mil, setecentos e trinta e uma)h; ITEM 103** - AD 40.05.0188(/) - Secretaria (inclusive encargos sociais). **400,00 (quatrocentas)h; ITEM 104** - AD 40.05.0212(/) - Topógrafo a - serviços de campo e escritório, com responsabilidade de dirigi-los (inclusive encargos sociais). **1.741,00 (um mil, setecentos e quarenta e uma)h; ITEM 105** - AD 40.05.0218(A) - Vigia (inclusive encargos sociais). **7.100,00 (sete mil e cem)h; ITEM 106** - IE 00.00.4749( ) - Fornecimento de estaca pré-fabricada de concreto armado, tipo SCAC, diâmetro de 500 mm, espessura de parede de 100 mm, taxa de armação de 0,80%, resistência característica à compressão de 35 mpa, aço CA 50a, cabeça de anel metálico, conforme projeto estrutural N.º 3-3-S-2199, desenho 12. **4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta)m; ITEM 107** - IE 00.00.4750( ) - Fornecimento de estaca pré-fabricada de concreto armado, tipo scac, diâmetro de 500 mm, espessura de parede de 100 mm, taxa de armação de 1,80%, resistência característica à compressão de 35 mpa, aço CA 50a, cabeça de anel metálico, conforme projeto estrutural N.º 3-3-S-2199, desenho 12. **650,00 (seiscentos e cinqüenta)m; ITEM 108** - IE 00.00.4751( ) - Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, diâmetro de 500 mm, utilizando bate-estaca com capacidade de carga de até 40t em ambiente com presença de lâmina d'água, com utilização de cantitraveller, com deslizamento sobre trilhos fixado em treliças apoiadas na própria estaca, sobre console removível, exclusive o fornecimento da estaca. **3.210,00 (três mil, duzentos e dez)m; ITEM 121** - ET 15.20.0053( ) - Formas de placas de Madeirite ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira de Pinho ou similar 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento. **1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete)m2; ITEM 122** - IE 00.00.6336( ) - Remoção de vegetação aquática e detritos depositados na calha do rio, devido a falta de calado para a navegabilidade da balsa de cravação, através de escavadeira hidráulica sobre flutuante, permitindo acesso da balsa, assim como do rebocador e barco de apoio. **4.000,00 (quatro mil)m2; ITEM 123** - IE 00.00.6337( ) - Transporte pluvial de peças pré-fabricadas de concreto armado até o local de execução por balsa metálica com 25 metros de comprimento por 5 metros de boca e 2,40 metros de pontal apoiado por um rebocador com motor de 200 HP revés 3/1 responsável pelo posicionamento e a movimentação da balsa, um barco de aço com motor de popa com capacidade para 5 passageiros para transporte de pessoal, ferramentas e combustível. **2.050,00 (dois mil e cinqüenta)t; ITEM 124** - IE 00.00.6338( ) - Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, diâmetro de 500 mm, utilizando balsa metálica com 25 metros de comprimento, 7 metros de boca e 2,40 metros de pontal que terá sobre o seu convés um equipamento de cravação com 14 metros de torre fixa e martelo queda livre de 5 toneladas, com 4 guinchos elétricos interligados a 4 pontas através de cabos de aço, alimentados por um gerador de 50 KVA, apoiado por um rebocador com motor de 200 HP revés 3/1 responsável pelo posicionamento e a movimentação da balsa, um barco de aço com motor de popa com capacidade para 5 passageiros para transporte de pessoal, ferramentas e combustível até a balsa de cravação, exclusive o fornecimento da estaca. **3.092,00 (três mil e noventa e dois)m; ITEM 125** - IE 00.00.6339( ) - Lançamento de viga "T" reta e curva pré-fabricada de concreto armado, utilizando guindaste sobre esteira marca American modelo 7260 capacidade 110 toneladas com

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167286
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36872-ADB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Este atestado encontra-se averbado ao CREA-RJ, sob os Nºs numeros: AN097518, AN097520, AN097521, AN097522, AN097523 fazendo parte integrante da Certidão numero 3304/2008, Folha numero 11/12.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARÇO de 2008

Arq. Cynthia Alves
Gerente R.J.Coord. de Acervo Técnico
Port. DELEGAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167383
Avenida Almirante Barros, 139 - 2º Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

OFÍCIO DE NOTAS
Escrevente Autorizado
Mair [illegible]

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,56 TJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB37192-JAC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalEstrajudicial/consultaselo/

Rubrica: 06/600127/08 Data: 12.02.08

36 metros de lança treliçada com 360 graus de giro, que se deslocará pela retaguarda do muro de arrimo existente, inclusive o transporte da viga do pátio de pré-moldados até o local de lançamento feito por carreta de 30t, carga e descarga da peça, movimentação dentro do pátio de estocagem, auxílio na montagem, movimentação no pátio de pré-moldados, feito com utilizando guindaste sobre esteiras com capacidade de carga de até 35t, incluindo equipe de apoio e equipamentos para trabalho noturno, exclusive o fornecimento da viga. **160,00 (cento e sessenta)un; ITEM 126** - IE 00.00.6340( ) - Lançamento de viga "T" reta e curva pré-fabricada de concreto armado, utilizando guindaste sobre esteiras com capacidade de carga de até 35t, sobre estrutura metálica montada e apoiada nas traves existentes, inclusive a movimentação sucessiva desta, incluindo a operação de içamento e posicionamento do guindaste de 35t sobre esta estrutura, pelo guindaste sobre esteira marca American modelo 7260 capacidade 110 toneladas, a operação de descarga da viga do convés da balsa de transporte e posicionamento sobre a estrutura para lançamento, será feita pelo guindaste de 35t. A operação de carga da viga do pátio de estocagem sobre o convés da balsa de transporte será executado por um guindaste de 60t sobre pneus, incluindo equipe de apoio e equipamentos para trabalho noturno, exclusive o fornecimento da viga. **160,00 (cento e sessenta)un; ITEM 127** - IE 00.00.6341( ) - Fornecimento de viga "T" reta pré-fabricada de concreto armado, dimensionada com características especiais com aditivos, acelerador de pega, para içamento e movimentação com 36 horas após a concretagem, com resistência característica à compressão de 35 mpa, moldagem em formas especiais de madeirite de 17mm, desmoldante e armadura em aço CA-50a, comprimento de 5.820 mm, largura de 1.800 mm e espessura de 180 mm. conforme projeto estrutural n.º 3-3-s-2199 **180,00 (cento e oitenta)un; ITEM 128** - IE 00.00.6342( ) - Fornecimento de viga "T" curva pré-fabricada de concreto armado, dimensionada com características especiais com aditivos, acelerador de pega, para içamento e movimentação com 36 horas após a concretagem, com resistência característica à compressão de 35 mpa, moldagem em formas especiais de madeirite de 17mm, desmoldante e armadura em aço CA-50a, comprimento de 6.000 mm, largura de 1.800 mm e espessura de 180 mm. conforme projeto estrutural n.º 3-3-s-2199 **28,00 (vinte e oito)un; ITEM 129** - IE 00.00.6343( ) - Fornecimento de viga "T" curva pré-fabricada de concreto armado, dimensionada com características especiais com aditivos, acelerador de pega, para içamento e movimentação com 36 horas após a concretagem, com resistência característica à compressão de 35 mpa, moldagem em formas especiais de madeirite de 17mm, desmoldante e armadura em aço CA-50a, comprimento de 6.080 mm, largura de 1.800 mm e espessura de 180 mm. conforme projeto estrutural n.º 3-3-s-2199 **28,00 (vinte e oito)un; ITEM 130** - IE 00.00.6344( ) - Fornecimento de viga "T" curva pré-fabricada de concreto armado, dimensionada com características especiais com aditivos, acelerador de pega, para içamento e movimentação com 36 horas após a concretagem, com resistência característica à compressão de 35 mpa, moldagem em formas especiais de madeirite de 17mm, desmoldante e armadura em aço CA-50a, comprimento de 6.150 mm, largura de 1.800 mm e espessura de 180 mm. conforme projeto estrutural n.º 3-3-s-2199 **28,00 (vinte e oito)un; ITEM 131** - IE 00.00.6345( ) - Fornecimento de viga "T" curva pré-fabricada de concreto armado, dimensionada com características especiais com aditivos, acelerador de pega, para içamento e

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167287
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,48 TJ/Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB35973-ASF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
Cópia de Autor Marcos Francisco da Silva Farias 11773
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00255

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto às ART's números: AN09516, AN09520, AN09521, AN09522, AN09523 fazendo parte integrante da Certidão número 3334/2008. Folha número: 12/16.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARÇO de 2008

Arq.ª Cynthia Attie
CREA-RJ-Cobrd. de Acervo Técnico
GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167288

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36874-AMX - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Matr. 94/1

movimentação com 36 horas após a concretagem, com resistência característica à compressão de 35 mpa, moldagem em formas especiais de madeirite de 17mm, desmoldante e armadura em aço CA-50a, comprimento de 6.220 mm, largura de 1.800 mm e espessura de 180 mm. conforme projeto estrutural n.º 3-3-s-2199 **28,00 (vinte e oito)un; ITEM 132** - IE 00.00.6346( ) - Fornecimento de viga "T" curva pré-fabricada de concreto armado, dimensionada com características especiais com aditivos, acelerador de pega, para içamento e movimentação com 36 horas após a concretagem, com resistência característica à compressão de 35 mpa, moldagem em formas especiais de madeirite de 17mm, desmoldante e armadura em aço CA-50a, comprimento de 6.300 mm, largura de 1.800 mm e espessura de 180 mm. conforme projeto estrutural n.º 3-3-s-2199 **28,00 (vinte e oito)un**. **INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES:** A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em consonância com as obrigações firmadas com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e com o Comitê Organizador XV Jogos Pan-Americanos de 2007 (CO-RIO), executou a construção da Vila Pan-Americana, que abriga os atletas e as delegações dos países das Américas participantes dos Jogos Pan-Americanos, onde foram executadas as obras de REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO ARROIO FUNDO, COM A IMPLANTAÇÃO DE AVENIDA CANAL, ENTRE AS ESTACAS 417 + 10,00 A 437 + 10,00 - VILA PAN-AMERICANA - BARRA DA TIJUCA - XXIV R.A - AP 4. DESCRIÇÃO DA OBRA: **INFRA-ESTRUTURA** - A obra se desenvolveu a partir da estaca 437+10,00m, trave 65 (sessenta e cinco), a estaca 417+10,00m trave 01 (um), totalizando 64 (sessenta e quatro) vãos, composto de 03 (três) estacas com espaçamento de 6,25m, totalizando uma extensão de 400,00m de via com uma plataforma de 12,50m de largura, compreendendo, ciclovia, passeio e pista de rolamento. (projetos: Desenhos ARROIO de 01N a 15N). A fundação foi executada com cravação de estacas centrifugadas do tipo SCAC, com diâmetro de 500mm, taxa de armadura com 0,80% e 1,80% sendo executada em duas etapas. A primeira por via TERRA da estaca 437+10,00m até a estaca 427,00 e a segunda etapa por via PLUVIAL até a estaca 417+10,00m com uma profundidade média de 30 (trinta) metros. Na cravação das estacas por via TERRA, teve o apoio de um guindaste sobre esteira, marca American modelPP7260, com capacidade de 110 toneladas, com 36 metros de lança treliçada, com 360º de giro e um martelo DELMAG modelo D 30 e gabarito metálico com 18 metros de comprimento, através de balanço sucessivo. A cravação via PLUVIAL, teve o apoio de equipamentos flutuantes tais como, uma balsa metálica com 25 metros de comprimento, 7 metros de boca e 2,40 metros de pontal, que terá sobre seu convés um equipamento de cravação (bate-estaca) com 14 metros de torre fixa e martelo queda livre de 5 toneladas, com 4 guinchos elétricos interligados, alimentados por um gerador de 50 KVA para movimentação e posicionamento da balsa, além de máquinas de solda para emenda das estacas. Para o transporte das estacas foi utilizada uma balsa metálica com 25 metros de comprimento por 5 metros de boca e 2,40 metros de pontal, este equipamento foi responsável pelo transporte PLUVIAL dos módulos das estacas pré-moldadas, carregadas sobre o convés próximo ao 2º pátio de estoque e transportados até ao costado da balsa de cravação. A primeira etapa de cravação por TERRA foi concluída em 11/05/2007 com 3.210,00 (três mil, duzentos e dez) metros de estacas cravadas. A segunda etapa de cravação de estaca por via PLUVIAL foi concluída em 02/07/2007 com 3.092 (três mil e noventa e dois metros) de estacas

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

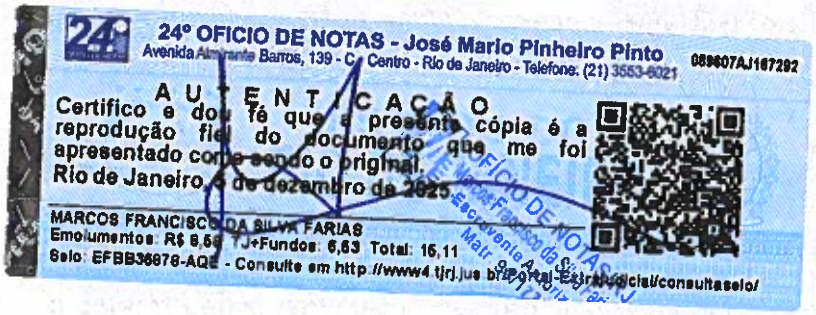
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167289
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2008
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36876-AVS Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
Substituto

00256

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
AN09519, AN09520, AN09521, AN09522, AN09523 fazendo parte integrante da
Certidao numero 3334/2008, Folha numero 13/1o.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARCO de 2008

Arq.ª Cynthia Attie
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
SOE-DELEGACIA





cravadas. Totalizando 6.302 (seis mil trezentos e dois metros). Observação se faz necessário que, para a cravação das estacas por via PLUVIAL, foi necessário à realização de uma dragagem (remoção) pelo lado direito do canal para que a balsa tenha o CALADO suficiente para a sua navegabilidade e deslocamento. Dragagem (remoção) esta que foi executada com auxilio de uma balsa com uma escavadeira hidráulica acoplada em sua proa e com o auxilio de uma balsa do tipo BATELÃO para o transporte do material removido. A área da referida dragagem representou 4.000,00 (quatro mil) metros quadrados. Após a conclusão da cravação das estacas, iniciou-se o arrasamento das mesmas para dar inicio ao cimbramento, para execução dos blocos de coroamento com 0,85m x 0,65m x 12,50m, cimbramento este confeccionado com auxilio de cambotas metálicas circulares Ø500mm, fixadas nas estacas, através de parafusos de aço, para apoio de 02 (dois) perfis I de 8" (polegadas), para a confecção da forma do referido bloco, forma esta, em madeirite de 17mm, acostelado com perna de 3" (polegadas) a cada 0,30m, para o assentamento do fundo do bloco. **ENSAIOS** - As estacas foram submetidas a 02 (dois) tipos de ensaio: a) O primeiro ensaio de carregamento dinâmico (PDA), realizado em 11/05/2007; b) O segundo ensaio de Integridade do fuste das estacas (PIT), realizado em 22/06/2007; Ambos foram considerados aptos, pelas empresas PDI engenharia e TOPGEL engenharia, respectivamente, de acordo com os relatórios de ambas. **CONTROLE TÉCNOLOGICO DO CONCRETO:** Com objetivo de manter todos os serviços dentro de um padrão de segurança e qualidade é que a Construtora COLARES LINHARES Ltda, contratou a Concremat Tecnologia para acompanhamento e controle tecnológico de concreto. As emendas das estacas que ficaram expostas foram preparadas e impermeabilizadas com produto "TUBOLIT", com a finalidade de preservar a integridade do anel metálico. **SUPERESTRUTURA:** A superestrutura com 64 (sessenta e quatro) vãos, espaçado em média de 6,25m, com trecho em curva, composta de 5 (cinco) vigas do tipo "T" pré-moldadas em concreto armado (FCK 35.0 MPA) totalizando 320 (trezentos e vinte) vigas. A forma para execução das vigas foram confeccionadas com madeirite plastificado de 17mm, visando à boa aparência, qualidade e segurança. As vigas, pesando em torno de 7,2 toneladas, foram içadas das formas através de guindaste e transportadas em caminhão munck, para o 2º pátio de estocagem. O lançamento das vigas por via TERRA, num total de 155 unidades, com os lançamentos direto através de um guindaste de 45 toneladas. Com a criação do segundo pátio de estocagem do outro lado do canal, visando o transporte das vigas através da balsa flutuante com apoio do rebocador. O lançamento das vigas por via PLUVIAL, num total de 165 unidades. Esta operação bastante delicada e de precisão foi executado pela seguinte maneira: Com o apoio de um guindaste de 110 toneladas foi colocado sobre o vão logo a seguir a viga já lançada (via terra), (ver desenho 03) a estrutura metálica em perfil "I" de 12" (polegadas) contra ventada que serve de apoio para o guindaste de 45 toneladas, içado pelo guindaste de 110 toneladas. Na seqüência, a balsa de transporte das vigas se aproxima carregada com o auxilio do rebocador para serem lançadas, através do guindaste de 45 toneladas, sobre o tabuleiro da ponte (ver desenho 05), e assim sucessivamente. APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO, foram colocados 1.280 (hum mil duzentos e oitenta) peças com dimensão 100mm x 150mm com densidade de 1,40kg/dcm³. As solidarizações das vigas foram concretadas "in loco". A

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167291
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel de documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ-Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36877-AXA - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Escrevente Autorizado

COLARES LINHARES SA CONSTRUTORA

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AN09518, AN09520, AN09521, AN09522, AN09523 fazendo parte integrante da Certidao numero 3334/2005. Folha numero: fólio.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARCO de 2009

Arq.ª Cynthia Attie
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
DIFISCALIZAÇÃO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ107203
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,68 - FUNDPJ: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36879-ACUJ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

OFICIO DE NOTAS
Escrevente Marcos Francisco da Silva Farias
Mat. 117.xxx-x

06 600127 08
Data de 19.02.08 Fls

forma foi confeccionada através de cimbramento, deixando furos estrategicamente locados durante a pré-moldagem das mesmas. Durante a montagem foram introduzidas nos furos, parafusos com cerca de 0,50m de comprimento de Ø 5/8" (polegadas) para sustentação das mesmas, tanto no sentido transversal como longitudinal. Em decorrência de um erro de nivelamento na obra adjacente ocorreu um desnível de 0,30m com relação à cota final do asfalto acabado, foi necessário a COLARES LINHARES encontrar solução para o problema em conjunto com o projetista e a equipe técnica da RIO-ÁGUAS, tendo sido aprovado tanto pelo projetista (M.C. Consultores), como pela RIO-ÁGUAS a colocação de CONCRETO CELULAR, nivelando assim as duas obras. Para tal procedimento foram lançados 120,00 (cento e vinte) metros cúbicos do concreto de referencia, fazendo assim, o mesmo, como parte integrante do corpo estrutural da obra de arte em epígrafe. Com a conclusão do tabuleiro, foi executada uma base de brita corrida para a execução do passeio com 0,10m de espessura em concreto simples (Fck 15.0 MPa), idem para ciclovia com 0,10m de concreto simples com pigmentação na cor vermelha com óxido de ferro. Meio-fio com sarjeta ao longo da via com extensão de 400,00m, sendo moldado "in loco" em concreto simples (Fck 15.0 MPa), como também as embocaduras de acesso às garagens da VILA PAN-AMERICANA, toda a infra-estrutura para a iluminação pública foi executada sob o passeio, como também base dos postes e anéis do tipo RIO LUZ para passagem de canaflex. E por fim a execução do pavimento 2 925 00 metros quadrados de pintura de ligação, 770,00 toneladas de bider e 3.105.00m2 de CAPA na faixa 4A (massa fina) com 5cm de espessura. Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em 14 de fevereiro de 2008

MARCO AURÉLIO R. DE OLIVEIRA
Matr.: 11/138.882-6
CREA-RJ 1988103980

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA
Matr.: 11/190.895-3
CREA-RJ/D 84107558-2/C

PEDRO CORDEIRO MARQUES
Matr.: 11/241.317-7
CREA-RJ 175244/D

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167284
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel de documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36880-AOQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalExtrajudicial/consultaselo/
OFÍCIO DE NOTAS

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, sob as ARTs números: AN09518, AN09520, AN09521, AN09522, AN09523 fazendo parte integrante da Certidão número 3334/2008. Folha número: 1/1e.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARÇO de 2008

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(AUTENTICAÇÃO)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ187299

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2020.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,58 FetFundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36891-AXD Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos/judicial/consultaselo/

24º OFICIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Visto,

Em 14 de fevereiro de 2008

MARCO AURÉLIO R. DE OLIVEIRA
Coordenador – Matr.: 11/138.882-6
CREA-RJ 1988103980

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AN09518, AN09520, AN09521, AN09522, AN09523 fazendo parte integrante da Certidão numero 3334/2008. Folha numero: 1a/1c.
RIO DE JANEIRO, 25 de MARCO de 2008

Ass.: Cynthia Attie
CREA-RJ - Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167296

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA SARAIVA
Emolumentos: R$ 9,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36882-AMO - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00259

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 66856/2015

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 33 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
Registro.....: 1998105723.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº IN00978125 - de 22/03/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/09/2015 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): PONTE .....
Informação Complementar: .....
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ALARGAMENTO DE CINCO PONTES SITUADAS NA RODOVIA RJ 122 NO .
ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....
Nº do contrato: 030/2012.....
Quantificação: 5,00 un.....
Data de Início: 01/10/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....
Valor do Contrato/Honorário: R$ 10.535.123,63.....
Endereço: RODOVIA FAZENDA REFUGIO KM 28 DA RJ 122 KM28 - CACHOEIRO DE MACACU.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00861472 - Data de Pagamento: 13/08/2012.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00246820 - de 11/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 Total: 16,11
Selo EFBB36883-ARM
Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/selo/consultaselo/
000607AJ187297

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

Rua Buenos Aires nº 40 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20070-022
Tel: (21) 2179-2000 • Central de Relacionamento: (21) 2179-2007 • www.crea-rj.org.br • crea-rj@crea-rj.org.br

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 66856/2015)

Baixada em: 24/09/2015 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): PONTE .....
Informação Complementar: .....
I TERMO ADITIVO REFERENTE A MUDANÇA DE DIRETORIA DOC PARA DOM - ALARGAMENTO DAS .....
PONTES. .....
Nº do contrato: 030/2012.....
Quantificação: 5,00 un.....
Data de Início: 01/10/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 10.535.123,63.....
Endereço: RODOVIA FAZENDA REFUGIO KM 28 DA RJ 122 KM28 - CACHOEIRO DE MACAC
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00861472 - Data de Pagamento: 13/08/2012....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00246844 - de 11/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/09/2015 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ..
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): PONTE .....
Informação Complementar: .....
II TERMO ADITIVO REFERENTE À ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. ALARGAMENTO

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 Taxa de Fiscalização: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFB83884-AKK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
Selo: EFB83884-AKK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 66856/2015)

DAS PONTES .....
Nº do contrato: 030/2012.....
Quantificação: 5,00 un.....
Data de Início: 01/10/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 10.535.123,63.....
Endereço: RODOVIA FAZENDA REFUGIO KM 28 DA RJ 122 KM28 - CACHOEIRO DE MACACU.....
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00861472 - Data de Pagamento: 13/08/2012.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00246852 - de 11/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/09/2015 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): PONTE .....
Informação Complementar: .....
III TERMO ADITIVO REFERENTE À RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO SEM ALTERAÇÃO DO VALC
CONTRATUAL. ALARGAMENTO DAS PONTES. .....
Nº do contrato: 030/2012.....
Quantificação: 5,00 un.....
Data de Início: 01/10/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 10.535.123,63.....
Endereço: RODOVIA FAZENDA REFUGIO KM 28 DA RJ 122 KM28 - CACHOEIRO DE MACACU.
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00861472 - Data de Pagamento: 13/08/2012.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 Total: 8,68 Total: 16,11
Selo: EFBB36886-AUG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalE/validacaoselo/

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 66856/2015)

ART Nº OL00246876 - de 11/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/09/2015 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA e Reg: 2000200812.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): PONTE .....
Informação Complementar: .....
IV TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 30 DIAS CORRIDOS, ..
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO COM AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL DE R$ 2.464.169,78 ..
READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ALARGAMENTO DAS PONTES. .....
Nº do contrato: 030/2012.....
Quantificação: 5,00 un.....
Data de Início: 01/10/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....210 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 12.999.293,41.....
Endereço: RODOVIA FAZENDA REFUGIO KM 28 DA RJ 122 KM28 - CACHOEIRO DE MACACU
CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00861472 - Data de Pagamento: 13/08/2012.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP Nº: 0601749740.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA TAVARES
Emolumentos: R$ 8,68 TJ-Fundos: 8,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36886-AFT - Cadsulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Folha: 4/4

Rua Buenos Aires nº 40 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20070-022
Tel: (21) 2179-2000 • Central de Relacionamento: (21) 2179-2007 • www.crea-rj.org.br • crea-rj@crea-rj.org.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
0898O7AJ167301
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,53 TJ+Fundos: 8,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36889-AKT - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DEMESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, exarado do Processo protocolado sob o número E traço dezessete barra zero zero três ponto. zero zero três mil quatrocentos e sessenta e dois de dois mil e treze, que teve origem com o requerimento da Empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A,** estabelecida à Rua da Ajuda, nº 35 Salão 1.401 Centro – RJ, CNPJ 03.568.496/0001-92, em que solicita atestado parcial de capacidade técnica dos serviços executados, entre 01/10/2012 a 28/04/2013 e suas informações técnicas complementares. **CERTIFICO: que as fls 28 a 51 do Processo acima mencionado consta a seguinte: SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO METROPOLITANA** Cumprindo recomendação, desta Diretoria, transcrevemos o que consta nos Registros Cadastrais do **01)** Firma: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.** Serviço de Cadastro e Controle, desta Diretoria. **02)** Serviços: **"Obras complementares de recuperação estrutural e alargamento das pontes sobre o Rio Soberbo, o Rio Iconha, o Rio Paraíso, o Rio Guapiaçu e Rio Rabelo, localizadas na Rodovia RJ-122, trecho compreendido entre os Municípios de Guapimirim e Cachoeiras de Macacu."** **03)** Forma de adjudicação: **3.1) Licitação:** 039/2011. 1º sessão: 16/05/2012, 2º sessão: 22/05/2012, 3º sessão: 29/06/2012, 4º sessão: 13/07/2012. **3.2)** Concorrência Pública - ALC: 008/2011: **04)** Processo Origem: E-17/204.130/2011. **4.1)** Contrato nº 030/2012. **05)** Datas: **5.1)** Adjudicação: 19/07/2012. **5.2)** Assinatura do contrato: 02/08/2012. **5.3)** Publicação no Diário Oficial: 07/08/2012. **5.4)** Início dos Serviços: 01/10/2012. - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos. **5.5)** Término Inicial Previsto: 29/03/2013. **06)** Atributos Financeiros: **6.1)** Valor Inicial dos Serviços R$ 10.535.123,63. **6.2)** Termo Aditivo de Serviços. R$ 2.464.169,78. Valor Total R$ 12.999.293,41. **07)** Empenhos: 2012NE02092; 2012NE02747; 2012NE03485; 2012NE03603; 2012NE03568; 2012NE03924; 2013NE00331 e 2013NE01376. **08)** Aditivos, Apostilamentos, Retificações e Ratificações. **8.1)** Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação ao Contrato nº. 030/2012, sem alteração do valor contratual. Processo nº. E-17/204.130/2011, publicado no D.O. Nº. 218 – PARTE I de 28/11/2012. **8.2)** Termo Aditivo II de Retificação e Ratificação ao Contrato nº. 030/2012, sem alteração do valor contratual. Processo nº. E-17/204.961/2012, publicado no BIDER Nº. 215/2012. **8.3)** Termo Aditivo III de Retificação e Ratificação ao Contrato nº. 030/2012, sem alteração do valor contratual. Processo nº. E-17/205.463/2012, publicado no BIDER Nº. 227/2012. **8.4)** Termo

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NUMERO: IN00978125 OL00246820 OL00246844 OL00246852 OL00246876 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 66856/2015, FOLHA NUMERO: 5/37 RIO DE JANEIRO - 24/09/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

1

00264

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167302
Avenida Almirante Barroso, 139 - 7 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,36 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36890-ACE - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

Aditivo IV de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº. 030/2012, com alteração do valor contratual em R$ 2.464.169,78. Processo nº E-17/003.000696/2013, publicado no BIDER Nº. 092/2013. **09)** Prorrogações: **9.1)** 30 (trinta) dias corridos, transferindo seu término para 28/04/2013 - Processo nº. E-17/003.000696/2013, publicado no BIDER Nº. 092/2013. **10)** Valores dos Serviços Executados até 28/04/2013 R$ 12.998.973,54. **11** – Garantia de execução e funcionamento: de Acordo com a Cláusula X do Contrato 030/2012. **12)** Fiscalização: Engº Fiscal Maurício de Souza, matrícula 13/56.755, sob a Supervisão do Agente de Trabalhos de Engenharia Julio Cesar de Oliveira, matrícula 13/56.833, ato do Diretor da DOM de 25/10/2012, publicado no BIDER Nº. 203/2012. **13)** Aceitação Provisória: Processo Administrativo nº. E-17/003.002811/2013, em andamento. 14) Quadro de Quantidades Medidas e Faturadas: Tendo como RESPONSAVEIS TÉCNICOS **os Engº ILDEFONSO COLARES FILHO, Engenheiro Civil, CREA – CE: 2.654/D., JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA, Engenheiro Civil, CREA-AM: 6.400/D. e LINCOLN AGUIAR NETO, Engenheiro Civil, CREA – RJ: 52.615/D.**

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID.	QUANTIDADE MEDIDA E FATURADA
	ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	05.100.802-9	VB	R$ 311.502,37
2	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.090.210-9	MÊS	7,00
3	Revisão e detalham. de projeto estrutural de ponte ou viaduto em concreto armado ou protendido, com área maior que 1000m2.	01.050.858-9	M2	1.010,75
4	Assistência técnica e supervisão da obra, inclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.050.986-9	MÊS	7,00
5	Controle tecnol. de obras em concr. Armado, consid. coleta, moldagem e capeamento, transp. ate 50km,medido p/ m3 de concr.	01.001.150-0	M3	1.200,00
6	Controle tecnol. de obras consid. apenas contr. das armaduras, transp. ate 50km, ensaio de dobramento, p/ton. de aço.	01.001.247-0	T	191,63

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487528
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056039-UMH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187303
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,68 Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36891-AAW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

7	Mobilização e desmobilização de equip. E equipe de sondagem a percussão, c/transp. De 51 a 100km.	01.008.100-0	UN	4,00
8	Sondagem a percussão, em ter. Comum, c/ensaio de penetração, diam. de 3".	01.003.001-0	M	74,69
9	Preparo manual de ter., compreend. acerto, raspagem eventual ate 30cm de prof., excl. compact. Mec.	01.005.001-0	M2	2.240,00
	ETAPA B: MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES (RIO SOBERBO)			
10	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., arela, argila ou piçarra, ate 1,50m de prof.	03.001.001-1	M3	157,35
11	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., arela, argila ou piçarra, entre 1,50 e 3,00m de prof.	03.001.002-1	M3	101,70
12	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	13.211,70
13	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,60m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	440,39
14	Aterro em mat. de 1ºcat., espalhado p/trator, em camadas de 20cm, regado p/caminhão e compactado a 90% c/rolo.	03.010.001-0	M3	1.118,26
15	Escavação mec. c/trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ºcat., c/transp. entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M3	1.230,09
16	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,60m3 e caminhão bascul. capac. util de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	2.091,15
17	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	62.734,50

Autenticação no Cartório
089507 AB487476
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro, 17/09/2015
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EIEQ55987-JW Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO NOTAS
Valdir Ferreira de Ag
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167305
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 T. +Fundos: 6,63 Total: 15,17
Selo: EFBB36693-ASX - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Selo_Extrajudicial/consultaselo/

ETAPA C: MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA (RIO SOBERBO)

370	Estrutura met. P/passarelas e pontes pequenas.	11.016.008-1	T	31,98
371	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/aproveit. da mad.20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	228,00
372	Andaime suspenso de mad., pendente da estrut. p/cabos de aço de 3/8", incl. montagem e desmontagem.	05.005.025-0	M2	228,00
373	Montagem e desmont. de andaime suspenso, consid. a extensão horiz. das fachadas e/ou empenas.	05.008.002-0	M	114,00
374	Guarda-corpo de ferro, em lances de 3,00 a 4,00 m e 1,00 m de altura, com 4 montantes de barras de 2" x 3/4", chumbados no concreto, corrimão em duas barras superpostas de 3" x 1/2" e 2" x 3/8", 21 barras verticais de 1/2" x 1/2", soldadas no corrimão e na barra inferior, esta de 2" x 1/2", a 10 cm do piso, fornecimento e colocação.	14.002.150-0	M	114,00
427	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	168,00
428	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	4.200,00
429	Carga e desc. mec. c/pa-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. util de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	420,00

ETAPA D: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (RIO SOBERBO)

48	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. Armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	58,25

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487475
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE055986-KDI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO DE NOTAS
Valdir Ferreira de Aguia
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187306
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,22
Selo: EFBB36894-ADE - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

49	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t	04.005.125-0	T X KM	1.048,50
50	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	104,85
51	Limpeza ou preparo superfície concreto c/jato de areia, em condições que permitam rendimento médio de 5 m2.	58.002.342-1	M2	1.165,08
52	Apicoamento de concr. em superf. vert., incl. correção de falhas	05.001.605-0	M2	1.165,08
53	Limpeza de concr. aparente, c/jato d´agua, solvente e escova de piaçava	05.004.010-0	M2	1.165,08
54	Recuperação de ferrag. em estrut. de concr., s/utilização de solda.	11.090.510-0	KG	6.989,00
55	Injeção de resina epóxica, em fissuras de concr. estrutural.	07.160.012-1	KG	530,00
56	Argamassa de cim. e areia no traço 1:3, c/adição de cola a base de resinas sintéticas de alta aderência	07.170.010-1	M3	58,25
57	Aplicação de resina epóxica em colagem de pecas de concr., excl. forn. dos mat.	07.150.020-1	KG	1.747,62
58	Andaime suspenso de mad., pendente da estrut. p/cabos de aço de 3/8", incl. montagem e desmontagem	05.005.025-0	M2	535,80
375	Plataforma ou passarela de madeira de 1º, c/aproveit. da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	535,80
	ETAPA E: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RIO SOBERBO)			
73	Barragens de bloquelo de obra na via publ., compreend. o forn., pint. e reaprov. do conj. 40 vezes.	02.020.005-0	M	80,00
74	Barragens de bloquelo de obra na via publ., compreend. coloc. e retirada 1 vez.	02.020.006-0	M	80,00

Autenticação no Cartório 089607 AB497474
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE055985-YNR Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Valdir Ferreira de Aguiar Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

5

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187308
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2024
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36896-AHG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalEXT/sistemas/judicial/controlaselo/

75	Semáforo p/sinalização de bloqueio de obra na via publ., consid. 40 vezes o reaprov. da mad.	02.020.009-0	UN	2,00
76	Semáforo p/sinalização de bloqueio de obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.010-0	UN	2,00
77	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes.	02.020.011-0	UN	30,00
78	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.012-0	UN	30,00
430	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais.	05.105.016-0	H	12.777,60

ETAPA F: MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES (RIO ICONHA)

81	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., areia, argila ou piçarra, ate 1,50m de prof.	03.001.001-1	M3	960,05
82	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., areia, argila ou piçarra, entre 1,50 e 3,00m de prof.	03.001.002-1	M3	612,12
83	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	80.180,70
84	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminham bascul. capac. útil de 8t, carga de 260t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	2.672,69
85	Aterro em mat. de 1ºcat., espalhado p/ trator, em camadas de 20cm, regado p/ camin hão e compactado a 90% c/rolo.	03.010.001-0	M3	3.996,50
86	Escavação mec. c/trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ºcat., c/transp. entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M3	4.396,15

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487473
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro, 17/09/2015
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EIEQ55984-ZDC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Valdir Ferreira de Aguia
Escrevente Autorizado

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ167307
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36895-ACB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos-extrajudicial/consultaselo/

87	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,60m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	7.473,46
88	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	141.995,74
89	Mobilização e desmobilização de equip. e equipe de sondagem rotat., c/transp. de 101 a 200km.	01.009.200-0	UN	1,00
376	Estaca injetada (raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de cim. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em solo.	10.003.160-9	M	390,00
377	Estaca injetada (raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de cim. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em rocha.	10.003.162-9	M	130,00
	ETAPA G: MESOESTRUTURA (RIO ICONHA)			
94	Concreto p/camada preparatória, c/ 180kg de cim. p/m3 de concr., compreend. apenas o forn. dos mat., incl. 5% de perdas.	11.001.020-1	M3	6,23
95	Preparo manual de concr., incl. transp. horiz., c/carrinho de mão ate 20,00m.	11.002.010-0	M3	6,23
96	Lançamento de concr. em peças s/armadura, incl. transp. horiz. e vert., produção aprox. de 7,00m3/h.	11.002.027-1	M3	6,23
97	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. ate 1,50m,c/ 30% de aproveit., incl. retirada.	11.004.065-0	M2	149,79
98	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. de 1,50 a 5,00m, c/ 30% de aproveit. da mad.	11.004.069-1	M2	167,69
99	Forma de chapas de mad. comp., de 20mm resinadas e mad. de pinho auxiliar, uso 1 vez, p/estrut. de pontes e viadutos.	11.005.050-0	M2	317,48

Autenticação no Cartório
089607 AB487480
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE055991-HHI Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO NOTARI
Escrevente Autorizado
Tel.: 2262-6016 / 2262-21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187309
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 T. Fundos: 8,68 Total: 16,11
Selo: EFBB36897-ANA - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

100	Barra de a... 12,5mm, destinada a armadura de concr. Armado, incl. perdas	11.009.014-1	KG	8.553,90
101	Barra de aco ca-50b, c/salliência, diam. acima de 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.015-1	KG	6.818,00
102	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aco ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. de 8 a 12,5mm.	11.011.030-1	KG	8.553,90
103	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aco ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. acima de 12,5mm.	11.011.031-1	KG	6.818,00
104	Concreto bombeado fck = 35mpa.	11.025.013-0	M3	107,40
105	Pórtico móvel met., c/talha manual de 10t, vao de 5,00m e trilho p/ 30,00m de curso, excl. operador (cp).	19.004.075-2	H	440,00
106	Aparelho de apolo de neoprene, fretado.	11.017.002-1	DM3	24,00
378	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	56,18
379	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	1.404,50
380	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	140,45

ETAPA H: SUPERESTRUTURA (RIO ICONHA)

107	Superestrutura ponte/viaduto, concr. Protendido cl. 45, p/ 1 faixa de trafego, 3,20m de pista de rolamento, com guarda-rodas, passeios e guarda-corpos, larg. De 4,60m, vão até 25m, colocada.	11.060.170-1	M	43,00

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487479
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE055990-HZP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167310
Avenida Almirante Barros, 139 - C/ Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB35898-AQW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

108	Barreira pre… Armado, med. 0,15m no topo, 0,40m na base e 0,77m de alt.	20.175.002-1	M	43,00

ETAPA I: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PAVIMENTAÇÃO (RIO ICONHA)

110	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	18,75
111	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	337,50
112	Carga e desc. mec. c/pa-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	33,75
113	Limpeza ou preparo superfície concreto c/jato de areia, em condições que permitam rendimento médio de 5 m2.	58.002.342-1	M2	375,13
114	Aplcoamento de concr. em superf. vert., incl. correção de falhas.	05.001.605-0	M2	396,41
115	Limpeza de concr. aparente, c/jato d´agua, solvente e escova de piaçava.	05.004.010-0	M2	396,41
116	Recuperação de ferrag. em estrut. de concr., s/utilização de solda.	11.090.510-0	KG	2.246,20
117	Injeção de resina epóxica, em fissuras de concr. estrutural.	07.160.012-1	KG	340,00
118	Argamassa de cim. e areia no traço 1:3, c/adição de cola a base de resinas sintéticas de alta aderência.	07.170.010-1	M3	18,75
119	Aplicação de resina epóxica em colagem de peças de concr., excl. forn. dos mat.	07.150.020-1	KG	562,70
120	Andaime suspenso de mad., pendente da estrut. p/cabos de aco de 3/8", incl. montagem e desmontagem.	05.005.025-0	M2	178,45

Autenticação no Cartório
089607 AB487478
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE055989-IGA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ187311
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,63 TJ/Fundos: 6,63 Total: 15,15
Selo: EFBB36999-ARW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
CARTÓRIO DE NOTAS/RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado
Mat. 94/17731

121	Corte mec. de concr. asf. c/tresadora em área s/interferência, ate 10cm de esp., trab. diurno.	05.022.033-0	M2	850,80
122	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	5.870,52
123	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	195,68
124	Base de brita graduada, med. Apos a compactação, excl. Materiais.	20.008.001-0	M3	176,70
125	Pedra britada 1 e 2, p/região de nova Friburgo.	20.114.011-0	M3	229,71
126	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	10.337,10
127	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	344,57
128	Imprimação de base de paviment.	08.026.001-0	M2	1.050,80
129	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador.	19.006.110-9	H	123,20
130	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador (cl).	19.006.111-9	H	52,80
131	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.016.280-9	T	100,31
132	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	5.015,50
133	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	100,31
134	Pintura de ligação, utilizando asfalto diluido	08.026.002-0	M2	872,30

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487477
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
17/09/2015
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a [illegible] documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE055988-JOL Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167312
Avenida Almirante Barros, 139 - Gr. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Funder: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36900-AAS Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

140	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com Polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.015.280-9	T	100,31
141	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	5.015,50
142	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	100,31
149	Transporte adicional de mat. Betuminoso a quente, dmt= 50km	04.005.830-9	T	553,89
150	Transporte adicional de mat. Betuminoso a frio, dmt=50km.	04.005.670-9	T	96,16
151	Sinalização horiz. mec. c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias urbanas, aplic. p/extrusão.	05.020.007-0	M2	57,05
381	Plataforma ou passarela de madeira de 1°, c/aproveit.da mad.20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	178,45
431	Aplicação de resina epóxica em colagem de pecas de concr., Incl. Mat.	07.160.020-1	KG	75,00
	ETAPA J: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RIO ICONHA)			
152	Barragens de bloquelo de obra na via publ., compreend. o forn., pint. e reaprov. do conj. 40 vezes.	02.020.005-0	M	80,00
153	Barragens de bloquelo de obra na via publ., compreend. coloc. e retirada 1 vez.	02.020.006-0	M	80,00
154	Semáforo p/sinalização de bloquelo de obra na via publ., consid. 40 vezes o reaprov. da mad.	02.020.009-0	UN	2,00
155	semáforo p/sinalização de bloquelo de obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez	02.020.010-0	UN	2,00

Autenticação no Cartório
089607 AB487516
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EHE056027-AEF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

11

00269

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187313
Avenida Almirante Barroso, 139 - Gr. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,63 Fer.Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36901-AEE - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

156	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes.	02.020.011-0	UN	30,00
157	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.012-0	UN	30,00
158	Barragem provisória ou ensecadeira, p/desvio de pequenos cursos d'agua, c/saco de areia.	06.085.058-0	M3	900,00
382	Enrocamento c/pedra de 50 a 200kg, inclusive fornecimento.	06.085.050-1	M3	10,00
383	Concreto ciclópico c/concr. p/uma resistência a compres.de 10mpa,tendo 30% do volume ocupado p/pedra-de-mão, incl. fornecimento, preparo e lançamento.	11.003.014-1	M3	313,00
432	Grouting com pedrisco (50% em peso em relação ao grout), inclusive preparo, lançamento e fornecimento dos materiais.	11.015.020-0	M3	1,87
433	Gravação de estacas de eucalipto, c/diam. de 25cm, em ter. de media Resistencia a penetração.	10.001.005-1	M	110,00
434	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais	05.105.016-0	H	12.777,60

ETAPA K: MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES (RIO PARAÍSO)

160	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., areia, argila ou piçarra, ate 1,50m de prof.	03.001.001-1	M3	1.160,42
161	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., areia, argila ou piçarra, entre 1,50 e 3,00m de prof.	03.001.002-1	M3	658,12
162	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	92.235,60
163	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t,.carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	3.074,52

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB497515
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro, 17/09/2015
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EHE056026-OGB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167314
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 FJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36902-AEV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

164	Aterro em mat. de 1ª cat., espalhado p/trator, em camadas de 20cm, regado p/caminhão e compactado a 90% c/rolo.	03.010.001-0	M3	3.010,36
165	Escavação mec. c/trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ºcat., c/transp. entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M3	3.311,40
166	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. util de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	5.629,38
167	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	112.587,60
171	Ponte branca, em mad. de lei, sobre estacas de eucallpto.	20.198.001-0	M2	255,00
384	Mobilização e desmobilização de equip. e equipe de sondagem rotat., c/transp. de 101 a 200km.	01.009.200-0	UN	1,00
385	Estaca injetada(raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de cim. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em solo.	10.003.160-9	M	607,10
386	Estaca injetada(raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de cim. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em rocha.	10.003.162-9	M	87,00
	ETAPA I: MESOESTRUTURA (RIO PARAÍSO)			
178	Concreto p/camada preparatória, c/ 180kg de cim. p/m3 de concr., compreend. apenas o forn. dos mat., incl. 5% de perdas.	11.001.020-1	M3	4,41
179	Preparo manual de concr., incl. transp. horiz., c/carrinho de mão ate 20,00m.	11.002.010-0	M3	4,41
180	Lançamento de concr. em peças s/armadura, incl. transp. horiz. e vert., produção aprox. de 7,00m3/h.	11.002.027-1	M3	4,41

Autenticação no Cartório
089607 AB487514
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056025-GNM Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ
CONSTRUTORA COLARES LIMA S.A.

00270

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167316
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36903-AYB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
24º OFICIO DE NOTAS/RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado

181	Andaime [illegible] alt.,c/aproveit. da mad. 3 vezes.	05.005.001-1	M3	390,00
182	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/aproveit. da mad.20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	156,00
183	Escada de pinho de 3ª, sobre ter. c/inclinação media ate 45ø, c/ 0,80m de larg., consid. 30% de aproveit. da mad.	05.005.018-0	M	12,00
184	Escoramento de formas de 4,00 ate 5,00m de pé direito, c/pinho de 3ª, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	11.004.038-1	M3	200,00
185	Reforço lateral de escoramento de formas de pilar ou vigas, c/ 30% de reaproveit. da madeira, incl. retirada.	11.004.061-0	M2	100,00
186	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. ate 1,50m,c/ 30% de aproveit., incl. retirada.	11.004.065-0	M2	129,27
187	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. de 1,50 a 5,00m, c/ 30% de aproveit. da mad.	11.004.069-1	M2	169,34
188	Forma de chapas de mad. comp., de 20mm resinadas e mad. de pinho auxiliar, uso 1 vez, p/estrut. de pontes e viadutos.	11.005.050-0	M2	288,61
189	Barra de aço ca-50, c/saliência, diam. de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.014-1	KG	7.669,00
190	Barra de aço ca-50b, c/saliência, diam. acima de 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.015-1	KG	7.425,00
191	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. de 8 a 12,5mm.	11.011.030-1	KG	7.669,00
192	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. acima de 12,5mm.	11.011.031-1	KG	7.425,00

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487513
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EREB56024-OZO Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167316
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2024
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36904-AMC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

193	Concreto bombeado fck = 35mpa.	11.025.013-0	M3	110,80
194	Pórtico móvel met., c/talha manual de 10t, vão de 5,00m e trilho p/ 30,00m de curso, excl. operador (cp).	19.004.075-2	H	440,00
195	Aparelho de apoio de neoprene, fretado.	11.017.002-1	DM3	48,00
387	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	19,54
388	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	488,50
389	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	48,85
	ETAPA M: SUPERESTRUTURA (RIO PARAÍSO)			
196	Superestrutura ponte/viaduto, concr. protendido cl. 45, p/ 1 faixa de trafego, 3,20m de pista de rolamento, com guarda-rodas, passeios e guarda-corpos, larg. de 4,60m, vão até 25m, colocada.	11.060.170-1	M	100,00
197	Barreira pré-moldada ext., em concr. armado, med. 0,15m no topo, 0,40m na base e 0,77m de alt.	20.175.002-1	M	100,00
	Etapa n: recuperação estrutural e pavimentação (rio paraíso)			
198	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura	05.002.013-0	M3	43,11
199	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	73,29
200	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	732,90

Autenticação no Cartório
089607 AB497520
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodutao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBEQ56031-YKX Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00271

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167317
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36906-ACY - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

201	Limpeza ou preparo superficie concreto c/jato de areia, em condições que permitam rendimento médio de 5 m2.	58.002.342-1	M2	862,18
202	Apicoamento de concr. em superf. vert., incl. correção de falhas.	05.001.605-0	M2	862,18
203	Limpeza de concr. aparente, c/jato d´agua, solvente e escova de plaçava.	05.004.010-0	M2	862,18
204	Recuperação de ferrag. em estrut. de concr., s/utilização de solda.	11.090.510-0	KG	5.173,08
205	Injeção de resina época, em fissuras de concr. estrutural.	07.160.012-1	KG	637,00
206	Argamassa de cim. e areia no traço 1:3, c/adição de cola a base de resinas sintéticas de alta aderência.	07.170.010-1	M3	43,11
207	Aplicação de resina epóxica em colagem de peças de concr., excl. forn. dos mat.	07.150.020-1	KG	1.293,25
208	Andaime suspenso de mad., pendente da estrut. p/cabos de aço de 3/8", incl. montagem e desmontagem.	05.005.025-0	M2	415,00
209	Corte mec. de concr. asf. c/fresadora em área s/interferência, ate 10cm de esp., trab. diurno.	05.022.033-0	M2	1.056,00
210	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	2.185,92
211	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	242,88
212	Imprimação de base de paviment.	08.026.001-0	M2	1.481,00
213	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.015.280-9	T	127,19
214	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	6.359,50

Reservado para o CREA-RJ

089607 AB487519
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
A U T E N T I C A C A O 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056030-ZNH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Valdir Ferreira de Aguiar
Tel.: 2262-6018 / 2262-2121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AJ167318
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ-Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36906-AWF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

215	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	127,19
220	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.015.280-9	T	127,19
221	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	6.359,50
222	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	127,19
223	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	300,11
224	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	9.003,30
228	Sinalização horiz. mec. c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias urbanas, aplic. p/extrusão.	05.020.007-0	M2	77,00
229	Transporte adicional de mat. Betuminoso a quente, dmt= 50km.	04.005.830-9	T	702,31
230	Transporte adicional de mat. Betuminoso a frio, dmt=50km.	04.005.670-9	T	129,35
390	Base de brita graduada, med. Apos a compactação, excl. Materiais.	20.008.001-0	M3	153,90
391	Pedra britada 1 e 2, p/região de nova Friburgo.	20.114.011-0	M3	200,07
392	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador.	19.006.110-9	H	246,40
393	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador (cl).	19.006.111-9	H	105,60
394	Pintura de ligação, utilizando asfalto diluído.	08.026.002-0	M2	1.106,00
395	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/aproveit. da mad.20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	415,00

Autenticação no Cartório 089507 AB487518
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EFEB56029-ZZS Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
OFICIO NO
Estagiario Autorizado
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167319
Avenida Almirante Barros, 139 - C... tro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2015.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ/Fundos: 6,83 Total: 15,11
Selo: EFBB36907-AML - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-Extrajudicial/consultaselo/
TABELIÃO DE NOTAS RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado
94117311

ETAPA O: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RIO PARAÍSO)

231	Barragens de bloquelo de obra na via publ., compreend. o forn., plnt. e reaprov. do conj. 40 vezes.	02.020.005-0	M	80,00
232	Barragens de bloquelo de obra na via publ., compreend. coloc. e retirada 1 vez.	02.020.006-0	M	80,00
233	Semáforo p/sinalização de bloquelo de obra na via publ., consld. 40 vezes o reaprov. da mad.	02.020.009-0	UN	2,00
234	Semáforo p/sinalização de bloquelo de obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.010-0	UN	2,00
235	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e plnt. da placa e dos suportes.	02.020.011-0	UN	30,00
236	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.012-0	UN	30,00
237	Barragem provisória ou ensecadeira, p/desvio de pequenos cursos d'agua, c/saco de areia.	06.085.058-0	M3	3.947,57
396	Enrocamento c/pedra de 50 a 200kg, inclusive fornecimento.	06.085.050-1	M3	34,00
397	Concreto ciclópico c/concr. p/uma Resistencia a compres.de 10mpa,tendo 30% do volume ocupado p/pedra-de-mão, incl. fornecimento, preparo e lançamento.	11.003.014-1	M3	175,00
435	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais	05.105.016-0	H	12.777,60

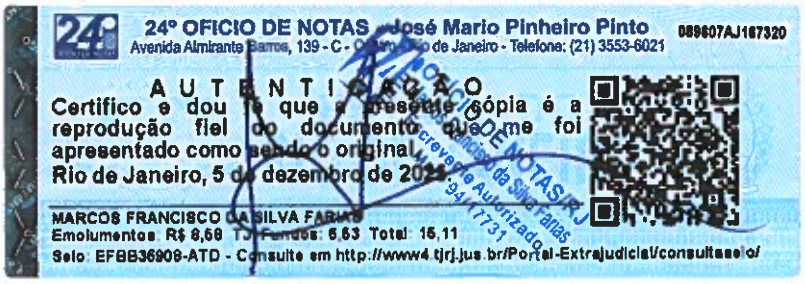
ETAPA P: MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES (RIO GUAPIAÇU)

239	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., areia, argila ou piçarra, ate 1,50m de prof.	03.001.001-1	M3	361,92
240	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ºcat., areia, argila ou piçarra, entre 1,50 e 3,00m de prof.	03.001.002-1	M3	183,12

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089507
AB487517
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
17/09/2015
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056028-AGD Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selorepublico
Valdir Fernies de Assis

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ



241	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	27.797,04
242	Carga e desc. Mec. C/pa-carregadeira capac. De 1,50m3 e caminhao bascul. Capac. Util de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h	04.011.055-1	T	926,57
243	Aterro em mat. de 1ºcat., espalhado p/trator, em camadas de 20cm, regado p/caminhão e compactado a 90% c/rolo.	03.010.001-0	M3	725,00
244	Escavação mec. c/trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ºcat., c/transp. entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M3	797,50
245	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	1.355,75
246	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	27.115,00
398	Mobilização e desmobilização de equip. e equipe de sondagem rotat., c/transp. de 101 a 200km.	01.009.200-0	UN	1,00
399	Estaca injetada(raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de clm. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em solo.	10.003.160-9	M	312,00
400	Estaca injetada(raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de clm. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em rocha.	10.003.162-9	M	88,00
	ETAPA Q: MESOESTRUTURA (RIO GUAPIAÇU)			
251	Concreto p/camada preparatória, c/ 180kg de clm. p/m3 de concr., compreend. apenas o forn. dos mat., incl. 5% de perdas.	11.001.020-1	M3	4,41
252	Preparo manual de concr., Incl. Transp. Horiz., c/carrinho de mão ate 20,00m.	11.002.010-0	M3	4,41

Autenticação no Cartório

089607
AB487508

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EHE056019-ROH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

19

00273

24º OFICIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187322
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ/Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36912-ARV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

253	Lançamento de concr. simp. s/armadura, incl. transp. horiz. e vert., produção aprox. de 7,00m3/h.	11.002.027-1	M3	4,41
254	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. ate 1,50m,c/ 30% de aproveit. ,incl. retirada.	11.004.065-0	M2	69,09
255	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. de 1,50 a 5,00m, c/ 30% de aproveit. da mad.	11.004.069-1	M2	97,44
256	Forma de chapas de mad. comp., de 20mm resinadas e mad. de pinho auxiliar, uso 1 vez, p/estrut. de pontes e viadutos.	11.005.050-0	M2	166,53
257	Barra de aço ca-50, c/saliência, diam. de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.014-1	KG	6.122,00
258	Barra de aço ca-50b, c/saliência, diam. acima de 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.015-1	KG	3.423,00
259	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. de 8 a 12,5mm.	11.011.030-1	KG	6.122,00
260	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. acima de 12,5mm.	11.011.031-1	KG	3.423,00
261	Concreto bombeado fck = 35mpa.	11.025.013-0	M3	68,00
262	Pórtico móvel met., c/talha manual de 10t, vão de 5,00m e trilho p/ 30,00m de curso, excl. operador (cp).	19.004.075-2	H	440,00
401	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	27,03
402	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	675,80

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório

089607 AB487507
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056018-FKD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167321
Avenida Almirante Barroso, 139 - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36911-ANK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

403	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	67,58
	ETAPA R: SUPERESTRUTURA (RIO GUAPIAÇU)			
264	Superestrutura ponte/viaduto, concr. protendido cl. 45, p/ 1 faixa de trafego, 3,20m de pista de rolamento, com guarda-rodas, passeios e guarda-corpos, larg. de até 5,0m, vão até 25m, colocada	11.060.171-4	M	27,00
265	Barreira pré-moldada ext., em concr. armado, med. 0,15m no topo, 0,40m na base e 0,77m de alt.	20.175.002-1	M	27,00
	ETAPA S: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PAVIMENTAÇÃO (RIO GUAPIAÇU)			
266	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	11,94
267	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	21,49
268	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	214,90
269	Limpeza ou preparo superfície concreto c/jato de areia, em condições que permitam rendimento médio de 5 m2.	58.002.342-1	M2	238,83
270	Aplcoamento de concr. em superf. vert., incl. correção de falhas.	05.001.605-0	M2	238,83
271	Limpeza de concr. aparente, c/jato d´agua, solvente e escova de plaçava.	05.004.010-0	M2	238,83
272	Recuperação de ferrag. em estrut. de concr., s/utilização de solda.	11.090.610-0	KG	1.432,80
273	Injeção de resina epóxica, em fissuras de concr. estrutural.	07.160.012-1	KG	190,00

Autenticação no Cartório
089607 AB487506
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056017-GDB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167323
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ/Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36913-AUF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

274	Argamassa de cim. e areia no traço 1:3, c/adição de cola a base de resinas sintéticas de alta aderência.	07.170.010-1	M3	11,94
275	Aplicação de resina epóxica em colagem de peças de concr., excl. forn. dos mat.	07.150.020-1	KG	358,25
276	Andaime suspenso de mad., pendente da estrut. p/cabos de aço de 3/8", incl. montagem e desmontagem.	05.005.025-0	M2	112,05
277	Corte mec. de concr. asf. c/fresadora em área s/interferência, ate 10cm de esp., trab. diurno.	05.022.033-0	M2	793,20
278	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhao bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	1.824,36
279	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	182,44
280	Imprimação de base de paviment.	08.026.001-0	M2	899,04
281	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação	08.015.280-9	T	92,77
282	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	4.638,50
283	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	92,77
286	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.015.280-9	T	92,77
287	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	4.638,50

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório

089607 AB487505

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro, 17/09/2015
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EHE056016-HKM Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado



288	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	92,77
291	Sinalização horiz. mec. c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias urbanas, aplic. p/extrusão.	05.020.007-0	M2	61,45
404	Base de brita graduada, med. apos a compactação, excl. materiais.	20.008.001-0	M3	110,40
405	Pedra britada 1 e 2, p/região de nova Friburgo.	20.114.011-0	M3	143,62
406	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	6.458,40
407	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	215,28
408	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador.	19.006.110-9	H	123,20
409	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador (cl).	19.006.111-9	H	52,80
410	Pintura de ligação, utilizando asfalto diluído	08.026.002-0	M2	806,70
411	Transporte adicional de mat. Betuminoso a quente, dmt= 50km.	04.005.830-9	T	512,25
412	Transporte adicional de mat. Betuminoso a frio, dmt=50km	04.005.670-9	T	85,29
413	Plataforma ou passarela de madeira de 1°, c/aproveit. da mad.20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	112,05
	ETAPA T: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RIO GUAPIAÇU)			
292	Barragens de bloquelo de obra na vla publ., compreend. o forn., plnt. e reaprov. do conj. 40 vezes.	02.020.005-0	M	80,00
293	Barragens de bloquelo de obra na vla publ., compreend. coloc. e retirada 1 vez.	02.020.006-0	M	80,00



Autenticação no Cartório

089607
AB487510

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056021-GMJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado



23

00275

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167326
Avenida Almirante Barroso, 139 - C / Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,60 TJ+Fundos: 6,63 Total: R$ 13,23
Selo: EFBB36916-ACF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

294	Semáforo p/sinalização de bloqueio de obra na via publ., consid. 40 vezes o reaprov. da mad.	02.020.009-0	UN	2,00
295	Semaforo p/sinalizacao de bloquelo de obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.010-0	UN	2,00
296	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes.	02.020.011-0	UN	30,00
297	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.012-0	UN	30,00
298	Barragem provisória ou ensecadeira, p/desvio de pequenos cursos d´agua, c/saco de areia.	06.085.058-0	M3	824,16
414	Concreto ciclópico c/concr. p/uma Resistencia a compres.de 10mpa,tendo 30% do volume ocupado p/pedra-de-mão, incl. fornecimento, preparo e lançamento.	11.003.014-1	M3	34,00
436	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais.	05.105.016-0	H	12.777,60

ETAPA U: MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES (RIO RABELO)

300	Escavacao manual de vala/cava em mat. de 1ªcat., areia, argila ou picarra, ate 1,50m de prof.	03.001.001-1	M3	361,92
301	Escavação manual de vala/cava em mat. de 1ªcat., areia, argila ou piçarra, entre 1,50 e 3,00m de prof.	03.001.002-1	M3	183,12
302	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	27.797,10
303	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	926,57

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487509
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO / 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EIEB56020-RCF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167326
Avenida Almirante Barros, 139 - A - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,51 TJ/Fundos: 8,63 Total: 16,14
Selo: EFBB36916-AXM - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalExtrajudicial/consultaselo/

304	Aterro em mat. de 1ºcat., espalhado p/trator, em camadas de 20cm, regado p/caminhão e compactado a 90% c/rolo.	03.010.001-0	M3	2.052,24
305	Escavação mec. c/trator de lamina, potencia 200cv, em mat. de 1ºcat., c/transp. entre 60,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M3	2.257,46
306	Carga e desc. mec. c/pa-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	3.837,67
307	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	76.753,40
308	Mobilização e desmobilização de equip. e equipe de sondagem rotat., c/transp. de 101 a 200km.	01.009.200-0	UN	1,00
415	Estaca injetada(raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de cim. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em solo.	10.003.160-9	M	208,00
416	Estaca injetada(raiz), diam. 410mm, c/inj. de argamassa de cim. e areia, incl. fornecimento dos materiais e perfuração em rocha.	10.003.162-9	M	72,00
	ETAPA V: MESOESTRUTURA (RIO RABELO)			
313	Concreto p/camada preparatória, c/ 180kg de cim. p/m3 de concr., compreend. apenas o forn. dos mat., incl. 5% de perdas.	11.001.020-1	M3	4,41
314	Preparo manual de concr., incl. transp. horiz., c/carrinho de mão ate 20,00m.	11.002.010-0	M3	4,41
315	Lançamento de concr. em peças s/armadura, incl. transp. horiz. e vert., produção aprox. de 7,00m3/h.	11.002.027-1	M3	4,41

Autenticação no Cartório
089607 AB487512
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
A U T E N T I C A C A O 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056023-FGZ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187527
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,68 Ltº+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36917-AGO Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

316	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. ate 1,50m,c/ 30% de aproveit.,incl. retirada.	11.004.065-0	M2	69,09
317	Escoramento de forma de paramento vert., p/alt. de 1,50 a 5,00m, c/ 30% de aproveit. da mad.	11.004.069-1	M2	97,44
318	Forma de chapas de mad. comp., de 20mm resinadas e mad. de pinho auxiliar, uso 1 vez, p/estrut. de pontes e viadutos.	11.005.050-0	M2	166,63
319	Barra de aço ca-50, c/saliência, diam. de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas.	11.009.014-1	KG	6.122,00
320	Barra de aço ca-50b, c/saliência, diam. acima de 12,5mm, destinada a armadura de concr. armado, incl. perdas	11.009.015-1	KG	3.423,00
321	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. de 8 a 12,5mm.	11.011.030-1	KG	6.122,00
322	Corte, dobragem, mont. e coloc. de ferrag. na forma, aço ca-50b ou ca-50a, em barra redonda c/diam. acima de 12,5mm.	11.011.031-1	KG	3.423,00
323	Concreto bombeado fck = 35mpa	11.025.013-0	M3	68,00
324	Pórtico movel met., c/talha manual de 10t, vão de 5,00m e trilho p/ 30,00m de curso, excl. operador (cp).	19.004.075-2	H	440,00
417	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	30,68
418	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	767,00
419	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	76,70

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487511
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056022-QDJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167328
Avenida Almirante Barros, 139 - 2º Andar - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA PARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36918-AYG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ETAPA W: SUPERESTRUTURA (RIO RABELO)

326	Superestrutura ponte/viaduto, concr. protendido cl. 45, p/ 1 faixa de trafego, 3,20m de pista de rolamento,com guarda-rodas, passelos e guarda-corpos,larg. de até 5,0m, vão até 25m, colocada.	11.060.171-4	M	27,00
327	Barreira pré-moldada ext., em concr. Armado, med. 0,15m no topo, 0,40m na base e 0,77m de alt.	20.175.002-1	M	27,00

ETAPA X: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (RIO RABELO)

329	Demolição c/equip. de ar compr., de concr. armado, visando a exposição ou retirada de armadura.	05.002.013-0	M3	11,94
330	Transporte de qualquer natur. C/veloc. Media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	214,90
331	Carga e desc. mec. c/pá-carregadeira capac. de 1,50m3 e caminhão bascul. capac. útil de 8t, carga de 250t p/dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	21,49
332	Limpeza ou preparo superfície concreto c/jato de areia, em condições que permitam rendimento médio de 5 m2.	58.002.342-1	M2	238,83
333	Apicoamento de concr. em superf. vert., incl. correcao de falhas.	05.001.605-0	M2	238,83
334	Recuperação de ferrag. em estrut. de concr., s/utilização de solda.	11.090.510-0	KG	1.432,80
335	Injeção de resina época, em fissuras de concr. estrutural.	07.160.012-1	KG	190,00
336	Argamassa de cim. e areia no traço 1:3, c/adição de cola a base de resinas sintéticas de alta aderência.	07.170.010-1	M3	11,94
337	Aplicação de resina epóxica em colagem de peças de concr., excl. forn. dos mat.	07.150.020-1	KG	358,25
338	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª,			

Autenticação no Cartório
089607 AB487500
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EHE056011-JZE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado
Tel: 2202-6016 / 2202-2121

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167329
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,60 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,23
Selo: EFBB36919-ANE - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

	c/aproveit. da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	05.005.012-1	M2	29,05
420	limpeza de concr. aparente, c/jato d´agua, solvente e escova de piaçava	05.004.010-0	M2	238,83
421	Andaime suspenso de mad., pendente da estrut. p/cabos de acho de 3/8", incl. montagem e desmontagem	05.005.025-0	M2	29,05
	ETAPA Y: PAVIMENTAÇÃO (RIO RABELO)			
339	Corte mec. de concr. asf. c/fresadora em area s/interferencia, ate 10cm de esp., trab. diurno	05.022.033-0	M2	839,60
340	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t.	04.005.125-0	T X KM	1.931,08
341	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t	04.018.020-1	T	193,11
342	Base de brita graduada, med. apos a compactação, excl. materiais	20.008.001-0	M3	110,40
343	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 8t	04.005.125-0	T X KM	6.458,40
344	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	215,28
345	Imprimação de base de paviment.	08.026.001-0	M2	945,44
346	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.015.280-9	T	98,11
347	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. util de 12t.	04.005.145-0	T X KM	4.905,50
348	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	98,11
349	Pintura de ligação, utilizando asfalto diluído	08.026.002-0	M2	853,10

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório
089607 AB487499
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
17/09/2018
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBEB56010-KGP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167330
Avenida Almirante Barroso, 139 - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36920-ALD - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

350	Concreto betuminoso usinado a quente, tipo"binder" com polímero, importado de usina, incluindo espalhamento e compactação.	08.015.280-9	T	98,11
351	Transporte de qualquer natur. c/veloc. media de 20km/h em caminhão bascul. capac. útil de 12t.	04.005.145-0	T X KM	4.905,50
352	Recebimento de carga, desc. e manobras de caminhão bascul., capac. de 8,00m3 ou 12t.	04.018.020-1	T	98,11
361	Sinalização horiz. mec. c/tinta a base de resinas naturais ou sint., em vias urbanas, aplic. p/extrusão.	05.020.007-0	M2	54,25
422	Pedra britada 1 e 2, p/região de nova Friburgo	20.114.011-0	M3	143,52
423	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador	19.006.110-9	H	123,20
424	Vassoura mecânica autopropulsora, com aspiração, inclusive operador (cl)	19.006.111-9	H	52,80
425	Transporte adicional de mat. betuminoso a quente, dmt= 50km	04.005.830-9	T	541,74
426	Transporte adicional de mat. betuminoso a frio, dmt=50km.	04.005.670-9	T	89,93

ETAPA Z: PAVIMENTAÇÃO (RIO RABELO)

362	Barragens de bloqueio de obra na via publ., compreend. o forn., pint. e reaprov. do conj. 40 vezes.	02.020.005-0	M	80,00
363	Barragens de bloqueio de obra na via publ., compreend. coloc. e retirada 1 vez.	02.020.006-0	M	80,00
364	Semáforo p/sinalização de bloqueio de obra na via publ., consid. 40 vezes o reaprov. da mad.	02.020.009-0	UN	2,00
365	Semáforo p/sinalização de bloqueio de obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez	02.020.010-0	UN	2,00

Autenticação no Cartório
089607 AB487498
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EIE056009-LNA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Escrevente Autorizado

366	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. o forn. e pint. da placa e dos suportes.	02.020.011-0	UN	10,00
367	Placa de sinalização preventiva p/obra na via publ., compreend. a coloc. e a retirada 1 vez.	02.020.012-0	UN	10,00
368	Barragem provisória ou ensecadeira, p/desvio de pequenos cursos d´agua, c/saco de areia	06.085.058-0	M3	1.054,32
437	Concreto ciclópico c/concr. P/uma resistência a compres.de 10mpa,tendo 30% do volume ocupado p/pedra-de-mão, incl. fornecimento, preparo e lançamento	11.003.014-1	M3	30,00
438	Mão-de-obra de ajudante, inclusive encargos sociais	05.105.016-0	H	12.777,60

INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES: A obra trata-se de recuperação estrutural, reforço e alargamento de Obra de Arte Especial, em 5 pontes rodoviárias localizadas na RJ-122 no trecho compreendido entre os municípios de Guapimirim e Cachoeiras de Macacu no estado do Rio de Janeiro, sendo: Ponte sobre o Rio Soberbo no km 10,7, Ponte sobre o Rio Iconha no km 13,8, Ponte sobre o Rio Paraíso no km 16,5, Ponte sobre o Rio Guapiaçú no km 23,4 e Ponte sobre o Rio Rabelo no km 30,7, totalizando uma área de alargamento de 2.437,30 m2. Os serviços foram desenvolvidos em rodovia pública em área urbana de grande movimento de tráfego intenso nos períodos diurno e noturno, sem interrupção do mesmo, sinalização com placas de identificação, barragens de bloqueio, cones e controle operacional de tráfego com pessoal treinado no sistema pare e siga para controle de passagem de veículos leves e pesados com iluminação para serviços noturnos. Todo o projeto executivo (estrutural e hidrológico) foi escopo do contrato. A fundação de todo o empreendimento foi executada em estaca raiz com diâmetro de 410 mm com carga de trabalho de 110 t, sendo 1.517,00 m em solo e 377,00 m em rocha, totalizando 1.894,00 m, na quantidade total de 81,00 un. de estacas, incluindo os serviços de perfuração, injeção, instalação da armadura e concretagem, com consumo de cimento de 2,2 sc/m, areia 0,15 m3/m e aço 24 kg/m. Na Ponte sobre o Rio Paraíso foi executado no apoio central, dentro do rio, 13 estacas raiz com camisa metálica perdida em trecho submerso com diâmetro interno de 410 mm com carga de trabalho de 110 t em um total de 52,00 m. Na mesma Ponte do Rio Paraíso foi executado, a montante da ponte, um dolphin em concreto armado, servindo, também, como bloco ou escudo de proteção da fundação da nova ponte construída, com volume de 4,25 m3 apoiado em 5 (cinco) estacas raiz com camisa metálica perdida nas mesmas características indicadas acima. Na Ponte do Rio Iconha foi realizado reforço estrutural da fundação em um dos encontros com transferência de carga

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório

0819607
AB487497

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056008-LZC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valdir Ferreira de Agui
Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

30

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167331
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,99 TJ-Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36921-AHV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
24º OFÍCIO DE NOTAS/RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Preposto Autorizado

através da execução de 2 (duas) estacas raiz em cada extremidade do bloco existente, bloco de coroamento das estacas no sentido transversal e 2 vigas em concreto armado tipo CAD (Concreto de Alto Desempenho) com Fck 40 Mpa no sentido longitudinal sob o bloco existente, recebendo, assim, parte da carga do mesmo. Foram desenvolvidos serviços de reparação de fissuras em 13 estacas de concreto 30 x 30 cm na fundação da ponte existente sobre o Rio Iconha. Apesar de se apresentarem visualmente com abertura média em torno de 0,4mm, algumas com veios mais abertos e outras com veios mais fechados, os seus prolongamentos no interior das peças de concreto iam diminuindo à medida que a profundidade ia aumentando. Como essas lesões estavam incorporadas às estacas há bastante tempo, e tendo em conta que por anos a estabilidade da obra não foi comprometida com o surgimento de outras anomalias delas decorrentes, ficou caracterizado que as descontinuidades estavam agindo, ainda, no campo da durabilidade, sem qualquer interferência no aspecto estrutural. Diante disto, foi possível tomar a decisão para a aplicação da melhor terapia, que em linhas gerais seguiu os seguintes passos: abertura do veio das fissuras mediante o esmerilhamento com auxílio de lixadeira elétrica, com a finalidade de formar cavidade para melhor recepção do material de reparo; lixamento mecânico no entorno dos veios das descontinuidades, com largura de 10,00cm, ao longo de todo o comprimento, visando isenção de impurezas no substrato para receber o produto de recuperação; limpeza com jato de ar comprimido de todas as regiões tratadas; limpeza manual das armações expostas, por meio de escova de aço manual; aplicação de adesivo epóxi nas cavidades formadas no primeiro item deste procedimento, preenchendo-os até o nível da superfície do concreto; molhagem das áreas a receber a aplicação do produto de reparação final, após o vencimento do "pot life" do adesivo epóxi, espalhamento do produto de marca comercial Xypex em todas as fissuras tratadas conforme as ações anteriores, com auxílio de rolo de espuma. É oportuno destacar que o Xypex atua por cristalização no veio das fissuras, tornando-as impenetráveis aos agentes agressores externos, porquanto respondendo pela durabilidade e consequente vida útil da região reparada. As medidas reparadoras aplicadas às fissuras nas estacas da ponte objeto deste relatório promoveram a impermeabilização desses segmentos nos locais tratados, e permitiram que elas voltem a se constituir uma estrutura monolítica. Após esta reparação foi aplicado reforço estrutural com adição de ferragem no perímetro de todas as estacas tratadas com posterior concretagem com Groute. Na Ponte do Rio Paraíso foi realizado inspeção subaquática de infra estrutura nas estacas da ponte existente. Foram realizados nas 81,00 estacas prova de carga com ensaio de carregamento dinâmico (PDA) e ensaio de integridade do fuste das estacas (PIT). Para a execução das fundações foi realizado desvio do rio através de ensecadeiras, totalizando 6.726,05 m3. A meso estrutura das pontes foi executada com Concreto de Fck 35 Mpa, sendo um total de 354,20 m3. A super estrutura das pontes foi pré-moldada em Concreto de Alto Desempenho (CAD) com Fck 40 Mpa, com protensão mista e classe 45, sendo um total de 355,56 m3. As vigas possuem 25,00 m de comprimento com volume de 12,60 m3 e 31,25 t cada. Foi executado prova de carga na superestrutura de classe 45 com carregamento variado. Foram aplicados aparelhos de apoio na dimensão 300 x 200 x 50 mm composto de 2 chapas de aço 3 mm, 2 chapas de aço 4 mm e 3 camadas de borracha 10 mm com recobrimento de 3 mm. Na junção da

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório

089607
AB487501

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056012-JSU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valdir Ferreira de Aguiar
Escrevente Autorizado
Tel.: 2552-6016 / 2552-7121

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

31

0279

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089507AJ167332
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,98 TJ+Fundes: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB36922-AMR - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

estrutura nova com a existente foi executado junta de dilatação longitudinal, em curva, com junta Jeene tipo JJ 2540 VV com lábios poliméricos 3 x 2 cm. Nas duas extremidades de cada uma das pontes foi executado guarda rodas padrão DER com abertura para drenagem na dimensão de 70 x 22 cm. Nos dois lados da Ponte do Rio Soberbo foi executada passarela para pedestres metálica com a estrutura suspensa e acoplada na estrutura de concreto da ponte existente através de chumbadores químicos, na largura de 1,70 m e em toda extensão de 57,00 m da ponte, totalizando 193,80 m2. Todo o empreendimento possui certificação ISO 9001:2008, ISO 14001:2004, OHSAS18001:2007 e PBQP-H. Os serviços objeto do presente contrato foram executados no período de 01/10/2012 a 28/4/2013. Em 08/08/2013. LUIS CARLOS SERRA GONÇALVES, Assistente I da Superintendência de Operação e Conservação Metropolitana da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana da Fundação DER-RJ, Matrícula 13/56.662. E por nada mais constar, eu, JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino. Rio de Janeiro, nove de agosto de dois mil e treze**********

Janete dos Santos
Janete dos Santos
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio
1-SG/DSG/DAD
Mat. 13/91.009

CONFERE
GRAZIAS O. RIBEIRO
Chefe do 2-SG/DSG
Matr. 13/70617

VISTO
Engº BRUNO VALE FERREIRA
CREA/RJ nº 2005105020/D
Diretor da DSG/DAD
Mat. 13/71.041-8

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação no Cartório

089507 AB487531
24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 17/09/2015
Certifico e dou fe que a presente copia é a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EBE056042-SZA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER-RJ

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de Diretor de Obras e Conservação da Secretaria de Estado de Obras da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem – DER-RJ, em complementação ao Atestado, emitido em 12/08/2013, que a empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A e seus responsáveis técnicos, Ildefonso Colares Filho - Engenheiro Civil, CREA-CE: 2.654/D, John Clark Andrade Corrêa-Engenheiro Civil, CREA-AM: 6.400/D, executaram **"Obras complementares de recuperação estrutural e alargamento das pontes sobre o Rio Soberbo, o Rio Iconha, o Rio Paraíso, o Rio Guapiacu e Rio Rabelo, localizadas na Rodovia RJ-122, trecho compreendido entre os Municípios de Guapimirim e Cachoeiras de Macacu"**, em cumprimento ao **contrato nº 030/2012, processo administrativo nº. E-17/003.002811/2013,** com as características complementares:

Os serviços foram desenvolvidos em rodovia pública em área urbana de grande movimento de tráfego intenso e ininterrupto nos períodos diurno e noturno, sem interrupção do mesmo, intensa sinalização provisória de proteção com placas de identificação, implantação de desvios, barragens de bloqueio, cones e controle operacional de tráfego com pessoal treinado no sistema pare e siga para controle de passagem de veículos leves e pesados, sempre mantendo a fluidez do tráfego, com iluminação das sinalizações e das frentes de trabalho para serviços noturnos. Todo o projeto executivo (estrutural e hidrológico) foi escopo do contrato.

Durante a execução das OAEs foram instalados equipamentos para Monitoramento das Estruturas, com acompanhamento constante dos possíveis recalques, de forma a não causar danos ao pavimento e a obra de arte já existente, permitindo uma perfeita fluidez do tráfego durante a execução das obras.

Foi realizada disposição final através da destinação adequada de todos os materiais/resíduos gerados durante a obra para as áreas de bota-fora devidamente licenciadas.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - Cj. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
088607AJ167333
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado conferindo o original.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015
MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Emolumentos: R$ 8,15 - Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36923-AJX - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalEGov/consultaSelo/

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.

Ângelo Monteiro Pinto
Engenheiro – Matrícula 13/56.025
Diretor de Obras e Conservação

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00978125
OL00246820 OL00246844 OL00246852 OL00246876 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
86856/2015, FOLHA NÚMERO: 37/37 RIO DE JANEIRO -
24/09/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

00280



24o. OFICIO DE NOTAS
Av. Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R$ 1,65
Proc. dados: R$ 4,60
Total: R$ 6,25
EFEB56043-SHZ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

LIND: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
17/09/2019
089607
AB487532

CONSTRUÇÃO COLARES LINHARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20448/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ALDACIR MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de . Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**.....

Registro: **1983105674** RNP: **2001363451**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº OL00530624 - de 28/12/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 01/11/2017 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N Q-3 B-A - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): FUNDACAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(2): VIADUTO .....

(3): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) VIADUTOS DO TREVO DE ACESSO .. AO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ - BR-101 - KM 391,3. .....

Nº do contrato: DNIT - 0613/2016-00.....

Quantificação: 2,00 un.....

Data de Celebração: 30/09/2016.....

Data de Início: 19/12/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.439.142,11.....

Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00530545 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00281

Documento assinado digitalmente Verificação em https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 1HME-O23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020190077279 - de 09/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
ART DE REINICIO COM RESTITUIÇÃO DE PRAZO DE 43 DIAS A PARTIR DE 08/01/2018 - VIADUTO SANTA CRUZ - DNIT .....
Nº do contrato: DNIT -0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Inicio: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 43 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.439.142,11.....
Endereço: TREVO BR - 101 - KM 391,30 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530545 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00282

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-Q23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº 2020190077302 - de 15/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL , . PASSANDO PARA R$ 40.900.330,33 - VIADUTO SANTA CRUZ - DNIT .....
Nº do contrato: DNIT -0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Inicio: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 357 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.461.188,00.....
Endereço: TREVO BR - 101 - KM 391,30 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530545 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00283

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-O23D-CSNW-QTDB
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Cunt

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

ART Nº 2020200099494 - de 09/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE

BRASILIA DF

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA

(2): EXECUCAO DE OBRA

(3): PROJETO

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO

(2): FUNDACAO

(3): PAVIMENTACAO

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): VIADUTO

(3): ASFALTO

Informação Complementar:

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL DE R$ 672.478,50 - HOUVE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DEVIDO A REAJUSTAMENTO CONCEDIDO NO PERÍODO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 187.888,96

Nº do contrato: 0613/2016-00

Quantificação: 2,00 un

Data de Celebração: 30/09/2016

Data de Inicio: 08/01/2018

Prazo do Contrato: DETERMINADO 573 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 49.157.019,52

Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ

RIO DE JANEIRO RJ

Vinculada a ART principal Nº: OL00530624 - Data de Pagamento: 28/12/2016

Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0284

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

RNP: 2001363451 ENGENHEIRO CIVIL .....

Vinculada a ART Nº: OL00530545 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº 2020190077374 - de 12/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO APENAS DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS - HOUVE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DEVIDO AOS REAJUSTAMENTOS CONCEDIDOS NO ..... PERÍODO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 7.396.321,73 .....
Nº do contrato: DNIT -0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 537 dia(s).....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0285

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-OTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 46.296.652,06.....
Endereço: TREVO BR - 101 - KM 391,30 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530545 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020190077365 - de 12/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 90 DIAS - VIADUTO NO . DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ .....
Nº do contrato: DNIT -0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 447 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 40.900.330,33.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00286

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-QTDB
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Endereço: TREVO BR - 101 - KM 391,30 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530545 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020200104597 - de 14/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS. .....
Nº do contrato: 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 663 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 49.157.019,52.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00287

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/doc/flow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20448/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Vinculada a ART principal Nº: OL00530624 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR.....
RNP: 2001363451 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210034893 - de 23/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 25/02/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N Q-3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-
D N I T . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS - CONTRATO .....
FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A - CNPJ .....
03.568.496/0001-92 .....
Nº do contrato: DNIT - 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 28/10/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 30 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.296.652,06.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

0288

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-Q23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Vinculada a ART principal Nº: OL00530624 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR.....
RNP: 2001363451 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210034885 - de 23/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 25/02/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N Q-3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-
D N I T . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS - CONTRATO .....
FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A - CNPJ .....
03.568.496/0001-92 .....
Nº do contrato: DNIT - 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 657 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.296.652,06.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

0289

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://idocflow.crea-rj.org.br/docflow/digita/SignChecker.jsf. Utilize o código LHME-Q23D-CSNW-QTDB
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Vinculada a ART principal Nº: OL00530624 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR.....
RNP: 2001363451 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210034812 - de 23/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 25/02/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N Q-3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS - CONTRATO .....
FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A - CNPJ .....
03.568.496/0001-92 .....
Nº do contrato: DNIT - 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 597 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.296.652,06.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00290

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-QTDB
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
20448/2021
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20448/2021)

Vinculada a ART principal Nº: OL00530624 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR.....
RNP: 2001363451 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO .. DO PROJETO DE REMANEJAMENTO DE REDES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO; REMANEJAMENTO DE REDE DE ENERGIA AÉREA DE MÉDIA TENSÃO, EXCETO O ASSENTAMENTO DE ... POSTES; INSTALAÇÃO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE], AGRONOMIA [DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO; HIDROSSEMEADURA; PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS] ENGENHARIA FLORESTAL . [INVENTÁRIO FLORESTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ..... responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ..... ENGENHEIRO FLORESTAL. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 20448/2021
Emitida às: 25/02/2021 12:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9124281622874373

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de ~~Acervo Técnico - Mat: 584~~
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prove da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40 Centro RJ CEP 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00291

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-QTDS

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Uruguaiana – Centro do Rio de Janeiro
CEP.: 20050-090

CERTIDÃO Nº 006/2020

Em obediência do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, de que trata o processo 50607.000078/2019-91, solicitando Certidão comprobatória, Certificamos, consoante informação da área competente desta Superintendência, que Contratante: O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Uruguaiana, 174 - S º Andar - Centro- Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20050-090, ATESTA, para fins de obtenção de Acervo Técnico, que a Empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 03.568.496/0001-92, com sede à rua da Ajuda, n.º 35, 14º Andar, salão 1401 – Centro – no Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, tendo como Responsáveis Técnicos: o Eng. Civil Aldacir Medeiros Junior, CREA-RJ 831056747/D, Eng. Civil Juarez Miranda Junior, CREA-MG 39348/D, Eng. Civil Wanlisson Feitoza Santiago, CREA-RJ 2010155428/D, Eng. Civil John Clark Andrade Corrêa, CREA-AM 6400/D, Eng. Civil Heraldo Puccini Neto, CREA-RJ 841079529/D, Eng. de Segurança do Trabalho e Eng. Agrônomo Eric Franchi Leonardo, CREA-SP 5062907371/D, Eng. Eletricista Alberto Pinho Cesar Leal, CREA-RJ 55649/D, Eng. Ambiental Pedro Henrique Bento Gonçalves, CREA-RJ 2008138733/D e Eng. Ambiental Daniela de Miranda Silva Bento, CREA/RJ 2009154761/D, a Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A; através do Contrato SRRJ/DNIT-

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00292

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-O23D-CSNW-QTDB
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi

0613/2016-00; Assinatura do Contrato: 30/09/2016; Processo base n.º 50607.001224/2014-91, Localização da Obra: Rodovia/UF BR-101/RJ, Trecho: DIV. ES/RJ – DIV. RJ/SP; Subtrecho: Rodovia BR-101/RJ km 391,30; Jurisdição: Unidade Local - Seropédica; Fiscal do Contrato: Jorge Roger Muniz; Objeto do Contrato: execução das obras de construção dos viadutos do trevo de acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz, na Rodovia BR-101/RJ km 391,30, objeto do Contrato SRRJ/DNIT-0613/2016-00, celebrado com a CONSTRUTORA COLARES LINHARES S. A., Período de Execução das Obras: 19/12/2016 a 25/02/2020; quantidades medidas até novembro de 2019; com a 34ª Medição Final; Prazo: 1094 dias consecutivos; Paralisações: 68 dias consecutivos; Termino Contratual: 25/02/2020; Valor Contratual a P I: RS 39.439.142,11; Valor Contratual P I + R: RS 49.157.019,52; Valor Faturado: R$ 48.969.040,41; Percentual de Faturamento: 99,65 %. **DESCRIÇÃO DA OBRA:** Trata-se da construção de dois viadutos em concreto, paralelos, com características geométricas apresentadas no quadro abaixo:

	VIADUTO 1	VIADUTO 2	TOTAL
EXTENSÃO	**360,00 m**	**360,00 m**	**720,00 m**
RAMPAS DE ACESSO (ENCONTROS)	110,00 m	110,00 m	220,00 m
RAMPA DE ACESSO 1	55,00 m	55,00 m	110,00 m
RAMPA DE ACESSO 2	55,00 m	55,00 m	110,00 m
VÃOS LATERAIS	**85,00 m**	**85,00 m**	**170,00 m**
VÃO LATERAL 1	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃO LATERAL 2	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃOS CENTRAIS	**165,00 m**	**165,00 m**	**330,00 m**
VÃO CENTRAL 1	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃO CENTRAL 2	80,00 m	80,00 m	160,00 m
VÃO CENTRAL 3	42,50 m	42,50 m	85,00 m
LARGURA	**9,00 m**	**9,00 m**	**9,00 m**
ÁREA	**3.195,00 m²**	**3.195,00 m²**	**6.390,00 m²**

A largura de 9,00 m é composta de 2 (duas) faixas de tráfego de 3,60 m cada, duas faixas de segurança de 0,50 m cada e barreiras de concreto com 0,40 m em cada lado. Os vãos laterais foram construídos com estrutura em caixão e os vãos centrais em balanços sucessivos, ambos em concreto protendido. Além da construção dos viadutos, fez parte do escopo do projeto a construção dos ramos de acessos e dos retornos, tendo sido, para tanto, necessária a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, sinalização, obras complementares e ambiental e paisagismo. Tais serviços

2

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf/ Utilize o código LHME-O23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Mauliin Curti

encontram-se concluídos. Mais adiante apresentamos em detalhes, com características e quantidades, os serviços executados. Todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, de qualidade e de segurança operacionais das normas, especificações técnicas e legislação em vigor, tendo sido atendidos os prazos contratuais, suas condições e especificações com qualidade e economia, com todos os materiais oriundos das escavações e serviços (inertes e não inertes) dispostos em locais/bota-fora licenciados, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e empresarial da CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. na condução dos serviços executados para realização da obra. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS TÉCNICOS - Detalhamento e acompanhamento dos Projetos Executivos para a perfeita execução dos serviços, sendo eles: Projeto Estrutural dos Viadutos, de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem dos ramos de acesso e de Remanejamento das Redes de Serviços Públicos (água e energia em alta tensão), com aprovação das concessionárias de serviços (CEDAE-RJ e LIGHT). Inicialmente foram implantados marcos planialtimétricos, atráves de Geoprocessamento com a utilização de GPS. Estes marcos serviram de orientação aos demais levantamentos e estudos topográficos necessários à execução da obra. Foram feitos furos de Sondagem à Percussão (nº = 15 furos – profundidade = 447,94 m) e de Sondagem à Percussão com Torque (nº = 6 furos – profundidade = 63,80 m). SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DA OBRA - A obra está inserida em área, urbana e industrial, de tráfego extremamente intenso, pois a mesma, além de ter como marco central o km 391,3 da Rodovia Federal BR-101/RJ, também dá acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz, local este onde estão situadas empresas de grande porte, tais como: CSA – Companhia Siderúrgica do Atlântico, Casa da Moeda, COSIGUA – Companhia Siderúrgica da Guanabara (GERDAU), Usina Termoelétrica de Santa Cruz, DETRAN-RJ, etc., gerando uma grande movimentação de veículos leves e, principalmente, de ônibus e veículos de carga, que demandam a estas empresas. Todos os serviços foram executados sem interrupção do tráfego, o que exigiu elevada atenção à segurança, com necessidade de controle e até remanejamento do tráfego, levando a uma complexa sinalização da obra, onde foram adotados dispositivos de proteção e sinalização, em turnos diurnos e noturnos, como: placas de sinalização, controle eletrônico de velocidade, montagem de passarela sobre a rodovia, para colaboradores da obra e usuários da via, e outros. Grande parte da obra se deu em dois turnos de trabalho, diurno e noturno, com iluminação por torre e gerador. TERRAPLENAGEM - Foram executados serviços de desmatamento, destocamento, escavação, compactação de aterros e camada de reforço do subleito com pedra (e = 0,60 m)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-O23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curt

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00294

em 3.376,91 m de pista. Houve ainda, em 893,86 m, a execução de remoção de solos moles, onde também foi executada camada de colchão drenante e posteriormente uma camada de sobreaterro (Lm = 11,32 m – e = 1,50 m – v = 15.180,00 m³) para aceleração do recalque. Esta última camada foi executada com material importado de usina, compactado sobre placas de concreto, pré-instaladas, que serviram de cota de referência. Através de acompanhamento topográfico obteve-se a curva de evolução do recalque causado e, após este atingir o valor máximo, o material do sobreaterro foi removido e transportado para local licenciado. PAVIMENTAÇÃO - Os serviços de pavimentação foram iniciados pelo de Regularização do Subleito (Lm = 10,86 m), seguido dos de Sub-base em Macadame Seco (Lm = 10,56 m – e = 0,22 m), Base em Brita Graduada (Lm = 10,03 m – e = 0,15 m), Imprimação (Lm = 9,01 m) e finalizados com os das camadas de Binder – CBUQ Faixa B (Lm = 8,51 m – e = 0,06 m) e Capa de Rolamento – CBUQ Faixa C (Lm = 8,51 m – e = 0,04 m), ambos precedidos pelo serviço de Pintura de Ligação (Lm = 8,51 m). Os serviços de pavimentação foram executados nos 3.376,91 m de pista implantados. Foi também executado, em 2.000,00 m de pista existente, a Remoção Mecanizada de Material Granular e de Revestimento Betuminoso. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES - Compreenderam na execução de bueiros, tubulares e celulares, transversais e longitudinais, e na drenagem superficial dos ramos de acesso aos viadutos. Foram também executados 240,00 m de drenos profundos, compostos de pedra, tubo tipo cananete e envelopados com manta tipo Bidim. Foi realizado o desvio de canal existente que contemplou: aterro e compactação, escavação para desvio do canal existente, lançamento de matacão, aterro do canal existente, escavação do novo canal (h = 3,00 m) e revestimento com manta tipo Bidim e Gabião Colchão (C = 200,00 m – largura de seção igual a 14,4 8m – e = 0,30 m), sendo este formado por uma rede metálica de aço galvanizado preenchida com pedras. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – VIADUTOS – INFRAESTRUTURA - Os serviços de Infraestrutura das OAE's compreenderam a escavação em solo e o reaterro e compactação nas obras de fundação. FUNDAÇÃO E ENCONTROS - Os serviços de Fundação compreenderam na cravação de 144 estacas pré-moldadas (circulares, vazadas e centrifugadas) de concreto Ø 60 cm (comprimento médio 33,00 m), onde 96 foram estacas verticais e 48 estacas inclinadas, destas, 64 têm carga de projeto de 180 tf, 32 de 190 tf e 48 de 220 tf. A cravação foi executada com o uso de Bate Estacas Hidráulico – Martelo de 8,0 toneladas. Para controle do serviço executado foram realizados ensaios PDA e PIT, sendo este último em 96, ou seja, 67% das estacas cravadas. Foi também realizada a instrumentação de 3 estacas, para comprovação das tensões de compressão exercidas nas

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-023D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

estacas e resistência do solo. Durante a cravação das estacas foram feitas, ao todo, 396 emendas. Antecedendo os serviços de execução dos blocos das fundações, foi executado o serviço de arrasamento das cabeças das 144 estacas, fazendo a ligação destas aos blocos de coroamento. Na sequência foram executados os serviços de concreto magro (regularização), forma, fornecimento preparo e colocação do aço e concretagem dos blocos de fundação. Ao final, os blocos foram impermeabilizados, em todo seu perímetro, até a cota do terreno existente. Foram feitas também, a cravação de 48 estacas pré-moldadas de concreto Ø 35 cm (comprimento médio 24,00 m). Durante a cravação das estacas foram feitas ao todo 98 emendas; Arrasamento das cabeças das 48 estacas, fazendo a ligação destas aos 48 blocos de coroamento (0,75 m x 0,75 m x 0,50 m) dos Pilares Provisórios; MESOESTRUTURA - Os serviços de Mesoestrutura compreenderam em: Escoramento (A = 1.944,00 m²); Forma, fornecimento, preparo e colocação de aço; Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio, sendo 32 peças em Neoprene Fretado (8 peças de 900 mm x 1.400 mm x 137 mm – 16 peças de 350 mm x 800 mm x 79 mm – 8 peças de 350 mm x 800 mm x 121 mm) e 16 peças em Neoprene não Fretado (800 mm x 100 mm x 20 mm). SUPERESTRUTURA - Para a Superestrutura foram executados os seguintes serviços: Escoramento (A = 1.836,00 m²); Forma; Fornecimento, preparo e colocação de aço; Concreto; Confecção e colocação de cabos de cordoalha; Protensão, injeção e ancoragem dos cabos. Foram utilizadas oito treliças para execução dos vãos em balanço sucessivo, com execução de 35x2 = 70 aduelas no total, sendo 8 delas, aduelas de disparo. Foi utilizado ainda concreto estrutural com traço especial (V = 3.598 m³), onde foi utilizado, na sua confecção, cimento ARI – ALTA RESISTÊNCIA INICIAL e aditivos, atingindo-se a resistência de 40 Mpa em 3 dias e de 50 Mpa em 28 dias. ACABAMENTO - Foram executados 1.440,00 m de guarda-rodas em concreto, 108,00 m de juntas e 46,00 m de dreno de PVC. PAVIMENTAÇÃO - Os serviços de pavimentação, Pintura de Ligação e Capa de Rolamento – CBUQ Faixa C, foram executados nas pistas dos dois viadutos, totalizando 720,00 m de comprimento, 8,20 m de largura e 0,07 m de espessura. SINALIZAÇÃO- Os serviços de sinalização compreenderam na sinalização vertical e horizontal dos viadutos, do entorno dos mesmos e dos acessos a eles. OBRAS COMPLEMENTARES - Foram removidos 1.000,00 m de cerca e implantados 1.400,00 m de cerca nova (mourão de concreto, arame e tela). AMBIENTAL - Foi realizado Inventário Florestal onde foram avaliadas, quantificadas e identificadas as árvores existentes na área do empreendimento, detectando as árvores passiveis a supressão, georreferenciando os indivíduos arbóreos utilizando GPS e feito registro fotográfico da área inventariada. Todos os materiais

5

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

0295

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/dig.tal/SignChecker.jsf Utilize o código: LHME-O23D-CSNW-OTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curt

remanescentes e resíduos gerados na obra, como materiais de demolições, de escavações, de remoção de solo mole, madeiras e outros, foram transportados para local devidamente licenciado. Como medida ambiental foram recolhidas, no início e no final da obra, amostras de água no canal paralelo ao Ramo 200 (LD) e realizado ensaio de controle de qualidade destas. Ao final das obras foram executados os serviços de Hidrossemeadura e Fornecimento e Plantio de Árvores e de Arbustos. REMANEJAMENTO DE REDES DE SERVIÇO PÚBLICO - Foram remanejadas adutoras da CEDAE, com parâmetros retos e curvos, sendo: uma rede com DN = 100 mm em ferro fundido, outra com DN = 600 mm em aço carbono, e uma terceira com DN = 300 mm em ferro fundido. Foram também remanejadas duas redes aéreas de energia elétrica, ambas de média tensão, que interferiam diretamente com a obra. Na primeira foram retirados 286 m de rede e 5 postes, e instalados 485 m de rede e 10 postes. Já na segunda foram retirados 320 m de rede e 18 postes, e instalados 460 m de rede e 10 postes. CONTROLE TECNOLÓGICO - Os principais ensaios executados foram: Concreto: Teste Slump (Verificação da Consistência e Fluidez do Concreto): Foi realizado em todo caminhão de concreto utilizado na obra, tendo sido realizados 865 testes no total; Moldagem de Corpos de Prova de Concreto: Nas etapas de concreto com Fck de projeto = 35 MPa, foram moldados 6 CP's para cada caminhão, para rompimentos em 3, 7, 14 e 28 dias. Na etapa do Balanço Sucessivo com Fck de projeto = 40 MPa, foram moldados 8 CP's para cada caminhão, sendo 2 para liberação do avanço das treliças do método construtivo (onde era confirmado ter-se atingido a resistência de projeto aos 3 dias e a resistência de 50 Mpa aos 28 dias). Dimensões do CP = 10 cm x 20 cm. Foram moldados 5.296 CP's no total. Rompimento de Corpos de Prova de Concreto (Verificação da Resistência do Concreto): Com utilização de Prensa Hidráulica para o rompimento, obedeceram às datas de moldagem do CP para rompimento em 7, 14 e 28 dias. Foram rompidos 5.296 CP's. **Protensão:** Ensaio de Tração de Cordoalhas (Obtenção de parâmetros especificados em norma para o material utilizado como: Carga de Ruptura, Alongamento, Módulo de Elasticidade, entre outros): Foram retiradas amostras de 1,50 m para cada bobina de cordoalha, sendo que 31 amostras foram ensaiadas. Injeção de Nata: Controle de temperatura da água utilizada (± 10° C), do cimento (temperatura ambiente) e da nata. Foram injetados 320 cabos. Ensaio de Fluidez da Nata de Cimento: Mede-se a fluidez da nata pelo tempo de queda do material, passando do Funil March até o recipiente de 1 litro. A nata deve escorrer entre 9 a 15 segundos. Foram realizados 320 ensaios. Moldagem e Rompimento de Corpos de Prova (Verificação da Resistência da Nata de Cimento): A cada injeção moldou-se 4 CP's. Dimensões do CP = 5 cm x 10 cm. Com

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-Q23D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi

utilização de Prensa Hidráulica foram rompidos 2 CP's com 7 dias e os outros 2 com 28 dias. Foram moldados e rompidos 134 CP's. Outros: Todos os serviços de Terraplenagem e Pavimentação também foram controlados e ensaiados obedecendo integralmente às Normas e Especificações Técnicas vigentes no DNIT, sendo alguns: Ensaios de Caracterização. Compactação / CBR, Expansão. Massa Especifica Aparente In Situ com frasco de areia, Granulometria Via Seca, Granulometria Via Umida, Viga Benkelmann e outros. QUADRO DE QUANTIDADES

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	89.900,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	un	25,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT < 50 M	m³	3.250,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 50 A 200 M	m³	2.684,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 200 A 400 M	m³	3.333,000
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	37.275,500
MOMENTO DE TRANSPORTE PARA SOLO	m³.km	556.930,500
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	15.180,000
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	7.414,000
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA	m³	62.170,000
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLOS MOLES	m³	30.425,000
MOMENTO DE TRANSPORTE PARA SOLO MOLE	m³.km	304.250,000
COLCHÃO DRENANTE COM AREIA PARA FUNDAÇÃO DE ATERRO	m³	30.425,000
CAMADA DE SUBLEITO COM PEDRA SELECIONADA DIA. MÁXIMO 12"	m³	23.833,000
FORNECIMENTO DE LOCAL LICENCIADO PARA BOTA-FORA	m³	88.010,650
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	18.975,000
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	36.669,000
SUB-BASE DE MACADAME SECO BC	m³	7.945,962

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LHME-023D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi

CONSTRUTORA LINHARES S.A

00296

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	5.083,000
IMPRIMAÇÃO	m²	30.422,000
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUAENTE FX. "B" AC/BC	t	4.138,000
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUAENTE FX. "C" AC/BC	t	2.760,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	57.464,000
REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	1.600,000
REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	2.400,000
PAVIMENTAÇÃO - MATERIAIS BETUMINOSOS		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	392,600
AQUISIÇÃO DE CM-30	t	36,500
AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	28,800
TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	392,600
TRANSPORTE CM-30	t	36,500
TRANSPORTE DE RR-2C	t	28,800
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	16.377,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	8.860,000
CORPO DE BSTC D=0,40 M AC/BC/PC	m	137,000
CORPO DE BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	m	369,000
BOCA DE CONCRETO CICLÓPICO PARA BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	un	6,000
CORPO DE BDCC 3,00 X 2,00 M AC/BC	m	63,000
BOCA DE BDCC 3,00 X 2,00 M AC/BC	un	2,000
PEDRA DE DIÂMETRO 0,15 A 0,30M PARA FUNDAÇÃO DE BUEIRO	m³	205,000
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO SCC 01 AC/BC	m	213,000
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO SCC 04 AC/BC	m	666,000
MEIO-FIO TIPO MFC 01 AC/BC	m	1.678,500
MEIO-FIO TIPO MFC 05 AC/BC	m	439,200

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-023D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCS 01 AC/BC	un	4,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCT 01 AC/BC	un	1,000
DESCIDA D'ÁGUA EM RÁPIDO TIPO DAR 03 AC/BC	m	12,000
DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS TIPO DAD 02 AC/BC	m	27,000
ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA 01 AC/BC	un	21,000
DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DEB 01 AC/BC/PC	un	8,000
BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO BLS 01 AC/BC	un	10,000
POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	un	4,000
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS EM CONCRETO ARMADO	m³	70,000
GABIÃO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM	m²	2.896,000
DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 04 BC	m	240,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – INFRAESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO EM SOLO	m³	1.500,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	550,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – FUNDAÇÃO E ENCONTROS		
CONCRETO FCK= 35 MPA BOMB.	m³	1.942,000
CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETRO MAGRO EM BETONEIRA	m³	26,000
FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	5.350,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (6,3mm<Diam.=<12,5mm)	kg	114.480,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (Diam. >12,5mm)	kg	113.820,000
ESTACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO Ø 60CM	m	4.752,000
EMENDAS PARA ESTACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO Ø 60CM	un	396,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – MESOESTRUTURA		
ESCORAMENTO	m³	3.955,600
CONCRETO FCK= 35 MPA BOMB.	m³	570,000
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	616,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS	kg	13.028,000

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-023D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
AÇO CA 50 (6.3mm<Diam.=<12,5mm)		
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (Diam. >12,5mm)	kg	26.722,000
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	3.158,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – SUPERESTRUTURA		
ESTACA DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA CENTRIFUGADA D=35CM, ESP=10CM, FCK=30MPA,PARA CARGA DE 60KN	m	1.152,000
EMENDAS DE ESTACA PRE MOLDADA D=35CM	un	98,000
ESCORAMENTO	m³	9.568,200
CONCRETO FCK=25 MPA bomb.	m³	16,000
ALUGUEL DE TRELIÇA PARA ESCORAMENTO	mês	10,240
CONCRETO FCK= 40 MPA BOMB.	m³	3.598,000
FORMA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	11.964,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (6,3mm<Diam.=<12,5mm)	kg	298.414,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (Diam. >12,5mm)	kg	317.018,000
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 12 VARAS DE 1/2"	kg	150.044,00
PROTENSÃO E INJEÇÃO DE CABOS DE 12 VARAS DE 1/2", INCLUSIVE ANCORAGEM	un	624,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – ACABAMENTO		
GUARDA-RODA EM CONCRETO FCK 35 MPA AC/BC	m	1.466,000
JUNTA JJ 2030W	m	36,000
JUNTA JJ 99120W	m	72,000
DRENO DE D=4" I=25CM	m	46,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – PAVIMENTAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	5.904,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	4,000
TRANSPORTE DE RR-2C	t	4,000
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	992,000
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	60,000

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-023D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	60,000
SINALIZAÇÃO		
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	27,000
PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	m²	1.262,000
PINTURA SETAS E ZEBRADO TERM.-5 ANOS (P/ EXTRUSÃO)	m²	200,000
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BALIZADORES PARA BARREIRAS NEW JERSEY (PELÍCULAS INCLUSAS)	un	500,000
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	700,000
FORNORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	50,000
FORNORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	un	160,000
FORNORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	un	60,000
OBRAS COMPLEMENTARES		
CERCA ARAME FARPADO C/MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	m	1.400,000
REMOÇÃO DE CERCAS	m	1.000,000
AMBIENTAL E PAISAGISMO		
HIDROSSEMEADURA	m²	60.000,000
FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES	un	80,000
FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS	un	120,000
REMANEJAMENTO		
REMANEJAMENTO DE ADUTORA DA CEDAE INCLUSIVE PROJETO E APROVAÇÃO JUNTO Á CEDAE	un	1,000
REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DA LIGHT - FASE 1	un	1,000
REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DA LIGHT - FASE 2	un	1,000

O que se continha e declarava no processo referido, pelo que eu , Luiz Marcos Dutra de Souza, matrícula nº 1328-5, Chefe do Serviço de Construção/SRERJ/DNIT, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Eng.º Jeffrey Rodrigues de Carvalho, Substituto do Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, aos dois dias de julho de 2020//////////////////////.

Jeffrey Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional - DNIT/RJ
Substituto

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00298

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código LHME-023D-CSNW-QTDB

Este documento foi assinado digitalmente por Rosane da Silva Mouiin Curti

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LHME-O23D-CSNW-QTDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 25/02/2021 13:03:37

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

52003/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) .. de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**.....

Registro: **1998105723** RNP: **0401623998**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº OL00530578 - de 28/12/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 01/11/2017 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN S/N Q-3 B-A - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): FUNDACAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(2): VIADUTO .....

(3): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) VIADUTOS DO TREVO DE ACESSO .. AO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ - BR-101/RJ - KM 391,3. .....

Nº do contrato: DNIT - 0613/2016-00.....

Quantificação: 2,00 un.....

Data de Início: 19/12/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.439.142,11.....

Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00530545 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....

Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel. (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00299

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020200099132 - de 09/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-

D N I T .....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): FUNDACAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(2): VIADUTO .....

(3): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

ART DE REINICIO E DO 2º ADITIVO COM RESTITUIÇÃO DE PRAZO DE 43 DIAS A .....

PARTIR DE 08/01/2018 VIADUTO SANTA CRUZ - DNIT .....

Nº do contrato: 0613/2016-00.....

Quantificação: 2,00 un.....

Data de Celebração: 30/09/2016.....

Data de Início: 08/01/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 43 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.439.142,00.....

Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00530578 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....

Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....

RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00300

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

Vinculada a ART Nº: OL00530545 por participação técnica: CORRESPONSAVEL

Data de Pagamento: 28/12/2016

Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR

RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020200099211 - de 09/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B-A - ASA NORTE

BRASILIA DF

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA

(2): EXECUCAO DE OBRA

(3): PROJETO

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO

(2): FUNDACAO

(3): PAVIMENTACAO

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): VIADUTO

(3): ASFALTO

Informação Complementar:

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO + 314 DIAS E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL , PASSANDO PARA R $ 40.900.330,33 - VIADUTO SANTA CRUZ - DNIT

Nº do contrato: 0613/2016-00

Quantificação: 2,00 un

Data de Celebração: 30/09/2016

Data de Início: 08/01/2018

Prazo do Contrato: DETERMINADO 357 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.461.188,00

Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00301

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530578 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: OL00530545 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020200099245 - de 09/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-
D N I T . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 90 DIAS - VIADUTO NO ...
DISTRITO INDUSTRIAL DE DE SANTA CRUZ .....
Nº do contrato: 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00302

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 447 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 40.900.330,33.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530578 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: OL00530545 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020200099315 - de 09/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-
D N I T . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO APENAS DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS - HOUVE ..

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00303

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc.flow.crea-rj.org.br/doc/flow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DEVIDO AOS REAJUSTAMENTOS CONCEDIDOS NO .... PERÍODO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 7.39 6.321,73 .....

Nº do contrato: 0613/2016-00.....

Quantificação: 2,00 un.....

Data de Celebração: 30/09/2016.....

Data de Início: 08/01/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 537 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.296.652,06.....

Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00530578 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....

Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....

RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

Vinculada a ART Nº: OL00530545 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 28/12/2016.....

Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....

RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020200099446 - de 09/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): FUNDACAO.....

(3): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00304

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL . DE R$ 672.478,50 - HOUVE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DEVIDO A ..... REAJUSTAMENTO CONCEDIDO NO PERÍODO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE .. R$ 187.888,96 .....
Nº do contrato: 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 573 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 49.157.019,52.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530578 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: OL00530545 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JUAREZ MIRANDA JUNIOR.....
RNP: 1405556056 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020200104608 - de 14/07/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/07/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q-3 B- A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-D N I T . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00305

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONSTRUCAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): VIADUTO .....
(3): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS .....
Nº do contrato: 0613/2016-00.....
Quantificação: 2,00 un.....
Data de Celebração: 30/09/2016.....
Data de Início: 08/01/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 663 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 49.157.019,52.....
Endereço: TREVO BR - 101/RJ - KM 391,3 S/N - SANTA CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00530578 - Data de Pagamento: 28/12/2016.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REMANEJAMENTO DE REDES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO; .. REMANEJAMENTO DE REDE DE ENERGIA AÉREA DE MÉDIA TENSÃO, EXCETO O ASSENTAMENTO DE ... POSTES; INSTALAÇÃO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE], AGRONOMIA[DESMATAMENTO E . DESTOCAMENTO;HIDROSSEMEADURA;PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS] ENGENHARIA ..... FLORESTAL[INVENTÁRIO FLORESTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ... responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ..... ENGENHEIRO FLORESTAL .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

00306

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 52003/2020)

Certidão de Acervo Técnico nº 52003/2020

Emitida às: 15/07/2020 08:58 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.1710050126092979

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Uruguaiana – Centro do Rio de Janeiro
CEP.: 20050-090

CERTIDÃO Nº 006/2020

Em obediência do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, de que trata o processo 50607.000078/2019-91, solicitando Certidão comprobatória, **Certificamos**, consoante informação da área competente desta Superintendência, que **Contratante:** O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** - Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Uruguaiana, 174 - 8 º Andar - Centro- Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20050-090, **ATESTA**, para fins de obtenção de Acervo Técnico, que a Empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 03.568.496/0001-92, com sede à rua da Ajuda, n.º 35, 14º Andar, salão 1401 – Centro – no Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, tendo como Responsáveis Técnicos: o Eng. Civil Aldacir Medeiros Junior, CREA-RJ 831056747/D, Eng. Civil Juarez Miranda Junior, CREA-MG 39348/D, Eng. Civil Wanlisson Feitoza Santiago, CREA-RJ 2010155428/D, Eng. Civil John Clark Andrade Corrêa, CREA-AM 6400/D, Eng. Civil Heraldo Puccini Neto, CREA-RJ 841079529/D, Eng. de Segurança do Trabalho e Eng. Agrônomo Eric Franchi Leonardo, CREA-SP 5062907371/D, Eng. Eletricista Alberto Pinho Cesar Leal, CREA-RJ 55649/D, Eng. Ambiental Pedro Henrique Bento Gonçalves, CREA-RJ 2008138733/D e Eng. Ambiental Daniela de Miranda Silva Bento, CREA/RJ 2009154761/D, a Contratada: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A**; através do Contrato **SRRJ/DNIT-**

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

1

00308

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

0613/2016-00; Assinatura do Contrato: 30/09/2016; Processo base n.º 50607.001224/2014-91, Localização da Obra: Rodovia/UF BR-101/RJ, Trecho: DIV. ES/RJ – DIV. RJ/SP; Subtrecho: Rodovia BR-101/RJ km 391,30; Jurisdição: Unidade Local - Seropédica; Fiscal do Contrato: Jorge Roger Muniz; Objeto do Contrato: execução das obras de construção dos viadutos do trevo de acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz, na Rodovia BR-101/RJ km 391,30, objeto do Contrato SRRJ/DNIT-0613/2016-00, celebrado com a CONSTRUTORA COLARES LINHARES S. A., Período de Execução das Obras: 19/12/2016 a 25/02/2020; quantidades medidas até novembro de 2019; com a 34ª Medição Final; Prazo: 1094 dias consecutivos; Paralisações: 68 dias consecutivos; Termino Contratual: 25/02/2020; Valor Contratual a P I: RS 39.439.142,11; Valor Contratual P I + R: R$ 49.157.019,52; Valor Faturado: R$ 48.969.040,41; Percentual de Faturamento: 99,65 %. **DESCRIÇÃO DA OBRA:** Trata-se da construção de dois viadutos em concreto, paralelos, com características geométricas apresentadas no quadro abaixo:

	VIADUTO 1	VIADUTO 2	TOTAL
EXTENSÃO	**360,00 m**	**360,00 m**	**720,00 m**
RAMPAS DE ACESSO (ENCONTROS)	**110,00 m**	**110,00 m**	**220,00 m**
RAMPA DE ACESSO 1	55,00 m	55,00 m	110,00 m
RAMPA DE ACESSO 2	55,00 m	55,00 m	110,00 m
VÃOS LATERAIS	**85,00 m**	**85,00 m**	**170,00 m**
VÃO LATERAL 1	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃO LATERAL 2	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃOS CENTRAIS	**165,00 m**	**165,00 m**	**330,00 m**
VÃO CENTRAL 1	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃO CENTRAL 2	80,00 m	80,00 m	160,00 m
VÃO CENTRAL 3	42,50 m	42,50 m	85,00 m
LARGURA	**9,00 m**	**9,00 m**	**9,00 m**
ÁREA	**3.195,00 m²**	**3.195,00 m²**	**6.390,00 m²**

A largura de 9,00 m é composta de 2 (duas) faixas de tráfego de 3,60 m cada, duas faixas de segurança de 0,50 m cada e barreiras de concreto com 0,40 m em cada lado. Os vãos laterais foram construídos com estrutura em caixão e os vãos centrais em balanços sucessivos, ambos em concreto protendido. Além da construção dos viadutos, fez parte do escopo do projeto a construção dos ramos de acessos e dos retornos, tendo sido, para tanto, necessária a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, sinalização, obras complementares e ambiental e paisagismo. Tais serviços

2

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

encontram-se concluídos. Mais adiante apresentamos em detalhes, com características e quantidades, os serviços executados. Todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, de qualidade e de segurança operacionais das normas, especificações técnicas e legislação em vigor, tendo sido atendidos os prazos contratuais, suas condições e especificações com qualidade e economia, com todos os materiais oriundos das escavações e serviços (inertes e não inertes) dispostos em locais/bota-fora licenciados, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e empresarial da CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. na condução dos serviços executados para realização da obra. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS TÉCNICOS - Detalhamento e acompanhamento dos Projetos Executivos para a perfeita execução dos serviços, sendo eles: Projeto Estrutural dos Viadutos, de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem dos ramos de acesso e de Remanejamento das Redes de Serviços Públicos (água e energia em alta tensão), com aprovação das concessionárias de serviços (CEDAE-RJ e LIGHT). Inicialmente foram implantados marcos planialtimétricos, atráves de Geoprocessamento com a utilização de GPS. Estes marcos serviram de orientação aos demais levantamentos e estudos topográficos necessários à execução da obra. Foram feitos furos de Sondagem à Percussão (nº = 15 furos – profundidade = 447,94 m) e de Sondagem à Percussão com Torque (nº = 6 furos – profundidade = 63,80 m). SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DA OBRA - A obra está inserida em área, urbana e industrial, de tráfego extremamente intenso, pois a mesma, além de ter como marco central o km 391,3 da Rodovia Federal BR-101/RJ, também dá acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz, local este onde estão situadas empresas de grande porte, tais como: CSA – Companhia Siderúrgica do Atlântico, Casa da Moeda, COSIGUA – Companhia Siderúrgica da Guanabara (GERDAU), Usina Termoelétrica de Santa Cruz, DETRAN-RJ, etc., gerando uma grande movimentação de veículos leves e, principalmente, de ônibus e veículos de carga, que demandam a estas empresas. Todos os serviços foram executados sem interrupção do tráfego, o que exigiu elevada atenção à segurança, com necessidade de controle e até remanejamento do tráfego, levando a uma complexa sinalização da obra, onde foram adotados dispositivos de proteção e sinalização, em turnos diurnos e noturnos, como: placas de sinalização, controle eletrônico de velocidade, montagem de passarela sobre a rodovia, para colaboradores da obra e usuários da via, e outros. Grande parte da obra se deu em dois turnos de trabalho, diurno e noturno, com iluminação por torre e gerador. TERRAPLENAGEM - Foram executados serviços de desmatamento, destocamento, escavação, compactação de aterros e camada de reforço do subleito com pedra (e = 0,60 m)

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTORA

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

em 3.376,91 m de pista. Houve ainda, em 893,86 m, a execução de remoção de solos moles, onde também foi executada camada de colchão drenante e posteriormente uma camada de sobreaterro (Lm = 11,32 m – e = 1,50 m – v = 15.180,00 m³) para aceleração do recalque. Esta última camada foi executada com material importado de usina, compactado sobre placas de concreto, pré-instaladas, que serviram de cota de referência. Através de acompanhamento topográfico obteve-se a curva de evolução do recalque causado e, após este atingir o valor máximo, o material do sobreaterro foi removido e transportado para local licenciado. **PAVIMENTAÇÃO** - Os serviços de pavimentação foram iniciados pelo de Regularização do Subleito (Lm = 10,86 m), seguido dos de Sub-base em Macadame Seco (Lm = 10,56 m – e = 0,22 m), Base em Brita Graduada (Lm = 10,03 m – e = 0,15 m), Imprimação (Lm = 9,01 m) e finalizados com os das camadas de Binder – CBUQ Faixa B (Lm = 8,51 m – e = 0,06 m) e Capa de Rolamento – CBUQ Faixa C (Lm = 8,51 m – e = 0,04 m), ambos precedidos pelo serviço de Pintura de Ligação (Lm = 8,51 m). Os serviços de pavimentação foram executados nos 3.376,91 m de pista implantados. Foi também executado, em 2.000,00 m de pista existente, a Remoção Mecanizada de Material Granular e de Revestimento Betuminoso. **DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES** - Compreenderam na execução de bueiros, tubulares e celulares, transversais e longitudinais, e na drenagem superficial dos ramos de acesso aos viadutos. Foram também executados 240,00 m de drenos profundos, compostos de pedra, tubo tipo cananete e envelopados com manta tipo Bidim. Foi realizado o desvio de canal existente que contemplou: aterro e compactação, escavação para desvio do canal existente, lançamento de matacão, aterro do canal existente, escavação do novo canal (h = 3,00 m) e revestimento com manta tipo Bidim e Gabião Colchão (C = 200,00 m – largura de seção igual a 14,4 8m – e = 0,30 m), sendo este formado por uma rede metálica de aço galvanizado preenchida com pedras. **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – VIADUTOS – INFRAESTRUTURA** - Os serviços de Infraestrutura das OAE's compreenderam a escavação em solo e o reaterro e compactação nas obras de fundação. **FUNDAÇÃO E ENCONTROS** - Os serviços de Fundação compreenderam na cravação de 144 estacas pré-moldadas (circulares, vazadas e centrifugadas) de concreto Ø 60 cm (comprimento médio 33,00 m), onde 96 foram estacas verticais e 48 estacas inclinadas, destas, 64 têm carga de projeto de 180 tf, 32 de 190 tf e 48 de 220 tf. A cravação foi executada com o uso de Bate Estacas Hidráulico – Martelo de 8,0 toneladas. Para controle do serviço executado foram realizados ensaios PDA e PIT, sendo este último em 96, ou seja, 67% das estacas cravadas. Foi também realizada a instrumentação de 3 estacas, para comprovação das tensões de compressão exercidas nas

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

estacas e resistência do solo. Durante a cravação das estacas foram feitas, ao todo, 396 emendas. Antecedendo os serviços de execução dos blocos das fundações, foi executado o serviço de arrasamento das cabeças das 144 estacas, fazendo a ligação destas aos blocos de coroamento. Na sequência foram executados os serviços de concreto magro (regularização), forma, fornecimento preparo e colocação do aço e concretagem dos blocos de fundação. Ao final, os blocos foram impermeabilizados, em todo seu perímetro, até a cota do terreno existente. Foram feitas também, a cravação de 48 estacas pré-moldadas de concreto Ø 35 cm (comprimento médio 24,00 m). Durante a cravação das estacas foram feitas ao todo 98 emendas; Arrasamento das cabeças das 48 estacas, fazendo a ligação destas aos 48 blocos de coroamento (0,75 m x 0,75 m x 0,50 m) dos Pilares Provisórios; MESOESTRUTURA - Os serviços de Mesoestrutura compreenderam em: Escoramento (A = 1.944,00 m²); Forma, fornecimento, preparo e colocação de aço; Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio, sendo 32 peças em Neoprene Fretado (8 peças de 900 mm x 1.400 mm x 137 mm – 16 peças de 350 mm x 800 mm x 79 mm – 8 peças de 350 mm x 800 mm x 121 mm) e 16 peças em Neoprene não Fretado (800 mm x 100 mm x 20 mm). SUPERESTRUTURA - Para a Superestrutura foram executados os seguintes serviços: Escoramento (A = 1.836,00 m²); Forma; Fornecimento, preparo e colocação de aço; Concreto; Confecção e colocação de cabos de cordoalha; Protensão, injeção e ancoragem dos cabos. Foram utilizadas oito treliças para execução dos vãos em balanço sucessivo, com execução de 35x2 = 70 aduelas no total, sendo 8 delas, aduelas de disparo. Foi utilizado ainda concreto estrutural com traço especial (V = 3.598 m³), onde foi utilizado, na sua confecção, cimento ARI – ALTA RESISTÊNCIA INICIAL e aditivos, atingindo-se a resistência de 40 Mpa em 3 dias e de 50 Mpa em 28 dias. ACABAMENTO - Foram executados 1.440,00 m de guarda-rodas em concreto, 108,00 m de juntas e 46,00 m de dreno de PVC. PAVIMENTAÇÃO - Os serviços de pavimentação, Pintura de Ligação e Capa de Rolamento – CBUQ Faixa C, foram executados nas pistas dos dois viadutos, totalizando 720,00 m de comprimento, 8,20 m de largura e 0,07 m de espessura. SINALIZAÇÃO - Os serviços de sinalização compreenderam na sinalização vertical e horizontal dos viadutos, do entorno dos mesmos e dos acessos a eles. OBRAS COMPLEMENTARES - Foram removidos 1.000,00 m de cerca e implantados 1.400,00 m de cerca nova (mourão de concreto, arame e tela). AMBIENTAL - Foi realizado Inventário Florestal onde foram avaliadas, quantificadas e identificadas as árvores existentes na área do empreendimento, detectando as árvores passiveis a supressão, georreferenciando os indivíduos arbóreos utilizando GPS e feito registro fotográfico da área inventariada. Todos os materiais

5

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

remanescentes e resíduos gerados na obra, como materiais de demolições, de escavações, de remoção de solo mole, madeiras e outros, foram transportados para local devidamente licenciado. Como medida ambiental foram recolhidas, no início e no final da obra, amostras de água no canal paralelo ao Ramo 200 (LD) e realizado ensaio de controle de qualidade destas. Ao final das obras foram executados os serviços de Hidrossemeadura e Fornecimento e Plantio de Árvores e de Arbustos. REMANEJAMENTO DE REDES DE SERVIÇO PÚBLICO - Foram remanejadas adutoras da CEDAE, com parâmetros retos e curvos, sendo: uma rede com DN = 100 mm em ferro fundido, outra com DN = 600 mm em aço carbono, e uma terceira com DN = 300 mm em ferro fundido. Foram também remanejadas duas redes aéreas de energia elétrica, ambas de média tensão, que interferiam diretamente com a obra. Na primeira foram retirados 286 m de rede e 5 postes, e instalados 485 m de rede e 10 postes. Já na segunda foram retirados 320 m de rede e 18 postes, e instalados 460 m de rede e 10 postes. CONTROLE TECNOLÓGICO - Os principais ensaios executados foram: **Concreto:** Teste Slump (Verificação da Consistência e Fluidez do Concreto): Foi realizado em todo caminhão de concreto utilizado na obra, tendo sido realizados 865 testes no total; Moldagem de Corpos de Prova de Concreto: Nas etapas de concreto com Fck de projeto = 35 MPa, foram moldados 6 CP's para cada caminhão, para rompimentos em 3, 7, 14 e 28 dias. Na etapa do Balanço Sucessivo com Fck de projeto = 40 MPa, foram moldados 8 CP's para cada caminhão, sendo 2 para liberação do avanço das treliças do método construtivo (onde era confirmado ter-se atingido a resistência de projeto aos 3 dias e a resistência de 50 Mpa aos 28 dias). Dimensões do CP = 10 cm x 20 cm. Foram moldados 5.296 CP's no total. Rompimento de Corpos de Prova de Concreto (Verificação da Resistência do Concreto): Com utilização de Prensa Hidráulica para o rompimento, obedeceram às datas de moldagem do CP para rompimento em 7, 14 e 28 dias. Foram rompidos 5.296 CP's. **Protensão:** Ensaio de Tração de Cordoalhas (Obtenção de parâmetros especificados em norma para o material utilizado como: Carga de Ruptura, Alongamento, Módulo de Elasticidade, entre outros): Foram retiradas amostras de 1,50 m para cada bobina de cordoalha, sendo que 31 amostras foram ensaiadas. Injeção de Nata: Controle de temperatura da água utilizada (± 10° C), do cimento (temperatura ambiente) e da nata. Foram injetados 320 cabos. Ensaio de Fluidez da Nata de Cimento: Mede-se a fluidez da nata pelo tempo de queda do material, passando do Funil March até o recipiente de 1 litro. A nata deve escorrer entre 9 a 15 segundos. Foram realizados 320 ensaios. Moldagem e Rompimento de Corpos de Prova (Verificação da Resistência da Nata de Cimento): A cada injeção moldou-se 4 CP's. Dimensões do CP = 5 cm x 10 cm. Com

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf, Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

utilização de Prensa Hidráulica foram rompidos 2 CP's com 7 dias e os outros 2 com 28 dias. Foram moldados e rompidos 134 CP's. **Outros:** Todos os serviços de Terraplenagem e Pavimentação também foram controlados e ensaiados obedecendo integralmente às Normas e Especificações Técnicas vigentes no DNIT, sendo alguns: Ensaios de Caracterização, Compactação / CBR, Expansão, Massa Especifica Aparente In Situ com frasco de areia, Granulometria Via Seca, Granulometria Via Umida, Viga Benkelmann e outros. **QUADRO DE QUANTIDADES**

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	89.900,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	un	25,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT < 50 M	m³	3.250,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 50 A 200 M	m³	2.684,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 200 A 400 M	m³	3.333,000
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	37.275,500
MOMENTO DE TRANSPORTE PARA SOLO	m³.km	556.930,500
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	15.180,000
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	7.414,000
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA	m³	62.170,000
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLOS MOLES	m³	30.425,000
MOMENTO DE TRANSPORTE PARA SOLO MOLE	m³.km	304.250,000
COLCHÃO DRENANTE COM AREIA PARA FUNDAÇÃO DE ATERRO	m³	30.425,000
CAMADA DE SUBLEITO COM PEDRA SELECIONADA DIA. MÁXIMO 12"	m³	23.833,000
FORNECIMENTO DE LOCAL LICENCIADO PARA BOTA-FORA	m³	88.010,650
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	18.975,000
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	36.669,000
SUB-BASE DE MACADAME SECO BC	m³	7.945,962

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	5.083,000
IMPRIMAÇÃO	m²	30.422,000
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUAENTE FX. "B" AC/BC	t	4.138,000
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUAENTE FX. "C" AC/BC	t	2.760,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	57.464,000
REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	1.600,000
REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m³	2.400,000
PAVIMENTAÇÃO - MATERIAIS BETUMINOSOS		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	392,600
AQUISIÇÃO DE CM-30	t	36,500
AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	28,800
TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	392,600
TRANSPORTE CM-30	t	36,500
TRANSPORTE DE RR-2C	t	28,800
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	16.377,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	8.860,000
CORPO DE BSTC D=0,40 M AC/BC/PC	m	137,000
CORPO DE BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	m	369,000
BOCA DE CONCRETO CICLÓPICO PARA BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	un	6,000
CORPO DE BDCC 3,00 X 2,00 M AC/BC	m	63,000
BOCA DE BDCC 3,00 X 2,00 M AC/BC	un	2,000
PEDRA DE DIÂMETRO 0,15 A 0,30M PARA FUNDAÇÃO DE BUEIRO	m³	205,000
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO SCC 01 AC/BC	m	213,000
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO TIPO SCC 04 AC/BC	m	666,000
MEIO-FIO TIPO MFC 01 AC/BC	m	1.678,500
MEIO-FIO TIPO MFC 05 AC/BC	m	439,200

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGDS-WOBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCS 01 AC/BC	un	4,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCT 01 AC/BC	un	1,000
DESCIDA D'ÁGUA EM RÁPIDO TIPO DAR 03 AC/BC	m	12,000
DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS TIPO DAD 02 AC/BC	m	27,000
ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA 01 AC/BC	un	21,000
DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DEB 01 AC/BC/PC	un	8,000
BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO BLS 01 AC/BC	un	10,000
POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	un	4,000
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS EM CONCRETO ARMADO	m³	70,000
GABIÃO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM	m²	2.896,000
DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 04 BC	m	240,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – INFRAESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO EM SOLO	m³	1.500,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	550,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – FUNDAÇÃO E ENCONTROS		
CONCRETO FCK= 35 MPA BOMB.	m³	1.942,000
CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETRO MAGRO EM BETONEIRA	m³	26,000
FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	5.350,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (6,3mm<Diam.=<12,5mm)	kg	114.480,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (Diam. >12,5mm)	kg	113.820,000
ESTACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO Ø 60CM	m	4.752,000
EMENDAS PARA ESTACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO Ø 60CM	un	396,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – MESOESTRUTURA		
ESCORAMENTO	m³	3.955,600
CONCRETO FCK= 35 MPA BOMB.	m³	570,000
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	616,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS	kg	13.028,000

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

9

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc.flow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
AÇO CA 50 (6,3mm<Diam.=<12,5mm)		
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (Diam. >12,5mm)	kg	26.722,000
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	3.158,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – SUPERESTRUTURA		
ESTACA DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA CENTRIFUGADA D=35CM, ESP=10CM, FCK=30MPA,PARA CARGA DE 60KN	m	1.152,000
EMENDAS DE ESTACA PRE MOLDADA D=35CM	un	98,000
ESCORAMENTO	m³	9.568,200
CONCRETO FCK=25 MPA bomb.	m³	16,000
ALUGUEL DE TRELIÇA PARA ESCORAMENTO	mês	10,240
CONCRETO FCK= 40 MPA BOMB.	m³	3.598,000
FORMA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	11.964,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (6,3mm<Diam.=<12,5mm)	kg	298.414,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50 (Diam. >12,5mm)	kg	317.018,000
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 12 VARAS DE 1/2"	kg	150.044,00
PROTENSÃO E INJEÇÃO DE CABOS DE 12 VARAS DE 1/2", INCLUSIVE ANCORAGEM	un	624,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – ACABAMENTO		
GUARDA-RODA EM CONCRETO FCK 35 MPA AC/BC	m	1.466,000
JUNTA JJ 2030W	m	36,000
JUNTA JJ 99120W	m	72,000
DRENO DE D=4" I=25CM	m	46,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS) – PAVIMENTAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	5.904,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	4,000
TRANSPORTE DE RR-2C	t	4,000
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	992,000
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	60,000

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf:Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	60,000
SINALIZAÇÃO		
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	27,000
PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	m²	1.262,000
PINTURA SETAS E ZEBRADO TERM.-5 ANOS (P/ EXTRUSÃO)	m²	200,000
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BALIZADORES PARA BARREIRAS NEW JERSEY (PELÍCULAS INCLUSAS)	un	500,000
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	700,000
FORNORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	50,000
FORNORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	un	160,000
FORNORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	un	60,000
OBRAS COMPLEMENTARES		
CERCA ARAME FARPADO C/MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	m	1.400,000
REMOÇÃO DE CERCAS	m	1.000,000
AMBIENTAL E PAISAGISMO		
HIDROSSEMEADURA	m²	60.000,000
FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES	un	80,000
FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS	un	120,000
REMANEJAMENTO		
REMANEJAMENTO DE ADUTORA DA CEDAE INCLUSIVE PROJETO E APROVAÇÃO JUNTO Á CEDAE	un	1,000
REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DA LIGHT - FASE 1	un	1,000
REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DA LIGHT - FASE 2	un	1,000

O que se continha e declarava no processo referido, pelo que eu , Luiz Marcos Dutra de Souza, matrícula nº 1328-5, Chefe de Serviço de Construção/SRERJ/DNIT, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Eng.º Jeffrey Rodrigues de Carvalho, Substituto do Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, aos dois dias de julho de 2020//////////////////.

Jeffrey Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional - DNIT/RJ
Substituto

COLARES LINHARES S.A. CONSTRUTOR

11

00313

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curi.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TGD5-WCBB-QMJ6-BJ1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 15/07/2020 13:51:35

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006917
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALDACIR MEDEIROS JUNIOR..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ALDACIR MEDEIROS JUNIOR.....
Registro: 05.0.0831056747..... RNP: 2001363451.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201600000003010935 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 11/3/2016
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.....
.....
Contratante: DEPARTAMENTO D ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS CPF/CNPJ: 17309790000194.
Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-907
Contrato: 22.045/12..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 32002764,78.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RUA HELENO JOSÉ DA SILVA..... Nº: 333...
Complemento: ..... Bairro: MONTREAL II.....
Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35701-852
Início: 7/8/2013.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: DEPARTAMENTO D ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS CPF/CNPJ: 17309790000194.
Atividade Técnica: DIREÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO CONSTRUCAO DE VIADUTO , Quantidade 3,30 , Unidade km.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DUPLA NO TRECHO ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS E CONSTRUÇÃO DE OAE.....
.....
.....

Informações Complementares
O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL ALDACIR MEDEIROS JUNIOR PASSOU A SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A EM 13/09/2013.....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que os elementos constantes à presente certidão no Acervo Técnico - CAT, [illegible] de segurança 0619234 a 0619240, o documento contendo 5 folha(s), expedido [illegible] da obra/serviço, a CREA-MG não se responsabiliza pela veracidade e exatidão das informações [illegible].....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160006917/2016
17/10/2016 , 11:47:11
1420160006917

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167338
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,98 TJ/Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36925-AUB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/



CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da interessada, protocolado sob o número do SIGED 00019411.2301/2016 e de acordo com documentos existentes na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, que a mesma executou para este DER/MG, CNPJ 17.309.790/0001-94, situado a Av. dos Andradas, 1120 , Belo Horizonte - MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Interessado	: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ	: 03.568.496/0001-92
Endereço	: Rua da Ajuda, nº 35, Centro - Rio de Janeiro - RJ
Contrato	: PRC-22.045/12
Rodovia	: Avenida Norte/Sul - MG/238 - MG/424
Trecho	: Anel Viário de Sete Lagoas (Avenida Norte/Sul - MG/238 - MG/424)
Subtrecho	: Avenida Norte/Sul - MG/238 (estaca 0 à estaca 165)
Extensão	: 3,3km
Natureza dos Trabalhos	: Implantação, pavimentação em pista dupla e construção de obras de arte especiais
Período de Execução	: 07/08/2013 à 31/12/2015 (21ª Medição parcial)

Anotações de Responsabilidade Técnica

Engenheiros	Data Registro CREA
Ildefonso Colares Filho - CREA/CE 2.654/D	14/08/2013
Juarez Miranda Júnior - CREA/MG 39.348/D	11/09/2013
Henrique Gustavo Fonseca da Silva - CREA/MG 82.049/D	11/09/2013
* Aldacir Medeiros Júnior - CREA/RJ 831.056.747/D	10/12/2014
Antônio Heleodoro de Oliveira - CREA/PR 1.959/D	21/08/2013
* Marconi Geraldo Peixoto Zanon - CREA/MG 107.223/D	09/09/2015

* Incluído como Responsável Técnico da solicitante na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica número 019844/2015

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE

OBRA I : ANEL VIÁRIO DE SETE LAGOAS (AV. NORTE/SUL - MG/238 - MG/424)

(Implantação e pavimentação em pista dupla - 3,300km)

CONSULTORIA

• Administração local	0,101	vb

TERRAPLENAGEM

• Instalação do canteiro de obras	0,600	vb
• Mobilização e desmobilização	0,500	vb

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

Colares Linhares 22045-12(3)-0175

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 088607AJ187338
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos. R$ 8,59 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

00315

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
• Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira (execução na espessura de até 30 cm, incluindo remanejamento para fora da linha offsets e acerto do material)	34.837,050	m²
• Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª e 2ª categoria. Distância média de transporte de 0 a 4.000 m	24.350,893	m³
• Escavação mecânica de valas em solo	190,684	m³
• Compactação de aterro com sapo compactador	562,856	m³
• Compactação de aterro a 95% proctor normal	16.606,922	m³
DRENAGEM		
• Bueiro duplo celular de concreto padrão DER/MG, altura de aterro de 0 a 5,00m		
BDCC 2,50m x 3,50m - corpo	100,000	m
BDCC 2,50m x 3,50m - boca	2,000	un
• Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros	716,800	m³
• Transporte de pedras de mão - DMT 13 a 20 km	14.336,000	m³xkm
• Adicional de custo de construção de bueiro duplo celular de concreto padrão DER/MG, referente a alteração de altura de aterro de 0 a 5,00m para altura de aterro de 15,00m a 20,00m - BDCC 2,50m x 3,50m - corpo	100,000	m
CONSERVAÇÃO		
• Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	1.226,200	m
OBRA II - VIADUTO 1 SOBRE A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA - FCA II (ESTACA 103 + 13,50) (Dimensões 90,00m x 13,00m - Construção)		
CONSULTORIA		
• Administração local	0,770	vb
TERRAPLENAGEM		
• Instalação do canteiro de obra	0,600	vb
• Mobilização e desmobilização	0,500	vb
• Escavação manual em material de 1ª categoria	34,458	m³
• Carga, transporte e descarga de material escavado - DMT = 2,0 km	34,458	m³
• Compactação manual de aterros (com soquete)	20,482	m³
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
• Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,40m em solo	170,170	m
• Funil de alargamento de base de tubulão a céu aberto, em material de 3ª categoria	156,678	m³
• Forma curva para camisa pré-moldada de tubulão, externa e interna	1.192,709	m²

Colares Linhares 22045-12(2) - 2 / 5

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AJ167337
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ/Fundos: 6,53 Total: 16,11

00316

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
• Concreto magro Fck >= 10,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	3,168	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	476,379	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	450,612	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 40,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	565,240	m³
• Formas planas de compensado com revestimento resinado	1.230,067	m²
• Forma curva de compensado com revestimento resinado	158,990	m²
• Forma plana para viga pré-moldada	2.734,997	m²
• Cimbramento em madeira para travessas	759,987	m³
• Treliça nervurada Belgo, modelo TB 12M, ou similar, aço CA-60 (TR 12645)	2.325,000	kg
• Grout para fixação de aparelho de apoio	427,968	dm³
• Aparelhos de apoio em neoprene fretado	593,748	dm³
• Formas planas pré-moldadas para pré-lajes	762,089	m²
• Armação: aço CA-50	213.878,522	kg
• Armadura de protensão: cabos de 12 cordoalhas de Ø 12,7mm - aço CP 190 RB	19.844,352	kg
• Bainha corrugada galvanizada com diâmetro interno de 65mm	3.024,000	m
• Placas de ancoragem ativa para cabos de 12 cordoalhas de Ø 12,7mm	216,000	un
• Operação de protensão e injeção de cabos para 12 cordoalhas de 12,7mm	72,000	un
• Lançamento e montagem de viga pré-moldada, peso unitário = 61 ton. altura 10,0m	18,000	un
• Transporte e colocação de pré-lajes pré-moldadas (peso unitário = 45 kg)	1.590,000	un
• Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados - DMT 10 a 17 km	19.997,678	m³xkm
• Transporte de areia para o concreto dos itens de OAE mencionados DMT 36 a 54 km	24.198,311	m³xkm

OBRA III - VIADUTO 2 SOBRE A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA - FCA II (ESTACA 104 + 16,88)

(Dimensões 90,00m x 13,00m - Construção)

CONSULTORIA

• Administração local	0,804	vb

TERRAPLENAGEM

• Instalação do canteiro de obra	0,600	vb
• Mobilização e desmobilização	0,500	vb
• Escavação manual em material de 1ª categoria	53,590	m³
• Carga, transporte e descarga de material escavado - DMT = 2,0 km	53,590	m³

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167338
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 Fundos: 6,63 Total: 15,11
Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
• Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,40m em solo	176,260	m
• Funil de alargamento de base de tubulão a céu aberto, em material de 3ª categoria	156,672	m³
• Forma curva para camisa pré-moldada de tubulão, externa e interna	1.234,806	m²
• Concreto magro Fck >= 10,0 MPa (execução incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	3,168	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	481,479	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	468,544	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 40,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	679,860	m³
• Formas planas de compensado com revestimento resinado	1.440,397	m²
• Formas curvas de compensado com revestimento resinado	152,390	m²
• Forma plana para viga pré-moldada	2.735,212	m²
• Cimbramento em madeira para travessas	798,000	m³
• Treliça nervurada Belgo, modelo TB 12 M, ou similar, aço CA-60 (TR 12645)	2.324,191	kg
• Grout para fixação de aparelho de apoio	427,968	dm³
• Aparelhos de apoio em neoprene fretado	593,748	dm³
• Formas planas pré-moldadas para pré-lajes	695,029	m²
• Armação: aço CA-50	225.439,907	kg
• Armadura de protensão: cabos de 12 cordoalhas de Ø 12,7mm - aço CP 190 RB	19.844,352	kg
• Bainha corrugada galvanizada com diâmetro interno de 65mm	3.024,000	m
• Placas de ancoragem ativa para cabos de 12 cordoalhas de Ø 12,7mm	216,000	un
• Operação de protensão e injeção de cabos para 12 cordoalhas de 12,7mm	72,000	un
• Lançamento e montagem de viga pré-moldada, peso unitário = 61 ton. altura 10,0m	18,000	un
• Transporte e colocação de pré-lajes pré-moldadas (peso unitário = 45 kg)	1.590,000	un
• Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados - DMT 10 a 17 km	21.577,352	m³xkm
• Transporte de areia para o concreto dos itens de OAE mencionados - DMT 36 a 54 km	26.442,538	m³xkm
OBRA IV - VIADUTO NA MG/238 (ESTACA 121 + 17,03) (Dimensões 51,00m x 16,80m - Construção)		
CONSULTORIA		
• Administração local	0,570	vb

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ167339
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2024
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36929-AARF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Colares Linhares 22045-173 - Rio de Janeiro

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0318

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
TERRAPLENAGEM		
• Instalação do canteiro de obra	0,600	vb
• Mobilização e desmobilização	0,500	vb
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
• Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,40m em solo	139,800	m
• Funil de alargamento de base de tubulão a céu aberto, em material de 3ª categoria	80,986	m³
• Forma curva para camisa pré-moldada de tubulão, externa e interna	943,578	m²
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	296,175	m³
• Concreto estrutural com resistência Fck >= 25,0 MPa (execução incluindo o fornecimento de todos os materiais)	16,196	m³
• Formas planas de compensado com revestimento resinado	870,641	m²
• Cimbramento: escoramento em madeira	1.804,910	m³
• Grout para fixação de aparelho de apoio	210,876	dm³
• Aparelhos de apoio em neoprene fretado	243,912	dm³
• Armação: aço CA-50	107.690,400	kg
• Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados - DMT 10 a 17 km	3.463,155	m³xkm
• Transporte de areia para o concreto dos itens de OAE mencionados - DMT 35 a 54 km	6.292,526	m³xkm

E, para constar, eu Marcia Oliveira, Agente de Transportes e Obras Públicas III, lavrei a presente Certidão, que vai visada por mim, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária e assinada pelo Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte aos 10 dias do mês de março de 2016

Marcia Oliveira
Agente Transporte e Obras Públicas III
Masp. 1022942-5

Engº Múcio Guilherme Brando de Carvalho
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Masp. 1391718-2

Luciana Bhering Moretzsohn da Silva
Chefe de Gabinete
DER/MG

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ187340

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB36930-ASNJ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Colares Linhares 22045-12(2) - 5 /

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00319

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 0589/2014, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 09, emitido pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, a quem cabe à responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO, conforme a ART de n.º 11282197, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.

RESSALVA:

Esta certidão não confere reconhecimento de habilitação profissional para as atividades de revestimento vegetal (grama).

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Eng. Civil João José Mamoré
Gerente de ART e Acervo Técnico

Eng. Civil Ahmad Hassan Gebara
Presidente

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167341
Avenida Almirante Barros, 139 - C... Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,98 TJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB35931-AFQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CARTÓRIO DE NOTAS/RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado
Matr. 84.11731

90320

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **ILDEFONSO COLARES FILHO**

EXPEDIDO EM: 14/10/2014 14:52 NUMERO: 186602

Registro..: CE2654D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33 -

Endereço..: RUA THALES

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei nº 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 14 de Outubro de 2014.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do PROTOCOLO Nº 000001733129923

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187342
Avenida Almirante Barros, 139 - C Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,98 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36932-AYF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0321

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: **ILDEFONSO COLARES FILHO**

EXPEDIDO EM: 14/10/2014 14:52 NUMERO: 186602

ART Nº	11282197 Registro em: 19/05/2011 Baixada em: 14/10/2014
EMPRESA CONTRATADA	CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA
CONTRATANTE	PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRAS
PROPRIETÁRIO	PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRAS
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	BR 158 - KM 20 ZONA RURAL TRES LAGOAS/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	SERVIGOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, INCLUINDO O PROJETO EXECUTIVO, DA AREA DESTINADA A IMPLANTAGÃO DA UNIDADE DE FERTILIZANTES NITROGENADOS III - UFN III, E DO ACESSO PROVISÓRIO A ESSA AREA, EM TRES LAGOAS, MS.CONTRATO Nº 0802.0065682.11.2 - DATA DE INICIO 11/04/2011.

Atividades	Nivel	Quantificação
EXECUÇÃO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM	DIREÇÃO	950.000,0000 METROS CÚBICOS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ167343

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,88 Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36933-AGK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalextrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00322

PETROBRAS

Três Lagoas, 03 de Outubro de 2014.

À
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Ref.: Declaração de Prestação de Serviços - Contrato no 0802.0065682.11.2

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, que essa empresa executou os serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

Dados do Contratante:

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS CNPJ/MF n° 33.000.167/0001-01
ENG-GE/IETQ/IEUFN-111

Dados da Contratada:

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A CREA RJ: 2000200812
CREA MS: 8322
CNPJ/MF: 03568496/0001-92
Responsável Técnico pelos Serviços ou Obra: Ildefonso Colares Filho
Nº do registro no Órgão de Fiscalização Profissional - CREA CE2654/D
Nº da ART: 11282197
Corresponsável Técnico pelos Serviços ou Obra: Osvaldo Ernani Plaisant Guimarães
Nº do registro no Órgão de Fiscalização Profissional- CREA RJ1983104747D-21604
Nº da ART: 11282214

Dados dos serviços ou obra:

Objeto: Terraplanagem e Drenagem, INCLUINDO O Projeto Executivo, da área destinada à implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III e do acesso provisório a essa área, no município de Três Lagoas, MS.

Escopo:

- Execução de Projeto executivo da terraplanagem e drenagem da área;
- Terraplanagem- execução de cortes e aterros;
- Serviços de drenagem- macrodrenagem, acessos e platôs;
- Locação Topográfica geral dos platôs e drenagens;
- Relatório Final (data book).

Classificação dos Serviços: 03.01.01 - Movimentação de Terras, Barragens e Diques (99000241).

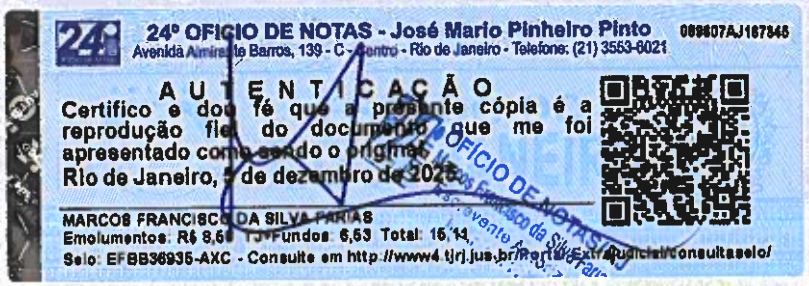
"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PC-09-007- REV.08/04/2011

24° OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167344
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2026.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos. R$ 9,66 TJ+Fundos. 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB36934-ACAF Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00323



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) N°(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 250

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, as quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

Regime de Contratação: Preço global

Local da execução dos serviços ou da obra: Rodovia BR 158, Km 25, s/nº - Jardim Santa Lourdes, Três Lagoas – MS

Prazo do instrumento contratual: 330 (trezentos e trinta) dias.

Data de início dos serviços ou da obra: 11/04/2011

Data de término dos serviços ou da obra: 26/01/2012

Valor: R$ 39.597.893,09 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e nove centavos) referidos à Março/2011.

Principais quantidades executadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
1	MOBILIZAÇÃO	vb	3.959.789,31
2	PROJETO EXECUTIVO	vb	79.195,79
3	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Limpeza Geral das Áreas	m²	1.240.000,00
3.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de camada vegetal com espessura de 30cm	m³	370.200,00
3.1.2	Carga e descarga mecânica de material proveniente de camada vegetal	m³	370.200,00
3.1.3	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 2km	m³	370.200,00
3.1.4	Espalhamento do material proveniente da camada vegetal ao longo do cinturão verde	m³	370.200,00

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167346
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11

0324



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) Nº(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 258

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, *as* quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

3.2	**Execução do Corte e Aterro**		
3.2.1	**Área 1**		
3.2.1.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	257.958,00
3.2.1.2	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 600m	m³	257.958,00
3.2.1.3	Aterro compactado mecanicamente a 95% próctor normal em camadas de 20cm, inclusive espalhamento	m³	31.389,00
3.2.1.4	Recompactação mecanizada, exceto espalhamento	m³	31.162,00
3.2.1.5	Carga mecânica de material de 1ª cat. com pá-carregadeira	m³	9.349,00
3.2.1.6	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 600m	m³	9.349,00
3.2.1.7	Recompactação mecanizada, inclusive espalhamento	m³	9.349,00
3.2.2	**Área 2**		
3.2.2.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	282.338,00
3.2.2.2	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 200m	m³	282.338,00
3.2.2.3	Aterro compactado mecanicamente a 95% próctor normal em camadas de 20cm, inclusive espalhamento	m³	351.824,00
3.2.2.4	Recompactação mecanizada, exceto espalhamento	m³	29.289,00

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167948
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,68 | FJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB36938-AWK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalEservicos/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) Nº(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 258

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, as quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

3.2.2.5	Carga mecânica de material de 1ª cat. com pá-carregadeira	m³	8.787,00
3.2.2.6	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 200m	m³	8.787,00
3.2.2.7	Recompactação mecanizada, inclusive espalhamento	m³	8.787,00
3.2.3	**Área 3**		
3.2.3.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	314.322,00
3.2.3.2	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 200m	m³	314.322,00
3.2.3.3	Aterro compactado mecanicamente a 95% próctor normal em camadas de 20cm, inclusive espalhamento	m³	528.778,00
3.2.3.4	Recompactação mecanizada, exceto espalhamento	m³	23.672,00
3.2.3.5	Carga mecânica de material de 1ª cat. com pá-carregadeira	m³	7.102,00
3.2.3.6	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 14,5 m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 200m	m³	7.102,00
3.2.3.7	Recompactação mecanizada, inclusive espalhamento	m³	7.102,00
3.2.4	**Área 4**		
3.2.4.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	43.626,00
3.2.4.2	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 200m	m³	43.626,00

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167360
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11

00326



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) Nº(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 259

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, as quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

3.2.4.3	Aterro compactado mecanicamente a 95% próctor normal em camadas de 20cm, inclusive espalhamento	m³	8.293,00
3.2.5	**Acessos**		
3.2.5.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	42.576,00
3.2.5.2	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 200m	m³	42.576,00
3.2.5.3	Aterro compactado mecanicamente a 95% próctor normal em camadas de 20cm, inclusive espalhamento	m³	31.520,00
3.3	**Revestimento Vegetal (Grama)**		
3.3.1	Revestimento vegetal dos taludes com grama em placas	m²	114.000,00
4	**EXECUÇÃO DA DRENAGEM**		
4.1	**Execução de Macrodrenagem**		
4.1.1	**Canal de Macrodrenagem, Extensão = 3.001,00m**		
4.1.1.1	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção produzidos a partir de arames de aço BTC (baixo teor de carbono) revestidos com liga de Galfan (Zn/5% Alumínio-MM, conforme ASTM 856-98) e recobertos com PVC cinza de espessura mínima 0,40mm (NBR – 10514-88)	m³	16.812,20
4.1.1.2	Gabião tipo colchão reno 23cm esp. em malha hexagonal de dupla torção produzidos a partir de arames de aço BTC (baixo teor de carbono) revestidos com liga de Galfan (Zn/5% Alumínio-MM, conforme ASTM 856-98) e recobertos com PVC cinza de espessura mínima 0,40mm (NBR – 10514-88)	m²	8.507,83
4.1.1.3	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	28.039,00

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 099607AJ167351
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MS
CONSTRUTORA COLIGADAS LINHARES S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.° **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) N°(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 290

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, as quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

4.1.1.4	Manta geotêxtil bidim OP-20	m²	23.107,70
4.1.1.5	Aterro compactado manualmente do contraforte com material de boa qualidade	m³	528,50
4.1.1.6	Reaterro de vala com material local	m³	513,40
4.1.1.7	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 3km	m³xkm	109.352,10
4.1.2	Dissipador de energia = 2un		
4.1.2.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	1.613,52
4.1.2.2	Enrocamento de pedra arrumada/rachão	m³	308,48
4.1.2.3	Fornecimento e lançamento de concreto importado de usina Fck = 30MPa	m³	115,68
4.1.2.4	Execução de ala de concreto armado Fck = 30Mpa	m³	8,02
4.1.2.5	Execução de cutoff de concreto armado Fck = 30Mpa	m³	14,40
4.1.3	Bacia de retenção – reservatório de controle de sedimentos = 2un		
4.1.3.1	Escavação mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com escavadeira hidráulica	m³	19.262,00
4.1.3.2	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 10m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 3km	m³xkm	75.121,80
4.2	Execução de Canaletas / Bueiros		

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167353
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 | FJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EEBR35997-AVM - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MS
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) Nº(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 258

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, *as* quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

4.2.1	**Canaletas de cristas e pés de taludes = 9.509m**		
4.2.1.1	Escavação e carga mecânica de vala em material de 1ª cat. até 1,50m com retro-escavadeira	m³	10.198,45
4.2.1.2	Fornecimento e lançamento de concreto importado de usina Fck = 30Mpa	m³	4.508,46
4.2.1.3	Aluguel de 30 conjuntos de forma em painéis com tirantes com 1,50 de comprimento e altura variável	mxmês	2.400,00
4.2.1.4	Corte dobra e montagem de armadura de aço de 6,0 mm	kg	270.507,90
4.2.1.5	Lançamento de peças pré-moldadas com escavadeira hidráulica, com 1,00m de comprimento e peso entre 1,8 a 2,5 toneladas	un.	3.240,00
4.2.1.6	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 5m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 3km	m³xkm	39.773,96
4.2.2	**OAC dos Acessos execução de bueiro CA-2 DN variando de 800 mm a 1500 mm**		
4.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado CA-2 com DN=800mm	m	103,00
4.2.2.2	Escavação e carga mecânica de vala em material de 1ª cat. até 1,50m com retro-escavadeira	m³	2.958,62
4.2.2.3	Berço de concreto	m³	965,66
4.2.2.4	Reaterro de vala com material local	m³	924,57
4.2.2.5	Boca em concreto armado para BSTC CA-2 DN=800 mm	un.	3,00
4.2.2.6	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 5m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 3km	m³xkm	11.538,62

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167365
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ/Fundos: 6,53 Total: 15,11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MS
SOLARES LINHARES S.A.

00329



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.° **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) N°(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 250

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, as quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

4.2.2.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado CA-2 com DN=1000 mm	m	95,00
4.2.2.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado CA-2 com DN=1200 mm	m	238,00
4.2.2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado CA-2 com DN=1500 mm	m	25,10
4.2.2.5	Boca em concreto armado para BSTC CA-2 DN=1000 mm	un.	2,00
4.2.2.5	Boca em concreto armado para BSTC CA-2 DN=1200 mm	un.	2,00
4.2.3	**Dissipador de energia = 12un**		
4.2.3.1	Escavação e carga mecânica a céu aberto em material de 1ª cat. com retro-escavadeira	m^3	311,04
4.2.3.2	Enrocamento de pedra arrumada/rachão	m^3	110,08
4.2.3.3	Fornecimento e lançamento de concreto importado de usina Fck = 30MPa	m^3	41,28
4.2.3.4	Execução de cutoff de concreto armado Fck = 30MPa	m^3	4,80
4.2.3.5	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 14,5 m^3 com velocidade de 30km/h, DMT = 3km	m^3xkm	1.213,06
4.2.4	**Caixa coletora = 07 un**		
4.2.4.1	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m^3	191,40
4.2.4.2	Execução de caixa coletora em concreto armado Fck=30MPa	m^3	118,80

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167357
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,63 Total: 16,11
Selo: EFBB37142-ABQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) Nº(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 258

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, as quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00331

4.2.4.3	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão basculante de 5m³ com velocidade de 30km/h, DMT = 3km	m³xkm	746,46
4.2.5	**Canaleta com revestimento**	m	1.989,00
4.2.5.1	Preparo manual de terreno	m²	8.000,00
4.2.5.2	Revestimento vegetal da canaleta com grama	m²	8.000,00
4.2.6	**Descida d'água em degraus = 4un**		
4.2.6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m³	111,65
4.2.6.2	Execução de descida d'água em concreto armado Fck=30MPa	m³	89,50
5	**DESMOBILIZAÇÃO**	**vb**	**2.296.677,8**

Avaliação da empresa: Na execução destes serviços, essa empresa obteve o conceito BOM, conforme sistema de avaliação em vigor na Petrobras.

A prestação dos serviços transcorreu rigorosamente conforme contratado, não houve alteração de escopo e nem de valor.

Diante do exposto, considerando a boa performance da empresa Construtora Colares Linhares S.A na execução dos serviços contratados, recomendamos a participação desta empresa em processos licitatórios de objetos similares.

Atenciosamente,

Sergio Silva de Magalhães
Técnico de Projeto, Construção e Montagem Sênior – CREA RJ5024/TD
Gerente da PETROBRAS/ENG-GE/IETQ/IEUFN-III

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167359
Avenida Almirante Barroso, 139 - 0 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 6,58 TJ/Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB37164-ANX - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaSelo/

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00332



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O N.º **0589/2014** EM **14/10/2014** REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA(S) ART(S) N°(S) **11282197** EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) **ENGENHEIRO CIVIL ILDEFONSO COLARES FILHO.**

Thiago Nunes Carneiro
Aux. Administrativo
Matrícula nº 268

RESSALVA:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade de ***Revestimento Vegetal (grama)***, *as* quais são atribuições que exige responsabilidade de um profissional devidamente habilitado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2014.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45027/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**

Registro: **1998105723** RNP: **0401623998**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020190091252 - de 14/05/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 05/01/2009 por: SERVICO PARALISADO

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA

(2): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da Atividade:

(1): PAVIMENTACAO

(2): TERRAPLANAGEM

Complemento:

(1): ESTRADA

(2): ASFALTO

Informação Complementar:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RJ 143 - TRECHO : CONSERVATÓRIA - ESTEVES - NUMA EXTENSÃO DE 21,30 KM

Nº do contrato: 010/2008

Quantificação: 21,30 km

Data de Celebração: 25/03/2008

Data de Inicio: 01/04/2008

Prazo do Contrato: DETERMINADO 240 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 12.946.739,10

Endereço: RODOVIA RJ-143 S/N - CONSERVATÓRIA - ESTEVES

CONSERVATORIA distrito de VALENCA RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUA)


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
24º
AUTENTICA
Certifico a presente cópia é a
reprodução do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
Escreventes Autorizados
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ/Fundos: R$ 3,02+2,48
Selo: EEMT84693-AMB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
0896D7AI507494

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45027/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45027/2019)

Vinculada a ART Nº: IN00150775 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 09/04/2008.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020190091370 - de 01/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 09/05/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J . . . . . .
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
(2): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
REINICIO EM 02/03/2009 DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RJ ...
143 - TRECHO : CONSERVATÓRIA - ESTEVES - NUMA EXTENSÃO DE 21,30 KM .....
Nº do contrato: 010/2008.....
Quantificação: 21,30 km.....
Data de Celebração: 25/03/2008.....
Data de Início: 02/03/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 50 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 17.720.004,54.....
Endereço: RODOVIA RJ-143 S/N - CONSERVATÓRIA - ESTEVES.....
CONSERVATORIA distrito de VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020190091252 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA


24º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
0599071AI507496
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a fiel reprodução do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de Maio de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA BARROS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ/FUNDOS: R$ 3,02+2,
Selo: EEMT84694-APV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/
OFÍCIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Barros
Tabelião
Judicial/consultaselo/

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45027/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45027/2019)

RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

Vinculada a ART Nº: IN00150775 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 09/04/2008.....

Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....

RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020190091272 - de 01/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 09/05/2019 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J .....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONTENCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): TERRAPLANAGEM.....

Complemento: .....

(1): ESTRADA .....

(2): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

2º TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO + 90 DIAS E AUMENTO DO VALOR .... CONTRATUAL PARA R$ 16.026.987,37 DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ..... PAVIMENTAÇÃO DA RJ 143 - TRECHO : CONSERVATÓRIA - ESTEVES - NUMA EXTENSÃO . DE 21,30 KM .....

Nº do contrato: 010/2008.....

Quantificação: 21,30 km.....

Data de Celebração: 25/03/2008.....

Data de Início: 26/11/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 330 dia(s).....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Selo Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUA)


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone (21) 3553-6321
24º
AUTÊNTICA
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
OFÍCIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva
Escrevente Autorizado
MARCOS FRANCISCO DA SILVA Escrevente
Emolumentos: R$ 7,44 - TJ/Fundos: R$ 3,02
Selo: EEMT84885-AAQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/selo/
0906074A507496

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
45027/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45027/2019)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.080.158,27.....
Endereço: RODOVIA RJ-143 S/N - CONSERVATÓRIA - ESTEVES.....
CONSERVATORIA distrito de VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020190091252 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00150775 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 09/04/2008.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020190091376 - de 02/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 09/05/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J .....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
(2): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): ASFALTO .....
Informação Complementar: .....
TERMO III - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 120 DIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E .....
PAVIMENTAÇÃO DA RJ 143 - TRECHO : CONSERVATÓRIA - ESTEVES - NUMA EXTENSÃO .
DE 21,30 KM .....
Nº do contrato: 010/2008.....
Quantificação: 21,30 km.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

(CONTINUA)


24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI507497
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
OFICIO DE NOTAS
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02
Selo: EEMT84686-ADY - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/publico/selo_judicial/consultaselo/

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45027/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45027/2019)

Data de Celebração: 25/03/2008.....

Data de Inicio: 21/04/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 17.720.004,54.....

Endereço: RODOVIA RJ - 143 S/N - CONSERVATÓRIA - ESTEVES.....

CONSERVATORIA distrito de VALENCA RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020190091252 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....

Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....

RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

Vinculada a ART Nº: IN00150775 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 09/04/2008.....

Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....

RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020190091678 - de 03/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 09/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO R J .....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): PAVIMENTACAO.....

(2): TERRAPLANAGEM.....

Complemento: .....

(1): ESTRADA .....

(2): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

TERMO V - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 120 DIAS DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ... PAVIMENTAÇÃO NA RJ-143 - CONSERVATÓRIA-ESTESVES .....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUA)


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
089607AI507498
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,47 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,49
Selo: EEMT84687-AQW | Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalEservicos/#/validacaoJudicial/consultaselo/

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
45027/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45027/2019)

Nº do contrato: 010/2008.....
Quantificação: 21,30 km.....
Data de Celebração: 25/03/2008.....
Data de Início: 21/08/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 19.317.504,66.....
Endereço: RODOVIA RJ 143 S/N - CONSERVATÓRIA - ESTEVES.....
CONSERVATORIA distrito de VALENCA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020190091252 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00150775 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 09/04/2008.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA[PLANTIO DE ÁRVORE; ..... DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ..... responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 45027/2019
Emitida às: 09/05/2019 15:15 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7548549723443951

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -RJ

(CONTINUA)


24º OFÍCIO DE NOTAS • José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
D89607AI607499
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2013.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02 - ISS: R$ 12,91
Selo EEMT94698-AVG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45027/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45027/2019)

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI507600
AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,41
Selo: EEMT84689-AKW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos-extra/pages/judicial/consultaselo/

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Fábio Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6024
089607AI517139
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.
Escrevente Autorizado
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EEMY21647-APF - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extranet/selo/consultaselo/

Governo do Estado
Vice-Governadoria
Fundação Departamento

CERTIDÃO Nº 04/2019

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em quatorze de janeiro de dois mil e dezenove pelo Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número E-17/003/105961/2018, que teve como origem o requerimento da Empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA. com sede na Rua da Ajuda, 35 14 andar -RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.496/0001-92 , tendo como RESPONSÁVEL TÉCNICO o Engº CIVIL JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA. CREA nº AM- 6400/D. CERTIFICO que as fls 09 à 19 , do processo acima mencionado consta o seguinte: SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO. Cumprindo o despacho exarado, às fls. 03, do presente procedimento administrativo, de 18/12/2018, tenho a informar que revendo o arquivo de pastas de controle de Obras deste Serviço de Controle e Cadastro, constatei as seguintes anotações: 01 – Firma: CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA. 02 – Serviços: "Obras de Terraplenagem e Pavimentação da RJ-143, Trecho: Conservatória – Esteves, Numa Extensão de 21,30km". 03 – Forma de adjudicação: 3.1 – Licitação nº 23/2006. 3.2 – Concorrência ALC nº 02/2006. 3.3 – Contrato nº 10/2008. 04 – Processo Origem: E-33/200.308/2006. 05 – Datas: 5.1 – Licitação: 1ª sessão: 17/04/2006; - 2ª sessão: 30/05/2006. 5.2 Aprovação do Presidente: 01/06/2006. 5.3 – Adjudicação: 08/06/2006. 5.4 – Assinatura do Contrato: 25/03/2008. 5.5 – Publicação no Diário Oficial: 11/04/2008. 5-6 – Início dos Serviços: 01/04/2008 – Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. 5.7 – Término Previsto: 26/11/2008. 06 – Atributos Financeiros: 6.1 – Valor Inicial dos serviços: R$ 12.946.739,10. 6.2 – Reajustamento Preços 1º e 2º Período: R$ 1.693.107,17. 6.3 – Termo Aditivo de Serviço R$ 3.080.158,27. 6.4 – Reajustamento Preços 3º Período R$ 1.597.500,12 – Total Contratual R$ 19.317.504,66. 07 - Empenhos: 2008NE00426, 2008NE02184, 2008NE02185, 2008NE02372, 2008NE02472,2008NE02800, 2009NE00185, 2009NE01151, 2009NE01155, 2009NE01156, 2009NE01624, 2009NE01760, 2009NE02717, 2009NE03087, 2009NE03088 e 2009NE03386. 08 – Aditivos, Apostilamento, Retificações e Ratificações: 8.1 - Termo Aditivo I de Adequação de Cronograma, sem alteração de valor contratual – Processo nº E-17/201.594/2008, publicado no BIDER nº 117/2008. 8.2 – Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 1ª e 2ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 1.693.107,17 – Processo E-

Reservado para o CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190091252 2020190091272 2020190091370 2020190091378 2020190091678 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 45027/2019, FOLHA NÚMERO: 8/12 RIO DE JANEIRO - 09/05/2019

Rosiane da S. Martin Zorti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Autenticação Cartório

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

DEG

0340

17/203.641/2008, publicado no BIDER nº 171/2008. 8.3 – Termo Aditivo II de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao contrato, com acréscimo no valor de R$ 3.080.158,27 – Processo nº E-17/203.443/2008, publicado no BIDER nº 179//200. 8.4 - Termo Aditivo III de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao contrato, sem alteração de valor - Processo nº E-17/201.162/2009, publicado no BIDER nº 61/2009. 8.5 Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 3ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 1.597.500,12 - Processo E-17/202.303/2009, publicado no BIDER nº 134/2009. 8.6 – Termo Aditivo IV de Retificação e Ratificação ao contrato, sem alteração de valor – Processo nº E-17/202.655/2009, publicado no BIDER nº 136/2009. 8.7 – Termo Aditivo V de Prorrogação, Retificação e Ratificação contrato sem alteração de valor – Processo nº E-17/203.575/2009, publicado no BIDER nº 180/2009. 8.8 – Termo Aditivo VI de Retificação e Ratificação ao contrato, sem alteração no valor – Processo nº 17/204.647/2009, publicado no BIDER nº 221/2009. 8.9 – Termo Aditivo VII de Troca de Retenção Contratual por Seguro Garantia, - Processo nº E-17/205.602/2009, autorizado em 05/04/2013, publicado no BIDER 225/2009. 09 Prorrogação de Prazo: 9.1 – Prorrogação de 90 (noventa) dias corridos, transferindo seu término para 24/02/2009. – Processo nº E-17/203.443/2008, publicado no BIDER nº 179/2009. 9.2 – Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias corridos, transferindo seu termino para 19/08/2009 – Processo nº E-17/201.162/2009, publicado no BIDER nº 61/2009. 9.3 – Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias corridos, transferindo seu término para 19/12/2009 – Processo nº E-17/203.575/2009, publicado no BIDER nº 180/2009. 10 Paralisação e Reinício: 10.1 – Paralisada em 05/01/2009, conf. Memº 58/2008/DOC, publicado no BIDER 244/2008. 10.2 – Reinício em 02/03/2009, transferindo seu término para 21/04/2009 conf. Memº 015/2009DOC, publicado no BIDER 37/2009. 11 – Término dos serviços: 10/12/2009. 12 – Valor dos Serviços Executados: R$ 18.784.966,22. 13 – Garantia de execução e funcionamento: De acordo com a Cláusula 14ª do Edital de Licitação nº 23/2006. 14 – Fiscalização: 14.1 – De 01/04/2008 até 11/03/2009, Engº Edyr Francisco Alves Pereira – CREA 1.694-D-RJ, matrícula 13/36.213, sob a Supervisão do Engº Liliana Machado Cordeiro Martins, CREA 187.100.8808-D-RJ, matrícula 13/56.710, ato Diretor DOC de 12/03/2008, publicado no BIDER 48/2008. 14.2 – 12/03/2010 até 10/12/2009, Ag. Administrativo Alexandre Alonso Lima, CREA 154.897-D-RJ, matrícula 13/70.559, sob a Supervisão do Engº Liliana Machado Cordeiro Martins, CREA 187.100.8808-D-RJ, matrícula 13/56.710, ato Diretor DOC de 12/05/2008. Publicado no BIDER 84/2009. 15 – Aceitação Provisória: As obras foram Aceitas

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - Mario Pinheiro Pinto 089607AI507601
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EEMT84690-AOG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalextrajudicial/consultaselo/

Governo do Estado do Rio de Janeiro
2
PGE-DER-RJ



Governo do Es
Vice-Gove
Fundação Departam

Provisoriamente pela Presidência em 23/11/2010, através do processo nº E-17/200.357/2010, publicado no BIDER nº 212/2010. 16 – Comissão de Aceite Provisório: Engº Liliana Machado Cordeiro Martins – CREA 87.8808-D-RJ, Matrícula 13/56.710, Ag. Administrativo Alexandre Alonso Lima. Engº CREA 154.897-D-RJ, Matrícula 13/70.559, Engº Luiz Octávio Gramático – CREA 52.163-D-RJ, Matricula 13/56.903. 17 - Quadro de Quantidade Executada:

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	05.100.800-9	VB	R$ 536.297,83
2	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório.	01.090.227-9	mês	11,00
3	Assistência técnica e supervisão da obra, inclusive serviços de topográficos e de laboratório.	01.050.979-9	mês	11,00
4	Revisão e detalhamento de projetos de rodovias e obras de arte especiais.	01.050.953-5	un	1,00
5	Sondagem rotativa vertical em rocha sã, com coroa de widia com diâmetro bx.	01.002.014-0	M	20,00
6	Sondagem a percussão, em terreno comum, com ensaio de penetração, diâmetro de 3".	01.003.001-0	M	50,00
7	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem a percussão, com transporte de 101 a 200km.	01.008.200-0	UN	1,00
8	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem rotativa, com transporte de 101 a 200km.	01.009.200-0	UN	1,00
9	Sinalização de proteção em obras rodoviárias, com mais de 20km de extensão	02.020.908-9	UN	1,00
10	Serviços topográficos.	01.016.805-9	mês	11,00
11	Serviços de laboratório para controle de construção de rodovias.	01.001.815-9	mês	11,00
	ETAPA B: TERRAPLENAGEM			
12	Escavação em material de 3ª categoria, rocha sã fraturada, com equipamento a ar comprimido e encunhamento, sem explosivos, até 1,50m profundidade.	03.008.050-1	M³	4.540,00
13	Aterro em material de 1ª categoria, espalhado por trator, em camadas de 20cm, regado por caminhão e compactado a 90% com rolo.	03.010.001-0	M³	91.405,00

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190091252 2020190091272 2020190091370 2020190091378 2020190091678 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 45027/2019, FOLHA NÚMERO: 9/12 RIO DE JANEIRO - 09/05/2019

Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00341

14	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica.	03.021.005-1	M³	129.228,06
15	Escavação em material de 2ª categoria, moledo ou rocha muito decomposta, com equipamento a ar comprimido, sem explosivos, até 1,50m profundidade.	03.008.010-1	M³	3.830,00
16	Escavação mecânica com trator de lâmina, potência 200cv, em material de 1ª categoria, com transporte entre 50,00 e 100,00m.	03.025.005-0	M³	331.115,43
17	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator, potência 140 cv, com lâmina.	03.046.001-0	M³	457.083,32
18	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 30km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t.	04.005.143,1	TXKM	6.395.215,80
19	Carga de material com pá-carregadeira de 2,30m³, exclusive despesas com caminhão, para carga de 1000t p/dia de 8:00h.	04.012.078-1	T	821.713,45
20	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m³ ou 12t.	04.018.020-1.	T	822.890,23
	ETAPA C: DRENAGEM			
22	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade, com escavadeira hidráulica.	03.020.050-1	M³	1.574,70
23	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator, potência 140cv, com lâmina.	03.046.001-0	M³	4.939,35
24	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 30km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t.	04.005.143-1	TXKM	96.887,25
25	Carga de material com pá-carregadeira de 1,50m³. exclusive despesas com caminhão, por carga de 500t p/dia de 8:00h.	04.459,15	T	6.459,15
26	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m³ ou 12t.	.04.018.020-1	T	6.459,15
27	Tubo de concreto armado, classe CA-1, p/galeria de águas pluviais, diâmetro de 600mm. Fornecimento e assentamento.	06.004.032-0	M	1.188,00
28	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 800mm. fornecimento e assentamento.	06.004.032-0	M	36,00
29	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, fornecimento e assentamento.	06.004.036	M	59,00

Reservado para o CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS José Mario Pinheiro Pinto 089607AI607622
Avenida Almirante Barroso, 139 - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,44+0,84+2,91
Selo: EEMT84711-ADA - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/
ou em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 | TJ+Fundos: R$ 3,02+2,41 | Total: R$ 12,81
Selo: EEMY21649-ANN - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos/#/judicial/consultaselo/
069807AI617141

Governo do Esta
Vice-Governa
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

30	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1200mm, fornecimento e assentamento.	06.004.038-0	M	162,00
31	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1500mm, fornecimento e assentamento.	06.004.039-0	M	181,00
32	Sarjeta e meio-fio conjugados, concreto simples, 15 Mpa, moldado no local, 0,45 de base e 0,30m de altura, rejuntamento com cimento e areia 1:3,5.	08.027.012-0	M	5.680,00
33	Valete de proteção de corte trapezoidal, revestimento vegetal, medindo 0,60m na base menor, 1,20m na base maior e 0,30m de altura.	20.020.007-0	M	14.650,00
34	Sarjeta de corte em solo, retangular, em concreto armado, medindo 0,40m de largura e 0,40m de altura.	20.024.005-0	M	6.370,00
35	Descida d'água, em degraus retangular, em concreto armado, com o fundo acompanhado a forma dos degraus, medindo (0,70 x 0,30)m.	20.026.013-0	M	530,00
36	Descida de água, em, degraus, retangular, em concreto armado, com fundo acompanhando a forma dos degraus, medindo (0,90 x ,40)m.	20.026.014-0	M	150,00
37	Descida d água, em degraus, retangular, em concreto armado, com fundo acompanhando a forma dos degraus, medindo (1,10 x 0,50)m.	20.026.015-0	M	30,00
38	Saída d água, de 1 só lado, formando de 1, ângulo de 30° com o meio-fio e do outro 90°, para descida de água, de (0,90 x 0,40)m.	20.027.002-0	UN	50,00
39	Caixa coletora prismática retangular, em concreto armado, medindo de base (1,00 x 1,30)m e 1,60m de altura	20.028.001-0	UN	63,00
40	Dissipador de energia tipo, em concreto armado medindo (2,10 x 1,15)m de base e 0,50m de altura.	20.028.016-0	UN	6,00
41	Dissipador de energia em pedra argamassada, medindo pelo volume de pedra argamassada.	20.029.001-0	M³	20,00
42	Dreno profundo para corte em solo, medido nas bases 0,60m e 0,70m, diâmetro do tubo 200mm.	20.030.001-0	M	4.300,00
43	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 060m, em concreto ciclópico.	20.067.02020	UN	69,00
44	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 0,80m, em concreto ciclópico.	20.067.021-0	UN	4,00
45	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,00m, em concreto ciclópico.	20.067.022-0	UN	8,00

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190091252 2020190091272 2020190091370 2020190091376 2020190091678 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 45027/2019, FOLHA NÚMERO: 10/12 RIO DE JANEIRO - 09/05/2019

Rosiane da S. Mouta Cruz
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

46	Boa para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,20m, em concreto ciclópico.	20.067.023-0	UN	18,00
	ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO			
47	Escavação mecânica em material de 1ª categoria, com trator de lamina, potência 335cv.	03.026.010-0	M³	77.260,57
48	Escavação mecânica em material de 2ª categoria, categoria com trator de lâmina, potência 335cv, com escarificador.	03.026.020-0	M³	3.794,33
49	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 30km/h em caminhão basculante, capacidade útil de 12t.	04.005.143-1	TXKM	7.223.465,46
50	Recebimento de carga, descarga e manobras de caminhão basculante, capacidade de 8,00m³ ou 12t.	04.018.020-1	T	204.166,59
51	Royalties sobre utilização de jazidas.	20.002.800-9	m³	71.163,45
52	Regularização e compactação de subleito.	20.004.005-0	M²	246.477,00
53	Construção de reforço de subleiro.	20.004.006-0	M³	24.525,00
54	Escarificação e levantamento de base e revestimento, inclusive afastamento lateral, usando moto niveladora.	20.004.100-9	m³	1.181,25
55	Sub-base, estabilizada, sem mistura de material.	20.005.001-0	M³	21.967,20
56	Sub-base, estabilizada, granulometricamente, com mistura de 2 ou mais materiais.	20.005.004-0	M³	23.490,00
60	Carga de material com pá-carregadeira de 1,50m³, exclusive despesas com caminhão, para carga de 500t p/dia de 8:00h.	04.012.076-1	T	65.072,31
61	Imprimação de base e pavimentação.	20.009.001-1	M²	121.185,00
62	Asfalto diluído, tipo CM-30.	20.102.006-0	T	145,42
65	Revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, compreendendo preparo, espalhamento e compactação, capacidade de usina de 14,00m³/h.	20.009.028-0	M³	4.752,00
66	Pedra britada 1,2 e 3, para região de Barra Mansa.	20.115.011-0	M³	2.204,92
67	Cascalhinho (pedra zero), para região de Barra Mansa.	20.115.010-0	M³	1.720,22
68	Pó-de-pedra, para região de Barra Mansa.	20.115.013-0	M³	2.756,16
69	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40km/h em caminhão basculante capacidade útil de 12t.	04.005.141-0	TXKM	701.6536,50
70	Cimento "Portland", CP-II-32.	20.093.001-0	KG	308.880,00
71	Material betuminoso, tipo cimento asfáltico cap-50/70.	20.102.008-0	T	603,50
72	Transporte adicional de material betuminoso a frio, Dmt=110km.	04.005.700-9	T	145,42

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-0021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como cópia e original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EEMT84712-ATP - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

089607AI517142
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - A - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 3,41 + Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EEMY21560-ATO - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExterno/judicial/consultaselo/

Governo do Est
Vice-Gover
Fundação Departamer

73	Transporte adicional de material betuminoso a quente Dmt=110km.	04.005.860-9	T	603,50
	ETAPA F: ALARGAMENTO DE PONTE NA ESTACA 185 + 8,00			
80	Escavação mecânica de vala não escorada, em material, de 1ª categoria com redutor de produtividade, até 1,50m de profundidade, com retro-escavadeira.	03.016.005-1	M³	120,00
81	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria com redutor de produtividade, entre 1,50 e 3,00m de profundidade, com retro-escavadeira.	03.016.010-1	M³	120,00
82	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40km/h em caminhão basculante, capacidade útil de 8t.	04.005.121-0	TXKM	4.488,00
83	Carga e descarga mecânica com pá-carregadeira capacidade de 1,50m³ e caminhão basculante, capacidade útil de 8t, carga de 50t p/dia de 8:00h.	04.011.051-0	T	408,00
84	Concreto ciclópico com concreto para uma resistência a compressão de 10 Mpa, tendo 30% do volume ocupado por pedra-de-mão, inclusive transporte.	11.003.014-1	M³	133,00
85	Escoramento de pontilhões, pontes e viadutos de concreto armado com madeira de lei serrada, pinho de 3ª, com 30% de aproveitamento.	11.004.030-1	M³	106,00
86	Escoramento de forma de paramento vertical, para altura até 1,50m, com 30% de aproveitamento, inclusive retirada.	11.004.065-0	M²	180,00
87	Forma de chapas de madeira, compensada, de 20mm resinadas e madeira de pinho auxiliar, uso 1 vez, para estrutura de pontes e viadutos.	11.005.050-0	M²	210,00
88	Barra de aço CA-50, com saliência, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado.	11.009.014-1	KG	1.176,00
89	Barra de aço CA-50, com saliência, diâmetro acima de 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado.	11.009.015-1	KG	504,00
90	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50B ou CA-50B, em barra redonda com diâmetro de 8 a 12,5mm.	11.011.030-1	KG	1.176,00
91	Corte, dobragem montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50B ou CA-50A, em barra redonda com diâmetro acima de 12,5mm.	11.011.031-0	KG	504,00
92	Aparelho de apoio de neoprene, fretado.	11.017.002-1	Dm³	13,00
93	Junta de dilatação e vedação para obras de arte movimento de -20 a +40mm, não inclui corte e remoção do pavimento.	11.018.030-0	M	18,40

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201900912522020190091272 20201900913702020190091376 20201900916782 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 45027/2019, FOLHA NÚMERO: 11/12.RIO DE JANEIRO - 09/05/2019

Rosa[illegible] da S. Mourão Curi
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agro

94	Concreto bombeado fck = 35 Mpa.	11.025.013-0	M³	14,00
95	Barreira pré-moldada externa, em concreto armado, medindo 0,15m topo, 0,40m base e 1,47m altura total (sendo parte enterrada).	20.175.005-0	M	20,00
	ETAPA G: SERVIÇOS COMPLEMENTARES.			
96	Plantio de grama em placas, em encosta, de acordo com item 09.001.001, inclusive transporte manual encosta acima.	09.001.004-0	M²	60.000,00
97	Plantio de árvore isolada, até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público.	9.002.001-0	UN	100,00
98	Arvore em torno de 2,00m de altura, tipo amendoeira ou castanheira, considerando apenas o fornecimento.	09.003.006-0	UN	100,00
99	Enchimento de cavas, sendo 1/3 com terra preta vegetal.	09.006.003-0	M	100,00
100	Cortina atirantada em concreto armado utilizando tirante de aço 50/55 e capacidade de carga até 22t.	11.013.021-1	M²	56,75
	ITENS NOVOS ETAPA B: TERRAPLENAGEM			
103	Desmatamento e limpeza de terreno com equipamento mecânico (trator 1.000,00m²)	01.006.004-0	M²	111.238,39
104	Destocamento mecânico de tora de até 0,30m de diâmetro.	01.006.001-0	UN	600,00
105	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria c/redutor de produtividade, até 1,50m de profundidade, com escavadeira de hidráulica.	03.020.035-1	M³	7.386,30
106	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria c/ redutor de produtividade, entre 1,50 e 3,00m de profundidade, com escavadeira hidráulica.	03.020.035-1	M³	4.381,50
	ETAPA C: DRENAGEM			
108	Boca para bueiro duplo tubular, de concreto, diâmetro de 1,50m, em concreto ciclópico, inclusive formas, escavação e fornecimento dos materiais.	20.067.101-9	UN	2,00
109	Colchão drenante, com camada de 30cm de pedra britada n° 3 e filtro de transição de manta geotêxtil, fornecimento e colocação dos materiais.	06.101.001-0	M²	921,30
110	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade, com retro-escavadeira.	03.016.015-1	M³	2.224,80
	ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO			
111	Base de brita corrida medida após compactação.	20.008.002-0	M³	33.370,42
112	Brita corrida para região de Barra Mansa.	20.115.012-0	M	43.381,54

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 069807AI507524
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,66 Total: R$ 12,91
Selo: EEMT84713-AUB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

24º OFÍCIO DE NOTAS - José [illegible] Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso [illegible] - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,48 Total: R$ 12,91
Selo: EEMY21561-ALT - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
089607AI517143

Governo do Estado
Vice-Governadoria
Fundação Departamento

	ETAPA F: ALARGAMENTO D... ...ESTACA 185+8,00			
116	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive somente transporte horizontal, produção aproximada de 2,00m³.	11.002.035-1	M³	133,00
117	Guarda-corpo em concreto armado, feito com forma de chapa de madeira plastificada, apoiado em 4 colunas, c/forma perdida de tubo.	08.034.001-1	M	10,10
	ETAPA G: SERVIÇO COMPLEMENTARES			
118	Remoção de cerca de arame farpado e moirões.	05.001.132-0	M	21.300,00
119	Cerca de arame farpado, c/4 fios de arame galvanizado de 2mm de espessura, exclusive esticadores e postes.	05.035.015-0	M	21.300,00

INFORMACOES TECNICAS COMPLEMENTARES: Obra emergencial na Rodovia RJ-153, entre os distritos de Amparo (Barra Mansa/RJ) e Santa Isabel (Valença/RJ) onde ocorrem diversas quedas de baterias, rompimento de muro de contenção e galeria de águas pluviais. Os pontos mais críticos foram no Km 31 e Km 35, onde a via foi temporariamente interditada. – No Km 31, ocorreu queda de barreiras com a ruptura do talude em virtude da baixa resistência do solo. Os dispositivos de drenagem inadequados e as chuvas do período provocaram erosões e contribuíram para que houvesse deslizamentos. O rompimento foi do tipo rotacional e atingiu o subleito da via. A massa deslocada proveniente do talude encontrou obstáculos (provavelmente matacão de rocha na camada inferior da estrada) empurrando o material da camada superior em um movimento vertical, elevando a pista, o muro de contenção e o dispositivo de drenagem, a uma altura de 2m. Este fato provocou o fechamento da pista sendo necessária a execução de desvio, limpeza e retirada do material para liberação do trafego. – Após levantamento topográfico e estudo geológicos foram definidas soluções que deram início ao retaludamento do carte executado com escavadeira hidráulica. – Foram implantadas sarjetas de corte, além de recuperação e limpeza de sistemas de drenagem existentes, plantio de grama e execução de dreno profundo. – Na pista foi executada uma camada de reforço com escória, brita e rachão. – No Km 35, devido a enchente causada par grande precipitação houve o rompimmto total da estrada e de 6 metros de uma das linhas da galeria celular existente (BDCC pré-moldadas com 16 metros de comprimento e saga° de 3,00 x 2,50m), levando também a material de aterro que compunha a estrada, interrompendo par completo o trafego de veículos. –Para recomposição da pista de rolamento, provisoriamente durante a execução dos serviços foi assentado 10 metros de tubo de concreto armado do tipo PA-1 com diâmetro 1500mm, excutado enrocamento com pedra de mão e revestimento com aplicação de CBUQ. – Para aumentar a vazão do local, foi acrescido mais uma linha de galeria celular pré-moldada

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Carteira

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190091252 2020190091272 2020190091370 2020190091376 2020190091678 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 45027/2019, FOLHA NÚMERO: 12/12 RIO DE JANEIRO - 09/05/2019

Rosi[illegible] de S. Nobrim Curi
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não contere reconhecimento habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA(PLANTIO DE ÁRVORE; DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO) o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO. RIO DE JANEIRO - 09/05/2019

CONSTRUTORA LUMARES S.A.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

0344

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

(BTCC), totalizando 3 linhas de 16 metros cada e construindo alas de concreto armado. Na recuperação da galeria celular existente e na construção a 3ª linha da mesma, houve necessidade da escavadeira hidráulica ser posicionada dentro da calha do rio, para possibilitar a retirada das partes da galeria antiga, escavação para execução do lastro de pedra de mão, transporte e assentamento dos módulos inferiores dos pré-moldados. Nesta operação foi utilizado bombas de sucção para reduzir o nível da água a construção de ensecadeiras composta par sacos de aniagem preenchidos com argila. – Em todas as etapas do trabalho foi utilizado segurança preventiva com sinalização vertical e placa de identificação de obras; barragem de bloqueio de via pública com use de bandeirinhas no período diurno e sinalização preventiva noturna. 19/12/2018. ANDRÉ LUIZ CARDOSO PORTO, Chefe do Setor de Controle de Obras – DOC, Técnico de Planejamento, Matrícula 13/70.391 – Fundação DER-RJ, ID. Func 02847. E por nada mais constar, eu, JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, Matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

JANETE DOS SANTOS,
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio,
1-SG/DSG/DAD,
Mat 13/91.009 ID 2845516

Confere:

Engº BRUNO VALE FERREIRA
CREA/RJ nº 2008105020/D
Diretor da DSG/DAD
Mat. 13/71.04[illegible] Id 4877320-6

VISTO

ROBSON CARDINELLI
Diretor da Administração da
Fundação DER-RJ
MAT.91145 ID. 4184220-0
E-17/003.105961/2018

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 088607AI507526
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,41 - TJ+Fundos: R$ 3,02+2,88 Total: R$ 12,91
Selo: EEMT84714-ARG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

15509/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) .. de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**.....

Registro: **1998105723** RNP: **0401623998**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020180082612 - de 14/05/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 01/11/2010 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): ESTRADA .....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ - 137 - SANTA ISABEL NO .....

MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ - PROCESSO: E-17/205.464/2009. .....

Nº do contrato: 072/2009.....

Quantificação: 28,60 km.....

Data de Celebração: 04/12/2009.....

Data de Início: 07/12/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 58.976.793,63.....

Endereço: RODOVIA RJ-137 SN - TRECHO CONSERVATÓRIA.....

TABOAS distrito de RIO DAS FLORES RJ.....

Vinculada a ART Nº: IN00325900 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

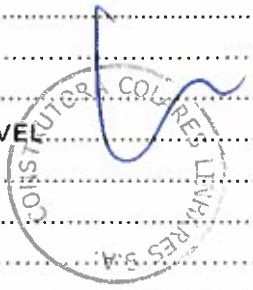
Data de Pagamento: 15/12/2009.....

Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....

RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020210202722 - de 07/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

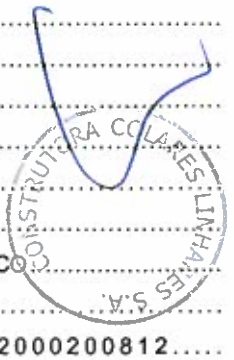


(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15509/2022)

Baixada em: 27/12/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
Informação Complementar: .....
II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS COM ACRÉSCIMO . DO VALOR CONTRATUAL, PASSANDO PARA R$ 66.094.185,93 .....
Nº do contrato: 072/2009.....
Quantificação: 28,60 km.....
Data de Celebração: 04/12/2009.....
Data de Início: 18/04/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 7.118.185,93.....
Endereço: RODOVIA RJ-137 SN - TRECHO CONSERVATÓRIA.....
TABOAS distrito de RIO DAS FLORES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180082612 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00325900 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 15/12/2009.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210202733 - de 08/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 27/12/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....

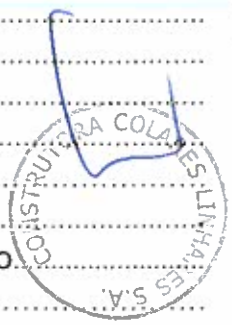


(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15509/2022)

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
Informação Complementar: .....
III TERMO DE MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL .
Nº do contrato: 072/2009.....
Quantificação: 28,60 km.....
Data de Celebração: 04/12/2009.....
Data de Inicio: 18/04/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 66.094.185,93.....
Endereço: RODOVIA RJ-137 SN - TRECHO CONSERVATÓRIA.....
TABOAS distrito de RIO DAS FLORES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180082612 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00325900 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 15/12/2009.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210202742 - de 07/10/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 27/12/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....



(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15509/2022)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
Informação Complementar: .....
V TERMO ADITIVO REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 77 ...
DIAS, REAJUSTAMENTOS DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE A 1ª E 2ª .....
PERIODICIDADES NO VALOR DE 2.815.081,23,, PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R$ ..
68.910.060,79 .....
Nº do contrato: 072/2009.....
Quantificação: 28,60 km.....
Data de Celebração: 04/12/2009.....
Data de Início: 15/10/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 77 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 68.910.060,79.....
Endereço: RODOVIA RJ-137 SN - CONSERVATÓRIA.....
TABOAS distrito de RIO DAS FLORES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180082612 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00325900 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 15/12/2009.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210252565 - de 03/12/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO .....
Baixada em: 27/12/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15509/2022)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
(2): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
Informação Complementar: .....
ART DE REINÍCIO EM 18/03/2011 REFERENTE ÀS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E .....
PAVIMENTAÇÃO NA RJ - 137 - SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ - ....
PROCESSO: E-17/205.464/2009. .....
Nº do contrato: 072/2009.....
Quantificação: 28,60 km.....
Data de Celebração: 04/12/2009.....
Data de Início: 18/03/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 30 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 58.976.793,63.....
Endereço: RODOVIA RJ-137 SN - TRECHO CONSERVATÓRIA.....
TABOAS distrito de RIO DAS FLORES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180082612 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00325900 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 15/12/2009.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
RNP: 0601749740 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020210279927 - de 28/12/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 03/02/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA Registro: 2000200812.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Documento assinado digitalmente - verificado em https://portalw.crea-rj.org.br/portalw/digitalSignatureUser.jsf. Utilize o código: 0A0C-A0B3-0147-2317

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15509/2022)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
Informação Complementar: .....
ART DE PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO . NA RJ - 137 - SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ - PROCESSO: ..... E-17/205.464/2009. .....
Nº do contrato: 072/2009.....
Quantificação: 28,60 km.....
Data de Celebração: 04/12/2009.....
Data de Início: 07/12/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 360 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 58.976.793,63.....
Endereço: RODOVIA RJ-137 SN - TRECHO CONSERVATÓRIA.....
TABOAS distrito de RIO DAS FLORES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180082612 - Data de Pagamento: 14/05/2018.....
Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
RNP: 0401623998 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: IN00897627 por participação técnica: COAUTOR.....
Data de Pagamento: 11/10/2012.....
Profissional: ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA.....
RNP: 1705064841 ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE GRAMA EM ..... HIDROSEMEADURA E PLANTIO DE ÁRVORE] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que ..... exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .

CONSTRUTORA COLARES S.A.

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://portalservicos.crea-rj.org.br/portalsrw/digitalsignaturevalidation.jsp. Utilize o código: 0b0c7a0a0a0a0a0a0a0a0a0a0a0a0a0a
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 15509/2022)

cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 15509/2022

Emitida às: 04/02/2022 12:04 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.46143107717723786

Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA COLARES GENTIL S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

CERTIDÃO Nº 19 /2021

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em vinte e oito de junho de dois mil e vinte um pela Superintendência de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número **SEI-160002/003780/2021**, que teve como origem o requerimento da Empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA.** Situada na Rua da Ajuda, nº35, Centro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.870/0001-25, tendo como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Engº Civil ILDEFONSO COLARES FILHO, CREA-CE-2.654/D, Engº Civil MAURÍCIO GHILHERME DA SILVA, CREA-PE 16.978/D, Engº Civil LINCOLN AGUIAR NETO, CREA-RJ 52.615/D, Engº Civil JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA, CREA NºAM-6400/D e o Engº Agrônomo ANTONIO HELEODORO DE OLIVEIRA, CREA- PR 1.959/D,** ato diretor DOC de 15/12/2009, em que solicita Atestado de Capacidade Técnica. CERTIFICO que o processo acima mencionado consta o seguinte: 01-Firma:**CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA**. 2-Serviços:**"OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA AO ESTADO DE MINAS GERAIS (SANTA RITA DO JACUTINGA) NA RJ-137, TRECHO: CONSERVATÓRIA-DIVISA RJ/MG, NUMA EXTENSÃO DE 28,60 KM".** 03- Forma de Adjudicação: 3.1 - Licitação nº 50/2009. 3.2- Concorrência ALC nº24/2009. 3.3- Processo Origem: E-17/205.464/2009. 3.4- Contrato nº72/2009. 04- Datas: 4.1- Licitação: 02/12/2009. 4.2- Aprovação de Comissão: 02/12/2009. 4.3- Adjudicação: 03/12/2009. 4.4- Assinatura de Contrato: 04/12/2009. 4.5- Publicação no Diário Oficial: 21/12/2009. 4.6- Início dos Serviços: 07/12/2009 -Prazo:360 (trezentos e sessenta) dias corridos. 4.7-Término Previsto: 01/12/2010. 05-Atributos Financeiros: 5.1- Valor Inicial dos Serviços: R$ 58.976.793,63. 5.2-1º Reajuste solicitado R$ 1.684.575,49. 5.3- Termo aditivo de serviço R$ 7.118.185,93. 5.4- Complementação 1º reajustamento R$ 589.888,96 e 2º Reajustamento solicitado R$ 540.616,78. 5.5- Total Contratual: R$ 68.910.060,79. 06-Empenhos: 2009NE03247, 2009NE03500, 2010NE00185, 2010NE00578, 2010NE01887, 2010NE01914, 2010NE02222, 2010NE02290, 2010NE02460, 2010NE03332, 2010NE03339, 2010NE03352, 2010NE03427, 2010NE03489, 2010NE03641, 2011NE00690, 2011NE01948, 2011NE02086, 2011NE03831, 2011NE03832, 2011NE03833, 2011NE03897, 2012NE00026, 2012NE00097, 2012NE00098, 2013NE00374, 2012NE01208 2012NE03838. 07- Aditivos, Apostilamentos, Retificação e Ratificação:7.1-Termo Aditivo I de Adequação de Cronograma, Retificação e Ratificação, sem alteração de valor contratual. Processo nº E-17/206.977/2009, publicado- BIDER

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00352 1

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Genili
Documento assinado digitalmente. Verifique em https://www.portaldeassinaturas.com.br/validar/original/ utilizando o código: 000000000174204

nº237/2009. 7.2- Termo de Apostilamento de Reajustamento de preços ref.ao 1º período com acréscimo no valor de R$ 1.684.575,49 – Processo E-17/200.924/2011- BIDER 159/2011. 7.3-Termo Aditivo II de Retificação e Ratificação, com alteração no valor contratual de R$7.118.185,93 – Processo nºE-17/203.250/2011, publicado no BIDER nº226/2011. 7.4-Termo Aditivo III de Prorrogação, Retificação ao contrato, sem Alteração de valor Contratual – Processo nº E-17/201.269/2011, publicado no BIDER nº136/2011. 7.5-Termo Aditivo IV de troca de 10% retenção contratual por seguro garantia sem alteração de valor contratual – Processo nº E-17/205.027/2011, publicado no BIDER 226/2011. 7.6-Termo Aditivo V de Prorrogação, Retificação e Ratificação, sem alteração no valor contratual – Processo nº E-17/204.258/2011, publicado no BIDER nº240/2011. 7.7-Termo de apostilamento de Complementação de Reajustamento de preços ref. A 1º periodicidade com acréscimo no valor de R$ 589.888,96 – Processo E-17/204.683/2011, publicado no BIDER 031/2012. 7.8-Termo de Apostilamento de Reajustamento de preços ref. Ao 2º período com acréscimo no valor de R$540.616,78 -Processo E-17/205.321/212 - BIDER 045/2012. 08- Prorrogação de Prazo: 8.1- Prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias corridos, transferindo seu término para 14/10/2011 – Processo nº E-33/201.269/2011, publicado no BIDER nº136/2011. 8.2-Prorrogação 77 (setenta e sete) dias corridos, transferindo seu término para 30/12/2011 – Processo nº E -17/204.258/2011, publicado no BIDER nº 240/2011. 09 – Paralisação de Reinício: 9.1- Paralisada em 01/11/2010, conforme Memº 59/2010, publicado no BIDER nº237/2010. 9.2- Reinício em 18/03/2011, transferindo seu término para 17/04/2011, conforme memorando nº17/2011, publicado no BIDER nº70/2011. 10- Valor total dos serviços e reajustamentos executados: R$68.910.060,21. 11- Garantia de execução e funcionamento: De acordo com a Cláusula 14ª do Edital de Licitação nº50/2009. 12- Comissão Fiscalizadora. 12.1- Presidente: Eng.º Luiz Otávio Gramatico, matrícula 13/56.903, membros: Ag. Adm. Alexandre Alonso lima, matrícula 13/70.559, CREA 154.897-D-RJ e Engª Liliana Machado Cordeiro Martins, matrícula 13/56.710 ato do diretor DOC de 15/12/2009, publicado no BIDER 228 de 15/12/2009. 13-Aceitação Provisória em 27/05/2015, através do processo nº E- 17/200.401/2012, publicado no BIDER nº 092/2015. 14- Aceitação Definitiva em 19/02/2017, através do processo nº E-17/ 003.006501/2016, publicado no BIDER nº033/2017. 15- Quadro de Quantidades Executadas:

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
	ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	05.100.802-9	VB	R$1.563.021,92

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LIMA S.A.

00353

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

2	Unidade de referência para administração local.	05.100.010-0	UR	937.007,37
3	Elaboração de projeto.	01.050.220-9	MÊS	7,00
4	Sinalização de proteção em obras rodoviárias, com mais de 20 Km de extensão.	02.020.908-9	UN	1,00
5	Serviços topográficos.	01.016.800-9	MÊS	18,00
6	Serviços de laboratório para controle de construção de rodovias.	01.001.815-9	MÊS	18,00
	ETAPA B: TERRAPLANAGEM			
7	Escavação em material de 2ª categoria, moledo ou rocha muito decomposta, com equipamento a ar comprimido, sem explosivos, até 1,50 m de profundidade.	03.008.010-1	M3	9.956,00
8	Escavação em material de 3ºcategoria, rocha sã fraturada, com equipamento a ar comprimido e encunhamento, sem explosivos, até 1,50 m profundidade.	03.008.050-1	M3	2.010,00
9	Aterro em material de 1ª categoria, espalhado por trator, em camadas de 20 cm, regado pra caminhão e compactado a 90% com rolo.	03.010.001-0	M3	9.894,00
10	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ªcategoria, com escavadeira hidráulica.	03.021.005-1	M3	44.627,26
11	Escavação mecânica com trator de lâmina, potência 200 cv, em material de 1ª categoria, com transporte entre 50,00 e 100,00 m.	03.025.005-0	M3	106.093,86
12	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator, potência 1400 cv, com lâmina.	03.046.001-0	M3	198.378,00
13	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8t.	04.005.125-0	TX KM	4.299.159,91
14	Carga de material com pá-carregadeira de 1,50m^3,exclusive despesas com caminhão, para carga de 500t p/ o dia de 8:00 h.	04.012.076-1	T	302.570,00
15	Saibro, inclusive transporte.	20.104.001-0	M3	230,00
16	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5m^3 ou 7,5 t.	04.018.020-9	T	302.570,00
	ETAPA C: DRENAGEM			

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. 00354

COOSIGE - Fundação Getúlio Vargas Contencioso de Serviços Gerais
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

17	Escavação mecânica de vala nâo escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade, com escavadeira hidráulica.	03.020.050-1	M3	7.085,40
18	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ªcategoria, entre 1,50 e 3,00 de profundidade, com escavadeira hidráulica.	03.020.052-1	M3	5.304,30
19	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator, potência 1400 cv, com lâmina.	03.046.001-0	M3	18.440,76
20	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, fornecimento e assentamento.	06.004.032-0	M	829,50
21	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, fornecimento e assentamento.	06.004.034-0	M	607,00
22	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, fornecimento e assentamento.	06.004.036-0	M	354,00
23	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm, fornecimento e assentamento.	06.004.038-0	M	260,00
24	Tubo de concreto armado, classe CA-1, para galeria de águas pluviais, diâmetro de 1500 mm, fornecimento e assentamento.	06.004.039-0	M	213,00
25	Sarjeta e meio-fio conjugado, concreto simples,15Mpa, moldado no local,0,65m de base e 0,30m de altura, rejuntado com cimento e areia1:3,5.	08.027.010-0	M	34.086,25
26	Concreto armado (importado de usina) fck=20mpa,12m^{2}de área moldada, formas, escoreamento e 80 kg de aço-50.	11.013.012-0	M3	114,87
27	Valeta de proteção em corte ou aterro, trapezoidal, revestimento concreto simples,medindo0,80 m base menor,2,00m base maior e 0,60 m altura.	20.023.004-0	M	170,00
28	Sarjeta de corte em solo, retangular, em concreto armado medindo 0,40 m de largura e 0,40m de altura.	20.024.005-0	M	22.890,92
29	Descida d' água, em degraus, retangular, em concreto armado, com o fundo acompanhado a forma dos degraus, medindo (0,70 x 0,30) m.	20.026.013-0	M	12,90
30	Saída d'água, de 1 só lado, formado de 1 ângulo de 30° com o meio- fio e do outro 90°, para descida d'água, de (0,90 x0,40) m.	20.027.002-0	UN	396,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

CONSTRUTORA COUARES LINHARES S.A.

0355

COOSGE - Fundação DERJ - Coordenadoria de Serviços Gerais

Documento assinado digitalmente. Verifique em https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ usando o código 1E1E-E2F7-4E1F-E2F7. Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

31	Caixa coletora prismática retangular, em concreto armado, medindo de base (1,00 x 1,30) me 1,60 m de altura.	20.028.001-0	UN	93,00
32	Dissipador de energia tipo, em concreto armado, medindo (2,10 x 1,15) m de base e 0,50 m de altura.	20.028.016-0	UN	126,00
33	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 0,60 m, em concreto ciclópico.	20.067.020-0	UN	39,00
34	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 0,80m, em concreto ciclópico.	20.067.021-0	UN	26,00
35	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,00m, em concreto ciclópico.	20.067.022-0	UN	6,00
36	Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,20 m, em concreto ciclópico.	20.067.023-0	UN	7,00
37	Colchão drenante, com camada de 30 cm de pedra britada nº3 e filtro de transição de manta geotêxtil, fornecimento e colocação dos materiais.	06.101.001-0	M2	4.010,00
38	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 t.	04.005.125-0	TX KM	337.607,64
39	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m^3 ou 7,5t.	04.018.020-9	T	24.114,80
40	Dreno profundo para corte em solo, medindo nas bases 0,65m e 0,75m, diâmetro do tubo 300 mm.	20.030.002-0	M	7.846,27
41	Carga de material com pá-carregadeira de 1,50m^3,exclusive despesas com caminhão, para carga de 250 t p/dia de 8:00 h.	04.012.075-1	T	24.114,80
	ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO			
42	Escavação mecânica com trator de lâmina, potência 200 cv, em material de 1ª categoria, com transporte entre 50,00 e 100,00 m.	03.025.005-0	M3	131.657,53
43	Royalties sobre utilização de jazidas.	20.002.800-9	M3	158.530,40
44	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 t.	04.005.125-0	T X KM	7.833.623,04
45	Carga de material com pá-carregadeira de 1,50 m^3, exclusive despesas com caminhão, para carga de 500 t p/ dia de 8:00h.	04.012.076-1	T	223.817,00
46	Regularização e compactação de subleito.	20.004.005-0	M2	344.451,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LIMA RAES S.A.

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://validar.iti.gov.br em 13/01/2021 às 15:57:11 (GMT -03:00) pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
COOSGE Coordenadoria de Serviços Gerais Fundação DER-RJ

47	Construção de reforço de subleito.	20.004.006-0	M3	74.060,76
48	Sub-base, estabilizada, sem mistura de material.	20.005.001-0	M3	47.885,71
49	Base de brita graduada, medida após a compactação, exclusive materiais.	20.008.001-0	M3	45.921,90
50	Imprimação de base de pavimentação.	20.009.001-1	M2	299.547,00
51	Asfalto diluído, tipo cm-30.	20.102.006-0	T	359,46
52	Pedra britada 1,2 e 3, para região de Barra Mansa.	20.115.011-0	M3	73.582,24
53	Cascalhinho (pedra zero), para toda região de Barra Mansa.	20.115.010-0	M3	4.860,57
54	Pó-de-Pedra, para região de Barra Mansa.	20.115.013-0	M3	7.787,65
55	Material betuminoso, tipo cimento asfáltico cap 50/700 (antigo cap 20).	20.102.008-0	T	1.705,22
56	Tbm frio.	04.005.315-9	T	359,46
57	Tbm quente.	04.005.320-9	T	1.705,22
58	Usinagem de brita para obtenção de brita graduada, sendo o preço referido ao m^3 brita graduada compactada.	58.002.138-1	M3	45.921,90
59	Pavimentação com camada de rolamento de SMA (brita mastique asfalto), espessura 4 cm, nivelamento eletrônico, inclusive fornecimento dos materiais e junta tipo "infra-red".	08.015.190-9	M2	31.823,70
60	Revestimento em concreto betuminoso resinado a quente, compreendendo preparo, espalhamento e compactação, com produção usina de 14,00m^3/h, exclusive materiais.	20.009.028-0	M3	13.426,99
61	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5m^3ou 7,5 t.	04.018.020-9	T	387.447,74
62	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 t.	04.005.125-0	TX KM	14.136.575,58
	ETAPA E: SINALIZAÇÃO			
63	Placa de sinalização rodovias, chapa aço 16, aplicação películas reflgrau técnico/legenda, fixação 1 ou 2 postes madeira de lei, fornecimento e colocação.	05.015.065-0	M2	227,25

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

CONSTRUTORA COLARES LTDA. S.A.

COOSGE - Fundação DER-RJ Coordenadoria de Serviços Gerais

00357

Documento assinado digitalmente. Verifique em https://www.portaldigital.org.br usando o código: 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

64	Sinalização horizontal mecânica com tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, em vias rodoviárias, aplicando com pistola.	05.020.010-0	M2	11.693,40
65	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres com tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, em vias rodoviárias.	05.020.013-0	M2	86,04
66	Tacha reflexiva injetada em abs, bidirecional, de 100 x 97 x 17 mm, refletores com esferas de vidro, diversas cores.	05.021.095-0	UN	8.425,00
67	Defensa metálica, modelo semi-maleável simples galvanizada, comprimento do conjunto de 4,00 m, exclusive a defensa.	20.040.002-0	M	1.000,00
68	Defensa metálica, modelo semi-maleável simples galvanizada.	20.041.002-0	M	1.000,00
	ETAPA F: ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E ENCONSTAS			
69	Enrocamento com pedra-de-mão jogada.	06.085.040-0	M3	3.075,60
70	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, exclusive compactação mecânica.	01.005.001-0	M2	180,00
71	Sondagem rotativa vertical em solo, com coroa de widia, com diâmetro h.	01.002.007-0	M	320,00
72	Soldagem rotativa, em rocha sã, com coroa de diamante com diâmetro h.	01.004.010-0	M	80,00
73	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem rotativa, com transporte de101 a 200 km.	01.009.200-0	UN	1,00
74	Escavação manual de vala/cava em material de 1ªcategoria, areia, argila ou picarra, até1,50 m de profundidade.	03.001.001-1	M3	61,66
75	Espalhamento de material de 1ª categoria, com trator, potência 1400 cv, com lâmina.	03.046.001-0	M3	2.294,69
76	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 t.	04.055.125-0	TX KM	42.008,16
77	Carga e descarga mecânica com pá-carregadeira capacidade de 1,50m^3 e caminhão basculante capacidade útil de 8 t, carga de 250 t p/ dia de 8:00h.	04.011.055-1	T	3.000,74
78	Perfuração rotativa horizontal, em solo, com coroa de widia com diâmetro h.	01.002.228-0	M	351,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. 00358

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Documento assinado digitalmente, verificável em https://www.cbeflu.rj.gov.br/autenticidade com chave 7d0f1e4a-3b2c-4d5e-9f6a-1c8b7e2d4a5f

79	Perfuração rotativa vertical, em solo, com coroa de widia com diâmetro de 6'.	01.002.041-0	M	253,00
80	Perfuração rotativa vertical, em rocha sã, com coroa de widia com diâmetro h.	01.002.078-0	M	11,70
81	Plataforma ou passarela de madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimento.	05.005.012-1	M2	31,90
82	Dreno profundo em tubo plástico perfurado, diâmetro de 2. 1/2".	06.082.010-0	M	325,00
83	Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0,5 saco/h.	07.050.035-1	SACO	257,04
84	Estaca raiz com diâmetro de 6" para carga de 35t, injeção de argila, inclusive fornecimento dos materiais (cimento, areia e aço), exclusive perfuração.	10.003.025-0	M	308,70
85	Barra de aço CA-50, com saliência, diâmetro de 6,3 mm, destinada a armadura de concreto armado.	11.009.013-0	KG	533,28
86	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50, em barra redonda com diâmetro de 6,3 mm.	11.011.029-0	KG	533,28
87	Controle tecnológico de concreto armado, inclusive transporte além de 100 km, medido por m3 colocado nas formas.	01.001.505-9	M3	45,00
88	Controle tecnológico de armado, inclusive transporte além de 100 km, medido p/ tonelada de aço geometricamente necessária.	01.001.515-9	T	4,50
89	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria com redutor de produtividade, com retroescavadeira.	03.016.005-1	M3	641,25
90	Perfuração rotativa, em alteração de rocha, com coroa de diamante com diâmetro NX.	01.004.024-0	M	270,00
91	Perfuração rotativa, em alteração de rocha, com coroa de diamante com diâmetro h.	01.004.025-0	M	19,50
92	Andaime de madeira 1ª, até 7,00 m de altura, com aproveitamento da madeira 3 vezes.	05.005.001-1	M3	672,00
ETAPA G: SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
93	Plantio de grama em placas, em encosta, de acordo com item 09.001.001, inclusive transporte manual encosta acima.	09.001.004-0	M2	15.000,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA CULARES LTDA. S.A. 0359

Documento assinado digitalmente. Verifique em https://verificador.edocinfo.rj.gov.br/ usando o código: 2020.1147.0001
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
COOSIGE - Fundação DER-RJ Coordenadoria de Serviços

94	Plantio de grama em hidro-semeadura, em taludes.	09.001.040-0	M2	80.000,00
95	Plantio de arvore isolado, até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público.	09.002.001-0	UN	150,00
96	Árvore em torno de 2,00 m de altura, tipo amendoeira ou castanheira, considerando apenas o fornecimento.	09.003.006-0	UN	150,00
	ITENS NOVOS			
	ETAPA H: DRENAGEM			
97	Sarjeta de corte em solo, trapezoidal, em concreto simples, medindo 1,20m na base maior, 0,40 m na base menor e 0,40 m de altura.	20.023.007-0	M	7.665,49
98	Escavação mecânica de vala escorada, em material de 1ª categoria, com redutor de produtividade, entre 3,00 e 4,50 m de profundidade, com escavadeira hidráulica.	03.020.070-1	M3	1.795,50
99	Boca para bueiro duplo, tubular, de concreto, diâmetro de 1,20 m, em concreto ciclópico.	20.067.030-0	UN	2,00
100	Boca para bueiro simples tubular de concreto, 2,0 m de diâmetro, em concreto ciclópico, inclusive escavação, formas e fornecimento dosmatérias.	20.067.200-9	UN	2,00
101	Descida d' água retangular (rápido) em concreto armado, tendo de base 1,00 m e de altura 0,40 m, medindo pelo comprimento real.	20.026.003-0	M	1.091,74
102	Boca de bueiro duplo tubular de concreto, diâmetro 1,50m, em concreto ciclópico, inclusive forma, escavação e fornecimento dos materiais.	20.067.101-9	UN	6,00
103	Boca para bueiro simples tubular de concreto, diâmetro de 1,50m, em concreto ciclópico, inclusive escavação, formas e fornecimento dos materiais.	20.067.100-9	UN	4,00
104	Bueiro simples celular de concreto pré-moldado, 2,00x 2,00 m, espessura de 0,15 m, inclusive berço e fornecimento dos materiais.	20.080.301-9	UN	52,00
105	Boca para bueiro duplo, tubular de concreto, diâmetro de 0,80m, em concreto ciclópico.	20.026.015-0	M	5,00
106	Compactação em material de 1ª categoria, espalhamento e socamento manual em camadas de 30 cm de material apiloado.	03.009.010-0	M3	55.863,52
107	Meio-fio de concreto pré-moldado, 15 Mpa, com 0,15m de base e 0,30 m de altura, rejuntado com cimento e areia 1:3,5.	08.027.006-0	M	528,26

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES THARES S.A.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctoweb.crea-rj.org.br/doctoweb/digitalsignature/pt_BR/index.jsp. Utilize o código 000000000014240017
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

108	Sarjeta de corte, forma triangular, revestido com concreto simples, espessura 0,08 m, medindo 0,80 m na base e 0,25m na altura, inclusive fornecimento dos materiais, escavação mecânica, acerto manual e rejuntamento.	20.023.050-9	M	522,40
109	Descida d'água em degraus retangular em bloco de concreto (10x20x40), preenchidos com concreto 15 Mpa e proteção das laterais com argamassa de cimento e saibro traço 1:4.	20.026.013-9	M	1.270,64
ETAPA I: ESTABILIZAÇÃO COMPLEMENTARES				
110	Gabião caixa de 1,00 m, de altura, malha hexagonal 8x10, fio 2,7 mm, inclusive o fornecimento e colocação de todos os materiais.	06.075.010-0	M3	2.090,00
111	Reaterro de vala com areia, inclusive fornecimento de materiais.	03.015.030-9	M3	1.610,15
112	Cortina atirantada em concreto armado 20 Mpa, utilizado tirante de aço st 85/100 e capacidade de carga até 34 t.	11.013.022-1	M2	487,64
113	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria com redutor de produtividade entre 1,50 e 3,00 m de profundidade, com retroescavadeira.	03.016.010-1	M3	1.062,23
114	Tirante protendido de aço CA-50, diâmetro de 25 mm, com comprimento até 9,00 m.	11.020.003-0	M	270,00
115	Concreto projetado, aplicado em superfície vertical ou horizontal superior, inclusive aditivo e perdas por reflexão, medição feita pelo concreto aplicado.	11.024.001-1	M3	20,20
ETAPA J: SERVIÇOS COMPLIMENTARES				
116	Cerca divisória com moirões de madeira de lei 3"x3", com 4 fios de arame farpado.	05.035.010-0	M	7.183,84

INFORMAÇÕES TECNICAS COMPLEMENTARES

A obra trata-se de implantação rodoviária com serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, escavação mecânica de material de 1ª e 2ª e 3ª categorias, acerto de terreno, compactação, sinalização provisória , gabião caixa e serviços complementares, localizada na Rodovia RJ- 137, trecho Conservatória- Divisa RJ/MG, no Município de Valença/ RJ, numa extensão de 28,60 km. Os serviços são executados em rodovia pública, em zona mista rural /urbana, com trechos em serra com curvas sinuosas, sendo necessária a interrupção parcial do tráfego.

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

Documento assinado digitalmente. Verificado em: https://validar.iti.gov.br/ Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

A sinalização de proteção é executada com utilização de placas, cones e controle de tráfego através de equipe treinada para esta função e sinalização com mensagens variáveis. Devido à limitação dos off-seis, foi executado o plantio de gramas em hidro-semeaduras em taludes com altura superior há 30m utilizando técnica de rapel, garantindo que a segurança da operação. Foram executados muros de contenção em gabião tipo Caixa sobre base de gabião tipo saco no caso das contenções em beira de rios e córregos, precedidos de levantamento topo batimétricos com ecobatimetro de registro continuo fabricado com rede metálica em malha, hexagonal de dupla torção e preenchido com rachão, também foi realizado o colchão drenante: sistema de drenagem horizontal com finalidade de captar e escoar a água do subsolo. A dificuldade encontrada neste tipo de serviço é retirada do solo com utilização de escavadeira hidráulica, recompondo o solo com um material drenante, onde foi montado um sistema de trafego com orientação de sinaleiros. Foi montado duas fábricas de pré-moldado, no trecho da obra, para fabricação dos artefatos de concreto, especialmente das sarjetas retangulares 40cmx40cm em concreto armado. Foi executada a sarjeta e meio fio conjugados moldados inloco mesmo com as dificuldades das chuvas. Houve necessidade de espalhamento de solo e execução de antro manual pra proteção de meios-fios e canaletas pré- moldadas. Foi implementada uma logística para suprir a demanda de insumos e CBUQ consumidos na obra, apesar das distâncias serem longa e mesmo assim atender as necessidades do contrato. Na execução de canaletas trapezoidais de proteção de crista de taludes e na execução de escadas hidráulicas foi necessário carregamento e o transporte manual encosta acima, o que reduz a produtividade do serviço. Para eliminar a água que interferia na execução do leito estradal, foi utilizado o recurso do dreno subterrâneo profundo, com brita perfurado nas bordas da pavimentação de forma a coletar encaminhar a água para área livre. Para eliminar as águas que brotavam em mijas em pontos generalizados sob o leito estradal, foi utilizado o recurso do colchão drenante com pedra manta geotêxtil par deixar livre a água da pressão do pavimento sobre a área. Para eliminar as minas que desestabilizavam os taludes ao longo da via, foi utilizado o recurso do DHP- dreno horizontal profundo com tubos perfurados, revestido em tela de proteção em nylon, penetrando no talude, coletando a água mais proximamente a origem da mina, deixando o mesmo menos úmido e mais estável. Nos locais de beira de rios e córregos foi utilizado o muro de contenção com gabião tipo "caixa" sobre base de gabião ensacado abaixo do nível d' água do curso hídrico, permitindo-se que a água que minava da encosta sob a estrada escoasse sem carrear material pra fora e a própria água corrente tivesse uma dissipação no contato com esta superfície sem desestabilizar a própria contenção. Para proteção da base do pilar central da Ponte dos Arcos que fica ao lado de um córrego e é tombada pelo patrimônio histórico estadual, foi implantado um reforço em concreto envolvendo

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COOSGE - Fundação DERJ - Coordenadoria de Serviços Gerais

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://autenticidade.detran.rj.gov.br/autenticidade/validarDigitalmente.jsf. Utilize o código 00000000000167 para validar.
Documento assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil.

toda superfície que estava em contato com correnteza do córrego. Foi utilizado o recurso da cortina atirantada para locais onde não foi possível implantar aterros, mais que não tinha corpos hídricos ao lado. Para execução dos tirantes deste muros foi utilizados perfuratriz sobre esteiras tipo ROC, onde feito perfurações mistas(solo, rocha fratura e sã) para implantar tirantes protendidos com capacidade de suporte até 34 ton. Para estabilizar áreas erodidas, foi utilizado o recurso do solo grampeado com tirante em vergalhão de aço, malha de tela e aplicação de concreto projeto sobre toda superfície. E por nada mais constar, eu, THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO, Assistente II, da COOSGE/DAD, Matrícula 13/912501 ID:5106344-1, digitei a presente certidão que dato e assino.

Rio de Janeiro 09 de Julho de 2021.

THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO
Assistente II,
COOSGE/DAD,
Mat. 13/91250-1 ID 5106344-1

Confere:

WALTOIR MUXINELLI FILHO
Coordenador da COOSGE/DAD
Mat. 13/56061-5 ID 2840276-6

VISTO

STEPHANIE AMORIM
Superintendente de Administração
ID. 5103655-0

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

CONSTRUTORA CARES LTDA

COOSGE - Fundação DER-RJ
Coordenadoria de Serviços Gerais

00363

Documento assinado digitalmente. Verifique em https://validar.iti.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Centil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QDCC-X3GS-KT24-2SN7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 04/02/2022 13:50:45

CONSTRUTORA COLARES LTDA. S.A.

00364

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 12 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 9793/2009

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA.....
Registro.....: 2000200812.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG MECANICA, OS ENG .....
AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

ART No. IN00138701 - de 14.02.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D Registro No. 1974100149.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: R AFONSO CAVALCANTI 455 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....
Complemento (1): CANAL.....
Informacao Complementar: .....
REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL COM ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE DRENAGEM DE .....
AFLUENTE DO RIO TINDIBA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS ....
E DE ESGOTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE LUIZ SOUTO - JACAREPAGUÁ. PROC .....
Nº06/601.157/07 DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. O/SUB ....
RIOÁGUAS.....
No. Contrato: 037/2007.....
Quantificacao: 380,00 m.....
Data do Inicio: 11.02.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....210 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.245.087,52.....
Endereco da Obra: ESTRADA COMANDANTE LUIZ SOUTO S/N.....
PRAÇA SECA - RIO DE JANEIRO/RJ 32733000.....
CONCLUSAO em 30.09.2009.....

ART No. IN00140164 - de 20.02.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOHN CLARK ANDRADE CORREA.....
Carteira No. AM-6400/D Registro No. 1998105723.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: R AFONSO CAVALCANTI 455 9º ANDAR CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00365

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br


18º Ofício de Notas - Tabeliao - NO7195687
Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRS-1487
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,79 + Fundos 0,38 + Selo
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
IIP
1 ATO
FRS32408

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 9793/2009) Folhas: 2/2

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....
Complemento (1): CANAL.....
Informacao Complementar: .....
REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL COM ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE DRENAGEM DE .....
AFLUENTE DO RIO TINDIBA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAS E ....
DE ESGOTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE LUIZ SOUTO - JACAREPAGUÁ. PROC. Nº. .....
06/601.157/2007 DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. O/SUB .....
RIO ÁGUAS.....
No. Contrato: 037/2007.....
Quantificacao: 380,00 m.....
Data do Inicio: 11.02.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....210 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.245.087,52.....
Endereco da Obra: ESTRADA COMANDANTE LUIZ SOUTO S/N.....
PRAÇA SECA - RIO DE JANEIRO/RJ 32733000.....
CONCLUSAO em 30.09.2009.....
Vinculada a ART principal no. IN00138701 - Data de pagto.: 14.02.2008.....
Profissional: ILDEFONSO COLARES FILHO.....
Carteira No. CE-2654/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

RIO DE JANEIRO, 1 de Outubro de 2009

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00366

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NO7195684
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que me foi apresentada e dou fé.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2015
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos [illegible] = R$5,09
FERNANDO REMAN DE QUEIROS - 1487

18º OFÍCIO NOTAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
OFV
1 ATO
FRS32407

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 3/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

RIO PREFEITURA

Eng. Roberto S. de Carvalho
Gerente de Acervo Técnico
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RJ

ATESTADO

Atestamos, para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA.**, inscrita no CREA-RJ sob o n.º 2000200812, estabelecida à Rua da Ajuda, n.º 35, salão 1.401, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 03.568.496/0001-92, executou para a **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS,** inscrita no CNPJ sob n.º 42.498.733/0001-48, as obras relativas a **"REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL COM ELIMINAÇÃO DO PONTO CRÍTICO DE DRENAGEM DE AFLUENTE DO RIO TINDIBA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE LUIZ SOUTO – JACAREPAGUÁ – XVI R.A. – A.P. 4"**, objeto do processo n.º 06/601.157/2007 e do contrato n.º 037/2007, no prazo total de **210** (duzentos e dez) dias corridos, no valor total de R$ 1.245.087,52 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), e tendo como **data de início 11/02/2008 e data de término 20/12/2008**, tendo como Responsável Técnico da Subsecretaria de Águas Municipais o fiscal: **Engenheiro SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, matricula n.º 11/190.895-3 e CREA n.º 84107558-2,** e como Responsáveis Técnicos pela Empresa os **Engenheiros ILDEFONSO COLARES FILHO - CREA – CE: 2.654/D e JOHN CLARK ANDRADE CORREA – CREA – AM: 6.400-D e FORAM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 11/02/2008 A 05/12/2008 OS SEGUINTES SERVIÇOS: ITEM 01** - SE25900200(/) - Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de calculo obedecendo a orientação da PCRJ para obras com área de projeção horizontal inferior a 500m2. **430,66 (quatrocentos e trinta vírgula sessenta e seis)m2. ITEM 02** - CO05100200(/) - Aluguel de andaime tubular, para altura de ate 15m; exclusive mão-de-obra de montagem e desmontagem, inclusive transporte. **8,00 (oito)un.mês. ITEM 03** - MT05050050(/) - Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento. **578,00 (quinhentos e setenta e oito)m3. ITEM 04** - MT05100100(/) - Escavação manual de vala a frio em material de 2a categoria (moledo ou rocha decomposta) até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento. **167,00 (cento e sessenta e sete)m3. ITEM 05** - MT05300100(/) - Escavação manual em material de 1a categoria, a céu aberto, para profundidades maiores que 0,50m, com remoção até 10m (1dam). **266,00 (duzentos e sessenta e seis)m3. ITEM 06** - MT05350050(A) - Escoramento simples, aberto, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (pecas de madeira serrada - 1" x 12" e 3" x 6"). **103,50 (cento e três vírgula cinqüenta)m2. ITEM 07** - MT05350100(A) - Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais (pecas de madeira serrada - 1 x 12" e 3" x 6"). **658,896 (seiscentos e cinqüenta e oito vírgula**

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00367

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195685
Av. Presidente Vargas, 435 12 andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - FRQ - [illegible]
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos [illegible]38 = [illegible]

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ATO
FRS32406

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 4/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
Gerente-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(Por Delegação)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIO PREFEITURA

oitocentos e noventa e seis)m2. ITEM 08 - MT10050050(/) - Escavação mecânica, em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando retro-escavadeira. **236,50 (duzentos e trinta e seis vírgula cinqüenta)m3. ITEM 09** - MT10100050(/) - Escavação mecânica, em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando escavadeira hidráulica de 0,78m3. **1.356,80 (hum mil trezentos e cinqüenta e seis vírgula oitenta)m3. ITEM 10** - MT15050250(/) - Reaterro de vala, compactado a maco, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade. **68,78 (sessenta e oito vírgula setenta e oito)m3. ITEM 11** - MT15050300(/) - Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material. **811,80 (oitocentos e onze vírgula oitenta)m3. ITEM 12** - MT15150050(/) - Preparo de solo ate 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção até 20m. **1.830,53 (um mil oitocentos e trinta vírgula cinqüenta e três)m2. ITEM 13** - MT20050050(/) - Espalhamento de material de 1a categoria com motoniveladora, exclusive o fornecimento do material. **2.567,95 (dois mil quinhentos e sessenta e sete vírgula noventa e cinco)m3. ITEM 14** - TC05050400(/) - Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em media velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t. **139.405,70 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco vírgula setenta)t.Km. ITEM 15** - TC05100100(/) - Transporte manual de materiais diversos encosta abaixo, inclusive carga e descarga. **1.834,00 (um mil oitocentos e trinta e quatro)t.dam. ITEM 17** - TC10050350(/) - Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira e caminhão basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto a carregadeira, espera e operação. **4.423,70 (quatro mil quatrocentos e vinte e três vírgula setenta)t. ITEM 18** - SC05050100(/) - Arrancamento de aparelhos sanitários. **3,00 (três)un. ITEM 19** - SC05050150(/) - Arrancamento de bancada de pia ou banca seca de ate 1m de altura por ate 0,80m de largura. **6,00 (seis)m. ITEM 20** - SC05050350(/) - Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros. **16,00 (dezesseis)un. ITEM 21** - SC05050750(/) - Demolição manual de alvenaria de tijolos maciços inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço. **47,00 (quarenta e sete)m3. ITEM 22** - SC05050850(/) - Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro do serviço. **0,50 (zero vírgula cinqüenta)m3. ITEM 23** - SC05050900(/) - Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição espacial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho, inclusive o empilhamento lateral dentro do canteiro. **36,90 (trinta e seis vírgula noventa)m3. ITEM 24** - SC05051300(/) - Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço. **29,56 (vinte e nove vírgula cinqüenta e seis)m2. ITEM 25** - SC05052150(/) - Remoção de cobertura de telha francesa, inclusive madeiramento, medido o conjunto em projeção horizontal. **80,00 (oitenta)m2. ITEM 26** - SC05052200(/) - Remoção de cobertura de telha de fibro-cimento convencional ondulada, medida em projeção horizontal, exclusive madeiramento. **40,00 (quarenta)m2. ITEM 27** - SC05052650(/) - Remoção de forro de estuque. **120,00 (cento e vinte)m2. ITEM 28** - SC05052850(/) - Remoção de

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195684
Av. Presidente Vargas, 435 (2. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRQ - 1487
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 = R$ 5,09

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
PBB
1 ATO
FRS32405

DE NOTAS - RJ

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 5/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

RIO PREFEITURA

Eng. Roberto S. de Carvalho
Mat. Supervisor de Acervo Técnico
CREA-RJ DELEGACIA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

madeiramento de cobertura de telhas francesas. **40,00 (quarenta)m2. ITEM 29** - SC05100200(/) - Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto simples, com 15cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços. **4,50 (quatro vírgula cinqüenta)m2. ITEM 31** - SC05100400(/) - Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 10cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços. **970,20 (novecentos e setenta vírgula vinte)m2. ITEM 33** - SC10050250(/) - Bombeiro hidráulico (inclusive encargos sociais). **1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis)h. ITEM 34** - SC10050350(/) - Carpinteiro de forma (inclusive encargos sociais). **555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco)h. ITEM 35** - SC10050450(/) - Eletricista (inclusive encargos sociais). **1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis)h. ITEM 36** - SC10051100(/) - Operador de máquinas em construção civil (inclusive encargos sociais). **2.112,00 (dois mil cento e doze)h. ITEM 37** - SC10051200(/) - Pedreiro (inclusive encargos sociais). **555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco)h. ITEM 38** - SC10051450(/) - Servente (inclusive encargos sociais). **11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta)h. ITEM 39** - SC15050050(/) - Água comercial. Fornecimento, exclusive transporte. **24,00 (vinte e quatro)m3. ITEM 40** - SC15050450(/) - Pedra britada no 1 ou 2. Fornecimento. **3,00 (três)m3. ITEM 41** - SC15050550(/) - Saibro, inclusive transporte ate 20km. Fornecimento. **36,00 (trinta e seis)m3. ITEM 42** - SC15100050(/) - Chapa de aço de 3/4", para passagem de veículos sobre valas, compreendendo colocação, uso e retirada, medida pela área da chapa em cada aplicação, inclusive mobilização, transporte, carga e descarga e o travamento com grampos. **462,00 (quatrocentos e sessenta e dois)m2. ITEM 43** - SC35100600(/) - Limpeza e desobstrução mecânica de galerias de águas pluviais com seção retangular, utilizando equipamento buket-machine, exclusive retirada do material. **30,00 (trinta)m3. ITEM 44** - DR05200050(/) - Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e soca ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. **18,00 (dezoito)m. ITEM 45** - DR05200150(/) - Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,60m, aterro e soca ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. **7,00 (sete)m. ITEM 47** - DR05400150(/) - Tubo de PVC rígido (NBR-7362), Vinilfort, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento. **420,40 (quatrocentos e vinte vírgula quarenta)m. ITEM 48** - DR05500306(/) - Curva de 22o30' de PVC rígido - pba com 1 ponta e 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento. **20,00 (vinte)un. ITEM 49** - DR05500356(/) - Curva de 45o de PVC rígido - pba com 1 ponta e 1 bolsa, classe 12, inclusive fornecimento do material para junta (anel de borracha e lubrificante) diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento. **20,00 (vinte)un. ITEM 50** - DR05500900(/) - Junção de 45o de PVC rígido, vinilfort com 3 bolsas, inclusive fornecimento do material para junta (anel de borracha e lubrificante) diâmetro de 100mm. Fornecimento e

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NO7195691
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE [illegible] - FRQ - [illegible]
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + [illegible]



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 6/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
Gerente de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIO PREFEITURA

assentamento. **15,00 (quinze)un. ITEM 52** - DR20100065(A) - Poço de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com parede de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,70x1,70x1,80)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15Mpa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20Mpa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 1,20m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro. **2,00 (dois)un. ITEM 53** - DR20150056(B) - Poço de visita para coletor de esgoto sanitário, em anéis de concreto pré-moldado, profundidade útil de 1,05m, conforme as especificações da CEDAE, inclusive degraus de ferro fundido; exclusive o tampão de ferro fundido. **16,00 (dezesseis)un. ITEM 54** - DR20150059(B) - Poço de visita para coletor de esgoto sanitário, em anéis de concreto pré-moldado, profundidade útil de 1,20m, conforme as especificações da CEDAE, inclusive degraus de ferro fundido; exclusive tampão de ferro fundido. **8,00 (oito)un. ITEM 55** - DR20150065(B) - Poço de visita para coletor de esgoto sanitário, em anéis de concreto pré-moldado, profundidade útil de 1,50m, conforme as especificações da CEDAE, inclusive degraus de ferro fundido; exclusive tampão de ferro fundido. **6,00 (seis)un. ITEM 57** - DR30150200(A) - Caixa de ralo em concreto pré-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensões internas de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, com base em concreto simples (fck=11 Mpa), preenchimento da periferia da grelha em concreto simples (fck=15 Mpa), rejunte da bolsa do tubo e do pescoço da caixa pré-moldado em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume, grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro. **6,00 (seis)un. ITEM 59** - DR45050050(/) - Tampão misto (ferro fundido e concreto), pesado, de 0,60m de diâmetro, peso total de 106kg, conforme projeto CEDAE, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento. **30,00 (trinta)un. ITEM 60** - DR55050110(/) - Canaleta para drenagem, com seção de (0,60x0,60)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatória, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, sendo o fundo em concreto armado, inclusive escavação em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte. **28,00 (vinte e oito)m. ITEM 61** - DR55050450(A) - Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra. **49,70 (quarenta e nove vírgula setenta)m3. ITEM 62** - BP05050050(/) - Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactação. **145,53 (cento e quarenta e cinco vírgula cinqüenta e três)m3. ITEM 63** - BP05050400(A) - Imprimação de base de pavimentação, conforme caderno de encargos - pcrj. **970,20 (novecentos e setenta vírgula vinte)m2. ITEM 64** - BP10050659(/) - Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, com 10cm de espessura, executado em 2 camadas, sendo a inferior de ligação (Binder), com 6cm de espessura e a superior de rolamento, inclusive pintura de ligação entre as camadas, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, exclusive transporte da usina para a pista. **970,20 (novecentos e setenta vírgula vinte)m2. ITEM 65** - ET05300100(A) - Concreto simples dosado racionalmente para uma resistência mínima característica a compressão de 11mpa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

D0370

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195690
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE [illegible]ROS - FRO - 1487
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + [illegible]dos 0,38 = R$5,[illegible]

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ATO
FRS32403

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 7/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
Gerente de Acervo Técnico
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIO PREFEITURA

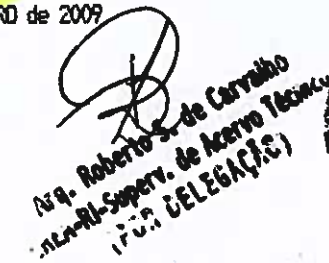
transporte. **24,41 (vinte e quatro vírgula quarenta e um)m3. ITEM 66** - ET05550050(/) - Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse. **100,00 (cem)m2. ITEM 67** - ET05600050(A) - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 15MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 60kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item e recomendada para quantidades inferiores a 20m3. **171,798 (cento e setenta e um vírgula setecentos e noventa e oito)m3. ITEM 68** - ET20300050(/) - Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada. **470,28 (quatrocentos e setenta vírgula vinte e oito)m2. ITEM 69** - AL05200253(/) - Alvenaria de tijolo (10x20x20)cm, de furos redondos, com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, em paredes de 1 vez (0,20m), de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real. **7,00 (sete)m2. ITEM 70** - RV10050115(A) - Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco. **652,00 (seiscentos e cinqüenta e dois)m2. ITEM 71** - RV15100050(A) - Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2cm de espessura, inclusive apicoamento do piso existente. **60,00 (sessenta)m2. ITEM 72** - IT10400050(/) - Ligação domiciliar de água, compreendendo: colar de tomada, tubo, registro de esfera e caixa para registro. **1,00 (um)un. ITEM 73** - IT15300050(/) - Caixa de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20)cm, em paredes de meia vez, com dimensões de (0,20x0,20x0,30)m, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, inclusive tampa de concreto simples. **1,00 (um)un. ITEM 78** - IT15600050(/) - Ligação de água e esgoto a rede pública de residência. **1,00 (um)un. ITEM 79** - IT15600109(/) - Ligação domiciliar em redes novas de esgoto sanitário, com diâmetro de 100mm, compreendendo junção, tubo e caixa de inspeção de 0,60m de diâmetro e profundidade de 0,625m, exclusive escavação e reaterro. Preço para 5m. **50,00 (cinqüenta)un. ITEM 80** - EQ05050050 (C) - Caminhão basculante, capacidade de 5m3, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162cv. Custo horário produtivo. **288,00 (duzentos e oitenta e oito)h. ITEM 81** - EQ05050056(A) - Caminhão basculante, capacidade de 5m3, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162cv. Custo horário improdutivo (motor desligado). **72,00 (setenta e dois)h. ITEM 82** - EQ05050150(A) - Caminhão basculante, com capacidade de 8m3 a 10m3, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 210cv. Custo horário produtivo. **444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro)h. ITEM 83** - EQ05050156(/) - Caminhão basculante, com capacidade de 8m3 a 10m3, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 210cv. Custo horário improdutivo (motor desligado). **296,00 (duzentos e noventa e seis)h. ITEM 84** - EQ05050300(A) - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5t, com

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00371


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195689
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-615
Certifico que a presente é cópia fi
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRQ - 1487
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 = R$5,09
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
EHZ
ATO
FRS32402
CARTÓRIO DE NOTAS - RJ

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 8/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009



RIO PREFEITURA

motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85cv. Custo horário produtivo. **288,00 (duzentos e oitenta e oito)h. ITEM 85** - EQ05050306(/) - Caminhão com carroceria fixa, capacidade de 3,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85cv. Custo horário improdutivo (motor desligado). **72,00 (setenta e dois)h. ITEM 86** - EQ05050415(B) - Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidráulico provido de lança de ate 5,90m de extensão e malhal. Custo horário produtivo. **425,60 (quatrocentos e vinte cinco virgula sessenta)h. ITEM 87** - EQ05050421(A) - Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, guindaste hidráulico provido de lança de ate 5,90m de extensão e malhal. Custo horário improdutivo (motor desligado). **36,00 (trinta e seis)h. ITEM 90** - EQ15050212(A) - Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 130HP peso de operação de 19,70t, caçamba com capacidade de 1,00m3, alcance Maximo de 9,85m e profundidade máxima de escavação de 6,60m. Custo horário produtivo. **296,00 (duzentos e noventa e seis)h. ITEM 91** - EQ15050218(/) - Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com operador, com as seguintes especificações mínimas: motor de 130HP, peso de operação de 19,70t, caçamba com capacidade de 1,00m3, alcance Maximo de 9,85m e profundidade máxima de escavação de 6,60m. Custo horário improdutivo (motor desligado). **74,00 (setenta e quatro)h. ITEM 92** - EQ15050500(A) - Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo. **633,60 (seiscentos e trinta e três virgula sessenta)h. ITEM 93** - EQ15050503(/) - Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador e material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário improdutivo (motor funcionando). **211,20 (duzentos e onze virgula vinte)h. ITEM 94** - EQ15050506(/) - Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, com as seguintes especificações

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195696
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FEIJ 0,78 + Fundos 0,39 = R$5,
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRQ - 1487



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 9/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
Assist. Técnico

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIO PREFEITURA

mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, forca de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário improdutivo (motor desligado). **211,20 (duzentos e onze virgula vinte)h. ITEM 95** - EQ35100450(/) - Moto-bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 4CV, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 4CV, sucção de 2" e recalque de 1 1/2", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo horário produtivo. **70,40 (setenta vírgula quarenta)h. ITEM 96** - EQ35100500(A) - Moto-bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 5,3HP, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 5,3HP, sucção de 3" e recalque de 3", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo horário produtivo. **633,60 (seiscentos e trinta e três vírgula sessenta)h. ITEM 97** - EQ35100503(/) - Moto-bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 5,3HP, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 5,3HP, sucção de 3" e recalque de 3", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo horário improdutivo. **422,40 (quatrocentos e vinte e dois vírgula quarenta)h. ITEM 98** - EQ40050200(B) - Equipamento combinado, vácuo/hidrojato para sucção e limpeza de detritos, com motorista, operador, ajudante, material de operação e material de manutenção, inclusive o fornecimento d'água e o vazamento do material recolhido, com as seguintes especificações mínimas: depósito para detritos e reservatório de água divididos, totalizando 8.000l, bomba de alta pressão e alto vácuo, tomada de forca, carretel e mangueira de alta pressão, mangote de 4", com acessórios e opcionais. Custo horário corrido. **90,00 (noventa)h. ITEM 99** - EQ60990500(/) - Teodolito eletrônico, com tripé, bateria, recarregador e demais acessórios, sem equipe de topografia. custo horário produtivo. **1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis)h. ITEM 100** - AD15100300(/) - Transporte de equipamentos pesados em carretas, exclusive a carga e descarga e o custo horário dos equipamentos transportados. **3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove)t.Km. ITEM 101** - AD15150401(A) - Caminhoneta de serviço, capacidade de 9 passageiros ou 1t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 53cv, autonomia de 3000km/mês. Custo mensal. **6,00 (seis)un.mês. ITEM 102** - AD15150550(A) - Carreta para transporte pesado, com capacidade de carga útil de 60/80t, com motorista operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 330CV, chassis extensível ate 21m e semi-reboque de 4 eixos. Custo horário produtivo. **18,00 (dezoito)h. ITEM 103** - AD15150703(/) - Carreta para transporte pesado, com capacidade de

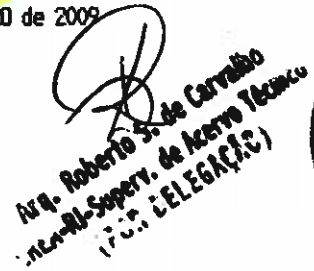
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NO7195695
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-615
Certifico que a presente cópia fi
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2014
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRQ - 1
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 = R

18º

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
BHR
FRS32399

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 10/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009





carga útil de 30t, com motorista operador e material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 330CV, chassis extensível ate 21m e semi-reboque de 3 eixos. Custo horário improdutivo (motor funcionando). **18,00 (dezoito)h. ITEM 104** - AD15150750(B) - Veiculo de serviço, motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, rádio, inclusive combustível, seguro, manutenção, licenciamento, sem motorista. Custo mensal. **12,00 (doze)un.mês. ITEM 105** - AD20050100(A) - Barracão de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira resinada com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA - látex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de pinho de 3ª, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de maçaranduba com caixa d'água em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários. **7,50 (sete vírgula cinqüenta)m2. ITEM 106** - AD20050450(/) - Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes. **24,00 (vinte e quatro)m2. ITEM 107** - AD20150150(/) - Container WC, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação,. distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas ate o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. **6,00 (seis)un.mês. ITEM 108** - AD20200050(/) - Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (bt), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor. **1,00 (um)un. ITEM 109** - AD20250200(/) - Placa de sinalização para obra na via publica, com 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos em letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura em sarrafo e suporte em Pinho e base de concreto. **6,00 (seis)un. ITEM 110** - AD20250300(A) - Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de 3"x3" e transporte. Fornecimento e colocação. **7,20 (sete vírgula vinte)m2. ITEM 113** - AD25050450(A) - Rolo de tela plástica, nas dimensões de (50x1,20)m, na cor laranja, sendo utilizada 2 vezes. Fornecimento. **600,00 (seiscentos)m. ITEM 114** - AD30050050(A) - Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotográfico dos serviços com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentária e descrição do escopo dos serviços, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendações e especificações do órgão contratante. O Relatório deverá ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "CD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compõe o relatório. **1,00 (um)un. ITEM 115** - AD40050050(/) - Ajudante (inclusive encargos sociais). **2.112,00 (dois mil cento e doze)h. ITEM 116** - AD40050056(/) - Almoxarife (inclusive encargos sociais).




18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195694
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-
Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRQ - 1
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 + R$5,40
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FRS92400

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 11/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberta S. de Carvalho
Gerente de Acervo Técnico
(Port. DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

RIO PREFEITURA

1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis)h. ITEM 117 - AD40050068(/) - Apontador (inclusive encargos sociais). **2.220,00 (dois mil duzentos e vinte)h. ITEM 118** - AD40050086(/) - Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais). **2.220,00 (dois mil duzentos e vinte)h. ITEM 119** - AD40050092(/) - Auxiliar de topografia - serviços de campo (inclusive encargos sociais). **2.112,00 (dois mil cento e doze)h. ITEM 120** - AD40050116(/) - Encarregado (inclusive encargos sociais). **2.130,00 (dois mil cento e trinta)h. ITEM 121** - AD40050122(/) - Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais). **1.065,00 (um mil e sessenta e cinco)h. ITEM 122** - AD40050128(/) - Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais). **528,00 (quinhentos e vinte oito)h. ITEM 123** - AD40050152(/) - Mestre de obra a (inclusive encargos sociais). **1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis)h. ITEM 124** - AD40050212(/) - Topógrafo a - serviços de campo e escritório, com responsabilidade de dirigi-los (inclusive encargos sociais). **1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis)h. ITEM 125** - AD40050218(A) - Vigia (inclusive encargos sociais). **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos)h. ITEM 126** - AL05250250(/) - Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, ate 1,50m de altura e medida pela área real. **587,00 (quinhentos e oitenta e sete)m2. ITEM 127** - RV10050050(/) - Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. **587,00 (quinhentos e oitenta e sete)m2. ITEM 128** - IT15600053(/) - Ligação domiciliar em redes novas de esgoto sanitário, com diâmetro de 100mm, compreendendo junção, tubo e caixa de inspeção de (0,30x0,37)m, exclusive escavação e reaterro. Preço para 3m. **50,00 (cinqüenta)un. ITEM 129** - SC15050400(/) - Pó-de-pedra, inclusive transporte ate 20km. Fornecimento. **763,11 (setecentos e sessenta e três vírgula onze)m3. ITEM 130** - DR05200450(/) - Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1,20m, aterro e soca até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. **164,00 (cento e sessenta e quatro)m. ITEM 131** - DR20100050(A) - Poço de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,20x1,20x1,40)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 0,40m a 0,70m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro. **2,00 (dois)un. ITEM 132** - DR20100068(A) - Poço de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com parede de 0,20m de espessura, medindo internamente (2,00x2,00x2,10)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15Mpa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20Mpa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 1,50m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro. **3,00 (três)un. ITEM 133** - DR20100072(A) - Poço de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm,

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195693
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507
Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO REMAN DE QUEIROZ - FRQ - 1
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,70 + Fundos 0,38 = R$ 5,

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SSF
FRQ92397

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 12/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberto S. de Carvalho
Mat-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIO PREFEITURA

com parede de 0,20m de espessura, medindo internamente (2,50x2,50x2,60)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15Mpa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20Mpa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 2,00m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro. **1,00 (um)un. ITEM 134** - DR55050200(A) - Dreno ou barbacã em tubo de PVC rígido, diâmetro de 2", inclusive fornecimento do tubo e material drenante. **81,12 (oitenta e um vírgula doze)m. ITEM 135** - ET05250403(A) - Lançamento de concreto em pecas sem armadura, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal. **78,45 (setenta e oito vírgula quarenta e cinco)m3. ITEM 136** - ET15200053(/) - Formas de placas de madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira de Pinho ou similar 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento. **99,45 (noventa e nove vírgula quarenta e cinco)m2. ITEM 137** - ET60050062(/) - Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 20mpa. **78,45 (setenta e oito vírgula quarenta e cinco)m3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES:** A obra consistiu na implantação de aproximadamente 300m de galeria aberta de seção quadrada variando de 0,80m até 1,10m executada em concreto armado e blocos de concreto estrutural com espessura de 15cm; 164m de galeria de concreto armado pré-moldado com seção circular de 1200mm e deságüe com 22m de seção aberta 1,50x1,30m e ala de seção trapezoidal. A obra foi realizada de maneira descontínua, de acordo com a liberação das frentes de serviços tendo em vista desapropriações locais. Foram executados serviços noturnos para atendimento ao cronograma da obra. A dificuldade de acesso ao local dos trabalhos, característico de comunidades carentes, definiu a obra com grau de dificuldade elevado, com acesso às frentes de serviço feito por vielas, escadarias, morros e propriedades particulares. Houve a remoção da vegetação espessa existente no local. O solo foi preparado manualmente para recebimento do concreto de baixa resistência, denominado "concreto magro". A laje de fundo foi executada com armadura em aço CA-50 e concreto importado de usina Fck=20MPa. As paredes laterais foram construídas com blocos de concreto pré-moldado vazados e armadura em aço CA-50, em seguida preenchidos com argamassa de concreto. Nessas paredes foram instalados drenos de tubos de PVC, a fim de escoar as águas de percolação interna do talude. Ao longo de toda a galeria foi executada cinta de coroamento e pilaretes de amarração das alvenarias. As laterais internas e externas da galeria foram rebocadas, sendo a parte interna também emboçada. A velocidade de execução de todos esses serviços foi bastante lenta, em razão do trecho ser constituído em áreas de vielas e o córrego ter seu desenvolvimento em meio às edificações existentes. Todo o material de bota-fora e os materiais necessários para a execução da galeria tiveram que ser transportados manualmente. Durante toda a execução da galeria foi necessária a utilização de moto-bomba para esgotamento da água e utilização de corta-rio. Em alguns trechos da obra foram necessárias desapropriações para a execução da galeria. Após a liberação destas, teve início a demolição manual das edificações

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195692
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - FRQ - 1487

Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 = R$5,09



existentes. A remoção de todo o material proveniente da demolição foi executada manualmente devido a dificuldade de acesso ao local. Foi realizada escavação manual em lodo, no trecho compreendido entre as edificações. Parte da execução foi realizada sob as edificações existentes, dificultando bastante os serviços. Para facilitar o transporte dos materiais provenientes das escavações foram criados dois acessos, além da utilização da própria galeria como saída do material. O trecho de transição entre a galeria aberta e galeria de seção circular foi todo executado em concreto armado devido à grande diferença de cota entre a pista existente e o córrego. Uma parte desta transição foi fechada com tampa em concreto armado e reaterrada. Para drenagem de seção circular foi necessário demolir o pavimento de concreto asfáltico e retirar a rede de drenagem existente. Neste local, os serviços de escavação e assentamento dos tubos foram executados com escavadeira hidráulica com redução de produtividade, devido a presença de interferências de tubulações de água, esgoto e rede elétrica aérea. Não houve interrupção do tráfego para a execução dos mesmos. Nesta rede devido ao recobrimento que não possuía a altura mínima exigida por normas técnicas foi necessária a execução de envelopamento em concreto com Fck=25MPa com 45cm de espessura e uma laje de concreto armado sobre este envelopamento com 15cm de espessura. Reparos nas ligações de água novas ligações domiciliares de esgoto sanitário também foram executadas. No final da rede de seção circular, foi executada galeria aberta de seção 1,50x1,30m formada por laje de fundo de concreto armado, alvenarias de blocos de concreto estrutural, 2 cintas de concreto armado em cada uma das paredes laterais, pilaretes de concreto armado e vigas de concreto armado ligando os pilaretes de uma parede a outra. Os 4m finais da galeria estão dispostos de forma trapezoidal, formando alas no deságüe com dispositivo dissipador de energia. Após o trecho canalizado foi realizada uma contenção do talude existente através de sacos preenchidos com solo-cimento, denominado "rip-rap". Na área do talude localizada acima do rip-rap foram executados drenos a fim de escoar as águas de percolação no solo, sendo este talude revestido em concreto. Foi realizado ao longo do deságüe do canal desassoreamento e limpeza manual e mecânica utilizando escavadeira hidráulica, retro-escavadeira e caminhões para transporte do material. Executado pavimentação em concreto rígido usinado fck=20Mpa com tela tipo "telcon" em via ao longo do canal com juntas de dilatação. Executado contenção de talude em concreto usinado fck=20Mpa com tela tipo "telcon" entre a pista existente e o canal. Executado diversas passarelas em concreto armado com guarda corpo metálico transversalmente ao canal construído. Executado escadarias de concreto em diversos trechos possibilitando melhoria de acesso as edificações existentes.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero 9793/2009, Folha numero: 13/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Eng. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Sopery. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00377


18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - ND7195699
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-61
Certifico que a presente é cópia fi
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, de Novembro de 2010
FERNANDO RENAN DE
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
AIM
FRQ2395
NOTAS

RIO
PREFEITURA

Em 30 de Setembro de 2009

SEBASTIAO LEITE DA SILVA
Matr.: 11/190.895-3

Visto,

Em 30 de Setembro de 2009

MARCO AURÉLIO R. DE OLIVEIRA
Diretor – Matr.: 11/138.882-6
Engenheiro CREA – RJ - 1988103980

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
IN00138701, IN00140164 fazendo parte integrante da Certidao numero
9793/2009, Folha numero: 14/14.
RIO DE JANEIRO, 1 de OUTUBRO de 2009

Arq. Roberta S. de Carvalho
Mat-RJ-Supervi. de Acervo Técnico
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00378

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - Nº7195698
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2015
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - ERQ - 1487
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,75 + Fundos 0,38 = R$5,09

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
GOZ
1 ATO
FRS32396

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250019383
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANIEL DE CARVALHO SOARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES
Registro: 5070387985-SP . . . RNP: 2001154585
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230231483096 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 21/09/2023Baixada em: 30/06/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO ? DER/SP
CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO . . . No.: 777 . . .
Complemento: . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 22.119-3 . . . Celebrado em : 15/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 21.438.013,07 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:CHÁCARA BOM JESUS . . . No.:
Complemento: CHÁCARA BOM JESUS . . . Bairro: CAN CAN
Cidade: . . . UF: . . CEP: 18470000 . PAIS:
Data de Início: 25/09/2023 . . . Previsão de Término: 25/08/2024
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de aplicação de concreto. 14875,00000 quilômetro.

Observações

Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 338/258- Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,330 km, serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 341/258 - Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,700km e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia Aparicio Biglia Filho ISP 281, do km 28+485 ao km 43+360, com extensão de 14,875 km, no município de Riversul.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do (a) profissional na área da Engenharia Civil

Período de execução da obra/serviço: 26/09/2023 a 25/08/2024 conforme atestado vinculado à presente certidão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 19 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250019383
03/11/2025 14:03:42
Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

00379

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO 0112/2025

A COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVENIOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 22119-3

INTERESSADO: COLARES S.A

OBJETO: PREST.DE SERV.DE CONS. ESP.E REAB.DA SINAL.HORIZ.EM ROD.DO EST.DE SÃO PAULO,SOB CIRCUN.DO DER/SP-PROG.EST.ASF.2,DIV.EM 99 LOTES.ROD.SPA 338/258,ROD.SPA 341/258 E RODOVIA APARÍCIO BÍGLIA FILHO-SP 281;NOS MUN. DE ITARARÉ E RIVERSUL.EXT.TOT. DE 15,905 KM. LOTE 11.

EDITAL: 147/22-CO-DER-L11

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A		001 A MF	26/09/23 A 25/08/24
CNPJ: 03.568.496/0001-92			
ENG.RESP.TEC.	JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA	001 A MF	26/09/23 A 25/08/24
ENG.PREPOSTO	ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR	001 A MF	26/09/23 A 25/08/24

PRAZO CONTRATUAL: 11 MESES

VALOR CONTRATUAL R$ 21.438.013,07

DATA BASE: 03/22

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0113C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

INFORMACOES COMPLEMENTARES:
1) CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO DER/SP
- "PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA 2", DIVIDIDOS EM 99 LOTES:
* LOTE 11 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RODOVIA SPA 338/258 - ACESSO AO MUNICIPIO DE ITARARÉ, COM EXTEN- SÃO DE 0,330 KM, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SINALIZA- ÇÃO HORIZONTAL DA RODOVIA SPA 341/258 - ACESSO AO MUNICIPIO DE ITARARÉ, COM EXTENSÃO DE 0,700 KM E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SI- NALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RODOVIA APARÍCIO BIGLIA FILHO - SP 281, DO KM 28+485 AO KM 43+360, COM EXTENSÃO DE 14,875 KM, NO MUNICIPIO DE RIVERSUL. EXTENSÃO TOTAL DE 15,905 KM;
> RODOVIA 1: SPA 338/258, DO KM 0+000 AO KM 0+330;
> RODOVIA 2: SPA 341/258, DO KM 0+000 AO KM 0+700;
> RODOVIA 3: SP 281, DO KM 28+485 AO KM 43+360.

2) RESPONSAVEL TECNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSAVEL TECNICO:
- ENG. CIVIL JOHN CLARK ANDRADE CORREA
CREA-SP 5062636324; RNP 401623998

* PREPOSTO:
- ENG. CIVIL ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR
CREA-SP 5062924745; RNP 800455215

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

FASE 21	SERVICOS PRELIMINARES		
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	################	########
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM EN- CARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPA- MENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TO- DOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PER- FEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEN ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATE- RIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########4.263,00	M3#
FASE 23	PAVIMENTACAO		
23.02	MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO. NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICA- CAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO,	################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	COMPACTACAO E QUAIS- QUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.		
23.02.02	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA- RIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZA- CAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERA- CAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PRO- JETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- FORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########12.180,00	M2#
23.04	SUB-BASE OU BASE.	##################	########
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.	##################	########
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DE- VIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMEN- TO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NE- CESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E A- TESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.827,00	M3#
23.04.03.04	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI	########1.827,00	M3#
	NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALI- ZAÇÃO		
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.	################	########
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPRO- META A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E A- TESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######33.390,00	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPRO- META A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E A- TESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######303.830,50	M2#
23.06	TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO	################	########
23.06.04	MICROREVESTIMENTO À FRIO COM FIBRA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS: FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E A DESCARGA DOS MATERIAIS, COM- PREENDENDO OS AGREGADOS, MATERIAIS ASFALTICOS MO- DIFICADOS POR POLIMERO E,	######114.695,00	M2#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0f13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	EVENTUALMENTE, ADITIVOS- E FIBRAS.(SIMPLES=6 A 8 MM, DUPLO=12 A 16MM). IN- CLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO MICROREVES- TIMENTOS A FRIO, COM EMULSAO MODIFICADA POR POLI- MERO COM ADICAO DE FIBRAS ESPECIFICADOS DETALHADA- MENTE NO PROJETO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE MI- CROPAVIMENTO ASFALTICO COM FIBRA E ATESTADO PE- LA FISCALIZAÇÃO		
23.08	CONCRETO ASFALTICO	################	########
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP	################	########
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO- LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA- DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA- MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE- TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA- DA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALI ZAÇÃO.	########6.292,87	M3#
23.08.04.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. D SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO- LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA- DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA- MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE- TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS	##########98,00	M3#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA- DA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCA LIZAÇÃO		
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINA- LIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATÉ O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########1.189,58	M3#
23.13.07.02	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERI- AIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMEN TO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MA- XIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE- OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FI ZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALI- ZACAO.	########3.628,80	M3#
FASE 24	OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE	##################	########
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEN O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZA- ÇÃO.	########1.386,00	M3#
24.05	FORMA PARA CONCRETO	##################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA OLIVARES LINHARES S.A.

24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERI- AIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLU- SIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PER- DAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PER- FEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########948,00	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO	##################	########
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA EN- SAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMEN- TO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########1.395,00	KG#
24.07	CONCRETO	##################	########
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE- TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA	########1.004,48	M3#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA LINHARES S.A.

PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.04 CONCRETO FCK 20 MPA. ##########7,65 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE- TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11 ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO. ################## ########

24.11.04 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. ##########1,92 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATE- RIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FER- RAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTA- DO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCA- LIZAÇÃO.

24.12 ENCHIMENTO DE VALAS ################## ########

24.12.01.01 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. ########1.386,00 M3#

PRELIMINARES

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVI- CO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERA- COES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNE- CIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########110,00	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERA- COES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########990,00	M2#
24.14	MANTA GEOTEXTIL	##################	########
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.	##################	########
24.14.01.06	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA A TRACAO 16KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPA- MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########7.095,00	M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD	##################	########
24.15.12	TUBO DRENO DE POLIET. DE ALTA DENSIDADE,D=0,15M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSO- RIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########495,00	M#
FASE 28	SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0I13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

28.01	PLACA	################	########
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.	################	########
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPE- CIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNA- DO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- CA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	#########119,00	M2#
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS	################	########
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMEN- TOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- CA COLOCADA.	#########119,00	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.	################	########
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA- MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	#########618,00	M2#
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMAR- CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A	########6.112,00	M2#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0I13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMAR- CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########6,00 M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA- MENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########103,00 M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO- CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	################ ########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA- XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN TACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXE CUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.	########2.403,79	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##################	########
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA- XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN TAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.	########4.112,25	UN#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	##################	########
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########392,70	M#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0I13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA- RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS- TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	################	########
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- CA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PRO- JETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	##########144,00	M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVA- GEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMEN- TOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.	################	########
28.08.02.01	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBS- TITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIO- NAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATE- RIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.	##########576,00	M2 X MES#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag66C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA TOLARES LINHARES S.A.

FASE 30	SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
30.01	PLANTIO DE GRAMA	################	########
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUI- PAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.	######14.437,50	M2#
30.01.02	GRAMA EM PLACA COM ADUBO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUI- PAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.	########2.000,00	M2#
30.01.08	IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSA- RIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO	#######49.312,50	M2#
FASE 36	CANTEIRO DE OBRAS		
36.01	ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM	################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0I13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA LINHARES S.A.

3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ON- DE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODU- ÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER. ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, A- LÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA. LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODA-
ÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁ- ########## ########

LISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO A- TENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PA- RA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDI- MENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADU RAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTEN- ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS E- QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR- DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES- PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN- TEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00	GLOBAL#

INFORMAÇÕES DA COT 02 NO PROCESSO SEI 139.00020217/2025-09 DATA DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA: 14/03/25

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA GERAL DE CONTRATOS E CONVENIOS
DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Marcitelli, Coordenador Geral**, em 14/03/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0059773550** e o código CRC **9EC58137**.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0I13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL - DR.2 - ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-SP
dr2-der@der.sp.gov .br

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Diretoria Regional de Itapetininga do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DR.2, CNPJ/MF nº 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, declara que a **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A**. - CNPJ Nº 03.568.496/0001-92, executou através do contrato **22119-3**, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem **Lote 11 - Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 338/258 - Acesso ao município de Itararé**, com extensão de 0,330 km, serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 341/258 -Acesso ao município de Itararé, com extensão de O, 700 km e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia Aparício Biglia Filho- SP 281, do km 28+485 ao km 43+360, com extensão de 14,875 km, no município de Riversul.

Extensão total de 15,905 km;

Rodovia 1: SPA 338/258, do km 0+000 ao km 0+330;

Rodovia 2: SPA 341/258, do km 0+000 ao km 0+700;

Rodovia 3: SP 281, do km 28+485 ao km 43+360

As datas e prazos pertinentes a este atestado, e que devem constar no atestado, são:

- Data de assinatura de Contrato: 15/09/2023
- Data da primeira Ordem de Serviço: 26/09/2023
- Data de término do Contrato: 25/08/2024

O valor do contrato é de R$ 21.438.013,07.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00396

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

Devido a grande complexidade e extensão da obra a Equipe Técnica é formada pelos seguintes profissionais:

Engenheiro Civil: Albuino Cunha de Azeredo Junior, CREA/ES Nº 012732/D;
Engenheiro Civil: John Clark Andrade Corrêa- CREA Nº 6400/0- AM;
Engenheiro Civil: Daniel de Carvalho Soares, CREA nº 5070387985-SP;
Engenheiro Civil: Aldacir Medeiros Junior, CREA/SP nº 5069338391;
Engenheiro Agrônomo/Ambiental /Engenheiro de Segurança do Trabalho: Eric Franchi Leonardo, CREA/SP nº 5062907371;

DETALHES DOS ITENS DA PLANILHA/ SERVIÇOS EXTRAS OU METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, de qualidade e de segurança operacionais, das normas, especificações técnicas e legislação em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, suas condições e especificações com qualidade e economia, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços executados para a realização da obra;

- A obra encontra-se dentro do perímetro urbano dos municípios de Itararé e Riversul, no estado de São Paulo;

- Foram disponibilizados para este contrato, uma frota de 68 veículos/equipamentos sendo: 05 veículos de passeio, 01 Ônibus, 01 Caminhão toco, 21 Caminhões Trucados, 02 caminhões pipas, 03 caminhão espagidor, 01 Fresadora, 01 Recicladora, 01 Silo de cimento, 01 Caminhão Distribuidor de Cimento, 01 Compressor de Ar, 01 Gerador de Energia, 03 Vibroacabadora, 03 Rolos de Pneu, 02 Motoniveladora, 04 Rolos do tipo PD, 01 Rolos do tipo liso, 03 Rolos do tipo Tandem, 02 Retro-escavadeiras, 01 Escavadeiras, 02 Minicarregadeira, 02 Caminhão Comboio, 02 Carreta Prancha, 02 Caminhão Oficina, 01 Spread, 01 Caminhão carroceria, 01 Usina de Micro-revestimento;

- A equipe Gestora do Contrato (MOI) é formada por 07 profissionais, sendo 04 engenheiros civis, 1 engenheiro agrônomo/Ambiental/Segurança do Trabalho,.

- A equipe Operacional do Contrato (MOD) é composta por 81 profissionais, sendo 06 administrativos, 01 técnico de QSMS e vigias, 02 encarregados, 18 operadores de equipamentos, 26 motoristas, 24 ajudantes e serventes, 01 pedreiro, 03 rasteleiros. Todos receberam treinamento, realizaram exames admissionais e periódicos para suas funções;

- Foram implementadas ações de Gestão Ambiental, Cultural, Qualidade, Segurança e Meio Ambiente de Trabalho para execução das obras, conforme planos pré-definidos afim de atender as necessidades de mitigação dos impactos ambientais e culturais decorrentes dos serviços executados e disposição finais dos materiais/resíduos para áreas de bota-fora licenciados. Foram realizadas também ações para monitoramento arqueológico durante as escavações, monitoramento do ruído ambiental gerados pelos equipamentos, máquinas e elaboração de planos Contra Acidentes de Trabalho e Riscos diversos de acidentes físicos da obra, dentre outros;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0f13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00397

- Durante a execução das obras e serviços foram realizados desvio de tráfego, com e sem interrupção do fluxo de veículos, inclusive em período diurno e noturno, além do remanejamento de interferência (como: água, luz, sistemas de comunicação;

- Durante a execução das obras foram realizados serviços de fresagem descontinuada de 5cm;

- Durante a execução das obras e serviços foram realizados assentamento de Pedra Argamassada (Pedra de Mão) para dissipar a energia d'água em descida de escada hidráulica;

- Durante a execução das obras foram realizados serviços de Base estabilizada granulometricamente;

- Durante a execução dos trabalhos foram realizados controle tecnológico, gerenciamento de obra e serviço, assim como pequenas elaborações, adequações e detalhamentos de projetos executivos de infraestrutura das vias existentes;

Sem mais para o momento

ITAPETININGA, 24 de Março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO IZZO
ENGENHEIRO FISCAL
REGISTRO CREA/SP Nº 0600779314
CPF: 923.790.018-04
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER SP
SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL - DR.2 - ITAPETININGA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250019383 - 03/11/2025 14:03:42 - Autenticação Digital: Cyzy0l13C0Ag60C5yUkyKTKJ1yTUBCT3.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00398

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

39383/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional DANIEL DE CARVALHO SOARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL DE CARVALHO SOARES**

Registro: **2004104836** RNP: **2001154585**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020180210820 - de 26/11/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Endereço: RUA DO PASSEIO 56 ANDAR 8º AO 9º - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA

(2): PROJETO

Especificação da Atividade:

(1): PAVIMENTACAO

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

ELABORAÇÃO DE DETALHAMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SUB TRECHO DA RODOVIA BR 393/RJ - DENOMINADA CONTORNO DE VOLTA REDONDA. OBS: OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S/A. - CNPJ SOB Nº 03.503.152/0001-03 - CREA-RJ Nº 2008208431.

Nº do contrato: 018/2015

Quantificação: 9,30 km

Data de Celebração: 26/05/2015

Data de Início: 27/07/2015

Prazo do Contrato: DETERMINADO 150 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 33.953.386,44

Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9, VOLTA REDONDA RJ

Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: EQUIPE

Data de Pagamento: 21/07/2015

Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167345
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2020.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 9,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,11
Selo(s): EERB37194-AXE - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalDigital/consultaselo/
OFÍCIO DE NOTAS
Escrevente Autorizado

CONSTRUTORA COUTINHO LINHARES S.A.

00399

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
39383/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190060573 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA

(2): PROJETO

Especificação da Atividade:

(1): PAVIMENTACAO

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO SENDO POR MAIS 60 DIAS DE 24/11/2015 A 23/01/2016. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S.A

Nº do contrato: 018/2015

Quantificação: 9,30 km

Data de Celebração: 26/05/2015

Data de Inicio: 27/07/2015

Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 33.953.386,44

Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9, VOLTA REDONDA RJ

Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018

Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES

RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL

Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL

Data de Pagamento: 21/07/2015

Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO

RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190060609 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

(CONTINUA)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167366
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA SARTAS
Emolumentos: R$ 9,60 TJ+Fundos: 6,53 Total: 16,13
Selo: EFBB37195-AUIV - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/
CONSTRUTOR COLARES LINHARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
39383/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): PAVIMENTACAO
Complemento:
(1): RODOVIA
Informação Complementar:
ESTA ART REFERE-SE AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO SENDO POR MAIS 60 DIAS DE 24/01/2016 A 23/03/2016. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S.A.
Nº do contrato: 018/2015
Quantificação: 9,30 km
Data de Celebração: 26/05/2015
Data de Inicio: 27/07/2015
Prazo do Contrato: DETERMINADO 240 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 33.953.386,44
Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9, VOLTA REDONDA RJ
Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018
Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES
RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL

Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL
Data de Pagamento: 21/07/2015
Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO
RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190060621 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ187367
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com todo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,63 TJ+Fundesp: 8,63 Total: 16,1
Selo: EFBB37196-AES - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalservicos/extrajudicial/consultaselo/
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ
CONSTRUTORA OLARES LINHARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
39383/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....
ESTA ART REFERE-SE AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO SENDO POR MAIS 90 DIAS DE . 24/03/2016 A 21/06/2016. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION . S.A. .....
Nº do contrato: 018/2015.....
Quantificação: 9,30 km.....
Data de Celebração: 26/05/2015.....
Data de Inicio: 27/07/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 330 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 33.953.386,44.....
Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9. VOLTA REDONDA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018.....
Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES.....
RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL.....
Data de Pagamento: 21/07/2015.....
Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO.....
RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020190060642 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO.....

(CONTINUA)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ167369
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37197-AXS - Consulte em https://www.selos.tjrj.jus.br
Escrevente Autorizado Marcos Francisco da Silva Farias Matr. 94117731
CONSTITUTO A COLARES LINHARES S/A
00402

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

39383/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): RODOVIA .....

Informação Complementar: .....

4º TERMO ADITIVO DE VALOR SENDO ACRESCIDO O VALOR DE R$ 8.190.522,81, ...
PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 42.141.088,30. OBRA EXECUTADA PELA ...
EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S.A. .....

Nº do contrato: 018/2015.....

Quantificação: 9,30 km.....

Data de Celebração: 26/05/2015.....

Data de Início: 27/07/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 330 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 42.141.088,30.....

Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9,
VOLTA REDONDA RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018.....

Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES.....

RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL.....

Data de Pagamento: 21/07/2015.....

Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO.....

RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020190060715 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/04/2019 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....

Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ CEP: 20.070-032

CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167369
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 TJ-Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37198-ALW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo/

24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado
Mat. 94/2012

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00403

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

39383/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA

(2): PROJETO

Especificação da Atividade:

(1): PAVIMENTACAO

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

ESTA ART REFERE-SE AO 7º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DO CONTRATO 018/2015 - CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/003.5067/2016. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S.A. . REINÍCIO DOS SERVIÇOS APÓS PARALISAÇÃO EM 09/12/2016.

Nº do contrato: 018/2015

Quantificação: 9,30 km

Data de Celebração: 26/05/2015

Data de Início: 25/09/2017

Prazo do Contrato: DETERMINADO 72 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 46.029.769,57

Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9, VOLTA REDONDA RJ

Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018

Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES

RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL

Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL

Data de Pagamento: 21/07/2015

Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO

RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190060668 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

(CONTINUA)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167370
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 TJ+Fundos: 5,53 Total: 16,11
Selo: EFBB37199-ACW - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONSTRUTORA COLARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
39383/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): PAVIMENTACAO
Complemento:
(1): RODOVIA
Informação Complementar:
ESTA ART REFERE-SE AO 5º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DO CONTRATO .. 018/2015 - SENDO POR 90 DIAS DE 05/05/2016 A 0208/2016. OBRA EXECUTADA .... PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S.A.
Nº do contrato: 018/2015
Quantificação: 9,30 km
Data de Celebração: 26/05/2015
Data de Início: 05/05/2016
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 42.141.088,30
Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9. VOLTA REDONDA RJ
Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018
Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES
RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL

Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL
Data de Pagamento: 21/07/2015
Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO
RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190060692 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 09/12/2016 por: SERVICO PARALISADO
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 8º ANDAR. - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA

(CONTINUA)

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167371
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2019
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 FeFundos: 2,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37200-ALE - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
39383/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

---

(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....
ESTA ART REFERE-SE AO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 018/2015 - SENDO POR 150 DIAS DE 17/09/2016 A 14/02/2017. OBRA EXECUTADA .. PELA EMPRESA ACCIONA CONSTRUCCION S.A. .....
Nº do contrato: 018/2015.....
Quantificação: 9,30 km.....
Data de Celebração: 26/05/2015.....
Data de Início: 17/09/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 150 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 33.953.386,44.....
Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393 - KM 282,9 A ROD. DOS METALURGICOS VRD KM 0,00- KM 9, VOLTA REDONDA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180210820 - Data de Pagamento: 26/11/2018.....
Profissional: DANIEL DE CARVALHO SOARES.....
RNP: 2001154585 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
Vinculada a ART Nº: OL00216036 por participação técnica: INDIVIDUAL.....
Data de Pagamento: 21/07/2015.....
Profissional: LUIS GABRIEL ALONSO COUTINHO.....
RNP: 2604014548 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 39383/2019
Emitida às: 18/04/2019 14:50 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.012931530081183973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ CEP 20.070-022
CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167372
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 FJ+Fundpe: 6,53 Total: 16,11
Selo: EFBB37201-AWR - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/
24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado

CONSTRUTORA COLARES S.A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

39383/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39383/2019)

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ/107373

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,69 Selo/Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37202-AAJ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0407

JUNTO COM A(S) ART(s) DE NUMERO: 20201902108 20
2020190060573 2020190060609 2020190060621
2020190060642 2020190060669 2020190060692
2020190060715 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 39383/2019, FOLHA NÚMERO: 10/14.RIO
DE JANEIRO - 18/04/2019

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosiane da S. Martins Acioly
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Crea-RJ

CERTIDÃO Nº 10/2019

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em dezessete de novembro de dois mil e quinze pela Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número E-17/003.003623/2018, que teve como origem o requerimento da Empresa ACCIONA CONSTRUCCIÓN S/A, Rodovia BR-393, Km 206+900, nº 501 Andrade Pinto – Vassouras – RJ, tendo como responsáveis técnicos o Engº Civil, Luis Gabriel Alonso Coutinho, CREA 2008115079 pelo período de 27/07/2015 à 14/03/2017; e o Engº Civil Daniel de Carvalho Soares, CREA-RJ, pelo período de 27/07/2015 à 06/12/2017, que às fls. 14 a 22 do processo acima mencionado consta o seguinte: SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO. Cumprindo o despacho exarado, às fls. 03, do presente procedimento administrativo, tenho a informar que revendo o arquivo de pasta de Controle de Obras deste Serviço de Controle e Cadastro, constatei as seguintes anotações: 01 – Firma: ACCIONA CONSTRUCCIÓN S/A. 02 – Serviços: "Elaboração de detalhamento de Projetos e Execução de Serviços de Obras de Pavimentação do Sub – Trecho da Rodovia BR-393/RJ Denominada Contorno de Volta Redonda". 03 – Forma de adjudicação: 3.1 – Concorrência Nacional 002/2014. 3.2 – Processo Origem: E-17/001.201/2014. 3 – Contrato Origem nº 18/2015.04 – Datas: 4.2 – Aprovação pelo Secretário: 4.3 – Adjudicação: 26/05/2015. 4.4 – Início dos Serviços: 27/07/2015 – Prozo: 120 (cento e vinte) dias corridos. 4.5 – Término Previsto: 24/11/2015. 05 – Atributo Financeiros: 5.1 – Valor inicial dos serviços: R$ 33.953.386,44. 06 – Empenhos: 2014NE02139, 2017NE01785, 2017NE02748 e 2018NE00341. 07 – Aditivos, Apostilamento, Retificações e Ratificações: 7.1 – Termo Aditivo I de Prorrogação, Retificação e Ratificação, sem alteração de valor contatual, Processo nº E-17/003.008327/2015, publicado no D.O.de 22/01/2016. 7.2 – Termo Aditivo II de prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual – Processo E-17/003.0011617/2015. 7.3 Termo Aditivo III de prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual – Processo E-17/003.00002207/2016, publicado no D.O. de 11/05//2016. Suspensão de prazo de 90 (noventa) dias – Processo E-17/003.005067/2016, MEMº DOC de 04/05/2016. 7.4 – Termo Aditivo IV de Retificação e

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.
FABIANO DE MORAES GENCIANO
Escrevente - Mat. 945679
Total: R$ 8,14
Selo: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º OFÍCIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Genciano
Escrevente
MAT. 94.5679

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167374
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,53 Fundos: 6,53 Total: 15,11

24º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente Autorizado

LINHARES S.A.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Ratificação com alteração no valor contratual de R$ 8.190.522,81 – Processo E-17/003.000651/, publicado no D,O. de 27/06/2016. 7.5 – Termo de Apostilamento de Reajustamento referente à 1ª Periodicidade, com alteração de valor contratual de R$ 3.885.860,32 – Processo E-17/001.706/2016, publicado no D.O. de 20/06/2016. 08 – Paralisação e Reinício: 8.1 – Paralisada em 09/12/2016, conf, Mem° DOC de 08/12/2016, publicado no BIDER 164 de 1/09/2017. 8.2 – Reinício em 25/09/2017, com término previsto para 06/12/2017 DOC publicado no BIDER 173 de 18/09/2017. 09 – Término dos Serviços: 06/12/2017. 10 – Valor dos Serviços Faturados: R$ 45.383.938,68. 11 – Garantia de execução: De acordo com a cláusula 7ª do contrato n° 18/2015. 12 – Fiscalização: Eng.° José Beraldo fortuna soares, matrícula 13/54.698, sob a Supervisão Agente de Trabalho de Engenharia Alexandre Alonso Lima, matrícula 13/70.559, CREA 154.897-D-RJ, Resolução SEBRAS 1332 de 16/07/2015. Designa com validade de 01/01/2017 e agente administrativo Alexandre Alonso Lima, matrícula 13/71.038, ato DOC de 05/01/17, BIDER164 de 01/09/17. 13 – Aceitação Provisória: As obras foram Aceitas Provisoriamente pela Presidência em 30/01/2018, através do processo n° E-17/003.007482/2017 publicado no BIDER 021/2018. Quadro de Quantidades Executadas:

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
ETAPA 1	**DETALHAMENTO DE PROJETO**			
1	Detalhamento de Projeto	DP	vb	1,000
ETAPA 2	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO**			
2	Instalação do Canteiro de Obras	ICO	vb	1,000
3	Manutenção do Canteiro de Obras	COM	mês	8,000
4	Mobilização e Desmobilizaçao de Pessoal, Equipamentos e Veículos	MDPEV	vb	1,000
ETAPA 3	**TERRAPLENAGEM**			
	INSTERSEÇÃO BR-393			
5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	2 S 01 511 00	m3	13.384,000
6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	2 S 01 100 33	m3	26.231,220
7	Espalhamento de Bota-Fora	3 S 01 200 00	m3	29.493,380
8	Escavação e carga mat. jazida	3 S 01 200 00	m3	9.840,000
9	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	2 S 09 002 05	tkm	179.407,800

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15° OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 68, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reproducão do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.
FABIANO DE MORAES BENCIANO
Escrevente - Mat. 9[illegible]79
Emolumentos: R$ 5,78 - TJ+Fundos: R$ 2,36 - Total: R$ 8,14

15° OFICIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Benciano
Escrevente
MAT. 94-[illegible]

24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167375
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reproducão fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFB837204-ACQ - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/portalextrajudicial/consultaselo/

24° OFICIO DE NOTAS
Marcos Francisco da Silva Farias
Escrevente
Matrícula 94-[illegible]

JUNTO COM A(S) ART(s) DE NUMERO: 20201802108820
20201800805 73 20201800805 09 20201800608 21
20201800608 42 20201800805 68 20201800608 92
20201800807 15 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 39383/2019, FOLHA NÚMERO: 11/14 DO RIO
DE JANEIRO - 18/04/2019

Conselho Regional de Engenharia
Rosa Maria da S. Moulin Rumjanek
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Chefe-RJ

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
	INSTERSEÇÃO PINHEIRAL			
10	Compactação de aterros a 100% proctor normal	2 S 01 511 00	m3	2.780,000
11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	2 S 01 100 33	m3	18.990,000
12	Espalhamento de Bota-Fora	3.S.01.200.00-	m3	21.073,000
13	Escavação e carga mat. jazida	3 S 01 200 00	m3	2.780,000
14	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	2 S 09 002 05	tkm	80.501,850
	INSTERSEÇÃO VRD-01			
15	Compactação de aterros a 100% proctor normal	2 S 01 511 00	m3	5.330,000
16	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	2 S 01 100 33	m3	18.983,542
17	Espalhamento de Bota-Fora	3.S.01.200.00-	m3	21.524,804
18	Escavação e carga mat. jazida (consv)	3 S 01 200 00	m3	2.904,000
19	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	2 S 09 002 05	tkm	105.894,360
ETAPA 4	**PAVIMENTAÇÃO**			
	INSTERSEÇÃO BR-393			
20	Regularização do subleito	2 S 02 110 00	m2	40.445,000
21	Sub-Base de Macadame Seco	SBM	m3	5.037,400
22	Base de brita graduada	2 S 02 230 50	m3	14.474,554
23	Imprimação de base	2 S 02 300 00	m2	42.060,351
24	Pintura de ligação	2 S 02 400 00	m2	79.892,006
25	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "C" (Capa) C/ Polímero	2 S 02 540 51	t	8.367,734
26	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "B" (Binder)	2 S 02 540 52	t	6.079,420
27	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso e transporte para bota fora	5 S 02 905 00	m3	994,908
28	Remoção mecanizada da camada granular pavimento e transporte para bota fora	5 S 02 906 00	m3	9.043,372
29	Fresagem Descontínua Revestimento Betuminoso		m3	721,493
30	Esc. carga transp. mat 1a cat 3000 DMT 5000M c/e	5 S 01 100 32	m3	23,375
31	Espalhamento de Bota-Fora	-	m3	23,375
32	Rachão ou pedra-de-mão comercial (cont e rest)/ PC	1 A 01 155 51	m3	2.196,000
33	Construção de corpo de aterro em rocha	2 S 01 512 01	m3	2.196,000
34	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	2 S 09 002 05	tkm	145.594,800

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2233-2030
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.
FABIANO DE MORAES GENCIANO

15º OFÍCIO DE NOTAS - BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Genciano
Escrevente
MAT 94-5879

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - 6º - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167376
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,61 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
35	Emulsão Asfáltica RR-1C - Fornecimento	RR1C	t	57,705
36	Asfalto Diluído CM-30 - Fornecimento	CM30	t	51,389
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
37	Emulsão Asfáltica RR-1C - Transporte	TRR1C	t	57,705
38	Asfalto Diluído Cm-30 - Transporte	TCM30	t	51,389
	INSTERSEÇÃO PINHEIRAL			
39	Regularização do subleito	2 S 02 110 00	m2	33.182,000
40	Sub-Base de Macadame Seco	SBM	m3	4.392,107
41	Base de brita graduada	2 S 02 230 50	m3	9.029,960
42	Imprimação de base	2 S 02 300 00	m2	27.386,083
43	Pintura de ligação	2 S 02 400 00	m2	53.674,670
44	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "C" (Capa) C/ Polímero	2 S 02 540 51	t	5.882,179
45	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "B" (Binder)	2 S 02 540 52	t	2.875,315
46	Remoção mecanizada de revestimento betuminosoe transporte para bota fora	5 S 02 905 00	m3	212,000
47	Remoção mecanizada da camada granular pavimento e transporte para bota fora	5 S 02 906 00	m3	3.867,000
48	Fresagem Descontínua Revestimento Betuminoso		m3	423,172
49	Esc. carga transp. mat 1a cat 3000 dmt 5000 M c/e	5 S 01 100 32	m3	307,175
50	Espalhamento de Bota-Fora	-	m3	307,175
51	Rachão ou pedra-de-mão comercial (cont e rest)/ PC	1 A 01 155 51	m3	2.400,000
52	Construção de corpo de aterro em rocha	2 S 01 512 01	m3	2.400,000
53	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	2 S 09 002 05	tkm	150.960,000
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
54	Emulsão Asfáltica RR-1C - Fornecimento	RR1C	t	32,370
55	Asfalto Diluído CM-30 - Fornecimento	CM30	t	34,814
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
56	Emulsão Asfáltica RR-1C - Transporte	TRR1C	t	32,370
57	Asfalto Diluído Cm-30 - Transporte	TCM30	t	34,814

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2233-2000
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.
FABIANO DE MORAES GENCIANO
Escrevente - Mat. 945879
Emolumentos: R$ 6,78 - TJ/Fundos: R$ 2,36 - Total: R$ 9,14
Selo: EFBB37206-AVB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

OFÍCIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Genciano
Escrevente Autorizado
MAT 94179

DER Fundado em 1937

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167377
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 | TJ+Fundos: 6,53 | Total: 15,11
Selo: EFBB37206-AVB - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 20201802108 20
20201900805 20201900806 20201900806 20201900806
20201900807 20201900806 20201900806 20201900806
20201900807 15 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 39383/2019, FOLHA NÚMERO: 12/14 DO
DE JANEIRO - 18/04/2019

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Conselho Regional de Engenharia

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
	INSTERSEÇÃO VRD-01			
58	Regularização do subleito	2 S 02 110 00	m2	51.894,706
59	Sub-Base de Macadame Seco	SBM	m3	15.047,620
60	Base de brita graduada	2 S 02 230 50	m3	13.286,068
61	Imprimação de base	2 S 02 300 00	m2	47.897,412
62	Pintura de ligação	2 S 02 400 00	m2	107.644,267
63	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "C" (Capa) C/ Polímero	2 S 02 540 51	t	13.982,470
64	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso transporte para bota fora	5 S 02 905 00	m3	1.215,000
65	Remoção mecanizada da camada granular pavimento transporte para bota fora	5 S 02 906 00	m3	8.632,998
66	Fresagem Descontínua Revestimento Betuminoso	FD	m3	887,707
67	Esc. carga transp. mat 1a cat 3000 dmt 5000 M c/e	5 S 01 100 32	m3	400,272
68	Espalhamento de Bota-Fora	-	m3	400,272
69	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "B" (Binder)	2 S 02 540 52	t	3.485,115
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
70	Emulsão Asfáltica RR-1C - Fornecimento	RR1C	t	53,043
71	Asfalto Diluído CM-30 - Fornecimento	CM30	t	53,043
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
72	Emulsão Asfáltica RR-1C - Transporte	TRR1C	t	53,043
73	Asfalto Diluído Cm-30 - Transporte	TCM30	t	53,043
	RODOVIA 3ª FAIXA - ESTACA 121 À 171			
74	Regularização do subleito	2 S 02 110 00	m2	6.385,000
75	Sub-Base de Macadame Seco	SBM	m3	3.217,620
76	Base de brita graduada	2 S 02 230 50	m3	1.518,450
77	Imprimação da base	2 S 02 300 00	m2	5.025,000
78	Pintura de ligação	2 S 02 400 00	m2	10.050,000
79	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "C" (Capa) C/ Polímero	2 S 02 540 51	t	1.639,680
80	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso transporte para bota fora	5 S 02 905 00	m3	75,000
81	Remoção mecanizada da camada granular pavimento transporte para bota fora	5 S 02 906 00	m3	900,000

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-3000
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.
FABIANO DE MORAES GENCIANO
15º OFICIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Genciano
MAT 94-5870
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
24º OFICIO DE NOTAS RJ

00410

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
82	Fresagem Descontínua Revestimento Betuminoso		m3	300,000
83	Compactação de aterros a 100% proctor normal	2 S 01 511 00	m3	648,000
84	Esc. carga transp. mat 1a cat 3000 dmt 5000 M c/e	5 S 01 100 32	m3	2.833,060
85	Espalhamento de Bota-Fora	-	m3	3.682,970
86	Escavação e carga mat. jazida	3 S 01 200 00	m3	648,000
87	Transporte local c/basc 10m3 em rodov.pav	2 S 09 002 05	tkm	14.594,580
88	Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 1000 a 1200m	5 S 01 102 07	m3	531,900
89	Assentamento de dreno profundo AC/BC	3 S 04 590 50	m	130,000
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
90	Emulsão Asfáltica RR-1C - Fornecimento	RR1C	t	6,030
91	Asfalto Diluído CM-30 - Fornecimento	CM30	t	6,030
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
92	Emulsão Asfáltica RR-1C - Transporte	TRR1C	t	6,030
93	Asfalto Diluído Cm-30 - Transporte	TCM30	t	6,030
	RODOVIA DO CONTORNO - RESTAURAÇÃO			
94	Regularização do subleito	2 S 02 110 00	m2	18.816,000
95	Sub-Base de Macadame Seco	SBM	m3	5.472,000
96	Base de brita graduada	2 S 02 230 50	m3	5.122,560
97	Imprimação de base	2 S 02 300 00	m2	17.664,000
98	Pintura de ligação	2 S 02 400 00	m2	138.189,000
99	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "C" (Capa) C/ Polímero	2 S 02 540 51	t	13.443,619
100	Concreto Betuminoso CBUQ Faixa "B" (Binder)	2 S 02 540 52	t	4.974,306
101	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso e transporte para bota fora	5 S 02 905 00	m3	392,400
102	Remoção mecanizada da camada granular pavimento,e transporte para bota fora	5 S 02 906 00	m3	4.708,800
103	Fresagem Descontínua Revestimento Betuminoso	FD	m3	3.108,285
104	Esc. carga transp. mat 1a cat 2000 dmt 3000m c/e	5 S 01 100 32	m3	1.393,920
105	Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 3000 a 5000m c/e	5 S 01 100 33	m3	1.393,920
106	Espalhamento de Bota-Fora	-	m3	2.787,840

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2509-2000
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.
FABIANO DE MORAES GENCIANO
Escrevente - Mat. 945879
Total: R$ 8,14
Selo: EFBB37208-ARG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

15º OFICIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Genciano
MAT 94-5879

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167379

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ* Fundes: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB37208-ARG - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

24º OFICIO DE NOTAS/RJ
Marcos Francisco da Silva Farias
Substituto Autorizado
Pt/11731

JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 20201900607 20201900606573 20201900606609 20201900606621 20201900606642 20201900606668 20201900606692 20201900607015 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 39363/2019, FOLHA NÚMERO: 13/14 RIO DE JANEIRO - 18/04/2019

Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO) Crea-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
107	Emulsão Asfáltica RR-1C - Fornecimento	RR1C	t	73,296
108	Asfalto Diluído CM-30 - Fornecimento	CM30	t	18,835
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
109	Emulsão Asfáltica RR-1C - Transporte	TRR1C	t	73,296
110	Asfalto Diluído Cm-30 - Transporte	TCM30	t	18,835
ETAPA 5	**OBRAS DE ARTES CORRENTE E DRENAGEM**			
	INSTERSEÇÃO BR-393			
111	Meio-Fio de Concreto - MFC 01	2 S 04 910 51	m	4.116,474
112	Meio-Fio de Concreto - MFC 05	2 S 04 910 55	m	3.104,500
113	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02	2 S 04 900 52	m	570,000
114	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 03	2 S 04 900 53	m	485,000
115	Entrada D'Água - Eda 01	2 S 04 942 51	und	23,000
116	Entrada D'Água - Eda 02	2 S 04 942 52	und	6,000
117	Recomposição manual de aterro	3 S 08 500 00	m3	4.360,661
118	Transporte local c/basc.10m3 em rodov. pav	2 S 09 002 05	tkm	79.565,010
	INSTERSEÇÃO PINHEIRAL			
119	Meio-Fio de Concreto - MFC 01	2 S 04 910 51	m	2.430,680
120	Meio-Fio de Concreto - MFC 03	2 S 04 910 53	m	0,000
121	Meio-Fio de Concreto - MFC 05	2 S 04 910 55	m	1.274,267
122	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02	2 S 04 900 52	m	105,000
123	Entrada D'Água - Eda 01	2 S 04 942 51	und	7,000
124	Recomposição manual de aterro	3 S 08 500 00	m3	2.544,787
125	Transporte local c/basc.10m3 em rodov.pav.	2 S 09 002 05	tkm	70.961,396
	INSTERSEÇÃO VRD-01			
126	Meio-Fio de Concreto - MFC 01	2 S 04 910 51	m	3.242,720
127	Meio-Fio de Concreto - MFC 05	2 S 04 910 55	m	2.760,250
128	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02	2 S 04 900 52	m	1.554,500
129	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 03	2 S 04 900 53	m	710,000
130	Entrada D'Água - Eda 01	2 S 04 942 51	und	34,000
131	Recomposição manual de aterro	3 S 08 500 00	m3	4.659,690
132	Transporte local c/basc 10m3 em rodov.pav.	2 S 09 002 05	tkm	169.915,610

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

18º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 88, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2233-2000
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

15º OFÍCIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Lemos
ESCREVENTE AUTORIZADO
MAT. 94.301-9

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 2,53 Total: 15,11
Selo: EFB837209-AVY - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

Nº	SERVIÇOS	CÓDIGO EMOP	UN.	QUANTIDADE EXECUTADA
133	Tubulação de drenagem urbana - D=0,40 m s/ berço	2 S 04 964 01	m	100,000
	RODOVIA DO CONTORNO			
134	Meio-Fio de Concreto - MFC 01	2 S 04 910 51	m	2.152,000
135	Meio-Fio de Concreto - MFC 05	2 S 04 910 55	m	445,000
136	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 01	2 S 04 900 51	m	1.908,000
137	Entrada D'Água - Eda 01	2 S 04 942 51	und	0,000
138	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02	2 S 04 900 52	m	665,000
139	Recomposição manual de aterro	3 S 08 500 00	m3	1.600,898
140	Transporte local c/basc.10m3 em rodov.pave.	2 S 09 002 05	tkm	51.508,580
ETAPA 6	**SINALIZAÇÃO**			
141	Pintura De Faixa Branca C/ Termoplástico - 3 Anos (P/ Aspersão)	4 S 06 110 01	m2	5.478,730
142	Pintura De Faixa Amarela C/ Termoplástico - 3 Anos (P/ Aspersão)	4 S 06 110 01	m2	2.079,970
143	Pintura De Setas E Zebrados Branca - Termoplástico - 5 Anos (P/ Extrusão)	4 S 06 110 03	m2	2.272,120
144	Pintura De Setas E Zebrados Amarela - Termoplástico - 5 Anos (P/ Extrusão)	4 S 06 110 03	m2	333,560
145	Tacha refletiva Monodirecional (Fornec./Colocação)	4 S 06 120 01	und	146,000
146	Tacha refletiva Monodirecional (Fornec/Colocação)	4 S 06 120 11	und	2.608,000
147	Tacha refletiva Bidirecional (Fornec/Colocação)	4 S 06 121 01	und	1.153,000
148	Tacha refletivo Bidirecional (Fornec/Colocação)	4 S 06 121 11	und	536,000
149	Placa de Sinalização	4 S 06 200 02	m2	361,120
150	Tacha refletiva Bidirecional (Fornec/Colocação) Na cor Branca	4 S 06 121 01	und	1.722,000
151	Remoção de placa de sinalização	4 S 06 200 91	m2	37,730
ETAPA 7	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
152	Defensa Metálica simples, Inclusive Fornecimento	4 S 06 010 01	m	1.104,000
153	Implantação de Elementos Refletivos P/ Defensas Metálicas	IERPDM	und	216,000

Em 29/05/2018. ANDRÉ LUIZ CARDOSO PORTO, Chefe do Setor de Controle de Obras – DOC, Técnico de Planejamento, Matrícula 13/70.391 – Fundação DER-RJ, ID. 02847505. E por nada mais constar, eu,

Reservado para o CREA-RJ | Autenticação Cartório

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 68, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2233-2246
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.
FABIANO DE MORAES GENOVANO
Escrevente - Mat. 945879
Emolumentos: R$ 5,70 - TJ+Fundos: R$ 2,36 - Total: R$ 8,14

15º OFÍCIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Escrevente Autorizado
MAT. 94-54

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AJ167383
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,58 TJ+Fundos: 6,53 Total: 15,11
Selo: EFBB37212-AXC - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

24º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Escrevente Autorizado
Marcos Francisco da Silva Farias
Mat. 94-41179

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Governadoria do Estado
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, Matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

JANETE DOS SANTOS
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio
1-SG/DSG/DAD
Mat 13/91.009 - ID 2345516-9

Engº BRUNO VALE FERREIRA
CREA/RJ nº 2005105920/D
Diretor da DSG/DAD
Mat. 13/71.041-8

ROBSON CARDINELLI
MAT.91145
Diretor da Administração da
Fundação DER-RJ
ID. 4184220-0
E-17/003.003623/2018

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ167381
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Emolumentos: R$ 8,68 TJ+Fundos: 6,63 Total: 15,11
Selo: EFBB37210-AEY - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3229-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.
FABIANO DE MORAES GENCIANO
Escrevente - Mat. 945879
Emolumentos R$ 5,78 - TJ+Fundos R$ 2,36 - Total R$ P.14
Selo: ECYZ36718-AFP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico
15º OFÍCIO DE NOTAS BARRA DA TIJUCA
Fabiano de Moraes Genciano
MAT. 94-5879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201602109820 20201900605 73 20201900606 09 20201900606 21 20201900606 42 20201900606 68 20201900606 92 20201900607 15 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 39383/2018, FOLHA NÚMERO. 14/14.RIO DE JANEIRO - 18/04/2018

Roseane de S. Moulin Cruz
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

	Autenticação Cartório

Fundação DER-RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

9

00412

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF n° 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF n° 656.163.673-20, **DECLARAMOS** ter designado **Daniel de Carvalho Soares**, Registro no CREA-RJ sob o nº **2004104836**, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93 e RNP sob o nº 2001154585, como responsável técnico pelo objeto contratado.

Responsável Técnico

Profissão: **Engenheiro Civil**;
Nome: **DANIEL DE CARVALHO SOARES;**
CREA-RJ nº **2004104836** – RNP nº **2001154585**;
CPF nº **075.886.947-93.**

Assinatura: _____

Declaramos, ainda, que o responsável técnico acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, como Diretor.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00413

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, Engenheiro Civil, CREA/RJ n.º 2004104836, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, comprometo-me a participar efetivamente na execução em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da contratante, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Rio de Janeiro/RJ, 09 DEZ. 2025

DANIEL DE CARVALHO SOARES
Engenheiro Civil
CREA/RJ n.º 2004104836

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00414

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 061
QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2024

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas 1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas 1
Condomínios 3

Associações, Sociedades e Firmas

MX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF n.º 42.812.561/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Os Sócios reuniram-se em sua totalidade na sede da Sociedade, localizada na Rua Uruguaiana, nº 55, sala 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-094), às 11 horas no dia 02/03/2024, e deliberaram nos termos dos instrumentos próprios, que o Capital da Sociedade foi reduzido em R$ 18.856.240,00, passando-o de R$22.796.240,00 para R$3.940.000,00, com o consequente reembolso de capital às sócias e a correspondente alteração da cláusula quinta do contrato social por ser excessivo em relação ao objeto social nos termos do inciso II do art. 1.082 da Lei 10.406/02. A Administração. RJ, 02.03.2024.

Id: 2557330

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92 / NIRE 33300298291
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: 22 de fevereiro de 2024, às 11hs, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro. **2. Quórum:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Linhares Colares. Secretário: Sr. Renardo Linhares Colares. **4. Convocações:** Em face da presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação de edital de convocação, a teor do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6404/76. **5. Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária**, tomada à unanimidade: A destituir o diretor **TOIGO DE QUADROS CAON**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade sob o 13421602-7 - IFP- RJ, inscrito no CPF sob nº 569.137.960-72, e elege em substituição o seguinte membros para Diretoria da Companhia, para mandato de com o prazo de 3 (Três) anos conforme previsto no artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, elegendo o diretor Sr. **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 99002282584, expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 656.163.673-20, sem designação específica, e reelegendo o diretor Sr. **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2004104838, expedida pelo CREA- RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.886.947-93, sem designação específica, tendo como mandato os diretores eleitos, os 3 (três) anos de mandato a contar da data da eleição em **22 de fevereiro de 2024**, e todos com escritório localizado na sede da Companhia na Rua da Ajuda nº 35, Salão 1401, - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP. 20040-915 e tendo individualmente, declarado não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer administração de sociedades. (i) Fixar a remuneração global anual dos Administradores em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando a cargo da Diretoria a distribuição de tal valor entre seus membros. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma sumária, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **7. Acionistas Presentes:** RRZ PARTICIPAÇÕES LTDA. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024 transcrita no livro próprio. **Presidente - RICARDO LINHARES COLARES. Secretario - RENARDO LINHARES COLARES. Diretores Destituído: TOIGO DE QUADROS CAON. Diretores Eleitos: DANIEL DE CARVALHO SOARES, MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL.** Jucerja reg. sob o nº 6126076 em 12/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Id: 2557205

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
CNPJ Nº 42.353.180/0001-35
COMUNICADO AO MERCADO

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 1791, CEP 22.775-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 42.353.180/0001-35, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Emissora**"), vem por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 4.23.3.5 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), comunicar a V.Sas. que a Emissora pretende realizar Resgate Antecipado Obrigatório, no valor de R$1.717.018.058,49 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, dezoito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ("**Resgate Antecipado Obrigatório**"), nos termos especificados abaixo: (i) Data do Resgate Antecipado Obrigatório: 08 de abril de 2024. (ii) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório: O valor a ser pago pela Emissora será de R$1.717.018.058,49 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, dezoito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), composto: (i) R$42.992.322,22 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) referente à remuneração e (ii) R$1.674.025.736,27 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) referente à amortização do valor nominal. (iii) Outras informações: (a) O Resgate Antecipado Obrigatório ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024. **Iguá Rio de Janeiro S.A.**

Id: 2557862

REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IV LTDA.
CNPJ nº 13.809.243/0001-17 - NIRE nº 33.2.0899.421-9
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 13.809.243/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.0899.421-9 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar seus sócios para comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04 de maio de 2024, às 10:30 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024. **Rodrigo Romualdo Moreira** - Diretor Sem Designação Específica. **Alexandra Catherine de Haan** - Diretora Sem Designação Específica.

Id: 2556699

SUPERCOMM S.A.
CNPJ 39.893.680/0001-55
Atestado Técnico

A Supercomm S.A. inscrita sob CNPJ 39.893.680/0001-55, em cumprimento à exigência disposta no artigo 6, parágrafo 2º do decreto 42649 de 05 de Outubro de 2010 da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, declara através do atestado técnico 006/2024 emitido pela empresa Foton One Soluções em Redes Ópticas, portadora do CNPJ 29.860.919/0001-37, que os itens nele descrito enquadram-se como produtos de informática e possuem aplicação na construção de servidores de internet e distribuição de dados de internet por provedores. NCM's relacionadas: 8517.62.59; 8544.42.00.

Id: 2557875

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-16
DECLARAÇÃO - ATESTADODIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, de 31/03/2015. **DECLARO** os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
5233/2024-RJ	10.277.148/0001-32	8467.19.00
5234/2024-RJ	10.277.148/0001-32	8302.10.00
5235/2024-RJ	10.277.148/0001-32	7318.23.00
5230/2024-RJ	08.484.108/0001-09	3901.10.30
5361/2024-RJ	14.294.395/0001-97	3907.29.39
5362/2024-RJ	14.294.395/0001-97	2903.12.00
5419/2024-RJ	11.790.941/0001-92	8482.10.90
5420/2024-RJ	11.790.941/0001-92	8482.20.00
5421/2024-RJ	11.790.941/0001-92	8482.20.90

Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2024.
Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ

Id: 2557315

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF nº 05.437.734/0005-80

Laudo Técnico: De acordo com o disposto no § 4º do art. 6º do Decreto nº 42.649/2010 a empresa acima descrita vem neste ato dar publicidade ao atendimento do § 2º do art. 6º do Decreto nº 42.649/2010 onde esta sendo apresentado o Laudo Técnico emitido pela empresa ELETROO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.820.802/0001-03, informando que os itens nele mencionado estão classificados tecnicamente como produtos de informática ou eletroeletrônicos. Laudo apresentado: 011/24.

Id: 2557329

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ/MF nº 23.274.194/0001-19
NIRE 33.300.0.9092-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Emissão", "Debêntures da Segunda Série" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da - Furnas - Centrais Elétricas S.A.*", originalmente celebrado em 15 de novembro de 2019, entre a Emissora, a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Fiadora"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") para se reunirem, em segunda convocação, no dia 10 de abril de 2024, às 16:00 horas em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma "*Microsoft Teams*" nos termos do artigo 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA: (1)** autorização para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, os efeitos do disposto nos itens (h) e (i) da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão sejam suspensos, de modo que eventual alteração do controle acionário, direto ou indireto, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme definido na Escritura de Emissão), da quaisquer das Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja considerado um Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático (conforme definido na Escritura de Emissão); **(2)** autorização prévia para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, as seguintes operações possam ser realizadas e não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático, nos termos do item (j) da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) quaisquer operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer das Subsidiárias Relevantes da Emissora; (ii) operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária ocorridas entre sociedades do grupo econômico da Fiadora, o qual inclui a Fiadora, as Controladas (conforme definição de controle previsto no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada) diretas e indiretas da Fiadora e todas e quaisquer sociedades nas quais a Fiadora possua participação societária, direta ou indiretamente, independente de deter Controle ("Grupo Econômico"), incluindo incorporação pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer Subsidiária Relevante da Emissora ou outras controladas ou investidas da Emissora e da Fiadora; (iii) operações fora do Grupo Econômico da Fiadora: (1) que tenham o seguinte resultado (x) a sociedade decorrente da referida reorganização societária, ou envolvida na referida reorganização societária, seja ou venha a ser controlada ou investida direta ou indiretamente pela Fiadora, ou a companhia resultante da referida operação venha a ser a própria Fiadora, sendo inclusive, permitido o investimento via aporte de ativos pela Fiadora no âmbito da constituição de uma *joint venture* e, cumulativamente, (y) as demais partes envolvidas na referida operação não sejam Pessoas Sancionadas (conforme definido na Escritura de Emissão), ou (2) que sejam operações de incorporação, fusão, cisão ou outra forma de reorganização societária que não resultem na perda pela Emissora ou pela Fiadora de participações societárias ou ativos que representem um valor individual ou agregado, em montante superior a 20% (vinte por cento) do ativo total consolidado da Fiadora, tomando como base as últimas demonstrações financeiras auditadas e disponibilizadas pela Fiadora à época da respectiva operação (observado que as operações celebradas nos termos do item (1) acima, ou outras que venham a ser autorizadas previamente pelos Debenturistas reunidos em assembleia geral de debenturistas, não serão computados para fins de verificação do montante autorizado neste item (2)); **(3)** Autorização, nos termos da Cláusula 5.2, alínea (l), item (ii) da Escritura de Emissão, para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, as seguintes operações de venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação de bens e ativos, inclusive de participações societárias, detidos pela Fiadora (e/ou, após a ocorrência da Incorporação da Emissora (abaixo definido), por Subsidiárias Relevantes da Fiadora (abaixo definido)), possam ser realizadas e não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) operações em que o referido bem e/ou ativo (inclusive participações societárias) seja vendido, cedido, locado ou alienado para uma sociedade controlada ou investida direta ou indiretamente pela Fiadora (inclusive aportes de ativos no âmbito de constituição de uma *joint venture* pela Fiadora ou por Subsidiárias Relevantes da Fiadora); (ii) operações com as seguintes características: (i) que 75% (setenta e cinco por cento) ou mais dos recursos líquidos originários da referida operação forem empregados na amortização e/ou quitação (incluindo por meio de dação em pagamento) de dívidas da Fiadora e/ou das subsidiárias relevantes da Fiadora, assim entendidas as subsidiárias ou controladas diretas ou indiretas que representem mais de 20% (vinte por cento) do ativo consolidado da Fiadora, conforme última demonstração financeira consolidada da Fiadora ("Subsidiárias Relevantes da Fiadora"), desde que o pagamento antecipado já seja autorizado pelos respectivos instrumentos das dívidas, ou de outros passivos em aberto, inclusive aqueles decorrentes de decisões administrativas, arbitrais ou judiciais (ou acordos ou transações), ou depositados em conta vinculada destinada ao pagamento de tais obrigações, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo recebimento dos recursos financeiros pela respectiva entidade, ou no reembolso ou ressarcimento de dívidas que tenham sido pagas com recursos próprios da Fiadora e/ou das Subsidiárias Relevantes da Fiadora; ou (ii) que a referida operação resulte em desoneração de garantias prestadas pela Fiadora e/ou por Subsidiárias Relevantes da Fiadora, no âmbito de obrigações contraídas pelas sociedades objeto da venda, cessão, locação ou alienação, em valor equivalente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da referida operação, ou operações nas quais os recursos da venda forem destinados para aquisição de, ou investimento em, novos ativos que tenham, no mínimo,

00415

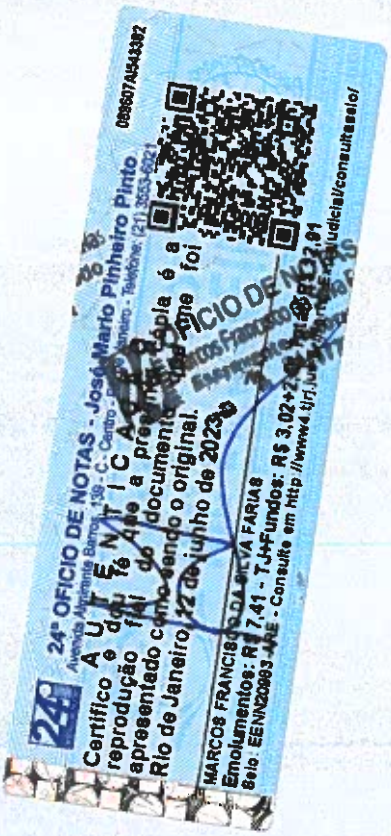
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Estado Rio de Janeiro
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 às 03:31:57 -0300







CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00416

COLARES LINHARES
construtora

Currículo

1. Cargo ou atribuição:**Responsável Técnico**
2. Licitante: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A**
3. Nome da pessoa: **DANIEL DE CARVALHO SOARES**
4. Documento de Identidade: **Nº 2004104836 – CREA/RJ**
5. Data de nascimento: **31/05/1977**
6. País de nacionalidade: **Brasil**
7. Escolaridade: **Engenharia Civil – Universidade Veiga de Almeida – 07/08/2004**
8. Outras Especialidades:

- **Mestrado: Sistema de Gestão, Produção, Qualidade e Desenvolvimento Sustentável em Engenharia Civil. UFF - Universidade Federal Fluminense – 2008.**
- **MBA/Pós-Graduação: MBA Executivo Coppead - Universidade Federal do Rio de Janeiro – Dez/2024.**
- **MBA/Pós-Graduação: Gerenciamento de Projetos UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro**

9. Países onde teve experiência de trabalho:**Brasil**
10. Idiomas: **Inglês (Bom em falar, ler e escrever)**
11. Cargos e funções: **Diretor Operacional e Responsável Técnico**
12. Trabalhos Executados:

Início	Fim	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial relevante
05/2022	Atual	**Construtora Colares : Diretor Operacional, Coordenador e Responsável Técnico**
		VALE S.A. Contrato nº 5500080125 - Obras de montagem eletromecânica para implantação de 3,5 km finais da Nova Captação e Adução de Água no Rio Paraopeba, Brumadinho – MG, no período de abr/2021 a mai/2023
		DER/SP – Contrato nº 22.119-3 - Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 338/258- Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,330 km, serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 341/258 - Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,700km e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia Aparício Biglia Filho SP 281, do km 28+485 ao km 43+360, com extensão de 14,875 km, no município de Riversul. Extensão total de 15,905 km; Rodovia 1: SPA 338/258, do km 0+000 ao km 0+330; Rodovia 2: SPA 341/258, do km 0+000 ao km 0+70Rodovia, no período de set/2023 a ago/2024
		DER/SP – Contrato nº 21.645-8 – Pavimentação e Drenagem do Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (NOVAS VICINAIS), dividido em 90 lotes FASE 6 - Lote 9 - Estrada Vicinal Mario Covas - Ligação Taquarivaí x Itapeva, localizada no município de Taquarivaí e Estrada Vicinal Mario Covas - Ligação Itapeva x Itaí, localizada no município de Itapeva - Extensão total de 44,900 km. Vicinal 1: Mario Covas do km 0,000 ao km 10,500. Vicinal 2: Mario Covas do km 10,500 ao km 34,400, no período de abr/2022 a mai/2023.
		DER/SP – Contrato nº 21.236-2 - Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes - Fase 4, LOTE10 - Estrada Municipal PGA 010, Estrada Municipal João Leme da Silva, ligação entre Porangaba à Conchas, localizada nos municípios Porangaba e Conchas. Extensão total de 23,200 km, no período de nov/2021 a dez/2022
05/2015	05/2022	**ACCIONA CONSTRUCCION S/A –** Gerente de Contrato
		FUNDAÇÃO DER/RJ - Contrato nº 018/2015 – Elaboração de detalhamento de Projetos e Execução de Serviços de Obras de Pavimentação do Sub - Trecho da Rodovia BR-393/RJ Denominada Contorno de Volta Redonda, no período de mai/2015 a dez/2017

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00417

		Concessionária Acciona Rodovia do Aço - Obras de Melhorias Operacionais na BR-393, Trecho: Volta Redonda x Além Paraíba, 200 km de extensão – Concessionária Acciona Rodovia do Aço.
04/2012	05/2015	**Carioca Christiani-Nielsen Engenharia** – Engenheiro Civil
		Gerente de Produção - Obras de Arte Especiais e Sistema Viário. Liderança de equipes multidisciplinares, estudos de alternativas de metodologias executivas, soluções de viabilidade técnica para melhoria de resultado do projeto. Negociações com o cliente e stakeholders. Engenharia – Construção de Unidades Escolares. Gestão da cadeia de suprimentos, controle e medição de serviços assegurando prazo, qualidade e orçamento especificado.
		Prefeitura da Ciadde do Rio de Janeiro - SMI - Consórcio TranscariocaRio, Trecho: Aeroporto Tom Jobim (Galeão) x Penha, implantação do corredor BRT 11Km extensão
		Prefeitura da Ciadde do Rio de Janeiro - RIOURBE - Obra Fábrica de Escolas do Amanhã – Construção de 40 unidades Escolares.
12/2006	07/2008	**Mills Estruturas e Serviços de Engenharia Ltda. Gestor de Contrato**
		Gerenciamento e gestão de contratos de montagem e manutenção industrial; elaboração de previsão orçamentária, implantação de novos contratos, negociações com clientes, participação em programas de gestão integrada ISO 9001, OHSAS 18001, ISO 14001 e implementação de programas de responsabilidade social.
		Arcelor Mitall Companhia Siderúrgica de Tubarão – Serra – ES. Contrato de Montagem e Manutenção Industrial.
		Braskem S/A – Contrato de Montagem e Manutenção Industrial - Unidade Vinílicos: PVC/Cinal/Cloro Soda – Maceió – AL.
01/2004	04/2011	**Oriente Construção Civil Ltda. - Gerente de Contrato**
		Gerenciamento e gestão de contratos de obras de infraestruturas, tais como: saneamento, urbanização, rodovias (implantação e duplicação), edificações industriais e construção de viaduto. Incluindo previsão orçamentária, projeção de resultado, estudo de viabilidade técnica e financeira, pleitos contratuais, negociações com fornecedores e clientes.
		Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. - Construção do Viaduto de Tomás Coelho – Execução 440 m de Balanço Sucessivo sobre Linha Férrea.
		CEDAE/RJ. Duplicação 8 km da Adutora da Baixada Fluminense e Melhorias Operacionais do Booster da Baixada.
		Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – RJ. Implantação de Infraestrutura e Urbanização do bairro de Costa Azul.
		Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – RJ. Implantação de Infraestrutura e Reurbanização da Orla da Praia do Centro e Praia do Cemitério (Redes de Esgoto Sanitário, Água Potável, Drenagem Pluvial, Pavimentação, Calçamento, Iluminação Pública e Quiosques).
		Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. Construção Pista e Retorno Operacional junto a Ponte Rio Niterói km, 323 da BR 101/RJ
		Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Rio-Urbe - Obras de Construção da Cidade do Samba – Construção de 14 Prédios para as Escolas de Samba, Passarelas, 04 Módulos Comerciais, 02 Lonas Tencionadas, Edifício Garagem e Prédio Administrativo – Zona Portuária da Gamboá..
		Departamento de Estrada de Rodagem - DER – RJ. Obras de Melhorias Operacionais com a Ampliação, Duplicação de Pistas e Construção de Obras de Arte Especiais na Rodovia RJ-106 - Trecho: Tribobó x Maricá, com 31,5 Km de Extensão.
		Departamento de Estrada de Rodagem - DER – RJ. Complementação da Rodovia RJ 140 – Trecho: Araruama x São Pedro D' Aldeia - 18,52 Km.
		Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Rio-Urbe. Cidade das Crianças – Obras de Infraestrutura: abastecimento d'água, ETE Edificações e equipamentos externos (piscina, ciclovias, pista de skate, lago, teleférico e praça) - Santa Cruz – RJ.
		SESC - Serviço Social do Comércio - Obra de Aterro de Conquista.

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

		Ponte em concreto protendido executada em balanços sucessivos com vão central de 100 m e extensão de 230 m com fundação em tubulão na fronteira do Brasil com Guiana Inglesa e ponte em concreto protendido corn extensão de 120 m corn fundação em tubulão. Bonfim-RR no periodo de nov/2001 a abr/2002.
		Terraplenagem e Pavimentação em CBUQ de 105 km da BR-230/Transamazónica com movimento de terra de 2,2 milhões m³ de corte e 1,7milhão m³ de aterro. 15 Pontes em concreto protendido corn extensão média de 70 m e fundações em estacas raiz. Marabá-PA no periodo de jan/2001 a nov/2001.
		Duas Estações de Tratamento de Esgotos p/400 mil hab. cada: ETE Pavuna e ETE Sarapui do Programa de Despoluição da Baia de Guanabara corn volume total de concreto nas duas estações de 34 mil m³ Fundações corn estacas ômega e fuste vibrado com base alargada da Franki e paredes diafragma. Canal de concreto em Geoweb corn extensão de 700 m. Escavação com metodo não destrutivel (shield) 01500mm corn extensão de 2000 m. Rio de Janeiro-RJ no periodo de jan/19999 a dez/2000.
		Pavimentação em CBUQ e infra-estrutura urbana com 32 Km de extensão e Estação de Tratamento de Esgoto corn adição de oxigënio p/40 mil hab. Itaguai-RJ no periodo de jun/1998 a dez/1998.

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARAMOS** ter designado o seguinte profissional responsável técnico pelo objeto contratado.

Responsável Técnico
Profissão: **Engenheiro Civil**;
Nome: **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR;**
CREA-RJ nº **1983105674 –** RNP nº **2001363451**;
CPF nº **698.945.907-72.**

Assinatura:_____

Declaramos, ainda, que o responsável técnico acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA/RJ n.º 831056747/D, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, comprometo-me a participar efetivamente na execução em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da contratante, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Rio de Janeiro/RJ, 09 DEZ. 2025

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA/RJ n.º 1983105674

00420

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR,** domicílio na Rua da Ajuda, 35 – 14º – Rio de Janeiro – RJ, doravante designado apenas "CONTRATADO", Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/RJ 831056747/D e do CPF Nº 698.945.907-72, doravante designado, **CONTRATADO**, e de outro lado a **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.,** com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua da Ajuda, Nº 35, Salão 1401 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ Nº 03.568.496/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA** RG Nº 6400/D – CREA/AM e do CPF Nº 426.612.852-53 e Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON**, RG nº 13.421.602-7 – DETRAN/RJ, e do CPF Nº 569.137.960-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia civil pelo **CONTRATADO** para Responsabilidade técnica.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 anos (quatro) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

00421

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida
Telefone: (21)
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado e devolvido sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021
AUTÊNTICADO
OFÍCIO DE NOTAS
Escrevente
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,11 - TJ+Fundos: R$ 3,47+2,77
Selo EEWX17634-AWN - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/
14,29

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (Quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

00422

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
cct@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.


24º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do documento apresentado consistente em
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 3,47+2,11 - TJ+Fundos: R$
Selo: EEWX17633-AIH - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME: Leocádio Lima
RG: 09055977-4

2) _____
NOME: Michel Lobão Teixeira
RG: 162.541.167-69

RUBRICAS: 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____

00423

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel - (55) 21 3974 2250
Fax - (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

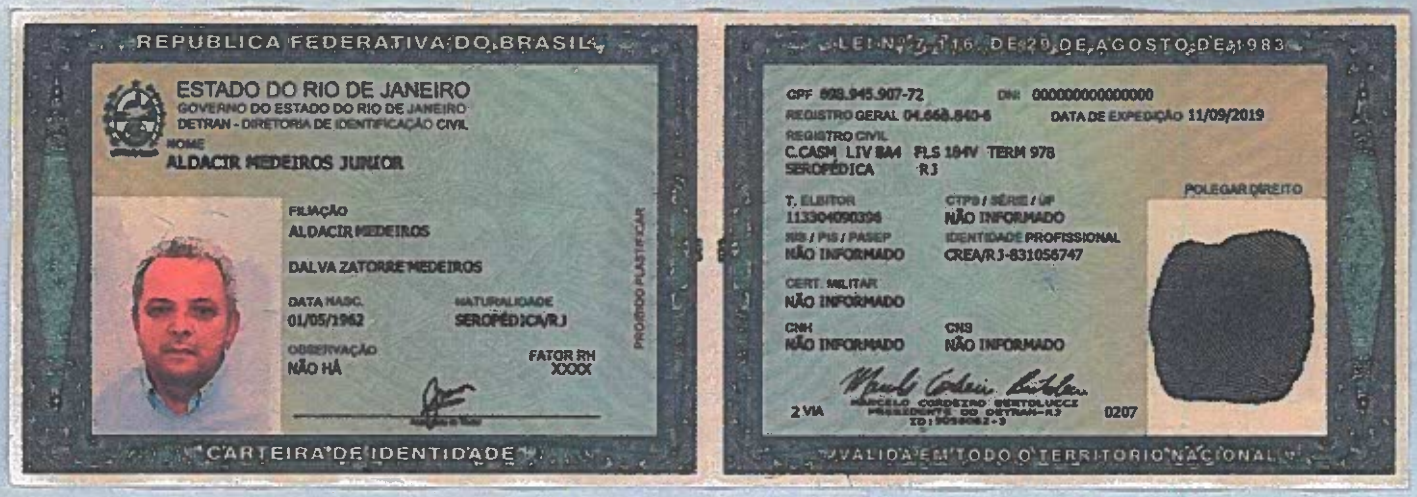
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

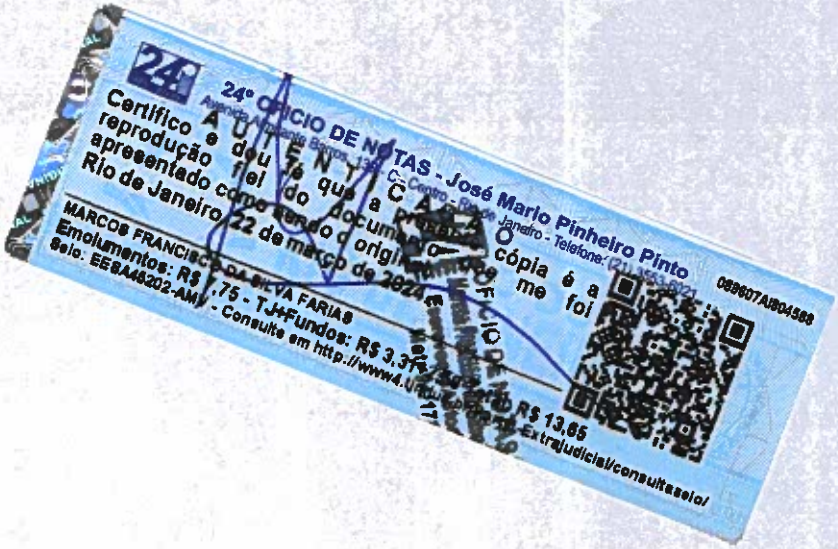

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Telefone: (21)
Certifico e dou fé que a presente reprodução é fiel do documento apresentado com o original.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.
AUTENTICAÇÃO
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos, R$ 8,11 - TJ+Fundos, R$ 3,47+2,14
Selo EEWX17632 - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/selo/
0696074J000286

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0042




24
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Antônio Carlos, 134 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3533-8121
089607AB04388
AUTÊNTICA
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado com o selo digital
Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 1,75 - TJ+Fundos: R$ 3,3
Selo: EE8A46202-AMJ - Consulte em http://www4.
R$ 13,65
Extrajudicial/consultaselo/

COLARES LINHARES
construtora

Currículo

1. Cargo ou atribuição: **Responsável Técnico**
2. Licitante: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A**
3. Nome da pessoa: **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**
4. Documento de Identidade: **Nº 831056747/D – CREA/RJ**
5. Data de nascimento: **01/05/1962**
6. País de nacionalidade: **Brasil**
7. Escolaridade: **Engenharia Civil – Escola de Eng. da Asso. Educ. Veiga de Almeida – 27/01/1984**
8. Outras Especialidades:***
9. Países onde teve experiência de trabalho:**Brasil**
10. Idiomas: **Inglês (Bom em falar, ler e escrever)**
11. Cargos e funções: **Diretor Comercial e Responsável Técnico.**
12. Trabalhos Executados:

Início	Fim	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial relevante
2011	Atual	**Construtora Colares Linhares S.A.** – Diretor Comercial, Coordenador, Supervisor e Responsável Técnico.
		VALE S.A. Contrato nº 5500080125 - Obras de montagem eletromecânica para implantação de 3,5 km finais da Nova Captação e Adução de Água no Rio Paraopeba, Brumadinho – MG, no período de abr/2021 a mai/2023
		ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A – Contrato nº E101-ENG-CT00013/21 Contratação de serviços de recuperação do pavimento (obras), compostos por restauração do pavimento e tratamento de parâmetros ao longo de todo o trecho sob concessão, nos subtrechos designados como h/ba, h/es, a e b, inclusive suas respectivas marginais, trevos e praças de pedágio da ECO101, no período de abr/2021 a nov/2022
		Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – SMH – Contrato nº 008/2016 - Obras de urbanização, infraestrutura e edificações nos assentamentos precários informais Parque Furquim Mendes e Bairro Proletário do Dique - Etapa 1, no período de mai/2016 a out/2020
		DNIT – Superintedência Regional RJ – Contrato nº 0613/2016-00 - Execução das obras de construção de 02(dois) viadutos do trevo de acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz - BR-101 - KM 391,3, no período de set/2016 a fev/2020
		DNIT – Superintedência Regional RJ – Contrato nº 0575/2016-00 - Serviços de obras de manutenção e conservação rodoviária com extensão de 105, 10 km na BR-356 - Penedo - São João da Barra no estado do Rio de Janeiro, no período de set/2016 a jun/2020
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 076/2013 - Obras de pavimentação com asfalto borracha, terraplenagem, drenagem, sinalização e OAE na RJ-151 , no trecho: RJ-147 (Parapeúna - entroncamento com a RJ-137 junto ao Rio Preto (divisa RJ/MG), com 32,09 km de extensão, situado no Município de Valença, no periodo de nov/2013 a jun/2016.
		DER/SP – Contrato nº 19.237-5 - Execução das obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-189, do Km 0,00 ao Km 44,20, no período de mai/2014 a abr/2016
		DER/MG – Contrato nº 22.045/12 - Implantação, pavimentação em pista dupla e construção de obras de arte especiais, anel Viário Sete Lagoas, no periodo de Ago/2013 a Dez/2015.
		DNIT – Superintedência Regional RJ – Contrato nº 817/2012 - Obras de conservação e recuperação do km 58,00 ao km 84,50 da Estrada União Indústria BR-040-RJ, no trecho: Petrópolis - Areal, subtrecho: Cascatinha – Pedro do Rio. no periodo de Nov/2012 a Nov/2015.
		Fundação BIO-RIO – Contrato nº FBR-06/2012 - Implantação do Sistema de esgotamento sanitário no Município de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro, no periodo de Nov/2012 a jun/2015.

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

		Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – SMI – Contrato nº 079/2012 - Bairro Maravilha Oeste - Obras de pavimentação, drenagem e saneamento da comunidade fazenda guaratiba, em guaratiba, na área da 0/SUBOP/CG0/4" GO-XXVI• RA - AP 5.3., no período de Ago/2012 a mar/2014.
2006	2011	**CAENGE S.A.** Superintendência Regional e "Participação Executiva" como representante, dos Consórcios acima e na direção da filial RJ.
		A participação da CAENGE - filial RJ foi de R$ 135 milhões, em um montante de R$360 milhões de contratos.
		Consórcio ÁGUAS LIMPAS – PAC de ABASTECIMENTO de AGUA na Baixada Fluminense NOVA IGUAÇU = R$ 58 milhões Participantes: ORIENTE (50%), CAENGE (25%) e CAMTER (25%).
		Consórcio VR ECOLOGIA – PAC de SANEAMENTO e URBANIZAÇÃO em VOLTA REDONDA-RJ = R$ 125 milhões Participantes: CAENGE (55%) e DELTA (45%)
		Consórcio NOVOS TEMPOS – PAC da Comunidade da Rocinha = R$ 175 milhões Participantes: QUEIROZ GALVÃO (40%), CAENGE (30%) e CARIOCA (30%).
		Coordenação de equipe que elaborou os estudos e os orçamentos com vistas à proposta de "Operação do Aterro Metropolitano de Gramacho". Depois o planejamento de implantação do contrato e em seguida gerenciei a Operação durante o primeiro ano. No período de 2006 a 2011
2005	2006	**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – RJ.** - Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Engenharia – SEMPES – Secretaria de Projetos Especiais para Finaciamentos: Banco Interamericano, Banco Mundial e posteriormente PAC.
2004	2005	**Subsecretaria de Estado de Governo - RJ.** – Assessor especial para assuntos de engenharia
1998	1998	DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CBTU (COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS) / Ministério dos Transportes.
1997	1997	Chefe de Gabinete da Presidência da CEHAB/RJ (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO).
01/1997	01/1997	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA. CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
1986	2002	DIRETOR - RESPONSÁVEL TÉCNICO E SÓCIO GERENTE DA CONSTRUTORA JBAM ENGENHARIA LTDA.
1984	1989	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ. CARGO: ENGENHEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
		PREFEITURAS
2000	2001	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: COMLURB: 2000-2001-CONSTRUÇÃO DOIS GALPÕES INDUSTRIAIS DE TRANSBORDO DE LIXO DAS USINAS DO CAJÚ E JACAREPAGUÁ, SENDO: CAJÚ= 4000M2 E JACAREPAGUÁ= 2000M2
1995	1995	RIO-GEO - CONTRATO DE RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DAS ENCOSTAS EM DIVERSOS BAIRROS DO RIO DE JANEIRO-AP3.
2000	2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/ RJ: CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DE SEROPÉDICA. COM APROXIMADAMENTE 900M2 DE CONSTRUÇÃO E 10.000 M2 DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM DE LIXO.
1999	1999	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/ RJ: CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA "RONALD CALEGÁRIO". APROXIMADAMENTE = 2.000M2.
1999	1999	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/ RJ: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA DO "PIRANEMA", COM ÁREA APROXIMADA = 1.200M2.
1989	1989	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ/ RJ – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DA RUA BEIRA-RIO, DISTRITO DE JAPUÍBA, COM 3.040M2.
		GOVERNO ESTADUAL
1993	2001	EMOP (EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)- FORAM EXECUTADAS DIVERSAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA GERAL, RECUPERAÇÃO, CONTENÇÃO, ETC, COM MAIS DE 30.000 M2 DE ÁREA.
		GOVERNO FEDERAL

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

	2001	**-UFRRJ (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO). -** FORAM EXECUTADAS DIVERSAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA GERAL, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ETC, COM MAIS DE 50.000 M2 DE ÁREA, DENTRE AS QUAIS LISTAMOS ABAIXO AS MAIS REPRESENTATIVAS: .CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CANAL DE IRRIGAÇÃO. .CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO DO CANAL DO ICHS E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE ESTACIONAMENTO (CORTE TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E PAVIMENTO FINAL). .TERRAPLANAGEM (CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO) E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM PISO INTERTRAVADO DOS INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS EXATAS. .RECONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO COM APROXIMADAMENTE 21 KM DE EXTENSÃO, RECONSTRUÇÃO DA ELEVATÓRIA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. .CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA COM 3 KM DE EXTENSÃO (CORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO) DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PINTURA RODOVIÁRIA, GUARDA CORPO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTRUÇÃO DE PONTE COM 15 M DE VÃO.
EMPRESAS DE CAPITAL MISTO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.		
1992	1992	**COPESP (COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS DO MINISTÉRIO DA MARINHA). -** EXECUÇÃO DE **6 KM** DE ALAMBRADO E DE **3 KM** DE PISTA DE SEGURANÇA DENTRO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA NUCLEP-ITAGUAÍ/ RJ.
ALGUNS CLIENTES PARTICULARES.		
1991	1995	**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PIO XI. -** CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, QUADRAS POLIVALENTES, PISTA DE ATLETISMO, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA. COM ÁREA APROXIMADA DE 6.500M2, EM RAMOS RIO DE JANEIRO.
1997	2002	**CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTES VERDES. -** TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E POTÁVEIS, PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MURO, GUARITA DE SEGURANÇA, PAISAGISMO E DEMARCAÇÃO DE **64 LOTES** COM ÁREA TOTAL DE 42.000 M2, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-SEROPÉDICA / RJ.
2003	2003	**CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO BELA VISTA. -** TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLÚVIAIS, ÁGUA POTÁVEL, PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO E DEMARCAÇÃO DE **61 LOTES** COM ÁREA TOTAL DE 18.000M2, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS-SEROPÉDICA/ RJ.

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARAMOS** ter designado o seguinte profissional responsável técnico pelo objeto contratado.

Responsável Técnico
Profissão: **Engenheiro Civil;**
Nome: **JOHN CLARK ANDRADE CORREA;**
CREA-AM nº **6400/D** – RNP nº **0401623998**;
CPF nº **426.612.852-53.**

Assinatura: _____

Declaramos, ainda, que o responsável técnico acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**, Engenheiro Civil, CREA/AM n.º 6400/D, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, comprometo-me a participar efetivamente na execução em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da contratante, caso sejamos considerados vencedores do certame.

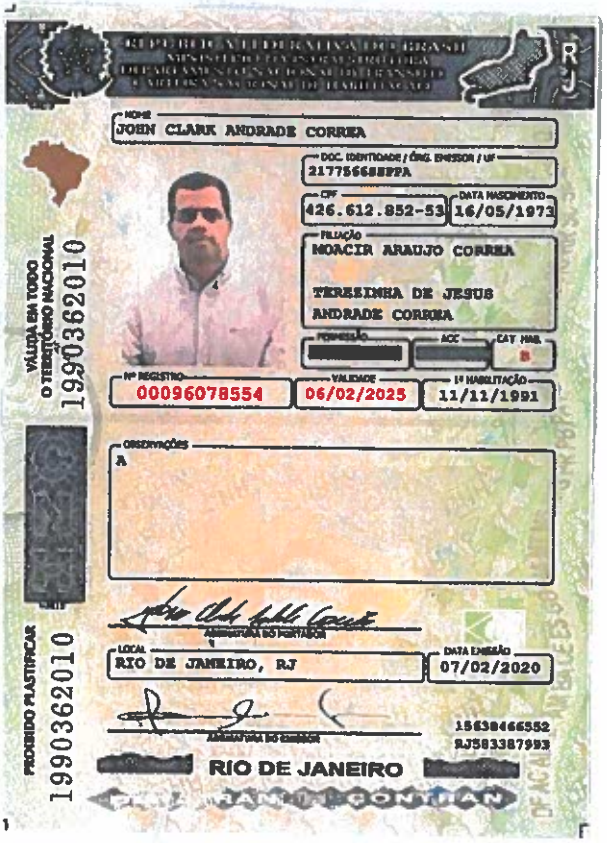
Rio de Janeiro/RJ, 09 DEZ. 2025

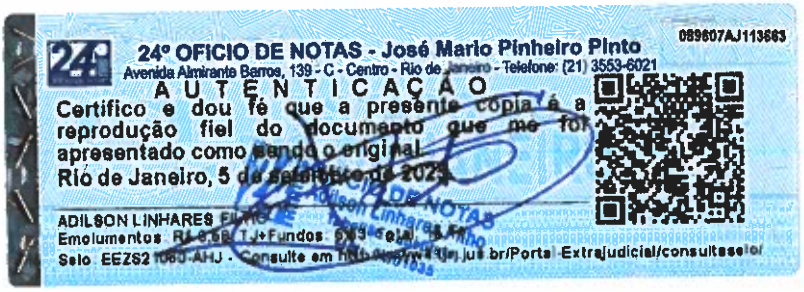
JOHN CLARK ANDRADE CORREA
Engenheiro Civil
CREA/AM n.º 6400/D

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00429





CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00430

COLARES LINHARES
construtora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA,** Engenheiro Civil, CREA-AM Nº 6400/D e visto CREA-RJ 1998105723 e CPF: 426.612.852-53, com endereço comercial na Rua da Ajuda, nº35, 14º andar, nesta Cidade doravante designado, **CONTRATADO**, e de outro lado a **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.,** com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua da Ajuda, Nº 35, Salão 1401 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ Nº 03.568.496/0001-92, neste ato representada pelo Srº **DANIEL DE CARVALHO SOARES,** Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/RJ 2004104836/D e do CPF Nº 075.886.947-93 domicílio na Rua da Ajuda, 35 – 14º – Rio de Janeiro – RJ, e o Sr. **TOIGO DE QUADROS CAON**, RG nº 13.421.602-7 – DETRAN/RJ, e do CPF Nº 569.137.960-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia civil pelo **CONTRATADO** para Responsabilidade técnica.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 anos (quatro) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
cci@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00431


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Certifico e dou fé que a presente cópia reproduzida foi extraída do documento apresentado a mim e que me foi devolvido após conferência.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2024.
MARCOS FRANCISCO DA SILVA Escrevente
Emolumentos: R$ 3,31+2,65 Fundos: R$ 0,77 + 0,26
Selo: EEUQ06697 - AXS - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/selo/
13.65

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (Quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040 000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00432


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - C. Antigo - Rio de Janeiro (21) 3852-2021
24º
AUTENTICA
Certifico e dou fé que a presente cópia reproduzida foi extraída do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2024
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 7,75 - TJ/Fundos: R$ 3,35
Selo: EEUO06698-AID - Consulte em http://www.tjrj.jus.br
0956074A802077
13,65
trejudicial.com.br/selo/

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 08/08/2023.

Construtora Colares Linhares S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Eng. Civil / Resp. Técnico
CREA-RJ 200410496

Toigo Caon
Construtora Colares Linhares S.A.
Diretor

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2)** _____

NOME: **NOME:**

RG: **RG:**



RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

00433

COLARES LINHARES
construtora

Currículo

1. Cargo ou atribuição:**Responsável Técnico**
2. Licitante: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A**
3. Nome da pessoa: **JOHN CLARK ANDRADE CORREA**
4. Documento de Identidade: **Nº 6400/D – CREA/AM**
5. Data de nascimento: **16/05/1973**
6. País de nacionalidade: **Brasil**
7. Escolaridade: **Engenharia Civil – Escola de Engenharia Civil – UFPA – 30/08/1997**
8. Outras Especialidades: Pós Graduação Latu Sensu em Gestão Estratégica de Custos e Pós Graduação Latu Sensu em Gerenciamento de Empreendimentos
9. Países onde teve experiência de trabalho:**Brasil**
10. Idiomas: **Inglês (Bom em falar, ler e escrever)**
11. Cargos e funções: **Responsável Técnico**
12. Trabalhos Executados:

Início	Fim	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial relevante
02/2005	Atual	**Construtora Colares Linhares S.A.** Gerente de contrato, Coordenador, Supervisor e Responsável Técnico.
		VALE S.A. Contrato nº 5500080125 - Obras de montagem eletromecânica para implantação de 3,5 km finais da Nova Captação e Adução de Água no Rio Paraopeba, Brumadinho – MG, no período de abr/2021 a mai/2023
		DER/SP – Contrato nº 22.119-3 - Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 338/258- Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,330 km, serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 341/258 - Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,700km e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia Aparício Bíglia Filho SP 281, do km 28+485 ao km 43+360, com extensão de 14,875 km, no município de Riversul. Extensão total de 15,905 km; Rodovia 1: SPA 338/258, do km 0+000 ao km 0+330; Rodovia 2: SPA 341/258, do km 0+000 ao km 0+70Rodovia, no período de set/2023 a ago/2024
		DER/SP – Contrato nº 21.645-8 – Pavimentação e Drenagem do Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (NOVAS VICINAIS), dividido em 90 lotes FASE 6 - Lote 9 - Estrada Vicinal Mario Covas - Ligação Taquarivaí x Itapeva, localizada no município de Taquarivaí e Estrada Vicinal Mario Covas - Ligação Itapeva x Itaí, localizada no município de Itapeva - Extensão total de 44,900 km. Vicinal 1: Mario Covas do km 0,000 ao km 10,500. Vicinal 2: Mario Covas do km 10,500 ao km 34,400, no período de abr/2022 a mai/2023.
		DER/SP – Contrato nº 21.236-2 - Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes - Fase 4, LOTE10 - Estrada Municipal PGA 010, Estrada Municipal João Leme da Silva, ligação entre Porangaba à Conchas, localizada nos municípios Porangaba e Conchas. Extensão total de 23,200 km, no período de nov/2021 a dez/2022
		ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A – Contrato nº E101-ENG-CT00013/21 Contratação de serviços de recuperação do pavimento (obras), compostos por restauração do pavimento e tratamento de parâmetros ao longo de todo o trecho sob concessão, nos subtrechos designados como h/ba, h/es, a e b, inclusive suas respectivas marginais, trevos e praças de pedágio da ECO101, no período de abr/2021 a nov/2022
		DNIT – Superintedência Regional RJ – Contrato nº 0575/2016-00 - Serviços de obras de manutenção e conservação rodoviária com extensão de 105, 10 km na BR-356 - Penedo - São João da Barra no estado do Rio de Janeiro, no período de set/2016 a jun/2020

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

		Fundação DER/RJ – Contrato nº 076/2013 - Obras de pavimentação com asfalto borracha, terraplenagem, drenagem, sinalização e OAE na RJ-151 , no trecho: RJ-147 (Parapeúna - entroncamento com a RJ-137 junto ao Rio Preto (divisa RJ/MG), com 32,09 km de extensão, situado no Município de Valença, no periodo de nov/2013 a jun/2016.
		Fundação BIO-RIO – Contrato nº FBR-06/2012 - Implantação do Sistema de esgotamento sanitário no Município de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro, no periodo de Nov/2012 a jun/2015.
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 052/2013 - Serviços Contínuos de Manutenção, com Recuperação de Passivos Ambientais, Drenagem, Recuperação Estrutural, Contenção, Iluminação e a Conservação em áreas da Região Sul na Região Metropolitana do Estado, no período de ago/2013 a dez/2015
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 045/2008 – Serviços contínuos de manutenção , com a recuperação de passivos ambientais, a utilização de resíduos sólidos na restauração das camadas do pavimento , a drenagem, a recuperação estrutural, a contenção, a iluminação viária e a conservação , satisfazendo as necessidades de desenvolvimento nas vias e áreas públicas da Região Sul da área Metropolitana do estado do Rio de Janeiro, no período de set/2008 a set/2010
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 077/2009 - Obras de restauração com recuperação de obras de arte especiais, sinalização, drenagem, terraplenagem com recuperação de passivo ambiental na RJ-122, com a produção continua de ligante asfalto-borracha "in situ field blend" de alta viscosidade, amparado pela resolução nº 19/2005 da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis - anp, no trecho compreendido entre a RJ-116, no município de Cachoeiras de Macacú e a BR-116 no município de Guapimirim, com uma extensão de 35,9km, no período de Jan/2010 a Nov/2011
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 072/2009 – Obras de terraplenagem e pavimentação na RJ-137 – Santa Isabel, no Município de Valença – RJ, no período de dez/2009 a abr/2011
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 115/2010 – Serviços continuos de conservação, restauração, melhorias operacionais e manutenção de obras de contenção em encostas na malha rodoviária da região serrana do Estado do Rio de Janeiro sob a jurisdição da 1ª ROC - Nova Friburgo; 8ª ROC – Cantagalo; 16ª ROC - Petrópolis e 18ª ROC – Cordeiro, no período de Set/2010 a Set/2012
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 010/2008 – Obras de Terraplenagem e Pavimentação da RJ-143, Trecho: Conservatória – Esteves, Numa Extensão de 21,30km, no período de mar/2008 a dez/2009.
		Fundação DER/RJ – Contrato nº 009/2005 – Serviços de Conservação, Restauração e Melhorias Operacionais em Rodovias Estaduais. Municipais e Logradouros Públicos na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, no período de mar/2005 a fev/2010.
01/2004	01/2005	**S.A. Paulista de Construções e Comercio** – Gerente de Contrato
		Aterro de Itaoca com recebimento de mil toneladas/dia de residuos sólidos. Gerência, operação e recuperação ambiental. Sao Gonçalo — RJ no periodo de set/2004 a jan/2005.
		Aterro Metropolitano de Gramacho corn recebimento de 7 mil toneladas/dia de residuos sólidos e área de 1,4 milhão m². Recuperação ambiental de manguezal corn area de 240 mil m² e aproveitamento energetico de biogás. Estação de Tratamento de Chorume com capacidade de 200 m³/dia corn processos primário, secundário e terciário-nanofiltração. Duque de Caxias — RJ no periodo de jan/2004 a mai/2004.
05/2003	01/2004	**ABB LUMMUS GLOBAL INC.** - Engenheiro de Campo
06/1998	04/2003	**Construtora Queiroz Galvão S/A** – Gerente de Produção

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14° andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARAMOS** ter designado o seguinte profissional responsável técnico pelo objeto contratado.

Responsável Técnico
Profissão: **Engenheiro Sanitarista e Ambiental;**
Nome: **RODRIGO DA SILVA COSTA;**
CREA-RJ nº **2014139976 –** RNP nº **2013952260;**
CPF nº **082.400.657-75**

Assinatura: _____

Declaramos, ainda, que o responsável técnico acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **RODRIGO DA SILVA COSTA**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/RJ n.º 2014139976, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, comprometo-me a participar efetivamente na execução em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da contratante, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Rio de Janeiro/RJ, 09 DEZ. 2025

RODRIGO DA SILVA COSTA
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/RJ n.º 2014139976

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

COLARES LINHARES
construtora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A., com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua da Ajuda, Nº35, Salão 1401 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ Nº 03.568.496/0001-92, neste ato representada pelo Srº **Daniel de Carvalho Soares** (CPF: 075.886.947-93) e (identidade 2004104836/D), e **Moyses Santiago Pimentel Bisneto** (CPF: 656.163.673-20) e (Identidade 99.002.282.584, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

Contratado: **Rodrigo da Silva Costa**, residente RJ-081, 12200 – Ouro Verde, Nova Iguaçu/RJ, CEP-26263-175, doravante designado apenas "CONTRATADO", Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA/RJ nº 2014139976;

Cláusula 1ª. Horário de Trabalho: 05 HORAS SEMANAIS

Cláusula 2ª. Honorário R$ 12.000,00

Cláusula 3ª. Objetivo: Prestação de serviços na área de Engenharia Sanitarista e Ambiental como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª. Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2025

Construtora Colares Linhares S.A.
Moyses Santiago Pimentel Bisneto
Diretor

Construtora Colares Linhares S/A
Daniel de Carvalho Soares
Diretor de Engenharia

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

RODRIGO DA SILVA COSTA
ENG. SANITARISTA E AMBIENTAL

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 139 - 7º - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2024
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,53 Total: 16,11
CARTÓRIO DE NOTAS
www.24notas.com.br/validacaoextrajudicial/consultaselo
0000AJ1673







CONSTRUTORES LINHARES S.A.

00439

Data: 03/12/2025

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
139899/2025
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: RODRIGO DA SILVA COSTA
Registro: 2014139976 RNP: 2013952260 Data de Registro: 23/01/2015
Carteira: Emitida em: 03/07/2017
CPF: 082.400.657-75

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição(ões):
ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22/09/2000
ATIVIDADES DO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA: GESTAO, COORDENACAO, COLETA DE DADOS, ESTUDO, ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL, DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO TECNICA, REFERENTE AS ATRIBUICOES PARA O DESEMPENHO DE: TRATAMENTO DE AGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA; TRATAMENTO NOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO) E CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL, DA RESOLUCAO 310/1986 DO CONFEA
Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO GERALDO DI BIASE
Data colação de grau: 22/12/2014

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2025

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

Página 1 de 1
DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 03/12/2025 ÀS 14:10:31 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinatura#/validarAssinatura/L60363284 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

10440

Data: 03/12/2025

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
139896/2025

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: RODRIGO DA SILVA COSTA
Registro: 2014139976
Carteira: N/A
CPF: 082.400.657-75
RNP: 2013952260

Dt Registro: 23/01/2015
Emissão Carteira: 03/07/2017

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: 'Artigo 2 Da Resolucao 447 De 22/09/2000'; 'Atividades Do § 1º Do Art. 5º Da Resolucao 1073/2016 Do Confea: Gestao, Coordenacao, Coleta De Dados, Estudo, Estudo De Viabilidade Tecnico-economica E Ambiental, Desempenho De Cargo Ou Funcao Tecnica, Referente As Atribuicoes Para O Desempenho De: Tratamento De Agua Nos Sistemas De Abastecimento De Agua; Tratamento Nos Sistemas De Distribuicao De Excretas E De Aguas Residuarias (esgoto) Em Solucoes Individuais Ou Sistemas De Esgotos; Coleta, Transporte E Tratamento De Residuos Solidos (lixo) E Controle Sanitario Do Ambiente, Incluindo O Controle De Poluicao Ambiental, Da Resolucao 310/1986 Do Confea';

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2025

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 03/12/2025 ÀS 14:07:35 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemascrearj.com.br/assinatura#/validarAssinatura/C9N363253 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00441

RODRIGO DA SILVA COSTA

ENGENHEIRO SANITARISTA / ORÇAMENTISTA

(21) 96440-4943 rodrigosilva.costa@hotmail.com

HABILIDADES

- Trabalho em equipe;
- Liderança;
- Treinamento;
- Pensamento criativo;
- Resolução de problemas;
- Relação Interpessoal;
- Excel;
- Sistema de Qualidade.

REALIZAÇÕES E OBRAS DE DESTAQUE

- Construção do viaduto Dom Adriano Hipólito - Nova Iguaçu;
- Captação, tratamento e rede de distribuição de água no município de Miguel Pereira;
- Elaboração e treinamento do sistema de qualidade ISO 9001;
- Gestão de contratos de manutenção no Município De Nova Iguaçu.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade Geraldo de Biase
ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SANITARISMO
De 2009 à 2014

FAETEC João Luiz do Nascimento - Nova Iguaçu
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
De 1994 à 1997

ESPECIALIZAÇÕES

- Pós-graduação em Geotecnia;
- Pós-graduação em Orçamento;
- Pós-graduação em Pavimentos Asfálticos.

PERFIL PROFISSIONAL

Engenheiro Sanitarista e de Meio Ambiente com mais de 15 anos de experiência em administração, orçamento, fiscalização e controle de contratos de obras públicas e privadas. Expertise em licitações, termos aditivos e todos os tipos de revisões contratuais.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

COLARES E LINHARES CONSTRUTORA

Orçamentista /Consultoria • Janeiro 2025 até a presente data

- Elaboração de toda a documentação para recebimentos de contratos e aditivos (medição, e processos de pagamento).
- Levantamentos em projetos e in loco, para elaboração de orçamentos e/ou conferencias em planilhas contratuais.

CONSTRUTORA LYTORÂNEA

Engenheiro Sanitarista • Fevereiro 2014 – Abril 2025

- Gerenciamento e Gestão de mais de 20 contratos de obras civis (média de R$ 30 milhões cada), incluindo infraestrutura urbana e edificações.

DELTA CONSTRUÇÕES

- *Técnico em Edificações • Março 2004 – Janeiro 2014*
  Acompanhamento de obras de infraestrutura urbana e edificações.
- Execução de medições de serviço para cliente e para subempreiteiros.
- Execução de controle de materiais e relatórios diários. Treinamento de Apropriadores e encarregados em sistemas e procedimentos de qualidade.
- Levantamentos em projetos e in loco, para elaboração de orçamentos e/ou conferencias em planilhas contratuais.
- Coordenação de sala técnica para elaboração de relatórios e controles de produção .

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

00442

UNIÚNICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA

CERTIFICADO

O Reitor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **RODRIGO DA SILVA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.440.958-4, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, intitulado **ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 3 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2025 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga-MG, 31 de janeiro de 2025

Pós-Graduado(a)/Especialista

Valdir Henrique Valério
Reitor do UNIÚNICA

00443

CONSTRUTORA LINHARES S.A.

Centro Universitário Única

Recredenciado pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) do dia 11/04/2016, Seção 1, página 26.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicada no D.O.U. do dia 18/08/2017, Seção 1, página 20.
Credenciado como Centro Universitário pela Portaria nº 828, de 16/08/2024, publicada no D.O.U. do dia 21/08/2024, Seção 1, página 59.

Centro Universitário Única

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018

Registro nº 2355 Livro nº 9 Folha nº 23

Ipatinga 31 de janeiro de 2025.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Pavimentação Asfáltica	60	100%	10,0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Materiais e Agregados para Pavimentação	80	100%	9,0	Marcelo Lopes Martins Borges	Mestre
Normas e Projetos de Pavimentação	60	100%	8,5	Marcelo Lopes Martins Borges	Mestre
Técnicas de Pavimentação	60	100%	10,0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Patologias e Avaliações de Pavimentos Asfálticos	60	100%	10,0	Tiago Marcel Oliveira	Mestre
Gestão de Segurança em Obras Viárias	60	100%	9,0	Tiago Marcel Oliveira	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	10,0	Clévia Fernanda Sies Barboza	Doutor (a)
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	10,0	Clévia Fernanda Sies Barboza	Doutor (a)

0044

CONSTRUTORA DOLARES LINHARES S/A

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNIUNICA

Página de assinatura

Rodrigo da Silva Costa — **Prominas**

08240065775

Rodrigo da Silva Costa — **Prominas**

Histórico

31 de janeiro de 2025		Certificado solicitado por Rodrigo da Silva Costa (CPF 08240065775) localizado em Nova Iguaçu - RJ.
31 de janeiro de 2025		Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)
31 de janeiro de 2025		Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade

0044 CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

FACULDADE PROMINAS

FACULDADE ÚNICA

FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016

Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O U de 18/08/2017

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **RODRIGO DA SILVA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.440.958-4, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA GEOTÉCNICA**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 3 de julho de 2023 a 8 de janeiro de 2024 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 08 de janeiro de 2024

Pós-Graduado(a) / Especialista

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

00446

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Faculdade ÚNICA Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 625 Livro nº 8 Folha nº 7

Ipatinga, 08 de janeiro de 2024.

Faculdade ÚNICA Ipatinga

Credenciada pela portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág 20.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Investigação e Instrumentação do Subsolo	60	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Geologia Aplicada à Engenharia e Geotecnia	60	100%	10.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Mecânica dos Solos e Estabilidade de Taludes	60	100%	8.5	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Estruturas de Fundações e Conteções	60	100%	10.0	Raphael Vinicius Fialho Tomaz	Mestre
Geotecnia Ambiental	60	100%	10.0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Análise de Movimentos de Massa e Riscos Geotécnicos	60	100%	10.0	Josevando de Sousa Silva	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	9.5	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)
Metodologia do Trabalho Científico	80	100%	9.0	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)

0044?

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Página de assinatura

Rodrigo da Silva Costa | **Prominas**

08240065775

Rodrigo da Silva Costa | **Prominas**

Histórico

8 de janeiro de 2024 — Certificado solicitado por Rodrigo da Silva Costa (CPF 08240065775) localizado em Nova Iguaçu - RJ.

8 de janeiro de 2024 — Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

8 de janeiro de 2024 — Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade

J0448

CONSTRUTORA DOLARES LINHARES S/A

CERTIFICADO

O Presidente Acadêmico e de Aprendizagem da Faculdade Descomplica, Instituição de Ensino Superior Credenciada pela portaria MEC nº 323 de 06/03/2020, no uso de suas atribuições, certifica que

Rodrigo da Silva Costa

nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido(a) em 04 de janeiro de 1979, portador(a) do RG nº 114409584 e do CPF nº 082.400.657-75, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Orçamentação, Planejamento e Controle na Construção Civil**, com carga horária de 390 horas, realizado no período de 21 de março de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2023.

Marina Araújo
Secretária Acadêmica

Rafael de Andrade Cunha
Presidente Acadêmico e de Aprendizagem

descomplica
faculdade digital

CONSTRUTORA SANHARES S.A.

Histórico escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: **Orçamentação, Planejamento e Controle na Construção Civil.**
Carga horária total: **390h**

Nome: Rodrigo da Silva Costa

Disciplina	CH	Nota	Corpo Docente	Titulação
Coaching e Planejamento de Carreira	30	10,0	Gilberto de Araujo Guimarães	DOUTOR(A)
Contratos de Construção	30	10,0	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	DOUTOR(A)
Controle de Obras	30	10,0	Sebastião Anastácio Gomes Neto	MESTRE(A)
Engenharia de Obras	30	10,0	Gabriel Pereira Gonçalves	MESTRE(A)
Ética e Cidadania - Cidadão Profissional	30	10,0	Luiz Alberto Neves Filho	MESTRE(A)
Ferramentas para Tomada de Decisão	30	10,0	Adriana Pavarina	MESTRE(A)
Gestão do Tempo	30	10,0	Marino Alves de Faria Filho	MESTRE(A)
Lógica e Raciocínio	30	10,0	Erick Cargnel Borges Barreto	MESTRE(A)
Orçamentação de Obras	30	10,0	Nylvandir Liberato Fernandes de Oliveira	DOUTOR(A)
Planejamento de Obras	30	10,0	Nylvandir Liberato Fernandes de Oliveira	DOUTOR(A)
Projeto de Vida	30	10,0	Clóvis de Barros Filho	DOUTOR(A)
Redes Neurais	30	10,0	Ronaldo Barbosa	DOUTOR(A)
Storytelling (Organização e Expressão do Conhecimento)	30	10,0	Magali do Nascimento de Paula	MESTRE(A)

Nota Eixo : 10.0
Nota Pitch : 8.5

Faculdade Descomplica

Certificado registrado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018.

Registro nº 73302/2023.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2023.

Marina Araujo
Secretária Acadêmica

00450

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

descomplica
faculdade digital

PÓS DESCOMPLICA

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARAMOS** ter designado o seguinte profissional responsável técnico pelo objeto contratado.

Responsável Técnico
Profissão: **Engenheiro Ambiental / Agrônomo / Segurança do Trabalho**;
Nome: **ERIC FRANCHI LEONARDO**;
CREA-SP nº **5062907371** – RNP nº **2606158636**;
CPF nº **288.185.528-80.**

Assinatura: _____

Declaramos, ainda, que o responsável técnico acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (55) 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0045

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ERIC FRANCHI LEONARDO**, Engenheiro Ambiental / Agrônomo / Segurança do Trabalho, CREA/SP n.º 5062907371, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, comprometo-me a participar efetivamente na execução em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da contratante, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Rio de Janeiro/RJ, 09 DEZ. 2025

ERIC FRANCHI LEONARDO
Engenheiro Ambiental / Agrônomo / Segurança do Trabalho
CREA/SP n.º 5062907371

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

COLARES LINHARES
construtora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **ERIC FRANCHI LEONARDO**, residente à Rua Paula Freitas, 33 apt0 1104, Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, Engenheiro Agrônomo, e Segurança do Trabalho portador da Carteira Profissional do CREA/SP n°. 506290737-1/D, inscrito no CPF sob o n° 288.185.528-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A.**, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua da Ajuda, 35 Salão 1401- centro Rio de Janeiro - RJ, CNPJ-MF 03.568.496/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA, portador da carteira de identidade N° 6400/D – CREA/AM, e do CPF N° 426.612.852-53 e Sr. TOIGO DE QUADROS CAON, portador da carteira de identidade N° 13.421.602-7 – DETRAN/RJ, e do CPF N° 569.137.960-72** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Agronômica/Ambiental e Segurança do Trabalho pelo **CONTRATADO** para Responsabilidade técnica.

1.1- O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 anos (quatro) a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Rua da Ajuda n° 35, 14° andar
20040 000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 52 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado com o original
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2015
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,11 - TJ+Fundos: R$ 3,47 - ISS: R$ 0,41 - Total: R$ 14,29
Selo: EEWW41074-ASP - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/
0059007AJ000231
OFÍCIO DE NOTAS
Escrevente Autorizado

COLARES LINHARES
construtora

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (Quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5- O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6- Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Rua da Ajuda n° 35, 14° andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax.: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.


24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Certifico o documento apresentado
Rio de Janeiro,
de fevereiro de 2025
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$
Selo EEWW41073-AHK - Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Extrajudicial/consultaselo/

COLARES LINHARES
construtora

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

ERIC FRANCHI LEONARDO
ENGENHEIRO AGRONÔNO/AMBIENTAL
E SEGURANÇA DO TRABALHO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: LEONARDO GAMA
RG: 09[illegible]5977-4

2) Nome: Michel Leandro Ferreira
RG: 162.547.267-69

RUBRICAS: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Rua da Ajuda nº 35, 14º andar
20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250
Fax: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br
ccl@clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.


24º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Amaro Bezerra Cavalcanti, 139 - C. Comercial Mário Pinheiro Pinto - Telefone: (21) 3563-8021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado comparando o original.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021
MARCOS FRANCISCO DA SILVA FARIAS
Emolumentos: R$ 8,11 - Fdr.Fundos: R$ 3,47+2,43
Selo: EEWW41072-AQE - Consulte em http://www.w4.tjrj.jus.br/extrajudicial/consultaselo/
085607A1000229
Escrevente Autorizado
Selo Digital
R$ 14,29







CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
(Item 6.22)

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, **Daniel de Carvalho Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF n° 075.886.947-93, e **Moysés Santiago Pimentel Bisneto**, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF n° 656.163.673-20, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, não podendo embasar posteriores alegações de desconhecimento da região do empreendimento, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes relevantes para a elaboração da proposta e para a execução dos serviços a serem contratados, assumindo o ônus dos serviços decorrentes da não realização da vistoria.

Rio de Janeiro, 9 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00457

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARA**, sob as penas legais, que estarão disponíveis todas as máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações e pessoal técnico especializado, necessários para a realização dos serviços objeto da **CONCORRÊNCIA 98/2025,** e vinculados ao futuro contrato, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização, podendo ser vistoriados "in loco" pela **GOINFRA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário e que a qualquer momento e por necessidade das obras fará alocação ou compra de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do **GOINFRA**.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

GARANTIA DA PROPOSTA

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

00459

SEJA BEM-VINDO

SOMPO

São Paulo - SP, 04 de dezembro de 2025

Prezado cliente,

Obrigada pela sua confiança, para a Sompo Seguros é uma honra ter você conosco. Somos uma empresa de 130 anos de tradição e estamos preparados para garantir a sua tranquilidade e bem-estar. Nosso compromisso é sempre oferecer os melhores serviços, com produtos que se adaptem às suas necessidades.

As Condições Contratuais são parte integrante desta apólice, em caso de dúvidas, consulte o seu Corretor de Seguros ou entre em contato com a gente, através dos nossos canais de atendimento:

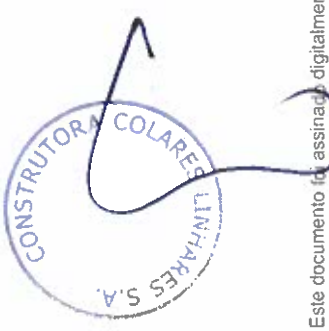
TELEFONES ÚTEIS

SOMPO - Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas	Demais localidades
(11) 3460-9000	**0800 77 00 179**

Todas localidades	
0800 77 00 164	**SOMPO - SAC**
0800 77 00 187	**SOMPO - Ouvidoria**
0800 02 18 484	**SUSEP - Call Center**

Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - clique no formulário disponível em mobapp.sompo.com.br/SAC_CW/



Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

Nº Apólice SUSEP: 05720202500030775003000 1
Nº Apólice Seguro Garantia: 7500030001
Nº Proposta: 2520187291
Nº de Registro SUSEP: 15414.639145/2022-24

SOMPO

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros privados (https://www.gov.br/susep).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA

DADOS SEGURADORA	CNPJ
Sompo Seguros	61383493000180
ENDEREÇO SEGURADORA	**REGISTRO SUSEP**
R. Cubatão, 320 , Paraíso, São Paulo - SP	5720

INFORMAÇÕES DO SEGURADO

DADOS DO SEGURADO	CNPJ
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO SEGURADO	**CEP**
AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 , CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GO	74775-013

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

DADOS DO TOMADOR	CNPJ
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A	03.568.496/0001-92
ENDEREÇO TOMADOR	**CEP**
DA AJUDA, 35 ANDAR SALAO 1401, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ	20040-915

INFORMAÇÕES DO CORRETOR

DADOS DO CORRETOR	SUSEP
MARSH COR SEG LT	202030323
ENDEREÇO CORRETOR	**CEP**
AV MARIA C AGUIAR 215 1A BLF, , JARDIM SAO LUIS, SAO PAULO - SP	58050-00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.639145/2022-24. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: (11) 3460-9000 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 77 00 179 (Demais Localidades) SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 00 164 Ouvidoria: 0800 77 00 187 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - clique no formulário disponível em: https://mobapp.sompo.com.br/SAC_CW/SacSompo.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-38B1.

Nº Apólice SUSEP: 05720202500030775003000 1
Nº Apólice Seguro Garantia: 7500030001
Nº Proposta: 2520187291
Nº de Registro SUSEP: 15414.639145/2022-24

SOMPO

INFORMAÇÕES DO SEGURO

OBRIGAÇÃO GARANTIDA	Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador vencedor em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no Edital de Concorrência nº 98/2025, dentro do prazo estabelecido.

PRODUTO			PROCESSO SUSEP
7 75-GARANTIA SETOR PÚBLICO (V1.7)			15414.639145/2022-24
MODALIDADE			**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG)**
Licitante			R$ 3.309.389,41
INÍCIO DE VIGÊNCIA			**FIM DE VIGÊNCIA**
24 HORAS DE 08/12/2025			24 HORAS DE 09/03/2026
Nº APÓLICE SUSEP	**Nº COTAÇÃO**	**Nº PROPOSTA**	**DATA DE EMISSÃO**
05720202500030775003000 1	1404421	2520187291	04/12/2025 15:33
*** Data de transmissão da proposta:** 04/12/2025 15:33			

DESCRIÇÃO DA GARANTIA: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

MODALIDADE E COBERTURA ADICIONAL	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Cobertura Básica - Licitante	R$ 3.309.389,41

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO	R$ 1.237,62
PRÊMIO TOTAL (À VISTA)	**R$ 1.237,62**
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES	IPCA/IBGE
O índice utilizado para atualização dos valores constantes no presente Contrato de Seguro, quando aplicável, será o(a) IBGE: IPCA do IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme previsto no Objeto Principal.	

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO	Nº DA PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
Boleto	1	14/12/2025	R$ 1.237,62

CONSTRUTORA COLARES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por ADAIL ALFREDO LALA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2CUE-58B1.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAIL ALFREDO LALA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2CUE-58B1.

00461

Nº Apólice SUSEP: 05720202500030775003 0001
Nº Apólice Seguro Garantia: 7500030001
Nº Proposta: 2520187291
Nº de Registro SUSEP: 15414.639145/2022-24

SOMPO

INFORMAÇÕES GERAIS (REGULATÓRIAS)

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 05720202500030775003 0001

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante na Apólice/Proposta.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Os representantes legais da SOMPO SEGUROS S.A assinam este documento:

SOMPO SEGUROS S.A.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PARA OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, SERÃO APLICADAS AS LEIS QUE REGULAMENTAM OS SEGUROS NO BRASIL.

O REGISTRO DO PRODUTO É AUTOMÁTICO E NÃO REPRESENTA APROVAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA SUSEP.

O SEGURADO PODERÁ CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DA SOCIEDADE SEGURADORA NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DESTE PRODUTO, PROTOCOLIZADAS PELA SEGURADORA JUNTO À SUSEP, PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE.

LINK DA PLATAFORMA DIGITAL OFICIAL PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES WWW.CONSUMIDOR.GOV.BR.

A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGURO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DO RISCO.

CLÁUSULA 1ª - DEFINIÇÕES
APÓLICE

Documento emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, que formaliza a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente e que representa o contrato do Seguro Garantia. A Apólice inclui a Especificação da Apólice, as Condições Contratuais e, se também contratadas, as Condições Particulares.

BENEFICIÁRIOS

É possível incluir a figura de beneficiário no Seguro Garantia, que consiste em pessoa física ou jurídica, que tenha relação jurídica com a **Obrigação Garantida**, a quem o Segurado reconhece o direito de receber a Indenização, ou parte dela, em caso de Sinistro coberto. Quando há indicação de beneficiário, **este deverá estar identificado no momento da aceitação do risco e previamente descrito na Especificação da Apólice.** Se houver necessidade, a Seguradora poderá exigir do beneficiário o cumprimento das obrigações atribuídas ao Segurado na Apólice.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON CAMEIRA LAIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON CAMEIRA LAIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1

Conjunto de disposições integrantes da Apólice, que estabelecem as obrigações e os direitos do Segurado, do Tomador e da Seguradora no âmbito do Seguro Garantia.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais. As Condições Particulares são formadas por cláusulas específicas e coberturas adicionais.

ENDOSSO

Documento emitido e assinado pela Seguradora, em comum acordo entre as partes, através do qual é formalizada toda e qualquer alteração efetuada no Contrato de Seguro durante a sua vigência. Este documento, após a sua emissão passa a fazer parte integrante e inseparável da Apólice.

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE

Documento que reúne o conjunto de informações sobre o seguro contratado, tais como: Segurado, Tomador, descrição das obrigações assumidas pelo Tomador no **Objeto Principal**, Coberturas/Modalidades Contratadas e respectivos Limites de Indenizações; Prêmios e Franquias, Beneficiário (se houver), Vigência, Condições Contratuais, entre outros termos e disposições que se fizerem necessários ao atendimento de legislação própria e específica, inclusive ao **Objeto Principal**, para o qual o Contrato de Seguro está vinculado.

EXPECTATIVA DE SINISTRO

Trata-se do ato ou fato que indique a possibilidade de **Caracterização do Sinistro** e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador em relação à **Obrigação Garantida**.

FRANQUIA

É o valor definido no Contrato de Seguro, que representa a participação do Segurado nos prejuízos consequentes de cada Sinistro e que, portanto, obriga a Seguradora a indenizar somente os prejuízos indenizáveis que excedem o valor da Franquia, que sempre será deduzida da indenização total. A aplicação da Franquia estará descrita na Especificação da Apólice e dependerá de anuência expressa do Segurado.

INDENIZAÇÃO

Pagamento integral do valor da **Garantia**, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos aplicável, em caso de Sinistro coberto.

LIMITES DE RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

Correspondem ao valor máximo que a Seguradora indenizará. Os Limites de Responsabilidade são representados pelo Limite Máximo de Indenização (**LMI**) por ato ou fato para caracterização da inadimplência, e o Limite Máximo de Garantia (**LMG**), conforme indicados na Especificação e Frontispício da Apólice.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG)

Representa o limite máximo de responsabilidade ou indenização da Seguradora durante a vigência do Seguro, pela **Garantia** objeto de cobertura da Apólice, bem como aos demais prejuízos ou série decorrentes dela. Contratada e fixada para a Apólice, estará expressa na Especificação da Apólice, sendo aplicada para todas as coberturas contratadas.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Representa o limite máximo de responsabilidade ou indenização da Seguradora durante a vigência do Seguro, em decorrência do **Valor da Garantia** objeto de cobertura desta Apólice e expressa na Especificação da Apólice. Nesta Modalidade Licitante, **Valor da Garantia** não poderá exceder a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação previsto no Objeto Principal.

MODALIDADE

Conjunto de Condições Contratuais, também denominadas e podendo ser encontradas neste Contrato de Seguro como Coberturas, estabelecendo as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da **Obrigação Garantida**. O Seguro Garantia possui diferentes tipos de modalidade, sendo que cada uma oferece uma proteção diferente com funcionamento próprio. Entre as Modalidades oferecidas, podemos destacar: Licitante, Construção, Fornecimento e Prestação de Serviços, Retenção de Pagamento, Adiantamento de Pagamentos, Manutenção Corretiva, Judicial, Judicial Trabalhista, Judicial Depósito Recursal, Judicial para Execução Fiscal, Parcelamento Administrativo, Aduaneiro, Administrativo de Créditos Tributários, Concessão, Pagamento, Executante Construtor Término de Obra, *Completion Bond* Executante Construtor.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA

A assinatura do contrato administrativo e a apresentação dos documentos necessários para contração, nas condições propostas no edital de licitação (**Objeto Principal**), dentro do prazo nele estabelecido, caso o Tomador venha a ser declarado vencedor da licitação.

OBJETO PRINCIPAL

Relação jurídica Editalícia, mencionada na Especificação da Apólice, com base na qual o Tomador participa da licitação pública objetivando a assinatura de um contrato administrativo, sujeito ao regime jurídico de direito público.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Percentual definido na Especificação da Apólice que representa a participação obrigatória do Segurado nos prejuízos indenizáveis e consequentes de cada Sinistro. A aplicação dela estará descrita na Especificação da Apólice

PRÊMIO DE SEGURO

Este documento foi assinado digitalmente por ALFREDO LIMA DE OLIVEIRA e ALFREDO LIMA NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.
Este documento foi assinado digitalmente por ALFREDO LIMA DE OLIVEIRA e ALFREDO LIMA NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00462

Valor a ser pago pelo Tomador à Seguradora para a garantia do risco, calculado para a vigência integral da Apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

REGULAÇÃO DE SINISTRO

Processo pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pelo Contrato de Seguro.

PROPOSTA DE SEGURO

Documento que formaliza o interesse do Proponente/Tomador em contratar, alterar ou renovar o Seguro, contendo as informações necessárias para a emissão da Apólice e/ou Endosso, e que fará parte integrante e inseparável do Contrato de Seguro.

RISCO EXCLUÍDO

É o evento ou fato gerador não seguráveis pelas Condições Contratuais, por não serem aceitos pela Seguradora, ou por imposição de Lei, não admitindo que sejam objeto do Contrato de Seguro.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO

Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da cobertura ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

SEGURADO

Credor das **Obrigações Garantidas** assumidas pelo Tomador no **Objeto Principal**. Para estas Condições Contratuais tal figura refere-se ao Poder Licitante no **Objeto Principal**.

SEGURADORA

Sociedade legalmente constituída e autorizada para assumir os riscos especificados no Contrato de Seguro, e simultaneamente será a garantidora, nos termos das coberturas/modalidades contratadas, pelo cumprimento das **Obrigações Garantidas** assumidas pelo Tomador.

SEGURO GARANTIA

Seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das **Obrigações Garantidas**.

SEGURO GARANTIA SEGURADO SETOR PÚBLICO

Refere-se ao **Objeto Principal**, que está sujeito ao regime jurídico de **Direito Público**.

SINISTRO

Inadimplência do Tomador em relação à **Obrigação Garantida.**

TOMADOR

Devedor das **Obrigações Garantidas** estabelecidas no **Objeto Principal** perante o Segurado, podendo ser denominado e encontrado nestas Condições Contratuais por CONTRATADO.

VALOR DA GARANTIA

Valor máximo garantido pela Apólice para o pagamento de Indenização. Este valor não poderá exceder a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação previsto no **Objeto Principal**. Representa o Limite Máximo de Indenização (LMI).

VIGÊNCIA

Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o Contrato de Seguro.

1.1. Para efeito desta modalidade, aplicam-se a este Contrato de Seguro as definições constantes do **Art. 6° da Lei n° 14.133/2021.**

CLÁUSULA 2ª - OBJETO DO SEGURO

2.1. O presente Contrato de Seguro garante a indenização, até o LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO e/ou LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA fixado na Especificação desta Apólice, respeitando estas Condições Contratuais, o pagamento da indenização ao Segurado ou Beneficiários, decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o **Objeto Principal** (Contrato Administrativo licitado) nas condições propostas no Edital de Licitação dentro do prazo estabelecido.

2.2. Encontram-se ainda garantidos por este Contrato de Seguro, o pagamento de valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações devidas à Administração Pública, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, e por ele não pagas no prazo estabelecido no **Objeto Principal**, tendo em vista o disposto na **Lei n° 14.133/2021**.

2.3. O Seguro Garantia é um Contrato vinculado ao **Objeto Principal**, cujas características, dispositivos e legislações específicas devem ser respeitadas integralmente.

2.3.1. As Partes, em comum acordo, podem contratar o Seguro para garantir parcialmente a Obrigação Garantida descrita no Objeto Principal, ou seja, apenas para fases, etapas ou entregas parciais para o integral cumprimento da obrigação, desde que, o objeto coberto pelo seguro esteja detalhadamente descrito e destacado na Especificação da Apólice.

CLÁUSULA 3ª - FORMA DE CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DA S e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DA S e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-5881.
CONSTRUTORA COLARES HANAES S.A

3.1. A contratação deste Contrato de Seguro é a **PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO, não se aplicando, em nenhuma hipótese, a Cláusula de Rateio.**

3.2. Este Contrato de Seguro é composto por Coberturas Básicas, diretamente relacionada com a **Obrigação Garantida** objeto da presente Apólice.

CLÁUSULA 4ª - ÂMBITO GEOGRÁFICO
4.1. Considera-se como âmbito geográfico deste Contrato de Seguro, **TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, salvo estipulação em contrário expressa na Especificação da Apólice.

CLÁUSULA 5ª - RISCOS COBERTOS
5.1. Para fins deste Contrato de Seguro, consideram-se Riscos Cobertos aqueles expressamente descritos e não excluídos na Especificação da Apólice ou nestas Condições Contratuais, que fazem parte integrante e inseparável da Apólice.

CLÁUSULA 6ª - RISCOS EXCLUÍDOS
6.1. ESTE CONTRATO DE SEGURO NÃO GARANTE QUAISQUER DANOS, PERDAS, PREJUÍZOS, MULTAS, CUSTOS E/OU DESPESAS PROVENIENTES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE:

a) CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, NOS TERMOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

b) RISCOS CIBERNÉTICOS E/OU ATAQUES CIBERNÉTICOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO OS PREJUÍZOS DELES DECORRENTES;

c) RISCOS OCORRIDOS FORA DO PERÍODO DE VIGÊNCIA EXPRESSA NA APÓLICE;

d) OBRIGAÇÃO NÃO PREVISTA INICIALMENTE NO OBJETO PRINCIPAL, ACORDADAS ENTRE SEGURADO E TOMADOR, SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DA SEGURADORA;

e) INADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO PRINCIPAL, QUE NÃO SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR;

f) ATOS OU FATOS DE RESPONSABILIDADE DO SEGURADO QUE TENHAM SIDO DETERMINANTES PARA O INADIMPLEMENTO DO TOMADOR DA OBRIGAÇÃO GARANTIDA, GERANDO A OCORRÊNCIA DO SINISTRO;

g) RISCOS ORIGINÁRIOS DE OUTRAS MODALIDADES DO SEGURO GARANTIA, A EXEMPLO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO, RETENÇÃO DE PAGAMENTO, JUDICIAL, CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

h) RISCOS COBERTOS POR OUTROS RAMOS DE SEGURO, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO, RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL - E&O, RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES - D&O, RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, RISCOS NOMEADOS, RISCOS OPERACIONAIS, RISCOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTES, ACIDENTES PESSOAIS, RISCOS AMBIENTAIS E/OU LUCROS CESSANTES, INFIDELIDADE DE EMPREGADOS, VIDA EM GRUPO, COMPREENSIVO EMPRESARIAL;

i) DANOS AMBIENTAIS E AQUELES ADVINDOS DE CATÁSTROFES NATURAIS;

j) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, OU DE SEGURIDADE SOCIAL, INCLUSIVE DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO, EXCETO SE CONTRATADA COMO COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, OBSERVADOS SEUS TERMOS E LIMITES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE;

k) INDENIZAÇÕES QUE ENVOLVAM EMPREGADOS DO TOMADOR OU DE TERCEIROS;

l) ATOS TERRORISTAS OU DE SABOTAGEM, REBELIÕES, TUMULTOS, COMPROVADOS COM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU PROPÓSITO, QUE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE;

m) PREJUÍZOS CAUSADOS POR ROUBO, FURTO, ESTELIONATO OU QUAISQUER CRIMES PRATICADOS PELO TOMADOR, POR SEUS FUNCIONÁRIOS E/OU PREPOSTOS, BEM COMO POR EVENTUAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS AGINDO EM SEU NOME;

n) DANOS DECORRENTES DE VIOLAÇÃO A DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL;

o) OS DANOS CAUSADOS POR ATOS ILÍCITOS DOLOSOS OU POR CULPA GRAVE EQUIPARÁVEL AO DOLO, PRATICADOS PELO SEGURADO, PELO BENEFICIÁRIO OU PELO REPRESENTANTE, DE UM OU DE OUTRO. CASO O SEGURADO SEJA UMA PESSOA JURÍDICA O PRESENTE ITEM TAMBÉM SE APLICA AOS SEUS SÓCIOS CONTROLADORES, DIRIGENTES E ADMINISTRADORES LEGAIS, BEM COMO AOS BENEFICIÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES;

p) ATOS DE HOSTILIDADE OU DE GUERRA (CONTRA INIMIGO ESTRANGEIRO OU GUERRA CIVIL), REBELIÃO, INSURREIÇÃO, REVOLUÇÃO, CONFISCO, NACIONALIZAÇÃO, DESTRUIÇÃO OU REQUISIÇÃO DECORRENTES DE QUALQUER ATO DE AUTORIDADE CIVIL OU MILITAR, DE FATO OU DE DIREITO, BEM COMO TODAS AS DEMAIS AÇÕES PRATICADAS FORA DO ESTADO DE DIREITO;

q) OBRIGAÇÕES FISCAIS OE TRIBUTÁRIAS;

r) DESPESAS COMERCIAIS;

s) RISCOS HIDROLÓGICOS E/OU GEOLÓGICOS;

t) RISCOS DE NATUREZA POLÍTICA;

u) RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR;

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e FREDO LUIS NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e FREDO LUIS NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

00463

v) DANOS MORAIS.

6.2. AS EXCLUSÕES DESCRITAS ACIMA QUE DECORRAM DE ATOS OU FATOS PRATICADOS PELO SEGURADO, TAMBÉM SE APLICARÁ PARA ATOS OU FATOS DE PREPOSTOS OU RESPONSÁVEIS, QUE LEGALMENTE POSSAM AGIR EM NOME DO SEGURADO.

6.3. QUALQUER SEGURO OU INDENIZAÇÃO DECORRENTE DIRETA OU INDIRETAMENTE DE QUALQUER SINISTRO OU DANO (INCLUINDO DANOS INDIRETOS) RELATIVOS À PROPRIEDADE, POSSE, OPERAÇÃO, CONTROLE, ABASTECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM:

a) REATORES NUCLEARES, OS PRÉDIOS QUE OS CONTÊM, BEM COMO TODOS OS BENS EXISTENTES NESTES PRÉDIOS;

b) EDIFICAÇÕES E BENS ACESSÓRIOS EXISTENTES NO LOCAL DE UMA INSTALAÇÃO DE REATOR NUCLEAR;

c) INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS, PARA DEPÓSITO DE MATERIAL FÍSSIL, PARA REPROCESSAMENTO, RECUPERAÇÃO, SEPARAÇÃO QUÍMICA, ARMAZENAMENTO OU ELIMINAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR IRRADIADO OU DE RESÍDUOS NUCLEARES;

d) INSTALAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DEFINIDA COMO INSTALAÇÃO NUCLEAR PELA LEGISLAÇÃO LOCAL OU DEMAIS NORMAS GOVERNAMENTAIS;

e) GARANTIAS SEM IMPORTÂNCIA SEGURADA DEFINIDA;

f) FISSÃO OU FUSÃO NUCLEAR, BEM COMO CONTAMINAÇÃO RADIOATIVA.

CLÁUSULA 7ª - CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

7.1. A contratação do Contrato de Seguro somente poderá ser feita mediante Proposta de Seguro assinada pelo Proponente, seu representante legal ou por Corretor de Seguros. A Proposta de Seguro escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

7.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta de Seguro por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

7.3. A Seguradora terá o prazo de **15 (quinze)** dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta de Seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

7.4. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item **7.3.**, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da Proposta de Seguro ou taxação do risco. Neste caso o prazo de **15 (quinze)** dias previsto no item **7.3.** ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

7.5. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, ao seu representante legal ou Corretor de Seguros, especificando os motivos da recusa.

7.6. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

7.7. Caso a aceitação da Proposta de Seguro dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item **7.3.** será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

7.8. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até **15 (quinze)** dias, a partir da data de aceitação da Proposta de Seguro.

CLÁUSULA 8ª - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

8.1. A solicitação para modificação da Apólice, poderá ser feita durante sua vigência, mediante protocolo de Proposta de Seguro assinada e acompanhada do **Objeto Principal ou do documento que serviu de base para aceitação inicial e contratação da Apólice**, e estará sujeita à análise prévia do risco pela Seguradora, a qual poderá solicitar informações e documentos complementares àqueles inicialmente encaminhados, devendo observar o que dispõe o **item 7.3. da Cláusula 7ª CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO.**

8.1.1. A Apólice somente poderá ser alterada a pedido ou com a concordância expressa do Segurado, observando o que dispõe o **subitem 7.5. da Cláusula 7ª CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO.**

8.1.2. Sendo a Proposta de Seguro aceita, a Seguradora formalizará tais modificações por meio da emissão do respetivo Endosso, que passará a fazer parte integrante e inseparável do Contrato de Seguro.

8.1.3. Não sendo a referida Proposta de Seguro aceita, a Seguradora comunicará a decisão ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, apresentando por escrito a justificativa da recusa, dentro do prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados da data de protocolo da solicitação.

8.2. A Apólice deverá acompanhar todas as alterações realizadas no **Objeto Principal**, desde que, tenham sido previamente estabelecidas no referido **Objeto Principal, na legislação específica que regulamenta a Obrigação ou no documento que serviu de base para aceitação do risco pela Seguradora.**

8.2.1. Na hipótese prevista acima, o Segurado deverá comunicar tal fato a Seguradora, observando o disposto no subitem 8.1., devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso, em até 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da Proposta de Seguro assinada.

8.2.2. Quaisquer alterações na **Obrigação Garantida** que não estejam previamente estabelecidas no **Objeto Principal** ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco, poderão ser acompanhadas pela Apólice, desde que aceitas pela Seguradora, que observando o que dispõe na **Cláusula 7ª CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO,** emitirá o respectivo Endosso, em até **15 (quinze)** dias, a partir da data da aceitação da Proposta de Seguro assinada.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON DE ALMEIDA DIAS e ALFREDO LALIA NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON DE ALMEIDA DIAS e ALFREDO LALIA NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1
CONSTRUTORA COLARES LTDA

8.3. Quando efetuadas alterações no Objeto Principal em virtude das quais se faça necessária modificações na Apólice, a sua ausência de comunicação à Seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos na Apólice, somente poderá gerar perda de direito ao Segurado caso agrave o risco e, concomitantemente:

a) tenha relação com o sinistro; ou,

b) esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

8.4. Quaisquer modificações realizadas no Contrato de Seguro vigorarão a partir das **24 (vinte e quatro) horas** da data indicada no Endosso como início de vigência até o término da vigência da Apólice.

CLÁUSULA 9ª - VALOR DA GARANTIA

9.1. O valor da **Garantia**, que representa o valor máximo de indenização pela Seguradora, será definido pelo Segurado em conformidade com a **Obrigação Garantida**, e estará descrito na Especificação da Apólice.

9.2. O presente Contrato de Seguro deverá acompanhar as alterações do valor **da Garantia** previamente realizadas no **Objeto Principal**, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso ou nova Apólice.

9.3. Tratando-se de alterações posteriores efetuadas no **Objeto Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora**, afetando e modificando o valor do **Objeto Principal**, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado expressamente pelo Segurado e aceitas pela Seguradora, que observando o que dispõe na **Cláusula 7ª CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO**, emitirá o respectivo Endosso, em até **15 (quinze)** dias, a partir da data da aceitação da Proposta de Seguro assinada.

CLÁUSULA 10ª - PRÊMIO DE SEGURO

10.1. O pagamento do prêmio de seguro é de responsabilidade do Tomador indicado na Especificação da Apólice, por meio de documento emitido pela Seguradora.

10.1.1. Em decorrência do disposto no subitem **10.1.** acima, o Tomador continuará sendo o responsável pelo pagamento de eventuais prêmios cobrados adicionalmente, decorrentes das alterações previstas na **Cláusula 8ª MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO e Cláusula 9ª VALOR DA GARANTIA**, incluindo as hipóteses de atualização de valores prevista no **subitem 15.1.** da **Cláusula 15ª ATUALIZAÇÃO DE VALORES**, constante no presente Contrato de Seguro.

10.2. O Contrato de Seguro continuará em vigor mesmo na hipótese de o Tomador não efetuar o pagamento do prêmio , nas datas convencionadas.

10.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11ª - VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SEGURO

11.1. O prazo de vigência do Contrato de Seguro será igual ao prazo de vigência da **Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta,** e estará descrito no frontispício e Especificação da Apólice.

11.1.1. Enquanto houver risco, o presente Contrato de Seguro permanecerá em vigor, assegurando a **Obrigação Garantida**, desde que não seja substituída por outra garantia aceita pelo Segurado.

11.1.1.1. O Segurado a qualquer tempo e mediante expressa manifestação, poderá recusar a manutenção da cobertura concedida pela Seguradora.

11.1.1.2. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

11.1.1.3. A Seguradora, independentemente da existência de pedido de renovação, comunicará ao Segurado e Tomador a proximidade do vencimento da Apólice no mínimo, 90 (noventa) dias que antecedam o término de vigência do Contrato de Seguro.

11.1.1.4. A renovação da Apólice deverá ser solicitada pelo Tomador até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência da Apólice.

11.1.1.5. É de responsabilidade da Seguradora providenciar e concluir os procedimentos necessários para manutenção e renovação do Contrato de Seguro, quando couber, até o término de vigência da Apólice, sendo vedado qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do Segurado.

11.2. O início e o término de vigência do Contrato de Seguro dar-se-ão às 24 (vinte e quatro) horas das respectivas datas indicadas na Apólice de Seguro.

11.3. O presente Contrato de Seguro deverá acompanhar as alterações do **prazo de vigência da Obrigação Garantida**, previamente estabelecidas no **Objeto Principal**, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso ou nova Apólice.

11.4. Se a Proposta de Seguro prevista na **Cláusula 7ª CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO**, for encaminhada em data posterior ao início de vigência da **Obrigação Garantida,** o início de vigência da Apólice será a data de protocolo da Proposta de Seguro assinada, ou data distinta, desde que acordado entre as partes e expressamente especificado na Apólice, conforme as regras gerais dos Contratos de Seguro.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS DE ALFREDO LAJANETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

CONSTRUTORA SANTINHAES S.A.

CLÁUSULA 12ª - FRANQUIA E/OU PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS)

12.1. Toda e qualquer Franquia ou Participação Obrigatória do Segurado nos prejuízos indenizáveis, **quando aplicável neste Contrato de Seguro mediante expressa anuência do Segurado e previamente estabelecida no Objeto Principal**, estará estabelecida na Especificação da Apólice.

12.2. A Seguradora somente indenizará os Sinistros que excederem ao valor da Franquia ou Participação Obrigatória do Segurado, descritas na Especificação da Apólice, que serão deduzidos de qualquer Indenização pagas por este Contrato de Seguro.

12.3. Correrão exclusivamente por conta do Segurado os prejuízos indenizáveis e relativos a cada Sinistro coberto, até o valor das Franquias ou das Participações Obrigatórias do Segurado, descritas na Especificação da Apólice.

CLÁUSULA 13ª - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

13.1. Expectativa de Sinistro: ocorre com a instauração do Processo Administrativo para apuração do descumprimento pelo Tomador da **Obrigação Garantida**. O Segurado deverá notificar imediatamente o Tomador tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada. O Segurado deverá remeter cópia da Notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

13.1.1. Os critérios para a Notificação da Expectativa de Sinistro exigida pela Seguradora, estarão descritos nestas Condições Contratuais, estando o Segurado sujeito a PERDA DE DIRETOS DA INDENIZAÇÃO.

13.2. Comunicação do Sinistro: o Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o **Objeto Principal** nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

13.3. A Notificação da **Comunicação do Sinistro** pelo Segurado, deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua Caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos descritos **no subitem 13.3.1.** abaixo, para o início do processo de Regulação pela Seguradora, de acordo com as disposições constantes destas Condições Contratuais.

13.3.1. Para a **Comunicação do Sinistro** será necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados, sem prejuízo do disposto no subitem **13.3.** acima:

a) Cópia do Edital de Licitação seus anexos e aditivos, se houver;

b) Cópia do Termo de Adjudicação do vencedor da licitação e do processo administrativo que comprovou o descumprimento da **Obrigação Garantida**;

c) Planilha, Relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador relacionados à inadimplência do Tomador, caso não constem do Processo Administrativo;

e) cópia de Processo Judicial, Arbitral e/ou de mediação, se houver;

f) informações e respectivos comprovantes sobre eventual ato ou fato de responsabilidade do Segurado que possa ter contribuído para o inadimplemento pelo Tomador;

g) informações e respectivos comprovantes sobre eventual alteração das **Obrigações Garantidas** pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora.

13.3.2. A não formalização da **Comunicação do Sinistro** tornará sem efeito a **Expectativa do Sinistro**.

13.4. Regulação do Sinistro: Quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item **13.3.1.** acima e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às **Obrigações Garantidas** descritas no presente Contrato de Seguro, o Sinistro ficará constatado, devendo a Seguradora realizar o pagamento da indenização conforme previsão constante no item **14.5.1.** da **Clausula 14ª SINISTRO, LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO.**

13.4.1. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares. Neste caso o prazo citado no subitem **14.5.1. da Cláusula 14º - SINISTRO, LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO** constante nestas Condições Contratuais será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

13.5. A **Comunicação do Sinistro** poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da **Cláusula 23ª PRESCRIÇÃO**, destas Condições Contratuais.

13.6. Caso a Seguradora conclua pela não qualificação do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

13.7. Qualquer comunicação entre as partes, em especial notificação de **Expectativa de Sinistro ou Comunicação do Sinistro**, deverá ser feita por escrito, sendo considerada entregue a partir do seu recebimento por meio de entrega pessoal com protocolo, carta com aviso de recebimento, ou, **preferencialmente**, por correspondência eletrônica via e-mail com aviso de entrega, e enviada conforme abaixo disposto:

SOMPO SEGUROS S.A.

Rua Cubatão, nº 320

CEP: 04.013-001 Paraíso São Paulo/SP

Unidade de Sinistro

E-mail: sinistrocorporativo@sompo.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DAS NEVES e ALFREDO LALIA NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DAS NEVES e ALFREDO LALIA NETO
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1

CLÁUSULA 14ª - SINISTRO, LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

14.1. O Sinistro estará Caracterizado pela Seguradora quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à **Obrigação Garantida** que poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pela realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do **Objeto Principal** ou de sua legislação específica.

14.1.1. É de responsabilidade do Segurado comprovar tais trâmites e critérios, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário, previstas no **Objeto Principal** ou em sua legislação específica.

14.1.2. As disposições deste subitem no que tange à ingerência da Seguradora na Expectativa e Caracterização do Sinistro, não se aplicam à **Comunicação do Sinistro**, prevista no subitem **13.2. Clausula 13ª EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** constante nestas presentes Condições Contratuais.

14.2. Para efeitos do presente Contrato de Seguro, considera-se como data do Sinistro aquela relativa à inadimplência do Tomador.

14.2.1. A Caracterização e Comunicação do Sinistro poderão ocorrer após o final de vigência do presente Contrato de Seguro, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro ou da Indenização, desde que:

a) o Sinistro tenha corrido durante a vigência da Apólice; e

b) respeitado os prazos prescricionais aplicados ao Contrato de Seguro.

14.3. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a **Obrigação Garantida** descrita na Apólice, até o limite máximo do valor da **Garantia** estabelecido no presente Contrato de Seguro, indenizando o Segurado ou Beneficiário, mediante pagamento em dinheiro dos valores devidos pelo Tomador e garantidos na Especificação da Apólice, em decorrência da inadimplência da **Obrigação Garantida**.

14.3.1. A forma da indenização prevista no item **14.3.** acima, deverá ser definida em conformidade com os termos do **Objeto Principal** ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre Segurado e Seguradora.

14.4. Havendo a identificação prévia de **BENEFICIÁRIOS** no Contrato de Seguro, estes estarão incluídos na Especificação da Apólice, e na hipótese de eventual inadimplência do Tomador em relação à **Obrigação Garantida** gerando prejuízos aos Beneficiários, a quem o Segurado reconhece o direito de receber a Indenização, ou parte dela, em caso de Sinistro coberto, a Seguradora o indenizará, nos termos do **Objeto Principal** e/ou sua legislação específica.

14.5. Do prazo para o cumprimento da obrigação do presente Contrato de Seguro:

14.5.1. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de Regulação do Sinistro.

14.5.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou que suspenda os efeitos da Comunicação do Sinistro no presente Contrato de Seguro, o prazo de **30 (trinta) dias** será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

14.6. Nos casos de extinção do **Objeto Principal** pela ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para a amortização do valor da Indenização.

14.6.1 Caso o pagamento da Indenização já tenha sido quitado, ou o processo para a execução da **Obrigação Garantida** já tenha sido iniciada pela Seguradora, quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no **Objeto Principal**, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

14.7. Em nenhuma hipótese ocorrerá a reintegração automática do Limite Máximo de Indenização e do Limite Máximo de Garantia.

CLÁUSULA 15ª - ATUALIZAÇÃO DE VALORES

15.1. O índice, **em moeda nacional**, e a periodicidade de atualização monetária automática dos valores da Apólice, quando aplicáveis, serão os mesmos definidos **no Objeto Principal, no documento que serviu de base para aceitação do risco pela Seguradora ou em sua legislação específica**, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.1.1. Na hipótese descrita no subitem **15.1.** acima, tal índice estará na Proposta de Seguro, que faz parte integrante e inseparável do presente Contrato de Seguro.

15.1.2. Se por força de ato normativo ou legislação específica que regulamenta a **Obrigação Garantida**, os períodos de atualização e índices de referência forem modificados, a Seguradora acompanhará tais modificações.

15.1.3. Não havendo referência **no Objeto Principal ou no documento que serviu de base para aceitação do risco pela Seguradora**, ocorrendo a sua extinção, o índice substituto será o **IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**.

15.1.4. A atualização de valores poderá ser processada de forma automática pela Seguradora, sem a manifestação expressa do Segurado ou Tomador, desde que, prevista **no Objeto Principal ou no documento que serviu de base para aceitação do risco pela Seguradora.**

15.2. Os valores devidos a título de devolução de prêmios sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no item **15.1.** a partir da data em que se tornarem exigíveis:

a) No caso de recusa da proposta: a partir da data do recebimento do prêmio;

b) No caso de cancelamento do Objeto Principal: a partir da data de protocolo da Proposta de Seguro assinada solicitando o seu cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade Seguradora, nesta hipótese observando a previsão constante no

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO CALIARI TO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-56B1

subitem "b" da **Cláusula 20ª EXTINÇÃO DA GARANTIA**;

c) No caso de recebimento indevido de prêmio: a partir da data de recebimento do prêmio;

d) Para as hipóteses não previstas nas alíneas anteriores: a partir da data de ocorrência do evento, observada regulamentação específica ou legislação específica que regulamenta a obrigação. **Objeto** do Contrato de Seguro.

15.3. Em consonância ao item **15.1.** desta Cláusula, os valores relativos às obrigações pecuniárias oriundas para prêmio, serão acrescidos de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês, proporcionais aos dias de atraso, quando o prazo de sua liquidação superar o prazo fixado neste Contrato de Seguro, e sujeitar-se-á à incidência de multa de **2% (dois por cento)**, respeitada a regulamentação específica, particularmente no que se refere ao limite temporal para a liquidação e a faculdade de suspensão da respectiva contagem.

15.4. Os valores das indenizações de Sinistros ficarão sujeitos à atualização monetária a partir da data da **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO e nos casos de reembolso a partir da data do RESPECTIVO DISPÊNDIO**, com base na variação positiva do índice **indicado no Objeto Principal, conforme previsão descrita no subitem 15.1.1.**, calculado ***"pro rata temporis"***, somente quando a Seguradora não cumprir o prazo de **30 (trinta)** dias fixado para pagamento da indenização, conforme disposto no subitem **14.5.1.** da **Cláusula 14º - SINISTRO, LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO .**

15.5. Se o prazo para pagamento da indenização e/ou obrigação pecuniária não for cumprido, o valor correspondente sujeitar-se-á à incidência de multa de **2% (dois por cento)**, juros de mora de **1% (um por cento)** ao mês, a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da indenização e/ou obrigação pecuniária, sem prejuízo da sua atualização monetária, nos termos do item **15.4.** acima.

15.6. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da **Obrigação Garantida**, devem ter a taxa estipulada nestas Condições Contratuais, sendo que na sua falta, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.7. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos do contrato.

CLÁUSULA 16ª - SUB-ROGAÇÃO

16.1. Paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador e/ou contra terceiros, cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 17ª - PERDA DE DIREITOS

17.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

b) Alteração das Obrigações Garantidas descritas na Especificação da Apólice, acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

c) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

d) O Segurado não cumprir quaisquer obrigações previstas no Contrato de Seguro;

e) Se o Segurado, por si ou seu representante, fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da Proposta de Seguro ou no valor do prêmio, além do Tomador ser obrigado ao pagamento do prêmio vencido;

f) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

g) Descumprimento da obrigação de notificação de Expectativa de Sinistro à Seguradora, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar medidas de mediação da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador e prestar apoio e assistência ao Tomador.

17.1.1. Os atos exclusivos do Tomador, da Seguradora, ou de ambos, não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

17.2. No tocante ao envio da Comunicação prevista no subitem 8.2.1. constante na Cláusula 8ª MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO, o Segurado somente perderá o direito à indenização, se além de agravar o risco, concomitantemente:

a) tiver relação com o sinistro; e

b) se for comprovado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má fé.

CLÁUSULA 18ª - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

18.1. No caso de existirem duas ou mais formas de Garantias distintas, cobrindo cada uma delas o mesmo **Objeto Principal** deste Contrato de Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 19ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

19.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma Modalidade para cobrir a mesma **Obrigação Garantida** prevista no **Objeto Principal**, salvo no caso de Apólices complementares.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON DE OLIVEIRA DIAS e ALFREDO PAULA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON DE OLIVEIRA DIAS e ALFREDO PAULA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

CLÁUSULA 20ª - EXTINÇÃO DA GARANTIA

20.1. O presente Contrato de Seguro será extinto, de pleno direito, na ocorrência de um dos eventos relacionados abaixo, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para a Comunicação do Sinistro previsto nestas Condições Contratuais, conforme o que dispõe nos subitens **13.3.** e **14.2.1.** constantes na **Cláusula 13ª EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** e **Cláusula 14ª SINISTRO, LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO**, respectivamente, destas Condições Contratuais:

a) quando as **Obrigações Garantidas** forem definitivamente concluídas e mediante manifestação expressa do Segurado;

b) quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

c) quando o pagamento da indenização ao Segurado ou Beneficiário atingir o Limite Máximo de Garantia do Contrato de Seguro;

d) quando o **Objeto Principal** for extinto; ou,

e) quando do término de vigência do Contrato de Seguro.

20.2. A garantia da proposta prestada pelo Tomador somente será liberada ou restituída no prazo de **10 (dez)** dias úteis, contado da assinatura do **Objeto Principal** ou da data em que for declarada fracassada a licitação, nos termos **do Parágrafo 2º do Art. 58 da Lei nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA 21ª - RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. No caso de rescisão total ou parcial do Contrato de Seguro, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

21.1.1 Na hipótese de rescisão a pedido da Sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

21.1.2 Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

21.2. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem **21.1.2**, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 22ª - CONTROVÉRSIAS

22.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser discutidas por medida de caráter judicial, ou pelo Instituto Arbitral.

22.2. É facultado ao Segurado aderir ou não à clausula de arbitragem, que será regida pela legislação especial pertinente, em caso de conflitos entre as partes celebrantes deste Contrato de Seguro.

22.2.1 Ao concordar com a aplicação desta, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus conflitos com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças terão o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

22.2.2. Quando a **Obrigação Garantida** da Apólice recair sobre um objeto previsto em Contrato e se as partes celebrantes de fato tiverem aderido ao Instituto Arbitral, a **Cláusula Compromissória** fará parte integrante deste Contrato de Seguro.

CLÁUSULA 23ª - PRESCRIÇÃO

23.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

Este documento foi assinado digitalmente por ADALTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO LALIA NETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

CLÁUSULA 24ª - FORO
24.1. O presente Contrato de Seguro é regido pelas Leis brasileiras, sendo eleito como Foro de competência para qualquer litígio o de domicílio do Segurado.

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

CLÁUSULA ESPECÍFICA – EMBARGOS E SANÇÕES
1. A presente Cláusula regula os procedimentos a serem observados nos casos em que o Segurado e/ou seu(s) Beneficiário(s) esteja(m) inserido(s) em lista(s) de Embargos ou Sanções expedidas por Órgãos Nacionais ou Internacionais de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ou o pagamento da indenização esteja(m) sujeito(s) a sanções previstas na Legislação Brasileira ou Internacional.

2. As coberturas contratadas através do presente Contrato de Seguro serão automaticamente suspensas a partir da data de ingresso do Segurado, do Beneficiário ou do local de ocorrência do Sinistro nas referidas listas de Embargos e Sanções, sendo reestabelecidas às 24 horas do dia subsequente a data de exclusão destes das referidas listas.

3. O Segurado perderá o direito à indenização sempre que praticar, por si ou por seu representante, ato doloso que tenha nexo causal com o evento gerador do Sinistro.

4. O Segurado é obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, todo e qualquer incidente ou fato suscetível de agravar o risco coberto, cabendo-lhe indicar, inclusive, a data da caracterização do agravamento. Se ficar constatado, por ocasião da ocorrência do Sinistro, que o Segurado e/ou seu representante silenciaram de má-fé, o direito à indenização ficará prejudicado.

5. O Fato Gerador para efeito de aplicação desta Cláusula de Embargos e Sanções deverá estar caracterizado no momento do Sinistro para fins de perda de direito ou risco excluído e durante o processo de Regulação do Sinistro esta Seguradora verificará se o Segurado, os Beneficiários das indenizações devidas ou se os locais de ocorrência dos eventos reclamados constam de listas de Embargos ou Sanções expedidas por Órgãos Nacionais ou Internacionais de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

5.1. Conforme o resultado da verificação descrita no item 5 acima, o que contrariar ou não constar das informações prestadas pelo Segurado à Seguradora quando da análise da Proposta de Seguro, na hipótese do Segurado ou os Beneficiários das indenizações devidas ou dos locais de ocorrência dos eventos reclamados constarem das referidas listas ou nas situações nas quais as referidas listas forem atualizadas após a aceitação do risco, o direito à cobertura contratada não fica prejudicado, entretanto, o referido pagamento/reembolso ficará suspenso até que ocorra a superação do referido Embargo ou Sanção ou até que seja determinada eventual solução através de decisão judicial definitiva pela corte competente, referente ao procedimento que deverá ser adotado para este fim, mediante consulta a ser efetuada por esta Seguradora.

6. No caso de sanção de indisponibilidade de bens, nos termos da Lei nº 13.810/2019 e suas eventuais alterações, o pagamento da indenização e/ou reembolso, caso devido, ficará igualmente suspenso até que a sanção deixe de ser exequível ou até que haja deliberação judicial a respeito.

7. Fica ainda certo e acordado que a Seguradora poderá fazer valer-se de todas as medidas legais para salvaguarda de direitos, inclusive da consignação em pagamento, caso o pagamento de qualquer indenização devida nos termos da Apólice, ou reembolso de despesas, possa sujeitar-lhe a sanções por parte dos órgãos competentes.

8. As principais listas de Embargos e Sanções podem ser consultadas pelo Segurado através da rede mundial de computadores (web) nos endereços abaixo, sem prejuízo de outras listas que sejam eventualmente expedidas pelos Órgãos competentes:
a) Organização das Nações Unidas - ONU: https://nacoesunidas.org/conheca/
b) Reino Unido e União Europeia: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/
c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/
d) GAFI – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo: http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft
***Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações por parte dos Órgãos Internacionais e/ou Nacionais sem aviso prévio.**

Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

CLÁUSULA ESPECÍFICA – DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS I
1. Fica entendido e acordado que, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Contratuais, este Contrato de Seguro não garante quaisquer perdas, danos, reclamações, custos ou despesas de qualquer natureza, direta ou indiretamente, causada por, contribuída por, resultante de, que surja de, ou em conexão com doenças transmissíveis, independentemente de qualquer outra causa ou evento que contribua simultaneamente ou em qualquer outra sequência da mesma.

2. A presente exclusão se aplica independentemente de haver qualquer perda de uso, de ocupação ou de funcionamento dos bens e locais segurados.

3. Para fins desta Cláusula, devem ser observadas as seguintes definições:

3.1. DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: quaisquer doenças ou enfermidades que se propaguem de uma pessoa a outra por transmissão direta ou indireta por um Agente ou qualquer outro organismo transmissor, bem como quaisquer doenças e/ou enfermidades propagadas por outros vetores e/ou agentes transmissores, incluindo, mas não se limitando a ao ar, alimentos, animais, pessoas, instrumentos, pragas, zoonoses, dentre outros.

3.2. AGENTE: quaisquer microrganismos que possam causar doenças e/ou enfermidades a seres humanos e/ou animais, incluindo, mas não se limitando a vírus, bactérias, protozoários e quaisquer outros organismos, parasitas, vetores e/ou agentes transmissores.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS ALFREDO LAVAREDA
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS ALFREDO LAVAREDA
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-4C55-2C0E-58B1.

CONSTRUTORA COLARES XINHARES S.A

4. Esta Cláusula se aplica a todas as coberturas e extensões de coberturas contratadas na Apólice.

CLÁUSULA ESPECÍFICA – DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS II (COM BASE NA LMA5393)

1. Esta apólice, sujeita a todos os termos, condições e exclusões aplicáveis, abrange perdas atribuíveis a perdas materiais/físicas diretas ou danos materiais/físicos ocorridos durante o período do Seguro. Consequentemente, e não obstante qualquer outra disposição em contrário a esta Apólice, esta Apólice não garante qualquer perda, dano, sinistro, custo, despesa ou outra soma, direta ou indiretamente decorrente, atribuível ou que ocorrer simultaneamente ou em qualquer sequência com uma Doença Transmissível ou o medo ou ameaça (se real ou percebido) de uma Doença Transmissível.

2. Para efeitos desta Apólice, perda, dano, reclamação, custo, despesa ou outra soma, inclui, mas não se limita a, qualquer custo para limpar, desintoxicar, remover, monitorar ou testar:

2.1. para uma doença transmissível, ou

2.2. qualquer propriedade segurada sob o qual é afetada por tal Doença Transmissível.

3. Como aqui usado, uma Doença Transmissível significa qualquer doença que possa ser transmitida por meio de qualquer substância ou agente de qualquer organismo para outro organismo onde:

3.1. a substância ou agente inclui, mas não se limita a, um vírus, bactéria, parasita ou outro organismo ou qualquer variação dela, seja considerada viva ou não, e

3.2. o método de transmissão, seja direto ou indireto, inclui, mas não se limita, transmissão aérea, transmissão de fluidos corporais, transmissão de ou para qualquer superfície ou objeto, sólido, líquido ou gás ou entre organismos; e

3.3. a doença, substância ou agente pode causar ou ameaçar danos à saúde humana ou ao bem-estar humano ou pode causar ou ameaçar danos a, deterioração de, perda de valor, comercialização ou perda de uso de bens segurados a partir do início de vigência desta Apólice.

4. Tais disposições se aplicam igualmente a todas as coberturas e cláusulas contratadas na Apólice.

5. Ratificam-se todas as disposições contidas nas Condições Contratuais que não tenham sido modificadas pela presente Cláusula.

CLÁUSULA ESPECÍFICA – DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS III (COM BASE NA LMA5394)

1. Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato de Seguro, este Contrato de Seguro exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, reclamação, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente causada por, contribuída por, resultante de, ou em conexão com uma doença transmissível ou o medo ou ameaça (real ou percebida) de uma doença transmissível independentemente de qualquer outra causa ou evento que contribua simultaneamente ou em qualquer outra sequência da mesma.

2. Conforme usado neste documento, uma doença transmissível significa qualquer doença que possa ser transmitida por meio de qualquer substância ou agente de qualquer organismo para outro organismo em que:

2.1. a substância ou agente inclui, mas não está limitado a, vírus, bactéria, parasita ou outro organismo ou qualquer variação do mesmo, considerado vivo ou não, e

2.2. o método de transmissão, direta ou indireta, inclui, mas não se limita a, transmissão aérea, transmissão de fluidos corporais, transmissão de ou para qualquer superfície ou objeto, sólido, líquido ou gás ou entre organismos, e

2.3. a doença, substância ou agente pode causar ou ameaçar danos à saúde ou ao bem-estar humano ou causar ou ameaçar danos a, deterioração, perda de valor, comercialização ou perda de uso de propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO ALIANETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-C55-2C0E-58B1.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON OLIVEIRA DIAS e ALFREDO ALIANETO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 222C-C55-2C0E-58B1.

00467

CONSTRUTORA COLARES LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Sompo Seguros. Para verificar as assinaturas clique no link: http://sompo.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/222C-4C55-2C0E-58B1 ou vá até o site http://sompo.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 222C-4C55-2C0E-58B1

Hash do Documento

08B82677B1ECF3795825F0C1552D1D6C183F345DC4BC71EB35F4387F2D1CFA36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

- ADAILTON OLIVEIRA DIAS - 117.873.618-02 em 04/12/2025 15:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ALFREDO LALIA NETO - 159.090.198-30 em 04/12/2025 15:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

SOMPO SEGUROS

RUA CUBATAO, 320 - PARAISO
SAO PAULO - SP
CEP 04013-001

Santander | 033-7 | **RECIBO DO SACADO**

LOCAL DE PAGAMENTO					PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01	14/12/2025
RECEBEDOR						AGECIA/CODIGO RECEBEDOR
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80						7000/8105928-4
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NUMERO
04/12/2025	2520187291	SEGURO	N	04/12/2025		5090802978686
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR		(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	R$				R$ 1.237,62

Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO, CASO ESTA DATA
OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER
NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE.
EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO.
null

(-) DESCONTO/ABATIMENTO: R$ 0,00
(-) OUTRAS DEDUCOES:
(+) MORA/MULTA: R$ 0,00
(+) OUTROS ACRESCIMOS: R$ 0,00
(=) VALOR COBRADO: R$ 1.237,62

SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃ/O EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

PAGADOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
DA AJUDA S/N CENTRO
CEP: 20.040-915 - RIO DE JANEIRO-RJ

CPF/CNPJ: **03.568.496/0001-92**

Codigo Baixa

Corte aqui

VIA DO BANCO

Santander | 033-7 | **03399810529285090802897868601010912950000123762**

LOCAL DE PAGAMENTO					PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01	14/12/2025
RECEBEDOR						AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80						7000/8105928-4
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NUMERO
04/12/2025	2520187291	SEGURO	N	04/12/2025		5090802978686
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR		(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	R$				R$ 1.237,62

Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO, CASO ESTA DATA
OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO, RECEBER
NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE.
EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO.
null

(-) DESCONTO/ABATIMENTO: R$ 0,00
(-) OUTRAS DEDUCOES:
(+) MORA/MULTA: R$ 0,00
(+) OUTROS ACRESCIMOS: R$ 0,00
(=) VALOR COBRADO: R$ 1.237,62

SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃ/O EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

PAGADOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
DA AJUDA S/N CENTRO
CEP: 20.040-915 - RIO DE JANEIRO-RJ

CPF/CNPJ: **03.568.496/0001-92**

Codigo Baixa
Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

10468

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **8853/01568-6** CPF/CNPJ: **03.568.496/0001-92** Empresa: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Santander

03399 81052 92850 908028 97868 601010 9 12950000123762

Beneficiário: **SOMPO SEGUROS S A** Razão Social: **SOMPO SEGUROS S A**	CPF/CNPJ do beneficiário: **61.383.493/0001-80**	Data de vencimento: **14/12/2025**
		Valor do boleto (R$): **1.237,62**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A**	CPF/CNPJ do pagador: **03.568.496/0001-92**	(=) Valor do pagamento (R$): **1.237,62**
		Data de pagamento: **05/12/2025**
Autenticação mecânica B39566338637C2F39EACCD1B4D050AD14EB3E027		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 05/12/2025 às 17:26:57 via Sispag, CTRL 006917649664170.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais

00 • 69

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Sompo Seguros S.A.**, CNPJ **61.383.493/0001-80**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

CONSTRUTORA COLARES VIANA S.A.

10470

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ec0ae35a-786b-4aad-ae93-43f4da74d89c**

Esta Certidão foi emitida em 04/12/2025, às 16:40, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONSTRUTORA COLARES LIMA RES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

DECLARAÇÕES

Construtora COLARES LINHARES SA
CNPJ: 03.568.496/0001-92
Rua da Ajuda 35, 14º andar CEP: 20040-915 – Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: [55] 21 3974-2250 | comercial@clinhares.com.br
www.clinhares.com.br

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00471

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

D E C L A R A Ç Ã O
(Item 4.4)

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, **Daniel de Carvalho Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e **Moysés Santiago Pimentel Bisneto**, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARA** que:

Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00472

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES
(Item 4.18)

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, **Daniel de Carvalho Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF n° 075.886.947-93, e **Moysés Santiago Pimentel Bisneto**, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF n° 656.163.673-20, **DECLARA** plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00473

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA
(Item 4.18)

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, **Daniel de Carvalho Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e **Moysés Santiago Pimentel Bisneto**, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARA** que cumpre as disposições contidas na proposta, conforme o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, sediada na Rua da Ajuda, nº 35, Salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, por intermédio de seus Representantes Legais, Daniel de Carvalho Soares, portador da Carteira de Identidade nº 11442037-5 – IFP/RJ, e do CPF nº 075.886.947-93, e Moysés Santiago Pimentel Bisneto, portador da Carteira de Identidade nº 99002282584 – SSP/CE, e do CPF nº 656.163.673-20, **DECLARA**, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo à Concorrência e que se responsabiliza pela origem e procedência dos bens que cotar.

Rio de Janeiro, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Daniel de Carvalho Soares
Diretor / Responsável Técnico
CPF: 075.886.947-93 – RG nº 11442037-5 – IFP/RJ

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
Moysés Santiago Pimentel Bisneto
Diretor
CPF: 656.163.673-20 – RG nº 99002282584 – SSP/CE

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

00475

COLARES LINHARES
construtora

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 98/2025 – CONTRATAÇÃO Nº 116161
PROCESSO SEI Nº 202500005027007

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM

A/C: Agente de Contratação/Comissão

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente volume de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** 0047C folhas numeradas e rubricadas pela **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, com sede na Rua da Ajuda, nº 35, salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.040-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.568.496/0001-92.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, 09 DEZ. 2025

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

Construtora Colares Linhares S/A
Daniel de Carvalho Soares
Diretor de Engenharia

Construtora Colares Linhares S.A.
Mauricio Santiago Pimentel Bisneto
Diretor

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

0047C

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL/PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250007693
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA
Registro: 5062636324-SP . . . . . RNP: 401623998
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620250704598 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/04/2025Baixada em: 28/04/2025
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231678067
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP
CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 22.119-3 . . . . . Celebrado em : 15/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 21.838.013,07 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA RODOVIA APARÍCIO BÍGLIA FILHO . . . . . No.: 0 . . . . . .
Complemento: ITARARÉ - RIVERSUL . . . . . Bairro:
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2023 Conclusão Efetiva: 25/08/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: EPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de aplicação de concreto. 14,87500 quilômetro.

Observações

Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 338/258- Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,330 km, serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SPA 341/258 - Acesso ao município de Itararé, com extensão de 0,700km e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia Aparício Bíglia Filho SP 281, do km 28+485 ao km 43+360, com extensão de 14,875 km, no município de Riversul

Extensão total de 15,905 km;
Rodovia 1: SPA 338/258, do km 0+000 ao km 0+330;
Rodovia 2: SPA 341/258, do km 0+000 ao km 0+70Rodovia

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 16 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250007693
28/04/2025 13:57:12
Autenticação Digital: F1C0nBC11fy1F35UFsKBsUakCg6UACka

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO 0112/2025

A COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVENIOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 22119-3

INTERESSADO: COLARES S.A

OBJETO: PREST.DE SERV.DE CONS. ESP.E REAB.DA SINAL.HORIZ.EM ROD.DO EST.DE SÃO PAULO,SOB CIRCUN.DO DER/SP-PROG.EST.ASF.2,DIV.EM 99 LOTES.ROD.SPA 338/258,ROD.SPA 341/258 E RODOVIA APARÍCIO BÍGLIA FILHO-SP 281;NOS MUN. DE ITARARÉ E RIVERSUL.EXT.TOT. DE 15,905 KM. LOTE 11.

EDITAL: 147/22-CO-DER-L11

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A		001 A MF	26/09/23 A 25/08/24
CNPJ: 03.568.496/0001-92			
ENG.RESP.TEC.	JOHN CLARK ANDRADE CORRÊA	001 A MF	26/09/23 A 25/08/24
ENG.PREPOSTO	ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR	001 A MF	26/09/23 A 25/08/24

PRAZO CONTRATUAL: 11 MESES

VALOR CONTRATUAL R$ 21.438.013,07

DATA BASE: 03/22

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC11fy1F35UFsKBsUakCg6UACka.

INFORMACOES COMPLEMENTARES:

1) CONSTITUI O OBJETO DO CONTRATO EM REFERENCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO DER/SP - "PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA 2", DIVIDIDOS EM 99 LOTES:

* LOTE 11 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RODOVIA SPA 338/258 - ACESSO AO MUNICIPIO DE ITARARÉ, COM EXTEN- SÃO DE 0,330 KM, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SINALIZA- ÇÃO HORIZONTAL DA RODOVIA SPA 341/258 - ACESSO AO MUNICIPIO DE ITARARÉ, COM EXTENSÃO DE 0,700 KM E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA SI- NALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RODOVIA APARÍCIO BIGLIA FILHO - SP 281, DO KM 28+485 AO KM 43+360, COM EXTENSÃO DE 14,875 KM, NO MUNICIPIO DE RIVERSUL. EXTENSÃO TOTAL DE 15,905 KM;

> RODOVIA 1: SPA 338/258, DO KM 0+000 AO KM 0+330;

> RODOVIA 2: SPA 341/258, DO KM 0+000 AO KM 0+700;

> RODOVIA 3: SP 281, DO KM 28+485 AO KM 43+360.

2) RESPONSAVEL TECNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

* RESPONSAVEL TECNICO:

- ENG. CIVIL JOHN CLARK ANDRADE CORREA
  CREA-SP 5062636324; RNP 401623998

* PREPOSTO:

- ENG. CIVIL ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR
  CREA-SP 5062924745; RNP 800455215

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

FASE 21	SERVICOS PRELIMINARES		
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	################	########
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM EN- CARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPA- MENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TO- DOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PER- FEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATE- RIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########4.263,00	M3#
FASE 23	PAVIMENTACAO		
23.02	MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO. NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICA- CAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO,	################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	COMPACTACAO E QUAIS- QUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.		
23.02.02	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA- RIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZA- CAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERA- CAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PRO- JETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- FORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#######12.180,00	M2#
23.04	SUB-BASE OU BASE.	################	########
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.	################	########
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DE- VIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMEN- TO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NE- CESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E A- TESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.827,00	M3#
23.04.03.04	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI	########1.827,00	M3#
	NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALI- ZAÇÃO		
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.	################	########
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPRO- META A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E A- TESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######33.390,00	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPRO- META A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSA RIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E A- TESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######303.830,50	M2#
23.06	TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO	################	########
23.06.04	MICROREVESTIMENTO À FRIO COM FIBRA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS: FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E A DESCARGA DOS MATERIAIS, COM- PREENDENDO OS AGREGADOS, MATERIAIS ASFALTICOS MO- DIFICADOS POR POLIMERO E,	######114.695,00	M2#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	EVENTUALMENTE, ADITIVOS- E FIBRAS.(SIMPLES=6 A 8 MM, DUPLO=12 A 16MM). IN- CLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO MICROREVES- TIMENTOS A FRIO, COM EMULSAO MODIFICADA POR POLI- MERO COM ADICAO DE FIBRAS ESPECIFICADOS DETALHADA- MENTE NO PROJETO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE MI- CROPAVIMENTO ASFALTICO COM FIBRA E ATESTADO PE- LA FISCALIZAÇÃO		
23.08	CONCRETO ASFALTICO	################	########
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP	################	########
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO- LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA- DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA- MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE- TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA- DA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALI ZAÇÃO.	########6.292,87	M3#
23.08.04.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. D SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNO- LOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUA- DOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHA- MENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELE- TRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS	###########98,00	M3#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMA- DA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCA LIZAÇÃO		
23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINA- LIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########1.189,58	M3#
23.13.07.02	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERI- AIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, ' DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMEN TO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MA- XIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE- OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIçOS QUE SE FI ZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALI- ZACAO.	########3.628,80	M3#
FASE 24	OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE	################	########
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO	########1.386,00	M3#
	MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZA- ÇÃO.		
24.05 FORMA PARA CONCRETO		################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1Ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	##########948,00	M2#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERI- AIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLU- SIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PER- DAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PER- FEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO	################	########
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50.	########1.395,00	KG#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA EN- SAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMEN- TO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO		
24.07	CONCRETO	################	########
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA.	########1.004,48	M3#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE- TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.07.04	CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRE- TO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	############7,65	M3#
24.11	ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.	################ ########	
24.11.04	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATE- RIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FER- RAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTA- DO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCA- LIZAÇÃO.	############1,92	M3#
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS	################	########
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVI- CO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.386,00	M3#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1Ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERA- COES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNE- CIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########110,00	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERA- COES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########990,00	M2#
24.14	MANTA GEOTEXTIL	################	########
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.	################	########
24.14.01.06	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA A TRACAO 16KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPA- MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CON- FORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########7.095,00	M2#
24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD	################	########
24.15.12	TUBO DRENO DE POLIET. DE ALTA DENSIDADE,D=0,15M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSO- RIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########495,00	M#
FASE 28	SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

28.01	PLACA	##########	########
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.	##########	########
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPE- CIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNA- DO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- CA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	##########119,00	M2#
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS	##########	########
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMEN- TOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- CA COLOCADA.	##########119,00	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.	##########	########
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA- MENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########618,00	M2#
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMAR- CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A	########6.112,00	M2#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.		
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMAR- CACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	############6,00	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPA- MENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETI- VAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########103,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LO- CAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA- XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN TACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXE CUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.	########2.403,79	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	################	########
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA- XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN TAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.	########4.112,25	UN#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	################	########
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########392,70	M#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA- RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS- TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	################	########
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SO- CIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLA- CA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PRO- JETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	##########144,00	M2#
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVA- GEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMEN- TOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.	################	########
28.08.02.01	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBS- TITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIO- NAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATE- RIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.	##########576,00	M2 X MES#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

FASE 30	SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
30.01	PLANTIO DE GRAMA	################	########
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUI- PAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.	#######14.437,50	M2#
30.01.02	GRAMA EM PLACA COM ADUBO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUI- PAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.	########2.000,00	M2#
30.01.08	IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSA- RIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO	#######49.312,50	M2#
FASE 36	CANTEIRO DE OBRAS		
36.01	ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM	################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP". RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.		
36.01.01	CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ON- DE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODU- ÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA. ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER. ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, A- LÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA. LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODA- ÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁ- LISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO. AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO A- TENDIMENTO DO PESSOAL. ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS. PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PA- RA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO. VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDI- MENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADU RAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTEN- ÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS E- QUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC.	################	########

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC1ify1F35UFsKBsUakCg6UACka.

	INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR- DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES- PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN- TEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00	GLOBAL#

INFORMAÇÕES DA COT 02 NO PROCESSO SEI 139.00020217/2025-09 DATA DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA: 14/03/25

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA GERAL DE CONTRATOS E CONVENIOS
DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Marcitelli**, **Coordenador Geral**, em 14/03/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0059773550** e o código CRC **9EC58137**.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250007693 - 28/04/2025 13:57:12 - Autenticação Digital: F1C0nBC11fy1F35UFsKBsUakCg6UACka.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240009566
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA
Registro: 5062636324-SP . . . RNP: 401623998
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620240872797 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 20/05/2024 Baixada em: 20/05/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620240872624, 28027230220659152, 28027230220654553
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP . . . . . .
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: - . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21-645-8 . . . . . Celebrado em : 20/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 53.912.727,19 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DA FELICIDADE . . . . . No.: 0 . . . . . .
Complemento: - . . . . . Bairro: CERCADINHO
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2022 Conclusão Efetiva: 25/05/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP CNPJ: 43.052.497/0001-02

Endereço da Obra/serviço:RUA DA FELICIDADE . . . . . No.: 0 . . . . . .
Complemento: - . . . . . Bairro: CERCADINHO
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2022 Conclusão Efetiva: 25/05/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de restauração, de pavimentação asfáltica para rodovias. 44,90000 quilômetro.

Observações

Pavimentação e Drenagem do Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (NOVAS VICINAIS), dividido em 90 lotes FASE 6.
Lote 9 - Estrada Vicinal Mario Covas - Ligação Taquarivaí x Itapeva, localizada no município de Taquarivaí e Estrada Vicinal Mario Covas - Ligação Itapeva x Itaí, localizada no município de Itapeva - Extensão total de 44,900 km;
Vicinal 1: Mario Covas do km 0,000 ao km 10,500.
Vicinal 2: Mario Covas do km 10,500 ao km 34,400.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.
CNPJ empresa contratada no Atestado vinculado refere-se a matriz e CNPJ empresa contratada registrada no CREA-SP refere-se a filial.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 18 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240009566
27/05/2024 13:36:21
Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 1
18/03/24

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

OBJETO: PRGRAMA DE RECUP.DE ESTRADAS VICINAIS DO ESTADO DE SP.(NOVAS VICINAIS),DIV.90 LOTES-FASE-6-LOTE 9- ESTR.VIC.MARIO COVAS-LIG.ITAPEVA X ITAI,LOCAL.NO MUNICIPIO ITAPEVA COM 34,400 KM DE EXT.E ESTRADA VIC.MARIO COVAS,LIG.TAQUARIVAI X ITAPEVA LOC.MUN.DE TAQUARIVAI COM EXT. 10,50 KM.EXT. TOTAL 44,900 KM.
EDITAL: 366/21-CO-DER-L09

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A		001 A MF	26/04/22 A 25/05/23
CNPJ: 03.568.496/0001-92			
ENG.RESP.TEC.	JOHN CLARK ANDRADE CORREA	001 A MF	26/04/22 A 25/05/23
ENG.PREPOSTO CIVIL	ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR	001 A MF	26/04/22 A 25/05/23

PRAZO CONTRATUAL: 13 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 53.912.727,19
DATA BASE: 09/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇÃO:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
> RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. CIVIL JOHN CLARK ANDRADE CORREA
CREA-SP 5062636324; RNP 0401623998

> PREPOSTO:
ENG. CIVIL ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR
CREA-SP 5062924745; RNP 0800455215

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05 DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.

21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. ############2,75 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 2

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.004,32	M3#
21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO A LIMPEZA E DRENAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	#######11.300,00	M#

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	##########306,00	M2#
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.		
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E	##########309,66	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 3

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

O SOLO COMPACTADO.

22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	########1.976,30	M3#
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.		
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	##########138,01	M3*KM#
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	##########141,20	M3*KM#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 4

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.04 COMPACTACAO.
22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES ##########146,96 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFF-SET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.
23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL ########3.084,50 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.01.04 SUB-BASE OU BASE DE SOLO CIMENTO 6% - USINA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA OU NA PISTA, PERDAS, CARGA,

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 5

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/004. O TRANSPORTE SERA MEDIDO E PAGO EM SUBITEM ESPECIFICO.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.01.04.01 SOLO CIM.-USINA 6% C/TRANSP.JAZIDA ATE APLICAÇÃO ##########195,50 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE DA JAZIDA ATE O LOCAL DE APLICAÇÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO, FORMAS LATERAIS, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.02 SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA,
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA TRANSPORTES ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. OS SERVICOS SERAO MEDIDOS EM METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.04.02.02 SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 4%
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.02.02.01 SOLO BRITA C/CIM.4% C/TRANSP.JAZIDA ATE APLICACAO ##########119,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, USINAGEM, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE DA JAZIDA ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, FORMAS LATERAIS, COMPACTACAO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04.03 SUB-BASE OU BASE DE BRITA.

23.04.03.01 SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES ##########245,70 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 6

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.		
23.04.03.03	SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO PROJETO, ONDE AS ESPESSURAS SERAO DEFINIDAS CONFORME DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO DO MATERIAL, COMPACATACAO E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########277,50	M3#
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######193.676,46	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E A-	######505.860,51	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 7

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

TESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.		
23.08.02.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.	########7.697,60	M3#
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO	#######12.539,07	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 8

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########4.835,44	M3#
23.13.07.02	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 15 CM, COMPACTADAS A 100% EN. INCLUI MAO-DE-OBRA COM ENCARGOS, BDI E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	#######32.399,11	M3#

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 24.02.01	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######18.683,00	M3#
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########127,50	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 9

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########432,60	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########2.726,00	KG#
24.07	CONCRETO		
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	############3,45	M3#
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS	########8.319,72	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 10

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.03	CONCRETO FCK 18 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########49,29	M3#
24.07.04	CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########633,64	M3#
24.09	ENROCAMENTO PEDRA		
24.09.02	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUÇÃO, BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO. MEDICAO	##########20,00	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 11

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ARRUMADA E REJUNTADA, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11 ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.

24.11.04 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. ##########20,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11.05 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. ##########89,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11.07 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. ##########510,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.

24.12 ENCHIMENTO DE VALAS

24.12.01.01 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. ##########68,02 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 12

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########416,80	M3#
24.12.02	ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########56,25	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######23.614,37	M2#
24.13	VALETA		
24.13.01	VALETA SECAO TRANSVERSAL ATE 0,50M2 1 CATEGORIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PARA ESCAVAÇÃO MANUAL, COMPACTAÇÃO MANUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOSA PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########478,75	M3#
24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.345,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 13

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD		
24.15.08	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,15M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTES, PERDAS, CONTROLE DA QUALIDADE E EVENTUAIS, NECESSARIOS A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO DRENO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########456,00	M#
24.19	GUIA E SARJETA DE CONCRETO.		
24.19.03	GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.		
24.19.03.01	GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.	########1.358,00	M#

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	##########170,20	M2#
28.01.31.01	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO POR DUAS LAMINAS DE ALUMINIO E UM NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESP. FINAL DE 3MM E PELICULA GT+GT PRELIMINARES	##########170,20	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 14

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA, ATE 3 M2.

28.03 SINALIZACAO HORIZONTAL.

28.03.02 SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA #######17.960,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.

28.03.06 SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. ########4.490,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.

28.03.09 TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

28.03.09.02 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT ########3.207,00 UN#
(VIDRO OU PRISMATICO)
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 15

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA- XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN TACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXE CUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.		
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TA- XAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLAN TAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.	########6.465,00	UN#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########718,00	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSA- RIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INS- TALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS	##########432,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 16

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ########4.368,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. ########5.706,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO ##########200,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUI-

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 17

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

PAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ON- DE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODU- ÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA.
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER.
ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, A- LÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA.
LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODA- ÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁ- LISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO.
AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO A- TENDIMENTO DO PESSOAL.
ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS.
PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PA- RA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO.
VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDI- MENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADU RAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3IKgKyyxyC3naaTFCC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0121/2024 PAG. 18

CONTRATO : 21645-8

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

	OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00	GLOBAL#

F A S E 37 CONSERVACAO RODOVIARIA

37.06.03	ROCADA MANUAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS E TAMBEM O ACABAMENTO MANUAL, REFILAMENTO, COROAMENTO, AMONTOAMENTO, COLETA E REMOCAO DA MASSA VERDE. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA ROCADA ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############6,17	HA#
37.06.04	ROCADA MECANIZADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, TAIS COMO: ALFANJES, ENXADAS, ENXADOES, RASTELOS, GARFOS, ETC. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR HECTARE (HA) DE AREA EFETIVAMENTE ROCADA.	############14,41	HA#

INFORMAÇÕES DA COT 02 ÀS FLS. 60 DO PROTOCOLO PROT.DER/13592/2024
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 18/03/24
ESTE ATESTADO CONTÉM 18 FOLHAS.

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240009566 - 27/05/2024 13:36:21 - Autenticação Digital: 5gky5a3xA6J5xB3lKgKyyxyC3naaTFCC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240008286
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOHN CLARK ANDRADE CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOHN CLARK ANDRADE CORREA
Registro: 5062636324-SP . RNP: 401623998
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211804190 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 09/12/2021 Baixada em: 18/03/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER!SP
AVENIDA DO ESTADO . No.: 777
Complemento: . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 21.236-2 . Celebrado em : 24/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.960.038,49 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA MUNICIPAL João Leme da Silva . No.: 05
Complemento: km 05 . Bairro:
Cidade: Conchas . UF: SP CEP: 18570000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/11/2021 Conclusão Efetiva: 30/12/2022 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo . CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 23200,00000 quilômetro.

Observações

Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes - Fase 4,
constituído pelo lote abaixo:
LOTE10 - Estrada Municipal PGA 010, Estrada Municipal João Leme da Silva, ligação entre Porangaba à Conchas, localizada nos municípios Porangaba e Conchas. Extensão total de 23,200 km.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 15 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240008286
11/05/2024 11:10:13
Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024

PAG. 1
04/03/24

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 43.052.497/0001-02), NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELA PORTARIA SUP/DER-035 DE 23/06/2016, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NA MINUTA E NAS INFORMAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

OBJETO: CONTR.DE OBRAS DE RECUP.E MEL.DE PISTA DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS MUNICIP. NO ESTADO DE SP.,DIVIDIDO EM 59 LOTES-FASE 4- LOTE 10- ESTRADA MUNIC.PGA 010, ESTRADA MUNICIPAL JOÃO LEME DA SILVA,LIGACAO ENTRE PORANGABA À CONCHAS,LOCAL. NOS MUNICÍPIOS PORANGABA E CONCHAS.EXTENSÃO TOTAL DE 23,200 KM.
EDITAL: 182/21-CI-DER-L10

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A		001 A MF	01/12/21 A 30/12/22
CNPJ: 03.568.496/0001-92			
ENG.RESP.TEC.	JOHN CLARK ANDRADE CORREA	001 A MF	01/12/21 A 30/12/22
ENG.PREPOSTO CIVIL	HERALDO PUCCINI NETO	001 A 005	01/12/21 A 25/04/22
	RUDSON FERREIRA SILVA	006 A MF	26/04/22 A 30/12/22

PRAZO CONTRATUAL: 13 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 22.960.038,49
DATA BASE: 03/21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
OBSERVAÇÃO:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
> RESPONSÁVEL TÉCNICO (01ª MP A MF):
ENG. CIVIL JOHN CLARK ANDRADE CORREA
CREA-SP 5062636324; RNP 0401623998

> PREPOSTO (01ª A 05ª MP):
ENG. CIVIL HERALDO PUCCINI NETO
CREA-SP 5061714514; RNP 2005055441

> PREPOSTO (06ª MP A MF):
ENG. CIVIL RUDSON FERREIRA SILVA
CREA-SP 5070997600; RNP 2006905210

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.	##########480,26 M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 2

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.08.01 LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA ########3.900,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO A LIMPEZA E DRENAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

21.08.03 LIMPEZA DE BUEIROS D=100 CM ###########72,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIO PARA A COMPLETA REALIZACAO DO SERVICO, TAIS COMO: HIDROJATEAMENTO, REMOCAO INTERNA DO ENTULHO ATE O CAMINHAO, LIMPEZA, ILUMINACAO, AGUA E TRANSPORTE ATE O BOTA FORA.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE BUEIRO LIMPO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO
22.01.01 LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE ##########978,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA ##########407,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 3

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.		
22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########152,06	M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	########1.476,00	M3#
22.03	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO.		
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	##########73,50	M3*KM#
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS	##########251,25	M3*KM#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 4

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O MESMO VOLUME OBTIDO PARA A CARGA DO MATERIAL DE LIMPEZA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O CENTRO DE GRAVIDADE DA AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE LIMPEZA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL ########1.524,60 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.03 SUB-BASE OU BASE DE BRITA.
23.04.03.01 SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES ##########304,92 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04.03.03 SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA ##########108,00 M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 5

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO PROJETO, ONDE AS ESPESSURAS SERAO DEFINIDAS CONFORME DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO DO MATERIAL, COMPACATACAO E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######144.499,60	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	######161.195,00	M2#
23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP		
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP. PRELIMINARES	########9.345,84	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 6

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.10.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	##########700,00	M3#
23.13.07.05	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADICAO DE 20% DE BRITA PRELIMINARES COMPREENDE AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, ONDE DEVERA SER ADICIONADO 20% DE BRITA (EM PESO) AO MATERIAL RECICLADO. CONSISTE NOS SERVICOS DE ESCARIFICACAO, ADICAO DOS MATERIAIS, HOMO GENEIZACAO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO EM CAMADAS DE NO MAXIMO 15CM DEPOIS DE COMPACTADAS A 100% EI. NO PREÇO ESTAO INCLUSAS AS OPERACOES DE RECICLAGEM DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (BRITA) , CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS . MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FICALIZACAO.	#######21.446,25	M3#

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE		
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.	#######10.574,99	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 7

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########396,50	M3#
24.05	FORMA PARA CONCRETO		
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########280,34	M2#
24.06	ACO PARA CONCRETO ARMADO		
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########1.766,26	KG#
24.07	CONCRETO		
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO,	############3,54	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 8

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########4.926,60	M3#
24.07.03	CONCRETO FCK 18 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	###########32,43	M3#
24.11	ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.		
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO	###########63,44	M3#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 9

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.	##########332,64	M2#
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	###########44,70	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######10.950,10	M2#
24.16	TUBO DE CONCRETO		
24.16.14	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########149,00	M#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 10

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 27 RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

27.01	REMOCAO/DEMOLICAO/CORTE, CONFORME SECAO 10.01 DO MANUAL DE NORMAS.		
27.01.03	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENNTES DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO DE MATERIAL REMOVIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############3,50	M3#
27.01.04	REMOCAO, CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO EM GERAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE RETIRADA, CARGA, TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E DESCARGA. INCLUI, AINDA, EQUIPAMENTOS NECESSARIOSPARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR TONELADA POR QUILOMETRO (T X KM) DE ENTULHO REMOVIDO E DESCARREGADO.	############47,99	T*KM#

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA		
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	############80,24	M2#
28.01.31.01	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO POR DUAS LAMINAS DE ALUMINIO E UM NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESP. FINAL DE 3MM E PELICULA GT+GT PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA, ATE 3 M2.	############80,28	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 11

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########9.280,00	M2#
28.03.06	SINALIZACAO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRAFEGO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SE,VICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########2.320,00	M2#
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########1.658,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS		

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 12

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	########3.315,00	UN#
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS		
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########334,32	M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.		
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.	############48,00	M2#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 13

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########576,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA
30.01.01 GRAMA EM PLACA SEM ADUBO. ########2.595,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE A POSSIVEL SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA. SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OA PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 14

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

	DO DER.		
36.01.01	CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (CONSTRUTORA) - EDIFICIO COM 120M2 DE ÁREA, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SÃO INSTALADOS OS SETORES DE TOPOGRAFIA, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, COM CIRCULAÇÃO, LAVATÓRIO E COPA. ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COM ÁREA DE 40M2, PARA ACOMODAR TODO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO DER. ALMOXARIFADO GERAL COM ÁREA DE 70M2, PARA GUARDA E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO NA OBRA, ALÉM DE ESCRITÓRIO, EXPEDIÇÃO E FERRAMENTARIA. LABORATÓRIO DE CAMPO COM ÁREA DE 30M2 COM ACOMODAÇÕES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE E COLETA DAS AMOSTRAS DO CAMPO. AMBULATÓRIO/CIPA COM ÁREA DE 30M2, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PESSOAL. ALOJAMENTO DE OPERÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 150M2. CADA DORMITÓRIO, ABRIGANDO 08 OPERÁRIOS EM BELICHE COM ARMÁRIOS. PORTARIA/PRINCIPAL E DE APOIO COM ÁREA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALÉM DA CHAPEIRA, RELÓGIO DE PONTO. VESTIÁRIO/SANITÁRIO COM ÁREA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA BÁSICA, ALOJADA E NÃO ALOJADA NA OBRA. CENTRAL DE FORMA E ARMAÇÃO GALPÃO COM ÁREA DE 80M2 PARA ATENDER A PRÉ FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE FORMA PARA AS OBRAS, ALÉM DE CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM. OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM COM ÁREA DE 100M2 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DA OBRA. OUTROS GALPÕES COM ÁREA TOTAL DE 120M2 NOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM,ETC. INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.		
36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	############1,00	GLOBAL#
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00	GLOBAL#

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0103/2024 PAG. 15

CONTRATO : 21236-2

INTERESSADO: COLARES S.A

INFORMAÇÕES DA COT 02 ÀS FLS. 76 DO PROTOCOLO PROT.DER/23064/2023
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 04/03/24
ESTE ATESTADO CONTÉM 15 FOLHAS.

****

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
COORDENADORA DE GESTAO DE CONTRATOS DA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

****

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240008286 - 11/05/2024 11:10:13 - Autenticação Digital: FCTTJ3z3faACalFGnnnKJClanlUJa5xJ.